SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 03 de Julho de 2012 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VII | Nº 1503

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
EDITAL DE RESULTADO CARTA CONVITE 03/2012

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 03/2012

A Comissão Permanente de Licitação do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação realizada na Modalidade Carta Convite n. º 03/2012, tendo como objeto Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Licenciamento Ambiental de Sistema de resíduos sólidos em consórcio, teve como VENCEDORA do LOTE I e LOTE II a empresa GASPARINI E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 08.741.643/0001-06 com o valor total de R$ 128.350,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta reais).

São José dos Quatro Marcos, 26 de junho de 2012. PUBLICADO NO MURAL.

DARIU ANTONIO CARNIEL
Presidente C.p.l.

Publicado por:
Dariu Antonio Carniel
Código Identificador:AE98DD5A

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2012.

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Presidente do CISVAG, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em estatuto e considerando a necessidade de:
PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 406/2011 e 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa n° 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do CISVAG – Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé, conforme o Anexo Único que integra esta Resolução.
Art. 2º A presente Resolução deverá ser ratificada na primeira seção do CISVAG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT**,** 21 de Junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Presidente do CISVAG

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 e 828/2011

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1 Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**31/12/12**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	**31/12/12**
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	**31/12/12**
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	**31/12/12**
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	**31/12/12**
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/12**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	**31/12/12**
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a	**31/12/12**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

		dívida ativa.	
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	**31/12/12**
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**31/12/13**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	**31/12/13**
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	**31/12/13**
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/13**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	**31/12/13**
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	**31/12/13**
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**31/12/13**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	**31/12/13**
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	**31/12/13**
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	**31/12/13**
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**31/12/13**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	**31/12/13**
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".	**31/12/13**
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.	**31/12/13**
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			**31/12/13**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	**31/12/13**
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	**31/12/13**
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	**31/12/13**
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	**31/12/13**
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	**31/12/13**
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	**31/12/13**
8 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**31/12/13**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/13**
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.	**31/12/13**
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/13**
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**31/12/14**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	**31/12/14**
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".	**31/12/14**
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	**31/12/14**
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.	**31/12/14**
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	**31/12/14**
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**31/12/14**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações.	**31/12/14**
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado.	**31/12/14**
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	**31/12/14**
11. Implementação do sistema de custos;			**31/12/14**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	**31/12/14**
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	**31/12/14**
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	**31/12/14**
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	**31/12/14**
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	**31/12/14**
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	**31/12/14**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:4F93466B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2012

PORTARIA Nº 028/2012

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, Sr. **Meraldo Figueiredo Sá,** usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Afastamento de 90 dias ao Sr. **Ademir Roberto da Silva,** portador do RG 604 075 SSP/MT e CPF. 487.837.301-68, do Cargo de Agente Administrativo, a partir desta data para concorrer as Eleições de 07/10/2012 neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:3C540804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2012

PORTARIA Nº 029/2012

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, Sr. **Meraldo Figueiredo Sá,** usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Afastamento de 90 dias ao Sr. **Emerson Figueiredo,** portador do RG 896.649 SSP/MT e CPF. 570.029.321-87, do Cargo de Técnico em Agropecuária, a partir desta data para concorrer as Eleições de 07/10/2012 neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:863A1094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2012

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, Sr. **Meraldo Figueiredo Sá,** usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Afastamento de 90 dias a Sra. **Joniley Maria da Silva Nazario,** portadora do RG 559.584 SSP/MT e CPF. 429.154.811-72, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data para concorrer as Eleições de 07/10/2012 neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:BEBF8B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2012

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, Sr. **Meraldo Figueiredo Sá,** usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Afastamento de 90 dias a Sra. **Tânia Correa da Rocha,** portadora do RG 1610281-9 SSP/MT e CPF. 956.215.041-00, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data para concorrer as Eleições de 07/10/2012 neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:1A6B22F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2012

PORTARIA Nº 032/2012

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, Sr. **Meraldo Figueiredo Sá,** usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o Afastamento de 90 dias a Sra. **Maria Auxiliadora Leite,** portadora do RG 1027505-3 SJ/MT e CPF. 570.220.701-72, do Cargo de Professora, a partir desta data para concorrer as Eleições de 07/10/2012 neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:6DB34B20

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:118/2012

Objeto: O Contratado de Pessoa Física para prestação de serviços como monitor do Programa Esporte e Laser da Cidade de Água Boa – MT
Empresa: Milena Carneiro Pereira
Data:01/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 4.529,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:3D1EFB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:119/2012

Objeto: O Contratado de pessoa Física para prestação de serviços como monitor do programa Esporte e Laser da Cidade de Água Boa – MT
Empresa: Raquel Ribeiro Santiago
Data:01/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 4.529,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:64E1C164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:120/2012

Objeto: O Contratado de pessoa Física para prestação de serviços de digitador para atender os beneficiários do PBF, a ser pagos com recursos do IGD, conforme o resolução n° 001/2012/CMAS
Empresa: Balbino Ferreira Borges Junior
Data:01/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 4.529,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:C09CBADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:121/2012

Objeto: O Contratado de pessoa Física para prestação de Educador Social para a abordagem dos usuários conforme preconiza NOB/RH
Empresa: Karlos Eduardo Rodrigues Silva
Data:01/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 4.900,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:47BE60ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:122/2012

Objeto: O Contratado de pessoa Física para a prestação de serviços como Técnico da Estação Digital, para desenvolver implantação do telecentro
Empresa: Anselmo Rocha Tavares
Data:01/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 4.900,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1C42B850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:123/2012

Objeto: A contratação de empresa para manutenção da central PABX, Telefonia fixa e móvel
Empresa: C. S. Gonçalves Nunes – Eletrônica
Data:04/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 39.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:EE11CEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:124/2012

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Trator de Pneus, tipo traçado, com capacidade mínima de 100 cv, equipado com grade aradora de 16 discos, para trabalhos em obras de terraplanagem nas ruas e avenidas dentro do município de Agua Boa
Empresa: Cleverson Elias Jascoski
Data:05/06/2012
Vencimento:31/12/2012
Valor: 60.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1178ED7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:125/2012

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto de Construção de um Anfiteatro, compreendendo: Projeto Estrutural em Concreto Armado, Projeto Estrutural Cobertura Metálica, Projeto Elétrico e Projeto SPDA
Empresa: IMX Engenharia, Construçoes e Comercio Ltda
Data:06/06/2012
Vencimento:04/09/2012
Valor: 97.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:8A431A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:126/2012

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de Adequação da UAB - Faculdade Aberta no Centro Universitário, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto
Empresa: Construtora Açolamb Ltda
Data:06/06/2012
Vencimento:04/09/2012
Valor: 113.628,48

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:A7590882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:127/2012

Objeto: Locação de veiculos
Empresa: Riama Tratores E Máquinas Agricolas Ltda
Data:21/06/2012
Vencimento:31/09/2012
Valor: 91.200,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:BB7A67BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO:128/2012

Objeto: Aquisição de produto de limpeza
Empresa: Helio L Dutra Me
Data:26/06/2012
Vencimento:31/09/2012
Valor: 56.600,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:621C8CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:005/2012

Contrato:95/2009
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preço de acordo com a clausula quarta, do contrato originario
Empresa: Mallmann Comercio Transportes e Serviços Ltda
Data: 18/06/2012
Valor: 58.905,77

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:1E67230D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:004/2012

Contrato:183/2011
Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n° 183/2011 pelo prazo 30(trinta) dias passando a vigência a expirar em 20 de julho de 2012.
Empresa: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda
Data: 20/06/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:0535683B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:005/2012

Contrato:005/2009
Objeto: O presente aditivo tem por objeto acrescer 12,65% referente a inclusão do sistema de controle interno..
Empresa: ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda
Data: 20/06/2012
Valor: 6792,41

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:362FF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:001/2012

Contrato:96/2012
Objeto: O presente termo aditivo o acrescimo dos serviços a serem executados, objeto originario, clausula segunda, referente ao contrato n° 96/2012..
Empresa: LM Souza Rodrigues & Souza Ltda ME
Data: 21/06/2012
Valor: 16.000,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:BBAFA22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:001/2012

Contrato:73/2012
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato originário, clausula quarta – do prazo de execução do projeto básico e da obra, referente ao contrato n° 73/2012, ante o motivo da prorrogação do prazo
Empresa: Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda
Data: 25/06/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:29EE1220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:001/2012

Contrato:16/2012
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato originário, clausula quarta – do prazo de execução do projeto básico e da obra, referente ao contrato n° 16/2012, ante o motivo da prorrogação do prazo
Empresa: Construtora Açolamb Ltda
Data: 27/06/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:4D648A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:001/2012

Contrato:72/2012
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato originário, clausula quarta – do prazo de execução do projeto básico e da obra, referente ao contrato n° 72/2012, ante o motivo da prorrogação do prazo
Empresa: A.M da Costa Silva Ltda
Data: 22/06/2012

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:23E4BA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO:001/2012

Contrato:67/2012
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas
Empresa: Aagua Com. E Distrib. De Materiais Hidraulicos Ltda
Data: 29/06/2012
Valor:6.012,00

MAURICIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:4EC33327

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 045/2012
Contratada: Freitas Fagundes & Cia ltda ME
Objeto: Transporte Escolar na linha 06
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 12.762,36 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:2E46F564

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 050/2012
Contratada: K Fraga Ribeiro ME
Objeto: Transporte Escolar na linha 11
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 17.220,10 (dezessete mil duzentos e vinte reais e dez centavos).
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1DEE269F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 051/2012
Contratada: G R Machado ME
Objeto: Transporte Escolar na linha 12
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 8.475,52 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:0B7CE45F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 053/2012
Contratada: J A de Oliveira & Cia ltda ME
Objeto: Transporte Escolar na linha 15
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 5.884,87 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:14FF7A45

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 060/2012
Contratada: E E de Abreu ME
Objeto: Transporte Escolar na linha 23
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 7.976,48 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:11EC9E88

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Terceiro termo aditivo ao contrato 036/2011
Contratada: Imunotech Sistemas Diagnósticos Emp. Exp. ltda
Objeto: Aquisição de Testes para exames de Bioquímica, Imunológicos e Materiais Laboratoriais
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 90 dias a partir de 30/06/12 extinguindo-se em 30/09/2012.
Data: 27/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3565F1AF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 080/2012
Contratada: Stalo Construtora ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviço de recuperação da Serra das Malvinas e de trecho de acesso ao inicio da diretriz de traçado dos Eixões no P.A Gato Preto
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 30 dias a partir desta data extinguindo-se em 21/07/2012.
Data: 21/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3A4C0FF9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Segundo termo aditivo ao contrato 084 /2011
Contratada: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares ltda
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 06 meses a partir de 30/06/12 extinguindo-se em 31/12/12.
Data: 27/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:42A3E65F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 094 /2012
Contratada: Tatiana dos Santos Ribeiro
Objeto: Contratação de uma instrutora para ministrar aulas de balé para os alunos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Do prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 03 meses a partir de 06/06/12 extinguindo-se em 06/09/12.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
Data: 31/05/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F8E89B23

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Termo de rescisão ao contrato 110 /2010
Contratada: Banco do Brasil S/A.
Objeto: Serviços de recebimento das faturas de água, taxas, tributos e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pela PREFEITURA
Do valor: Ficam anulados, por conseguinte, a partir desta data todos os valores remanescentes decorrente desta contratação em suas respectivas dotações orçamentárias.
Data: 13/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F09A50A1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Termo de Rescisão ao contrato 110/2012
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Serviços de recebimento das faturas de água, taxas, tributos e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pela PREFEITURA
Da Rescisão: Com base na cláusula sétima item 7.1.1.1 constituiu motivo para descredenciamento da contratada e a rescisão unilateral do presente, tendo em vista que não houve interesse da contratada em oficializar esta contratação mediante assinatura do referido contrato conforme impedimentos apresentados em manifestação escrita da mesma que fica fazendo parte integrante deste.
Do valor: Fica anulado o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a NE 2280/12
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:AC26F72B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato 112/2008
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Drenagem em ruas deste município.
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 180 dias a partir de 25/06/12 extinguindo-se em 22/12/2012.
Data: 21/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:AAB92786

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato 113/2008
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas deste município
Prazo: Fica o presente o prazo de 180 dias a partir de 25/06/12 extinguindo-se em 22/12/12.
Data: 21/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:E4A7DF63

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Termo de rescisão ao contrato 123/2012
Contratada: Chaiane Rosso
Objeto: Contratação de mão de obra especializada para prestar serviços na ASCOM – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, com habilidades em produção de matérias, mídia com passagens e reportagens de interesse do município.
Da Rescisão: Fica o presente rescindido unilateralmente a partir desta data, tendo em vista que o objeto não foi cumprido a contento.
Data: 31/05/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FAD02987

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Sexto termo aditivo ao contrato 127/2010
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica tipo TSD no bairro Vila Aeroporto IV
Supressão: Fica o presente suprimido o valor de R$ 65.569,01 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavos).
Data: 11/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:2B5257E2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Sétimo termo aditivo ao contrato 127/2010
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica tipo TSD no bairro Vila Aeroporto IV
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 180 dias a partir de 25/06/12 extinguindo-se em 22/12/12.
Data: 21/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4AF3313C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Sétimo termo aditivo ao contrato 128/2010
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica tipo TSD no Bairro Nossa Senhora Aparecida
Supressão: Fica o presente suprimido o valor de R$ 57.671,14 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos).
Data: 11/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:EF3BAD5C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Oitavo termo aditivo ao contrato 128/2010
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica tipo TSD no Bairro Nossa Senhora Aparecida
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 180 dias a partir de 25/06/12 extinguindo-se em 22/12/12.
Data: 21/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8A9891EA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Quarto termo aditivo ao contrato 135/2010
Contratada: Carmed Emergências Médicas ltda ME
Objeto: Prestação de serviço para remoção de pacientes do SUS em UTI Móvel Classe "D" e Neonatal
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 30/06/12 extinguindo-se em 31/12/12.
Data: 29/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:85C20891

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Quarto termo aditivo ao contrato 138/2010
Contratada: Construtora Vipps ltda
Objeto: Recuperação de 22,23 km de estrada vicinal, no padrão alimentadora, no gato preto, oriundo da Tomada de preço 005/2010
Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de 240 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 12/02/13.
Data: 12/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FB88DA2C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Segundo termo aditivo ao contrato 147/2011
Contratada: Viação Motta ltda
Objeto: Fornecimento de Passagens Terrestres
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Data: 02/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3442C786

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Terceiro termo aditivo ao contrato 152/2011
Contratada: Inácio Jesus Ferreira e Silva ME
Objeto: Contratação de serviços profissionais de médicos na especialidade em clínico geral e plantonista no hospital municipal
Dos plantões: Fica acrescido ao objeto a que se refere este, o "Plantão à distancia – Sobreaviso na área médica hospitalar" no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão, conforme Lei Municipal 2.969 de 29/05/2012.
Fica alterado o valor do plantão passando de R$ 710,00 (setecentos e dez reais) para R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal 2.968 de 29 de maio de 2012.
Dos valores: R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais) que deverão ser pagos em 06 parcelas de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e uma parcela de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) como médico especialista e clínico geral;
R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais) a serem pagos conforme plantões no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão realizado, nos termos do contrato original;
R$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem pagos conforme a plantões de sobreaviso no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão realizado.
Do prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 10/06/2012 prorrogado de comum acordo entre as partes em seis meses e vinte e um dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/12/2012
Data: 06/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:425516E0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Quinto termo aditivo ao contrato 154/2011
Contratada: J L Zachini
Objeto: Serviços profissionais de médicos na especialidade em ginecologia e obstetrícia no hospital municipal deste município, prestando atendimento especializado na parte de ginecologia e obstetrícia
Dos valores: Ficam aumentados os seguintes valores:
R$ 147.400,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 06 parcelas de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e uma parcela de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) como médico Ginecologista e Obstetra no Hospital Municipal;

R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) a serem pagos em 06 seis parcelas de R4 3.000,00 (três mil reais) e uma parcela de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente aos serviços como diretor clínico do hospital municipal;
Do prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 10/06/2012 prorrogado de comum acordo entre as partes em seis meses e vinte e um dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/12/2012.
Data: 06/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:70EA5948

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Terceiro termo aditivo ao contrato 155/2011
Contratada: Luiz Eduardo Lázaro Medina
Objeto: Prestação de serviço profissional médico especialista em pediatria
Dos plantões: – Fica alterado o valor do plantão passando de R$ 710,00 (setecentos e dez reais) para R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal 2.968 de 29 de maio de 2012
Do valor: Ficam acrescidos os seguintes valores:
R$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais) a serem pagos em 06 parcelas de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e uma parcela de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) como médico especialista em pediatria;
R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme plantões realizados no valor de R$800,00 (oitocentos reais) por plantão realizado, nos termos do contrato original;
Do prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 10/06/2012 prorrogado de comum acordo entre as partes em seis meses e vinte e um dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/12/2012
Data: 06/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:5B96BCAC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 157/2012
Contratada: Stalo Construtora ltda
Objeto: Proteção das margens do rio boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia - MT
Supressão: Fica suprimido o valor de R$ 3.974,25 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) tendo em vista a alteração na planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) conforme solicitação da Caixa Econômica Federal após análise do Procedimento Licitatório.
Data: 28/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B93E9B23

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Terceiro termo aditivo ao contrato 159/2011
Contratada: Sanmary Magalhães Rezende
Objeto: Contratação de serviços profissionais de médicos em atendimento especializado em Ultrassonografia
Dos plantões: Fica acrescido de comum acordo ao objeto a que se refere este, os serviços de dermatologia e pequenas cirurgias a serem prestados com atendimento as segunda e quarta-feira no Hospital Municipal.
Fica alterado o valor do plantão passando de R$ 710,00 (setecentos e dez reais) para R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Lei Municipal 2.968 de 29 de maio de 2012.
Dos valores: Ficam aumentados os seguintes valores:
R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) a serem pagos em 06 parcelas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e uma parcela de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente aos serviços de médico especializado em ultrassonografia;
R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) a serem pagos conforme plantões realizados no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão realizado nos termos do contrato original;
Do prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 10/06/2012 prorrogado de comum acordo entre as partes em seis meses e vinte e um dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 31/12/2012.
Data: 06/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B559827B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Primeiro termo aditivo ao contrato 159/2012
Contratada: Stalo Construtora ltda
Objeto: Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Supressão: Fica o presente suprimido o valor de R$ 3.506,15 (três mil quinhentos e seis reais e quinze centavos) tendo em vista a alteração na planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) conforme solicitação da Caixa Econômica Federal após análise do Procedimento Licitatório.
Data: 28/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D1051183

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Segundo termo aditivo ao contrato 183/2011
Contratada: Handerson Pablo da Fonseca ME
Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de drenagem e cal para pintura dos meios fios deste município
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 30/06/12 prorrogado em mais 06 meses extinguindo-se em 31/12/12.
Data: 29/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1981BE82

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Terceiro termo aditivo ao contrato 191/2011
Contratada: Braz Alves da Costa Extração
Objeto: Aquisição de 500 m³(cúbicos) de areia lavada, para ser usada no local durante a realização do festival náutico e nas quadras de areia e parques infantil deste município, referente ao lote 02
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) o equivalente a 50 m3.
Data: 26/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4AAC91AC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Terceiro termo aditivo ao contrato 201/2010
Contratada: Tácio Pierre de Souza Ferreira
Objeto: Serviços na área de: oftalmologia, a serem pagos de acordo com a tabela CBHPM - 4ª edição, anexa no edital da inexigibilidade 010/2010, por consulta e exames e/ou cirurgia, atendendo pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Alto Araguaia – MT
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data: 30/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:5F7F2DDD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Nono termo aditivo ao contrato 231/2009
Contratada: Hospital São Lucas de Mineiros ltda
Objeto: Serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a prestação dos serviços a que se refere este.
Data: 21/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6A1EC2BF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Sexto termo aditivo ao contrato 251/2009
Contratada: União Hospitalar de Mineiros ltda
Objeto: Serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a prestação dos serviços a que se refere este.
Data: 31/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:EC814E6F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Sexto termo aditivo ao contrato 253/2009
Contratada: Diagnósticos da América S/A
Objeto: Serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)) para a prestação dos serviços a que se refere este.
Data: 30/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B6B49E01

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 155/2012
Contratada: A. R. Lima Produções
Objeto: Contratação de *show* artístico musical com OS PARADA DURA dia 06/09/2012; ZÉ HENRIQUE E GABRIEL dia 07/09/2012 e banda RAÇA NEGRA dia 08/09/2012, no município de Alto Araguaia – MT, por ocasião do XVI festival náutico e XIV festival cultural.
Prazo: Shows a serem realizados entre 06/09 a 08/09/2012.
Valor: R$ 332.644,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:10C7FCAF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 156/2012
Contratada: Posto da Divisa ltda.
Objeto: Aquisição de 7.750 (sete mil setecentos e cinquenta) litros de gasolina comum para atender a Secretaria de Promoção e Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria de Administração.
Prazo: 07 meses a contar da ordem de fornecimento até 31/12/12.
Valor: R$ 23.095,00 (vinte e três mil e noventa e cinco reais)
Data: 01/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C441AC76

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 157/2012
Contratada: Stalo Construtora ltda.
Objeto: Contratação de serviços para proteção das margens do rio boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia - MT, com execução de Gabião, drenagem com galeria simples tubular, passarela, escada, iluminação, academia ao ar livre para terceira idade, paisagismo e arborização.
Prazo: 120 dias a contar da expedição da ordem de serviço.
Valor: R$ 384.030,80 (trezentos e oitenta e quatro mil e trinta reais e oitenta centavos)
Data: 11/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7F87AC23

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 158/2012
Contratada: Cinal Construtora e Incorporadora Nacional ltda.
Objeto: Serviço de implantação do sistema de esgotamento sanitário e estação de tratamento de esgoto.
Prazo: 180 dias consecutivos a contar da expedição da ordem de serviço.
Valor: R$ 3.228.636,79 (três milhões duzentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)
Data: 11/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:43C002B0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 159/2012
Contratada: Stalo Construtora ltda.
Objeto: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
Prazo: 180 dias a contar da expedição da ordem de serviço.
Valor: R$262.759,69 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Data: 13/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8B7AA799

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 160/2012
Contratada: Caixa Econômica Federal
Objeto: Serviços no recebimento das faturas de água, taxas, tributos e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pela PREFEITURA.
Prazo: 06 meses e 17 dias a contar de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/12
Valor: R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)
Data: 13/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:ABB2E506

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 161/2012
Contratada: Banco do Brasil SA
Objeto: Serviços no recebimento das faturas de água, taxas, tributos e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pela PREFEITURA.
Prazo: 06 meses e 17 dias a contar de sua assinatura extinguindo-se em 31/12/12
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Data: 13/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F514493E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 162/2012
Contratada: Edson Augusto Razente
Objeto: Contratação de um Profissional para Elaboração de Projeto que atenda a Ação denominada “Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar” neste município.
Prazo: 70 dias a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)
Data: 13/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:54F17333

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 163/2012
Contratada: Stalo Construtora ltda.
Objeto: Drenagem com galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica tipo TSD, na rua Abílio Siqueira e adjacências, na cidade de Alto Araguaia
Prazo: 150 dias a contar da ordem de serviço.
Valor: R$ 252.050,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais)
Data: 14/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:109BC76D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 164/2012
Contratada: José Bezerro da Silva
Objeto: Execução de Assentamento de Bloquetes, Meio-fio e Sarjetas nas Ruas General Ozório, Rua Judith Zaiden e uma Via de Acesso no Bairro Aeroporto
Prazo: 60 dias a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)
Data: 19/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:36812063

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 165/2012
Contratada: Gilmar Pereira Flores ME
Objeto: Contratação de show com o Piloto Joaninha e sua Equipe durante o Evento de Manobras Radicais FREESTYLE no Estádio Bilinão.
Prazo: O Show será realizado impreterivelmente no dia 22/06/2012, no Estádio Bilinão.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Data: 20/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7B295148

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 166/2012
Contratada: Infograf Papelaria e Informática ltda.
Objeto: Serviços Gráficos para confecções de notas fiscais para a Secretaria de Finanças desta prefeitura.
Prazo: 6 meses a contar da ordem de serviço.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data: 22/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4444415F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 167/2012
Contratada: Líder Arte Visual ltda.
Objeto: Serviços Gráficos para confecções de panfletos para Secretaria de Meio Ambiente desta prefeitura
Prazo: 06 meses a contar da ordem de serviço
Valor: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
Data: 22/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:857B4859

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 168/2012
Contratada: Seje Arte Visual ltda ME
Objeto: Serviços Gráficos para confecções, banners e faixas para as Secretarias desta prefeitura
Prazo: 06 meses a contar da ordem de serviço
Valor: R$ 62.499,94 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Data: 22/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BA58896F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 169/2012
Contratada: Edneia Maria de Oliveira Andrade Gráfica Elisa ME
Objeto: Serviços Gráficos para confecções de blocos, Capas de Processo, para as Secretarias de Saúde e Secretaria de administração desta prefeitura.
Prazo: 06 meses a contar da ordem de serviço
Valor: R$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)
Data: 22/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CF8ED282

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 170/2012
Contratada: Geraldo Magela Ferreira Godinho
Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma no centro de saúde, localizado no Setor Central.
Prazo: 90 dias a contar da ordem de serviço
Valor: R$ 50.581,41(cinquenta mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)
Data: 27/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:527F649F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 171/2012
Contratada: J A de Oliveira e Cia ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços emergenciais na escola Maria Julia de Almeida, na creche Maria Ferreira Ribeiro e na Biblioteca Municipal.
Prazo: 60 dias a contar da ordem de serviço

Valor: R$ 31.764,51 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Data: 28/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1881EFD1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 172/2012
Contratada: A. Caroline Alves Produções
Objeto: Contratação de show artístico com David Quinlan.
Prazo: Show a ser realizado no dia 05/09/2012 a partir das 20:30 horas com duração mínima de 1h40min.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Data: 28/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C1F87D8E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 173/2012
Contratada: Job Nunes de Souza
Objeto: Contratação de Serviço para Reparos em Bloquetes, Meio-Fio e Sarjetas na Rua Laura Vicuna, Bairro São Francisco de Assis.
Prazo: 30 dias a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 3.340,22 (três mil trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)
Data: 28/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:9C862814

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS E CONTRATOS DE JUNHO 2012

Contrato: 174/2012
Contratada: Sebastião Pereira Rosa
Objeto: Contratação de mão de obra para construção de ponte de madeira sobre o córrego água limpa, localizada na MU-10
Prazo: 45 dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 14.619,76 (quatorze mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)
Data: 29/06/2012

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 02/07/2012

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8AB3A79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2012 PARA PROGRAMA "JOVEM APRENDIZ". EDITAL COMPLEMENTAR 02 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 para programa "jovem aprendiz" do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.altoaraguaia.mt.gov.br o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 01/07/2012 e o resultado final do processo seletivo simplificado Nº 002/2012.
Desta forma, fica valendo a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Alto Araguaia/MT, 02/07/2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ
Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador:CF4866AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N° 004/2012, no tipo menor preço, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 324.249-38/2010/MTUR"**, aberta no dia 29 de Junho de 2012, às 09:00 horas, informamos que não houve licitante presente na sessão pública e a licitação foi declarada **"DESERTA"**.

Alto Boa Vista - MT, 29 de Junho de 2012.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente de Cpl

Publicado por:
Edgar Frederico da Silva
Código Identificador:E7C1D4E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 014/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 014/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **ANTONIO DE SOUZA LIMA** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 325.684.521-53** e do **RG 431.221 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas

com área de 500,00 m.² (quinhentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
1º) FRENTE: Rua Antonio João 10,00 metros, LADO DIREITO: lote T 50,00 metros, LADO ESQURDO: lote R 50,00 metros FUNDOS: lote I J 10,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote S da quadra 101 do Vila do Bonito medindo 500,00 m.² (quinhentos metros quadrados).

Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:5337DBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 008/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 008/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **UESTER FANNY BUENO** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 015.806.921-84** e do **RG 1753116-0 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas com área de 330,00 m.² (trezentos e trinta metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
FRENTE: Av. Barra do Garças 15,00 metros, LADO DIREITO: Rua Tres 22,00 metros, LADO ESQUERDO: lote 3 22,00 metros, FUNDOS: lote 16 15,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote 4 da quadra 14 do Loteamento Vila Mangueiras medindo 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados).
Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:91E5811F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 009/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **FRANCISCO FERNADES DE ARAUJO** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 909.867.171-34** e do **RG 1281481-4 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas com área de 295,45 m.² (duzentos noventa e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
FRENTE: Rua Um 13,00 metros, LADO DIREITO: lotes 01,02 25,00 metros, LADO ESQUERDO: lote 10 20,30 metros, FUNDOS: lote 05 15,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote 11 da quadra 03 do Loteamento Vila Mangueiras medindo 295,45 m.² (duzentos noventa e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).
Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:882F9457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 010/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **LUIZ EDUARDO BORGES DAL PIVA** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 057.769.731-55** e do **RG 1910192-9 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas com área 330,00 m.² (trezentos e trinta metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
FRENTE: Rua Dois 11,00 metros, LADO DIREITO: lotes 05 30,00 metros, LADO ESQUERDO: lote 07 30,00 metros, FUNDOS: terrenos da COHAB 11,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote 06 da quadra 07 do Loteamento Vila Mangueiras medindo 330,00 m.² (trezentos e trinta metros quadrados).
Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:542C4C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 011/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 011/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 513.771.361-91**e do **RG 768.272 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas com área de 286,23 m.² (duzentos e oitenta e seis metros e vinte e três centímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
FRENTE: Rua Um 28,20 metros, LADO DIREITO: lote 11 20,30 metros, FUNDOS: lotes 06,07,08 21,60 metros com a conformação de um triangulo. Sendo o lote 10 da quadra 03 do Loteamento Vila Mangueiras medindo 286,23 m.² (duzentos e oitenta e seis metros e vinte e três centímetros quadrados).
Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:464984E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 012/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 012/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **ALBERTO RIBEIRO DA SILVA** brasileiro, casado, portador do **CPF 047.845.530-53** e do **RG 1009994896 SSP-RS,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a seis lotes de terras urbanas com área total de 4.300,00 m.² (quatro mil e trezentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:

1º)- FRENTE: Rua Treze 14,00 metros, LADO DIREITO: lotes B,D,F 50,00 metros, LADO ESQUERDO: lotes A,C,L 50,00 metros, FUNDOS: lote N 14,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote P da quadra 112 da Vila Morena medindo 700,00 m.² (setecentos metros quadrados).
2º)- FRENTE: Av. Marechal Rondon 20,00 metros, LADO DIREITO: Rua Treze 36,00 metros, LADO ESQUERDO: lote C 36,00 metros, FUNDOS: lote P 20,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote A da quadra 112 da Vila Morena medindo 720,00 m.² (setecentos e vinte metros quadrados).
3º)- FRENTE: Av. Marechal Rondon 20,00 metros, LADO DIREITO: lote A 36,00 metros, LADO ESQUERDO: lote L 36,00 metros, FUNDOS: lote P 20,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote C da quadra 112 da Vila Morena medindo 720,00 m.² (setecentos e vinte metros quadrados)

4º)- FRENTE: Av. Marechal Rondon 19,00 metros, LADO DIREITO: lote C 36,00 metros, LADO ESQUERDO: lote H 36,00 metros, FUNDOS: lotes N,P 19,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote L da quadra 112 da Vila Morena medindo 684,00 m.² (seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados).
5º)- FRENTE: Av. Marechal Rondon 20,00 metros, LADO DIREITO: lote L 36,00 metros, LADO ESQUERDO: lote I 36,00 metros, FUNDOS: lotes N 20,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote H da quadra 112 da Vila Morena medindo 720,00 m.² (setecentos metros quadrados).
6º)- FRENTE: Av. Marechal Rondon 21,00 metros, LADO DIREITO: lote H 36,00 metros, LADO ESQUERDO: Rua Quatorze 36,00 metros, FUNDOS: lotes N 21,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote I da quadra 112 da Vila Morena medindo 756,00 m.² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados).

Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.
Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos. CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:CBB45573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 013/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 013/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **ANTONIO DE SOUZA LIMA** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 325.684.521-53** e do **RG 431.221 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a dois lotes de terras urbanas com área de 1.100,00 m.² (um mil e cem metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
1º) FRENTE: Rua Goiás 11,00 metros, LADO DIREITO: lote U 50,00 metros, LADO ESQURDO: lote S 50,00 metros FUNDOS: lote J 11,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote T da quadra 28 do Vila São Vicente medindo 550,00 m.² (quinhentos e cinquenta metros quadrados).
2º) FRENTE: Rua Goiás 11,00 metros, LADO DIREITO: lote T 50,00 metros, LADO ESQURDO: lotes O,P,Q 50,00 metros FUNDOS: lote K 11,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote S da quadra 28 do Vila São Vicente medindo 550,00 m.² (quinhentos e cinquenta metros quadrados).
Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.
Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:319DF3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 015/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 015/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **CECILIO GONÇALVES** brasileiro, casado, portador do **CPF 502.446.129-00** e do **RG 816.369 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas com área de 420,00 m.² (quatrocentos e vinte metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
1º) FRENTE: Av. Oito 14,00 metros, LADO DIREITO: lote R,S 30,00 metros, LADO ESQURDO: lote O,K 30,00 metros FUNDOS: lote T 14,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote F da quadra 34 da Vila São Vicente medindo 420,00 m.² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:6202B25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 016/2012 DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

EDITAL 016/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **SEBASTIAO BISPO DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, portador do **CPF 580.645.241-72** e do **RG 475.984 SSP-MT,** residente e

domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, referente a um lote de terras urbanas com área de 330,00 m.² (trezentos e trinta metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:
1º) FRENTE: Rua Quatro 11,00 metros, LADO DIREITO: lote 09 30,00 metros, LADO ESQURDO: lotes 17,18 30,00 metros FUNDOS: lote 11 11,00 metros com a conformação de um retângulo. Sendo o lote 10 da quadra 12 do Loteamento Vila Mangueiras medindo 330,00 m.² (trezentos e trinta metros quadrados).

Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:751D1A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 006/2012 LEGITIMAÇÃO DE POSSE - RETIFICADO

EDITAL 006/2012
A Prefeitura Municipal Alto Garças Estado de Mato Grosso na forma da Lei nº 499/2000.

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita no Setor de Tributação desta prefeitura requerimento de LEGITIMAÇÃO DE POSSE, em nome de **APARECIDO BISPO DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, portador do **CPF** e do **RG 1255444-8 SSP-MT,** residente e domiciliado nesta Cidade de Alto Garças-MT, , referente a um lote de terras urbanas com área de 300,00 m.² (trezentos metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações.
FRENTE: Rua Antonio David 10,00 metros, LADO DIREITO: Av. Quatorze com 30,00 metros, LADO ESQUERDO: remanescente dos lotes L, I, G com 30,00 metros, fundos lote Q 10 metros. Sendo o parte dos lotes "L, I, G", que passara a denominar-se de lote P da quadra "88" com a conformação de um retângulo medindo 300,00 m.² (trezentos metros quadrados) Vila Mato Grosso.
Fica estabelecido prazo de 30 dias para impugnação à LEGITIMAÇÃO DE POSSE do lote acima caracterizado.

Alto Garças-MT 29 de maio de 2012 eu Nelson Ludwig Gerente de Tributos CBO/Código do Cargo:2521.05/93 que o fiz.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:6D7BD5F4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 028/2012 – EDITAL RESUMIDO
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP), com entregas parceladas para atender diversas secretarias do Município de Alto Taquari.**
A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012.
Abertura às 09:00h do dia 13/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.
Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de Julho de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:33E525CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DEJUNHO 49/2012

EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS DEJUNHO 2012
Contrato Nº **49/2012,** Parte: Handres Lizardo Nunes**,** Valor: R$ 40.000,00 Vigência: 04/06/2012 a 04/09/2012, Objeto: Contrato tem por objeto a Aquisição de um lote de terra.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:B379734E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
012 –PREGÃO PRESENCIAL 029/2 EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012 – EDITAL RESUMIDO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção das secretarias deste Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012. Abertura às 14:00h do dia 13/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de julho de 2.012.-

FERNANDA MARA DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:F5D0B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – EDITAL RESUMIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – EDITAL RESUMIDO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo diversos, para AUXÍLIO MORADIA. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012. Abertura às 09:00h do dia 16/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de julho de 2.012.-

JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:5F9267F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS PREGAO PRESENCIAIS - SRP 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 031/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Alto Taquari – MT.**

A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012.

Abertura às 09:00h do dia 17/07/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de julho de 2012.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:543D1535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 50/2012.

Contrato Nº **50/2012,** Parte: M. A. Fontes Vano**,** Valor: R$ 336.641,27 Vigência: 14/06/2012 a 14/12/2012, Objeto: Contrato tem por objeto a Execução da Construção de Feira Coberta.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:E7993D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2012

Contrato Nº **51/2012,** Parte: Luiz Carlos da Silva Consultoria Empresarial e Técnica ME**,** Valor: R$ 175.222,00 Vigência: 15/06/2012 a 31/12/2012, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços se assessoria e consultoria nos postos fiscais base Cabeceira Alta e Três Fronteiras, prestação de serviços de receitas tributárias com monitoramento da fiscalização urbana, quando da incidência do ISSQN, prestação de serviços de assessoria e consultoria no cômputo e apuração de indices do FPM, ICMS, processamento de dados e informações referente ao GIPM/SUAC/SARP/SEFAZ.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:46561E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 52/2012

Contrato Nº **52/2012,** Parte: Petróleo Querência Ltda EPP**,** Valor: R$ 798.000,00 Vigência: 15/06/2012 a 31/12/2012, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel (atacado) para atender a frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Alto Taquari,

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:4FD2B0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 53/2012

Contrato Nº **53/2012,** Parte: Jackeline Barbosa Gorgem-Me**,** Valor: R$ 77.391,06 Vigência: 19/06/2012 a 19/12/2012, Objeto: Prestação de serviço para reforma e adaptação do Antigo Prédio do Pro Jovem com fornecimento de material e pequenos reparos em diversas secretarias deste Município.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:05AF8E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2012

Ata do Registro de Preços Nº **54/2012,** Parte: Roseline da Silva – Mercearia – Me**,** Valor: R$ 88.565,35 Vigência: 21/06/2012 a 31/12/2012, Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carnes e afins para atender as diversas secretarias do Município de Alto Taquari.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:C2A4D2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 55/2012

Contrato Nº **55/2012,** Parte: Paulo Rocha dos Santos & Cia Ltda**,** Valor: R$ 142.765,21 Vigência: 22/06/2012 a 22/12/2012, Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em vias públicas.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:C721AA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 56/2012

Contrato Nº **56/2012,** Parte: Consfran Engenharia E Comercio Ltda, Valor: R$ 5.008.380,95 Vigência: 26/06/2012 a 26/06/2013, Objeto: Contrato tem por objeto a Prestação sob Regime de Empreitada por Preço Global, dos serviços de "AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", do município de Alto Taquari.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:98053676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2012

Ata do Registro de Preços Nº **57/2012,** Parte: G. A. Moris Filho - Me, Valor: R$ 49.900,00 Vigência: 26/06/2012 a 31/12/2012, Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de polpa de frutas para atender a diversas secretarias deste Município.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:7FE26D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2012

Ata do Registro de Preços Nº **58/2012,** Parte: Mara Pagliuso Siqueira Pereira**,** Valor: R$ 48.925,00 Vigência: 27/06/2012 a 31/12/2012, Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de Leite Pasteurizado para atender a diversas secretarias deste Município de Alto Taquari.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:0B14CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 59/2012

Contrato Nº **59/2012,** Parte: J.L BERIGO NETO & CIA LTDA-ME**,** Valor: R$ 14.895,00 Vigência: 28/06/2012 a 28/09/2012, Objeto: Aquisição de ar condicionado tipo split, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica durante o período de garantia para atender a Secretaria de Assistência Social, do Município de Alto Taquari.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:AED2B280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 60/2012

Contrato Nº **60/2012,** Parte: Marcos José dos Santos**,** Valor: R$ 23.280,00 Vigência: 29/06/2012 a 29/12/2012, Objeto: Prestação de serviço Instrutor em Lutas e Artes Marciais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:F2788022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 18/06/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **ROSILENE DA SILVA-MERCEARIA - ME,** apresentou proposta no valor total de **R$ 88.565,35 (Oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).** A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. –

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:C78A0B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/20123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 21/06/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **G. A. MORIS FILHO-ME ,** apresentou proposta no valor total de **R$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais).** A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. –

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:8137044A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/20123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 21/06/2012; sagrou-se vencedor a proponente:**MARA PAGLIUSO SIQUEIRA PEREIRA,** apresentou proposta no valor total de **R$ 48.925,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).** A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. –

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:E495E083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n° 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 21/06/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **J. L. BERIGO NETO E CIA ,** apresentou proposta no valor total de **R$ 14.895,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa e cinco reais).** A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtotaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 29 de junho de 2012. –

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Julio Emilio da Silva
Código Identificador:F85F04B6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1502 DO DIA 02 DE JULHO DE 2012, PÁGINA 07 ONDE FALTA O GABARITO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO EDITAL COMPLEMENTAR Nº005/2012. FICA REPUBLICADO O TEXTO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2012
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2012

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS E O RESULTADO DO DESEMPENHO DAS PROVAS DOS

CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 003/2012, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 1040/2012 de 30 de Maio de 2012 e alterações posteriores, visando atender ao princípio da publicidade, e;

Considerando, que nenhum candidato requereu inscrição como Portador de Necessidades Especiais (PNE), nos termos do item 3 do Edital do Processo Seletivo Público;

Considerando, o atendimento aos Itens 6.1.1.5 e 6.1.1.6 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 003/2012.

Considerando, o atendimento ao Item 7 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 003/2012.

Considerando, o atendimento ao Item 9 do Edital do Processo Seletivo Público n.º 003/2012.

RESOLVE:

I- Divulgar os Gabaritos Oficiais dos cargos supra citados;
II- O referido gabarito se encontra à disposição dos interessados no mural da Prefeitura Municipal de Apiacás- MT.
III- Divulgar a relação dos candidatos aprovados e classificados dos cargos supra citados;
IV- Definir o prazo de **02 (dois) dias** para a apresentação de recursos na forma prevista no **item 10** do Edital n° 003/2012, contando da data da publicação deste Edital Complementar.

Apiacás MT, 29 de Junho de 2012

Comissão de Organização de Processo Seletivo Público

SRª. FABIANA PATRÍCIA LEOCADIO SOARES PESSOA
Presidente

CARGO: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Questão	Opção A	B	C	D
•			X	
•				X
•	X			
•	N	U	L	A
•			X	
•		X		
•		X		
•			X	
•	X			
•	X			
•		X		
•				X
•		X		
•				X
•	X			
•		X		
•				X
•		X		
•	X			
•				X
•		X		
•	X			
•		X		
•				X
•		X		
•				X
•		X		
•				X
•		X		
•		X		
•				X
•				X

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Questão	Opção A	B	C	D
1.			X	
2.				X
3.	X			
4.	N	U	L	A
5.			X	
6.		X		
7.		X		
8.			X	
9.	X			
10.				
11.		X		
12.				X
13.		X		
14.				X
15.	X			
16.		X		
17.		X		
18.				X
19.			X	
20.			X	
21.	X			
22.		X		
23.	N	U	L	A
24.	X			
25.	N	U	L	A
26.		X		
27.	N	U	L	A
28.			X	

29.	X			
30.	N	U	L	A
31.		X		
32.		X		
33.			X	
34.			X	
35.		X		
36.				X
37.			X	
38.		X		
39.	N	U	L	A
40.			X	

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 003/2012

Resultado do Desempenho das Provas dos candidatos aprovados e classificados
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICROÁREA 01

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
140	**CLEVAIR MACHADO**	1,75	2,25	3,5	75	1º
132	**IVANEIDE PEREIRA DE SOUZA**	1,25	1,50	4,0	67,5	2º
70	**MAGALI REGINA SPERANDIO SOUTO**	1,25	1,50	3,25	60	3º
111	**FRANCINALVA TEIXEIRA**	1,25	1,0	3,50	57,5	4º
28	**SHIRLEY FERREIRA DA CRUZ BONFIM**	1,75	1,0	2,5	52,5	5º
11	**CRISTIANE CORREA LIMA**	0,75	1,0	3,5	52,5	6º
78	**ELIELMA MATIAS CASTRO**	1,50	0,25	3,0	47,5	REPROVADA
24	**NILSE PILGER VIEIRA**	0,75	0,75	2,25	37,5	REPROVADA
10	**JOSIELE OLIVEIRA ALMEIDA CAVALCANTE**	-	-	-	-	AUSENTE
32	**IRONE TABOZZA DA COSTA**	-	-	-	-	AUSENTE
45	**SIRLENE DE MELO**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 02

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
153	**TANIA MARISA LOURENÇO**	2,0	2,25	4,0	82,5	1º
27	**NERIELE PEREIRA DA SILVA**	1,0	1,50	2,5	50	2º
61	**SIRLEI SENRA DE O. DIEFENTHAELER**	1,25	0,75	2,5	45	REPROVADA
34	**TIAGO MENDES DE CASTRO**	1,25	0,5	1,75	35	REPROVADO
13	**SILVANA PEREIRA DE LIMA**	1,0	0	0	1,0	DESCLAS
91	**PATRICIA GIROTO NOGUEIRA DA CRUZ**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 03

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
80	**JAQUELINE VIEIRA DA SILVA**	1,0	2,0	3,75	67,5	1º
48	**MAIANA RIBEIRO DE SOUZA**	1,0	1,75	2,0	47,5	REPROVADA
43	**SUZANA KIONONE DE SOUZA**	1,25	0,5	2,5	42,5	REPROVADA

MICROÁREA 04

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
47	**MARIA ALICE BARBOSA GARCIA**	1,25	1,5	3,0	57,5	1º
14	**VANDERLUCE NOLETO DA SILVA**	1,0	1,0	3,0	50	2º
41	**ELISSANDRA DA SILVA TEIXEIRA**	1,0	1,25	1,75	40	REPROVADA
124	**BENEDITA VALDENICE RAMOS**	0,75	0,0	2,5		DESCLAS
117	**CILMARA DE MENDONÇA DE PAULA**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 05

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
101	**MARIA APARECIDA RODRIGUES LIMA**	1,25	1,75	4,0	70,0	1º
110	**PATRICIA DE OLIVEIRA KLABUNDE**	1,0	1,75	4,0	67,5	2º
71	**ELIUDE DOS SANTOS DE SOUSA**	1,75	1,25	3,25	62,5	3º
106	**LUAN LUIS MATOS ZAGLI**	1,0	2,25	2,75	60	4º
23	**ROBVANIA PONTES FERNANDES**	1,0	0,75	3,0	47,5	REPROVADA
99	**SILVANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA**	1,0	1,0	2,75	47,5	REPROVADA
22	**ANA PAULA PONTES FERNANDES**	0,75	0,5	2,75	40	REPROVADA
107	**JOANA D'ARC DE ALMEIDA DE MESQUITA**	-	-	-	-	AUSENTE
68	**JEFFERSON FONTANA MUNHOS**	-	-	-	-	AUSENTE
67	**MARIA DIVINA SILVA**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 06

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
114	**MARITANIA FABONATTO**	2,0	2,25	5,0	92,5	1º
51	**ANDREIA BARBOZA**	1,75	1,0	3,0	57,5	2º
58	**ANTONIA ARAUJO SILVA**	1,25	0,25	1,5	30	REPROVADA
155	**ALEXANDRE ALVES E SILVA**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 07

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
102	**BOREAL FERNANDA BUENO**	2,0	2,25	3,5	77,5	1º
156	**SIDNÉIA DE OLIVEIRA**	1,0	1,5	3,0	55	2º
143	**RODRIGO COSTA E SILVA**	1,5	1,0	2,0	45	REPROVADO
96	**AUDALETE PEREIRA DA SILVA**	1,75	0,5	1,5	37,5	REPROVADA
116	**FABIANE APARECIDA SOARES CREMONEZZI**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 08

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
133	**MARCIA MARIA STRAMAZZO**	1,50	1,25	3,5	62,5	1º
52	**SOLANGE DA SILVA**	1,50	1,25	3,25	60	2º
63	**SILVANA CARRION BETIN**	1,25	0,75	2,5	45	REPROVADA
55	**APARECIDA BETANIA BUENO DE OLIVEIRA**	1,25	1,25	1,75	42,5	REPROVADA
08	**IRES APARECIDA CONSTANTE DA SILVA**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 09

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
20	**LOURDES MARIA PEREIRA MARTINS**	1,0	0,25	1,75	30	REPROVADA
104	**LOURDES DOS SANTOS BOTTEGA**	1,50	0,25	1,25	30	REPROVADA
21	**CLEUDIRCE MOREIRA**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 10

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
65	**GRACIELE DA SILVA TEIXEIRA**	1,25	2,5	3,5	72,5	1º
100	**LAYANE MARINHO MARTINS DA SILVA**	0,75	2,0	4,0	67,5	2º
89	**ANA ALICE DA SILVA BEZERRA**	1,25	1,75	3,5	65	3º
86	**CLAUDIA DA SILVA DA CONCEIÇÃO**	1,25	1,75	3,25	62,5	4º
87	**CLÉOMA DA SILVA DA CONCEIÇÃO**	1,25	2,0	3,0	62,5	5º

95	LUCILENE LIMA COSTA	1,0	2,0	3,0	60	6º
150	IVANÚBIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	1,75	1,5	2,75	60	7º
113	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1,0	1,0	3,5	55	8º
105	ADRIANA BARBOSA	1,5	1,0	2,75	52,5	9°
09	MARIA NILDENES ANTUNES	1,25	1,5	2,5	52,5	10°
39	JUSSIANE APARECIDA DOS SANTOS	1,5	1,25	2,5	52,5	11°
119	PAMELA DE OLIVEIRA VIEIRA	1,25	1,50	2,5	52,5	12°
137	JULIA DE ARAUJO	1,0	1,0	3,0	50	13°
147	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	1,5	1,0	2,5	50	14º
18	ERISVAN MARTINS DA SILVA	1,25	1,75	1,75	47,5	REPROVADA
57	QUELCIANE GOMES DA SILVA	0,75	0,75	3,25	47,5	REPROVADA
146	VANESSA PEREIRA DA SILVA	0,5	1,5	2,75	47,5	REPROVADA
152	MARILENE ROFRIGUES DE ARAÚJO	1,0	1,0	1,75	37,5	REPROVADA
118	CRISTIANE PALHANO SILVA	0,75	0,75	2,5	40	REPROVADA
37	LUIZ ALBERTO FARIA RAMOS	1,25	1,0	1,25	35	REPROVADO
56	DIRENE SIMÃO ARAÚJO DA SILVA	1,50	0,0	2,5	40	DESCLAS
46	SIMONE SALLES DE SÁ	-	-	-	-	AUSENTE
49	JOSEANE CASTRO MACIEL	-	-	-	-	AUSENTE
151	MARIA DE JESUS LUNA BRITO	-	-	-	-	AUSENTE
76	MARIA ALVES PINTO	-	-	-	-	AUSENTE
148	LUCIANA MARTINS DE ARAUJO	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 11

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
26	JOSEMEIRE SANTOS VARGAS	1,75	1,50	1,75	50	1º
54	MARIA SOLANGE FREITAS KOVALESKI	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 12

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
05	ANA CAROLINA FLAUZINO	-	-		-	AUSENTE
25	DANIELE DE MOURA PAZ	-	-		-	AUSENTE

MICROÁREA 13

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
122	AGNA DE SOUZA GONÇALVES	1,75	1,75	3,25	67,5	1º
82	ELIANA MOCKEWITZ	1,25	2,0	3,25	65	2º
35	JUDITH CARDOSO SALLES	1,0	0,75	2,25	40	REPROVADA

MICROÁREA 14

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
81	NORMA RAIMUNDA DA SILVA	1,5	2,0	3,75	72,5	1º
136	ADRIANA DE ALMEIDA	1,25	2,25	3,25	67,5	2º
115	ELIANA PEREIRA FREITAS	1,25	2,0	1,75	50	3º
142	CLAUDIA RAIMUNDA DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 15

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
66	LINÉIA RADIN	1,75	2,0	4,0	77,5	1º
90	ANDRÉIA APARECIDA MORETE	1,25	2,0	4,0	72,5	2º
04	EVERALDO MARQUES OLIVEIRA	1,25	2,0	3,25	65	3º
72	JOELMA SOUSA COLÁCIO	1,25	1,0	3,25	55	4º

MICROÁREA 16

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MICROÁREA 17

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

MICROÁREA 19

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
06	DIANE BUENA GOMES BIALESKI	1,5	2,0	2,75	62,5	1º
134	ROSANGELA FERNANDES M. MARCOSSI	1,5	1,75	2,75	60	2º

MICROÁREA 21

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
16	RAQUEL DE SOUSA FONTENELE	1,25	2,0	2,50	57,5	1º
30	ANA PEREIRA BARBOZA	1,5	1,0	1,5	40	REPROVADO
112	JOSINETE MARQUES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	AUSENTE
120	LANNA KAROLYNE SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	AUSENTE
07	PATRICIA MARQUES SOBRINHO	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 22

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
01	SILVIA GARCIA ALVES	1,5	1,5	4,5	75	1º
17	EDILIA MARIA GOMES	1,5	1,75	3,25	65	2º
44	LUCICLEIA BALDUINO FEITOSA	1,25	1,5	3,25	60	3º
33	VANIELE WILTGEN	1,5	1,25	3,25	60	4º
12	MICHELE SILVA DE MACEDO	1,5	1,25	3,25	60	5º
74	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	1,25	1,25	2,75	52,5	6º
36	ELIZANGELE SALLES DE SÁ	1,25	0,75	2,0	40	REPROVADO
62	CINTIA DA CONCEIÇÃO BARROSO	1,25	0,25	2,0	35	REPROVADO
15	JURACY RODRIGUES DOS SANTOS	0,5	0,75	1,5	27,5	REPROVADO
69	PATRICIA ISTOSKI DE SOUZA	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 23

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	TOTAL	Classificação
60	MARIA ELISABETE DA SILVA RAIMUNDO	1,5	2,0	3,75	72,5	1º
154	QUEITIANE FERRAZZA MOURA	1,0	1,5	3,50	60	2º
03	EDILEUSA DOS SANTOS FRANÇA	1,75	1,0	2,25	50	3º
53	SILVÂNIA PIMENTA MENEZES MEYER	1,25	1,25	2,0	45	REPROVADO
131	CATIANE CONRAD	1,0	0,75	2,25	40	REPROVADO

MICROÁREA 25

Nº INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
97	VERA LUCIA HIGINO	2,0	1,25	2,5	57,5	1º
38	LUZIA ELIENE CAMPOS SOUSA	1,25	0,75	3,25	52,5	2º
85	JOSIANE SALLES DE SÁ	1,0	0,75	3,25	50	3º

40	**DIEMERSON CAMPOS DE SOUSA**	-	-	-	-	AUSENTE

MICROÁREA 26

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	LINGUA PORT.	MAT.	CONH ESP	Total	Classificação
29	**EDINELMA GONÇALVES**	1,5	1,25	4,5	72,5	1°
50	**SUELI APARECIDA STANKEWICZ**	1,25	2,25	3,5	70	2°

Resultado do Desempenho das Provas dos candidatos aprovados e classificados

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

N° INSCRIÇÃO	NOMES DO CANDIDATO	Port.	Mat.	Conh. Esp.	Total	Classificação
94	**FABIANA GIMENEZ MENDONÇA**	1,75	2,25	4,75	87,5	1º
109	**ERICA DA CONCEIÇÃO SOUZA**	2,0	2,25	4,5	87,5	2º
121	**ELIAS BALBINO MARTINS**	1,5	2,5	4,75	87,5	3º
42	**MARCIO WAGNER RANSOLIN SORANSO**	1,25	2,5	4,5	82,5	4º
77	**VALDINEIA DE ALMEIDA RODRIGUES**	1,5	2,5	4,25	82,5	5º
125	**LUCIANE CAETANO DA COSTA**	1,75	2,25	4,25	82,5	6º
98	**JESSICA ALVES DA COSTA**	1,75	2,0	4,25	82,5	7º
139	**EDIANE DA CONCEIÇÃO FARIAS**	1,75	2,25	4,25	82,5	8º
144	**ROGÉRIO LOPES DA SILVA**	1,75	1,25	4,5	75	9º
141	**JOÃO BATISTA PEREIRA**	1,0	2,0	4,5	75	10º
127	**AUREA CRISTINA CARRION**	1,5	1,75	4,25	75	11º
135	**ADRIANO JULIO DA SILVA**	1,5	2,0	4,0	75	12º
145	**SONIA MARIA DE MOURA SILVA**	1,75	1,0	4,5	72,5	13º
64	**SELMA MARIA MAXIMINIANO**	1,5	1,25	4,5	72,5	14º
128	**GERSON LEONE ALMEIDA SOARES**	0,75	2,0	4,5	72,5	15º
108	**MARINALVA L. DE SOUZA DE OLIVEIRA**	1,5	1,75	4,0	72,5	16º
93	**CARLOS IZAQUE TRINDADE**	1,25	1,5	4,25	70	17º
83	**MARCOS VINICIO RAMOS**	1,5	1,25	4,25	70	18º
59	**UELSON ARAUJO DE SOUSA**	1,5	2,0	3,5	70	19º
92	**VIVIANE FERREIRA DA SILVA**	1,25	1,25	4,25	67,5	20º
19	**RAFAEL PEREIRA D´AVILA**	1,25	1,75	3,75	67,5	21°
88	**TIAGO FERREIRA PILGER**	1,25	1,25	4,0	65	22°
79	**ANTONIA DE JESUS**	1,25	1,25	3,5	60	23°
103	**FERNANDA SILVA PEREIRA**	1,25	1,75	3,0	60	24°
02	**CLAUDIA AMARAL PINTO**	1,5	0,75	3,5	57,5	25°
75	**GUILHERME SPERANDIO SOUTO**	1,25	0,75	3,75	57,5	26°
129	**MARCIA HELENA S. DO NASCIMENTO**	1,0	0,5	3,75	52,5	27°
110	**NEUSA RIBEIRO DA SILVA GOMES**	1,0	0,75	3,25	50	28°
73	**SILVANA RODRIGUES LIMA**	1,0	1,0	2,0	40	REPROVADA
31	**CRISTIANE PEDRO PASSARELLO**	-	-	-	-	AUSENTE
138	**DAIANE MASALKAS MARCELINO**	-	-	-	-	AUSENTE
130	**ELEONAI PEREZ MARTINS DOS SANTOS**	-	-	-	-	AUSENTE
149	**LUCIANO PEDRO PASSARELLO**	-	-	-	-	AUSENTE
126	**ROBSON BENTES DIEFENTHAELER**	-	-	-	-	AUSENTE
123	**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**	-	-	-	-	AUSENTE

SRª. FABIANA PATRÍCIA LEOCÁDIO SOARES PESSOA
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Público n° 003/2012

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:89A16B6B

PREFEITURA MUNICIPAL
ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alineação de Bens Imóveis		115.720,00	
Alineação de Bens Móveis			
DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2011 (g) = ((Ia - IId)+f)	2010 (h)=((Ib - IIe) + f)	2009 (i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	115.720,00	115.720,00	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:F17D980B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2011 (b)	% PIB	Variação		
					Valor (c) = (b -a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	14.768.685,00	37,370	17.577.072,30	30,000	2.808.387,30	19,01	
Receitas Primárias (I)	14.663.685,00	27,370	17.434.553,54	54,000	2.770.868,54	18,89	
Despesa Total	16.822.826,00	45,652	15.267.531,96	96,000	-1.555.294,04	-9,24	
Despesas Primárias (II)	16.566.600,00	33,200	15.011.306,17	17,000	-1.555.293,83	-9,38	
Resultado Primário (I - II)	-1.902.915,00	-5,830	2.423.247,37	37,000	4.326.162,37	-227,34	
Resultado Nominal	-4.090.000,00	-80,000	1.145.481,29	29,000	5.235.481,29	-128,00	
Dívida Pública Consolidada	160.000,00	20,000	256.225,79	79,000	96.225,79	60,14	
Dívida Consolidada Líquida	-3.840.000,00	-80,000	-2.045.129,04	-4,000	1.794.870,96	-46,74	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2011	50.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2011	

APIACAS,30 de Maio de 2012

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:EE91CCC9

PREFEITURA MUNICIPAL
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita (-) Transferência Constitucionais (-) Transferência ao FUNDEB	21.042.000.000,00 17.000.000.000,00 2.900.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.142.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.142.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (V) Novas DOCC	1.142.000.000,00 1.142.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III - IV)	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:645E08F5

PREFEITURA MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Exercício de 2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF. art4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			R$ 1,00
RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	511.664,37	581.463,75	1.053.207,17
RECEITAS CORRENTES	511.664,37	581.463,75	1.053.207,17
Receitas de Contribuição dos Segurados	370.035,67	351.223,41	603.043,99
Pessoal Civil	370.035,67	351.223,41	603.043,99
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			19.511,76
Receita Patrimonial	141.605,75	224.845,46	392.661,40
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	22,95	5.394,88	37.990,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	22,95	5.394,88	37.990,02
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	358.184,05	354.300,17	742.335,53
RECEITAS CORRENTES	358.184,05	354.300,17	742.335,53
Receitas de Contribuições	358.184,05	354.300,17	742.335,53
Patronal	358.184,05	354.300,17	742.335,53
Pessoal Civil	358.184,05	354.300,17	742.335,53
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+ II)	869.848,42	935.763,92	1.795.542,70
DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	208.582,69	214.159,71	260.611,91
ADMINISTRAÇÃO	208.582,69	214.159,71	260.611,91
Despesas Correntes	208.582,69	214.159,71	260.611,91
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdênciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdênciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	208.582,69	214.159,71	260.611,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	661.265,73	721.604,21	1.534.930,79
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	485.500,00	635.500,00	689.352,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	1.842.000,00	2.564.000,00	4.098.149,08

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:3831BDBA

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)					R$ 1,00
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
POPULAÇÃO	ALVARA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PAGOS A VISTA	20.000,00	25.000,00	30.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO
POPULAÇÃO	IPTU	15.000,00	20.000,00	25.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO
TOTAL		35.000,00	45.000,00	55.000,00	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:A6B778DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2013

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)			R$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Se no exercicio de 2.013, caso venha a ocorrer qualquer tipo de riscos fiscais, previstos na legislação vigente.	200.000,00	O Poder Executivo ou Autarquia, poderá utilizar o valor minino previsto no Artigo 7.o da pesente lei, referente a reserva de contingencia, conforme estabelecido na alinea ´´b´´ do inciso III do artigo 5.o da lei de responsabilidade fiscal LRF, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orcamentarias em conformidade como o disposto no paragrafo primeiro do inciso III da Lei Federal 4320/64.	200.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:284D1451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **28/06/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial 033/2012

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBA E BICO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL**.
RESULTADO: LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS AO CERTAME.

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:8D7E0ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **28/06/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial 034/2012
OBJETO: **LOCAÇÃO DE FÁBRICA DE MANILHAS**.
RESULTADO: LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS AO CERTAME.

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:A439F39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – PONTUAL CONSTRUTORA LTDA –ME
CONTRATO – 236/2009
OBJETO: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2009
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:14C17AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO-MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA–EPP
CONTRATO N° - 205/2009
OBJETO – 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:2C908541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO 259/2009
OBJETO: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:FF16793F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME
CONTRATO N° - 194/2010
OBJETO – 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:71586FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME
CONTRATO N° - 195/2010
OBJETO – 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:1B7125DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA –ME
CONTRATO N° - 196/2010
OBJETO – 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:57744AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO N° - 067/2011
OBJETO – 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
VIGENCIA – 180 DIAS

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:66D8F1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – M. Y. PORTIOLLI & CIA LTDA
CONTRATO: 087/2011
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2011
VIGENCIA – 03 MESES

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:7E44D960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – TORRES E MOSCHETTI SOC. MÉDICA SS
CONTRATO: 088/2011
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2011
VIGENCIA – 03 MESES

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:BC3A134A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATADO – CINTIA RIBEIRO DA LUZ GHIOTTO-ME
CONTRATO: 089/2011
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2011
VIGENCIA – 03 MESES

Publicado por:
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
Código Identificador:79A37F15

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Termo de posse de **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**
No cargo de **Torneiro Mecânico** da Prefeitura Municipal de Araguaiana Mato Grosso.

Aos Dois (02) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dose (2012), o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Cidade de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, **Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Álvares,** da posse ao Senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA,** no cargo de **Torneiro Mecânico,** conforme lei municipal nº 475/09 e Decreto n°47/2012 da prefeitura Municipal de Araguaiana- MT, publicado em mural desta Prefeitura e Câmara Municipal de Araguaiana –MT e Jornal Oficial dos Municípios, comprometendo-se a desempenhar os seus deveres funcionais.
A investidora do cargo, fica consignado no presente **Termo** e nada mais havendo a constar , lavrou-se o presente, que vai assinado pelo **Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Álvares ,** Prefeito Municipal e interessado.

Araguaiana – MT 02 de Julho 2012

_____
PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ÁLVARES

_____
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Publicado por:
Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:878AEC9E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA

O Prefeito Municipal de Araguaiana – MT, baseado no Art.100, da subseção VIII, da Licença para Atividade Política, da lei Municipal nº 165/93 de 22 de Outubro de 1.993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Autoriza os servidores abaixo relacionados a tirarem licença com remuneração para participarem das atividades políticas do ano de 2012.
· **JAIRO DUTRA CORREA-** Cargo Motorista II
· **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS-** Cargo Motorista II
· **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA** - Cargo Escriturário
· **MARCIA CRISTINA FERNANDES CORREA-** Cargo Pregoeiro
· **CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA-** Cargo Motorista II

Publicado por:
Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:544831F3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO DE NOMEAÇÃO

Decreto nº48 /2012 Araguaiana, 02 de Julho de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Sr. ***PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES****, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 1/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,*
Considerando a realização do Concurso Público nº 1/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 1/2011;
Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº 9/2012do Prefeito Municipal;
Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;
Considerando o Decreto de convocação de candidatos nº 47/2012 respectivamente e;
Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado para exercerem o seguinte cargo.

1 – ***PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA*** *– Torneiro Mecânico – Inscrição nº 0551*

Parágrafo único. O candidato nomeado que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, é o constantes da relação constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 3º Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 Julho de 2012

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Souza Aquino
Código Identificador:708DCB4A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 04 DE 28 DE JUNHO DE 2012

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ARAPUTANGA MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº. 004/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais, mediante a Lei nº 814/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dado parecer favorável à aprovação do Plano de Ação 2012; ressalvando o item do resumo executivo, na aba de recurso

próprio a serem alocados no fundo (anual), pois houve erro no preenchimento desta aba, o valor que foi inserido na aba é o referente a lei orçamentária anual da secretaria de assistência e desenvolvimento social, sendo corrigido e alterado para o valor de R$ 115.463,38 (cento e quinze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

SIRLEIDE MOREIRA DA SILVA
Presidente do Cmas

Araputanga-MT, 28 de junho de 2012.

Publicado por:
Fabiana Ribeiro Custodio
Código Identificador:DDADE09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012
A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para a execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica para construção do Sistema de Planejamento Estratégico do Município de Araputanga, incluindo as etapas de elaboração do diagnóstico situacional geral, formulação dos objetivos e elaboração do planejamento estratégico e plano de ação. Resultou como vencedora a empresa ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou a proposta no valor global de R$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais), para execução dos serviços. Informa ainda que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados. Araputanga-MT, 02 de Julho de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:24867AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 84/2012

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 35/2011, DE 14/04/2011.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Revogar ao todo a portaria nº 35/2011, a qual nomeava a servidora Andréia Rodrigues Geres, na função gratificada de Gerencia de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 35/2011.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:6F20D464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 83/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT, BEM COMO A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 21/2012.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Designar e nomear a servidora, Joselaine Stefanello Mequias, ocupante de cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão, de Diretora de Contabilidade, e revogar ao todo a Portaria nº 21/2012, a qual nomeava a servidora como responsável pelo Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 21/2012.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:6BB1A801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 85/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º - Nomear a servidora VALERIA CARVALHO GARCIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar a função gratificada de Gerencia de Trabalho, Emprego, Renda e Cidadania, e designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de saúde, para desenvolver suas atividades funcionais junto a Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:8DC3E093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 86/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT.

VANO JOSE BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Nomear o servidor, Fabiano de Oliveira Freire, ocupante de cargo efetivo de Motorista, para exercer o cargo em comissão, de Diretor de Infraestrutura, vinculado a Secretaria de Obras e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:D0D1251A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, resultou em: Vencedora do certame a empresa S. J. ART'S GRÁFICA LTDA - ME que apresentou a proposta no valor global de R$ 53.657,20 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Informa ainda que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 02 de Julho de 2012.

ODILSON MAMEDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:61831A5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 053/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 26/06/2012, sagrou-se vencedora a empresa ***Inácio & Gomes da Silva Ltda ME.***
Aripuanã-MT, 29 de Junho de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:2F7A936B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 054/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 28/06/2012, sagrou-se vencedora a empresa ***Tricate Comércio de Peças para Tratores Ltda.***
Aripuanã-MT, 29 de Junho de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:68EE18EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 034/2012
Objeto: Aquisição de chapéus, destinados aos participantes do Festival de Pesca a ser realizado neste ano de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer deste município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT
Contratado: STAMP Distribuidora de Malhas Ltda
Valor Global: R$ 6.883,50 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos),
Data: 29 de Junho de 2012.
Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

ELSA HENKE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:CA341C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de retifica, bem como fornecimento de peças para reparo e manutenção em veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município.** Início da Sessão: **Dia 12/07/2012, às 08 (oito) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 02 de julho de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:4DD4B772

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para manutenção de pontes e pontilhões deste município, e madeira beneficiada (forro, portas, jogos de portal e vista para porta e réguas) para construção de uma casa destinada ao vigia da torre de TV.** Início da Sessão: **Dia 12/07/2012, às 11 (onze) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 02 de julho de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:1CBB1DD2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 35/2012

Parte Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres- MT – CNPJ: 03.507522./0001-72,
Parte Contratada: J I Construtora , CNPJ n.º 10.879.025/0001-60
Objeto: Supressão de valores.
Valor da redução: R$-1.472,40(hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho

Barra do Bugres- MT, 29 de junho de 2012.

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:F626D0AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 037/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.810.117/0001-42
Objeto: Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde São Raimundo
Processo Licitatório: Tomada de Preços 004/2012 (LOTE 01).
Dotação Orçamentária: 09.002.0.010.302.6030.1017.4.4.90.51.00.00 201
Valor: R$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais);
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 28/06/2012 à 26/10/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:8E7591E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 038/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.810.117/0001-42
Objeto: Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde do Maracanã
Processo Licitatório: Tomada de Preços 004/2012 (LOTE 02).
Dotação Orçamentária: 09.002.0.010.302.6030.1017.4.4.90.51.00.00 201
Valor: R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 28/06/2012 à 26/10/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:89BE0003

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 039/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.810.117/0001-42
Objeto: Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde Primavera
Processo Licitatório: Tomada de Preços 004/2012 (LOTE 03).
Dotação Orçamentária: 09.002.0.010.302.6030.1017.4.4.90.51.00.00 201
Valor: R$ 141.036,16 (Cento e quarenta e um mil trinta e seis reais e dezesseis centavos)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 28/06/2012 à 26/10/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:84B4268F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 040/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Inscrita no CNPJ sob nº.: 00.561.432/0001-71
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa ou cooperativa especializada na execução de serviços médicos de Anestesiologia para atendimento aos usuários dos serviços de saúde ofertados pelo HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES –MT, ROOSEVELTH FIGUEREDO LIRA;
Processo Licitatório: Pregão Presencial 011/2012
Dotação Orçamentária: 09 00200 10 302. 6030 2050.33.90.39.00.00 201
Valor: R$ 438.000,00(quatrocentos e trinta e oito mil reais)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 29/06/2012 à 31/12/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:C53AF6A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 036/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: ESCRITÓRIO ACCOUNTABILITY inscrita no CNPJ nº 15.662.071/0001-27
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de "Assessoria e Consultoria Contábil, para prestar suporte aos Micro Empreendedores Individuais cadastrados no Município de Barra do Bugres-MT.
Processo Licitatório: Convite de Preços 009/2012
Dotação Orçamentária: 11.001.0.0.23.691.7030.2109. 33.90.39.00.00.101
Valor: R$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais)
Responsável Jurídico: Reinaldo Lorençoni Filho
Vigência: 28/06/2012 à 28/12/2012

Publicado por:
Izaquiel da Silva
Código Identificador:27418FF6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT comunica que: no aviso de Publicação decorrente da Tomada de Preços n. 004/2012, publicada no Diário Oficial da AMM, do dia 29/06/2012, foi prorrogadaa data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços **para o dia 18/07/2012**, **as 08:00** hs. As demais características ficam inalteradas.

Brasnorte, 02 de julho de 2012.

NEISON WILLE
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Donizete Alves de Souza
Código Identificador:7665FC46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 081 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

R E S O L V E M:

Art.1º Contratar em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vínculo empregatício ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções de Agentes de Saúde Ambiental (Combate às Endemias), conforme previsto na Emenda Constitucional nº. 51/06 e na Lei Federal nº. 11.350/06, a partir de 01 de março de 2012.

AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL

ROSALBA APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS
ROSANGELA SILVA GOMES

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em 04.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:884A6ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 100 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005 e Lei Municipal nº. 2.170 de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO as seguintes Leis Municipais: 1.798, de 15.08.2002, 1.927, de 04.04.2005 e 2.170, de 18.03. 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 7019, de 03 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora **WANESSA GODINHO HOMAR** – Médica Clínica Geral, para exercer as funções de **Médica Plantonista**, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) em turno de 12 horas diurno, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em turno de 06 horas diurno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de **17 .04.2012 à 31.12.2012.**

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 0004 - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 20.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:A3378B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 101 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.170, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 2294, de 30 de janeiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora FERNANDA DE LARA AIRES FARIA BRAGA

e o senhor GUILHERME LUIZ NUNES BATISTA, para exercerem as funções de Médicos Plantonistas, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) em turno de 12 horas diurno, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em turno de 06 horas diurno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de 06.02.2012 a 31.03.2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 0004 - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 20.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:138CA021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005 e Lei Municipal nº. 2.170 de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.793, de 14 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 1.924, de 14 de março de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 7335, de 10 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora CLARISSE HOFFMANN TOSTES, para exercer as funções de Médica Clínica Geral, especialmente no Programa de Saúde da Família – PSF, no Município de Cáceres-MT, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 17/04/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos Elementos de Despesas 3.1.90.04 – 0010 (PSF) - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 23.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:03A503AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em manter as atividades realizadas junto ao Pronto Atendimento Médico e PSF;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 6751, de 29 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, as senhoras ROSILAINE MARQUES QUEIROZ e FABIANE CRISTINA DA SILVA, para exercerem as funções de Técnicas em Enfermagem - 40 horas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/04/2012 a 31/07/2012.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 004 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 30.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:1D862ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 117 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada

pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 7715, de 13 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os senhores abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSORES

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
01	Adriana de Fatima Bernardes Rodrigues	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
02	Ana Lucia de Almeida Bernardes	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
03	Divina Rodrigues da Silva	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
04	Edenilda de Araujo Correa	Letras	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
05	Evenir Souza Carvalho	História	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
06	José Xisto Sobrinho	Magistério	02.04.12 a 30.04.12	18	R$ 652,95
07	Maria Sebastiana Aguiar	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
08	Marta Norberto da Silva	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	30	R$ 1.632,39
09	Mary Cristiane da Rocha	História	02.04.12 a 30.04.12	30	R$ 1.632,39
10	Olinda Regina Landim Santiago de Oliveira	Matemática	02.04.12 a 30.04.12	04	R$ 217,65
11	Ademildo Pereira de Oliveira	Geografia	02.04.12 a 30.04.12	15	R$ 816,19
12	Angela Maria de Andrade	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
13	Fernanda Alves Manoel Dutra	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
14	Luciene Evangelista	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
15	Marcia Aparecida de Oliveira Silva	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
16	Regiane Sales Ribeiro	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
17	Sandra Luzia Gonsalves	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
18	Roseni Inacio Pereira Francisco	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27
19	Tatyany Cavalcante Rocha	Pedagogia	02.04.12 a 30.04.12	20	R$ 1.088,27

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Mariano Altino Rodrigues	11.04.12 a 30.04.12	40	R$ 679,28
Simara de Moraes Magalhães Silva	11.04.12 a 30.04.12	40	R$ 679,28

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Maria das Dores Alves Dias	11.04.12 a 30.04.12	40	R$ 622,00
Vanira Cebalho de Souza	11.04.12 a 30.04.12	40	R$ 622,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 04.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:58F4592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 119 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 8033, de 18 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, os senhores abaixo relacionados, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSORES

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
01	Célia Maria Leite da Silva	Geografia	02.04.12 a 30.04.12	30	R$ 1.632,39

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PERÍODO	C.H	SALÁRIO
Vanilza Mendes da Silva	17.04.12 a 17.05.12	40	R$ 622,00
Fabiana Santana de Lisboa dos Santos	17.04.12 a 31.07.12	40	R$ 622,00
Marta Rosa de Almeida Caetano	17.04.12 a 23.12.12	40	R$ 622,00
Antonia Luciene dos Santos	17.04.12 a 30.09.12	40	R$ 622,00
Iranice Morais de Campos	17.04.12 a 28.05.12	40	R$ 622,00
Eliane Alves da Silva	07.05.12 a 31.05.12	40	R$ 622,00

Art. 2º Alterar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada, que exerce suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	HA	PERÍODO
01	Jesuína Miranda da Silva	Pedagogia	20	01.04.12 a 30.04.12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 04.05.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:C384154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 120 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.793, de 14 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 1.924, de 14 de março de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 6137, de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, o senhor EDSON DENIS ANDRADE AZCUI, para exercer as funções de Médico Clínico Geral, especialmente no Programa de Saúde da Família – PSF, no Município de Cáceres-MT, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 19/03/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos Elementos de Despesas 3.1.90.04 – 0010 (PSF) - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:499DE115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 121 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº. 1.798, de 15.08.2002, 1.927, de 04.04.2005 e 2.170, de 18.03.2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 4765, de 01 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, os senhores ADEMAR VIEIRA BALBINO NETO E JAIME FLORES URQUIDI, para exercerem as funções de Médicos Plantonistas, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) em turno de 12 horas diurno, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em turno de 06 horas diurno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de 01.03.2012 a 30.06.2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 0004 - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:8E5D571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em manter as atividades realizadas junto ao Pronto Atendimento Médico e PSF Rodeio, bem como, o curto prazo para a realização do Teste Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 6136, de 21 de março de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, as senhoras **ANTONIA MARIA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA COSTA GOMES**, para exercerem as funções de Técnicos em Enfermagem - 40 horas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/03/2012 a 31/07/2012**.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 004 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:A745C760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126 DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em manter as atividades realizadas junto a Unidade do Posto de Saúde de Vila Aparecida – Zona Rural;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 8917, de 27 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, o senhor MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, para exercer as funções de Enfermeiro - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 004 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 04.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:BF9536FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 177 DE 17 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que os atendimentos oferecidos através PSF Vista Alegre não podem ser interrompidos, por se tratarem de serviços essenciais e prioritários;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 9654, de 08 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Prorrogar o contrato da senhora FERNANDA FREIRE DEMARCHI, por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, para exercer as funções de Enfermeira junto ao PSF Vista Alegre/Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01.05.2012 à 30.06.2012.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de maio de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 17.05.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F3FD7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em manter as atividades realizadas junto ao Pronto Atendimento Médico e PSF;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11960, de 06 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, as senhoras LAUDICÉIA DA SILVA SANTANA E VALQUÍRIA PIO DA SILVA, para exercerem as funções de Técnicas em Enfermagem - 40 horas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/06/2012 a 31/07/2012.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 004 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:12698FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 038 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal nºs 2.180, de 20 de maio de 2009 e 2.312, de 21 de dezembro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.178, de 20 de maio de 2009 e nº 2.183, de 20 de maio de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º Atualizar a remuneração dos profissionais que desempenham suas funções junto aos Programas especificados abaixo, da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 02 de abril de 2012.

PROJOVEM

Nº	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Orientador Social	R$ 622,73

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Nº	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Assistente Social	R$ 2.927,31

Serviços de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - PAEFI

Nº	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Assistente Social	R$ 2.927,31

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa e para Crianças de 0 a 06 anos de idade

Nº	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Técnico Nível Médio	R$ 622,73

Equipe de Referência do Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças – CASA DA CRIANÇA

Nº	CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL
01	Auxiliar Administrativo	R$ 622,73
02	Auxiliar de Educador/ Cuidador (Técnico de Nível Médio Noturno	R$ 622,73
03	Auxiliar de Educador/ Cuidador Noturno (Técnico de Nível Médio Diurno	R$ 622,73

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de fevereiro de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 29.02.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:5A524813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 048 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 3492, de 13 de fevereiro de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de março de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora ESTELA DA SILVA LOPES, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de Almoxarife, 40 horas, na Secretaria de Ação Social, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de março de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 08.03.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:B9698D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 230 DE 22 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.170, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 12386, de 13 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, o senhor MARCOS ANTONIO RODRIGUES CAMPOS, para exercer as funções de Médico Plantonista, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) em turno de 12 horas diurno, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

em turno de 06 horas diurno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de 13.06.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 0004 - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:AD565944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 231 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.170, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11117, de 24 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, o senhor MARCIO MAURO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer as funções de Médico Plantonista, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) em turno de 12 horas diurno, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em turno de 06 horas diurno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de 28.05.2012 a 31.12 .2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 0004 - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:EF938E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 097 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005; Lei 1.796, de 22 de julho de 2002 e Lei nº 2.188, de 24 de junho de 2009;

R E S O L V E M:

Art.1º Contratar em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vínculo empregatício ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções de Agentes de Saúde Ambiental (Combate às Endemias), conforme previsto na Emenda Constitucional nº. 51/06 e na Lei Federal nº. 11.350/06, com efeitos desde 01 de fevereiro de 2012.

AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL

MARIA RAFAELA CONCEIÇÃO FERREIRA
ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de abril de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em 16.04.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:311C00BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em manter as atividades realizadas junto ao Pronto Atendimento Médico;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11189, de 25 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, a senhora SIMONE RODRIGUES DA SILVA, para exercer as funções de Enfermeira - 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/06/2012 a 31/07/2012.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 004 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:A81D9515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 233 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.170, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 11873, de 05 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a eventual demora na prestação de serviços no Pronto Atendimento Médico, pode ocasionar prejuízo à saúde pública, o que caracteriza a necessidade temporária de excepcional interesse público,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei e com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27/11/97, a senhora JULIANA EVANI SOUZA BLOCK, para exercer as funções de Médica Plantonista, obedecendo aos critérios de escala estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) em turno de 12 horas diurno, R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 12 horas noturno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) em turno de 06 horas diurno, R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e mais 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional noturno em turno de 06 horas noturno, R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) em turno de 03 horas diurno e R$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e mais 25% (vinte e cinco por cento) em turno de 03 horas noturno, pelo período de 05.06.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 0004 - Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em : 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2C2852D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.931 de 15.04.05 e Lei nº 1.924 de 14 de março de 2005 e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Art. 96, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.931 de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Protocolo Geral nº. 10849, de 22 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E M:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº 25, de 27.11.97, o senhor CAIO DA SILVA CASTILHO, para exercer as funções de Técnico em Enfermagem - 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 25/05/2012 a 31/07/2012.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Elemento de Despesa 3.1.90.04 – 004 - Contratação por Tempo Determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Saúde

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F54E4D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 240 DE 22 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral 7286, de 09 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art.1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 112, de 30 de abril de 2012, referente a contratação por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, de profissionais para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 02/04/2012 à 31/12/2012, conforme abaixo:

Onde se lê:
PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	C.H	SALÁRIO
01	Patrícia da Silva Araújo	Assistente Social	30	R$ 622,73

Leia-se:
PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	C.H	SALÁRIO
01	Patrícia da Silva Araújo	Assistente Social	30	R$ 2.927,31

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 22.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:6126969B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 242 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTAGROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições **DO ESTADO DE MATO GROSSO** legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.312, de 21 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12586, de 15 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar, por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, o senhor **GUILHERME LEITE RIBEIRO,** para exercer as funções de Educador/Cuidador Noturno, na Casa da Criança/ Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 16.06.2012 a 31.12.2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

DENISE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 26.06.12

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:588171C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 200 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10303, de 16 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **ALESSANDRA TOLEDO DA SILVA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:21317C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 196 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10089, de 14 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **AUGUSTO MÁRIO RIBEIRO DA SILVA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Guarda**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:E9574D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 202 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10555, de 18 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **CAROLINA DELLA CHIESA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:6D1740FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 203 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10572, de 18 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **NABILA CASSIA DOS SANTOS**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, 30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:FFF12BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 202 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10555, de 18 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **CAROLINA DELLA CHIESA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:E37DB283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 194 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10189, de 15 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **CLARA MENDES BAPTISTA LEITE**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Bioquímica**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:4CC1DA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 236 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10224, de 15 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **DEBHORA BELUSSI**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Assistente Administrativo**, 30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:B8711EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 204 DE 04 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10753, de 21 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **DILSON LIMPIAS ORTIZ**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Motorista**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:796203BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 198 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10941, de 23 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **EVERALDO DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Assistente Administrativo**, 30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:7A7DE793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 195 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10029, de 14 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **JOSÉ LOPES DE SOUZA**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Guarda**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:A6B23A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 206 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10413, de 17 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **JOSIAS VICENTE MARTINS**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Guarda**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:C22D1EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 237 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10884, de 22 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **LUCIVÂNIA DE OLIVEIRA SOUSA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Contadora**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:978796FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 209 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12489, de 19 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **LUIZ GERALDO DE MORAES**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:727151D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 199 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10878, de 22 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **MARIA LIRA ROSA**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:B2BBBD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 207 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10438, de 17 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 12 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **NADIR MOREIRA DOS REIS**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:29F8090E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 197 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10070, de 14 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, o senhor **RAPHAEL NOGUEIRA GALVÃO**, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Assistente Administrativo**, 30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:7596A635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 208 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12764, de 18 de junho de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **ROSELI MARTINS CARDOZO**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar Administrativo**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:849B3F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 205 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10377, de 17 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **ROZINHA PERES DE CARVALHO**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 04.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:F1A52982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 235 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 10224, de 15 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de junho de 2012, em consonância com o regime jurídico vinculado ao Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Complementar nº. 25 de 27.11.97 e ao Regime de Seguridade Social do Município através do PREVI-CÁCERES – Lei Complementar nº. 62 de 12.12.05, a senhora **VÂNIA REGINA SILVA COSTALDI**, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº. 460 de 04 de julho de 2008, para exercer as funções de **Redatora Oficial com Habilitação em Letras**, 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de junho de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
Prefeito de Cáceres

VÂNIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 22.06.2012

Publicado por:
Eliana de Fátima Evangelista
Código Identificador:41A2D89E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2012

A Prefeitura municipal de Campinápolis através do Presidente da CPL, Maciel Alves Ferreira torna Público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 010/2012 tendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS no município de Campinápolis- MT.
L**ote 01**: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS no total de 17.062,27m² tendo como vencedora a empresa Construtora Alfer LTDA - EPP, no valor **R$ 996.066,80** (novecentos e noventa e seis mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos), Campinápolis -MT 29 de Junho de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:C5AA43FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: **252/2012**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0328193-69/2010/MCIDADES/CAIXA. no município de Campinápolis- MT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: MACRO CONSTRUTORA – LTDA, representada nesta ato pela sócia proprietária, Mariana Luna Silveira,
CNPJ: 13.380.117/0001-90
Vigência: 29 de Junho de 2012 á 31 de Dezembro de 2012
Valor: R$ 1.194.541,45 (Hum milhão e cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Referencia: Tomada de Preço Nº 011/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:DD3BE37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: **253/2012**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0332495-922010/MCIDADES/CAIXA no município de Campinápolis- MT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: MACRO CONSTRUTORA – LTDA, representada nesta ato pela sócia proprietária, Mariana Luna Silveira,
CNPJ: 13.380.117/0001-90
Vigência: 07 de Julho de 2012 á 31 de Dezembro de 2012
Valor: R$ $ 908.241,38 (Novecentos e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
Referencia: Tomada de Preço Nº 012/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:2E110AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Nº: **254/2012**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUCAO DE CICLOVIAS E CALCADAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0332494-87/2010/MCIDADES/CAIXA, no município de Campinápolis- MT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: MACRO CONSTRUTORA – LTDA, representada nesta ato pela sócia proprietária, Mariana Luna Silveira,
CNPJ: 13.380.117/0001-90
Vigência: 07 de Julho de 2012 á 31 de Dezembro de 2012
Valor: R$ $ 910.163,53 (Novecentos e dez mil e cento e sessenta e três reais cinquenta e três centavos).
Referencia: Tomada de Preço Nº 013/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:D258F6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2012

A Prefeitura municipal de Campinápolis através do Presidente da CPL, Maciel Alves Ferreira torna Público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 011/2012 tendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0328193-69/2010/MCIDADES/CAIXA**. no município de Campinápolis- MT.
L**ote 01**: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS no total de

17.178,50 m² tendo como vencedora a empresa Construtora: **MACRO CONSTRUTORA – LTDA**, representada nesta ato pela sócia proprietária, Mariana Luna Silveira, CNPJ sob o n.º 13.380.117/0001-90, no valor **R$ 1.194.541,45** (Hum milhão e cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Campinápolis -MT 02 de Julho de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:E8B34A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2012

A Prefeitura municipal de Campinápolis através do Presidente da CPL, Maciel Alves Ferreira torna Público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 012/2012 tendo o objeto: **PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , CONSTRUCAO DE CICLOVIAS E CALCADAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0332495-92/2010/MCIDADES/CAIXA,** no município de Campinápolis- MT.
L**ote 01**: EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , CONSTRUCAO DE CICLOVIAS E CALCADAS, tendo como vencedora a empresa Construtora: **MACRO CONSTRUTORA – LTDA**, representada nesta ato pela sócia proprietária, Mariana Luna Silveira, CNPJ sob o n.º 13.380.117/0001-90, no valor **R$ 908.241,38** (Novecentos e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).
Campinápolis -MT 02 de Julho de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:30D54D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 013/2012

A Prefeitura municipal de Campinápolis através do Presidente da CPL, Maciel Alves Ferreira torna Público aos interessados o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 013/2012 tendo o objeto: **PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUCAO DE CICLOVIAS E CALCADAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0332494-87/2010/MCIDADES/CAIXA**, no município de Campinápolis- MT.
L**ote 01**: EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUCAO DE CICLOVIAS E CALCADAS, no total de 13.011,00 m² de Pavimentação Asfaltica; 5.058,50 m² de Calçada e 2.600,00 m² de Ciclovias, e tendo como vencedora a empresa Construtora **MACRO CONSTRUTORA – LTDA**, representada nesta ato pela sócia proprietária, Mariana Luna Silveira, CNPJ sob o n.º 13.380.117/0001-90, no valor **R$ 910.163,53** (Novecentos e dez mil e cento e sessenta e três reais cinquenta e três centavos).
Campinápolis -MT 02 de Julho de 2012

MACIEL ALVES FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:EC64CA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Nº: 251/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS no município de Campinápolis- MT.
Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, representada pelo Senhor Prefeito Municipal Vandeir Luiz Ribeiro
Contratada: CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP
CNPJ: 03.009.104/0001-55
Vigência: 29/Junho/2012 á 31/Dezembro/2012
Valor: R$ 996.066,80 (novecentos e noventa e seis mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
Referencia: Tomada de Preço 010/2012

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira
Código Identificador:71240070

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/2012

Conforme o procedimento licitatório na modalidade Edital Concorrência Pública n.º 008/2012 do Contrato de Prestação de Serviços n.º 055/2012 tendo como objeto ***"Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de engenharia por empreitada global para construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol – Quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme convênio nº 700285/2011, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE"***, Município de Campo Novo do Parecis-MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, autorizo a Empresa **"BETA EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME" a dar início aos serviços supra citados**.
Data do início: 02 de Julho de 2012
Data do término: 02 de Janeiro de 2013
Campo Novo do Parecis-MT, 02 de Julho de 2012.

JACQUELINE LIBÓRIO GUIDINHO
Agente Fiscalizador do Contrato e da Obra

JOSÉ CARLOS DE MUSIS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:8257CD05

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de cursos de capacitação, para atender a população local.

DO OBJETO: contratação de empresa para realização de cursos de capacitação, para atender a população local. Utilizando recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av Mato Grosso, 66NE, Centro.

DO CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, pessoa jurídica de serviço social autônomo, devidamente inscrita no CNPJ 03.658.868/0001-71, com sede na Rua Jesse Pinto Freire , Nº171, Centro, Cuiabá-MT **.**

DA JUSTIFICATIVA: Contratação de instituição sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional para realização de cursos de capacitação destinados a comunidade local, de acordo com o art. 24, XIII.

VALOR: R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unidade	Curso de Redação Oficial e Comercial	2.600,00	2.600,00
02	01	Unidade	Curso de Técnicas de Vendas e Atendimento	3.600,00	3.600,00
03	01	Unidade	Curso de Iniciação Profissional Office Boy/Girl	3.700,00	3.700,00
04	01	Unidade	Curso de Auto Maquiagem	3.300,00	3.300,00
05	01	Unidade	Curso de Colorimetria	4.850,00	4.850,00
				Total	**18.050,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.005.11.334.0009.1104.3.3.90.39.00.00

Execução dos Serviços: Os cursos deverão ser realizados conforme cronograma da Secretaria Municipal de Ação Social.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Campo Novo do Parecis, 02 de julho de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:B4A67F64

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 072/2012**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição originais de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para atender Máquinas e Equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, teve como vencedora a empresa: **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL com o valor total de R$ 122.790,40 (cento e vinte e dois mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de julho de 2012**.**

LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:FCEDEC6B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 AVISO IMPORTANTE

AVISO IMPORTANTE
A ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA comunica a todos os candidatos inscritos no Concurso Público n.º 001/2012 da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT que, devido ao grande número de inscritos no referido concurso e para efetuar averiguações na base de dados informatizadas, visando sanar algumas inconsistências surgidas nas baixas e inscrições, o resultado será divulgado no dia 09 de julho de 2012.
Cuiabá/MT, 27 de junho de 2012.
A Diretoria

Publicado por:
Luciano Celeste Bueno Rolim
Código Identificador:188C9968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA/SERVIÇO

OBJETO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO C
EMPRESA: CS CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATO: 055/2010

A **Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT**, através do Departamento de Engenharia, declara aceitar, em caráter **PROVISÓRIO**, a obra acima discriminada, objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2010, entre esta Prefeitura e a empresa acima, estando tudo dentro das especificações técnicas, ressaltando a responsabilidade civil de 05 (cinco) anos, garantida nos termos do artigo 618 do Código Civil.
Sendo o que tínhamos a declarar.
Campos de Júlio - MT, 25 de maio de 2012.

Assinam:
GILMAR RAMPANELLI
Engenheiro Civil – Fiscal / CREA nº. RNP 1704072310
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

FRANCIELE SCHMIDT MODENA
Responsável Técnica da Empresa / CREA nº. RNP 1205914790
CS Construtora Ltda - ME

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:BCA01837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2010.

DA ESPÉCIE: Obras e serviços de engenharia. Contratação de empresa especializada para a construção de 24.000 m² de cobertura asfáltica (tratamento superficial duplo) de ruas e avenidas do município.
DO OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do contrato original. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DA VIGÊNCIA: 25/06/2012 a 24/09/2012.
ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA / CONTRATADA, CNPJ. sob nº 00.788.000/0001-06.

Publicado por:
Juliane Paes de Farias
Código Identificador:CDC46E41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 366/2012

PORTARIA Nº. 366/2012, DE 01 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
TRANSFERE SERVIDORES MUNICIPAIS DE LOTAÇÃO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:6594C9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 367/2012

PORTARIA Nº. 367/2012, DE 01 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

CONCEDE ACESSO/PROMOÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:A2273EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 368/2012

PORTARIA Nº. 368/2012, DE 01 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:35F7B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 401/2012

PORTARIA Nº. 401/2012, DE 18 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
REINTEGRA A SENHORA BIANCA COSTA DE MELO AO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:57BD0457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 402/2012

PORTARIA Nº. 402/2012, DE 25 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SERVIDORA CLARISSA AMANDA HOLETZ BACKES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:CE827A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 403/2012

PORTARIA Nº. 403/2012, DE 25 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 388/2012.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:CF00AE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 405/2012

PORTARIA Nº. 405/2012, DE 29 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA O SENHOR LEOMAR ANTONIO HANTT DO CARGO DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:3DB98B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 406/2012

PORTARIA Nº. 406/2012, DE 29 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA DIONÍZIA FERREIRA DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:4E6C3744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 407/2012

PORTARIA Nº. 407/2012, DE 29 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA RELBIA PEREIRA DA COSTA DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO PROCON DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:BF371B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 408/2012

PORTARIA Nº. 408/2012, DE 29 DE JUNHO 2012.
AUTOR: PODER EXECUTIVO
EXONERA A SENHORA ADRIANA LOPES DUARTE DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:C102D68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 404/2012, 25 DE JUNHO DE 2012.

SUBSTITUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMAPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Substituir representante do Conselho Municipal para Assuntos de Pessoa com Deficiência – CMAPD, com mandato de dois anos, conforme abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Karla Mendonça
CPF: 007.908.491-51
RG: 13147277 SSP/MT
Endereço: Rua Gramado, nº. 1760, bairro Vale do Sol
Fone: 66 9681-6297

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 25 de junho de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se,

MÁRCIO MENEZES ROZA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lariane Eleni Assuncao
Código Identificador:91FC4365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público Edital n.º 001/2012, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação e posse.
O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga. Informações pelo telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 02 de julho de 2012.

CARGO/CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ATENDENTE DE BIBLIOTECA

CRISTIANO LIBANO RIBEIRO 01º

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ELIANA SANCHES RALLO 01º

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:546D60DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO
Quadra 31 – Lote 12 – São Lourenço	MAURÍCIO DA SILVA MURTA
Quadra M – Lote 02 – Bom Clima	ISMAEL CRISTIANO DA SILVA
Quadra B – Lote 01 – Bom Clima	JOVINO MARQUES FERREIRA
Quadra J – Lote 01-A – Bordas do Lago	JARBAS FONSECA DOS REIS
Quadra I – Lote 01-A – Bordas do Lago	LUZANIRA VIEIRA DE SOUZA GOMES
Quadra 21 – Lote 25 – São Lourenço	VALTENIR LIMA DOS SANTOS
Quadra 27 – Lote 12 – São Lourenço	JESIEL DA CONCEIÇÃO
Quadra 07 – Lote 21 – Eckert	GEORGI KUZNETSOV
Quadra 51 – Lote 1 e 2 – Campo Real	CEZAR MAT. CONSTRUÇÃO LTDA
Quadra A – Lote 06 e 07 – Jd. Campo Verde II	EUJASCO SANTOS

_____
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jeane Antonia Abade
Código Identificador:559F698A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 231/2009 CUJO OBJETO É O FECHAMENTO DA ÁREA DO PARQUE DAS ARARAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:77ECF43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 120/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BIOCATALIZADOR, COMPOSTO DE LÍQUIDO ENZIMÁTICO ORGÂNICO COMPOSTO DE DUAS ENZIMAS E TRÊS AÇÚCARES SUPER CONCENTRADO, NÃO TÓXICO, BIODEGRADÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTE LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:F4645B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 102/2010, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO CIVIL DE PRAÇA URBANA NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:BB34DC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 193/2011, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:FAECF120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 96/2010, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PARQUE DAS ARARAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:0E36DDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 52/2012, CUJO OBJETO É A

CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO 1 E 2 DO PARQUE DAS ARARAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA UBIRATÃ LTDA ME
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:89BC4228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 136/2011, CUJO OBETO É A CONSTRUÇÃO DE PSF CENTRAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: MEGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:4E11DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 46/2009, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: NELSON JOSÉ GARIBOTTI E MARLENE TEREZINHA GARIBOTTI
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2012.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:DC2C0A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2012

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 141,87 M DE MURO COM ACABAMENTO, NO PSF DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 39 M DE MURO COM ACABAMENTO, NO PSF DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:EFB5F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP O VERDE
CONTRATADO: ANDRE LUIZ PISATTO MEZZOMO - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRETA PRANCHA, CAVALO MECÂNICO COM POTÊNCIA 363 CV OU ACIMA, COM CARRETA PRANCHA REBOQUE MEDINDO 2,8 METROS DE LARGURA E 9 METROS DE COMPRIMENTO, PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS QUE DEVERÃO PRESTAR SERVIÇOS NO INTERIOR.
VALOR: R$ 22.500,00
VIGÊNCIA: 5(CINCO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
314- 06.001.26.782.0020.2333.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:B7F3EA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº132/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP O VERDE
CONTRATADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO RESIDENCIAL CUIABÁ:
VALOR: R$ 29.131,99
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324- 06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:7ECF5F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMP O VERDE
CONTRATADO: BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMARINS E TABLADOS PARA DANÇA, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA E FESCCAM 2012
VALOR: R$ 7.900,00
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
202-05.001.13.392.0016.2954.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:24B183AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW NACIONAL COM EDSON E HUDSON, NO DIA 03/07/2012, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CAMPO VERDE.
VALOR:R$ 5.140,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
454- 08.001.23.695.0029.2831.33.90.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E4C83A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR INÚMERAS OBRAS DE BENFEITORIA NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO VERDE.
VALOR: R$ 3.536,60
VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324- 06.001.26.782.0044.1435.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:17C56CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AMAZONIA INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO SÃO MIGUEL.
VALOR:R$ 1.219.762,12
VIGÊNCIA: 9(NOVE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
828-05.001.12.365.0011.1969.4490.51.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:6114E010

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 019/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: T. ALVES – ARCA CONSULTORIA SOCIAL
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:44682542

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 72/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO E GUARDA-VIDAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: JOÃO VICENTE GARRIDO-ME
OBJETO: FICA ACRESCIDA AO CONTRATO ORIGINÁRIO O VALOR DE R$ 25.163,35(VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:989D0BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 98/2010, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUATRO CAMPOS DE FUTEBOL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:46875D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 12/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: FICA ACRESCIDA O VALOR DE R$ 11.512,62(ONZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:00C50768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 174/2011, CUJO OBJETO É REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS D. MARIA ARTEMIR PIRES, ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO E ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 15(QUINZE) DIAS A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E04C4B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 10/2012, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: LARYSSA PAINI FERREIRA
OBJETO: FICA ACRESCIDA AO CONTRATO ORIGINÁRIO O VALOR DE R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:82D5D106

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA CHAMADA -CONVITE 009/2012

NOVA DATA: 10 DE JULHO DE 2012 ÁS 9 HORAS
A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONSTRUÇÕES ESPAÇOS DE LAZER NO PARQUE DAS ARARAS** na Modalidade **CONVITE nº 009/2012**, **DIA 10 DE JULHO DE 2012 ÀS 9 HORAS,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação

vigente. **Data da visita: 03/07, 05/07, 06/07 – agendar com engenheiro Vorlei através do telefone: 66.3419.1522.**
Campo Verde, 02 de julho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:915B515F

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 071/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão n. 071/2012 – Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MOTOS. Demais informações no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 02 de julho de 2012

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:E3520A51

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 065/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.571.427/0001-54** vencedora do lote único . Campo Verde – MT, 02 de julho de 2012.
HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:2BEC8D1E

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 088/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECA DE PNEUS,** na Modalidade **Pregão nº 088/2012**, dia **16 de julho de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 02 de julho de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:FBD565B7

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 089/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO,** na Modalidade **Pregão nº 089/2012**, dia **16 de julho de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 02 de julho de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:F24FDE1A

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 090/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO,** na Modalidade **Pregão nº 090/2012**, dia **17 de julho de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 02 de julho de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:34BB4D21

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO TP 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na TP nº 05/2012, sagrou-se vencedora a Empresa Planeje Projetos Engenharia e Construção Ltda EPP CNPJ: 10.526.353/0001-83. Canarana- MT 02/07/2012.

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER
Presidente

Publicado por:
Sandra Maria dos Santos
Código Identificador:9980F8C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/07/2012, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 010/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Reforma do Prédio da APAE (cobertura) no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT.

Colider/MT, em 02 de Julho de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:22E83DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18/07/2012, as 15:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 011/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Reforma do Prédio do PSF Nova Galiléia no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT.

Colider/MT, em 02 de Julho de 2012

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:DE8C4DBD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA Nº 006/2012
Procedimento de licitação nº 52.400650/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 293/2012 de 30/05/2012 torna público para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento da *Dispensa de licitação nº. 006/2012, para aquisição de um conjunto de bomba e materiais de consumo para o Departamento de Agua e Esgoto com a Empresa Tecnobombas Bombas Motores e Serviços Ltda. Motivo: Empresa não ter as mercadorias para entrega de acordo com o prazo proposto.*

Colniza/MT, 02 de julho de 2012.

GISELLI DOS SANTOS PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vánia Orben
Código Identificador:126EE0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012 – PMC
PROCESSO: 52.701009/2012

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. O Objeto da presente licitação é o ***Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Madeiras e Contratação de Serviço de Perfuração de Poço semi-artesiano,*** conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia **12 de julho de 2012, às 08h00min (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.
Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08h00min horas** do dia especificado no parágrafo anterior.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada às condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo Site www.colniza.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h00min horas É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** ou via E-MAIL **prefeituracolniza@hotmail.com** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571- 1000 ou 3571-1315.**

Colniza - MT 02 de Julho de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vánia Orben
Código Identificador:167AABBF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 083/2012

CONTRATO Nº: 083/2012
DATA: 29 de Junho de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: MULTI ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA ENVOLVENDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A CONSEQUENTE EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE LEVANTAMENTO CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DO MUNICÍPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.03.2.109.33.90.39 (238)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:AE8AF232

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 092/2012

4º TERMO ADITIVO Nº.092/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2010 e Aditivos
DATA: 25/06/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADA OTTO MARQUES DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2010 e Aditivos

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:5FD0689A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 084/2012

CONTRATO Nº: 084/2012
DATA: 02 de Julho de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: FRANCISCO TASCA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO CURSO DE CAPACITAÇÃO

PEDAGÓGICA, EDUCAÇÃO PERMANENTE, ELEABORAÇÃO DE PROJETOS DO DIA 02 Á 06 DE JUNHO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.04.1.056.33.90.39 (524)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:10976D98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 085/2012

CONTRATO Nº: 085/2012
DATA: 02 de Julho de 2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.
CONTRATADO: LOVANI BURGHAUSEN- ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA, EDUCAÇÃO PERMANENTE, ELEABORAÇÃO DE PROJETOS DO DIA 02 Á 06 DE JUNHO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.04.1.056.33.90.39 (524)

Publicado por:
Keila Pompermayer Carneiro
Código Identificador:88D60716

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2012 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO - CARLITO DA SILVA ARAUJO

Portaria nº 167/2012 de 29 de Junho de 2012

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica designado para ocupar Cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o servidor efetivo no cargo de AGENTE DE TRATAMENTO DE AGUA o Sr. CARLITO DA SILVA ARAUJO, Matricula 001063 - Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/DEPARTAMENTO DE AGUA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 26 de Abril de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:746043A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO N° 036/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO n° 036/2012– OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE RETIFICAR PEÇAS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS** – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:
· **RETIFICADORA JUINA LTDA**

SECRETARIA DE AGRICULTURA				
DESCRIÇÃO	**QUANT.**	MARCA	UNIT	TOTAL
BB MWM D-225 / 6/19,305 0,50	4	mahle	R$ 20,50	R$ 82,00
BC MWM D-225 / 6/9 (C. FRANGE)	1	mahle	R$ 57,34	R$ 57,34
BC MWM D-225 / 6/9 (S. FLANGE)	4	mahle	R$ 24,18	R$ 96,72
BOMBA DE OLEO MWM D-226/229 / 3/4 / 5C	1	brosol	R$ 242,30	R$ 242,30
FILTRO LUB MWM D-225/3, D-226/4 BLIN	1	mahle	R$ 17,59	R$ 17,59
GUIA VAL MWM D-225/226 ADM/ESC	2	riosulense	R$ 5,49	R$ 10,98
JG JUNTA MWM D-229 / 4 VEICULAR S/ RETENTOR	1	sabó	R$ 219,53	R$ 219,53
KITS MWM D-225 AGRICOLA	4	mahle	R$ 248,13	R$ 992,52
MWM BIELA D-229 (TODOS) DIVERSAS	1	mwm	R$ 282,00	R$ 282,00
SILICONE PARA ALTAS TEMPERATURAS 50G	1	wuith	R$ 17,98	R$ 17,98
				R$ 2.018,96
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**			
CAT ANTE CAMARA - ORIGINAL	1	caterpillar	R$ 85,00	R$ 85,00
CAT JUNTA CAB MOTOR 3306 D-6/966 / 140B ORIGINAL	1	caterpillar	R$ 259,00	R$ 259,00
CAT VALVULA 3304/3306	1	mahle	R$ 27,00	R$ 27,00
CUMMIS BOMBA ALIM. CUMMIS SERIE C - ORIGINAL	1	cummins	R$ 590,00	R$ 590,00
CUMMIS TUBO INJETOR SERIE C - ORIGINAL	1	cummins	R$ 47,75	R$ 47,75
GUIA VAL. CATERPILLAR D4D	1	riosulense	R$ 9,00	R$ 9,00
JUNTA TV CUMMIS SERIE B (1 PECA) - OROGINAL	4	cummins	R$ 61,20	R$ 244,80
MB MANOMETRO OLEO DIVERSAS	1	fem	R$ 110,00	R$ 110,00
MB RELOGIO TEMPERATURA AGUA (MEC 4.65MM)	1	fem	R$ 106,50	R$ 106,50
				R$ 1.479,05
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**			
ANEIS COMP OM - 352 94MM	1	colar	R$ 70,58	R$ 70,58
ANEIS OM-366/364 ASPIRADO 2C	3	mahle	R$ 287,94	R$ 863,82
ANEIS OM-366/364/A TURBO 2C STD	3	mahle	R$ 277,81	R$ 833,43
BB COMP OM -314, OM-352 (TODOS)	1		R$ 27,42	R$ 27,42
BB OM-352/366/A/G/LA (87) - METAL LEVE	1	metalleve	R$ 304,00	R$ 304,00
BB OM-352/366/A/G/LA 0,50 - METAL LEVE	1	metalleve	R$ 184,00	R$ 184,00
BB OM-352/366/A/G/LA STD - METAL LEVE	1	metalleve	R$ 184,00	R$ 184,00
BB OM-352/366/A/G/LA STD1	1	mahle	R$ 158,72	R$ 158,72
BB OM-352/A 0.75	1	metalleve	R$ 176,80	R$ 176,80
BC OM-352/A (FLANGE 1.00)	1	metalleve	R$ 314,88	R$ 314,88
BOMBA DE OLEO OM-352/326	1	anroi	R$ 404,26	R$ 404,26
BUCHA BIELA OM-352, OM-366/A (EXT 2.MM)	6	ks	R$ 9,35	R$ 56,10
BUCHA BIELA OM-352, OM-366/A (EXT 2.MM) - METAL LEVE	2	metalleve	R$ 13,34	R$ 26,68
BUCHA BIELA OM-352/A, OM-366/A (EXT. 0,5MM)	4	mahle	R$ 13,60	R$ 54,40
BUCHA COMANDO OM-352/A/O	1	ks	R$ 45,18	R$ 45,18
CAMISA OM-352/366/314	6	centrifugal	R$ 50,92	R$ 305,52
CAMISA OM-352/366/314 20 (0,50)	6	riosulense	R$ 44,65	R$ 267,90
COLA P/ JUNTAS	1		R$ 6,16	R$ 6,16
FILTRO COMB. OM BOSCH 1/2 LITRO (FELTRO)	2	vok	R$ 5,25	R$ 10,50
FILTRO LUB. OM 352A ELEM	1	tecfil	R$ 22,73	R$ 22,73
FILTRO LUB. OM -364/366-A BLIN	1	mahle	R$ 36,50	R$ 36,50
GUIA VAL MB OM-366 OM-352 ADM	5	riosulense	R$ 15,20	R$ 76,00
JG JUNTA OM-352/A CAB 100MM INOX C/RETENTOR	1	sabó	R$ 157,08	R$ 157,08
JG JUNTA OM-366 - A/LA C/ RETENTOR	1	spaal	R$ 159,63	R$ 159,63
JG JUNTA OM-366 - A/LA C/ RETENTOR	1	abr	R$ 151,62	R$ 151,62
JUNTA CAB OM-366/366A/352 (100MM INOX)	1	spaal	R$ 52,24	R$ 52,24

JUNTA TV OM-366	1	spaal	R$ 33,94	R$ 33,94
MB FILTRO RADIADOR OLEO OM-366	1		R$ 65,50	R$ 65,50
MB NIPLE BALANCIN M.B	1		R$ 7,89	R$ 7,89
MB NIPLE BALANCIN MB	1		R$ 7,11	R$ 7,11
OLEO LUB. DIESEL 15W, 40 TOP TURBO 20L	1		R$ 220,80	R$ 220,80
OLHAL P/ MANGUEIRA 14MM C/ ESPIGAO 3/8	1		R$ 12,00	R$ 12,00
PISTAO PLUS OM-352/A 3CAN S/RV	6	ks	R$ 212,39	R$ 1.274,34
RETENTOR OM-366/355 VEDADORES	4	sabó	R$ 19,00	R$ 76,00
SILICONE (50G)	1	wurth	R$ 23,98	R$ 23,98
SILICONE PARA ALTAS TEMPERATURAS 50G	1		R$ 23,48	R$ 23,48
SILICONE PARA ALTAS TEMPERATURAS 50G	1	wurth	R$ 23,98	R$ 23,98
TURBINA OM-366LA MODELO (S2EL - 169)	1	schwitzer	R$ 1.408,00	R$ 1.408,00
VALVULA MB OM-352/A ADMISSAO	6	mahle	R$ 14,62	R$ 87,72
VALVULA MB OM-352/A ESCAPE	6	riosulense	R$ 18,75	R$ 112,50
SECRETARIA DE SAÚDE				R$ 8.327,39
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**			
MM VOLANTE MOTOR S10 2.8 SPRINT ORIGINAL	1	original	R$ 3.010,00	R$ 3.010,00
TURBINA FORD F-250/350/F-4000	1	schwitzer	R$ 2.304,00	R$ 2.304,00
				R$ 5.314,00
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:			TOTAL GERAL	17.139,400

Cotriguaçu, 29/06/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:2E7775BC

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO N° 037/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO n° 037/2012– OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIFICAR PEÇAS USADAS DOS VEICULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:
· **RETIFICADORA JUINA LTDA**

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**	UNIT.	TOTAL
SERVICO RETIFICAR POLIR VIBRANEQUIM	1	R$ 385,04	385,04
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**		
SERVICO DE MONTAGEM PARCIAL DO MOTOR	1	R$ 1.063,00	R$ 1.063,00
SERVICO DE TIRAR MOTOR E INSTALAR	1	R$ 961,00	R$ 961,00
SERVICO EMBUCHAR MANDRILHAR BIELA	4	R$ 89,45	R$ 357,80
SERVICO ESMERILHAR E MONTAR VALVULAS	12	R$ 22,50	R$ 270,00
SERVICO PLAINAR CABECOTE	1	R$ 516,00	R$ 516,00
			R$ 3.167,80
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	**QUANTIDADE**		
SERVICO MANDRILHAR MANCAIS	1	R$ 450,00	R$ 450,00
SERVICO DE MANDRILHAR ALOJAMENTO BIELA	2	R$ 53,17	R$ 106,34
SERVICO ENCAMISAR CILINDRO	6	R$ 73,34	R$ 440,04
SERVICO ENCAMISAR CILINDRO	6	R$ 80,66	R$ 483,96
SERVICO ENCHER ALOJAMENTO MANCAL BLOCO	1	R$ 695,00	R$ 695,00
SERVICO ESMERILHAR MONTAR CABECOTE	12	R$ 10,25	R$ 123,00
SERVICO MANDRILHAR ALOJAMENTO BIELA	6	R$ 53,17	R$ 319,02
SERVICO MANDRILHAR ALOJAMENTO BIELA	6	R$ 58,50	R$ 351,00
SERVICO MANDRILHAR EMBUCHAR BIELA	6	R$ 47,83	R$ 286,98
SERVICO MANDRILHAR EMBUCHAR BIELA	6	R$ 52,56	R$ 315,36
SERVICO PLAINAR BASE CABECOTE	6	R$ 48,16	R$ 288,96
SERVICO PLAINAR FACE BLOCO	1	R$ 285,03	R$ 285,03
SERVICO PLAINAR FACE BLOCO	1	R$ 314,00	R$ 314,00
SERVICO REGULAR VAL MB OM-352/366	1	R$ 61,00	R$ 61,00
SERVICO RETIFICAR BRUNIR CILINDRO	6	R$ 73,34	R$ 440,04
SERVICO RETIFICAR BRUNIR CILINDRO	6	R$ 80,66	R$ 483,96
SERVICO RETIFICAR POLIR VIBRANEQUIM	1	R$ 512,00	R$ 512,00
SERVICO RETIFICAR POLIR VIBRANEQUIM	1	R$ 465,05	R$ 465,05
SERVICO RETIFICAR SEDE CABECOTE	12	R$ 12,08	R$ 144,96
SERVICO TROCAR BUCHA COMANDO	1	R$ 120,00	R$ 120,00
SERVICO TROCAR GUIA CABECOTE	12	R$ 9,66	R$ 115,92
SERVICO TROCAR SEDE CABECOTE	1	R$ 185,00	R$ 185,00
	TOTAL GERAL		R$ 6.986,62
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:		R$ 10.539,46	

Cotriguaçu, 29/06/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:00405FD1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratado:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do presente contrato em 60 (sessenta) dias. **DA ORIGEM:** Contrato nº 031/2012. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato original, que não foram por este alterada, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade como disposto no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:363DC10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO – CARTA CONVITE Nº. 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 014/2012, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializa para Prestação de Serviços de Execução da 2ª Etapa da Obra de Ampliação da Escola Municipal Tia Iracema em Curvelândia-MT**,** sagrou-se vencedora a empresa N S CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R$ 17.977,93 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Curvelândia-MT, 22 de junho de 2012

JULY JOANA VICENSOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:B392544A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2012 - CONCURSO PUBLICO

Edital Complementar nº 001/2012

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do ***Edital nº. 001/2012***, visando atender ao principio da publicidade;

RESOLVE:
1. Divulgar a lista de candidatos com a inscrição isenta deferida;
Candidatos Isentos - Deferidos
Inscrição n.º Nome do Candidato Cargo
13 Fernanda May Advogado
12 Mizael de Souza Advogado
10 Rubens Souza de Figueiredo Neto Advogado
Diamantino, 30 de junho de 2012.

EDER BATISTONI
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2012

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:21D1AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2012

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º. 378.465 SSP/MT e do CPF n.º. 304.779.991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2012**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **JULIANO FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.381.231/0001-05, situada na Rua Aroeiras, nº 168, Novo Diamantino em Diamantino - MT, neste ato representada pelo Sr. Juliano Ferreira da Silva, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21482462 SSP/MT e inscrito no CPF nº 023.910.361-08, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no **Lote 03**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto N° 3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Municipal e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Licitação tem por objeto **Registro de preço para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUAS, DESINSETIZAÇÃO E DESENRATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

LOTE 03
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Unid	400	R$ 110,00	R$ 44.000,00
02	MANUTENÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 24000 BTUS	Unid	400	R$ 160,00	R$ 64.000,00
03	MANUTENÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 36000 BTUS	Unid	400	R$ 210,00	R$ 84.000,00
04	MANUTENÇÃO DE AR SPLIT ACIMA DE 40000 BTUS	Unid	400	R$ 260,00	R$ 104.000,00
05	MANUTENÇÃO DE AR JANELA ATE 18000 BTUS	Unid	400	R$ 36,00	R$ 14.400,00
06	MANUTENÇÃO DE AR JANELA ACIMA DE 24000 BTUS	Unid	400	R$ 50,00	R$ 20.000,00
07	INSTALAÇAO DE AR SPLIT ATÉ 12000 BTUS	Unid	400	R$ 180,00	R$ 72.000,00
08	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 24000 BTUS	Unid	400	R$ 250,00	R$ 100.000,00
09	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ATÉ 36000 BTUS	Unid	400	R$ 300,00	R$ 120.000,00
10	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT ACIMA DE 40000 BTUS	Unid	400	R$ 450,00	R$ 180.000,00
11	ACIMA DE 01 METRO DE TUBULAÇÃO	Metro	500	R$ 55,20	R$ 27.600,00
TOTAL:					**R$ 830.000,00**

Valor total da proposta: **R$ 830.000,00** (**oitocentos e trinta mil reais**)

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Almoxarifado Central – Setor de Compras - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos serviços/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 018/2012 - SRP**.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Os serviços deverão ser realizados exclusivamente no município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento e serviços.

Parágrafo Primeiro - Os serviços contratados deverão ser realizados na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho.**

Parágrafo Segundo - O prazo de realização será de 01 Dia, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoxarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos serviços registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de realização.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os serviços deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:
I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
II - comunicar antecipadamente a data e horário da realização, não sendo aceitos os serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a realização dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
V - prover todos os meios necessários à garantia da plena realização dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
VI - a falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
IX - fiscalizar o perfeito cumprimento da realização dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;
X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os serviços devolvida pela mesma, no prazo de 01 (Hum) Dia, caso constatadas divergências nas especificações.
XII - emitir relatório mensal dos serviços realizados no período, constando a data, NF, Órgão/Local de realização, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;
II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza o Município de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
O Município de Diamantino obriga-se a:
I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os serviços/equipamentos.
II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da realização desde que observadas as normas de segurança;
III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos serviços/equipamentos;
IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento, com o respectivo comprovante de que o produto foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos serviços/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) Advertência;
II) Multa
III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para realização dos serviços/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na realização dos serviços/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos ao Município de Diamantino;
b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos serviços ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias previstas em:
Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: (051) Gabinete do Prefeito.
II – Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção e Encargos com o Gabinete.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (096) Secretaria Munic. Agricultura Ind. Com. e Meio Ambiente.
II – Projeto Atividade: 2.003 – Manutenção e Encargos com a Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (144) Secretaria Munic. Obras Viação e Serv. Públicos.
II – Projeto Atividade: 2.005 – Manutenção e Encargos com a Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (154) Departamento de Transito.
II – Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção e Encargos com o Depto de Transito.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (164) Departamento do SAE.
II – Projeto Atividade: 2.007 – Manutenção e Encargos com o SAE.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (221) Secretaria Munic. Educação e Cultura.
II – Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção e Encargos com a Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (301) Secretaria Munic. Educação e Cultura.
II – Projeto Atividade: 2.020 – Manutenção e Encargos com os Convênios do Ensino Superior.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (304) Secretaria Munic. Educação e Cultura.
II – Projeto Atividade: 2.021 – Manutenção e Encargos com o EJA.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (345) Secretaria Munic. Educação e Cultura.
II – Projeto Atividade: 2.022 – Manutenção e Encargos com a Ed. Infantil.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (381) Departamento de Cultura.
II – Projeto Atividade: 2.023 – Manutenção e Encargos com o Departamento.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (391) Conselho Mun. de Educação.
II – Projeto Atividade: 2.009 – Manutenção e Encargos com o Conselho.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (399) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 1.123 – Manutenção do Serv. de Controle, Avaliação, auditoria e Regulação.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (458) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.024 – Gestão das atividades da Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (468) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.026 – Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (476) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.027 – Manutenção com o Centro Psicossocial.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (484) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e Desenvolvimento Atividade do PA.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (492) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.029 – Manutenção das Ativ. Vig. Epid. Ambiental.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (500) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção das Ativ. Vig. Ambiental.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (509) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.031 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações de DST/AIDS.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (517) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.032 – Manutenção das Ativ. Sanitárias.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (525) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.033 – Manutenção das Ativ. de Saúde Bucal.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (533) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.034 – Manutenção e Desen. Ativ. das ACS.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (543) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.036 – Manutenção e Desen. das UBS.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (551) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.037 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (563) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção e Encargos com a as Unidades PSF.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0201 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (568) Secretaria Munic. Saúde e Vig. Sanitária.
II – Projeto Atividade: 2.040 – Manutenção com o Conselho Municipal de Saude.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (618) Secretaria Munic. de Promoção Social.
II – Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção e Encargos com a Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (632) Secretaria Munic. de Promoção Social.
II – Projeto Atividade: 2.044 – Manutenção com o Fundo de Assistência Social.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (637) Secretaria Munic. de Promoção Social.
II – Projeto Atividade: 2.045 – Manutenção com as Ativ. do Sine.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (663) Secretaria Munic. de Promoção Social.
II – Projeto Atividade: 2.046 – Manutenção com o Conselho Tutelar.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (681) Secretaria Munic. de Esporte Lazer e Turismo.
II – Projeto Atividade: 2.051 – Manutenção e Encargos com o Depto de Esporte.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (698) Secretaria Munic. de Esporte Lazer e Turismo.
II – Projeto Atividade: 2.053 – Manutenção e Encargos com o Depto de Turismo.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (715) Secretaria Munic. de Administração.
II – Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção e Encargos com a Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

I – Unidade Orçamentária: (745) Secretaria Munic. de Finanças.
II – Projeto Atividade: 2.055 – Manutenção e Encargos com a Secretaria.
III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
IV – Fonte de Recursos: Próprios

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 018/2012** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT, 02 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO FERREIRA DA SILVA
Sr. Juliano Ferreira da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

LEANDRO APARECIDO BATALHA BICHO
RG: 105.816-93 SSP/MT
CPF: 559.445.971-04

LAURO JOSNEY CORREA
RG: 1099500-5 SJ/MT
CPF: 693.215.071-91

Publicado por:
Sandra Berenice Wagner da Silva
Código Identificador:754F706C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2012

Portaria N. º 003/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"IMPLANTA O CRONOGRAMA DE AÇÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT".

ADELSON MARTINS COIMBRA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
R E S O L V E:
Considerando que os procedimentos patrimoniais deverão ser adotadas pelos Municípios gradualmente em 2012 e integralmente até o final do exercício financeiro de 2014, salvo na existência de legislação especifica emanada pelos órgãos de controle interno que antecipe esses prazos:
Considerando a Resolução Normativa n.º 03/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pela qual o "Cronograma de Implementação" deverá ser individualizado para cada Poder ou órgão....;
A Câmara Municipal de Dom Aquino – MT, por meio do seu Presidente ADELSON MARTINS COIMBRA, apresenta o Cronograma de ações para implantação da Contabilidade aplicada ao setor público nos moldes da Portaria STN n.º 828 de 14 de dezembro de 2011, devidamente publicado na data 30 de maio de 2012.
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
Portaria STN 828, de 14 de Dezembro de 2011

Aspecto	I – Implementação da infraestrutura necessária para a implantação do controle	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Verificação da estrutura de informática nos setores, atualizando/adquirindo equipamentos	07/2012	12/2012
NBCASP		
Verificação da existência dos recursos humanos necessários para a implementação e manutenção do controle patrimonial	07/2012	12/2013
Capacitação necessária para os servidores envolvidos no processo de controle patrimonial	07/2012	12/2013
Adequação das normas locais referentes a implantação do novo processo de controle patrimonial	07/2012	12/2012
Aspecto	**II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação	07/2012	12/2012
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação.	07/2012	12/2012
Realizar o registro da provisão da obrigação no sistema contábil.	08/2012	12/2012
Aspecto	**III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar a conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade	10/2012	06/2013
Caso haja divergência entre o inventário físico e sistema de contabilidade, realizar a apuração de responsabilidade na forma da lei e dar baixa no bem.	04/2013	08/2013
Levantamento dos bens intangíveis e averiguação de seus valores reconhecidos	03/2013	12/2013
Reavaliação pelo preço de mercado dos itens patrimoniais.	04/2013	11/2013
Aspecto	**IV – Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens	01/2013	08/2013
Elaborar tabela de depreciação, amortização e exaustão que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe.	01/2013	03/2013
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social	09/2013	12/2004
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido	09/2013	12/2014
Aspecto	**V – Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar o levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	06/2013	12/2013
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo.	12/2013	12/2014
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo Município.	12/2013	12/2014
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	12/2013	12/2014
Averbações dos registros junto ao cartório de registro de imóveis, quando for o caso.	06/2013	12/2014
Aspecto	**VI – Implementação do sistema de custos.**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Desenvolver metodologias de apuração de custos por competência, após a averiguação do procedimento de apuração do custo.	07/2012	12/2014
Criação de comissão para avaliar e recomendar o controle de custos da entidade.	10/2012	05/2013
Implantação de sistema de informação no qual a informação dos custos seja capturada	07/2012	12/2014
Aspecto	**VII – Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Adaptação do plano de contas do ente municipal à nova estrutura da contabilidade aplicada ao setor público.	10/2012	12/2013
Rotinas de integridade de abertura e encerramento do exercício	08/2012	12/2013
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.	08/2012	12/2013
Migrar o sistema atual para o novo sistema de contabilidade.	07/2012	12/2013
Aspecto	**VIII – Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**	
AÇÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Acompanhar as rotinas impostas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Tribunal de Contas do Mato Grosso – TCE/MT e demais órgãos, referente ao aspecto de novas normas e adaptações contábeis.	01/2013	12/2014
Rotinas de integridade de abertura e encerramento do exercício.	07/2012	12/2012
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP	07/2012	12/2012
Migrar o sistema atual para o novo sistema de contabilidade.	07/2012	12/2012

Elaboração:

OZAIR ALMEIDA MUNDIM
Contador CRC/MT – 008550/O9

Supervisão:

MARCÍLIA FERREIRA DA CRUZ
Controlador Interno

Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 29 de Junho de 2.012.

ADELSON MARTINS COIMBRA
Presidente

Publicado por:
Lourival Soares de Oliveira Filho
Código Identificador:6BCC7D47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO ZEFERINO, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,
Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;
Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;
Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN 406/2011 (alterada pela Portaria nº 828/2011);
Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Resolução Normativa nº 03/2012 do TCE/MT;

R E S O L V E

Art. 1° Aprovar o ANEXO I - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA, com a finalidade de:
I – Proceder à unificação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2013;
II – Padronização dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.
Art. 2° A execução das ações descritas no ANEXO I - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA serão realizadas por empresa especializada contratada para tal finalidade e/ou por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de junho de 2012

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Governo e Publicada por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

JUVENAL TEIXEIRA CERCIO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA

Visando atender dispositivo contido na Portaria STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012 e na Resolução Normativa nº 03/2012 do TCE/MT, o município de Dom Aquino divulga, por meio desse instrumento, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a serem adotados bem como o cronograma de ações a adotar até 2014, evidenciando os seguintes aspectos que seguem, em ordem cronológica:

Item		Produto	STATUS DE REALIZAÇÃO	Prazo
1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**(0 a 100%)**	**31/12/2012**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.		31/10/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos		31/10/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.		31/10/2012
1.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação/amortização dos mesmos.		31/10/2012
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				**31/12/2012**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas		30/11/2012
2.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.		30/11/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.		30/11/2012
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;				**31/12/2013**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.		30/06/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.		30/06/2013
4. Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;				**31/12/2013**
4.1	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência		31/10/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.		31/10/2013
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;				**31/12/2013**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência		31/10/2013
5.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigações e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência		31/10/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciadas contabilmente.		31/10/2013
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;				**31/12/2013**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.		31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".		31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.		31/12/2013
7. Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público				**31/12/2013**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.		31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.		31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).		31/12/2013
7.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.		31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de		31/12/2013

		verificação de integridade dos dados.		
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.		31/12/2013
8 Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;				**31/12/2013**
8.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.		31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.		31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.		31/12/2013
9 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;				**31/12/2014**
9.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.		30/06/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".		30/06/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.		30/06/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.		30/06/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura		30/06/2014

10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.				**31/12/14**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações .		31/12/2014
10.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado.		31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades.		31/12/2014
11. Implementação do sistema de custos;				**31/12/14**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.		31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.		31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.		31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos		31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos		31/12/2014
11.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.		31/12/2014

OBS. 1: As ações são exemplificativas, ficando à critério do Gestor adequá-las a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas na Portaria STN 828/2011
2: A informação "status" deve ser preenchida pelo Gestor, informando o percentual de realização (em percentual) da ação por ocasião de apresentação do demonstrativo.
3: A ordem cronologia dos prazos pode ser diferente da ordem das diretrizes e ações estabelecidas no demonstrativo.

Siglas/Traduções:
PCASP: Plano de Contas da Administração Pública
DCASP: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
Impairment: deterioração redução ao Valor recuperável de ativos
Template: O modelo, o layout
Benchmark: **ponto de referência, base de cálculo, padrão**.

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:8BBCD243

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 002/2012 QUE CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme a Lei Federal n° 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a Empresa: COOPERATIVA MISTA E AGROPECUARIA DE JUSCIMEIRA LTDA inscrita no CNPJ: **03.939.469/0010-70** valor global de R$ 569.449,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, visando atender a demanda da secretaria municipal de assistência social, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, **29 de junho** de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:D056784A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2012

Portaria nº. 160/12 De, 29 de Junho de 2012.

"Dispõe sobre a Desincompatibilização de Funcionário para se candidatar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr.º **JURACY RESENDE DA CUNHA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Desincompatibilização de Função de Motorista, o funcionário Sr. **GLEIBSON PINHEIRO AS SILVA,** de acordo com a Legislação Eleitoral, para candidatar ao cargo de Vereador do Município de General Carneiro-MT., às eleições de 07 de Outubro de 2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:DB72C559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2012

Portaria nº. 161/12 De, 29 de Junho de 2012.

"Dispõe sobre a Desincompatibilização de Funcionário para se candidatar e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr.º **JURACY RESENDE DA CUNHA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Desincompatibilização de Função de Agente Administrativo, o funcionário Sr. **JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES,** de acordo com a Legislação Eleitoral, para candidatar ao cargo de Vereador do Município de General Carneiro-MT., às eleições de 07 de Outubro de 2012
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:D65C8D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2012

Portaria nº. 162/12 De, 02 de Julho de 2012.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **JURACY RESENDE DA CUNHA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **FLAVIA LIMA LIBERALESSO,** do Cargo em provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,** nomeada pela portaria nº. 277/10 de 02 de Julho de 2010, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2012.

JURACY RESENDE DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanildo Menezes Pereira
Código Identificador:24AD5A50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 34/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUÍMICA/FARMACEUTICA (20 hrs) a Senhora LISIANE VIEIRA PALUDETTI, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1420652-8 SSP/MT e do CPF N.º 017.011.071-04, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:29108192

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
DECRETO Nº 533 DE 02 DE JULHO DE 2.012

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

O Prefeito Municipal de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr.Nilton Borges Borgato, no uso das atribuições legais e,

- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 526/2012 de 31/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2012;

- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

- considerando o disposto no item 7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE do Edital do Concurso Público nº. 001/2012 de 17/02/2012;

- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Glória D´Oeste – MT.;

DECRETA

Art. 1°. *Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 bairro Centro, em Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 32751179, no período de 02/07 a 31/07/2012, no horário de 7 hs as 11 hs e 13 hs as 17 hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.*

02. CARGO: CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*PONTUAÇÃO*	*CLASSIFICAÇÃO*
00339	*Leandro de Souza Remédio*	*5,75*	*2º*

09. CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00149	Isabel Gerhardt	7,00	2º

11. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00012	Márcia Helena Martins dos Santos	7,00	3º

12. CARGO: PROFESSOR CLASSE B – PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00115	Erica Cristina da Silva	8,00	1º
00433	Ilsa de Souza Silva	7,25	2º

15. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000064	Adão Rodrigues de Farias	7,67	7º

17. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00604	Amarildo Sabatine Francisco	7,25	3º

19. CARGO: MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00263	Adejunior José Pavesi	7,75	6º

Art. 2º. *Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nesta ordem:*

. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
. Certidão de Casamento ou Nascimento;
. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
. Cartão do PIS/PASEP;
. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
. Título de Eleitor;
. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
. Declaração contendo endereço residencial;
. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
. Declaração de Bens;
. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
. Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por uma junta médica do município.
– Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:
– A inspeção médica terá carater eliminatório;
– Todos os exames correrão às expensas do candidato;
– Caberá à junta médica do município emitir atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo.
– Os exames complementares a serem realizados e apresentados (orginal e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:
– Exames Laboratoriais:
7.7.1 – Urina tipo I;
7.7.2 – Hemograma completo;
7.7.3 – VDRL;
7.7.7 – Protoparasitológicos;

Art. 3º. *Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.*

Art. 4º. *Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.*

Art. 5º. *Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizado a desistência do candidato.*

Art. 6º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 7º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de GLÓRIA D´OESTE - MT, em 02 de Julho de 2012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:3A5DD16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 035/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS a Senhora ZELIA FRANCISCA BOMFIM, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 27.549.125-0 SSP/SP e do CPF N.º 168.564.058-39, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:EB61F593

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 036/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM QUIMICA (20 hrs) o Senhor JOÃO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1735431-5 SSP/MT e do CPF N.º 022.163.251-47, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:3FDD7E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 037/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA o Senhor LUIZ JOSÉ LOPES, portador da Cédula de Identidade RG N.º 957.703 SSP/MT e do CPF N.º 621.514.871-72, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:A79CF660

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 038/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO a Senhora ERICA PALERMO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1565608-0 SSP/MT e do CPF N.º 024.904.821-30, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:2135DB38

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 039/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL a Senhora SILVILENE BARBOSA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 975.134 SSP/MT e do CPF N.º 650.935.341-53, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:2054D87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 040/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31

de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS o Senhor DEOCLECIO DOS SANTOS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG N.º 2226042-0 SSP/MT e do CPF N.º 051.017.871-59, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:56FD22B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 041/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL a Senhora ELIANE PIRES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1988023-5 SSP/MT e do CPF N.º 025.603.851-12, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:3C67C53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 042/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS o Senhor JULIO CAZUYOCHI IKEGAMI, portador da Cédula de Identidade RG N.º M-4.981.281 SSP/MG e do CPF N.º 743.480.276-68, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:CB7C15EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 043/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a Senhorita JAQUELINY DE ALMEIDA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º2232233-7 SSP/MT e do CPF N.º 050.850.361-23, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:2F40E006

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 044/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de FONOAUDIOLOGA (20 HRS) a Senhora SUELEN AUGUSTO SILVERIO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 8.215.425-6 SSP/PR e do CPF N.º 047.641.919-03, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:266F6F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 045/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS a Senhora JUSSARA DE JESUS BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 2318891-0 SSP/MT e do CPF N.º 747.538.191-91, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:FA43C07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 046/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO o Senhor LUCIANO NANCI CARNIELO, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1396970-6 SSP/MT e do CPF N.º 934.952.771-53, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:B92F86C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 047/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhora ROZANGELA CAMIM FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1095082-6 SSP/MT e do CPF N.º 959.314.301-72, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:0108881B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 048/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR o Senhor FABIANO BARBOSA DOURADO, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1277204-6 SSP/MT e do CPF N.º 700.691.581-34, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:05D196E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 049/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS a Senhora ANTONIA FÁTIMA BERGAMASCO, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 252.403 SSP/MT e do CPF N.º 303.804.991-34, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:762D4BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 050/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhora GENI CABRIOTTI PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1367507-9 SSP/MT e do CPF N.º 003.946.711-20, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:A361507A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 051/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGA SAÚDE BUCAL a Senhorita JAQUELINE OLIVEIRA MATEUS, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1385589-1 SSP/MT e do CPF N.º 720.954.581-68, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:A679600B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 052/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhora CASSIA REGINA CORREIA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 903.363 SSP/MT e do CPF N.º 595.071.011-87, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:063E5A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 053/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhorita LUCIVAINE GONÇALVES FERREIRA portadora da Cédula de Identidade RG N.º 979.933 SSP/MT e do CPF N.º 696.586.411-72, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:320AB2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 054/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS a Senhora ANA MARIA DA COSTA portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1815676-2 SSP/MT e do CPF N.º 016.187.041-41, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:43CDA18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 055/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PEQUENO E AMBULÂNCIA o Senhor EDISON MARTINS DOS SANTOS FILHO portador da Cédula de Identidade RG N.º 0832733-5 SSP/MT e do CPF N.º 839.797.511-04, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:D32E2FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 056/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PEQUENO E AMBULÂNCIA o Senhor JOSE RODRIGUES portador da Cédula de Identidade RG N.º 788.496 SSP/MT e do CPF N.º 536.145.001-44, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:39E07444

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 057/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO PEQUENO E AMBULÂNCIA o Senhor MARCIO HENRIQUE DA SILVA portador da Cédula de Identidade RG N.º 1469335-6 SSP/MT e do CPF N.º 019.575.771-85, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:D533132F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 058/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR o Senhor REGINALDO LIMA MANTOVANI portador da Cédula de Identidade RG N.º 1319937-4 SSP/MT e do CPF N.º 977.448.831-87, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:F2532A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 059/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR o Senhor WANDERSON CANDIDO DALTO portador da Cédula de Identidade RG N.º 1689357-3 SSP/MT e do CPF N.º 019.881.981-19, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:4DC335FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 060/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA (20 hrs) a Senhora ANA CARLA DE ALMEIDA FACINCANI portador da Cédula de Identidade RG N.º 46.123.855-X SSP/SP e do CPF N.º 353.009.218-58, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:0E866996

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 061/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MONITORA a Senhora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1679559-8 SSP/MT e do CPF N.º 011.213.051-80, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:596BE0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 062/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MONITORA a Senhora EMILAINE NASCIMENTO VESPAZIANO portadora da Cédula de Identidade RG N.º 2416417-8 SSP/MT e do CPF N.º 047.820.151-60, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:D39CA660

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 063/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de MEDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA a Senhora GEOVANA GREVE portadora da Cédula de Identidade RG N.º 788.832 SSP/MT e do CPF N.º 531.308.801-78, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:E6298828

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 064/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRA PADRÃO a Senhora DAIANE DA SILVA TEODORO portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1984070-5 SSP/MT e do CPF N.º 025.502.771-04, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:5190C2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 065/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS a Senhora ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1536312-0 SSP/MT e do CPF N.º 001.385.721-51, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:6F37CF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 066/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhora NARA MICHELE DA SILVA BORGES portadora da Cédula de Identidade RG N.º 2208327-8 SSP/MT e do CPF N.º 041.301.171-22, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:E853DAD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 067/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA o Senhor ANDRE MARQUIORETO DA ROCHA portador da Cédula de Identidade RG N.º 1563997-5 SSP/MT e do CPF N.º 008.825.581-61, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:8578EEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 068/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – NOMEAR, para prover o Cargo de Provimento Efetivo de VIGIA o Senhor GILSON DA SILVA NOBRE portador da Cédula de Identidade RG N.º 1361104-6 SSP/MT e do CPF N.º 915.483.491-00, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:724DDF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 069/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **NILTON BORGES BORGATO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e ainda, de acordo com o Decreto 526 de 31 de Maio de 2.012, que Homologou os resultados do Concurso Público;

R E S O L V E:

Artigo I – **NOMEAR,** para prover o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM a Senhora PAMELA MARQUES FERREIRA portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1866448-2 SSP/MT e do CPF N.º 040.399.761-50, à partir desta data.

Artigo II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:A3A9E988

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT
PORTARIA N.º 70/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO TESTE SELETIVO REALIZADO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2012.

O Excelentíssimo Senhor NILTON BORGES BORGATO, Prefeito Municipal de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONVOCAR a senhora abaixo relacionados, de acordo com a classificação divulgada pelo Resultado do processo Seletivo Simplificado n.º 01/2012 sendo:

NOME	FUNÇÃO
CECILIA ALMEIDA PIRES	INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

Artigo 2º - A convocada terá o prazo máximo de 10 (Dez) dias para atender a presente Portaria de Convocação, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º - Se a convocada deixar de atender a presente Portaria de Convocação no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, sendo convocada a seguinte na ordem de classificação.

Artigo 4º - No ato da contratação, deverá a convocada, comprovar que atendia, por ocasião da realização do teste Seletivo Simplificado, os requisitos estabelecidos para provimento do cargo, sob pena de ser considerado inabilitado.

Artigo 5º - Para efeito de admissão, fica os candidatos convocados sujeitos a aprovação em exame médico.

Artigo 6º - A inexatidão da informação ou a constatação, mesmo posterior irregularidade, em documentos ou nas provas eliminará os candidatos classificados.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 02 DE JULHO DE 2.012.

NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:46E33B0F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº283/12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS/ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO/APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ e OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição
DATA: 28/06/2012
CONTRATADA: GILBERTO L. BRUN
VALOR R$ 2.711,90

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:2950CDD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº274/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR R$ 1.177,50

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:C8BF17B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº275/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR R$ 3.759,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:21D4A670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº276/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R$ 3.881,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:A57880B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº277/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA - EPP
VALOR R$ 8.501,80

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:B8C287C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº278/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
VALOR R$ 132,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:D189D032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº279/12

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA
VALOR R$ 4.480,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:F4FD3CF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº280/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: M.S DIAGNÓSTICA LTDA
VALOR R$ 2.843,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:94A0B5F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº281/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT **e** fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO**,** para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DATA: 26/06/2012
CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R$ 17.871,71

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:720BF1C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº282/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RÁFIA e PLACAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais..
DATA: 27/06/2012
CONTRATADA: WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA
VALOR R$ 1.800,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:50660059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº282/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RÁFIA e PLACAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais..
DATA: 27/06/2012
CONTRATADA: WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA
VALOR R$ 1.800,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:6C6DDF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº284/12
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, CONTRATAÇÃO DE BANDA, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE JOGO MESA E SERVIÇOS DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERINO, SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
DATA: 29/06/2012
CONTRATADA: M SANTOS DE AMORIM - ME
VALOR R$ 57,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:BE43C9F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº285/12
OBJETO: Locação de um imóvel com 800,00m² e sobre ele um edifício em alvenaria contendo 06 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 garagem, perfazendo aproximadamente 255,00m², situado na Rua das Castanheiras nº 1404 Bairro Cidade Nova, neste município e Comarca de Guarantã do Norte/MT, destinado ao funcionamento do Escritório Regional da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente).
DATA: 29/06/2012
CONTRATADA: MARIA IZABEL FRIDER
VALOR R$ 7.680,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:43F86DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº285/12
OBJETO: Locação de um imóvel com 800,00m² e sobre ele um edifício em alvenaria contendo 06 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 garagem, perfazendo aproximadamente 255,00m², situado na Rua das Castanheiras nº 1404 Bairro Cidade Nova, neste município e Comarca de Guarantã do Norte/MT, destinado ao funcionamento do Escritório Regional da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente)..
DATA: 29/06/2012
CONTRATADA: MARIA IZABEL FRIDER
VALOR R$ 7.680,00

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:2D6E7493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº286/12
OBJETO: Locação de um imóvel com 800,00m² e sobre ele um edifício em alvenaria contendo 06 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 garagem, perfazendo aproximadamente 255,00m², situado na Rua das Castanheiras nº 1404 Bairro Cidade Nova, neste município e Comarca de Guarantã do Norte/MT, destinado ao funcionamento do Escritório Regional da SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente)..
DATA: 29/06/2012
CONTRATADA: MARIA IZABEL FRIDER
VALOR R$ 7.680,00

Guarantã do Norte, 03 de Julho de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:56360712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 007/2012-APROVADOS E CLASSIFICADOS

FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE PREVIGUAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

O presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital Nº. 002/2012, visando atender aos Princípios constitucionais, e;
Considerando aplicação das provas objetivas no dia 17 de junho de 2012;
Considerando o julgamento dos recursos administrativos apresentados em relação à divulgação do gabarito das provas.
RESOLVE:
I – Divulgar a listagem do resultado final e parcial dos candidatos aprovados com vaga e classificados no Concurso Público nº. 001/2012 conforme este Edital Complementar, de inteira
responsabilidade da ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.;
II – Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2 alínea "d" do Edital nº. 001/2012, contado da data da publicação deste Edital Complementar;
III – Comunicar aos candidatos de nível superior aprovados parcialmente que os mesmos deverão apresentar o documento correspondente ao título na sede da Previdência Social de Guarantã do Norte – PREVIGUAR, situada na Av. Jatobá nº 1195 – Centro via protocolo ou por meio do correio com registro em sedex, conforme o item 5.2.4 do Edital nº 001/2012, até o dia 02/07/2012;

Guarantã do Norte – MT, em 27 de junho de 2012.

JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

CONCURSO PÚBLICO-PREVIGUAR 2012

RESULTADO PARCIAL							
Cargo		Vagas		Class.	Disc.		
CONTADOR (1)		0		0	3		
Ordem	Candidato	MT	NP	APF	MP	MF	Resultado
1	ALINE FRESCHI (34)	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00	CLASSIFICADO
2	EDSON APARECIDO FERREIRA (6)	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	CLASSIFICADO
3	GIOVANI MAURICIO OGLIARI (50)	43,00	0,00	0,00	0,00	43,00	CLASSIFICADO
4	ADRIANA VIANINI (37)	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	REPROVADO

Cargo		Vagas		Class.	Disc.		
GESTOR FINANCEIRO / BENEFICIOS (2)		0		0	3		
Ordem	Candidato	MT	NP	APF	MP	MF	Resultado
1	ISMAEL CARLOS ULIANA (32)	86,00	0,00	0,00	0,00	86,00	CLASSIFICADO
2	CARLOS LIVINO DE MELO (29)	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	CLASSIFICADO
3	ANGELA CAROLINE WEIRICH (47)	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	CLASSIFICADO
4	KATIUSCIA DE LIMA MACEDO SEVERINO (19)	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	CLASSIFICADO
5	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO RICIOLI (41)	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	CLASSIFICADO
6	MADIANE SANCHES BIESKI (11)	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	CLASSIFICADO
7	JEIDE APARECIDO COSTA DE OLIVEIRA (27)	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	CLASSIFICADO
8	HUGO VIEIRA DE CARVALHO (45)	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	REPROVADO
Cargo		Vagas		Class.	Disc.		
AGENTE ADMINISTRATIVO (3)		1		1	4		
Ordem	Candidato	MT	NP	APF	MP	MF	Resultado
1	DAIANA CARELI DOS SANTOS ANDRADE (56)	6,50	0,00	0,00	0,00	6,50	APROVADO COM VAGA
2	MARLI DA SILVA MATOS (31)	4,75	0,00	0,00	0,00	4,75	REPROVADO
3	IRISMAR LIMA LUCENA (4)	4,25	0,00	0,00	0,00	4,25	REPROVADO
4	TABHITA BENEDITA MARTINS (2)	3,50	0,00	0,00	0,00	3,50	REPROVADO
5	NERYTTON SGARBI (38)	3,25	0,00	0,00	0,00	3,25	REPROVADO

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:BD9E0145

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE CONTRATO – AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR - JUNHO/2012

Nº CONTRATO	NOME	OBJETIVO	VALOR	VIGENCIA	CARGA HORÁRIA

181/2012	LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	O Objetivo da contratação temporária é com base na Lei Municipal 662/2008, na função de Agente de Inspeção Auxiliar a ser desempenhada junto a Secretaria de Agricultura na área de inspeção Sanitária e Industrial de produtos de origem animal.	R$ 848,24	12/06/2012 à 31/12/2012	40 H.

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:ED346B6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE CONTRATO – PROFESSOR –TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 - JUNHO/2012

Nº CONTRATO	NOME	OBJETIVO	VALOR	VIGENCIA	CARGA HORÁRIA
193/2012	LUZIA CAETANA LOPES TERRA	O Objetivo da presente contratação temporária com base na Lei Complementar 167/97 e 187/2011 na função de Professora a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R$ 1.088,21	06/06/2012 à 31/12/2012	20 H.

Publicado por:
Clara Angélica de Andrade Santos
Código Identificador:4A9F35F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Indiavaí – MT, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 650, Centro, Indiavaí – MT., CEP 78.295-000, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03/2012, torna público que a vencedora do processo CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012, foi a Empresa Base Dupla Serv. de Constr. Civil LTDA, processo Homologado e adjudicado no dia 29/06/2012. Maiores informações no endereço retrocitado. Indiavaí – MT., 29 de Junho de 2012.

CÉLIO FRANCO CARNEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:3DF971DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218, DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "Concede ao Sr. Jose Maria de Abreu Junior o direito de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e dá outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 07/2005 e 08/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR**, Servidor Municipal, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Motorista de Ambulância, portador do R.G. sob o nº 740.946 SSP/MT, C.P.F. sob o nº 567.857.631-34, o Direito de Afastamento Remunerado pelo período de 03 (três) meses a partir de 06 de Julho de 2012 para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Art. 108º, § 2º da Lei Municipal 07/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Art. 152º da Lei Municipal 08/2005 de 05 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:859C08F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "Concede a Srª. Rosangela Terezinha Figueiredo o direito de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e dá outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 07/2005 e 08/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSANGELA TEREZINHA FIGUEIREDO**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Gari, portadora do R.G. sob o nº 1061981377 SSP/RS, C.P.F. sob o nº 507.420.869-68, o Direito de Afastamento Remunerado pelo período de 03 (três) meses a partir de 06 de Julho de 2012 para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Art. 108º, § 2º da Lei Municipal 07/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Art. 152º da Lei Municipal 08/2005 de 05 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:C7883ECF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220, DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "Concede ao Sr. Mauro Augusto de Oliveira Kock o direito de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e dá outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 07/2005 e 08/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MAURO AUGUSTO DE OLIVEIRA KOCK**, Servidor Municipal, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portador do R.G. sob o nº 4.528.887-0 SSP/PR, C.P.F. sob o nº 041.502.139-17, o Direito de Afastamento Remunerado pelo período de 03 (três) a partir de 06 de Julho de 2012 meses para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Art. 108º, § 2º da Lei Municipal 07/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Art. 152º da Lei Municipal 08/2005 de 05 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:21E7F071

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221, DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: "Concede ao Sr. Pedro Alessandro Alves do Nascimento o direito de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e dá outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 07/2005 e 08/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO**, Servidor Municipal, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Procurador Jurídico, portador do R.G. sob o nº 1590511 SSP/PB, C.P.F. sob o nº 917.904.334-87, o Direito de Afastamento Remunerado pelo período de 03 (três) meses a partir de 06 de Julho de 2012 para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Art. 108º, § 2º da Lei Municipal 07/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Art. 152º da Lei Municipal 08/2005 de 05 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:50C70730

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA: "Concede a Srª. Rosilei Eva Picininn o direito de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo e dá outras Providências."

O Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 07/2005 e 08/2005, resolve:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSILEI EVA PICININN**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional, portadora do R.G. sob o nº 3257693 SSP/SC, C.P.F. sob o nº 023.811.359-01, o Direito de Afastamento Remunerado pelo período de 03 (três) meses a partir de 06 de Julho de 2012 para Concorrer a Cargo Eletivo, conforme Art. 108º, § 2º da Lei Municipal 07/2005 de 05 de Janeiro de 2005, Art. 152º da Lei Municipal 08/2005 de 05 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 02 de Julho de 2012.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSÉ GRASSELI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaison Bonfim Costa
Código Identificador:19A13038

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de aspersão com água nas Ruas e Avenidas da Cidade de Itanhangá e Simione, através de veículos tipo pipa, durante o período de estiagem."**
Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
MAURO ALVES TRANSPORTES	08.580.753/0001-25

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 20 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:DF073CC3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: **"contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino – Linha Simione."**
Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
MAURO ALVES TRANSPORTES	08.580.753/0001-25

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 27 de Junho de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:66965C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2012 DATA: 19 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: *"Dispõe Sobre a Nomeação de um Coordenador Local para a Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social um dos requisitos constantes no Termo de Adesão firmado entre o Município de Itanhangá-MT e o Ministério das Cidades para atender aos requisitos do Sistema Nacional de Interesse Social –SNHIS, conforme preceitua a Lei Federal 11.124/2005,

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado, sistema disponibilizado pelo Ministério das Cidades:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor abaixo relacionado para dar apoio a Empresa que fará o Plano Local de Habitação de Interesse Social Simplificado,

Fabiana Aparecida Uemura, CPF 326.944.728-00

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 19 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:DF66D5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2012 DATA: 29 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Licença para Atividade Política ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 104 da Lei Complementar 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Srº **Cristovo Guedes Gomes**, portador do CPF 016.714.351-41 e RG 1711048-3 SSP/MT, servidor efetivo do município no cargo de Guarda de Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saude e Saneamento, a partir do dia 30 de junho de 2012, conforme Art. 104 § 2º da Lei complementar 002/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 29 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:1B53A018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2012 DATA: 29 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Ferias ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº. **Reginaldo Duarte**, portador do CPF 037.472.381-81, Servidor do Município de Itanhangá lotado no Gabinete do Prefeito, suas férias a que fez jus no período de 04 de Fevereiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2012, gozando-as no período de 16 de Julho de 2012 a 04 de Agosto de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 29 de Junho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:C123EC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2012 DATA: 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Licença para Atividade Política ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 104 da Lei Complementar 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Srº **José Malvino de Lima**, portador do CPF 207.084.244-49 e RG 449635 SSP/RN, servidor efetivo do município no cargo de Motorista de Caminhão, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 05 de julho de 2012, conforme Art. 104 § 2º da Lei complementar 002/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Julho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:72BF1F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2012 DATA: 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Ferias ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 64 e 68 da Lei Complementar Municipal 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº. **Luis Mario Kassen**, portador do CPF 703.550.109-68, Servidor do Município de Itanhangá lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Publicos, suas férias a que fez jus no período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, gozando-as no período de 02 de Julho de 2012 a 01 de Agosto de 2012.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Julho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:EB57D58A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2012 DATA: 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: *"Concede Licença para Atividade Política ao servidor que menciona, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo art. 104 da Lei Complementar 002/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao Srº **Paulo Cesar Dapper**, portador do CPF 615.481.201-97 e RG 12747793 SSP/PR, servidor efetivo do município no cargo de Agente Administrativo3, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 05 de julho de 2012, conforme Art. 104 § 2º da Lei complementar 002/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itanhangá-MT, 02 de Julho de 2012

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Afixe

CAMILLA FERREIRA ARAÚJO GOUVEIA BELLO
Assessora Jurídica

Publicado por:
Camila Bruna Moresco
Código Identificador:59A9833F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 067/2012
BENEFICIÁRIO: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PUBLICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA UNIFICAÇÃO DOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES, CREDORES, PESSOAS E LOGRADOUROS, DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.
VALOR R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 27/06/2012 À 31/07/2012

OTÁVIO LUIZ FIEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:DC100AF0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 027/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato **JOSÉ ROBERTO RICARDO,** aprovado/classificado no Concurso Público n. 001/2010 do Município de Juína/MT, homologado em 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Julho** de **2012**. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:F4FDBB03

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 028/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o candidato **JERUSA GERTRUDES DE SOUZA,** aprovado/classificado no Concurso Público n. 001/2010 do Município de Juína/MT, homologado em 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **LEITURISTA.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Julho** de **2012**. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:CF3C5CA7

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 029/2012

SÚMULA: Concede cessão do servidor abaixo relacionado, sem ônus para órgão de origem, a Prefeitura Municipal de Juína/MT

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder cessão do servidor Sr. **AUGUSTO TAVARES DA CRUZ**, matrícula funcional nº. 044, sem ônus para Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, á Prefeitura Municipal de Juína/MT, pelo período de 03/07/2012 a 30/06/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Julho** de **2012**. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:29F089CE

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
PORTARIA Nº. 026/2012

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Instrumento Contratual, e dá Outras Providências.

Senhor **HERTON HOFFMANN**, Diretor Executivo do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS,** Encanador do DAES, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e de acordo com as normas estabelecidas através da Portaria nº. 010/2011, para atuar como fiscal e verificar a correta execução Contrato Administrativo de nº. 008/2012, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Aágua Comércio e Dist. de Mat. Hidráulicos Ltda, cujo objeto é o Fornecimento de Material Hidráulico, firmado em 11 de Junho de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **11** de **Junho** de **2012**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERTON HOFFMANN
Diretor do Daes

Publicado por:
Haercio Mattei
Código Identificador:30FE366C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 019 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012.

CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Juína – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentarem títulos até o dia 02 de julho de 2012, nos moldes do Edital n° 001/2012, tendo em vista que foram considerados aprovados pelo Edital Complementar N° 016.

1. José Luiz de Souza Junior.
2. Maria Sueli de Souza de Andrade.
3. Matilde Bernadete de Souza.
4. Catarina Madalena de Castro.
5. Roseni da Costa Venâncio.
6. Merice Schmitz.
7. Vanessa Isabela Alves Peres.
8. Rosicléia Rodrigues dos Santos.
9. Fabia Nogueira Porto.
10. Letícia da Silva.
11. Marilza de Fátima Cesário Gomes Ribeiro.
12. Rute Maria Carneiro.
13. Cleunice Rocha de Oliveira.
14. Laisa Carvalho da Silva.
15. Ângela Patrícia de Souza.
16. Bruno F. da Silva.
17. Edilene Nogueira de Oliveira Bertusse.
18. Hermelino Nunes Dias.
19. Roseli Terezinha Goldshimidt.
20. Selma de Souza Vagner.
21. Maria da Silva.
22. Edivania Aparecida Mendonça.
23. Giovania Dora de Oliveira.
24. Sandra Regina da Silva Dutra.
25. Eliza Lopes Ribeiro.
26. Juliana da Silva Ponce.
27. Clarice Dearo Ribeiro.
28. Eliana Máximo Rodrigues Silva.

Juína - MT, 30 de Junho de 2012.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:D4247279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.580/2012.

Designa o Fiscal de Contratos da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso

III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Servidor Público Municipal abaixo qualificado como **Fiscal dos Contratos da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Juína-MT:**

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
PAULO SÉRGIO MARKOSKI	Agente Administrativo II	056

Parágrafo Único: Exclui-se os Contratos relativo à Obras e Serviços de Engenharia, norteados pela Portaria n.º 728 de 11 de Maio de 2009.

Art. 2.º São atribuições do Fiscal dos Contratos designado pela presente Portaria:

a) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promover as correções devidas e arquivar as cópias junto aos demais documentos pertinentes;
b) Verificar a existência da provisão de crédito orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos contratos, no exercício financeiro correspondente;
c) Articular-se com o setor competente para controlar o saldo orçamentário em função do valor da fatura, de modo que possibilite reforço de novos valores ou anulações parciais;
d) Anotar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando o Secretário Municipal da pasta aqueles procedimentos que dependam de providências, com vistas a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
e) Acompanhar todas as atividades relativas ao objeto do contrato;
f) Acompanhar e controlar, quando for o caso, os estoques de materiais oriundos do contrato, principalmente quanto a qualidade;
g) Formalizar, sempre que possível, os entendimentos realizados com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

h) Verificar "in loco", se o contratado cumpriu exatamente com todas as cláusulas contratuais avençadas, comparando os elementos físicos da execução (mediante checagem amostrais de estoques ou utilização e existências efetivas), com as especificações do objeto do contrato;
i) Propor acréscimo ou supressão de bens e serviços, observando as condições estabelecidas pelo § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;
j) Verificar se há desconformidade entre o valor contratual e o pagamento;
k) Atuar sempre de forma preventiva; e,
l) Desempenhar outras atribuições requeridas para o bom desempenho das suas atividades.

Art. 3.º O Fiscal de Contrato deverá manter em seu poder cópia do termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com os outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
§ 1.º O Fiscal de Contrato deverá manifestar-se quanto à oportunidade e conveniência da prorrogação do referido contrato sob sua responsabilidade, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do seu vencimento, justificando sua proposição, sendo que, para tanto, deverá manter um controle mensal, em planilhas próprias, da vigência de todos os contratos de sua responsabilidade.
§ 2.º No caso de ser recomendada a rescisão e sendo requerido novo Termo de Aditamento para a continuidade dos serviços, deverá o Fiscal de Contrato submeter o assunto à autoridade competente apresentando as devidas justificativas.

Art. 4.º O Fiscal de Contrato deverá manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, basicamente em relação aos termos contratuais e condições do Edital e, fundamentalmente, quanto à inarredável observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5.º Sem prejuízo das demais ações que assegurem o fiel cumprimento das responsabilidades assumidas pela contratada, deverá o Fiscal de Contrato, ao consentir na liberação do pagamento pelos materiais e ou serviços pactuados, fazê-lo à luz do que determina a legislação vigente.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **06** de **junho** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:9E120F29

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.352/2012.

Altera a Lei n.º 301/1992, de 14/12/1992, em seu art. 15 dando nova denominação a Rua Sucupira, que passa a chamar-se Rua José Ferreira Diniz.

O Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juina aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Por força da presente Lei a Rua Sucupira, localizada entre as quadras n.º 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, no Bairro Padre Duílio, passa a denominar-se: Rua José Ferreira Diniz.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 15 da Lei Municipal n.º 301/1992, de 14/12/1992.

Juína-MT, **29** de **junho** de **2012.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:A87A1D02

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.353/2012.

Estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede municipal de ensino.

O Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juina aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece medidas orientadoras e preventivas destinadas à inibição de toda e qualquer forma de violência contra os professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º As medidas preventivas e orientadoras de que trata esta lei são as seguintes:
I - estimular a reflexão nas escolas e comunidades correspondentes sobre a violência contra os professores;
II - desenvolver atividades extracurriculares nas escolas envolvendo professores, alunos e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combater a violência contra os professores que nelas trabalham;
III - Implementar ações preventivas e cautelares em situações nas quais os professores estejam sob risco de violência que possa comprometer sua incolumidade.

Art. 3º As atividades voltadas a reflexão sobre a violência contra os educadores serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais de educação, órgãos municipais relativos a segurança urbana, entidades comunitárias do local, sob a coordenação da respectiva unidade escolar.

Art. 4º As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação e dos órgãos municipais competentes poderão consistir, dentre outras:
I - afastamento cautelar do professor em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;
II - transferência do professor para outra escola, caso seja avaliado que não há condições de permanência na unidade de ensino, sem prejuízo de ordem financeira;
III - assistência ao professor que sofre ameaças, bem como ao aluno infrator.
IV – assistir o aluno que causa a violência;
V – assistir o Professor que sofre a violência; e,
VI – outras ações, para os casos em que o Professor esteja sob risco de violência que possa comprometer sua segurança.

Art. 5º As medidas orientadoras e preventivas de que trata esta Lei destinada à inibição da violência contra professores poderão contar com o apoio de instituições públicas, entidades representativas dos profissionais da educação e pelos órgãos competentes da comunidade escolar.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta dias) após a sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **29** de **junho** de **2012.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:0BC44A01

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.354/2012.

Altera a Lei n.º 1201/2010 de 20/10/2010, dando nova denominação a viela entre a quadra 02, lotes 1 a 4 e quadra 01, lotes H, I, J, L e M do módulo 04, setor "A".

O Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juina aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1. º A viela entre a quadra 02, lotes 1 a 4 e quadra 01, lotes H, I, J, L e M do módulo 04, setor "A", passa a denominar-se de "Viela J. Parreira da Silva"

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei n.º 1201/2010 de 20/10/2010.

Juína-MT, **29** de **junho** de **2012.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:2815A61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2012
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 004/2012;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
VALOR: R$ 309.244,84 (Trezentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO: 05.002.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Execução da obra de reformas das Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Palmiteira, Padre Duílio e São José Operário, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 05/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:ED30266D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2012
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 005/2012;
CONTRATADA: Poli Engenharia e Comércio Ltda.;
VALOR: R$ 679.852,18 (Seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos);
DOTAÇÃO: 07.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Execução da Construção de unidade Escolar de Educação Infantil, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 06/06/2013;
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:41B3CB6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2012
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 006/2012;
CONTRATADA: Projetus Engenharia e Construções Ltda.;
VALOR: R$ 170.526,40 (Cento e setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO: 08.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Execução da obra de construção de 05 (cinco) Abrigos para Resfriadores de Leite nos Assentamentos Iracema I, II e III, zona rural do Município de Juína, Estado de Mato Grosso;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 11/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:6280C9FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2012
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 007/2012;
CONTRATADA: Material Forte e Construtora Ltda.;
VALOR: R$ 230.978,80 (Duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO: 06.003.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Continuação da execução da obra de construção de 33 (trinta e três) Unidades Habitacionais com 32 m² conforme Programa de Aceleração e Crescimento PAC/FNHIS, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 19/12/2012;
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:80F68E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2012
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 008/2012;
CONTRATADA: Material Forte e Construtora Ltda.;
VALOR: R$ 99.418,28 (Noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO: 07.001.4490.51 – Obras e Instalações;
OBJETO: Execução da obra de reforma da Quadra de Esportes da Escola 09 de Maio no Bairro Palmiteira, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.958/94;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias;
DATA DO VENCIMENTO: 19/10/2012;
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Vilma Ribeiro do Amaral França
Código Identificador:6B4B942C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 286/2012

Partes: **MUNICÍPIO DE JURUENA** e o senhor **LEANDRO MARTINS DE CARVALHO.**

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra na limpeza de Ruas e Avenidas no Município de Juruena.

Valor: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 234-15.452.0019.2032.3.3.9.0.36.00.0-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 26 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 02 de Julho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:5B44249F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 288/2012

Partes: **MUNICÍPIO DE JURUENA** e o senhor **ARALDO DE BARROS.**

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra nos reparos hidráulicos das Escolas Municipais no Município de Juruena.

Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 105-12.361.0013.2014.3.3.9.0.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 26 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 02 de Julho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:A4A389C6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 289/2012

Partes: **MUNICÍPIO DE JURUENA** e o senhor **ROBERTO CARLOS DA SILVA.**

Objeto: Prestação de serviço de mão de obra nos reparos elétricos das Escolas Municipais no Município de Juruena.
.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 105-12.361.0013.2014.3.3.9.0.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Duração: 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 02 de Julho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:48C52230

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 290/2012

Partes: **MUNICÍPIO DE JURUENA** e a empresa **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: Serviços na elaboração de projeto de Pavimentação de Vias e Serviços Preliminares no Município de Juruena/MT.
.
Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 235-15.452.0019.2032.3.3.9.0.39.00.0-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 02 de Julho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:2B6F064E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 291/2012

Partes: MUNICÍPIO DE JURUENA e a empresa **CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Objeto: Serviços na elaboração de projeto de obras de Posto de Saúde e Serviços Preliminares no Município de Juruena/MT.
.
Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 211-10.302.0017.2028.3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Duração: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2012.

Foro: Comarca de Cotriguaçu/MT.

Juruena – MT, em 02 de Julho de 2012.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:EE6CC365

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO Nº 126/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e manutenção da Padaria Escolar do Município de Lucas do Rio Verde – MT.
Dia: 18 de julho de 2012.
Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 18 de julho de 2012.
Edital Completo: Afixado no endereço Avenida America do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Abertura do envelope Nº 01: Às 08: 30 horas, do dia 18 de julho de 2012, no endereço acima.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 02 de julho de 2012.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:D22844B5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 279/2012
DATA:27/06/2012
CREDOR: SERAOS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESTUDANTIL PARA ATENDER OS JOVENS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA "PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ" DE ACORDO COM O PROCESSO MTE Nº 46069002912/2011-93.
VIGENCIA:25/09/2012
Nº NE/ANO: 0746800/2012
VALOR: R$ 14.855,50 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 105/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:C29EEEEA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 281/2012
DATA:27/06/2012
CREDOR: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT .
VIGENCIA:16/08/2012
Nº NE/ANO: 074900/2012
VALOR: R$ 11.770,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 80/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:52F65043

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 282/2012
DATA:27/06/2012
CREDOR: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT .

VIGENCIA:16/08/2012
Nº NE/ANO: 07489/2012
VALOR: R$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 80/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:A53BFC2D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 283/2012
DATA:27/06/2012
CREDOR: MADEVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT .
VIGENCIA:16/08/2012
Nº NE/ANO: 0749300/2012
VALOR: R$ 11.499,98 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 80/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:F1BD2646

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 284/2012
DATA:27/06/2012
CREDOR: F. SANCHES & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT .
VIGENCIA:16/08/2012
Nº NE/ANO: 0749200/2012
VALOR: R$ 12.893,96 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 80/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:571C8E50

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 285/2012
DATA:28/06/2012
CREDOR: BOM CLIMA REFRIGERACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.
VIGENCIA:27/08/2012
Nº NE/ANO: 07516/2012
VALOR: R$ 1640.00 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:69FD5B0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 286/2012
DATA:28/06/2012
CREDOR: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.
VIGENCIA:27/08/2012
Nº NE/ANO: 07515/2012, 07517/2012, 07519/2012
VALOR: R$ 26965.06 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:34A116A4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 287/2012
DATA:29/06/2012
CREDOR: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), COM CAPA SELANTE NO AEROPORTO MUNICIPAL BOM FUTURO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT.

VIGENCIA:26/12/2012
Nº NE/ANO: 0759000/12
VALOR: R$ 84.119,92 (OITENTA E QUATRO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA DOIS CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 97/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:20394635

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 289/2012
DATA:29/06/2012
CREDOR: OLIMPICA PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO
VIGENCIA:26/12/2012
Nº NE/ANO: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
VALOR: Empenhos realizados conforme retirada de materiais
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 100/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:7BD6A33D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 288/2012
DATA:29/06/2012
CREDOR: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO MINIVAN PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT. .PAGAR COM RECURSOS CONTA 13.358-2
VIGENCIA:28/08/2012
Nº NE/ANO: 0759700/2012
VALOR: R$ 60.411,00 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 106/2012

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:718E0036

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 290/2012
DATA:02/07/2012
CREDOR: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO NA COMUNIDADE TRINTA DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – CONFORME CONVÊNIO 0365972-70/2011 PROGRAMA PRODESA.
VIGENCIA:30/09/2012
Nº NE/ANO: 0760000/2012
VALOR: R$ 133.850,00
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 108/2012
CONVÊNIO : CONVÊNIO 0365972-70/2011 PROGRAMA PRODESA.

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:91C3CC92

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 291/2012
DATA:02/07/2012
CREDOR: FUNDETEC – FUND. APOIO ED AO DESENVOLVIMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA "PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ" DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO PROCESSO MTE Nº 46069002912/2011-93**
VIGENCIA: 31/03/2013
Nº NE/ANO: 0805400/2012
VALOR: R$ 595.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 108/2012
CONVÊNIO: **TERMO DE ADESÃO PROCESSO MTE Nº 46069002912/2011-93**

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:433FADF0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - JULHO/2012

Nº DO CONTRATO: 292/2012
DATA:02/07/2012
CREDOR: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA - ME

OBJETO:FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ENGENHO DE CANA PARA PROCESSAMENTO DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR MASCAVO, MELADO E RAPADURA PARA USO DAS COMUNIDADES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – **conforme Convênio 032/2011/SEDRAF/MT.**
VIGENCIA: 30/09/2012
Nº NE/ANO: 0806400/2012
VALOR: R$ 26.864,95 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 108/2012
CONVÊNIO : **Convênio 032/2011/SEDRAF/MT.**

JOSE LUIZ PAETZOLD
Presidente da CPL

ADÉRCIO NOGUEIRA NEPONOCENO
CRC/MT – 0071130-9

MARINO JOSÉ FRANZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:D1D9512F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução (material e mão de obra) da obra de construção da quadra coberta para escola municipal Cecília Meireles no Município de Lucas do Rio Verde – MT - Conforme termo de Compromisso PAC 202300/2011
Data de Abertura: 02/07/2012
Empresa Vencedora: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA , com o valor total de R$ 459.127,42 (quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e vinte sete reais e quarenta e dois centavos)

Lucas do Rio Verde MT, 02 de Julho de 2012.

JOSÉ LUIZ PAETZOLD
Presidente CPL

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:927AC0BC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO PREGAO 109/2012

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento (material e mão de obra) de estrutura metálica para instalação de equipamentos de telecomunicação no município de Lucas do Rio Verde – MT,
Data: 29/06/2012
Empresa Vencedora e valor: GENIVAL FREITAS DE NOVAES ME, com o valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);
Lucas do Rio Verde MT, 29 de junho de 2012.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Regina Wohlemberg
Código Identificador:3008D32B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012
SRP N.º 009/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial **nº. 013/2012 SRP n.° 009/2012**, cujo objeto trata-se da **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar Serviços na Confecção de Formulários Diversos**, cuja abertura se deu no dia 29 de Junho de 2012, às 15h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: 4D Designer Gráfica e Editora Ltda ME com o valor total de R$ 33.110,00 (Trinta e três mil cento e dez reais) e Garieri dos Santos & Cia Ltda ME com o valor total de R$ 45.645,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Marcelândia MT, 29 de Junho de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:2B5209C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012
SRP N.º 010/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial **nº. 014/2012 SRP n.° 010/2012**, cujo objeto trata-se da **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Botijões de Gás GLP - P-13**, cuja abertura se deu no dia 02 de Julho de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília), onde sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Deposito de Gás Bom Preço Ltda com o valor total de R$ 36.176,00 (Trinta e seis mil cento e setenta e seis reais).

Marcelândia MT, 02 de Julho de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:87AB6570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2012

TERMO DE CONVÊNIO N° 010/2012

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARCELÂNDIA – APAE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 796/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

A **Prefeitura Municipal de Marcelândia,** Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n° 03.238.987/0001-75, com sede e foro no Município de Marcelândia-MT, sito à Rua Guaíra, nº. 777, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adalberto Navair Diamante,** brasileiro, casado, portador do Rg n° 2.199.464 SSP/PR e CPF n° 229.823.451-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARCELÂNDIA – APAE,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.175.200/0001-73, sito à Rua Domingos Martinis, 540, Jardim Andressa, Município de Marcelândia-MT, neste ato representada por sua Presidente, Srª. **Edson Gregório,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 15500964-7 SPP/PR e CPF n° 877.628.111-68, doravante denominada **CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, considerando a Lei n° 796/2012 de 04 de junho de 2012, que dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal a assinar termo de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Marcelândia e dá outras providências, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem como objetivo o repasse financeiro para manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor global do presente termo é de R$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais), a serem repassados da seguinte forma: 06 (seis) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 2.335,00 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) e as demais no valor de R$ 2.333,00 (Dois Mil e Trezentos e Trinta e três Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

Compete a **PREFEITURA:**
1. Repassar os recursos financeiros até o décimo dia do mês subsequente, conforme valores e parcelas descritos na Cláusula Segunda;

• Analisar as prestações de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE MARCELÂNDIA, que após aprovação, fará o arquivamento das mesmas no Setor de Prestações de Contas da Prefeitura Municipal.
• Ceder um funcionário sem ônus à entidade para executar serviços de motorista junto à entidade.

Compete a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARCELÂNDIA – APAE:**

• Aplicar os valores para os fins que se destina este convênio;
• Prestar contas mensalmente dos recursos provenientes deste Termo de Convênio, conforme formulários específicos fornecidos pela Concedente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

• Fica condicionado o recebimento da segunda parcela à aprovação da prestação de contas da primeira parcela, e assim sucessivamente;
• A prestação de contas da última parcela deverá ocorrer até 30 dias após o término da vigência do convênio;
• A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas dos recursos recebidos motivará suspensão imediata dos repasses restantes, bem como a aplicação das sanções legais possíveis, inclusive denúncia ao Ministério Público;
• Os gestores atuais e os que o sucederem durante o período de vigência deste Termo, responderão solidariamente pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos repasses financeiros efetivados;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
07.002.12.367.0039.2059 – Manutenção da Educação Especial Fundeb 40%
33.90.39.00.00.00 – (210) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

O Termo somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo apresentada à Concedente através de oficio, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA OITAVA – DOS SALDOS

O saldo dos recursos financeiros não utilizados pela Convenente, após o término da vigência do Termo, deverão ser recolhidos à conta indicada pela Concedente ou através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelândia – MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para produzir efeitos legais.

Marcelândia-MT., 28 de junho de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

EDSON GREGÓRIO
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais – APAE de Marcelândia

Publicado por:
Emerson Geraldo da Silva Lopes
Código Identificador:01DD05FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL CASTRO ALVES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Marcelândia,** Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n° 03.238.987/0001-75, com sede e foro no Município de Marcelândia-MT, sito à Rua Guaira, nº 777, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adalberto Navair Diamante,** brasileiro, casado, portador do Rg n° 2.199.464 SSP/PR e CPF n° 229.823.451-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, do outro lado a **APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Pública Municipal Castro Alves,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.930.367/0001-77, sito à Rua Vanuza de Souza Barcelos, n° 30, Vila Esperança, Município de Marcelândia-MT, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Raul Pedro da Silva,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 0526014-0-SSP/MT e CPF n° 362.682.671-68, doravante denominada **CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do repasse mensal da Cláusula Segunda do Termo de Convênio n° 001/2012, de 08/03/2012.

"CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS"

O valor global do presente termo é de R$ 56.120,00 (cinquenta e seis mil e cento e vinte reais), a serem repassados em parcelas mensais, sendo pago até o mês de maio parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e do mês de junho a dezembro parcelas de R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, e o presente Termo passa a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para produzir efeitos legais.

Marcelândia-MT., 18 de junho de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

RAUL PEDRO DA SILVA
Presidente da APM

Publicado por:
Emerson Geraldo da Silva Lopes
Código Identificador:97BBF615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 005/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 005/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A APM - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Marcelândia,** Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n° 03.238.987/0001-75, com sede e foro no Município de Marcelândia-MT, sito à Rua Guairá, nº 777, Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adalberto Navair Diamante,** brasileiro, casado, portador do Rg n° 2.199.464 SSP/PR e CPF n° 229.823.451-53, doravante denominada **CONCEDENTE**, do outro lado a **APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Pública Municipal Santa Terezinha,** inscrita no CNPJ sob o n° 01.930.575/0001-76, sito à Avenida Colonizador José Bianchini, s/n°, Área Industrial, Município de Marcelândia-MT, neste ato representada por seu Presidente, **Luiz Carlos de Oliveira,** brasileiro, casado, portador do RG n° 927511-SSP/MT, e CPF n° 785.841.081-49, doravante denominada **CONVENENTE,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Convênio n° 005/2012, de 08/03/2012.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS"

O valor global do presente termo é de R$ 40.720,00 (quarenta mil e setecentos e vinte reais), a serem repassados em parcelas mensais, sendo pago até o mês de maio parcelas de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e do mês de junho a dezembro parcelas de R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, e o presente Termo passa a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para produzir efeitos legais.

Marcelândia-MT., 18 de junho de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da APM

Publicado por:
Emerson Geraldo da Silva Lopes
Código Identificador:D5F3E9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 27 de fevereiro de 2011 nos termos do Edital 001/2011 e homologado pelo Decreto de nº 23/2011 de 21 de março de 2011, Convoca pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Nº Insc	Candidatos	Cargo	Carga Hora
027	João Livrado Gonçalves	Vigia	40
452	Klever Ferreira	Operador PC-200	40

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 29 de junho de 2012, para tomar posse no referido cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (original) e l (cópia); Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia) Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); CPF (original) e 1 (cópia) Comprovante de residência Carteira de Habilitação (motorista)	ORIGINAL 02 Fotos 3x4; Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração dos Dependentes de IRRF; Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

O Candidato convocado que não apresentar a documentação no prazo estabelecido será considerado eliminado do Concurso Público.
Os Candidatos deverão apresentar-se também, junto ao Previlândia – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - MT, para filiar-se a esta Instituição.
O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 29 de junho de 2012.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Prudenciano da Silva
Código Identificador:35F92FE9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP-009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **29 DE JUNHO DE 2012** as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO ,** maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME** no valor de **R$ 220.261,40**

Matupá – MT, 29 de Junho de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:D2541171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO TP-010/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **02 DE JULHO DE 2012** as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE UM PSF NO BAIRRO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL,** maiores Informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedora da Presente Licitação a empresa: **GIUSTTI & GIUSTTI LTDA – ME** no valor de **R$** 238.258,42

Matupá – MT, 02 de Julho de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:DEEF38F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRAOT N 107/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO

1º - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 107/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **METALCON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, para Execução de Obra para Ampliação do Centro de Eventos do município de Matupá - MT, conforme Contrato de Repasse nº. 0348564-73/2010/Ministério do Turismo/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, do Município de Matupá
OBJETIVO: Alterar o valor Global da Obra diminuindo.
Valor/Global: R$ 940.692,48

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:A3C7D520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO N 108/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 108/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **METALCON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica, para Execução de Obra para Construção da Feira do Produtor do município de Matupá-MT, conforme Contrato de Repasse nº. 03311250-27/MAPA/CAIXA, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Matupá.
OBJETIVO: Alterar o valor Global da Obra diminuindo.
Valor/Global: R$ 268.459,47

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:23157550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N 109/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 109/2012
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **METALCON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção do Centro de Atendimento ao Turismo do Município de Matupá – MT, conforme** Contrato de Repasse nº. 0348491-91/2010/Ministério do Turismo/CAIXA.
OBJETIVO: Alterar o valor Global da Obra diminuindo.
Valor/Global: R$ 347.058,40

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador:03EFC60C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENEZ, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste /MT-SAEMI, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede do SAEMI, situado à Rua Ricardo Druzian Gallo, 161, Mirassol II, Mirassol D´Oeste - MT, no prazo de 30 (Trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

	Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS		
	Clas.	COD.	NOME
	1	001	ELENIR PEREIRA

	Cargo: ENCANADOR DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO – DISTRITO DE SONHO AZUL		
	Clas.	COD.	NOME
	1	004	GILMAR FERREIRA DE SOUZA

Cargo: OPERADOR VOLANTE			
	Clas.	COD.	NOME
	1	005	MARCOS ADRIANO DA COSTA GUIMARÃES
	2	005	JOÃO BENEDITO DA SILVA FRANÇA

MIRASSOL D´OESTE – MT, 02 de JULHO de 2012.

ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENEZ
Diretor

Publicado por:
Gleicy Martinez Ochiuto
Código Identificador:69038188

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE - SAEMI
PORTARIA N° 009/2012

O Sr. ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Shizuko Matushima Borges**, matrícula nº 002, como **Gestora** dos contratos firmados no exercício de 2012 para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 02 de Julho de 2012

ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES
Serviço Autônomo de água e Esgoto de Mirassol D´oeste/mt–saemi
Diretor Geral

Publicado por:
Juliana Shizuko Matushima Borges
Código Identificador:953B711B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. º 001 -- CONCURSO PÚBLICO 01/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. º 001
CONCURSO PÚBLICO 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT torna publico o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001/2012, REFERÊNCIA: **EDITAL Nº. 001/2012 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme seguinte:**
Art. 1º - Ficam retificados os seguintes itens do **Edital Nº. 001/2012**:
I - 3. CRONOGRAMA DO CONCURSO
Onde se lê:
3.4. Previsão para realização das provas práticas: **05 e 06 DE JULHO DE 2012.**
3.5. Previsão da publicação da **LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS,** e do **LOCAL, DATA E HORÁRIO** de Realização das Provas Práticas: até o dia **02 DE JULHO DE 2012.**
3.6. Previsão de Publicação do Resultado Final do Concurso Público: até o dia **13 DE JULHO DE 2012. Conforme item 16 deste Edital.**
Leia-se:
3.4. Previsão para realização das provas práticas: **02 e 03 DE AGOSTO DE 2012.**
3.5. Previsão da publicação da **LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS,** e do **LOCAL, DATA E HORÁRIO** de Realização das Provas Práticas: até o dia **30 DE JULHO DE 2012.**
3.6. Previsão de Publicação do Resultado Final do Concurso Público: até o dia **27 DE AGOSTO DE 2012. Conforme item 16 deste Edital.**

II – 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS
9.5. DAS PROVAS PRÁTICAS:
Onde se lê:
9.5.1.1. A previsão de realização das provas práticas será nos dias **05 e 06 de JULHO de 2012, a partir dàs 08:30hs.**

Leia-se:
9.5.1.1. A previsão de realização das provas práticas será nos dias **02 e 03 de AGOSTO de 2012, a partir dàs 08:30hs.**

III - 12. DOS RECURSOS
Onde se lê:
12.2. O parecer emitido pela Comissão Organizadora do Concurso, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.
Leia-se:
12.2. O parecer emitido pela Comissão Organizadora do Concurso, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 15 (cinco) dias úteis do enceramento do prazo para interposição de recurso.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2012.
Art. 3º - O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.nobres.mt.gov.br, publicados no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br) e afixados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nobres.

Nobres, 02 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SIVA
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ALEIXO BARBOSA
Presidente Comissão Organizadora do Concurso

Publicado por:
Viviany Turque Pacheco
Código Identificador:82095ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2012

"Concede Licença para o Exercício de Atividades Políticas".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para exercício de Atividades Políticas prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao Sr. **JOARIDES LOJOR RIBEIRO.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 02 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:B20A7DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2012

"Concede Licença para o Exercício de Atividades Políticas".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para exercício de Atividades Políticas prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Srª. **ELIRAN QUEIRÓZ DE CARVALHO ARNOLD.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 02 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:2F3BDE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2012

"Dispõe sobre a licença maternidade da Srª. Silvia Regina de Almeida, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal, Srª. **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº. 600387-SSP/MT, e inscrita no CPF nº429.170.001-63, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **02/07/2012.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 02 de Julho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:39452668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2012

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ranulfo Lopes de Andrade, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **RANULFO LOPES DE ANDRADE**, portador do RG nº. 135.855-SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 024.830.172-15, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 29 de Junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:D736CCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2012

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Deleydio Valim de Mello Junior, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **DELEYDIO VALIM DE MELLO JUNIOR**, portador do RG nº. 0924723-8-SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 789.022.581-49, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nobres – MT, em 29 de Junho de 2012.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:FB3532D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
PORTARIA Nº. 012/GP/2012 DE 30 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 012/GP/2012DE 30 DE JUNHO DE 2.012.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLEBER LEITE DA SILVA GONÇALVES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 548.083 SSP/MT e do CPF – nº. 361.732.231-04, para exercer o ***Cargo em Comissão Nível D.A.S. – 2 – Assessoria de Imprensa*** da Câmara Municipal de Nortelândia.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E
R E G I S T R A - S E
C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 30 DE JUNHO DE 2.012.

MARIANO GOMES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia/mt.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 012/GP/2012 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 30/06/2012.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral da Câmara

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:38A30E0D

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
PORTARIA Nº. 013/GP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012

PORTARIA N.º 013/GP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com amparo legal no Art. 37, inciso II**,** da Constituição Federal/88, c/c o Art. 99, inciso IV – Anexo V da Lei Municipal nº 242/2012 de 15 de Março/2012 – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Nortelândia-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ALINE FERREIRA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25439952 SSP/MT e do CPF – nº. 227.907.888-04, para exercer o ***Cargo em Comissão Nível D.A.S. – 2 – Assessoria de Imprensa*** da Câmara Municipal de Nortelândia.

Art. 2º - As atribuições e responsabilidades do cargo será conforme prevê o Art. 7º. da Lei Municipal nº. 241/GP/2012, de 15 de março de 2.012, que dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa e o lotacionograma da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B LI Q U E – S E
C U M P R A – S E
R E G I S T R A – S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JULHO DE 2.012.

VEREADOR MARIANO GOMES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 013/GP/2012 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 02/07/2012.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:62DA7E3A

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 01/2012

Modalidade: CONVITE Nº 01/2012
Tipo: Menor Preço
Critério de julgamento: Menor Preço.

Objeto: ***Prestação de serviços de consultoria jurídica.***

A **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NORTELÂNDIA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 10:00 horas, do dia 10/07/2012**. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para a contratação do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo site www.camaranortelandia.com.br/editais.

Nortelândia - MT, 02 de Julho de 2012.

JOSENILDO SÁ TELES PORTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:D4D84A03

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 046/GP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 046/GP/2012 DE 02 DE JULHO DE 2.012.

"Concede Título de Cidadã Nortelandense a Senhora PEDROLINA MARTINS DA COSTA, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais consoante as disposições contidas na Constituição Federal/88, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Corte Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** em Sessão Ordinária do dia 25 de Junho de 2.012, e ela **promulga** o seguinte Decreto Legislativo com as disposições seguintes:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Nortelandense a Senhora **PEDROLINA MARTINS DA COSTA**

Art. 2º – Esta homenagem é o reconhecimento da população, pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 3º – Os dados genealógicos e civis da homenageada serão transcritos nos anais desta Casa para que a população desta cidade possa tomar conhecimento.

Art. 4º – Este Título concedido será prestado pelo Poder Legislativo Municipal, dando ciência a homenageada e demais autoridades.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal determinará a data para entrega Solene do Título ora concedido.
Art. 6º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 02 DE JULHO DE 2.012.

MARIANO GOMES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador – P.s.d.b.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara o Decreto Legislativo nº. 046/GP/2012 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume. EM: 17/06/2012.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:2C063143

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 248, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito Suplementar na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Neurilan Fraga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar, na Lei Orçamentária vigente nas seguintes dotações:

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Unidade Orçamentária 008 – Departamento de Engenharia e Urbanização.
Função 15 – Urbanismo.
Sub-função 451 – Infraestrutura Urbana.
Programa 0026 – Infraestrutura Municipal
Projeto 1.013 – Pavimentação Asfáltica, Construção de Calçamentos, Meios-Fios e Restauração das Vias Urbanas.
40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$: 574.400,00

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Unidade Orçamentária 008 – Departamento de Engenharia e Urbanização.
Função 15 – Urbanismo
Sub-função 451 – Infraestrutura Urbana.
Programa 0026 – Infraestrutura Municipal
Projeto 1.014 – Construção, Reforma e Remodelação de Jardins, Praças Públicas e Avenidas.
40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$: 86.100,00

Órgão 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
Unidade Orçamentária 004 – Departamento de Comércio, Indústria e Turismo.
Função 23 – Comércio e Serviços.
Sub-função 695 – Turismo.
Programa 0031 – Desenvolvimento do Turismo.
Projeto 1.076 – Manutenção e Encargos com a Realização de Eventos Turísticos.
30.00.00 – Despesas Correntes
33.90.00 – Despesas de Custeio
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$: 175.000,00

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Unidade Orçamentária 008 – Departamento de Engenharia e Urbanização.
Função 25 – Energia.
Sub-função 752 – Energia Elétrica.
Programa 0026 – Infraestrutura Municipal
Projeto 1.017 – Extensão, Melhoramento da Rede Eletrificada do Perímetro Urbano.
40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$: 100.000,00

Órgão 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Unidade Orçamentária 08 – Departamento de Engenharia e Urbanização.
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-função 695 – Turismo.
Programa 0031 – Desenvolvimento do Turismo
Projeto 2.176 – Urbanização e Arborização da Praia Norteflay.
40.00.00 – Despesas de Capital
44.90.00 – Investimentos
44.90.51 – Obras e Instalações R$: 40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos presentes Créditos Suplementares objetos do artigo anterior, ficam assegurados os valores dos Convênios e Termos de Cooperação celebrados entre o Município de Nortelândia e os Órgãos do Governo Estadual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Sede do Município de Nortelândia – MT, aos 02 dias do mês de julho de 2012, 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:31E7AA56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 249, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

O Sr. NEURILAN FRAGA, Prefeito Municipal de Nortelândia - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nortelândia aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º A Construção de edificações e agrupamentos de edificações de empreendimento habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Parágrafo único. As empresas beneficiadas com o disposto nesta lei complementar, de acordo com o *caput* deste artigo, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.

Art. 2º Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto do artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Art. 3º A concessão de isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Fazenda, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Art. 4º Os benefícios desta lei complementar estende-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não concluídos neste município.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Pedro Coelho Ormond" - Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 02 dias do mês de julho de dois mil e doze, 191º da Independência, 124º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

ANA DOS ANJOS MARTINS PERON
Secretária Municipal de Assistência Social

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Walcemir Carlos da Silva
Código Identificador:97C28F31

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/CPL/2012
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP.**

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:C133BD50

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/CPL/2012
A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME.**

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:07F9F868

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 123/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: CONCEDER, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, sem prejuízo de remuneração, conforme Artigo 99, da Lei 065/1991 que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e das Fundações Municipais*", ao servidor **GILMAR ROBERTO SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, durante o período de 02 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 02 DE JULHO DE 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

IZARU BELARMINO LEITE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:AC846920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 052/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME
Objeto: A contratada obriga-se a prestar os Serviços de Execução de Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito OURO BRANCO, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 8.965,31M², conforme planilha apresentado no Processo Licitatório nº. 069/CPL/2012, O preço global deste CONTRATO é R$ 140.195,05 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Os recursos para pagamento dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta das seguintes classificações Funcional Programática, consignada no Orçamento Vigente. 408 - 09.001.15.451.0016.1.037/44.90.51.00.00 - Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares = Disponível R$ 1.426.341,87

Vigência: 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 02 de Julho de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:712E9B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 053/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME
Objeto: A contratada obriga-se a prestar os Serviços de Execução de Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito UNIÃO FLOR DA SERRA, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 4.284,00M², conforme planilha apresentado no Processo Licitatório nº. 070/CPL/2012, O preço global deste CONTRATO é R$ 67.044,60 (Sessenta e Sete Mil, Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Os recursos para pagamento dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta das seguintes classificações Funcional Programática, consignada no Orçamento Vigente. 408 - 09.001.15.451.0016.1.037/44.90.51.00.00 - Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares = Disponível R$ 1.426.341,87

Vigência: 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 02 de Julho de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:FB84C63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Canaã Do Norte – MT
Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME
Objeto: A contratada obriga-se a prestar os Serviços de Execução de Contratação de Mão de Obra Parcial e Alguns Equipamentos para Pavimentação Asfáltica no Distrito COLORADO DO NORTE, neste

Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 9.397,82M², conforme planilha apresentado no Processo Licitatório nº. 071/CPL/2012, O preço global deste CONTRATO é R$ 147.099,38 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Noventa e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Os recursos para pagamento dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta das seguintes classificações Funcional Programática, consignada no Orçamento Vigente. 408 - 09.001.15.451.0016.1.037/44.90.51.00.00 - Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares = Disponível R$ 1.426.341,87

Vigência: 31 de Dezembro de 2012.
Data Da Assinatura: 02 de Julho de 2012.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:9C40FC3A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 001-2012

AV.TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122
RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA 001/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
Data da realização: 02/07/2012
Produtores Vencedores:
A)- EGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS, que apresentou proposta no valor global de **R$ 5.247,82 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos),** nos itens 23,25,26,27 e 28.
B)-FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA, que apresentou proposta no valor global de **R$ 2.198,88 (dois mil cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos),** nos itens 32,33 e 04**.**
C)- JOAO ANTONIO ROCHA ALECRIM, que apresentou proposta no valor global de **R$ 2.246,98 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos),** nos itens 02,03,10,11,12,17 e 19.
D)- MARIA APARECIDA DE SOUZA que apresentou proposta no valor global de **R$ 2.677,31 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), nos itens** 01,21,16,15,20,22**.**
E)- SUZANA SANTOS DE SOUZA, que apresentou proposta no valor global de **R$ 2.003,79 (dois mil e três reais e setenta e nove centavos), nos itens** 13,14,5,8,9,29,
F)-WILSON DE MORAES CAJANGO que apresentou proposta no valor global de **R$ 5.621,90 (cinco mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos),** nos itens 6,7,18,30,24,31,34**.**

Nova Marilandia – MT, em 02 de julho de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente Da Cpl

Publicado por:
Jefferson Nogueira Souto
Código Identificador:573EA327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 086/2012

EMENTA: EXONERA A Srª. FILOMENA DAS GRAÇAS BARBOSA MATHIAS PANIÇA DA DISPONIBILIDADE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 02 de Julho de 2012 a Srª. **FILOMENA DAS GRAÇAS BARBOSA MATHIAS PANIÇA**, RG Nº **1.113.160-8** - SSP/MT e CPF Nº **811.595.101-30**, do cargo de disponibilidade em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e de Atendimento Social residente e domiciliada na Av. Tiradentes - Centro, em Nova Marilandia - MT.

Art. 2° Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - A exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Art. 4° - A exonerada deixará o cargo e fará entrega ao setor pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores.

Art. 5º - A exonerada voltará automaticamente ao cargo de concurso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE 02/07/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:FBE31B8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2012

O Sr. **OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 01/2012, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50E, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: 015 – SECRETARIO ADMINISTRATIVO (A)

Col.	Nome do Candidato
2º	MARILETE CRISTINA MOHR STEFFENS

Nova Maringá - MT, 02 de Julho de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Admilson de Souza
Código Identificador:5683934E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 57/2012
1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Associação Clube Dos Vinte Country De Nova Monte Verde
2.OBJETO: Locação de um clube para realização de eventos recreativos e esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
3. DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.
4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
5.VALOR : R$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 16/2012.

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:E29BFBA3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 59/2012
1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Souza Faria e Cia Ltda ME
2.OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para levantamento e elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água para o município de Nova Monte Verde, compreendendo captação, adução, tratamento, reservação, distribuição de água tratada e ligações domiciliares.
3. DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2012.
4.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012.
5.VALOR : R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
6.LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 17/2012.

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:6AA64F57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60/2012
1.PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e Sebrae/MT – Serviço de Apoio de Micro E Pequenas Empresas de Mato Grosso
2.OBJETO: Contratação de serviços para realizar ações de disseminação do empreendedorismo através de cursos, oficinas, palestras, atendimento individual e visitas aos estabelecimentos do mercado local no município de Nova Monte Verde-MT no período de 18 a 23 de junho de 2012.
3. DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.
4.VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012.
5.VALOR : R$ 1.000,00 (mil reais).
6.LICITAÇÃO: ----------

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:CC2B2644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº080-2012 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2012

DECRETO Nº 080/2012
Data: 02 de Julho de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2012 do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Processo Seletivo Simplificado que Trata o I Edital 001 /2012, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura e suas respectivas Secretarias em data de 04/06/2012, e ainda,
Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu em data de 28/06/2012 no Jornal Oficial dos Municípios.
DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 28/06/2012, nos termos do I Edital do Processo Seletivo Simplificado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mirian Barbosa Camargo Maciel
Código Identificador:316F90D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 079/2012

DECRETO Nº 079/2012.
DE 02 DE JULHO DE 2012.

SÚMULA:FICA EXONERADA A PEDIDO A SRA. FERNANDA LEHMANN NAGEL, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido a Senhora FERNANDA LEHMANN NAGEL, do cargo de hefe de Divisão Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, e Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT., 02 de julho de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:554F759B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 058-2012

PORTARIA Nº058/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. MARLENE DOS REIS

LARANJA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. MARLENE DOS REIS LARANJA, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:7A88810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 059-2012

PORTARIA Nº059/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. MANOEL ZUFINO DA SILVA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, o Sr. MANOEL ZUFINO DA SILVA, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:6E15AF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 060-2012

PORTARIA Nº060/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. JOSÉ ALBERTO LIRA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, o Sr. JOSÉ ALBERTO LIRA, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:553D0379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 061-2012

PORTARIA Nº061/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. JOAREZ MARTINS, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, o Sr. JOAREZ MARTINS, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:7A7573D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 062-2012

PORTARIA Nº062/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. MARLENE PONTES MACHADO, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. MARLENE PONTES MACHADO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:DE91BE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 063-2012

PORTARIA Nº0632012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

.
BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. REGINA CÉLIA GOMES DE MORAES,, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:513BBB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 064-2012

PORTARIA Nº064012
DE 02 DE JULHO DE 2012

SÚMULA:FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. FERNANDA LEHMANN NAGEL, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

.
BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público datado de 26 de junho de 2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, a Sra. FERNANDA LEHMANN NAGEL, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, licença para atividade política,com vencimentos integrais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete a Prefeita de Nova Monte Verde/MT., 02 de Julho de 2012.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana da Silva Costa
Código Identificador:413AE2ED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2012

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais de construção e equipamentos de irrigação, data de abertura: 25.04.2012 às 14:00 horas, do qual foi vencedora dos itens - 04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 a empresa E. F. GRAÇAS ME, CNPJ – 09.080.947/0002-05, VALOR TOTAL R$ 34.820,82. Os itens 01,02,03, foram desertos. Nova Mutum/MT, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:3F729E90

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais de limpeza. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 16 de julho de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 02 de julho de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:33F044A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 181 - NOMEI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATO DE GESTÃO - HOSPITAL

PORTARIA Nº 181, 12 DE JUNHO DE 2012.

"Institui a Comissão Permanente de Contratos de Gestão, e dá outras providências".

O Sr., **Lirio Lautenschlager** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 197 da Constituição Federal de 1988, em que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando o artigo 218 da Constituição Estadual que estabelece que as ações e serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Considerando o inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do SUS nº 8.080/90, de 19/09/1990, que estabelece as instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Complementar n° 022/92, de 09/11/1992, que Institui o Código Estadual de Saúde, dispondo sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado;

Considerando o art. 8º, §2º da Lei Complementar n° 081/11, de 15/12/2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais – OS no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, a **Comissão Permanente de Contratos de Gestão**, no âmbito interno da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum/MT.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade, dentre outras:

a) propor medidas e estratégias a serem adotadas na implantação do novo modelo de gestão nos hospitais e outras unidades da rede pública municipal;
b) monitorar, controlar e avaliar os Contratos de Gestão;
c) realizar reuniões, trimestrais, com os Parceiros, para avaliação do período de execução do contrato, bem como, propor alterações de metas quantitativas, qualitativas e financeiras que se fizerem necessárias;
d) aprovar as aquisições, os manuais e outros regulamentos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de gestão;
e) emitir pareceres e relatórios técnicos;
f) realizar interface com os demais setores da SMS-MT;
g) prestar assessoramento no que tange aos contratos de gestão;
h) propor normatizações, quando necessário;
i) realizar sua função zelando, sempre, por todos os princípios constitucionais da administração.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros da SMS/MT, sendo coordenada pelo primeiro:

NOME CARGO CPF
Junilsa Almeida Costa Faletti Técnica em Enfermagem 974.012.851-34
Rudney Rodrigues Vunjão Farmacêutico 732.837.891-34
Anke Helga Schwabe Enfermeira 346.133.071-04
Ivete Sandi Wenning Contadora 836.997.591-72

Art. 4º A Comissão ora criada está vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão ter conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Contratos de Gestão terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação, prorrogável por igual período, para elaborar o Regimento Interno que definirá o funcionamento e as atribuições do grupo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2012.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:D48DB4A4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 182 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMP. E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - HOSPITAL

PORTARIA Nº 182, 12 DE JUNHO DE 2012.

"Institui a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e dá outras providências".

O Sr., **Lirio Lautenschlager** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 197 da Constituição Federal de 1988, em que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

Considerando o artigo 218 da Constituição Estadual que estabelece que as ações e serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

Considerando o inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do SUS n° 8.080/90, de 19/09/1990, que estabelece as instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;

Considerando a Lei Complementar n° 022/92, de 09/11/1992, que Institui o Código Estadual de Saúde, dispondo sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado;

Considerando o artigo 8º, §2º da Lei Complementar n° 081/11, de 15/12/2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais – OS no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão** celebrados entre o Município de Nova Mutum e Organizações Sociais.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade:
a) validar os relatórios trimestrais de acompanhamento e avaliação, e consolidado anual, da execução dos contratos de gestão elaborados pela Comissão Permanente de Contratos de Gestão;
b) propor alterações no conteúdo dos relatórios, sua forma de apresentação, com justificativas técnicas registradas em Ata de reunião;
c) encaminhar os relatórios validados ao Prefeito Municipal de Nova Mutum para homologação;

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, ficando a coordenação sob a responsabilidade do primeiro:

NOME REPRESENTAÇÃO CPF
Marinês Uhde Secretaria Municipal de Saúde 669.767.820-87
Luciane Mayer Secretaria Municipal de Saúde 005.480.260-17
Erica Simone Marques Custódio Conselho Municipal de Saúde 809.363.429-00
Maria Aparecida de Moraes Sfredo Secretaria Munic. de Econ. e Planej. 274.998.631-15

Art. 4º A Comissão ora criada está vinculada diretamente ao Prefeito Municipal de Nova Mutum.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á, após o recebimento dos relatórios trimestrais, de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão encaminhados pela Comissão Permanente de Contratos de Gestão.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão ter notório conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2012.

Registre-se, Publica-se, Cumpra-se.

LÍRIO LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:32490113

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1024 DE 20 DE JUNHO DE 2.012

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público".

A Srª. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;
Considerando o Decreto nº. 1011 de 21 de Maio de 2.012 que dispõem sobre a convocação de candidatos aprovados;
Considerando que o Candidato (a) ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo Art. 2º do referido Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo pelo Regime Estatuário, a candidata com a respectiva função abaixo relacionada.

CARGO NOME DO CANDIDATO
AGENTE DE LIMPEZA Aralí Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 20 de Junho de 2.012.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:611C3834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1028 DE 02 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Descompatibilização de servidores que irão pleitear vagas de Vereador nas Eleições de 2012 e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o período eleitoral;
Considerando a Lei Complementar n°. 64/90;
Considerando o art. 93 da Lei Complementar Municipal n°. 023 de 23 de Agosto de 2007;
Considerando os Ofícios remetidos pelos mesmos solicitando as descompatibilizações,

DECRETA.

Art. 1°. – Fica deferido a Descompatibilização dos servidores abaixo relacionados:

• Marcos Cesar Scherer, cargo Motorista
• Paulo Roberto de Siqueira, cargo vigia;
• Sérgio Reis Martiniano, cargo Motorista
• Katia Simone Santos Almeida Silva, cargo Agente de Limpeza
• Edineia de Ré, função Agente Comunitária de Saúde
• Nilton Eusébio do Nascimento, cargo Operador de Maquinas Pesadas
• Marcelo Rodrigues de Azeredo, cargo Motorista
• Eliane Batista dos Santos, cargo Apoio Administrativo Escolar
• Ubiratã Teodoro Frois, cargo Motorista

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal do município de Nova Nazaré - MT

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0822C079

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0136/2012 - INDEFERE PEDIDO DE PRORROGAÇAO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, com amparo a Lei Complementar nº. 013/2006 e no Edital do Concurso Público nº. 001/2012;

RESOLVE:
ART. 1º- INDEFERIR, os requerimentos de prorrogação de posse dos Aprovados e convocados no concurso público municipal nº. 001/2012 conforme abaixo:

NOME	CPF	CARGO	COLOCAÇÃO
Walter Vilela Terra	471.115.936-34	Odontólogo	1º
Ailton Cezar Gonçalves	881.234.051-20	Contador	1º
José Vilmar da Luz	926.525.810-15	Motorista	6º

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os Aprovados e convocados acima deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã até a data de 02 de Julho de 2012 no horário das 07:00 às 13:00
horas, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos obrigatórios conforme Art. 18, do referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não apresentação do candidato até a data de 02 de Julho de 2012, implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.

ART. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 29 de Junho de 2012.

OSMAR PREFEITO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n° 003/2009

Publicado por:
Mariza Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F5524B85

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO TP 21

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
RETIFICAÇÃO do Resultado resumido de Julgamento, da Homologação e Adjudicação
TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2.012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 021/2.012, **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL". Pessoas habilitadas vencedoras: Divino Nogueira de Souza CPF nº. 632.163.451-49; Jaime Rodrigues Pereira CPF nº. 549.975.631-34; Douglas Soares de Oliveira CPF nº. 038.541.931-73; Maria de Lourdes Silva Severino CPF nº. 485.028.206-72; Joaquim Gomes Vasconcelos CPF nº. 218.162.121-72; P. Neto da Silva e Cia Ltda CNPJ nº. 07.393.132/0001-70; e, Triel Camelo dos Santos CPF nº. 001.300.761-04. Fica excluído de todos os termos o Sr. **José Antonio da Silva** CPF nº 594.936.661-15**,** como vencedor no presente certame.

Nova Xavantina – MT, 02 de julho de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:067D363C

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO TP 022-2012

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Resultado resumido de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 022/2.012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2.012 - objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. **declara** FRUSTRADO o presente certame pelo fato de que a sessão foi deserta. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 02 de julho de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:FC16D286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2082, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e, considerando:
- os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;
DECRETA:
Art.1º A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Art. 2º Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social** aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:
1 – O (a) Beneficiário (a) deve estar cadastrado no Cadastro Único e ter o NIS – Número de Identificação Social;
2 – Deve estar com o CPF e do cônjuge ativo e regular junto a Receita Federal;
3 – Residir há mais de 2 anos em Nova Xavantina (comprovar através do domicílio eleitoral, documento escolar, carteira de trabalho "página do contrato" ou declaração de rendimentos);
4 – Ter renda familiar de até R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), (priorizar obrigatoriamente as famílias sem nenhuma renda e em situação mais vulnerável);
5 – Priorizar as famílias chefiadas por mulheres;
6 – Priorizar as famílias com grande número de dependentes, entre eles: menores, idosos, doentes crônicos e portadores de necessidades especiais (acompanhado do relatório social da família);
7 – Deve possuir apenas um imóvel no município e nenhum em outro município e documentos que comprovem sua posse;
8 – Não pode ter sido beneficiado anteriormente por qualquer programa habitacional, seja municipal, estadual ou federal, seja casa ou lote de terra em assentamentos e nem ter feito financiamento para construção ou reforma de casa ou ainda ter recebido recursos do PRONAF.
Art. 3º Além dos critérios citados o beneficiário deverá apresentar duas cópias de cada documento necessário legível, juntamente com os documentos originais, para o cadastramento, conforme segue:
1 – Se for casado (a): RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Comprovante de residência (água, luz ou telefone) do casal e comprovante de renda;
2 – Se for solteiro (a): RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de endereço e de renda;
3 – Se for Conviventes: RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento, Declaração de União Estável, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de endereço do casal e Comprovante de Renda;
4 – Se for Viúvo (a): RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Comprovante de endereço do(a) viúva, Comprovante de Renda e Atestado de Óbito do cônjuge;
5 – Se for separado (a): RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Casamento com a averbação da separação, Comprovante de endereço e renda, Declaração de separação de corpos; Declaração de Cônjuge Ausente;
6 – Se for analfabeto (a): Deverão contar com uma assinatura "A ROGO". Para isso será necessário a confecção de uma procuração pública do analfabeto. Poderá ser feita apenas uma procuração

firmada por todos os analfabetos. Enviar a documentação do (a) beneficiário (a), rogo e testemunhas;
7 – Certidão de Nascimento dos dependentes (se for menor), caso contrário cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;
8 – Caso seja responsável ou tenha a guarda de alguém, apresentar documento oficial expedido pela Justiça;
9 – Declaração pessoal de que possui apenas um imóvel;
10 – Todos os terrenos devem possuir topografia satisfatória para edificação habitacional e não possuam superfícies brejosas ou alagadiças e não estão contidas em área de preservação ambiental;
Art. 4º Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina – MT, 28 de junho de 2012.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:42322AAC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2012

C.G.F.M.H.I.S. - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
(Publicada no Mural Oficial do Município em 27 de Junho de 2012)
Aprova os Parâmetros de Priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais pulverizadas a serem edificadas nos termos da legislação em vigência do Programa Minha Casa Minha Vida.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 1°, da Lei 1.343 de 22 de Janeiro de 2009, resolve:
Art. 1º Fica aprovado, na forma da Ata/CGFMHIS/Nº. 003/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012, os Parâmetros de Priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais pulverizadas a serem edificadas nos termos da legislação em vigência do Programa Minha Casa Minha Vida, do município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA
Presidente do CGFMHIS

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:4AD528FB

GABINETE DO PREFEITO
ATA/CGFMHIS/Nº 003/2012

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do FMHIS do Município de Nova Xavantina, Edivaldo Celestino Barbosa–Titular (Secretaria Municipal de Promoção Social); Joaninha Paulo Zuchetto–Suplente (União das Associações de Moradores de Bairros); Volmir Tolotti-Suplente (Igreja Católica) e Nereu Neri Zuffo-Titular (Igreja Evangélica Assembléia de Deus), para apreciar e deliberar sobre os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais pulverizadas a serem edificadas nos termos da legislação em vigência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades. Após discussão foram apresentados os critérios, necessários para o cadastramento, conforme segue: **1** – O (a) Beneficiário (a) deve estar cadastrado no Cadastro Único e ter o NIS - Número de Identificação Social; **2 –** Deve estar com o seu CPF e do cônjuge ativo e regular junto a Receita Federal; **3** – Residir há mais de 2 anos em Nova Xavantina (comprovar através do domicílio eleitoral, documento escolar ou carteira de trabalho "página do contrato"); 4 – Ter renda familiar de até R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), (priorizar obrigatoriamente as famílias sem nenhuma renda e em situação mais vulnerável); 5 – Priorizar as famílias chefiadas por mulheres; 6 – Priorizar as famílias com grande número de dependentes, entre eles: menores, idosos, doentes crônicos e portadores de necessidades especiais (acompanhado do relatório social da família); 7 – Deve possuir apenas um imóvel no município e nenhum em outro município e documentos que comprovem sua posse; 8 **–** Não pode ter sido beneficiado anteriormente por qualquer programa habitacional, seja municipal, estadual ou federal, seja casa ou lote de terra em assentamentos e nem ter feito financiamento para construção ou reforma de casa ou ainda ter recebido recursos do PRONAF. Em relação a documentação necessária ficou estabelecido que serão necessários que cada pessoa interessada em se cadastrar deve apresentar duas cópias (Xerox) de cada documento e os documentos originais e legíveis, conforme cada caso a seguir: **1** – **Se for casado(a)**: RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Comprovante de residência (água, luz ou telefone) do casal e comprovante de renda; **2** – **Se for solteiro(a)**: RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de endereço e de renda; **3** – **Se for Conviventes**: RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Nascimento, Declaração de União Estável, Certidão de Nascimento dos filhos, Comprovante de endereço do casal e Comprovante de Renda; **4** – **Se for Viúvo(a)**: RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Comprovante de endereço do(a) viúva, Comprovante de Renda e Atestado de Óbito do cônjuge; **5** – **Se for separado(a)**: RG, CPF (regular), Título Eleitoral, Certidão de Casamento com a averbação da separação, Comprovante de endereço e renda, Declaração de separação de corpos; Declaração de Cônjuge Ausente;
6 – **Se for analfabeto(a)**: Deverão contar com uma assinatura "A ROGO". Para isso será necessário a confecção de uma procuração pública do analfabeto. Poderá ser feita apenas uma procuração firmada por todos os analfabetos. Enviar a documentação do (a) beneficiário (a), rogo e testemunhas; **7** – Certidão de Nascimento dos dependentes (se for menor), caso contrário cópia do RG, CPF e Título de Eleitor; **8** – Caso seja responsável ou tenha a guarda de alguém, apresentar documento oficial expedido pela Justiça; **9** – Declaração pessoal de que possui apenas um imóvel; **10 –** Todos os terrenos devem possuir topografia satisfatória para edificação habitacional e não possuam superfícies brejosas ou alagadiças e não estão contidas em área de preservação ambiental. Ficou definido, que atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos em lei a Saber: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência. Após análise o Conselho Gestor decidiu aprovar os critérios elencados por unanimidade. Nada mais a constar, O Presidente do CGFMHIS agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 15h. Eu, Edivaldo Celestino Barbosa, na função de Presidente, lavrei a presente ata, que contém 69 linhas contínuas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.

EDIVALDO CELESTINO BARBOSA–TITULAR
Secretaria Mun. de Promoção Social

NEREU NERI ZUFFO TITULAR
Igreja Evang. Assemb. de Deus

JOANINHA PAULO ZUCHETTO–SUPLENTE
União das Assoc. de Mor. de Bairros

VOLMIR TOLOTTI-SUPLENTE
Igreja Católica

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:47A89010

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 030/2012

EMENTA: Homologa a Instrução Normativa SCO – 02/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública do Município de.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte (MT), no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO Decreto nº 028/2009. que regulamenta a aplicação da Lei nº 751 de 17 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Novo Horizonte do Norte, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO Lei Municipal Nº. 751 de 2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Novo Horizonte do Norte, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Instrução Normativa SCO **– 01/2012,** que dispõe sobre o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Poder Público Municipal, compreendendo o Executivo, Legislativo e o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Horizonte do Norte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte (MT), 27 de junho de 2012

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:FA69AAF1

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº. 029/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Homologa a Instrução Normativa SC0 – 001/2012, VERSÃO 01/2012, que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

João Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Horizonte do Norte - MT.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa **SC0 – 01/2012, VERSÃO 01/2012,** que dispõe sobre o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, 27 de junho de 2012.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:BDD97443

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR N° 008-2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
DECRETO N° 008/2012, de 14/05/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e dá outras providências

O Senhor Jose Helio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal N° 325/2011, e em consonância com a Lei Federal N° 4.320/64.
DECRETA
Art. 1 – Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Credito Adicional SUPLEMENTAR
no montante de R$ 313.000,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

06.002 – Fundo Municipal de Saude	
06.002.10.301.0016.1067.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 313.000,00
TOTAL	R$ 313.000,00

Art. 2 – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal N° 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação por recursos de convênios.
Art. 3 – Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 14 de Maio de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:2833520B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 027/2012

de 02 de Julho de 2012.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Certificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias do município de Novo Mundo-MT, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da carteira de identidade N.º 1.379.411-6 – SSP/MT e do CPF N.º 227.198.652-49, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, S/N, na cidade de Novo Mundo/MT, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e,

CONSIDERANDO a emenda 51/2006, inserida no Ordenamento Jurídico vigente, a qual tem por objeto, conferir a todos os Agentes Comunitários de saúde e Combates a Endemias que tenham sido admitidos por meio de um processo de seleção e que estavam desempenhando essas funções na data de 14 de fevereiro de 2006, a condição de servidor público, conforme Lei Complementar, evitando a descontinuidade da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO que visando dar concretude a tal disposição constitucional, foi editada a Lei Federal nº 11.350/2006, a qual dispõe em seu artigo 8º que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Constituição das Leis do Trabalho (CLT), salvo se, no caso dos Estados , do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa.

CONSIDERANDO que caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios **certificar,**

em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, ou seja, se o Agente Comunitário de Saúde e de Combates a Endemias foi admitido por meio de processo seletivo realizado com a observância dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência, para efeito da dispensa da realização de novo Teste Seletivo e novas contratações.

CONSIDERANDO ainda, a Decisão de fls. 55/59 proferida nos autos do processo nº 1257-64.2010.811.0087, qual determina a obrigação de constituir a Comissão de Certificação, nos termos do artigo 9º, parágrafo único da lei 11.350/2006, afim de certificar a existência de anterior processo de seleção pública dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, sob pena de multa diária em caso de descumprimento da obrigação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **CONSTITUÍDA** nos moldes do § 1º do artigo 1º da Lei municipal nº 329 de 29 de março de 2012 a **COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO** afim de certificar a existência de anterior processo de seleção pública dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do município de Novo Mundo, composta dos seguintes membros,

ROSA MARIA DA SILVA
CPF: 397.489.871-91
Representante do Conselho Municipal de Saúde

LUCIANE DE ALMEIDA
CPF: 041.973.909-20
Enfermeira da USF Novo Mundo

ELSON ROBERTO MUNARO
CPF: 735.761.230-91
Secretário Municipal de Saúde

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:79E670EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 113/2012

PORTARIA
Nº. 113/2012
De 02 de Julho de 2012

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Gestor do FMHIS de Novo Mundo/MT."

O Sr. **José Helio Ribeiro da Silva**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1 º **NOMEAR** os membros do Conselho Gestor do FMHIS, de Novo Mundo Estado de Mato Grosso, conforme segue:

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria de Administração:
Titular: Joelma Feitosa de Souza Rosas
Suplente: Rose Marlei Cokes

b) Secretaria de Finanças:
Titular: Vilmar Bosa
Suplente: Marcos Pereira Cunha

c) Secretaria Municipal de Obras:
Titular: José Jesus Vieira Antunes
Suplente: Alexandro Roberto Valsoler

d) Secretaria de Assistência Social:
Titular: Sandra Regina Vomieiro
Suplente: Adriano Mafini Balbino

II – Representantes do Poder Legislativo:

a) Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Valério Ortencio Savedra
Suplente: Davi Francisco Winck

III– Representantes dos Movimentos Populares:

a) Sindicato dos trabalhadores Rurais:
Titular: Alceu Tadeu Cordeiro de Meira
Suplente: José Morais

IV - Representantes das Entidades Religiosas:

a) Igreja de Cristo:
Titular: Romem Jeronimo da Silva
Suplente: Anderson Machado dos Santos

b) Igreja Assembléia de Deus:
Titular: Anderson Miguel
Suplente: Gercino Prado de Carvalho

c) Igreja Católica
Titular: Joaquim Garcia Diaz
Suplente**:** Sebastiana Maria de Lima

Art. 2º A presente nomeação foi procedida em conformidade com Lei Municipal nº 287/2009, de 17 de Agosto de 2009.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 02 de Julho de 2012.

JOSÉ HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:BBF8A325

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 TIPO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 16/07/2012, às 08H00, para **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Retífica, Torno e Solda, Manutenção Mecânica e Auto Elétrica para Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Frota do Município de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br.

Novo Mundo, MT, 02 de julho de 2012.

ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO
Pregoeira e Presidente Cpl

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Mezalira Venturoso
Código Identificador:AFC16AA4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 097/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando a Homologação do Resultado Final e a Convocação dos Aprovados no Concurso Público n.º 01/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor (a) Gizele Bellatto, portador (a) do RG nº 1128961-9 SSP/MT e inscrito(a) no CPF sob o nº 002.492.771.66, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, para o qual foi aprovado em 3º Lugar no Concurso Público n.º 01/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Dias dos Santos
Código Identificador:CB325456

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT
CONTRATADA: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
DO ADITIVO: FICA ADITADA A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02/07/2012, FICANDO AUTOMATICAMENTE PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O MESMO.
PARANAÍTA/MT, 02/07/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:33830ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 019/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 20 de Junho de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa ALBINO J. MAYER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 74.192.444.0001.02.
Paranaíta/MT, 02 de Julho de 2012.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:C3D10D5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR** . **VILSON PIRES** , no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor **Srº MICHAEL JHONIS PEREIRA SANTANA,** inscrito no CPF nº 001.897.911-44, pelo período de 02(dois) dois anos, a contar da data de 27 de junho de 2012.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 28 de junho de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:456C5655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168 DE 28 DE JUNHO DE 2.012.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR** . **VILSON PIRES** , no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do art 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Srª RAIDE BONDESPACHO DA VEIGA,** inscrita no CPF nº 916.872.841-72, pelo período de 02(dois) dois anos, a contar de 1º de junho de 2012.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 28 de junho de 2.012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:29971E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 169 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **LUVERLAN PEREIRA NETTO,** portador do CPF 732.175.309-34, do cargo de Agente Administrativo II, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8FF522EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 170 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS,** inscrito no CPF 867.717.521-00, do cargo de Apoio Administrativo Educacional, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:F3A2FABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 171 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **RICARDO DA SILVA LIMA,** inscrito no CPF 550.636.751-15, do cargo de Agente Administrativo II, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:444D24D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 172 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **ANTONIO DE ARRUDA MAIA,** inscrito no CPF 953.809.301-15, do cargo de Agente Administrativo I, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:DA5B2687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 173 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** a Servidora Pública Municipal Efetiva **LEILA MINATTO,** inscrita no CPF 550.540.721-87, do cargo de Professora, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pela própria servidora.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:67CE2431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 174 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **EVERTON COLDEBELLA,** inscrito no CPF 511.728.101-25, do cargo de Agente de Combate a Endemias, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:4A7B15D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 175 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** ao Servidor Público Municipal Efetivo **ROGERIO SILVA DA ROCHA,** inscrito no CPF 503.842.951-34, do cargo de Motorista, sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:FED9349C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 178 DE 02 DE JULHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR**. **VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder nos termos do artigo 117 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **AFASTAMENTO** a Servidora Pública Municipal Efetiva **IVANETE OLIVEIRA SOARES DA SILVA,** inscrita no CPF 794.737.841-04 e do RG sob o nº 401.402SSP/RO, do cargo de Professor(a), sem prejuízo de vencimentos**,** a partir da data de 02/07/2012 até a data do resultado oficial das eleições, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito de 2012, conforme pedido de desincompatibilização protocolado pelo próprio servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 02 de julho de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:EA3E34B1

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2012

"Homologa a distribuição de Unidades Habitacionais do Programa Habitacional do Município de Paranatinga-MT e dá outras providencias"

O Conselho Municipal de Acompanhamento Habitacional do Município de Paranatinga Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 514/2008 e da Lei nº 11.124/2005 e em conformidade com os critérios de prioridade de atendimento das famílias cadastradas.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a distribuição de uma unidade do Programa Habitacional do Município de Paranatinga

· Conjunto Habitacional Vida Nova
· Rua Delcides Macaúba
· Unidade 17
· Beneficiária: Maria dos Santos Pontes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Habitação, em Paranatinga – MT, 20 de junho de 2012.

JOSIANE MENDONÇA CAMPOS
Presidente

Homologo:

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:7D29D1B9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2012

"Estabelece critérios para o acompanhamento do Programa Habitacional do Município de Paranatinga-MT e dá outras providencias"

O Conselho Municipal de Acompanhamento Habitacional do Município de Paranatinga Estado de Mato Grosso..

Considerando o que estabelece a Lei nº 11.124/2005, em seu artigo 4º, Inciso II, alínea "a" combinados com os artigos 5º Inciso V e VI; artigo 12, II e III; Artigo 16 caput; artigo 18 e 19.

Considerando a Lei nº 514/2008, artigo 2º, incisos II, IV, V, VIII e XII.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios de acompanhamento do Programa habitacional do Município de Paranatinga:
I – O Departamento de Habitação do Município deverá disponibilizar documentação individualizada das Unidades Habitacionais contendo:
a) Qualificação do Beneficiário (a);
b) Ficha de Análise Sócio Econômica;
c) Parecer Social do Beneficiário;
d) Aprovação do cadastro do beneficiário;
e) Cópia do Termo de contrato do Beneficiário com a CEF;
f) Termo de Entrega da Unidade Habitacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Habitação, em Paranatinga – MT, 20 de junho de 2012.

JOSIANE MENDONÇA CAMPOS
Presidente

Homologo:

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0D8B027E

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0781/2012. FL. 01/03.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 368.500,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
08.001.04.122.0002.2070.3390.39.00.00.....R$ 23.000,00
06.002.12.364.0002.1070.3390.39.00.00.....R$ 40.500,00
03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00.....R$ 11.000,00
07.001.27.812.0014.2068.3390.36.00.00.....R$ 15.000,00
09.002.04.122.0002.2089.3390.36.00.00.....R$ 9.900,00
06.002.13.392.0013.1113.3390.39.00.00.....R$ 12.000,00
08.002.08.241.0015.2086.3390.30.00.00.....R$ 8.000,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.30.00.00.....R$ 9.000,00
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....R$ 3.500,00
05.001.10.122.0008.2034.3390.39.00.00.....R$ 2.000,00
08.003.08.241.0015.1136.3390.36.00.00.....R$ 9.000,00
05.001.10.302.0005.2031.3190.11.00.00.....R$ 186.100,00
07.001.27.812.0014.2068.3190.11.00.00.....R$ 16.500,00
08.003.08.243.0015.2076.3190.11.00.00.....R$ 5.000,00
09.001.04.122.0002.2088.3190.11.00.00.....R$ 6.000,00
08.004.08.243.0015.2084.3390.32.00.00.....R$ 12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 368.500,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
02.001.04.122.0002.1009.3390.30.00.00.....R$ 6.500,00
02.001.04.122.0002.1009.3390.36.00.00.....R$ 4.500,00
02.001.04.122.0002.1010.3390.30.00.00.....R$ 6.500,00
02.001.04.122.0002.1010.3390.36.00.00.....R$ 3.500,00
02.001.04.122.0002.1010.3390.39.00.00.....R$ 2.000,00
03.001.04.123.0002.1014.3390.30.00.00.....R$ 8.500,00
03.001.04.123.0002.1014.3390.36.00.00.....R$ 7.000,00
03.001.04.123.0002.1014.3390.39.00.00.....R$ 7.000,00
03.001.04.123.0002.1015.3390.30.00.00.....R$ 3.500,00
03.001.04.123.0002.1015.3390.36.00.00..R$ 2.500,00
03.001.04.123.0002.1015.3390.39.00.00.....R$ 5.000,00
03.001.04.123.0002.2013.3390.30.00.00.....R$ 22.900,00
03.001.04.123.0002.2013.3390.36.00.00.R$ 20.000,00
03.001.04.123.0002.2013.3390.39.00.00...R$ 20.000,00
03.001.04.125.0002.1016.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00
03.001.04.125.0002.1016.3390.36.00.00.....R$ 2.000,00
03.001.04.125.0002.1016.3390.39.00.00..R$ 1.500,00
03.001.04.125.0002.1017.3390.30.00.00.....R$ 1.500,00
03.001.04.125.0002.1017.3390.36.00.00.....R$ 1.000,00
03.001.04.125.0002.1017.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00
03.001.04.125.0002.1018.4490.51.00.00.....R$ 3.500,00
03.001.04.125.0002.1019.4490.52.00.00.....R$ 11.000,00
03.001.04.125.0002.1021.4490.51.00.00.....R$ 12.000,00
04.001.04.128.0002.2018.3390.36.00.00.....R$ 5.000,00
04.001.04.128.0002.2018.3390.39.00.00.....R$ 5.000,00
04.002.04.122.0002.2021.3390.36.00.00.....R$ 4.000,00
04.002.04.128.0002.2019.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00
04.002.04.128.0002.2019.3390.36.00.00.....R$ 3.000,00
04.002.04.128.0002.2019.3390.39.00.00.....R$ 6.000,00
05.001.10.301.0004.1040.4490.52.00.00.....R$ 25.000,00
05.001.10.301.0004.1046.4490.61.00.00.....R$ 5.000,00
05.001.10.301.0004.1046.4590.61.00.00.....R$ 5.000,00
05.001.10.301.0004.2027.3390.30.00.00.....R$ 6.600,00
09.002.15.451.0016.1168.4490.51.00.00.....R$ 13.000,00
09.002.15.451.0016.1169.4490.51.00.00.....R$ 22.000,00
09.002.15.451.0016.1170.4490.51.00.00.....R$ 6.500,00

09.002.15.451.0016.1179.4490.51.00.00.....R$ 11.000,00
09.002.15.451.0016.1181.4490.51.00.00.....R$ 5.500,00
09.002.15.451.0016.1198.4490.52.00.00.....R$ 7.000,00
09.002.15.451.0016.1202.4490.51.00.00.....R$ 10.000,00
09.002.15.451.0016.1205.4490.51.00.00.....R$ 5.000,00
09.002.15.451.0016.1206.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00
09.002.15.451.0016.1206.3390.36.00.00.....R$ 2.500,00
09.002.15.451.0016.1208.3390.30.00.00.....R$ 2.500,00
09.002.15.451.0016.1208.3390.36.00.00.....R$ 2.500,00
09.002.15.451.0016.1217.4490.52.00.00.....R$ 2.000,00
09.002.15.452.0016.1188.3390.36.00.00.....R$ 1.000,00
09.002.17.512.0016.1174.4490.51.00.00.....R$ 1.000,00
09.002.17.512.0016.1194.4490.51.00.00.....R$ 1.000,00
09.002.18.451.0016.1186.4490.51.00.00.....R$ 5.000,00
09.002.18.542.0016.1180.4490.51.00.00.....R$ 2.000,00
09.002.18.542.0016.1185.4490.51.00.00.....R$ 1.000,00
09.002.25.752.0016.1192.4490.51.00.00.....R$ 3.500,00
09.002.26.451.0016.1187.4490.52.00.00.....R$ 1.000,00

09.002.26.782.0017.1230.4490.52.00.00.....R$ 1.000,00
09.002.26.782.0017.1238.4490.51.00.00.....R$ 11.000,00
09.002.26.782.0017.1240.4490.51.00.00.....R$ 11.000,00
09.003.15.452.0016.1199.4490.52.00.00.....R$ 5.500,00
09.003.15.451.0016.1172.3390.30.00.00.....R$ 11.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES...R$ 368.500,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 05 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:0FF6631B

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0782/2012. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
10.004.04.122.0002.2094.3190.13.00.00.....R$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 5.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
09.003.15.451.0016.1177.4490.51.00.00.....R$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 5.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 05 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1CFB3CCB

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O Nº 0783/2012. FL. 01/02

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0885/2012, de 30 de março de 2012, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
06.002.12.365.0010.1102.4490.51.00.00.....R$ 32.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 32.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
09.003.15.451.0016.1177.4490.51.00.00.....R$ 17.000,00
09.003.15.451.0016.1201.4490.51.00.00.....R$ 9.000,00
09.003.15.452.0017.1232.4490.52.00.00.....R$ 6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 32.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de maio de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
02 / 05 / 2012.

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:268D5C60

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, estabelecida na Av. Brasil, nº 1090 – Centro, nesta cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF15023971/0001-24), neste ato representada pelo seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a)**Vilson Pires**, vem pelo presente **NOTIFICAR o(s) beneficiário(s) abaixo,contemplado(s) no Programa Minha Casa, Minha vida - PMCMV,Bairro COLINA VERDE III**, neste município**,** para ocupar a residência a que fora contemplado no prazo de até 30 dias a contar da data desta publicação sob pena de ser substituído por outro beneficiário. Lembramos que a substituição cabe única e exclusivamente ao poder público municipal obedecendo os critérios estabelecidos por lei através do cadastro de reserva, e não ao beneficiário.

Nome	CPF	ENDEREÇO
CLAUDIO INÁCIO FERREIRA	508.656.681-91	Q-17,L-07
DIOGO CHIODI MACHADO	231.714.912-23	Q-17,L-05
GENERLI CHAVES FERREIRA	632.210.121-87	Q-12,L-22

LILIANE APARECIDA MOREIRA	982.839.101-59	Q-17,L-16
LUCIA ALBINO	106.488.015-0	Q-17,L-17
LUZIRENE FLORENCIO DE SOUZA PEREIRA	005.232.981-02	Q-17,L-19
MARLENE MARIA BARRETO DOS SANTOS	002.610.561-66	Q-17,L-22
SUZETH SUELY AMORIN DE CARVALHO	181.823.131-04	Q-12,-L-24
ROSELY CANDIDO DOS SANTOS	647.225.971-20	Q-17,L-24
TANIA MARIA DA SILVA FERNANDES	985.054.249-72	Q-17,L-13
VANESSA MARIA GOMES DA SILVA	217.901.638-70	Q-17,L-11
CRISTIANNY DOS PASSOS BITTENCOURT	622.637.141-20	Q-17, L-21
EDIELZA SILVA DE SOUZA	421.590.912-0	Q-17, L-14

Paranatinga, 28 de junho 2012

LUIZ CARLOS SANTOS LOPES
Responsável Técnico (Proponente)

JOSIANE MENDONÇA CAMPOS
Presidente do Conselho de Habitação

VILSON PIRES
Representante do Proponente

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:D99D6AA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2012

PEDRA PRETA, 26 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidores efetivos para fiscalizar a execução dos contratos vigentes na Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

VALDIR JOSÉ RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar servidores efetivos da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizarem os contratos vigentes firmados pela Casa Legislativa, conforme segue:

CONTRATO FISCAL

004/2009 – III Termo Aditivo Maria Aparecida Mendes de Freitas
008/2009 – III Termo Aditivo Valdelena Pires Alves Rodrigues
002/2011 – I Termo Aditivo Luiz André dos Santos
003/2011 – I Termo Aditivo Luiz André dos Santos
001/2012 Maria Aparecida Mendes de Freitas
002/2012 Adalto José Soares
003/2012 Valdelena Pires Alves Rodrigues

Art. 2º As ocorrências relevantes, relacionadas com a execução de cada contrato, serão anotadas em um livro próprio, que será mantido na Secretaria Legislativa de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

VALDIR JOSÉ RODRIGES
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:4C6E7F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA N° 002/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA N° 002/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n° 001/2012 de 03/01/2012, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: **CONCORRENCIA PUBLICA.**
Objeto: A presente licitação a ser julgada pelo critério de **MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO** destina-se a receber proposta de Pessoa Jurídica para Concessão onerosa, consistente na construção e, com exclusividade, Administração e exploração comercial do novo "Terminal Rodoviário de Passageiros" do município de Pedra Preta, pelo prazo de 20 anos, nos termos da Lei Municipal nº 641/2011 e do Regimento Interno, conforme especificações descriminadas no Anexo II a V do presente Edital.
Data da Abertura: Dia 31/07/2012 às 16h30min.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13: 00h às 17: 00h), mediante pagamento de R$ 100,00 (cem reais).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta – MT, 28 de Junho de 2012.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paula Cristiane Moraes Pereira
Código Identificador:78621E08

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2012

PROCESSO LIC. Nº 023/2012- TP 002/12.
DO OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PONTAPORÃ E RUA BANDEIRANTES, COM UM TOTAL DE 8.746,00 M, NO MUN.DE P.DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 20/2012 COM A SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (SETPU). DO PREÇO:** o valor global R$ 179.665,17 **DO PAGAMENTO**: após medições realizadas. **CONTRATO Nº 044/12**. **DATA ASSINATURA:** 26/06/2012**. PRAZO DE EX**: 03 MESES **ASSINANTES**: ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:0B26BF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2012

PROCESSO LIC. Nº 024/2012- TP 003/12.
DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NA RUA PONTA PORÃ E AVENIDA SANTO ÂNGELO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2012 SEC. DE ESTADO DAS CIDADES – SECIDE. DO PREÇO:** o valor global R$ 788.721,60 **DO PGTO**: após medições realizadas. **CONTRATO Nº 045/12**. **DATA ASSINATURA:** 27/06/2012**. PRAZO DE EX**: 120 DIAS **ASSINANTES**: ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:487A9956

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

A Câmara Municipal de Poconé – MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 006/2012, cujo objeto trata-se de Aquisição e instalação de vidros para o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, data da realização: 02/07/2012 às 11:00 hs, sendo que não houve interessados em participar do certame, tornando a Sessão de Licitação Deserta.

Poconé – MT, 02 de julho de 2012.

LUCIANO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:62AC93DC

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO

TERMO DE CONTRATO EMERGÊNCIAL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Contratado: SEBASTIÃO THOMAZ DE REZENDE-ME.
Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município Genêros Alimentícios, para realização do 8° Jogos Escolares Regionais Matogrossenses, na forma da proposta apresentada e devidamente registrada no ata do processo de Dispensa de Licitação de n° 004/2012, anexo a este Termo que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.
Período: 29 de junho de 2012 a 29 de Agosto 2012.
Dotação Orçamentária: 155 – 12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS
Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:1BA8F330

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2012

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/GP/2012, de 02 de janeiro de 2012, comunica aos interessados que será aberta a licitação **MODALIDADE**: **Pregão Presencial** nº. **09/2012, OBJETO:** registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de 12(doze) meses. **REALIZAÇÃO**: **11/07/2012**, Horas: **09:00hs(**horário local**)**, e será regido pela Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 557/2007 e 843/2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no horário da 07:30hs às 13:30hs, e no site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Demais informações pelo telefone:(66)3401-8541.

Pontal do Araguaia/ MT, 29 de junho de 2012.

MÁRCIA REGINA S. CAROLO
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Regina S. Carolo
Código Identificador:BED0F0C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2012

"Designa a servidora para exercer a função abaixo especificada".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93 a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Srª. **MÁRCIA ANTÔNIA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1074626-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 468.679.371-87, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 060/2012 celebrado entre o Município e a empresa EMAD CONSTRUTORA LTDA-ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, 21 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:94F8AB69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2012

"Designa a servidora para exercer a função abaixo especificada".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93 a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Cultura, Srª. **CLEUNICE MARIA DE ANDRADE**, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0163269-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 202.574.141-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 061/2012 celebrado entre o Município e a empresa BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, 22 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:40171150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2012

"Designa a servidora para exercer a função abaixo especificada".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93 a Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Srª. **MÁRCIA ANTÔNIA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1074626-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 468.679.371-87, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 062/2012 celebrado entre o Município e a Srª. MARTA ILMA PIEMONTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, 22 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FFB15A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2012

"Dispõe sobre exoneração de Coordenador Geral Administrativo de Infraestrutura e Serviços Urbanos".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROGÉRIO NETO FERREIRA**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. 999.559 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 615.837.661-20, do cargo, em comissão, de Coordenador Geral Administrativo de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, 29 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E056A013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2012.

"Dispõe sobre exoneração de Cargo de provimento efetivo ao servidor abaixo especificado e dá outras providências."

O PREFEITO DE PONTES E LACERDA-ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. SÉRGIO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado**,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 18179374 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 123.093.975-06, matrícula 0279, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontes e Lacerda-MT, 02 de julho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D9028266

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 186/2012
Contratada: **Odimar Fonseca de Oliveira**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011. Técnico Adm Educ – Multimeios Didático em Substituição da Sr. Marcelo Von Groll que solicitou Demissão.**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 769,23**
Data:. 11/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:B5583850

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 187/2012
Contratada: **Edircelia Matos Dan**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magisterio em Substituição da Sra. Elenice Batista Pereira que deixou 9,0 horas aulas mensais.**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 6,66 Horas/Aulas**
Data:. 04/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E022AB46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 188/2012
Contratada: **Zirlene dos Santos Anhaia**

Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Zeladora em Substituição da Sra. Jorgineia Vaillant
que solicitou Demissão
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 573,83**
Data:. 11/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:8314B32F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 189/2012
Contratada: **Geraldo Deziderio Atanazio**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magistério.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 1.153,78**
Data:. 11/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7F98B640

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 190/2012
Contratada: **Jiuslaine Zorzan Santana**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magistério.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 769,24**
Data:. 15/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7CD8661E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 191/2012
Contratada: **Genizia Alipio da Silva**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magistério.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 769,24**
Data:. 15/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:AEE38373

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 192/2012
Contratada: **Renata Lima da Silva**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Professor de Magistério.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 929,63**
Data:. 06/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:64936901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 193/2012
Contratada: **Amilton Cesar Montani**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Professor.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 666,91**
Data:. 01/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:DBE651BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 198/2012
Contratada: **Taires Aparecida Araújo**
Objeto: **Contratado(a) pelo Teste Seletivo nº 004/2011, para suprimento de vagas não preenchidas através do**
Concurso Público nº 01/2011. Professor.
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 666,91**
Data:. 14/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1C468F9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 199/2012
Contratada: **Aparecida Angélica Rodrigues Coelho**
Objeto: **Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011.**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 1.272,91**
Data:. 01/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:4140A346

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 200/2012
Contratada: **Messias Felix da Silva**
Objeto: **Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011.**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 2.290,34**
Data:. 11/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:83AE7F65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 201/2012
Contratada: **Aparecido Rosa**
Objeto: **Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011.**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011

Valor: **R$ 582,76**
Data:. 01/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3DFD716A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 202/2012
Contratada: **Jovenal Ribeiro Menezes**
Objeto: **Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público nº 01/2011.**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 769,24**
Data:. 11/06/2012
Prazo: 30/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:F5B2FA66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Rames Eloterio da Silva**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 348/2011**
Disp. Legais: Lei 1.284/2011
Valor: **R$ 699,30**
Data:. 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1937DCC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Marcelo Von Groll**
Objeto: **Encerramento de Contrato n° 018/2012**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 769,23**
Data:. 11/05/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:386373E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Viviana Alves Rodrigues**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 042/2012**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 929,63**
Data:. 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:94F647BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Ariane Aparecida de Oliveira**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 128/2012**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 1.850,51**
Data:. 11/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:97842243

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Mizequiel Borges da Silva**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 175/2012**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 582,76**
Data:. 03/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:916DF159

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Sebastião Ramão Cardoso**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 177/2012**
Disp. Legais: Lei 1.298/2011
Valor: **R$ 282,76**
Data:. 06/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:F2ECBA6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Maria Teresa Rodrigues da Cunha**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 181/2012**
Disp. Legais: Lei 1.311/2012
Valor: **R$ 699,30**
Data:. 11/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:EAAFA890

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Aparecida Angélica Rodrigues Coelho**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 239/2011**
Disp. Legais: Lei 080/2011
Valor: **R$ 1.272,91**
Data:. 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:EBC34619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado

Contratada: **Amilton Pereira da Silva**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 344/2011**
Disp. Legais: Lei 1.284/2011
Valor: **R$ 573,83**
Data:. 14/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:4B8083C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Nelson Ferreira Grapiuna**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 028/2012**
Disp. Legais: Lei 1.284/2011
Valor: **R$ 769,23**
Data:. 21/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:95A1EBFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Marilene Aparecida Rodrigues da Cruz**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 166/2012**
Disp. Legais: Lei 1.284/2011
Valor: **R$ 11,54 horas/aulas**
Data:. 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:0A67EBD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: **Marcia Aparecida Santos da Silva**
Objeto: **Contratado Encerramento de Contrato n° 171/2012**
Disp. Legais: Lei 1.311/2012
Valor: **R$ 699,30**
Data:. 26/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:4A959E60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 061/2012
Contratada: **EMPRESA BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME**
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show a ser realizado pelos **ARTISTAS**, representado com exclusividade pela **CONTRATADA** no dia **06/08/2012**, da dupla sertaneja, **"FERNANDO & SOROCABA"**, e todos os componentes da equipe de operação técnica, comemorando o 31º Aniversário de Emancipação Política Administrativa.
Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 004/2012
Valor R$ 350.000,00
Data: 22/06/2012
Prazo: 07/08/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1129B5EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 062/2012
Contratada: **Srª. MARTA ILMA PIEMONT**
Objeto: Executará serviços de execução de oficina de arte terapia com vistas ao atendimento dos menores infratores que cumpre medida sócio educativa realizado pelo projeto CREAS, conforme discriminado no Termo de Referência nº. 07/241/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.
Disp. Legais: dispensada do procedimento em razão do valor, nos termos do artigo 24, Inciso II e X do respectivo diploma legal
Valor R$ 3.600,00
Data: 22/06/2012
Prazo: 31/12/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1AF3B83E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 063/2012
Contratada: Empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**
Objeto: Executará prestação de serviços na realização do Festival da Canção de Pontes e Lacerda, que acontecerá no período de 29 de junho 01 de julho de 2012, neste município, com apresentação da Banda Flor de Liz e acompanhamento dos ensaios e apresentações dos candidatos inscritos no Festival da Canção, conforme descrito no Termo de Referência nº. 12/039/2012, planilha, solicitação de serviços e proposta da Contratada que passam a fazer parte integrante do presente ajuste, independente de sua transcrição.
Disp. Legais: Processo de Inexigibilidade nº. 005/2012
Valor R$ 47.100,00
Data: 28/06/2012
Prazo: 30/07/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:830CBBDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

Contrato n.º 064/2012
Contratada: Empresa **BEZERRA & FERNANDES LTDA**
Objeto: Executará serviços especializados em montagem e desmontagem de som, luz, palco, segurança e toalete móvel, para a realização do Festival da Canção de Pontes e Lacerda conforme especificações e condições constantes do Processo de Adesão nº. 035/2012 ao Pregão nº. 002/2012, Ata de Registro de Preços nº. 001/2012 – Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.
Disp. Legais: Processo de Adesão nº. 039/2012 a Ata de Registros de Preços nº. 001/2012, Pregão Presencial nº. 002/2012
Valor R$ R$ 75.306,00
Data: 29/06/2012
Prazo: 30/07/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:233EB3FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA PRATA & CIA LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER AO OBJETO DO CONTRATO Nº.

001/2012, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONSISTENTES EM CONSTRUÇÃO DE 600 M² DE ALAMBRADO NO ENTORNO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO PROJETO PROINFÂNCIA, TIPO B, PADRONIZADA PELO FNDE, SITUADA NA AVENIDA TIA ROSE COM A RUA SANTA LUZIA E AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, QUADRA 07, LOTES 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15 E 16 NO JARDIM MARÍLIA, NESTE MUNICÍPIO CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO, ELABORADAS PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2009
VALOR: R$ 72.442,53
DATA: 18/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:262AC806

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA L.J DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A QUILOMETRAGEM DAS LINHAS FURNA AZUL X AM. CIRILA FRANCISCA DA SILVA E ANALICE X AM. ARLINDO ANTÔNIO NOGUEIRA, PASSANDO A CONSTAR A QUILOMETRAGEM DIÁRIA CONSTANTE DA TABELA ABAIXO DESCRITA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 002/2009
DATA: 06/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:27AEDCA6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL MIRIAM DE OLIVEIRA ARAUJO 31446981134
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AOS CONTRATADOS NO AJUSTE ORIGINAL, INCLUINDO 15 (QUINZE) PESSOAS QUE RESIDEM NO ASSENTAMENTO LORIVAL ABICK/CARLA PATRÍCIA, COM PERFIL DE BAIXA RENDA NO CURSO DE CROCHÊ MINISTRADO PELA EMPRESA CONTRATADA, QUE CORRESPONDERÁ A UM PERCENTUAL DE 24,91% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E UM POR CENTO).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 018/2011
VALOR: R$ 7.779,00
DATA: 06/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:99F1FE76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL DIVINA MARIA DE LIMA LOPES 57779465187
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AOS CONTRATADOS NO AJUSTE ORIGINAL, INCLUINDO 15 (QUINZE) PESSOAS QUE RESIDEM NO ASSENTAMENTO LORIVAL ABICK/CARLA PATRÍCIA, COM PERFIL DE BAIXA RENDA NO CURSO DE TAPEÇARIA MINISTRADO PELA EMPRESA CONTRATADA, QUE CORRESPONDERÁ A UM PERCENTUAL DE 24,91% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E UM POR CENTO).
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 018/2011,
VALOR: R$ 7.779,00
DATA: 06/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:34BB317C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: LAC – LAR DE APOIO A CRIANÇA DE PONTES E LACERDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO POR PARCELA, AO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012, EM VIRTUDE DO AUMENTO DE DESPESAS PELA INSTITUIÇÃO, VERIFICADO NO ACOLHIMENTO DE NOVOS MENORES CARENTES DO MUNICÍPIO
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2012, FUNDAMENTADO NAS LEIS 1.174/2010 E 1.312/2012
VALOR: R$ 1.636,00
DATA: 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:5C54BCBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 012/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: CLUBE RECREATIVO PONTES E LACERDA - CANTÃO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO INSERIR NA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE PARCERIA Nº. 012/2012, O ITEM PERTINENTE À UTILIZAÇÃO DE PISCINA, ACRESCENDO-SE AOS DEMAIS JÁ CONTRATADOS INICIALMENTE
DISPOSIÇÕES LEGAIS: TERMO DE PARCERIA Nº. 012/2012, DECORRENTE DAS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1.244/2011 E 1.314/2012
DATA: 27/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:99F64089

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA S.S.S. DE SOUZA - ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011, POR MAIS TRÊS

(MESES), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 10 DE SETEMBRO DE 2012
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011
DATA: 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E94830FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREFEITURA/JUNHO/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA S.S.S. DE SOUZA - ME
OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2011
VALOR: R$ 28.528,00
DATA: 01/06/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:995CE6A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:
PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 406/2011 e 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional, Resolução Normativa n° 03/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Aplicado ao Setor Público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.
Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, deverá através de Portaria nomear a Comissão Municipal de Implementação dos Procedimentos Contábeis, Patrimoniais e Específicos Aplicados ao Setor Público.
Art. 3º A Comissão de Implementação, juntamente com o Controle Interno, poderá elaborar normas para regulamentar os procedimentos dos processos internos e encaminhar ao Prefeito para apreciar e editar.

Art. 4º Todos os Setores envolvidos no processo deverão prestar contas sobre os prazos e tarefas que a elas couberem à Administração.
Art. 5° Caberá ao Órgão Central de Controle Interno desse Poder Executivo acompanhar a execução do "Cronograma de Implementação".
Art. 6º Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal www.ponteselacerda.mt.gov.br.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes e Lacerda - MT**,** 15 de Junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:1A660554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 057 DE 21.06.2012.

"Fixa plantão de atendimento das Funerárias e dá outras providências".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade, nos termos da Lei Municipal Ordinária nº. 299/1995, alterada pela Lei nº. 794/2005, de promover novo processo licitatório;

Considerando a necessidade da manutenção e prestação dos serviços funerários aos munícipes Lacerdenses;

Considerando a necessidade do estabelecimento de plantão para atendimento de indigentes e controle das empresas funerárias,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido escala de plantão para as empresas funerárias sediadas e autorizadas a funcionarem no Município de Pontes e Lacerda, nos termos do anexo único que faz parte integrante do presente Decreto, com início em 03/07/2012 e término em 10/01/2013.

Art. 2º - As concessionárias do serviço funerário obedecerão escala de plantão semanal, exceto quando a família ou o responsável exercer seu direito de preferência por determinada funerária.

§ 1º - A concessionária de plantão ficará obrigada ao atendimento de funerais de indigentes e de família de baixa renda devidamente comprovada.

§ 2º - O contratante do serviço funerário tem direito à livre preferência, com espontaneidade e sem constrangimento, seja por diretores ou pessoas ligadas à prestadora do serviço funerário.

Art. 3º – Em nenhuma hipótese poderão as empresas funerárias com alvará de funcionamento desrespeitar o contido no presente edital e na Lei Municipal nº. 299/95, alterada pela Lei nº. 794/2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 186, de 21 dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 21 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

ESCALA DE PLANTÕES FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

FUNERÁRIA	DATA
PAZ ETERNA	03/07/2012 à 08/07/2012
PAX VOBIS	09/07/2012 à 14/07/2012
ARAPUTANGA	15/07/2012 à 20/07/2012
SHEKINAH	21/07/2012 à 26/07/2012
PAZ ETERNA	27/07/2012 à 01/08/2012
PAX VOBIS	02/08/2012 à 07/08/2012
ARAPUTANGA	08/08/2012 à 13/08/2012
SHEKINAH	14/08/2012 à 19/08/2012
PAZ ETERNA	20/08/2012 à 25/08/2012
PAX VOBIS	26/08/2012 à 31/08/2012
ARAPUTANGA	01/09/2012 à 06/09/2012
SHEKINAH	07/09/2012 à 12/09/2012

PAZ ETERNA	**13/09/2012 à 18/09/2012**
PAX VOBIS	**19/09/2012 à 24/09/2012**
ARAPUTANGA	**25/09/2012 à 30/09/2012**
SHEKINAH	**01/10/2012 à 06/10/2012**
PAZ ETERNA	**07/10/2012 à 12/10/2012**
PAX VOBIS	**13/10/2012 à 18/10/2012**
ARAPUTANGA	**19/10/2012 à 24/10/2012**
SHEKINAH	**25/10/2012 à 30/10/2012**
PAZ ETERNA	**31/10/2012 á 05/11/2012**
PAX VOBIS	**06/11/2012 à 11/11/2012**
ARAPUTANGA	**12/11/2012 à 17/11/2012**
SHEKINAH	**18/11/2012 à 23/11/2012**
PAZ ETERNA	**24/11/2012 à 29/11/2012**
PAX VOBIS	**30/11/2012 à 05/12/2012**
ARAPUTANGA	**06/12/2012 à 11/12/2012**
SHEKINAH	**12/12/2012 à 17/12/2012**
PAZ ETERNA	**18/12/2012 à 23/12/2012**
PAX VOBIS	**24/12/2012 à 29/12/2012**
ARAPUTANGA	**30/12/2012 à 04/01/2013**
SHEKINAH	**05/01/2013 à 10/01/2013**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:236B84C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058, DE 21.06.2012

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretarias Municipais abaixo especificadas e dá outras providências".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas através do caput do art. 30, da Lei Complementar nº. 062/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de funcionamento dos serviços internos e atendimento ao público, na sede das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Turismo e Desporto e Lazer, será das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3A360F81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012

"Homologa o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo RPPS de Pontes e Lacerda".

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pontes e Lacerda;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pontes e Lacerda.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, 22 de junho de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011

ITEM		**PRODUTO**	**PRAZO MÁXIMO**
1 Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos bens móveis, Imóveis e intangíveis;			**31/12/2012**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	**31/12/2012**
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e *impairment* periódicos dos ativos.	**31/12/2012**
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	**31/12/2012**
1.4	AdequaçãoDesenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	**31/12/2012**
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/2012**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	**31/12/2012**
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema administrativo adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	**31/12/2012**
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	**31/12/2012**
3. Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**31/12/2013**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	**31/12/2013**
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	**31/12/2013**
4 Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;			**31/12/2013**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	**Não se aplica**
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência.	**Não se aplica**
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;			**31/12/2013**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	**31/12/2013**
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	**31/12/2013**
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	**31/12/2013**
6 Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;			**31/12/2013**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	**31/12/2013**
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do "*impairment*".	**31/12/2013**
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,"*impairment*", etc. dos elementos patrimoniais.	**31/12/2013**
7 Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público			**31/12/2014**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	**31/12/2014**
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na	**31/12/2014**

		contabilidade.	
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	**31/12/2014**
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	**31/12/2014**
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	**31/12/2014**
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	**31/12/2014**
8. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;			**31/12/2014**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/2014**
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	*Template* de DCASP adequada à nova metodologia.	**31/12/2014**
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	**31/12/2014**
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;			**31/12/2014**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	**31/12/2014**
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "*benchmark*".	**31/12/2014**
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	**31/12/2014**
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e "*impairment*" para os ativos de infraestrutura.	**31/12/2014**
9.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	**31/12/2014**
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.			**31/12/2014**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	*Template* de ajustes de participações .	**31/12/2014**
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Metodologia de controle de estoquesalmoxarifado	**31/12/2014**
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	**31/12/2014**
11. Implementação do sistema de custos;			**31/12/2014**
11.1	Registro de fenômenos por competência	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	**31/12/2014**
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	**31/12/2014**
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	**31/12/2014**
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	**31/12/2014**
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	**31/12/2014**
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	**31/12/2014**

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3EF36E77

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO RATIFICAÇÃO IL Nº 06 2012

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 06/2012.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, EXAMES ESPECIAIS CARDIOLÓGICOS

Favorecido: Centro de Diagnostico por imagem Lider LTDA
CNPJ: CNPJ: **10669636/0001-84**
Endereço: Rua: Alameda das Orquideas nº21 Jardim planalto
Prazo de execução: Meses 06
Valor global: Conforme execução
Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei nº 8.666/93
Inexigibilidade nº 06 processo nº 43
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre do Norte, 29 de Junho de 2012.

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:2E1147F4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO IL 07 2012

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 07/2012.

OBJETO: Contratação do Artista – diretamente: Joaninha "Motocross show".

FAVORECIDOS: Gilmar Pereira Flores ME CNPJ: 10450006/0001-14
VALOR GLOBAL: R$. 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais)
RECURSOS: convênio nº 001 2012 SEDTUR

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 III.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro na justificativa da CPL e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre do Norte, 29 de Junho de 2012.

EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Pereira da Silva
Código Identificador:8AB758A6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 46/2010

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato n.° 046/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.
Contratada: PAVIMAT TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto de Aditivo: Justificativa técnica: A utilização dos recursos disponíveis, com saldo de convênio e saldo de aplicação, são necessários para melhoria da urbanização do campo de futebol; com a execução da pintura , o aspecto visual dará um aspecto agradável ,e, conjuntamente com a iluminação do estádio, parte da urbanização será

possível, com a pintura proposta. Sob a inteligência do art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, Fica aditivado o valor de **R$. 2.635,31** (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos).

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Reserva do Cabaçal – MT, 02 de Julho de 2012.

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:0EB471B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 87

PORTARIA DE N.º 087/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012.

"NOMEIA O SENHOR ADOLFO CANDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS, CREA Nº. 2605662110 COMO ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE LAMA ASFAUTICA EM RUAS E AVENIDAS URBANA; AVENIDA MATO GROSSO, AVENIDA JOSÉ JULIO DE LIMA, RUA PRINCESA IZABEL, RUA DAS AMÉRICAS, RUA DOS PIONEIROS, RUA ANCHIETA, RUA SANTOS DUMONT, AVENIDA RIO BRANCO E RUA MARECHAL RONDON, NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT, TOTALIZANDO 17.605,00M²".

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **ADOLFO CANDIDO NAVARRO DIAS DE FREITAS**, Crea Nº. 2605662110 como Engenheiro Fiscal responsável pela fiscalização da **execução de Lama Asfautica em Ruas e Avenidas Urbana; no Município de Reserva do Cabaçal-MT, totalizando 17.605,00 m²,** de acordo com o Convênio Nº.76/2012 SEPTUP, no Valor de R$ 164.446,68, Empresa responsável pela obra: Construtora Campesatto LTDA - EPP, CNPJ Nº. 03.722.632/0001-57, com o Contrato N.º 036/2012 e ordem de Serviço em 28/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 29 de Junho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:CD78FEBB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
PORTARIA N.006/2012

PORTARIA N.º 006/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo De Contribuição em favor da servidora Sra. MARIA RODRIGUES DE SOUZA."

A Diretora Executiva do Ribeirão – PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira, Estados de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, § 3° III "a" da Lei Municipal n° 358/2003 de 25 de Junho de 2003, que rege a previdência municipal, e a Lei Complementar n° 604/2011, Anexo I de 20 de setembro de 2011, e a Lei 615/2012, anexo I de 28 de março de 2012 que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação Pública do Município d Ribeirão Cascalheira – MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA RODRIGUES DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG n.º 415.902-0 SSP/MT e do CPF n.º 378.272.271-04, residente e domiciliada a neste município, servidora Efetiva, no cargo Professora, Nível "VII", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 440, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do RIBEIRÃO PREVI, n.º **0006.07.2012**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

EMILIA DAMASIA DE SOUZA XAVIER
Diretora Executiva Ribeirão-previ
Homologo:

ADARIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilia Damasia de Sousa Xavier
Código Identificador:39977EC3

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
PORTARIA N ° 005/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo De Contribuição em favor da servidora Sra. MARIA DULCE VIEIRA DE BARROS."

A Diretora Executiva do Ribeirão – PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira, Estados de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, § 3° III "a" da Lei Municipal n° 358/2003 de 25 de Junho de 2003, que rege a previdência municipal, e a Lei Complementar n° 604/2011, Anexo I de 20 de setembro de 2011, e a Lei 615/2012, anexo I de 28 de março de 2012 que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação Pública do Município d Ribeirão Cascalheira – MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, a servidora Sra. **MARIA DULCE VIEIRA DE BARROS,** brasileira, portadora do RG n.º 762 630 SSP/MT e do CPF n.º 329.432.371-91, residente e domiciliada a neste município, servidora Efetiva, no cargo Professora, Nível "VIII", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 436, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do RIBEIRÃO PREVI, n.º **0005.07.2012**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, 02 DE JULHO DE 2012.

EMILIA DAMASIA DE SOUZA XAVIER
Diretora Executiva Ribeirão-previ

Homologo:

ADARIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilia Damasia de Sousa Xavier
Código Identificador:35C7544E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
PORTARIA N° 007/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora Sra. MARIA MADALENA LIMA ROCHA."

A Diretora Executiva do Ribeirão – PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ribeirão Cascalheira, Estados de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 12, § 3° III "b" e art. 13, da Lei Municipal n° 358/2003 de 25 de Junho de 2003, que rege a previdência municipal, e a Lei Complementar n° 604/2011, de 20 de setembro de 2011 e Lei Municipal n° 615, anexo I de 28 de março de 2012, que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação Pública do Município d Ribeirão Cascalheira – MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, a servidora Sra. **MARIA MADALENA LIMA ROCHA**, brasileira, portadora do RG n.º 10230955 SSP/MT e do CPF n.º 545.801.531-20, residente e domiciliada no Distrito de Novo Paraíso, servidora Efetiva, no cargo Professora, Nível "VIII", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 00438, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do RIBEIRÃO PREVI, n.º **0007.07.2012**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, 02 de Julho de 2012

EMILIA DAMASIA DE SOUZA XAVIER
Diretora Executiva Ribeirão-previ

Homologo:

ADARIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilia Damasia de Sousa Xavier
Código Identificador:42ECEA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2012.

CONTRATO N. 015/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2012
MODALIDADE: Inegibilidade 001/2012
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão cascalheira – MT
CONTRATADO: Jose Adson de Sousa
DO VALOR: O contratante pagará a contratada 07 (sete) parcelas fixas no valor de 26.462,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) bruto
OBJETO: Prestação de serviços médicos
VIGÊNCIA : 06/06/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012
ASSINAM:
Leilivania da Silva Felix – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)
Jose Adson de Sousa (Contratado).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:CA447F61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012.

CONTRATO N. 016/2012
MODALIDADE: Inegibilidade 001/2012
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão cascalheira – MT
CONTRATADA: Paula Simone Pezzini
DO VALOR: O contratante pagará a contratada 07 (sete) parcelas fixas no valor de 26.462,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) bruto
OBJETO: Prestação de serviços médicos
VIGÊNCIA : 06/06/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012
ASSINAM:
Leilivania da Silva Felix – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)
Paula Simone Pezzini (Contratada).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:6B765829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012.

CONTRATO N. 017/2012
MODALIDADE: Inegibilidade 001/2012
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão cascalheira – MT
CONTRATADO: Misael Rioja Orellana
DO VALOR: O contratante pagará a contratada 07 (sete) parcelas fixas no valor de 26.462,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais) bruto
OBJETO: Prestação de serviços médicos
VIGÊNCIA : 06/06/2012 a 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012
ASSINAM:
Leilivania da Silva Felix – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (Contratante)
Misael Rioja Orellana (Contratado).

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:3C327554

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NUMERO DO CONTRATO: Nº. 046/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 023/2012
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CONTRATADO: JCB DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira, cabine fechada com ar condicionado, motor diesel turbo alimentado de no mínimo 90 HP, eixo dianteiro 4x4 e eixo traseiro de redução dupla, profundidade de escavação no retro no mínimo de 4.496mm, caçamba de retro no mínimo 610mm 0,20m³, caçamba de carregadeira no mínimo 1,0m³, peso no mínimo 7.300kg *" conforme Contrato de Repasse Nº 2628.0299877-03/2009/MAPA/CAIXA* **PRAZO**: 60 dias
VALOR DO CONTRATO: R$ 209.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012
VIGENCIA: 28/06/2012 a 28/08/2012

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:42F37CB4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL Nº 003/2012.

O Município de Rio Branco – MT, através da Excelentíssima Prefeita Senhora Neuza Maria de Souza Silva, torna público; que se encontram abertas de 02/07/2012 a 06/07/2012, as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, observadas as disposições na Lei nº 564 de 16 de Fevereiro de 2012, e as normas contidas neste edital:

1 - Instruções Preliminares:

1.1 – O Teste Seletivo Simplificado, destina-se ao ***Cadastro de Reserva*** para cargos disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, a serem admitidos em Caráter Temporário, conforme descrito neste Edital.

1.2 – Este Edital contém as instruções e condições que regem o Teste Seletivo Simplificado nº 03/2012, conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas.
1.3 O Teste Seletivo Simplificado terá vigência até 31/12/2012;

1.4 – Os habilitados e classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 03/2012, nos termos deste edital vincular-se-ão como segurados do Regime Geral da Previdência Social.

1.5 – Os habilitados e classificados no Teste Seletivo Simplificado que forem contratados vincular-se-ão ao Regime Estatutário praticado pelo Município.

1.6 – As publicações do referido Teste serão feitas através do mural da unidade, site Prefeitura www.riobranco.mt.gov.br. e Jornal Oficial dos Municípios (AMM).

2 - Das vagas:

2.1 – O preenchimento das vagas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde dar-se-ão, conforme necessidade das Secretarias:

3 Das Inscrições:

3.1 Para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, o candidato poderá se inscrever para os seguintes cargos:

Código do Cargo	Cargo	Habilitação necessária para admissão	Nº de vagas
001	Professor de Pedagogia	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
002	Professor língua Portuguesa	Ensino superior completo em letras com habilitação em língua portuguesa	Cadastro de Reserva
003	Professor de Geografia	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
004	Professor de História	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
005	Professor de Matemática	Ensino Superior Completo na área	Cadastro de Reserva
006	Professor de Ciências Biológicas	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
007	Professor de Educação Artística	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
008	Professor de Educação Física	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
009	Professor de Inglês	Ensino Superior completo na área	Cadastro de Reserva
010	Motorista de Ambulância Cat "D"	Ensino Fundamental Completo	Cadastro de Reserva
011	Enfermeiro (a)	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Cadastro de Reserva
012	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico com Registro no Conselho de Classe	Cadastro de Reserva
013	Bioquímico/ Farmacêutico	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Cadastro de Reserva
014	Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Cadastro de Reserva

3.2. As inscrições serão feitas somente presencial, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	**Início: 02/07/2012 – 07h às 11h e das 13h às 17h** **Término: 06/07/2012 - 13h às 17h** **Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição: até 12/03/2012 horário bancário local (14h)** **Local: Secretaria Municipal de Educação.**

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) Apresentar documento original de identidade ou Carteira de Trabalho (CTPS) ou carteira de motorista (com foto);
b) Prestar as informações para inscrição, com clareza, diretamente ao servidor autorizado responsável.
c) Responsabilizar-se pelo pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente a categoria funcional, na forma prevista neste edital.

3.3– O valor das inscrições será de:

-Ensino Fundamental Completo R$ 15,00 (quinze reais);
-Ensino Médio Completo R$ 20,00 (vinte reais);
-Ensino Superior Completo R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

3.4. Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá solicitar guia de recolhimento na Sala de Cadastro e Tributos na Prefeitura Municipal de Rio Branco, das 08 às 13 horas, a qual deverá ser paga no Banco do Brasil;

3.5. As inscrições somente se efetuarão mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.6. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato;
3.7. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será válida a última inscrição efetuada na data e hora mais recente não cabendo restituições dos valores pagos pelas as inscrições invalidadas.

3.8. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceita a inscrição por via postal ou de forma condicional.

3.9. No caso de inscrição por procuração, deverá ser anexado o instrumento particular de procuração, com a qualificação do candidato e do procurador e a indicação dos endereços e fotocópias dos documentos de identidade de ambos, com fim específico para inscrição no presente Teste Seletivo Simplificado. A procuração não necessita ser passada em cartório.

3.10. A inscrição cujo pagamento for efetuado após a data prevista para o término das inscrições será indeferida.

3.11. O Candidato deverá observa a formação mínima exigida para os cargos seguindo a tabela abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MINIMA EXIGIDA
Professor de Pedagogia	Ensino Superior completo na área
Professor língua Portuguesa	Ensino superior completo em letras com habilitação em língua portuguesa
Professor de Geografia	Ensino Superior completo na área
Professor de História	Ensino Superior completo na área
Professor de Matemática	Ensino Superior Completo na área

Professor de Ciências Biológicas	Ensino Superior completo na área
Professor de Educação Artística	Ensino Superior completo na área
Professor de Educação Física	Ensino Superior completo na área
Professor de Inglês	Ensino Superior completo na área
Motorista de Ambulância Cat "D"	Ensino Fundamental Completo
Enfermeiro (a)	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico com Registro no Conselho de Classe
Bioquímico/Farmacêutico	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe
Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe

3.12. – Encerrado o prazo para inscrições e não havendo candidatos inscritos aos cargos determinados neste edital, a autoridade competente deliberará sobre sua reabertura ou não.

3.13. O valor da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Teste Seletivo Simplificado e Público.

3.14 - Findo o prazo das inscrições, a Comissão publicará a relação nominal dos candidatos inscritos e, se houver indeferimento de inscrições serão publicados os indeferimentos com os respectivos motivos.

3.15. O candidato terá sua inscrição homologada após avaliação feita pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado no dia 13/03/2012, cuja publicação será feita no Mural da Prefeitura no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br e Jornal Oficial da AMM.

4 – Dos requisitos:
4.1 – São requisitos básicos para participação do Teste Seletivo Simplificado e Público:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ressalvado o disposto no inciso I do Artigo 37 da Constituição Federal;
b)Ter, na data da inscrição idade igual ou superior a 18 anos;
c)Estar em dias com as obrigações eleitorais e Serviço Militar, comprovados através de documentos ou Certidão de Votação e Certificado, respectivamente;

5. - Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doador de sangue
5.1- O pedido para a isenção de taxa será nos dias 01, 02 e 05/03/2012, no horário das 12:00 h às 16:00 h na sede da Secretaria Municipal de Educação.
5.2. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n°s 7.713/2002 e 8.795/2008.
5.3. O candidato com vencimento de até um salário mínimo e meio (R$933,00) deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (último holerite ou declaração de autônomo, página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subseqüente em branco); declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que recebe até um salário mínimo e meio.
5.4. O candidato desempregado deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; fotocópia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subseqüente em branco; e declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que está desempregado.
5.5. A comprovação de **doadores de sangue** deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.
5.6. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora, que após o encerramento das inscrições isentas, publicará relação nominal dos isentos deferidos e indeferidos, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.
5.7. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.
5.8. - Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e /ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) não protocolar ou protocolar com documentação incompleta, não atendendo ao disposto no sub item **5.2.** ou não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no sub item 5.1 deste Edital.

6 – Da Seleção:

6.1 – A seleção tem por finalidade a formação de um cadastro de reserva de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

7 – Das Provas:

7.1 – O Teste Seletivo para os cargos constantes deste Edital constará das seguintes provas escritas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico na área de cada cargo, conforme quadro abaixo, com alternativas de A a D para cada questão.

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Todos os Cargos	Língua Portuguesa (gramática)	05	30	1,0	30,0
	Língua Portuguesa (Interpretação de texto)	05			
	Matemática	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

7.2. – A disciplina de Língua Portuguesa constará de Gramática e Ortografia, com peso de 5,0 (cinco) pontos e Produção e Interpretação Textual, com peso de 5,0 (cinco) pontos.

7.3 - O Teste Seletivo para o cargo de Professor constará de prova escrita e contagem de ponto de experiência em docência da seguinte forma:

a) Experiência em sala de aula na Educação Infantil e/ou no Ensino Fundamental, comprovada através de atestado ou declaração do órgão competente dos últimos 4 anos letivos de efetivo exercício (2008/2011).
b) A contagem de pontos, referente ao item acima será de 0,5 ponto por ano letivo trabalhado até a somatória de 2 pontos e 0,5 ponto para cada 40 horas de curso de formação continuada ate a somatória de 4,0 pontos.
7.4. - O Teste Seletivo para os cargos de: Motorista Categoria D, será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:
7.5. – 1ª Etapa: Prova Escrita: Serão realizadas no dia **15 de Julho de 2012**, na Escola Estadual 22 de Maio **das 08h às 11h**. Será classificado para a próxima etapa o candidato que atingir a somatória igual ou superior a 3,0 (três) pontos, o qual terá o seu nome divulgado até o dia **20 de Julho de 2012** em Edital de Convocação para segunda etapa.
7.6. – **2ª Etapa**: **Prova Prática** serão realizadas no dia **25 de Julho de 2012 das 08h às 11h,** no seguinte local:
a.) Prova Prática: Motorista categoria D – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8 – Da Aplicação de Provas

8.1 – Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, para tanto, o mesmo deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos da hora prevista para o início das provas.

8.2 – O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o protocolo de inscrição e cédula oficial de identidade.

8.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

8.4 – O candidato deverá comparecer no local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica azul.

8.5 - No ato de assinalar a alternativa na Folha de Resposta, o candidato deverá marcar cuidadosamente com um **X,** a alternativa correspondente a sua escolha, e, ***não serão computadas:*** questões em branco; não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta; emenda ou rasura; ainda que legível. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas, feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

8.6 – As pessoas portadoras de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que for referente ao conteúdo e à avaliação das provas.

8.7 – Durante a realização das provas não será admitida consulta a livros ou outros materiais, nem a utilização de instrumentos – máquina de calcular, celular etc.

8.8 – O candidato não poderá entregar sua Folha de Resposta antes de 1 (uma) hora após o início da prova.

8.9 – Ao terminar a prova, respeitando o disposto no item anterior, o candidato entregará ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas, podendo levar consigo o caderno de provas.

8.10 – A Folha de Respostas, só terá VALIDADE se contiver o número de inscrição do candidato em local designado.

8.11 - Será excluído do Teste Seletivo Simplificado o candidato que:
a. apresentar-se após o horário estabelecido;
b. não comparecer a qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado;
c. não apresentar o documento de identificação exigido;
d. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
e. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadoras ou celulares,etc.;
f. estiver portando armas;
g. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
h. não devolver integralmente o material exigido;
i. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

8.12. O candidato não poderá alegar desconhecimento quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, no Teste Seletivo Simplificado e Público, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em **ELIMINAÇÃO DO MESMO** no Teste Seletivo Simplificado.

8.13. O gabarito preliminar das provas escritas será divulgado no mural da Prefeitura Municipal, Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br. no dia 16/07/2012.

9 – Dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais:

9.1. - Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Estadual nº 114/2002.

9.2. Pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no Teste Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Rio Branco, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.
9.3. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal, para a Comissão Organizadora do Teste, via protocolo, até o dia 12 de março de 2012, Qualquer documento protocolado depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.
9.4. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

9.5 - O candidato que no ato de inscrição declarar-se portador de deficiência, em sendo aprovado e classificado no Teste Seletivo Simplificado, além de constar da lista de classificação, terá seu nome publicado em outra relação também observada a ordem de classificação.

9.6 - Os portadores de deficiência, antes da contratação, serão submetidos à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

9.7 - Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da doença.

9.8 - Caso o resultado da perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato não será admitido, por inaptidão para o exercício da função ou cargo.

9.9 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais necessárias, participarão do Teste Seletivo Simplificado e Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, duração e critérios de aprovação, dia, horário e local de aplicação das provas.

9.10 - Os candidatos portadores de deficiência ou com necessidades especiais que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado deverão solicitá-lo no ato da inscrição preenchendo o Anexo I, indicando claramente os recursos necessários para a realização das provas.

9.11. Caso não haja candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais a mesma será preenchida pelos demais aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

9.12 - A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO
10.1. Dos critérios de classificação
10.1.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão do Teste Seletivo Simplificado, divulgada em Edital, publicado no mural da Prefeitura Municipal de Rio Branco e site www.riobranco.mt.gov.br e jornal Oficial AMM, da seguinte forma:
a) A média final para o cargo de Professor será obtida através da somatória da média da prova escrita e da contagem de pontos.
b) A Média Final para os demais cargos será obtida através da média aritmética das provas escrita e prática.

11. Da desclassificação
11.1. Será considerado desclassificado do Teste Seletivo Simplificado e Público, o candidato que:
a) Zerar em qualquer uma das provas;
b) Obtiver um percentual menor que 3,**0 (três)** pontos na média das provas escritas, para os cargos que terão prova pratica;
c) Ausentar-se de quaisquer das provas;
d) Descumprir as normas constantes deste edital ou as orientações dadas pela Equipe de Coordenação do Teste Seletivo Simplificado e Publico nº 003/2012;
e) Utilizar meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou, ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) Não entregar a documentação exigida no prazo estipulado no item 11.3. contados da publicação do ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;
h) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
i) Aprovado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

11. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.

11.2. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado e Público e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

11.3. A convocação dar-se-á através de Edital publicado no mural da Prefeitura, site www.riobranco.mt.gov.br e publicado no Jornal Oficial AMM e os convocados terão 03 (três) dias úteis para se apresentarem junto ao Departamento de Recurso Humanos desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para contratação.

11.4. Para a contratação, o candidato deverá apresentar fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
11.4.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
11.4.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
11.4.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.7. Cartão do PIS/PASEP;
11.4.8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederam a contratação;
11.4.9. Título de Eleitor;
11.4.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11.4.11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Rio Branco-MT;
11.4.12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com exigências da Administração Municipal;
11.4.13. 01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.14. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.15. Comprovante de Escolaridade;
11.4.16. Declaração contendo endereço residencial;
11.4.17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
11.4.18. Declaração de Bens;

12. DOS RECURSOS:

12.1. Dos atos praticados pela Prefeitura do Município de Rio Branco/Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado e Público nº 003/2012, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:
a) Impugnação do Edital nº 003/2012: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
d) Divulgação dos resultados (parcial e final) do Teste Seletivo Simplificado e Público dois dias úteis.

12.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos sem argumentação plausível.

12.3. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

12.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

12.5. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo IV deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no protocolo central.

12.6. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do gabarito ou do resultado, conforme o caso.

12.7. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Se aprovado, o candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos constante do item 11. e sub itens deste Edital, , sendo obrigatório ao candidato a apresentação de Atestado Médico que comprove sua capacidade física e mental para o exercício do cargo, bem como os demais que o departamento de Gestão de Pessoas, exigir para realização da mesma, sob pena de perda do direito a vaga.

13.2. Encerrado o prazo para inscrições e não havendo candidatos inscritos a cargos determinados neste edital, a autoridade competente delibera sobre sua reabertura ou não.

13.3. O valor da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Teste Seletivo Simplificado e Publico.

13.4. Findo o prazo das inscrições, a Comissão publicará a relação dos números dos candidatos inscritos e, se houver indeferimento de inscrições será publicado o indeferimento com os respectivos motivos.

14.6. A homologação das inscrições será feita no dia 14/03/2012 e divulgada através do Mural da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: www.rio branco.mt.gov.br e Jornal Oficial da AMM, após avaliação feita pela Comissão Municipal Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado e Público.

13.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação no mural da Prefeitura, endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br e Jornal Oficial da AMM que será decidido em igual período pela Comissão Coordenadora do Teste Seletivo Simplificado e Publico.

14 – Das disposições finais:

14.1 - O aproveitamento dos candidatos aprovados será feito de acordo com a necessidade de contratação e até completar o preenchimento das vagas, sendo que a aprovação e classificação não criam direitos à contratação.

14.2 – As Provas serão realizadas no local, data e hora previstos neste Edital que pesarão como nota de "0" (zero) a "10,0" (dez) pontos:
· Língua Portuguesa: Gramática: 5,0 pontos e Interpretação de Texto: 5,0 pontos;
· Matemática: 10,0 pontos;
· Conhecimentos Específicos: 10,0 pontos;
· Total Máximo: 30,0 pontos.

14.3 – Este Teste Seletivo Simplificado e Público terá validade até 31/12/2012.

14.4 – O resultado final do Teste Seletivo e a Classificação final dos portadores de necessidades especiais serão divulgados conforme item 8.2.

14.5 - O resultado final deste Teste Seletivo Simplificado e Público será publicado em Edital Complementar com a média obtida por cada candidato aprovado, que será afixado no mural da Prefeitura, Diário Oficial, Jornal Oficial AMM e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br .

14.6 – Se houver empate os critérios de desempate a serem obedecidos serão:
a) Motorista categoria D:
I - Maior nota na prova específica
II - O de Maior idade.

b)Para os demais cargos:
I - O de maior escolaridade;
II – Maior nota da específica;
III- O de maior experiência na docência comprovada, na Rede Municipal de Ensino (se professor).
IV – O de Maior idade.

14.7 Será considerado reprovado o candidato que ficar com a nota "0" (zero) em uma das provas.

14.8. O resultado parcial do Teste Seletivo Simplificado e Público e convocação dos candidatos para a 2º etapa prova prática serão divulgados até o dia 18 de Julho de 2012 no mural da Prefeitura, Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br .

14.9. A convocação dar-se-á através de Edital publicado no mural da Prefeitura e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br, e os convocados terão 3 (três) dias úteis para se apresentarem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para contratação.

14.10. A homologação do Teste Seletivo Simplificado e Público será publicado em Edital com média obtida por cada candidato aprovado, que será afixado no mural da Prefeitura Municipal, Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br, até o dia 25 de Julho de 2012.

14.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal.

14.12. Será eliminado do Teste Seletivo Simplificado e Público o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
14.13. Os aprovados no Teste Seletivo Simplificado e Público que excederem o número de vagas farão parte do cadastro de reserva.

14.14. O resultado final deste Teste Seletivo será publicado em Edital Complementar com a média obtida por cada candidato aprovado, que será afixado no mural da Prefeitura, Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br.

14.15. Na hipótese de desistência do candidato, notificado para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

14.16. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital caracterizará a desistência do candidato, reservado o direito da administração convocar o próximo candidato aprovado, de acordo ordem de classificação.

14.17. Os aprovados para os cargos constantes neste Edital farão parte do cadastro de reserva e serão convocados de acordo com as necessidades de substituição.

15. – Dos Anexos:
15.1 – Anexo I - Conteúdo Programático
15.2 – Anexo II – Prova de Aptidão Física
15.3. – Anexo III –Atribuições dos cargos
15.4. – Anexo IV – Dos Modelos

Para constar, lavrei o presente Edital 003/2012, que será publicado no mural desta Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, no Diário Oficial e no endereço eletrônico: www.riobranco.mt.gov.br.

Rio Branco – MT, 02 de Julho de 2012.

MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 03/2012

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
- Ortografia; - Acentuação; - Pontuação; - Separação silábica; - Concordância verbal; - Concordância nominal; - Novo acordo ortográfico; - Morfologia. - Interpretação de texto;	- Ortografia; - Acentuação; - Pontuação; - Separação silábica; - Concordância verbal; - Concordância nominal; - Novo acordo ortográfico; - Morfologia; - Interpretação de texto; - Regência Nominal; - Regência Verbal; - Semântica;	- Ortografia; - Acentuação; - Pontuação; - Separação silábica; - Concordância verbal; - Concordância nominal; - Novo acordo ortográfico; - Morfologia; - Interpretação de texto; - Regência Nominal; - Regência Verbal; - Semântica; - Sintaxe; - Gêneros textuais; - Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA

ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
- As 4 operações fundamentais; - Porcentagem; - Juros simples; - Equação de 1º grau. - Resolução de problemas;	- As 4 operações fundamentais; - Porcentagem; - Juros simples; - Equação do 1º grau e 2º graus - Resolução de problemas - Juros compostos; - Conjuntos;	- As 4 operações fundamentais; - Porcentagem; - Juros simples - Equação do 1º e 2º graus; - Resolução de problemas; - Juros composto; - Conjuntos; - Análise combinatória; - Noções de estatística

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Motorista Categoria "D"	- Direção defensiva - Condições adversas no transito - Estado físico e mental do condutor - Medidas preventivas - Cuidados no transporte de pessoas - Infrações e penalidades - Noções sobre funcionamento do veículo - Convívio social no trânsito

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Técnico de Enfermagem	- Saúde Coletiva - Política De Saúde No Brasil - O Sistema Único De Saúde - Educação E Comunicação Em Saúde - Bioética - Emergências Pediátricas - Pronto Socorro - Anatomia Humana - Cuidados geriátricos - Genicologia

ENSINO SUPERIOR

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Professor (pedagogia)	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O papel do Professor no âmbito escolar. - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Aspectos bio-psico-sociais da criança e do adolescente - Ética Profissional - Legislação Educacional
Professor de Ciências Biológicas	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Legislação Educacional - Anatomia - Genética Básica

	- Embriologia - Histologia - Botânica - Educação Ambiental
Professor de Educação Artística	- Tendências pedagógicas da arte na escola; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - A arte Renascentista - A arte Moderna - A arte Contemporânea - Manifestações da arte Matogrossense
Professor de Educação Física	- Tendências pedagógicas da Educação Física; - Concepções da didática aplicada à Educação Física; - Princípios da Educação Física Escolar; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - Cultura do Movimento - Corpo e Ludicidade - Jogos, brincadeiras, lazer e recreação
Professor de Geografia	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - Geo-economia brasileira e matogrossense - Aspectos da Geografia no Brasil - Geografia do Mato Grosso
Professor de História	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - História Medieval - História Moderna - História Contemporânea - Atualidades históricas do Brasil e do mundo
Professor de Inglês	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - Vocabulário da língua Inglesa - Aspectos discursivos da língua inglesa - Língua Inglesa: Gramática e Aplicação do Verbo TO BE - Língua Inglesa e Cultura: Significado do Uso - Linguística da língua Inglesa
Professor de Matemática	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - Geometria Analítica - Números Complexos - Polinômios - Limites - Derivadas
Professor Língua Portuguesa	- Tendências pedagógicas da educação; - Concepções filosóficas-políticas e a prática pedagógica; - O Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ética Profissional - Legislação Educacional - Variedades Linguísticas - Classe de Palavras; - Linguística Textual - Analise do discurso - Polifonia Discursiva - Sintaxe e semântica
Enfermeiro (a)	- Anatomia humana - Saúde Coletiva -Política De Saúde No Brasil - O Sistema Único De Saúde - Educação E Comunicação Em Saúde - Bioética - Genicologia - Obstetrícia - Cuidados neonatais - Primeiros Socorros
Bioquímico/Farmacêutico	Saúde Coletiva - Política De Saúde No Brasil. - O Sistema Único De Saúde - Educação E Comunicação Em Saúde. - Bioética - Bioestatística - Química Orgânica - Imunologia - Biotecnologia e biossegurança. - Fitoquímica e plantas medicinais.
Médico Clínico Geral	- Saúde Coletiva - Política De Saúde No Brasil - O Sistema Único De Saúde - Educação E Comunicação Em Saúde - Bioética - Epidemiologia - Genicologia - Obstetrícia - Geriatria - Pediatria Clínica

ANEXO II
PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
1. Das Disposições Iniciais
1.1. Os candidatos convocados nos termos do respectivo edital deverão submeter-se à prova de capacidade física, considerando a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as atividades inerentes ao cargo.
1.2. O Candidato deverá apresentar atestado médico específico, que o habilite para a realização das avaliações previstas neste edital.
1.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do Teste Seletivo Simplificado e Público.
1.5. As providências para obtenção do atestado médico são de inteira responsabilidade do candidato.
1.6. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Administração.
2. Da Prova Prática
2.1. A prova de aptidão física aplicada constará de 02 (duas) modalidades
a) Teste 1 – Habilidades Motoras inerentes ao cargo;
b) Teste 2 – Corrida / Caminhada.
2.2. A nota máxima da Prova de Aptidão Física será 10,00 (dez).
2.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas abaixo.
2.4. A classificação será em ordem decrescente, mediante a média obtida nas avaliações dos testes.
2.5. Será considerado eliminado na prova de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Teste Seletivo Simplificado e Público o candidato que:
a. deixar de realizar algum dos testes acima especificado.
c. não apresentar atestado médico específico que o habilite para os testes de capacidade física;
d. não comparecer para a realização da prova de capacidade física.
3. Dos Testes Físicos
3.1. Não será permitido ao candidato:
a. receber qualquer tipo de ajuda física;
b. usar qualquer material ou equipamento que o beneficie na prova;
c. praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente;

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"
Carga Horária: 40 horas semanais
Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Atribuições:
a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, em especial os de pequeno porte, até a categoria camioneta, inclusive. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência, de carga ou de pessoas que lhe for confiada. Tomar todos os cuidados básicos de manutenção de veículos automotores para seu bom funcionamento. Executar tarefas afins determinadas por seus superiores.

Medico Clinico Geral - Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada, realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Farmacêutico/Bioquímico - Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar

em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto-cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.

Enfermeiro (a) - Receber e encaminhar o paciente, apresentado e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e freqüência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoentreal e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.

Técnico de Enfermagem - Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; Proceder à coleta para informação sanguínea, efetuando os devidos registros;
Auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; **.** Pesar e medir pacientes; **.** Efetuar a coleta de material para exames de laboratórios e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; **.** Auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação; **.** Auxiliar nos cuidados "post-morten"; Registrar as ocorrências relativas aos doentes; **.** Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamentos; Prepara e esterilizar os materiais instrumentais, ambientes e equipamentos, obedecendo à prescrição; Zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes; Zelar pela conservar dos instrumentos utilizados; Ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuário pessoal do paciente; Auxiliar nos socorros de emergências; Desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e de tratamento de pacientes; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

CARGO: PROFESSOR
Carga Horária: 30 Horas semanais
Nível Escolaridade: Ensino Superior Completo

Atribuições:
- Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar,
aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e/ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio-educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.

MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 03/2012

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:ED1E3105

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 659 / GAB / PMR / 2012, de 06 de Janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao Memorando de nº 06/PGM/GAB de Fls do Processo Apenso de nº 406/2012, fica **Suspenso** por prazo indeterminado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012, Objeto: "Aquisição de Peças e Acessórios (Veículos e Máquinas pesadas)"**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº 406/2012 – SEMOSP, 407/2012 – SEMUSA, 408/2012 – GAB e 409/2012 – SEMEC, até que as adequações necessárias ao Edital do pregão Presencial supra citado sejam realizadas, conforme descrito no Memorando acima citado, para só então darmos prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 29 de Junho de 2012.

EDIMAR RICARTE
Pregoeiro

O original devidamente assinado, consta nos Autos do Proc. Admin. de nº 406/2012.

Publicado por:
Edimar Ricarte
Código Identificador:6BAF7DDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 708/GAB/PMR/2012, DE 2 DE JULHO DE 2012

PODER EXECUTIVO

Exonera, a pedido, BALTAZAR DE MEDEIROS no cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º. Exonera, a pedido, BALTAZAR DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 30 de Junho de 2012. Art. 3º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 2 de Julho de 2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Teixeira da Silva
Código Identificador:5FEE2D43

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/GAB/PMR/12

Processo Administrativo nº 438/2012/SEMERC, DE 28/05/2012.
ASSUNTO: *Requerimento de Licença Prêmio ao servidor ADAMO TEIXEIRA FEITOSA, Procurador Municipal, matricula nº 337, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura.*
BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e, Considerando o Parecer favorável da PGM de fls. 11/12 e tudo mais que dos autos do processo administrativo constam; DECIDO. 1 – Homologo o tempo de serviço pretérito, exercido antes da posse no cargo público mediante concurso, compreendido de 1º/03/2007 até 30/06/2007 e, de igual forma, respectivamente considerado o tempo percorrido, incluindo o de início do efetivo exercício no cargo de Agente Administrativo ocorrido em 11/07/2007 até 29 de Junho de 2012, totalizando tempo de serviço público municipal de (05) cinco anos, (2) dois meses e (29) vinte e nove dias. 2 – Concedo a licença prêmio remunerada por assiduidade ao servidor que gozada do dia 1/08/2012 até 31/10/2012. 3 – Ao DRH/SEMAD para as anotações necessárias. Promovam-se as publicações necessárias.

Rondolândia-MT, 2 de Julho de 2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Teixeira da Silva
Código Identificador:9DA0DEBA

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/GAB/PMR/2012

Proc. n° 229/2012/SEMEC, DE 09/03/2012.
Ref.: *Requerimentos diversos - servidor SANTA RODRIGUES DOS SANTOS*
Assunto: *Pedido de suspensão da licença para tratar de assuntos particulares e reinicio do exercício funcional.*
Interessado: SANTA RODRIGUES DOS SANTOS, *matrícula n° 045.*
BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a servidora estava afastado do cargo público, a pedido, para tratar de assuntos de interesse particular desde o dia 15/03/2012 através do ato administrativo nº 14/GAB/PMR/2012 (publ. J.O.M de 02/04/2012, Ano VII, nº 1440, fl. 96); Considerando que a servidora requereu ao Gabinete do Prefeito o seu retorno ao efetivo exercício do cargo; Considerando, a manifestação favorável do Procurador Chefe de fl. 14, verso; Considerando, por fim, o disposto no §1º do Art. 106 da LCM nº 3, de 17/10/2007 (RJU); RESOLVO: 1 – Suspender a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida a servidora SANTA RODRIGUES DOS SANTOS, *matrícula n° 045*, cargo: auxiliar administrativo e AUTORIZO o reinicio do efetivo exercício funcional com data a partir do dia 26/06/2012. 2 – Ao DRH/SEMAD para as anotações necessárias. Promovam-se as publicações.

Rondolândia-MT, 02 de Julho de 2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Teixeira da Silva
Código Identificador:DE529D49

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/GAB/PMR/2012.

Processo Administrativo nº 223/2009/SEMAD, DE 29/02/2009.
Ref.: *Requerimentos diversos – servidora MARILSA DOMINGOS DE ANDRADE.*
Assunto: *Requerimento de reinicio do exercício funcional do cargo de Assistente Técnico de Pesquisa Cientifica da PGM.*
Interessado: MARILSA DOMINGOS DE ANDRADE, *matrícula n° 175.*
BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a servidora esta afastada do cargo público sem remuneração para frequentar o Curso de formação superior bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela ULBRA na cidade de Ji-Paraná, Rondônia, desde o dia 1/08/2011 através do ato administrativo nº 74/GAB/PMR/2011 (publ. J.O.E de 30/08/2011, Ano VI, nº 1291, p. 86/87); Considerando que a servidora requereu ao Gabinete do Prefeito o seu retorno ao efetivo exercício do cargo, objetivando regularizar a sua cessão; Considerando, a manifestação favorável do Procurador Chefe de fl. 121, verso; RESOLVO: 1 – Suspender a licença/concessão da servidora MARILSA DOMINGOS DE ANDRADE, *matrícula n° 175*, cargo: Assistente Técnico de Pesquisa Cientifica da PGM e AUTORIZO o reinicio do efetivo exercício funcional do cargo com data a partir do dia 02/07/2012. 2 – Ao DRH/SEMAD para as anotações necessárias. Promovam-se as publicações. Rondolândia-MT, 02 de Julho de 2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Teixeira da Silva
Código Identificador:5FBE0869

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129/2012

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte em favor do Sr. Plinio de Morais Gomes, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Elizabet Evangelista Pereira."

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 27, inciso II da Lei Municipal n. 974, de 15 de abril de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 91 da Lei Municipal n. 533/93, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo I, do Ato Administrativo n. 008 de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores públicos efetivos, considerando a Lei Municipal nº 1110/2008, que dispõe sobre a recomposição geral anual das remunerações dos servidores efetivos ativos e inativos do Poder Executivo de Rosário Oeste - MT, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal/88, com aplicação do índice de inflação acumulado em fevereiro/2006 até fevereiro/2008;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da **Sra**. **Elizabet Evangelista Pereira**, brasileira, companheira, portadora do RG n.º 039.999 - SSP/MT e do CPF n.º 077.791.511-15, efetiva no cargo de Professora, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação devidamente matriculada sob o n.º 2096, com proventos Integrais, o equivalente a 100% (cem por cento) em favor do **Sr. Plinio de Morais Gomes**, portador do RG n.º 407376 – SSP/PB e CPF sob o n.º 161.327.424-68, residente e domiciliado neste município, companheiro da *"de cujos"*; conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º **2012.07.00022P**, a partir de 11/03/2012, data de requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROSÁRIO OESTE - MT, 25 de junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:F72DB8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 119/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional nº 70 /2012 ao servidor Sr. Antonio Miguel de Almeida."

O Prefeito do Município de ROSÁRIO OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional e Anexo I da Lei nº 1.245/2011**;**

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao Sr. Antonio Miguel de Almeida, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 211007 SSP/MT e do C.P.F. n.º 770.204.561-20, servidor público efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível A, Referência III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFREESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de ROSÁRIO OESTE, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **ROSÁRIO-PREVI**, n.º 2012.03.00007P, a partir de 31/05/2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROSÁRIO OESTE/MT, 01 de Junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel da Silva Neto
Código Identificador:32ACC12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.008/2012
CONCURSO PÚBLICO N.001/2006

O Sr**. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado da classificação dos aprovados no certame N.001/2006, em virtude da conveniência e oportunidade ao preenchimento de vaga a candidato aprovado em concurso anterior, ante o interesse público e previsão estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **C O N V O C A** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste –MT, situada à Av. Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, **para posse e imediato exercício**, considerando-se como desistente, o candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, ou renunciar este prazo mediante termo de desistência da respectiva vaga, a contar da publicação deste Edital:

CARGO:

Professor de Ensino Fundamental I a IV:

23º Classificado (a): ANGELA MARIA GODOES

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT. 28 de Junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:5FC6235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.009/2012
CONCURSO PÚBLICO N.001/2012

O Dr**. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o resultado da classificação dos aprovados no certame N.001/2012, em virtude da conveniência e oportunidade ao preenchimento de vaga a candidato aprovado em concurso anterior, ante o interesse público e previsão estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **C O N V O C A** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, situada à Av. Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, **para posse e imediato exercício**, considerando-se como desistente, o candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, ou renunciar este prazo mediante termo de desistência da respectiva vaga, a contar da publicação deste Edital:

CARGOS:

MONITOR DE INFORMATICA:

01º Classificado (a): AMANDA RAFAELA SANTANA E SILVA
02º Classificado (a): CLEITON DE ARAÚJO OLIVEIRA

Publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT. 29 de Junho de 2012.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:6914A00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA: O aviso de licitação que se deu no dia 27 de Abril de 2012 referente Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT
ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2012

LÊ-SE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2012

Rosário Oeste – MT, 29 de Junho de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C099FBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 03/2012

Objeto: **EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, **tipo Menor Preço Global**, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, previamente agendada para o **dia 10 de julho 2012, ÀS 9:00 (HORÁRIO LOCAL)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste/MT, suspendeu temporariamente para que se possa sanar falhas do processo. a nova data do certame será publicada oportunamente no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, diário Oficial dos Municípios e no site: www.rosariooeste.mt.gov.br.
Rosário Oeste/MT, 29 de Junho 2012.

SIDNEY BENEDITO MALHEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAUJO
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:60656DB8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 053/2011, do dia 12 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2012,** cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu - MT,** tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos.

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 15/2009 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Salto do Céu - MT, com data prevista para abertura no dia **13/07/2012**, às 08h00min. Cópias do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia **03 de Julho de 2012**; na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Carlos Laet nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu – MT, no horário das 07h00 as 11h00 e das 13h00min as 17h00min e no site www.saltodoceu.mt.gov.br.

Informações: (65) 3233-1200 e/ou (65) 3233-1211. Ramal 26

Salto do Céu – MT, em 03 de Julho de 2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Michelle Dayhane de Andrade Assis
Código Identificador:FF90362D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 12-2012

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 12/2012

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial 12/2012, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Conforme aberta as propostas no dia 02/07/2012, teve como vencedor a empresa: **PEDRINHO GILMAR SILVA LOCADORA – ME** por apresentar o valor Global de **R$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinqüenta reais)

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 02 de Julho 2012

MARCELI TAFAREL
Pregoeira

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:26532C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 123-2012

PORTARIA Nº123/2012
DATA: 29 de Junho de 2012.

SÚMULA: Nomeia Fiscal do Contrato Nº035/2012.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomeia a **Sr RONALDO DE ABREU GONZALEZ** como FISCAL do Contrato Nº035/2012, firmado com a Empresa M.V RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA-ME**,** Referente DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO RESIDENCIAL ITORORÓ.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 29 de Junho de 2012

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:316685B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS 36/ 2012

EXTRATO DE CONTRATOS 36/ 2012

CONTRATO N.º 36/2012 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM O PROJETO CAS ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.
Contratado Pedrinho Gilmar Silva Locadora – Me Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Carmem. (Totalizando valor global de

R$7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais) Data: 02/07/2012 Vigência: 31/12/2012.
Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.
Prefeitura Municipal de Santa Carmem 02 de Julho de 2012.

Publicado por:
Marta Maria Weber
Código Identificador:12DEA11F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº. 117/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a revogação da gratificação da Sra. Márcia Regina da Silva.

O senhor, ROBERTO JOSE MORANDINI Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal;
RESOLVE

Art. 1º - revogar a gratificação sobre o vencimento da servidora Márcia Regina da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 4.975.612-7, inscrita no CPF sob o nº. 882.802.339-20, por não estar desempenhando Cargo em Comissão com pagamento de Função Gratificada.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se em especial a portaria nº 121/2010 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2012.

ROBERTO JOSE MORANINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
afixe-se na data supra
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:2982F10A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012.

Objeto: contratação de empresa para Construção de Lavador de Ambulância do Samú e reforma no PSF antigo (PA). Data de abertura: 13/07/2012 às 08 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato – MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65) 3529-6161,
Santa Rita do Trivelato/MT, 02 de julho de 2012.
DANIELLE C. CORREA EMMER
Pregoeira.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BA59EEF1

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex) destinada aos servidores públicos que trabalha nas recuperações e manutenção das estradas, conforme no anexo I. Data de abertura: **12/07/2012 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65) 3529 - 6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 02 de julho de 2012.

DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER
Pregoeira.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:9DF6E12B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

Aos dois dias do mês de julho de 2012, a partir das 08 horas na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial nº 023/2012 tendo como objeto Construção de lavador de Ambulância do Samú e reforma no PSF antigo (PA). Porem não houve empresas interessadas em participar ocasionando assim uma licitação DESERTA.
Santa Rita do Trivelato – MT, 02 de julho de 2012.

DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER
Pregoeira

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:BA7E4693

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE JUNHO DE 2012

RETIFICAÇÃO DO ADITIVO DO CONT. Nº 028/2010

3º ADITIVO DO CONTRATO **Nº 028/2010**.
CARTA CONVITE: 017/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
BENEFICIARIO: L. G. L. MACEDO SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria nos procedimentos de levantamento e apuração do IPM – Índice de Participação dos Municípios no ICMS – cota parte 25%. Assessoria para levantamento e recadastramento dos imóveis rurais, para fins de arrecadação do ITR (Imposto Territorial Rural), conforme convênio com a Receita Federa
ONDE FOI PUBLICADO R$ 15.200,00 É UM TOTAL DE R$ 13.200,00
VIGENCIA: 30/04/2012 À 30/08/2012.

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:577EDC3E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 322/2012

SUMULA Estabelece Isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para empreendimentos habitacionais de interesse social que menciona, incluídos nos programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º A Construção de edificações e agrupamentos de edificações de empreendimento habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda, incluídos em programas vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, fica isenta de tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI
§ 1º Às empresas beneficiadas com o disposto nesta lei complementar, de acordo com o *caput* deste artigo, ficarão isentas, ainda, do pagamento de toda e qualquer taxa e/ou emolumentos municipais, especialmente do pagamento de Alvarás de Licença para Construção, Concessão de Habite-se e todos aqueles previstos no Código Tributário do Município.
§ 2º O Programa de que trata a isenção prevista nesta lei complementar é o Programa Minha Casa Minha Vida 2, do Ministério das Cidades, dependendo todas as demais isenções de idêntica natureza de autorização legislativa.

Art. 2º Os Beneficiários dos Programas beneficiados com o disposto do artigo anterior, eleitos por critérios sociais e sob inteira responsabilidade municipal ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se houver.

Art. 3º A concessão de isenção, prevista nesta lei, fica condicionada ao reconhecimento, pela Secretaria Municipal de Fazenda, do enquadramento do empreendimento nas normas sociais do município.

Art. 4º Os benefícios desta lei complementar estende-se aos núcleos habitacionais iniciados e ainda não concluídos neste município.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de junho de dois mil e doze, 191º da Independência, 124º da República, e 22º da Emancipação Político-Administrativa, 28.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:49011B89

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº.323/2012

EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **SILVIO SOUTO FELISBINO**, Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município para o exercício de 2013 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2013 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes quadros:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2013, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte ou passem a integrar o plano Plurianual correspondente ao período de 2010 a 2013.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:
a) Educação;
b) Saúde e Saneamento;
c) Infra–Estrutura Urbana Básica;
d) Modernização Administrativa Funcional;
e) Política Salarial de acordo a vigente;
f) Promoção e Assistência Social;
g) Agricultura e Meio Ambiente

Artigo 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:
a) Pagamento do serviço da dívida;
b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
d) Cobertura de precatórios judiciais;
e) Manutenção das atividades do Município e seus fundos;
f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, de acordo com a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do Exercício de 2013, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma Mensal de Desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do Município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo ao Legislativo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R$ 8.000,00(Oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R$15.000,00 (Quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º – Para fins do disposto da alínea "e", inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representarem:

I – 01 – Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;
II – 01 – Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;
III – 01 – Representante da Comunidade a ser beneficiada;
IV – 01 – Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;
V – 01 – Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei especifica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas Leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do Município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I – Conselho Tutelar

II – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental do Alto do Rio Paraguai.

Artigo 17º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei especifica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº. 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º – Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1,5%(um virgula cinco, por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º - Fica definido para despesas os valores determinados conforme a legislação em vigor:
-PASEP - Conforme Lei 9.715/98
-EDUCAÇÃO- Conforme Art.212 da Constituição Federal
-SAÚDE- Conforme Art.77 do ADCT da Constituição Federal
-PESSOAL- Conforme Art.20, III, "b" c/c Art. 22, Parágrafo Único da L.C. 101/2000.
Artigo 21º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2013 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2013, inclusive da receita corrente liquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 22º - Até 30 de Novembro de 2013, o Executivo deverá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:
a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
c) Atualização das taxas municipais;
d) Contribuição de Melhorias;
e) Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 23º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 24º – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autografo da Lei Orçamentária até o dia 01 de Janeiro do exercício de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 25º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de junho de dois mil e doze, 191º da Independência, 124º da República, e 22º da Emancipação Político-Administrativa, 28.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:FAB367F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 324/2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Santo André do Município de Santo Afonso-MT, e dá outras providências.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Santo André, com sede no município de Santo Afonso-MT**.**

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de junho de dois mil e doze, 191º da Independência, 124º da República, e 22º da Emancipação Político-Administrativa, 28.06.2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:314F8B56

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2012

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 011/2011 que trata da concessão do benefício de aposentadoria por idade, em favor da Sra. Maria Tereza Rezende".

O Secretario Municipal de Administração – Diretor do PREVIMSA, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 147/05, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 150 da Lei Complementar n. º 001/2005, anexo IV da Lei Municipal nº. 210/2007 que unifica todas as leis municipais que instituíram cargos, vagas, funções e vencimentos:

Resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. Maria Tereza Rezende,casada,portadora do RG n.º 11134976, SJ/MT, e CPF n.º 651.869.401-78, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 01, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 102, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIMSA, n.º 2011.02.00011P, a partir de 03/03/2011, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Santo Afonso - MT, 02 de julho de 2012.

DIANA DA SILVA DALTRO
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO:

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3A199363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2012 - ADM

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/12–ASS 01/06/12–Vcto 17/12/12-VLR-1.754,87-contratado: Maria Anunciação Gomes dos Santos –OBJ: aditivo de horas trabalhadas.

Santo Afonso-MT, 02 de julho de 2012.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:D0722CC3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº111/GP/2012

ATO Nº111/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Tamara Maria Sampaio Duarte**, do cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeado, pelo Ato nº 46/GP/2011 de 01/03/2011, a partir de 22 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:42CB6D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 112/GP/2012

ATO Nº 112/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Tamara Maria Sampaio Duarte**, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial, lotando-o, no Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:7C032811

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 113/GP/2012

ATO Nº 113/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Angelika Capelão de Souza**, do cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, nomeada pelo Ato nº 70/GP/2012 de 01/03/2012, a partir de 25 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:0446BFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 114/GP/2012

ATO Nº 114/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Angelika Capelão de Souza**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 25 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:6FD5FD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 115/GP/2012

ATO Nº 115/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Keila Benedita Pinto Gomes**, do cargo em comissão de Núcleo de Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Administração, nomeada pelo Ato nº 06/GP/2011 de 03/01/2011, a partir de 27 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 27 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:C5B15467

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 116/GP/2012

ATO Nº 116/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Milton Ribeiro Neto**, do cargo em Comissão de Núcleo de Geração, Emprego e Renda, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, nomeado pelo Ato nº 118/GP/2011 de 09/12/2011, a partir de 28 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 28 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:916D584F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
ATO Nº 117/GP/2012

ATO Nº 117/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Giovanni Ourives de Assumpção**, do cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Turismo e Cultura, nomeado pelo Ato nº 53/GP/2012 de 15/01/2012, a partir de 29 de Junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:6D0D98DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 75/GP/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 33/GP/2012 de 01/03/2012, que designou a Srª. **MARIA ELIZA BORDIN**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para responder pelo cargo em Comissão de Núcleo de Projetos e atividades, a partir de 29 de junho de 2012.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:AD9D9B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RESCISÃO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

RESCISÃO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

De um lado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, CGC nº 03.507.555/0001-12, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. . HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, residente e

domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº 0036434-7 SSP/MT e CPF nº 040.452.031-68 como contratante, e de outro lado o (a) Sr(a) FELISMINA SILVA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 05035929 SSP-MT e CPF nº 502.633.231-53, residente e domiciliado na localidade de Olho D´água, neste Município- MT, ora denominado (a) contratado(a).

RESOLVE:

Rescindir o Contrato do Servidor Temporário de nº 67/2012, a partir de 29/06/2012, firmado em 02/01/2012, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem na Saúde da Família de Olho D' Água, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

E por estar de acordo com a Clausula Oitava do referido contrato, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ciência do(a) Servidor(a):
FELISMINA SILVA DE SOUZA : _____

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
RG Nº _____

NOME: _____
RG Nº _____

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:66E4B058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RESCISÃO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

RESCISÃO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

De um lado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, CGC nº 03.507.555/0001-12, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. . HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº 0036434-7 SSP/MT e CPF nº 040.452.031-68 como contratante, e de outro lado o (a) Sr(a) MARLY JOICE SILVA DOCKHORN,, portador (a) do RG nº 05943680 SSP/MT e CPF nº 387.964.571-04, residente e domiciliado na Rod Br 364 neste Município - MT, ora denominado (a) contratado(a).

RESOLVE:
Rescindir o Contrato do Servidor Temporário de nº 152/2012, a partir de 29/06/2012, firmado em 01/03/2012, para exercer cargo de Professor na Escola Municipal Vale Abençoado e Salas Anexas na Escola Estadual Gustavo Dultra localidade de Serra de São Vicente lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

E por estar de acordo com a Clausula Oitava do referido contrato, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ciência do(a) Servidor(a):
MARLY JOICE SILVA DOCKHORN: _____

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
RG Nº _____

NOME: _____
RG Nº _____

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:AEE47E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RESCISÃO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

RESCISÃO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

De um lado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, CGC nº 03.507.555/0001-12, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. . HARRISSON BENEDITO RIBEIRO, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de identidade nº 0036434-7 SSP/MT e CPF nº 040.452.031-68 como contratante, e de outro lado o (a) Sr(a) ADALZIRA DIAS DA SILVA,, portador (a) do RG nº 11991747 SSP/MT e CPF nº 858.361.091-68, residente e domiciliado na localidade de Morro Grande neste Município - MT, ora denominado (a) contratado(a).

RESOLVE:
Rescindir o Contrato do Servidor Temporário de nº 231/2012, a partir de 29/06/2012, firmado em 05/03/2012, para exercer o cargo de Professor, na Escola Municipal Benjamina Maria de Amorim na localidade de Morro Grande, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

E por estar de acordo com a Clausula Oitava do referido contrato, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de Junho de 2012.

HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ciência do(a) Servidor(a):
ADALZIRA DIAS DA SILVA : _____

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
RG Nº _____

NOME: _____
RG Nº _____

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:138F412A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 119/SMA/2012

PORTARIA Nº 119/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, ao Sr. **Flavio Ferreira Dias de Oliveira**, efetivo no cargo de Guarda de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:F78CCFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 120/SMA/2012

PORTARIA Nº 120/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, a Sra. **Maria Eliza Bordin**, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:7C453E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 121/SMA/2012

PORTARIA Nº 121/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, a Sra. **Suzete Gonçalves Dias**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:5981B843

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 122/SMA/2012

PORTARIA Nº 122/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, ao Sr. **Pedro Fernandes de Mello**, efetivo no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:C4CE37AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 123/SMA/2012

PORTARIA Nº 123/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, a Sra. **Rita Maria Ferreira**, contratada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:48C55818

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PORTARIA Nº 124/SMA/2012

PORTARIA Nº 124/SMA/2012

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **NEY MACÁRIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 107, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 432/90, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo Partido;

RESOLVE:
Conceder licença de 03 (três) meses, a Sra. **Tania Marcia dos Santos**, contratada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora na Esfera Municipal, a partir de 02 de Julho de 2012, sem prejuízo da remuneração.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antonio de Leverger, 02 de Julho de 2012.

NEY MACÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anice Roze de Oliveira
Código Identificador:CA164C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 066/GP/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTO ANTONIO DE LEVERGER E O SENHOR MANOEL DE JESUS MARTINS

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2012 (Dois mil e doze), nesta cidade de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso no Gabinete e do Prefeito Municipal, compareceram as partes si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santo Antonio de Leverger, ESTADO DE MATO GROSSO, na Av. Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MT sob nº 03.507.555/0001/12, neste ato legalmente representada pelo seu titular. Sr. **HARRISSON BENEDITO RIBEIRO,** daqui por diante denominado simplesmente **"contratante"**, e de outro lado o Senhor **MANOEL DE JESUS MARTINS**, com sede na cidade de Cuiabá, à Rua Alírio Hugney de Matos, 220, portador do CPF nº 022.296.331-04 e RG nº 008405-0, neste ato legalmente representada pelo mesmo, no final assinado, doravante denominada simplesmente **"contratado",** na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato,que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO – a *"Contratante"*, tendo em vista o resultado aberto pelo Edital de Licitação nº 15/2012, de 20 de junho de 2012, de que trata o (a) Convite nº 15/2012, contrata a *"Contratada"* para o seguinte objeto:

ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, VISANDO:

I - ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DE LEIS DE: DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO ANUAL E PLANO PLURIANUAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA INCLUINDO AUDIÊNCIA PÚBLICA;

II - ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL E A INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES NO: SISTEMA LRF CIDADÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE – SIOPS; SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTO EM EDUCAÇÃO – SIOPE; SISTEMA DE COLETA DE DADOS – SISTN;

III – ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DE BALANCETES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE PARA APRECIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

IV – ACOMPANHAMENTO NA APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E PESSOAL;

V - EXERCÍCIO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS CORRELATAS, EM RAZÃO DE SUA NATUREZA.

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a execução dos serviços mencionados na Cláusula anterior a *"Contratante"* pagará à *"Contratada"*, a importância global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), que deverá ser pago em parcelas mensais de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) imediatamente após o término do mês.

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS – O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO – Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob nº
1.097.3.3.90.36.00.00.00.00 – Saldo R$ 120.000,00

Cláusula 6ª DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio de Leverger, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da *"Contratada"* que se encontram acostados ao presente procedimento.

Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS – Parágrafo Primeiro – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato, (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art.920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril
de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado: Lei da Usura – "Art. 9º - Não é valida a cláusula superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 03 de julho de 2012

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger
HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Contratante/Prefeito

MANOEL DE JESUS MARTINS
Contratado

Testemunhas:
1ª Testemunha

2ª Testemunha

Publicado por:
Manoel de Jesus Martins
Código Identificador:92CD69FA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012, cujo objeto e a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SHOWS SENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADORES, BANHEIROS QUIMICOS E TENDAS PARA A TEMPORADA DE PRAIA DE 2012, SENDO REALIZADOS NOS DIAS 07 A 29 DE JULHO DE 2012.**

Aberta em 29 de junho de 2012, às 14:00 horas, tendo como vencedora a empresa **W. A. DA COSTA E CIA LTDA – EPP/CNPJ – 13.689.408/0001-64,** com o valor de R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais), pelo lote.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de julho de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.
Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 18/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:7E269B35

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 054/2012, do Processo Licitatório nº 055/2012, para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS SENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADORES, TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2012 NO DIAS 07 A 29 DE 2012, firmada em 02/07/2012.
CONTRATANETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT/ CNPJ: 03.918.869/0001-08;
CONTRATADO: W. A. DA COSTA E CIA LTDA - EPP/CNPJ: 13.689.408/0001-64;
ITENS: todo o lote do Edital do Processo Licitatório 055/2012.
VALOR GLOBAL: R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais);
VIGENCIA: 32 (trinta e dois) dias;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 10.520/02 e a LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações;

São Félix do Araguaia - MT, em 02 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:FACC6968

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n° 002/2012, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER O CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA, NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Abertura no dia 16 de Julho de 2012, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília – DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA, no horário de 08:00 ás 17:00 ou pelo telefone (66) 3522-2155.

São Félix do Araguaia - MT, 02 de Julho de 2012.

MAGDA A. ALVES SILVA
Pregoeira
Portaria Nº04/2012

Publicado por:
Jean Flavio dos Santos Milhomem
Código Identificador:7D113935

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre Exonerar a pedido o Servidor Municipal GILENO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA e dá outras providências.

REINAN SILVA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, tendo em vista o conteúdo do requerimento protocolado no dia 29/06/2012, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido o **Sr. GILENO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA**, servidor efetivo**,** portador do RG nº 1595838-8/SSP-MT e inscrita no CPF nº 007.245.781-37, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Agente de Limpeza Pública, a partir de **30 de junho de 2012**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÃO JOSÉ DO POVO – MT; 29 de junho de 2012.

_____
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:94F9FFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO 003/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 019/2012

O Secretário de Administração **Sr. REINAN SILVA DE SOUZA**, juntamente com o Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, **CONVOCAM** as aprovadas dentro das vagas no seletivo 003/2012 nos cargos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal, no período de 02 a 03 de julho de 2012, no horário de 12:00 às 18:00 horas, munidos dos documentos necessários, para manifestar interesse de contratação temporária por prazo determinado conforme edital 016/2012.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA		
APROVADA		
NOME	**MÉDIA FINAL**	**COLOCAÇÃO**
ELYNE PAULA MACHADO DE FREITAS PEREIRA	**9,5**	**1º**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
APROVADA		
NOME	**MÉDIA FINAL**	**COLOCAÇÃO**
VANUZA PEREIRA CADIDÉ	**2,5**	**1º**

São José do Povo – MT; 29 de junho de 2012.

_____
PREFEITO MUNICIPAL

_____
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:5BD5E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre Rescisão à Pedido da Servidora Municipal ELKE LUANNE DA SILVA XAVIER e dá outras providências.

REINAN SILVA DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, tendo em vista o conteúdo do requerimento protocolado no dia 02/07/2012, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescindir à pedido o Contrato, nº 001/2011 de 03/01/2011 com **ELKE LUANNE DA SILVA XAVIER**, servidora contratada**,** portadora do RG nº 21772843 SSP/MT e inscrita no CPF nº 035.935.191-35, cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir de **02 de julho de 2012**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÃO JOSÉ DO POVO – MT; 02 de julho de 2012.

_____
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:D0F67696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DO SELETIVO 003/2012

PORTARIA N°060/2012 - DE 29 de Junho de 2012

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Teste Seletivo Desta Prefeitura Municipal, conforme Edital nº016/2012 - Processo Seletivo nº 003/2012.

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a realização de todas as provas teóricas referentes ao Processo Seletivo nº 0003/2012- Edital nº016/2012:

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital do Teste Seletivo foram devidamente cumpridas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº003/2012 - EDITAL Nº016/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, conforme constam em anexo (Edital de Classificação Final), que é parte integrante desta Portaria.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 29 de junho de 2012;

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:F2A8BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO SELETIVO 003/2012

EDITAL Nº 018/2012

A Comissão Fiscalizadora no uso de suas atribuições legais,TORNA PÚBLICO a **divulgação da lista dos candidatos** aprovados e classificados do Processo Seletivo nº 003/2012.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA		
NOME	**MÉDIA FINAL**	**APROVADO**
ELYNE PAULA MACHADO DE FREITAS PEREIRA	**9,5**	**1º**
CLASSIFICADOS		
NÃO HOUVE		

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
NOME	**MÉDIA FINAL**	**APROVADO**
VANUZA PEREIRA CADIDÉ	**2,5**	**1º**
CLASSIFICADOS		
NÃO HOUVE		

ENCANADOR
NÃO HOUVE INSCRITOS

São José do Povo – MT; 27 de junho de 2012.

_____
REINAN SILVA DE SOUZA

_____
SIRLENE BATISTA DA COSTA

_____
MILTON DA SILVA CORDEIRO

Publicado por:
Laura Azevedo dos Santos
Código Identificador:562843A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298 DE 02 DE JULHO DE 2012

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com base no disposto do artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, divulgada pela PORTARIA Nº 294 DE 20 DE JUNHO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1495 de 21 DE JUNHO DE 2012, por não apresentar documentos para posse nos prazos legais da candidata ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS FELIX.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JULHO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:6C28DD00

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299 DE 02 DE JULHO DE 2012

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, com base no disposto do artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a nomeação para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, divulgada pela PORTARIA Nº 296 DE 21 DE JUNHO DE 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1496 de 22 DE JUNHO DE 2012, por não apresentar documentos para posse nos prazos legais do candidato ADILSON ARDAIA CANDIA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JULHO DE 2012

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:11A828C1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇAO DA DISPENSA 05/2012

RETIFICAÇÃO DO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0320/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 22/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2012

ONDE SE LÊ
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA COM 15,00 METROS LINEAR, SITUADA NA VICINAL, CÓRREGO DENOMINADO FAZENDA 03R PASSA .

LEIA-SE
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA COM 15,00 METROS LINEAR, SITUADA NA VICINAL, CÓRREGO DENOMINADO FERRÃO DE PRATA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu – MT, **GILBERTO MENDES LEONCINI**, considerando o que consta nos autos do processo licitatório 22/2012, que trata da Dispensa de Licitação 005/2012 para a manutenção de uma ponte em madeira na localidade acima mencionada;

Considerando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação que, ao analisar a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, devido à urgência que o caso necessita, uma vez que o transito naquela localidade não pode ser interrompido, pois causaria transtorno e prejuízo irreparável para a população, como a paralização do transporte escolar, tráfego de ambulâncias com pacientes daquela localidade, além da produção agrícola dos colonos ficarem prejudicada;

Considerando o conteúdo do despacho da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, após verificar a justificativa da comissão de licitação, pressupostos para o presente caso e o atendimento ao disposto no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93;

Considerando ainda, que todos os requisitos preconizados pelos incisos I a IV do artigo 26 da Lei 8.666/93 foram observados, RATIFICO a presente contratação por Dispensa de Licitação do objeto acima descrito, nos seguintes termos:

Contratado: Valdemar Antônio de Carvalho – Serviços - ME.
CNPJ: 07.550.116/0001-43
Valor R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)
Prazo: 30 (trinta) dias
Inicio: Imediato após a emissão da ordem de serviço
Dotação: 06.001.26.782.0101.1039.449039.00.00.00 - 0210 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
São José do Xingu – MT, em 28 de Junho de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8088F82

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ANULÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 SRP 098/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 02/07/2012 edição nº 1502, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma:
Onde se lê: Sinop, 29 de março de 2012. **Leia-se:** SINOP-MT, 29 DE JUNHO DE 2012.

Sinop-MT; Dia 02 de Julho de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:340B3D23

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE 2012 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

CONTRATO N.º 038/2012. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LINDOLFO JOSÉ TRIERWEILLER, EM SINOP-MATO. Contratada: Pessoa Jurídica: **CONSTRULOGO – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Santa Carmem, na Av. Do Comércio nº 1.164 - Centro, Estado de Mato Grosso. **CNPJ/MF:** 24.961.666/0001-74. **VALOR TOTAL: R$ 3.195.608,56** (Três Milhões Cento e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Seis Reais)**. ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 11.010.0.0.12.361.0014.1045.4490 51. 0000.101 e **Convênio 301/2011:** 11.010.0.0.12.361.0014.1045.449051.0000.102**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012 – Fundamentada na Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 28/06/2012. **Execução:** 14 (Quatorze) Meses. **Vigência:** 18 (Dezoito) Meses.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9993A911

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012 - SRP 105/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2012 – SRP 105/2012; TIPO: menor preço por lote; OBJETO: **Contratação de Empresa especializada em Serviços de Retífica de Motores destinado à manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,.** ABERTURA da SESSÃO: 13/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.com.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 02 de julho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7C9A69DD

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012 - SRP 106/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012 – SRP 106/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Sonorização através de Carro de Som para divulgação de atividades e locação de som especializado para eventos, atendendo solicitação das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 16/07/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 02 de julho de 2012.

VANUSA APARECIDA SERPA
Pregoeira - Portaria 148/2012

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:367EFB19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 140/2012

DATA: 02 de julho de 2012

SÚMULA: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público n° 001/2012, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinop.

JUAREZ COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público n° 001/2012, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinop, para contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02 de julho de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:B0F75610

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfaltica da Avenida dos Jequitibás (Parcial), no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:3F4C764B

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfaltica da Avenida dos Pinheiros (Parcial), no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F3760A95

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfaltica da Avenida Perimetral Sul, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:842750FD

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfaltica Bairro Alto da Gloria (Parcial), no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:594A33CB

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e o PRAD, para obra de drenagem e pavimentação asfaltica da Estrada Ruth, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:702E00D0

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfaltica do Bairro Boa Esperança (Parcial), no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:DAD69E45

PREFEITURA MUNICIPAL
REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ: 15.024.003/0001-32. Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Previa (LP) e a Licença de Instalação (LI), para obra de drenagem e pavimentação asfaltica da Avenida Perimetral Norte, no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:5B357D2D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Sorriso/MT., 25 de junho de 2012

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Coordenador do Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, o Sr. MIRALDO GOMES DE SOUZA.
NOTIFICADA: CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TECNICA EM TELEFONE – ME, 10.339.441/0001-78, estabelecida a Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 466, Bairro Bosque, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. CLAYTON MARCELO DE AMORIM, portador da cédula de identidade RG sob n.º 10313141 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 780.766.921-72.

Pela presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TECNICA EM TELEFONE – ME, 10.339.441/0001-78, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:
Até a presente data, Vossa Senhoria não atendeu as Notas de Autorização de Despesa: n.º 6380/2012, emitida em 05/06/2012; n.º 6273/2012, emitida em 01/06/2012; n.º 4389/2012, emitida em 25/04/2012; n.º 4285/2012, emitida em 19/04/2012; n.º 5526/2012, emitida em 17/05/2012; n.º 5392/2012, emitida em 15/05/2012; n.º 2542/2012, emitida em 05/03/2012; n.º 2539/2012, emitida em 05/03/2012.
Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 040/2011, que culminou com a lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2011, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.
Nesse sentido, a cláusula 4.1 estabelece o prazo máximo e improrrogável para a entrega das mercadorias solicitadas. Com efeito, Vossa Senhoria não vem cumprindo com o contrato, o que obriga o Município a aplicar as penalidades previstas nas cláusulas 7ª e seguintes, da Ata de Registro de Preços entabulado entre as partes.
Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, cumprir as solicitações das Notas de Autorização de Despesa: n.º 6380/2012, emitida em 05/06/2012; n.º 6273/2012, emitida em 01/06/2012; n.º 4389/2012, emitida em 25/04/2012; n.º 4285/2012, emitida em 19/04/2012; n.º 5526/2012, emitida em 17/05/2012; n.º 5392/2012, emitida em 15/05/2012; n.º 2542/2012, emitida em 05/03/2012; n.º 2539/2012, emitida em 05/03/2012., sob pena da aplicação de sanções administrativas.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Coordenador do Departamento de Licitação
Prefeitura de Sorriso – Mt

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:775A8F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL COMPLEMENTAR 05 - RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RESULTADO DA 1ª ETAPA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
1	ADEMILSO FEO	0088	24	Eliminado	4
2	ADEMIR MARTINS DOS SANTOS	0315	25	Eliminado	4
3	ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	0175	26	Eliminado	4
4	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	0189	15	Desclassificado	3
5	ADRIANA DE ALMEIDA CRUZ	0043	16	Desclassificado	3
6	ADRIANA DE JESUS SOUZA	0561	0	Eliminado	1
7	ADRIANA SANTOS REIS	0269	0	Eliminado	1
8	ADRIANE PECHECO LIXINSKI	0415	29	Desclassificado	2
9	ADRIANO BENITES DOS SANTOS	0374	0	Eliminado	1
10	ADRIANO DE ARAUJO SOUZA	0592	0	Eliminado	1
11	ADRIANO FERRANTE	0126	23	Desclassificado	3
12	ADRYELLE FERREIRA DE ARAÚJO	0557	11	Desclassificado	2
13	AIRTON ALVES DE OLIVEIRA	0521	14	Desclassificado	3
14	ALAN DIEGO DA SILVA	0201	21	Desclassificado	2
15	ALAN DIEGO TRZASKOS	0469	0	Eliminado	1
16	ALAN JONES DA SILVA MONTEIRO	0617	0	Eliminado	1
17	ALESSANDRA DE DEUS ARRUDA	0108	0	Eliminado	1
18	ALESSANDRO GAZZI DE FRANÇA	0635	0	Eliminado	1
19	ALEX REBELLO DE AGUIAR SILVA	0638	25	Desclassificado	2
20	ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES	0007	25	Eliminado	4
21	ALEXANDRE RODRIGO PINTO	0319	22	Desclassificado	3
22	ALEXANDRE XAVIER DE LIMA	0322	0	Eliminado	1
23	ALEXON JUNIOR SCAGUETTI	0589	0	Eliminado	1
24	ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT	0203	25	Desclassificado	2
25	ALINE ROBERTA FIDENCIO	0542	24	Eliminado	4
26	ALZENIRA SANTOS DA SILVA	0539	15	Desclassificado	3
27	ANA ALICE FERREIRA	0172	21	Desclassificado	3
28	ANA BEATRIZ ANDRADE BENITES DA SILVA	0385	24	Eliminado	4
29	ANA LEIDE GONÇALVES SENA	0347	24	Eliminado	4
30	ANA LIDIA SILVA DE SOUZA	0279	0	Eliminado	1
31	ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS MENDES	0001	23	Desclassificado	3
32	ANA MARIA LOPES DA SILVA	0578	22	Desclassificado	3
33	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	0002	23	Desclassificado	3
34	ANA PAULA ANTUNES DE LIMA	0362	25	Eliminado	4
35	ANA PAULA BRANCO	0348	22	Desclassificado	2
36	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	0529	0	Eliminado	1
37	ANA PAULA DA SILVA FRANÇA	0619	23	Desclassificado	3
38	ANA PAULA DOLORES DA SILV A	0328	24	Eliminado	4
39	ANA ROSA PEREIRA AROUCHA	0306	0	Eliminado	1
40	ANAIR FRANCISCA DA SILVA	0312	22	Desclassificado	3
41	ANDERSON CACHONE RODRIGUES	0163	0	Eliminado	1
42	ANDERSON FERNADO RIBEIRO	0630	0	Eliminado	1
43	ANDRE CESAR DE MORAES	0057	26	Eliminado	4
44	ANDREIA DE SOUZA TEODORO	0632	0	Eliminado	1
45	ANDRÉIA SANTOS DE MELLO	0339	0	Eliminado	1
46	ANDRESSA LIMA DA SILVA	0455	0	Eliminado	1
47	ANE DIENE BORDIN	0297	17	Desclassificado	2
48	ANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	0380	0	Desclassificado	2
49	ANGELA MARIA DA SILVA ROSA	0611	0	Eliminado	1
50	ANGELO RODRIGUES	0173	23	Desclassificado	3
51	ANIZETE DA CONCEIÇÃO	0298	16	Desclassificado	2
52	ANTONIA DEODATO DE ALENCAR	0048	0	Eliminado	1
53	ANTONIA KELES COSTA DOS SANTOS	0190	25	Eliminado	4
54	ANTONIA VALTERLICE OLIVEIRA RODRIGUES	0637	25	Eliminado	4
55	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA	0363	0	Eliminado	1
56	ANTONIO MAXIMO NETO	0061	19	Desclassificado	3
57	APARECIDA DALVA ALVES OLIVEIRA	0229	0	Eliminado	1

	BEZERRA TAVARES				
58	APARECIDO BERNADIO DIAS	0396	0	Eliminado	1
59	ARLETE ANA SANTANA RAMOS	0392	16	Desclassificado	2
60	BRUNA APARECIDA GALVES	0118	22	Desclassificado	3
61	BRUNA SILVA NOVAIS	0326	26	Eliminado	4
62	CAMILA FAIZ MOTA DOS SANTOS	0375	23	Desclassificado	3
Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
63	CARITAIANA PUHL DOS SANTOS	0181	24	Eliminado	4
64	CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA	0221	20	Desclassificado	3
65	CARLA SOARES DE MELO	0463	0	Eliminado	1
66	CARLOS ADEMIR MODESTO	0299	25	Eliminado	4
67	CASSIA COSTA	0574	23	Desclassificado	3
68	CASSIARA DE LIMA RODRIGUES	0037	19	Desclassificado	3
69	CECILIA BARBOSA SARAIVA	0035	20	Desclassificado	2
70	CECILIO MANOEL CORREA	0410	15	Desclassificado	3
71	CEILA DE CASTRO SILVA DE SOUZA	0266	25	Eliminado	4
72	CHEILA DA SILVA E SILVA	0467	23	Desclassificado	3
73	CHIRLEIDE AROUCHA DO NASCIMENTO ALVES	0308	0	Eliminado	1
74	CICERA APARECIDA DO VALE NEVES	0068	20	Desclassificado	3
75	CLAIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	0352	29	Desclassificado	2
76	CLAUDENIR DILKIN	0627	20	Desclassificado	3
77	CLAUDIA BIANCA ARAUJO MIRANDA	0033	0	Eliminado	1
78	CLAUDIA MARIA RUFINO DE OLIVEIRA	0548	26	Eliminado	4
79	CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	0609	0	Eliminado	1
80	CLAUDILEILA MARIA FIDELIS SANTOS	0307	26	Eliminado	4
81	CLAUDINEIA SILVA MACEDO	0202	0	Eliminado	1
82	CLAUDIO DE SOUSA FREITAS	0255	0	Eliminado	1
83	CLAUDIR DAMAS MACHADO	0121	0	Eliminado	1
84	CLAUSIDNEI SOARES DO PINHO	0139	22	Desclassificado	3
85	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	0311	22	Desclassificado	3
86	CLEITON RAFAEL CONÇALVES PEDROSO	0564	26	Eliminado	4
87	CLEONICE TRICHES	0262	23	Desclassificado	3
88	CLEZIA DE FATIMA ANSELMO	0013	0	Eliminado	1
89	CRISTIANE ANDRADE	0541	0	Eliminado	1
90	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	0370	20	Desclassificado	3
91	DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	0215	22	Desclassificado	2
92	DANIELA NEVES FERREIRA	0278	0	Eliminado	1
93	DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0209	0	Eliminado	1
94	DAYANE MATOS DOS SANTOS	0420	21	Desclassificado	3
95	DEANE ALVES DE SOUZA	0016	25	Eliminado	4
96	DEBORA DE BASTIANI DA SILVA	0245	26	Eliminado	4
97	DEBORA LUCIANA DA SOUSA	0070	21	Desclassificado	3
98	DEBORA OSVANE GOMES DA SILVA	0243	26	Eliminado	4
99	DÉDNA BATISTA	0222	26	Eliminado	4
100	DERLANE LOPES	0453	0	Eliminado	1
101	DEUZINA MORAES PANIAGO CAMARGO	0366	19	Desclassificado	3
102	DIEGO JUNIOR SILVA NANTES	0180	0	Eliminado	1
103	DIENE KUHN FERREIRA	0383	0	Eliminado	1
104	DILZA DE SOUZA FRANÇA DA SILVA	0634	0	Eliminado	1
105	DIRACI DE OLIVEIRA DIAS	0143	24	Desclassificado	2
106	DIULIA GRACIAS MEDEIROS	0412	0	Eliminado	1
107	DIVINA BARBOSA DE SOUZA	0216	25	Desclassificado	2
108	DJANETE DE JESUS SERRA FERREIRA	0149	26	Eliminado	4
109	DOUGLAS JUNIOR DA SILVA ALVES	0244	20	Desclassificado	3
110	DULCE BARBOSA MACHADO	0360	25	Eliminado	4
111	DULCILENE BARBOSA DE JESUS	0389	0	Eliminado	1
112	EDILENE APARECIDA BRITES DE LIMA	0239	25	Eliminado	4
113	EDILEUZA PEREIRA	0387	22	Desclassificado	3
114	EDILSON DA SILVA SANTOS	0343	22	Desclassificado	3
115	EDILSON DANTAS	0413	0	Eliminado	1
116	EDIMAR DE SOUZA LARA	0004	24	Desclassificado	2
117	EDIVALDO ALVES BESSA	0085	18	Desclassificado	3
118	EDNEIA SILVA MACEDO	0133	24	Eliminado	4
119	EDSON LUZIA GOMES	0568	0	Eliminado	1
120	EDSON PESSOA LEAL	0417	0	Eliminado	1
121	EDUARDO DE CARVALHO SANTOS	0459	26	Eliminado	4
Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
122	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	0237	0	Eliminado	1
123	EDWALDO SANTOS TANAN	0062	18	Desclassificado	3
124	ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA	0258	24	Eliminado	4
125	ELENICE DE SOUZA PAULINO BATISTA	0065	21	Desclassificado	3
126	ELENIR TEODORO	0523	15	Desclassificado	2
127	ELIANE BUSELLO DE OLIVEIRA BARBOSA	0227	0	Eliminado	1
128	ELIANE E SILVA	0364	0	Eliminado	1
129	ELIANE GONÇALVES	0365	23	Desclassificado	3
130	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	0080	22	Desclassificado	3
131	ELIEN DA SILVA LEITE	0286	0	Eliminado	1
132	ELIENE SANTOS MOURA	0171	20	Desclassificado	3
133	ELINAJARA MADEIRA	0625	18	Desclassificado	3
134	ELINI CORDEIRO COELHO GUIMARÃES	0500	0	Eliminado	1
135	ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO	0211	23	Desclassificado	3
136	ELISABETE GALVÃO FAGUNDES	0344	24	Eliminado	4
137	ELISAMARA RAQUEL KLEIN	0134	24	Eliminado	4
138	ELISANGELA APARECIDA MEDEIROS MIRANDA	0195	0	Eliminado	1
139	ELISANGELA DA SILVA SOUSA	0334	26	Eliminado	4
140	ELIZABETE GAZZI DE FRANÇA	0331	26	Eliminado	4
141	ELIZANGELA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	0240	0	Eliminado	1
142	ELIZETE ANTONIO SOARES	0027	19	Desclassificado	3
143	EMANUELA FARIAS MENDES	0005	0	Eliminado	1
144	ENOS GEVAN CAXIADO DA SILVA	0633	0	Eliminado	1
145	ERIC VALE DE ARAUJO	0185	13	Desclassificado	2
146	ERICA HELENA CAVALCANTE	0207	24	Eliminado	4
147	ERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	0531	20	Desclassificado	2
148	ERONILDE DE FÁTIMA OLIVEIRA	0474	0	Eliminado	1
149	ETMUND QUISINSKI	0367	22	Desclassificado	3
150	EVA FERREIRA DA SILVA	0475	0	Eliminado	1
151	EVANDRO GONCALVES DA SILVA	0159	0	Eliminado	1
152	EVANILDA RIBEIRO DE MELO	0226	23	Desclassificado	3
153	EVERSON DA SILVA SANTOS	0604	0	Eliminado	1
154	FABIANA LOPES OLIVEIRA	0196	0	Eliminado	1
155	FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA	0194	22	Desclassificado	2
156	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	0253	23	Desclassificado	3
157	FABIO TANAN	0038	21	Desclassificado	3
158	FÁTIMA ALVES TOLENTINO	0563	0	Eliminado	1
159	FELIPE RODRIGUES PAULO	0384	23	Desclassificado	3
160	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	0527	19	Desclassificado	3
161	FERNANDO FERREIRA CHAVES SANTOS	0161	20	Desclassificado	3
162	FERNANDO FERREIRA DE CAMPOS	0176	21	Desclassificado	3
163	FRANCICLEIA FEITOSA FURTADO	0444	0	Eliminado	1
164	FRANCIDALVA ALMEIDA DA SILVA	0333	21	Desclassificado	2
165	FRANCIELE CRISTINA FAVERO	0559	25	Eliminado	4
166	FRANCIELLI FERNANDES DA SILVA GALHARDO	0003	21	Desclassificado	2
167	FRANCILENE FEITOSA FURTADO	0487	0	Eliminado	1
168	FRANCILENE TOSCANO DA CONCEIÇAO	0100	0	Eliminado	1
169	FRANCINE APARECIDA FRANÇA	0616	24	Eliminado	4
170	FRANCISCA MARIA DA SILVA CRUZ	0470	0	Desclassificado	2
171	FRANCISCA MORAIS DA SILVA	0105	22	Desclassificado	3
172	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA	0458	0	Eliminado	1
173	FRANCISCO GUIMARÃES FERREIRA CORDEIRO	0628	0	Eliminado	1
174	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	0164	26	Eliminado	4
175	FRANCISCO SANTANA SOUZA JÚNIOR	0472	13	Desclassificado	3
176	FRANCISLEI SIQUEIRA DIAS	0092	21	Desclassificado	3
177	FRANCIVAN NASCIMENTO REIS	0018	0	Eliminado	1
178	GEISIANE ALVES FIGUEIREDO	0423	0	Eliminado	1
179	GENILEUDE COSTA SILVA	0273	26	Eliminado	4
180	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	0168	0	Eliminado	1
181	GERSON GALINDO DIAS	0386	24	Eliminado	4
182	GEZIANE HONORATO CANJO	0212	26	Eliminado	4
183	GILCILEIA DA CONCEIÇÃO BRASIL	0287	22	Desclassificado	3
Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
184	GILLES ANDRADE CARVALHO	0114	0	Eliminado	1
185	GILSON PEREIRA DA SILVA	0464	0	Eliminado	1
186	GILVANIR MARIA DOS SANTOS	0399	0	Eliminado	1
187	GILVANO ANTONIO DOS SANTOS	0397	0	Eliminado	1
188	GIRLENE DO NASCIMENTO MARINHO	0570	23	Desclassificado	2
189	GISELE DE OLIVEIRA XAVIER	0433	25	Desclassificado	2
190	GLECY ARAUJO SILVA	0390	25	Eliminado	4
191	GLEICIANE VIEIRA SILVA	0429	0	Eliminado	1
192	GLEICIMARA BENTO MELO DA SILVA	0492	0	Eliminado	1
193	GLEIDYSON TEIXEIRA TEODORO	0093	25	Desclassificado	2
194	GLEYSON BENTO DA SILVA	0166	19	Desclassificado	2
195	GRACIELE FERNANDES DA COSTA	0496	20	Desclassificado	3
196	GRIMALDE GREMONESI DE OLIVEIRA	0184	26	Eliminado	4
197	GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS	0014	23	Desclassificado	3
198	HAROLDO DOS REIS	0484	0	Eliminado	1
199	HAYNARA DRIANA PACO DE LIMA	0268	21	Desclassificado	3
200	HELANEIDO EDUARDO DA SILVA	0036	22	Desclassificado	3
201	HELENA DA SILVA MACIEL	0466	21	Desclassificado	3
202	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	0394	24	Eliminado	4
203	HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO	0332	0	Eliminado	1
204	HILMA SOARES DA SILVA CORREA	0406	22	Desclassificado	3
205	INES INACIA LAGE	0290	19	Desclassificado	2
206	IRANCLEIDE ALENCAR CARVALHO	0522	0	Eliminado	1
207	IRENE ARAUJO DA SILVA	0337	25	Eliminado	4
208	ISABEL LEAL DE SOUSA	0316	26	Eliminado	4
209	ISAURA BARBOSA MAGALHÃES	0167	0	Eliminado	1
210	ISLENE MAYARA GOMES BANDEIRA DE SOUZA	0023	26	Eliminado	4
211	IVANETE ALVES DOS SANTOS	0234	24	Eliminado	4
212	IVANETE DA SILVA ALMADA	0111	0	Eliminado	1
213	IVANI FIRMO ZOCCA	0072	14	Desclassificado	2
214	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	0193	21	Desclassificado	3
215	IVONE MARIA JOSÉ DOS SANTOS	0545	23	Desclassificado	3
216	IVONETE VELOSO DOS SANTOS	0371	23	Desclassificado	3
217	IZULEIDE BARBOSA	0610	16	Desclassificado	3
218	JACI FERREIRA TRINDADE CAMARA	0341	17	Desclassificado	3
219	JACI SANTOS LAUTON PINHAO	0046	19	Desclassificado	3
220	JACIARA RICARDO SOARES	0361	0	Eliminado	1
221	JAILSON MATHIAS DE MELO	0603	0	Eliminado	1
222	JAIR JORDÃO MARTINEZ	0295	21	Desclassificado	3
223	JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA	0300	26	Eliminado	4
224	JANDERSON GONÇALVES DA COSTA	0310	20	Desclassificado	3
225	JANETH MONTANHA DE SOUZA	0325	26	Eliminado	4

226	JAQUELINE CASSIA AULERIANA DE ALMEIDA	0284	29	Desclassificado	2
227	JAQUELINE D MORAES	0198	22	Desclassificado	3
228	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	0089	25	Desclassificado	2
229	JAQUELINE PIRES DA NUNCIAÇÃO	0524	26	Eliminado	4
230	JAQUIANE XAVIER DE SOUZA	0582	0	Eliminado	1
231	JESIEL LIMA COSTA	0550	0	Eliminado	1
232	JÉSSICA ALINE DA SILVA BARBOSA	0259	24	Eliminado	4
233	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA	0205	23	Desclassificado	3
234	JESSICA AMANDA DA SILVA MORAIS	0572	0	Eliminado	1
235	JESSICA CAROLINE CARMACI DOS SANTOS	0450	21	Desclassificado	3
236	JESSICA NADIA AULERIANO DE ALMEIDA	0285	22	Desclassificado	3
237	JESSICA PAULA DOS SANTOS	0533	22	Desclassificado	2
238	JESSYCA SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA	0224	19	Desclassificado	3
239	JHOVANE DE SOUZA	0547	0	Eliminado	1
240	JOÃO CLEITON DE OLIVEIRA FERREIRA	0556	28	Desclassificado	2
241	JOAO MARIA DE LIMA	0135	22	Desclassificado	3
242	JOCELIA GOMES DA SILVA	0495	18	Desclassificado	2
243	JOEL COSTA SOUSA	0498	0	Eliminado	1
244	JOICE LEONARDO PINTO	0440	20	Desclassificado	3
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
245	JOICIMARA ALVES LIMA	0049	26	Eliminado	4
246	JONATAS DE JESUS SOUSA	0086	33	Desclassificado	2
247	JOSCEMAR ELENA ATHAYDES	060*	25	Eliminado	4
248	JOSE CARLOS MENEZES	0275	0	Eliminado	1
249	JOSE DA CONCEIÇÃO	0567	23	Desclassificado	3
250	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	0562	0	Eliminado	1
251	JOSICLEIA PEREIRA GUIMARÃES	0480	0	Eliminado	1
252	JOSIEL FERREIRA DIAS	0256	16	Desclassificado	3
253	JOSILENE DE FREITAS LINA	0261	0	Eliminado	1
254	JOYCE SUELLEN GOFFI DOS SANTOS	0482	25	Eliminado	4
255	JUAREZ FERNADES DE MELLO	0280	0	Eliminado	1
256	JUCEMAR HUGO BURATO	0040	17	Desclassificado	3
257	JUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	0263	23	Desclassificado	3
258	JÚLIA LIMA DA SILVA	0540	19	Desclassificado	3
259	JULIA OLIVEIRA DE SOUSA	0187	0	Eliminado	1
260	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	0231	23	Desclassificado	3
261	JULIANA DIAS SANTOS	0537	19	Desclassificado	2
262	JULIANA MARTINS ALVES GAMA	0350	0	Eliminado	1
263	JULIANA MAYRA CRIVELLI	0605	0	Eliminado	1
264	JULIANA MILLER	0192	24	Desclassificado	2
265	JULIO CESAR DOS SANTOS	0019	0	Eliminado	1
266	JULIO CESAR MACEDO ROSA	0132	17	Desclassificado	3
267	JUNIOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	0146	25	Eliminado	4
268	JUSARA NUNES MIRANDA	0249	26	Eliminado	4
269	JUSIELI OSMARA ERTMANN	0199	18	Desclassificado	3
270	KAMILA SOUZA DA SILVA	0294	21	Desclassificado	3
271	KARINA DA SILVA	0138	0	Eliminado	1
272	KARINNY KELLY MARIANO DE LIMA	0428	25	Eliminado	4
273	KATIA LUCIANA PINHEIRO DIAS	0395	0	Eliminado	1
274	KATIANE DA CRUZ SILVA	0407	21	Desclassificado	2
275	KATIUCE SOUZA MELO	0608	20	Desclassificado	3
276	KELLE REGINA DO NASCIMENTO COSTA	0544	0	Eliminado	1
277	KELLI CRISTIANE BUCHE RODRIGUES	0191	23	Desclassificado	3
278	KEZIA MANYELLE LISBOA PARRIÃO	0147	21	Desclassificado	2
279	LAIANE DE SOUSA GUIMARÃES	0254	14	Desclassificado	3
280	LAUDECYR EGUES DE ARAUJO	0282	26	Eliminado	4
281	LAUDICEIA GOMES DE OLIVEIRA	0034	26	Eliminado	4
282	LAUDSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	0084	24	Eliminado	4
283	LAURA CARVALHO DA SILVA	0283	0	Eliminado	1
284	LAURINIA DA SILVA	0494	22	Desclassificado	3
285	LEANDRO DA SILVA BAATCH	0030	25	Desclassificado	2
286	LEANDRO HANAUER	0304	25	Eliminado	4
287	LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	0077	0	Eliminado	1
288	LEIDE DAYANE DA SILVA MOREIRA	0546	15	Desclassificado	3
289	LEIDIANE DE ALMEIDA	0314	23	Desclassificado	3
290	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA	0032	14	Desclassificado	2
291	LENILDA DE SOUZA RODRIGUES REIS	0581	19	Desclassificado	3
292	LEYS SOUSA MACHADO	0490	21	Desclassificado	3
293	LILIAN SOBRINHO MEDEIROS DA SILVA	0044	26	Eliminado	4
294	LILIANE DA SILVA DIAS	0373	0	Eliminado	1
295	LILIANE DOS SANTOS SILVA	0052	0	Eliminado	1
296	LILIANE GONCALVES DE ALMEIDA	0160	0	Eliminado	1
297	LINDOMAR PEREIRA	0427	27	Desclassificado	2
298	LORECI BRUCK PEREIRA	0131	0	Eliminado	1
299	LORENI TEREZINHA MEOTTI	0528	26	Eliminado	4
300	LUANA DA COSTA FERREIRA	0598	11	Desclassificado	3
301	LUANA MONICA DE JESUS SOUZA	0391	23	Desclassificado	2
302	LUANA NASCIMENTO BARROS	0485	13	Desclassificado	3
303	LUANA VANESSA SAMANIEGO DE JESUS	0204	26	Eliminado	4
304	LUARA SILVA SANTOS	0599	18	Desclassificado	3
305	LUCAS CAETANO PAZ DE SOUSA	0025	26	Eliminado	4
306	LUCI PEREIRA DIAS DE SOUZA	0376	24	Desclassificado	2
307	LUCIANA KERES	0377	22	Desclassificado	3
308	LUCIANA LISBOA BATISTA	0451	19	Desclassificado	2
309	LUCIANA MORO	0303	30	Desclassificado	2
310	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	0028	25	Eliminado	4
311	LUCIANE LOURENÇO PEREIRA	0157	20	Desclassificado	3
312	LUCICLEIA CAMPELO QUEIROZ	0372	16	Desclassificado	3
313	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0174	17	Desclassificado	3
314	LUCILEIDE DE SOUZA E SILVA	0449	0	Eliminado	1
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
315	LUCILENE DE SOUZA DA SILVA	0445	0	Eliminado	1
316	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	0051	0	Eliminado	1
317	LUCIMEIRE MOTA	0206	16	Desclassificado	3
318	LUCINEDE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	0154	0	Eliminado	1
319	LUIZ OTAVIO PEREIRA	0532	27	Desclassificado	2
320	LUZIA PACO DE LIMA	0555	0	Eliminado	1
321	MAIELE DA GAMA ANDRADE GOMES	0424	19	Desclassificado	3
322	MAIKON MORENA DA SILVA	0405	24	Eliminado	4
323	MANOEL GARCIA NOVAIS	0357	18	Desclassificado	3
324	MANOEL SILVA SOUSA FILHO	0029	24	Eliminado	4
325	MANUELA DE MEDEIROS SILVA	0197	26	Eliminado	4
326	MARCIA DA SILVA SOUSA	0336	21	Desclassificado	3
327	MARCILAINE ZACHERT DE SANTOS	0252	16	Desclassificado	3
328	MARCILO NEVES PEREIRA	0220	20	Desclassificado	3
329	MARCIO FERREIRA DA SILVA	0566	18	Desclassificado	3
330	MARCIO JONATHAN COSTA DOS SANTOS	0618	25	Eliminado	4
331	MARCO ANTONIO BATISTA MARTINS	0079	24	Eliminado	4
332	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	0125	0	Eliminado	1
333	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA	0053	25	Eliminado	4
334	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0534	17	Desclassificado	2
335	MARIA ANTONIA TOMAZ DA CRUZ	0345	8	Desclassificado	3
336	MARIA APARECIDA DA SILVA SÁ	0329	16	Desclassificado	3
337	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	0398	26	Eliminado	4
338	MARIA APARECIDA MARTINS DO PINHO	0141	21	Desclassificado	3
339	MARIA APARECIDA ROBADEL	0272	0	Eliminado	1
340	MARIA APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	0119	16	Desclassificado	3
341	MARIA COELI DE OLIVEIRA	0271	20	Desclassificado	3
342	MARIA CREUSA MONTEIRO	0082	19	Desclassificado	3
343	MARIA DA LUZ ALVES PEREIRA	0551	0	Eliminado	1
344	MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	0120	25	Eliminado	4
345	MARIA DE FATIMA SOARES ALVES MELO DA SILVA	0594	18	Desclassificado	3
346	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	0416	0	Desclassificado	2
347	MARIA EDINALVA DOS SANTOS SOUSA	0270	25	Eliminado	4
348	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	0526	0	Eliminado	1
349	MARIA PEREIRA DIAS DE SOUZA	0140	16	Desclassificado	3
350	MARIA SILMARIA LIMA AMARAL	0078	24	Eliminado	4
351	MARIA SOCORRO DO VALE	0067	24	Eliminado	4
352	MARIA SONILANGE PINHEIRO DE SOUSA	0056	25	Eliminado	4
353	MARIA SUELI DE SOUZA SILVA	0008	23	Desclassificado	3
354	MARILENE LUCIA DA SILVA	0066	21	Desclassificado	3
355	MARILENE SILVA DE SOUZA	0558	0	Eliminado	1
356	MARILENE SOUZA DA SILVA	0439	0	Eliminado	1
357	MARINA DE OLIVEIRA DIAS	0246	20	Desclassificado	3
358	MARINALVA PAULINO	0242	0	Eliminado	1
359	MARIO ISMAEL DA SILVA	0426	23	Desclassificado	3
360	MARLEANE MATOS DOS SANTOS	0150	0	Eliminado	1
361	MARLETE MATOS DOS SANTOS	0151	0	Eliminado	1
362	MARLUCIA SILVA LEITÃO	0597	0	Eliminado	1
363	MARTA FRANCISCA DE ALMEIDA MATTOS	0456	0	Eliminado	1
364	MATHIS HALEY PUERARI PEDRA	0460	0	Eliminado	1
365	MEIRIBETE FATIMA PEREIRA DA SILVA	0639	17	Desclassificado	3
366	MERIAN NAZARIA DAS DORES	0631	20	Desclassificado	3
367	MICHAEL DE SOUSA RODRIGUES	0624	0	Eliminado	1
368	MICHELE HIRATA DE MOURA	0601	22	Desclassificado	3
369	MICHELE LOPES	0454	0	Eliminado	1
370	MICHELE MASUI E SILVA	0443	0	Eliminado	1
371	MIRIAM NETO DA SILVA	0488	0	Eliminado	1
372	MIRIAN FATIMA DA SILVA ANTONIO	0569	21	Desclassificado	2
373	MIRIAN LIEBICH SELIAS VAZ	0186	0	Eliminado	1
374	MOACIR CARLOS ELWANGER	0320	23	Desclassificado	3
375	MODESTIA FERREIRA GARCIA	0305	0	Eliminado	1
376	MOISES MAGALHÃES DE ARRUDA	0183	23	Desclassificado	3
377	NADIA FERNANDA AGUILERA CONCEIÇAO	0142	21	Desclassificado	3
378	NAGILA VANESSA DA CONCEIÇÃO	0437	18	Desclassificado	3
379	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0041	20	Desclassificado	3
380	NELI WILDMANN LIMA	0020	0	Eliminado	1
381	NILSON RAMÃO CONCHA	0499	25	Eliminado	4
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
382	NILZA MENDES	0042	22	Desclassificado	3
383	PÂMELA FAVARETTO CORREIA	0393	0	Eliminado	1
384	PATRICIA DA SILVA	0076	21	Desclassificado	3
385	PATRICIA DA SILVA COSTA GOMES	0022	17	Desclassificado	3
386	PATRICIA MARIA GOMES CORREIA	0113	0	Eliminado	1
387	PATRICIA RAMOS	0075	0	Eliminado	1
388	PAULIENNE PINTO DE SOUZA	0441	0	Eliminado	1
389	PAULO HENRIQUE CUSTODIO MATOS	0012	21	Desclassificado	3

	DE JESUS				
390	POLIANA EVANGELISTA PEREIRA GUIMARÃES	0479	0	Eliminado	1
391	POLYANA SOUZA LIMA TORRES	0074	23	Desclassificado	3
392	PRICILLA SOARES DA SILVA	0468	0	Eliminado	1
393	PRISCILA SILVA MENDES	0606	20	Desclassificado	3
394	RAFAEL MARCOS DA CRUZ	0103	0	Eliminado	1
395	RAIMUNDA JOYCE PONTES DE SALES SOARES	0353	0	Eliminado	1
396	RAIMUNDA NONATA DUARTE FERREIRA	0277	19	Desclassificado	2
397	RAIMUNDO INACIO MARTINS	0590	20	Desclassificado	3
398	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	0289	26	Eliminado	4
399	RAMIRES MATINS DE SOUZA	0381	20	Desclassificado	3
400	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	0434	25	Eliminado	4
401	RAQUEL DE SOUSA	0071	0	Eliminado	1
402	RAYLDI COSTA SEVERO	0576	0	Eliminado	1
403	REGIANE LUCAS	0379	0	Eliminado	1
404	REGILENE DE LIMA SILVA	0525	26	Eliminado	4
405	REJANE DE FRANCA SOUSA	0623	15	Desclassificado	2
406	RINGO FERREIRA CRUZ	0497	0	Eliminado	1
407	RISSAMY GABRIELA ALVES DE LARA	0553	0	Eliminado	1
408	RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	0153	0	Eliminado	1
409	RODEMARA SOUZA RODRIGUES	0293	0	Eliminado	1
410	RODRIGO JONES ROCHA	0097	23	Desclassificado	3
411	RODRIGO MORAIS RIBEIRO	0162	26	Eliminado	4
412	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	0318	18	Desclassificado	3
413	ROGERIO SOLINO FONSECA	0169	18	Desclassificado	2
414	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	0596	0	Eliminado	1
415	RONALDO ELIAS DE OLIVEIRA	0620	21	Desclassificado	3
416	RONALDO SILVA LIMA	0188	25	Eliminado	4
417	ROSANA FREITAS DA COSTA	0607	22	Desclassificado	3
418	ROSANE DE JESUS	0378	17	Desclassificado	3
419	ROSANI LIMA DA COSTA	0281	20	Desclassificado	3
420	ROSEMARY SOARES DA SILVA	0583	26	Eliminado	4
421	ROSENILDA ALVES LEAL	0388	0	Eliminado	1
422	ROSIANE PESETE DE SOUZA	0129	22	Desclassificado	3
423	ROSILEIA MARQUES DE AMORIM	0552	0	Eliminado	1
424	ROSILEIDE BARROS	0026	0	Eliminado	1
425	ROSIMAR DOS SANTOS	0615	21	Desclassificado	3
426	ROSYNÉIA CRISTINA DA SILVA	0476	18	Desclassificado	3
427	ROZENILDA APARECIDA MUNCIO COMPANHONE	0408	21	Desclassificado	3
428	RUBENS CESAR MACENO TEIXEIRA	0626	0	Eliminado	1
429	SAMUEL FERNANDES	0116	23	Desclassificado	3
430	SANDRA BUZZELLO	0351	0	Eliminado	1
431	SANDRA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	0087	19	Desclassificado	2
432	SANDRA DOS SANTOS	0402	15	Desclassificado	2
433	SANDRA ELIZETE LENHARDT	0573	14	Desclassificado	3
434	SANDRA GRACIELA DA SILVA	0112	23	Desclassificado	2
435	SANDRA SACKSER ANTUNES DA SILVA	0587	18	Desclassificado	3
436	SEBASTIANA FERREIRA QUEIROZ NETA	0342	21	Desclassificado	3
437	SELMA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS	0059	18	Desclassificado	3
438	SELMA DE MORAES FARIAS	0425	15	Desclassificado	2
439	SIDNEY ALVES DA SILVA	0431	0	Eliminado	1
440	SILNEIA APARECIDA LAURINDO CONSTANTINO	0039	26	Eliminado	4
441	SILVANA DAS NEVES	0219	18	Desclassificado	3
442	SILVANA MARIA BERTOLDO DE FRANÇA	0291	24	Eliminado	4
443	SILVANA RODRIGUES BATISTA	0317	17	Desclassificado	3
444	SILVANA SILVA SOUSA	0083	23	Desclassificado	3
445	SILVANA SOTEL DA SILVA	0478	0	Eliminado	1
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
446	SILVANEIDE TELES	0241	24	Eliminado	4
447	SILVIA MARIA BIZOL	0400	0	Desclassificado	2
448	SIMARA DE SOUZA DIAS	0580	22	Desclassificado	3
449	SIONEIDE CARVALHO ARAUJO	0575	25	Desclassificado	2
450	SIRLEI DA SILVA	0421	0	Eliminado	1
451	SOELI MARIA DALL AQUA	0477	21	Desclassificado	2
452	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	0404	24	Eliminado	4
453	SOLANGE DA COSTA SOUZA	0288	26	Eliminado	4
454	SOLANGE DOS SANTOS CRUZ	0128	0	Eliminado	1
455	SOLANGE MOREIRA	0636	24	Eliminado	4
456	STEFANI CAMINE	0136	0	Eliminado	1
457	STELLYT NIELI LIMA	0418	15	Desclassificado	2
458	STHEFFANY ELLEN LIMA	0267	25	Eliminado	4
459	SUELI SORENSEN	0301	18	Desclassificado	3
460	SUZANA PADILHA	0481	25	Eliminado	4
461	TAISA DANIELE DE CARVALHO	0223	0	Eliminado	1
462	TALITA KLIMEK	0130	26	Eliminado	4
463	TAMARA REGINA GOMES DA SILVA	0446	10	Desclassificado	3
464	TAMIRES DA SILVA VALE	0045	0	Eliminado	1
465	TATIANE GONÇALVES COSTA DA SILVA	0127	19	Desclassificado	3
466	TATIANE VIANA DA COSTA	0095	0	Eliminado	1
467	TERESINHA DE OLIVEIRA SANTANA	0571	24	Eliminado	4
468	VALCIR GUIMARAES BERALDO	0017	24	Eliminado	4
469	VALDEANE DIAS VIEIRA	0593	0	Eliminado	1
470	VALDINEIA PEREIRA MACHADO	0419	0	Eliminado	1
471	VALDIR CLEVERSON BLASIUS	0010	22	Desclassificado	3
472	VALDIR FERREIRA DA SILVA	0296	18	Desclassificado	3
473	VALDIR PEREIRA BUENO	0465	0	Eliminado	1
474	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	0422	17	Desclassificado	3
475	VALÉRIA MEIRA LOPES	0264	0	Eliminado	1
476	VALQUIRIA MACHADO DA SILVA	0323	25	Eliminado	4
477	VANDA SOUZA DA ROSA	0577	21	Desclassificado	3
478	VANDERLEI APARECIDO DA CONCEIÇÃO GIMENEZ	0414	0	Eliminado	1
479	VANDERLEIA BOLZAN	0309	0	Eliminado	1
480	VANDISNEIA MIGUL PEREIRA	0090	0	Eliminado	1
481	VANESSA FERREIRA SILVA	0473	0	Eliminado	1
482	VERA LUCIA DE SOUSA	0538	0	Eliminado	1
483	VINICIUS JOEL SANTOS SILVA	0101	0	Eliminado	1
484	WAGNE ANTONIO ALVES DE ABREU	0349	30	Desclassificado	2
485	WAGNER DE OLIVEIRA DIAS	0091	19	Desclassificado	3
486	WALISON FERREIRA FRANÇA	0102	0	Eliminado	1
487	WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	0094	19	Desclassificado	3
488	WARLESON ALENCAR DA SILVA	0629	23	Desclassificado	3
489	WELLISON SILVA SANTOS	0586	0	Eliminado	1
490	WELLTER OLIVEIRA DA SILVA	0248	0	Eliminado	1
491	WENDELL GOMES	0217	0	Eliminado	1
492	WENDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	0148	0	Eliminado	1
493	WESLEY DE SOUZA GONÇALVES	0442	18	Desclassificado	3
494	WHAILA RIBEIRO DA COSTA	0614	0	Eliminado	1
495	WILLIAN LIMA DA SILVA	0117	0	Eliminado	1
496	WILLIANS DOS SANTOS SILVA	0435	21	Desclassificado	3
497	ZEIZA SOUSA SILVA	0155	0	Eliminado	1
498	ZILDA NUNES OLIVEIRA	0170	19	Desclassificado	2

LEGENDA:
1 - Candidato não compareceu à Prova
2 - Candidato zerou em qualquer uma das provas. Edital item 6.1.4
3 - Candidato teve nota inferior a 60% da Prova. Edital item 6.13
4 - Candidato não alcançou a pontuação mínima para a vaga. Edital item 8.2

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:554E3E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 680/2012

DATA: 11 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a realização do Concurso Público 001/2011 para provimento efetivo de carreira;

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;

Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 21 da Lei Complementar 139/2011 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso/MT;

Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso/MT.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. EVERSON APARECIDO REIS,** para exercer o cargo de **MOTORISTA – 40 HORAS/SEMANAIS,** tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011 homologado em MARÇO/2012 conforme Edital de Convocação 009/2012, inscrição/classificação 4º, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:46B27D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 2.128/2012.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E PROCEDER DOAÇÃO DE TERRENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar e proceder doação do Lote 01 da Quadra 17, localizado no Loteamento Portal Kaiabi, Município de Sorriso - MT, com os seguintes limites e confrontações:

Lote: 01 da Quadra 17 – Área: 9.900,60m2;
Frente: 60,00 metros, para a Rua Rio Juruena;
Fundos: 60,00 metros para o Lote 03 do Loteamento Gleba Sorriso;
Lado Direito: 165,01 metros para a Rua Lousiana;
Lado Esquerdo: 165,01 metros para a Rua Nevada;

Art. 2º - A presente doação destina-se a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0008-10, com sede à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº. 215 – Centro Político Administrativo, município de Cuiabá - MT, para construção de Escola Estadual.
Art. 3º - O prazo para edificação da obra na área doada por esta Lei é de até 02 (dois) anos, findo o qual, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes de Escrituração Pública correrão por conta do Município de Sorriso-MT.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE JUNHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:210D687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.127/2012.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de até 35 ha (trinta e cinco hectares), em raio não superior a 10 km (dez quilômetros) do centro do Município de Sorriso/MT, para fins de implantação do Parque de Exposição do Município de Sorriso/MT.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior deverá ter delimitações e confrontações definidas em memorial descritivo próprio e homologadas pelo Departamento de Engenharia do Município de Sorriso/MT e deverá ser transcrito na respectiva escritura pública.

Art. 3º - O preço da aquisição autorizada no artigo 1º desta Lei será de no máximo R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas anuais, sendo que a primeira parcela será paga no ano de 2013 e as demais nos anos consecutivos.

Art. 4º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária própria do orçamento vigente e futuros, a serem contabilizados nas rubricas de acordo com as normas contábeis aplicado na administração pública.

§ 1º - Para ocorrer a aquisição da área, objeto da presente Lei, o Poder Executivo deverá observar o que estabelece o Inciso II, Art. 167 da Constituição Federal, a Lei 4.320/1964; a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000); a Lei 8.666/1993; a Lei 9.504/1997 e demais legislações pertinentes ao assunto.

§ 2º - Antes da efetiva aquisição da área, objeto da presente Lei, deverá ser observado o Art. 48, Inciso I, da Lei 101/2000.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 28 DE JUNHO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

GILMAR RIBAS DE CAMPOS
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:476774CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2012.

SÚMULA: Convocação dos aprovados do Concurso Público 001/2011 para suprimento de vagas efetivas no Cargo de Professor Educação Básica Artes – 20 Horas; Professor Educação Básica Educação Física – 20 Horas; Professor Educação Básica Inglês – 20 Horas; Professor Educação Básica Pedagogia – 20 Horas e Técnico Administrativo I do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Sorriso/MT.

OEXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011 para comparecerem junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do Atestado Médico Admissional exigidos conforme Anexo I deste Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

Cargo Efetivo: Professor Educação Básica Artes (20 Horas). Sede do Município.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Laci Maria Dal Bem	6339	2º

Cargo Efetivo: Professor Educação Física (20 Horas). Sede do Município.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Andre Luis Rodrigues Resende	2117	19
Leiner Renata Soares Silva Botan	5407	20
Gleiciani Elis Gramkow	5343	21
Julio Cesar Paulino Brito	0607	22
Ednaldo Jose Paulino	2441	23
Márcio Pereira Da Silva	8104	24
Ivan Carlos Loffi	7369	25
Mario Sergio Ribeiro Malheiros	6763	26
Katia Fornari	0051	27
Dean Marcel Da Silva Bianchi	8607	28
Adriana Tavares	8743	29
Raquel Jorge	1317	30
Aristides Gonçalves	7939	31
Rafael Cunha Garcia	7832	32
Carla Noemi Lyneburger	2310	33
Gustavo Rodrigo Carvalho Costa	5588	34
Douglas Krebs Cardoso	4865	35
Rudimar Felicetti	8048	36
Kelli Grutzmann Farina	6477	37
Queli Cristina Dos Santos	5753	38
Pauliana Carvalho Dos Santos	8208	39
Michel Borges Dias	2963	40
Marcia Paulina Dos Santos Pinheiro	5755	41
Karla Gnoato	6465	42
Jonison Meira Araújo	1028	43
Hellen Aline Rodrigues Albuquerque	0206	44
David Dos Santos Nascimento	2445	45
Camila Molon Lange	6604	46
Uellingnton Dos Santos Vieira	4548	47
Adilson Rodrigo Dos Santos	0215	48

Cargo Efetivo: Professor Inglês (20 Horas). Sede do Município.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gilvannia Maria De Oliveira	8189	3º
Patricia De Melo Baise Rossato	7026	4º
Samela Siqueira Gomes	0503	5º
Simone Macieiski Nicolak	0016	6º
Juliana Stanghilin Da Silva	2126	7º

Cargo Efetivo: Professor Pedagogia (20 Horas). Sede do Município.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ilza Maria Da Silva	7921	80
Valdineia Oliveira Do Carmo	2252	81
Paula Cristina Barbosa Gonçalves	1574	82
Daiane Krug	3832	83
Pollyana Susy Rodrigues Dos Reis	3189	84
Chirlany Ribeiro Da Silva	5364	85
Leila Gomes Da Silva	4860	86
Carla Eloiza Davoglio	0135	87
Vaneide Isidorio Dos Santos	2093	88
Vanusa Dos Santos Rosa	5760	89
Geani Maria Laroca Da Silva	1362	90
Keila Preima Petschow	2245	91
Adriana Rossi Dos Santos	4991	92
Fernanda Ferreira Soares Da Silva	7202	93
Simone Pasqualoto	6191	94
Zeneide Miunaski Ferraz	2986	95
Raquel Venancio	1497	96
Julia Rodrigues Tonett	4674	97
Janete Fontanari	0732	98
Glaucia Borges Gomes	5678	99
Joely Macedo Silva Santana	7039	100
Maria Helena Bauer	2064	101
Ilcione De Freitas Leal	0721	102
Adriana Moreira Dos Santos	5512	103
Valdirene Gonçalves Ramos	5723	104
Maria De Fátima Cuco Bertucini	6094	105
Cassiana Emilia Nuernberg	8508	106
Solange Ferreira De Souza	2170	107
Eliana Cândido	2025	108
Luciana De Souza Guerra	6331	109
Fernanda Sorgetz	2790	110
Gezislane Cristina Vieira Da Silva	2759	111
Suely Cavalcante Soares	0542	112
Flaviane E Faria Caetano Ferreira	6031	113
Lilian Dahiane Cavalheiro Da Rocha	7156	114
Rosiane Cardoso Da Silva	3642	115
Edina Aparecida Dos Reis De Oliveira	5454	116
Ana Cristina Mendes De Almeida	2495	117
Tatiana Aline Salete Valker	1506	118
Eliane Maria Vescovi Denardi	2524	119
Juliana Bondan	7601	120
Rosa Maria Da Silva Vizzotto	3006	121
Ivaneti Luterek Martins Dos Santos	5736	122
Sandra Ilmara Da Silva	8747	123
Simone De Almeida Silva	5673	124
Leda Maria Frelo Chilante	6719	125
Marines Riboli	5900	126
Liziane Soffiati	2442	127
Leonir Terezinha Facin	8319	128
Adaiane Banfi Braga	0432	129
Raquiele Tarone Turra	0128	130

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cladis Rosélia Jagnow	5916	131
Ivonete Garcia Brugalli	3766	132
Vera Lucia Viana Dos Santos	2878	133
Clécia Paula Stein Costa	3112	134
Elizabeth Quintino Da Silva	1253	135
Marileia Zanella	2758	136
Raquel Peres Da Silva	0803	137
Carmen Marlene De Lima Tonin	1818	138
Djalma De Almeida Fonseca	1040	139
Susamar Grisa	0116	140
Daniela Josefina De Andrade	5978	141
Elzenira Nunes De Araujo	6974	142
Elisangela Saraiva Muniz Bortollucci	6769	143
Jocimara Aparecida Da Costa Souza	4385	144
Juliana Paniago Camargo	1168	145
Midian Maria Da Silva	7437	146
Andreia Siqueira Alves Kracieski	4995	147
Deonilde Dos Santos	7108	148
Marlete Frigo Baumgratz	5331	149
Maria Cristina Silva De Moura Teixeira	2111	150
Eliane Siquiera Barrozo Rogeri	1096	151
Tatiana Fatima De Oliveira Frozza	6250	152
Aline Klimeck Souza	1307	153
Aline Fernanda Kerber	6341	154
Luciana Almeida Do Bem Matos De Moura	1145	155
Solanje Von Ancken	1932	156
Nerina Evangelista De Medeiros	6083	157
Eluiza Odete Scatolin	0276	158
Soeli Do Carmo Guerra	4966	159

Cargo Efetivo: Técnico Administrativo I.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Caroline De Castro Palma	3147	3º
Daniela De Almeida	0947	4º
Klaiton De Araujo Monteiro	2401	5º

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, sendo facultado ao chefe do poder executivo autorizar ou não a prorrogação do prazo.

Art. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

Art. 4º - No ato da posse o servidor deverá apresentar:
I – Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
II – Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova de que requereu desinvestidura de cargo ou emprego anterior;
III – Atestado de prévia aprovação física e mental, expedido por Junta Médica Oficial designada pela Administração Pública, com base em relação mínima de exames médicos especificados no Decreto 118/2011.

Art. 5º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas neste Edital e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.

Art. 6º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

Art. 7º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

Art. 8º - O candidato convocado será informado, em tempo hábil, por meio de Edital especifico sobre a data, o local e o horário de seu Exame Médico Admissional. Sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar a publicação do referido edital, bem como, de comparecer ao exame conforme o estabelecido.

Art. 9º - Na oportunidade do Exame Médico Admissional o candidato convocado deverá apresentar-se para avaliação médica munido dos exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos no Anexo I deste Edital, e também da Carteira Nacional de Vacinação e Autodeclaração de Saúde (formulário específico fornecido pelo Departamento Geral de Pessoal).

Sorriso (MT), 02 de Julho de 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS.
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

Cópia nítida e devidamente autenticada em cartório dos documentos abaixo:

· Carteira de Identidade;
· CPF;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
· Comprovante da Escolaridade conforme Exigido no Edital do Concurso *(Diploma de Graduação ou Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar);*
· Título de eleitor;
· Comprovante das duas últimas eleições;
· Carteira de Reservista (Homens);
· Número do PIS/PASEP;
· CTPS – Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social *(número, série e data de emissão);*
· RG e CPF do cônjuge *(mesmo sendo União Estável);*
· CPF dos dependentes *(obrigatório)*
· Comprovante de residência atual em nome do admitido;
· Carteira de Habilitação *(Motorista categoria "D"; Operador de Máquinas I e II categoria "C"; Agente de Trânsito categoria "AB''; Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos, Fiscal de Uso de Solo e Fiscal de Vigilância Sanitária categoria "AC'');*
· Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

Original

· FOTO 3X4 *(atual e colorida);*
· Atestado Médico Admissional *(que será expedido por Junta Médica designada para esse fim).*
· Declaração de Saúde *(a ser fornecido pelo Departamento de Pessoal);*
· Declaração de dependentes *(acompanhada de documento comprobatório);*
· Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
· Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio com reconhecimento de assinatura;
· Comprovar reconhecida **Idoneidade Moral** por meio da apresentação dos seguintes documentos:
a) Justiça Eleitoral: quitação de pleno gozo dos direitos civis, expedida pelo Cartório Eleitoral;
b) Justiça Estadual:certidão negativa crime e cível, expedida pelo Fórum e pela internet. Caso positiva apresentar também certidão narrativa.
· Apresentar Carteira Profissional (original e cópia) e Certidão Negativa ou Certidão Nada Consta expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;
· Comprovante de Regularidade Junto a PREVISO *(comparecer a sede do Órgão Previdenciário para fins de cadastro).*

Exames Admissionais para Cargos do PCVV da **Administração Geral, da Educação e do Fundo Municipal de Previdência Social.**

Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Nível Fundamental *(Serviços Gerais)*	Auxiliar de Serviços Gerais Zeladora Vigia	Glicemia de Jejum VDRL Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Fundamental *(demais grupos ocupacionais)*	Eletricista de Energia Elétrica Pedreiro Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas Eletricista Automotivo Auxiliar de Mecânico Auxiliar de Eletricista Automotivo Motorista Operador de Maquinas I Operador de Maquinas II Soldador Adjunto de Operações	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Gama GT Audiometria Tonal Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Médio	Auxiliar Administrativo Assistente de Atividades Desportivas Agente de Desenvolvimento de Esportes Agente Desenvolvimento Social Fiscal de Tributos e Arrecadação	Glicemia de Jejum VDRL *Acuidade Visual *Audiometria Tonal *Raio X da coluna lombar em PA e lateral ***apenas para cargo de Agente de Trânsito**	Duplo-adulto (dt)

Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
	Fiscal de Obras Fiscal de Posturas Fiscal de Uso de Solo e Meio Ambiente Agente de Trânsito*		
Técnico de Nível Médio	Técnico Agrícola Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho Técnico Administrativo I Técnico Administrativo II Agente de Controle Interno	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt)
Técnico de Nível Superior	Advogado Arquiteto Assistente Social Biólogo Contador Analista de Controle Interno Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Químico Engenheiro Florestal Engenheiro Sanitarista Fonoaudiólogo Tecnólogo em Administração Rural Geólogo Analista Administrativo Jornalista Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Médico Veterinário*	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt) Antirábica* **apenas para Médico Veterinário*
Pedagogia	Professor de Educação Básica: (Artes, Ciências, Inglês, Matemática, Pedagogia) Pedagogo Social Educação Física*	Glicemia de Jejum VDRL Audiometria Tonal e Vocal *Raio X simples de tórax em PA *Raio X da coluna lombar, em PA e lateral **apenas para Professor de Educação Física*	Duplo-adulto (dt)
Educador Físico	Analista de Esporte e Lazer Educador Físico *(da administração geral)*	Glicemia de Jejum VDRL Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar, em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)

Exames Admissionais para cargos do **PCCV da Saúde.**

Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Nível Fundamental	Motorista	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Gama GT Audiometria Tonal Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Fundamental *(demais cargos)*	Auxiliar de Serviços Gerais Merendeira Zeladora	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Atividades Profissionais de Natureza Especial	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza
Operacional Nível Médio	Auxiliar Administrativo Técnico Administrativo I Técnico Administrativo II Fiscal de Vigilância Sanitária Auxiliar de Saúde Bucal*	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt) Hepatite B* MMR* Influenza* **para cargo de Auxiliar de Saúde Bucal*
Técnico Nível Médio em Saúde	Técnico em Enfermagem Técnico em Radiologia	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt)
	Técnico em Laboratório Bioquímico Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Gesso	HBSAg Raio X simples de tórax em PA	Hepatite B MMR Influenza
Analista em Saúde e Especialista em Saúde	Assistente Social Enfermeiro Farmacêutico/Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Biólogo Educador Físico* Médico Clínico Geral Médico Pediatra Médico Oftalmologista Médico Ginecologista Médico Ortopedista Médico Dermatologista Médico Cardiologista Médico Pneumologista Médico Neurologista Médico Otorrinolaringologista Médico Gastroenterologista Médico do Trabalho Médico Ortopedista Odontólogo Especialista Endodontista Odontólogo Especialista Odontopediatria Odontólogo Especialista Periodontista Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais - Odontólogo Especialista Protesista Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo - Odontólogo	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA *Raio X da coluna lombar, em PA e lateral **apenas para Educador Físico*	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:7662496E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 60/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Sandra de Souza, C N P J nº 14.863.756/0001-79
OBJETO: Prestaçaõ de Serviços em manutenção de computadores.
Valor Contr. R$ 14.007,00 - Assinatura contr. em 01/07/12 C.09

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:3DDDEEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 61/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: J. C.M da Silva & Cia Ltda, C N P J nº 14.863.756/0001-79
OBJETO: Aquisição de material para construção.
Valor Contr. R$ 36.202,45 - Assinatura contr. em 15/07/12 C. 10

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:D6AA8B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 62/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Contreiras Materiais de Construção Ltda, C N P J nº 08.954.912/0001-04
OBJETO: Aquisição de material para construção.
Valor Contr. R$ 39.286,14 - Assinatura contr. em 15/07/12 C. 10

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:35AD867E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 64/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)

Contratado: Alessandro Galvão, C N P J nº 14.608.730/0001-07
OBJETO: Prestação de serviços de lavajato.
Valor Contr. R$ 17.272,00 - Assinatura contr. em 27/07/ P.14

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:C5A7CF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 65/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT)
Contratado: Nilda Lima dos Santos Silva, C N P J nº 14.004.472/0001-27
OBJETO: Prestação de serviços de lavajato.
Valor Contr. R$ 26.150,00 - Assinatura contr. em 27/07/12 P.14

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:DC13F8F5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE JULHO DE 2.012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA A SERVIDORA.

O Vereador **LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão da Servidora **EUNIDE PEDRO DA SILVA**, cargo efetivo **Agente de Limpeza**, **classe B-13**, para **Classe B-14**, conforme estabelece **o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009, referente ao anuênio de 01/07/2011 a 01/07/2012.**

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2.012.

ASSINATURA NO ORIGINAL
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

ASSINATURA NO ORIGINAL
IVO FERREIRA AGUIAR
Secretário Geral

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:E63FB6B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 005/2012 P S 005/2012
CONVOCAÇÃO MOTORISTA SAMU

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 005/2012
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. º 005/2011

O Senhor Prefeito torna público o presente para Convocar o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo nº. 005/2011:
I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Pessoal, situado na Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N, Centro, Tangará da Serra-MT, nos dias **03/07/2012 á 04/07/2012**, **das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.**

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - SAMU					
Nº	Nº INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TITULOS	TOTAL	SITUAÇÃO
17	0000010440-LUCAS RODRIGUES LOPES	69	0	69	Classificado

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (Diploma eou Atestado de Conclusão e histórico com data de colação de grau);
Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e outras páginas preenchidas;
Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CF/88;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência;
Declaração de Imposto de Renda (ano base 2011);
Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
1 foto 3 X 4 recente;
Ti sanguínea e cartão de vacina;
Declaração de bens;
Declaração de grau de parentesco;

Art. 2° - Prazo de Apresentação
O prazo de apresentação de 03 (três) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3° - Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C9DFAE49

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 152/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 152/GP/2012 DE 01/06/2012 – NOMEAR, o senhor **Rodrigo Borges de Almeida,** portador da cédula de Identidade n° 1272615-0-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionado de **Encarregado de Serviços I,** símbolo DAI-III, constante no anexo II da Lei n 2.432/2005, de 21/11/2005 com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BAD54C7B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 153/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 153/GP/2012 DE 01/06/2012 – NOMEAR, a senhora **Regiane Pereira Cavalcante da Silva Borges,** portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1713170-7-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionado de **Office Boy,** símbolo DAI-VII, de acordo com a Lei nº 2.432/2005 de 21 de novembro de 2005, concedendo-lhe 30% de Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:765B3BEC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 154/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 154/GP/2012 DE 01/06/2012 – EXONERAR, o senhor **José Miguel Martin,** portador da cédula de Identidade nº 5.408.255 SSP/SP, nomeado através do Ato nº. 202/GP/2011 datado em 13/07/2011, no cargo de **Chefe do Departamento de Fiscalização e Cobrança.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:32BF978B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 155/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 155/GP/2012 DE 05/06/2012 – ATENDER, a partir de 01/06/2012, o pedido de demissão do servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão da aposentadoria por invalidez pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social, conforme protocolo de benefício nº 551.364.886-1, Senhor **Fábio de Carvalho**, aprovado em concurso Edição 2002, para o cargo de **Professor de Educação Física.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:61078386

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 156/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 156/GP/2012 DE 05/06/2012 – ATENDER, a partir de 01/06/2012, o pedido de demissão do servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão da aposentadoria por invalidez pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social, conforme protocolo de benefício nº 551.365.787-9, Senhor **José Ferreira Ribeiro**, aprovado em concurso Edição 1990, para o cargo de **Motorista.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FBE5E9AD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 157/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 157/GP/2012 DE 14/06/2012 – EXONERAR, a pedido, a partir de 01/06/2012, o senhor **Carlos Rezende de Pádua Junior,** portador da cédula de Identidade n° 1290868-1-SSP/MT, servidor efetivo aprovado em concurso Publico edição 2.005, no cargo de Professor de Matemática-SIEF.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EDEEAE7B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESPOSTA DE RECURSOS DOS CANDIDATOS P S 002/2012
AGRICULTURA

RECURSOS
PROCESSO SELETIVO 002/2012

Após divulgação da Classificação e Desclassificação do Processo Seletivo 002/2012, publicado através do Edital Complementar 008/2012 de 26.06.2012, foi impetrado requerimento de Revisão da Correção da Prova dos Candidatos:
MARCIA APARECIDA DA SILVA – CPF 951.388.201-35
A Requerente solicitou revisão da Prova, alegando incompatibilidade, com as questões marcadas em seu caderno de prova com o resultado apresentado através do edital supra.
A Comissão acatou o requerimento e após revisão do Cartão Resposta, **MANTEVE** a decisão, anteriormente divulgado, visto que, não houve equívoco por parte da comissão na correção das respostas, logo, **NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO** na classificação da Candidata onde a mesma **PERMANECE DESCLASSIFICADA** em conformidade com o Edital de Abertura item 10.1 sub item 11 e item 11 sub 11.4.

SAMUEL DE MELO SANTOS – CPF 085.319.936-10
O Requerente solicitou revisão da Prova, alegando incompatibilidade, com as questões marcadas em seu caderno de prova com o resultado apresentado através do edital supra.

A Comissão acatou o requerimento e após revisão do Cartão Resposta, **MANTEVE** a decisão anteriormente divulgado, visto que, não houve equívoco por parte da comissão na correção das respostas, logo, **NÃO HAVENDO ALTERAÇÃO** na classificação do Candidato onde o mesmo **PERMANECE CLASSIFICADO** no 36º (trigésimo sexto) colocado.

SILVIO NORBERTO RIBEIRO – 965.280.951-91
O Requerente solicitou revisão da Prova, alegando ter acertado maior número de questões, incompatível com o resultado divulgado.
O Requerimento foi acatado pela Comissão, e após revisão do Cartão Resposta do Candidato, foi constatado que a Comissão **deixou de avaliar a questão de nº 39** no qual o candidato havia marcado a resposta correta (letra C). Logo, o candidato acertou 08 questões de conhecimento geral totalizando 16 pontos, acrescidos de 35 pontos das questões de conhecimento específico, no qual o candidato totalizou 51 (Cinquenta e Um)pontos, portanto, **MANTENDO APROVADO,** entretanto, de OITAVO para **SEXTO COLOCADO.**

NELCY FATIMA BICIGO
Presidente

JOCIANE CRISTINA DE LIMA
Membro

ZILDA FAUSTA DINIZ
Membro

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8013CC82

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 159/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 159/GP/2012 DE 15/06/2012 – EXONERAR, a pedido o servidor efetivo no cargo de Professor Educação Física SFEF, senhor **Palminio Garrido,** portador da cédula de Identidade nº 04254902-SJ/MT, designado através do Ato nº. 397/GP/2011 datado em 03/10/2011, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esportes.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A0670566

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 160/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 160/GP/2012 DE 15/06/2012 – EXONERAR, a pedido senhora **Rosangela Cleia Gonçalves,** portadora da cédula de Identidade nº 18802104-SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do Ato nº. 477/GP/2011 datado em 01/12/2011 para o cargo de **Monitor de Cursos.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B095B7EA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 161/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 161/GP/2012 DE 15/06/2012 – EXONERAR, o senhor **Alcebiades Ferreira da Silva,** portador da cédula de Identidade nº 414.965-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através do Ato nº. 494/GP/2011 datado em 07/12/2011 para o cargo de **Coordenador do Centro de Referencia de Assistência Social do Alto da Boa Vista.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8C131709

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 162/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 162/GP/2012 DE 15/06/2012 – NOMEAR, a partir de 14/06/2012, o senhor **João Batisa Reche,** portador da Cédula de Identidade RG.nº 1119962-8 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função comissionado de **Monitor de Cursos,** símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B71FC482

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 163/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 163/GP/2012 DE 18/06/2012 – ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Maria Aparecida Purcinelli Martins** portadora do RG. Nº 4.146.535-2-SSP/PR, aprovada em concurso Edição 1992, para o cargo de Professora Língua Portuguesas e Estrangeira, 40 hs, classe E Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2012-04.00095P a partir desta data até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:07A8A56A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 165/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 165/GP/2012 DE 18/06/2012 – ELEVAR DE CLASSE, a partir de 01/06/2012, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo discriminadas, em conformidade com o artigo 47, da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2012, teor memorando nº 442/SEMEC/2012 datado em 14 de junho de 2012, conforme segue:

Servidor	Nível	Admissão	Tempo	Hs	De	Valor	Para	Valor
Cicero Sidnei Lira	IV	19/06/2002	10 anos	40	B	895,54	C	976,97
Elizabeth da Silva Sestari	III	24/06/2002	10 anos	40	B	3.274,43	C	3.430,35
Ivanilde Alves Correa	IV	17/06/2002	10 anos	40	B	895,54	C	976,97
Rosimeire Freire da Silva	III	24/06/2002	10 anos	40	B	3.274,43	C	3.430,35

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3C9794A2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 166/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 166/GP/2012 DE 18/06/2012 – CONCEDER, a servidora efetiva, Aprovada em Concurso Público edição 2005, no cargo de **Recepcionista**, senhora **Sandra Maria de Faria,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Vacância do Cargo Público, por posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 45 inciso VI da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento, datado em 30/05/2012, sendo a partir do dia 05/06/2012.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:58AF2909

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 167/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 167/GP/2012 DE 18/06/2012 – ELEVAR DE NIVEL, a partir de 01/06/2012, os professores, efetivo, abaixo discriminados, em conformidade com o artigo 4º § 1º, alínea "e", da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2.012, conforme segue:

Servidor	Admissão	Hs	De Nível	Valor	Para Nível	Valor
José Rosa de Paula	06/03/2006	20	II	1.488,38	III	1.637,21
Marli Batista dos Reis Santos	06/03/2006	20	II	1.488,38	III	1.637,21
Pedro Donizeti Furquim	24/02/1992	40	II	3.402,00	III	3.742,20
Rosivete Oliveira da Silva	06/03/2006	20	III	1.637,21	IV	1.984,50
Traudi Hoffmann	06/03/2006	20	III	1.637,21	IV	1.984,50

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5E1A956D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 168/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 168/GP/2012 DE 18/06/2012 – CONCEDER, a partir de 01/06/2012, retorno da licença para Desempenho de Mandato Classista concedido através do Ato 048/GP/2010 de 10/02/2010, e alterado através do Ato 077/GP/2012 de 19/03/2012, ao servidor efetivo no cargo de Professor Língua Portuguesa e Estrangeira SFEF, senhor, **José Rosa de Paula**, para o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público SINTEP- Subsede de Tangará da Serra, para exercer a função de Presidente da entidade sindical que representa todos os profissionais da Educação do sistema Estadual e Municipal de Ensino.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5A7FA60E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 169/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 169/GP/2012 DE 18/06/2012 – CONCEDER, à servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, senhora **Sueli Rodrigues Sabará,** Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento datado em 11/06/2012, sendo a partir 14/06/2012.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5C5D1D1F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 170/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 170/GP/2012 DE 18/06/2012 – ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Licelote Artmann Franke** portadora do RG. Nº 1453004-0-SSP/MT, aprovada em concurso Edição 1990, para o cargo de Professora I Ciclo 3º e 4º SIEF, 40 hs, classe E Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2012-04.00088P a partir desta data até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:691742F7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 171/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 171/GP/2012 DE 18/06/2012 – ATENDER, o pedido de demissão, do servidor Público Municipal Senhor **Sebastião Alves Sobrinho** portador do RG. Nº 226.136-SSP/MT, aprovado em concurso Edição 1994, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, classe A Nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2012-04.00059P a partir desta data até posterior deliberação.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6935DF04

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 172/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 172/GP/2012 DE 18/06/2012 – EXONERAR, a partir de 15/06/2012, a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, senhora **Zilda de Souza Batista,** portadora da cédula de Identidade nº 43068164- SSP/PR, designada através do Ato nº. 091/GP/2011 datado em 04/04/2011, para exercer o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Esportes.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5DCBDAF3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 173/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 173/GP/2012 DE 18/06/2012 – DESIGNAR, a partir de 16/06/2012, a senhora **Zilda de Fátima de Souza Batista,** portadora do RG n°. 43068164-SSP/PR, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função comissionada de **Secretário Municipal de Esportes**, em acordo com a Lei 2.218/2004, de 27 de setembro 2.004.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:340BBE4F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 174/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 174/GP/2012 DE 18/06/2012 – EXONERAR, a senhora **Daize Ferreira Vidal de Souza,** portadora da cédula de Identidade nº 1075673-6 SSP/MT, nomeada através do Ato nº. 030/GP/2012 datado em 02/02/2012, no cargo de **Monitor de Cursos.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:123312A2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 175/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 175/GP/2012 DE 18/06/2012 – NOMEAR, a senhora **Daize Ferreira Vidal de Souza,** portadora da Cédula de Identidade RG.nº 1075673-6 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função comissionado de **Chefe do Departamento de Esportes,** símbolo DAI-I, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A7AF71F6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 176/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 176/GP/2012 DE 20/06/2012 – NOMEAR, o senhor **Emerson Rogério da Silva de Figueiredo,** portador da Cédula de Identidade RG.nº 2064874-0 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionado de **Monitor de Cursos,** símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:179A04C2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 177/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 177/GP/2012 DE 20/06/2012 – CONCEDER, a partir de 16/06/2012, ao servidor efetivo, Aprovado em Concurso Público edição 2005, Recondução ao cargo de **Técnico de Enfermagem**, senhor **João Pedro Franco,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastado por Vacância do Cargo Público, por posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 45 inciso VI da Lei Complementar n° 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento datado em 05/06/2012.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B6983ECB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 178/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 178/GP/2012 DE 21/06/2012 – NOMEAR, a senhora **Kellen Cristina Viana da Silva,** portadora da Cédula de Identidade RG.nº 2281078-1 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função comissionado de **Monitora de Cursos,** símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:EAE1A76B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ESTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 179/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 179/GP/2012 DE 21/06/2012 – ENQUADRAR, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 107 da Lei complementar 163/2012 de 16 de fevereiro de 2.012, regulamentado pelo Decreto 070/2012 de 06 de março de 2.012, teor do memorando 471/SEMEC/2012 datado em 20/06/2012, conforme segue:

NOME	INGRESSO	BASE ATUAL	CLASSE	NÍVEL	SALARIO+ ELEVAÇÃO	LOTAÇÃO	CARGO	Escolaridade
Jatiniel Dantas	14/03/2002	1.064,29	C	IV	1.404,87	SEMEC	Agente AdministrativoII	Ensino Médio Técnico
Antonio Geraldo Schwaab	16/05/2002	626,25	C	I	751,50	CME João Maria	Vigia	Alfabetizado
Maria Neusa Ribeiro	18/03/2002	876,77	C	IV	976,97	CME Joana D'Arc	A S G	Ensino Médio Técnico

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7F8778CD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 180/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 180/GP/2012 DE 21/06/2012 – EXONERAR, a pedido senhora **Iluska Flávia de Carvalho Dias,** portadora da cédula de Identidade nº 367.7627 DGPC/GO, lotada na Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nomeada através do Ato nº. 320/GP/2011 datado em 23/08/2011 para o cargo de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:12C807EC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 181/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 181/GP/2012 DE 21/06/2012 – NOMEAR, a partir de 18/06/2012 a senhor **Natalicio Pereira da Silva,** portador da Cédula de Identidade RG.nº 0501941-9 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função comissionado de **Monitor de Cursos,** símbolo DAI-III, de acordo com a Lei nº 2.432 de 21 de novembro de 2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E6464250

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 182/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 182/GP/2012 DE 26/06/2012 – EXONERAR, a senhora **Julia Saraiva da Silva Araújo,** efetiva no cargo de Agente Administrativo II, designada através do Ato nº. 073/GP/2012 datado em 16/03/2012, para o cargo de **Secretária Escolar no CME Silvio Paternez.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E0106A0A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 183/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 183/GP/2012 DE 26/06/2012 – DESIGNAR, a servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer o cargo comissionado de **Secretária Escolar,** Símbolo DAI-VIII**,** constante no anexo II da Lei nº 3.749/2012 DE 29/02/2012, concedendo-lhe Comissão, calculados sobre os vencimentos básicos, de acordo com artigo 40 § 2º, da Lei nº 2.099, de 29-12-03.

NOME DO SEVIDOR	LOTAÇÃO	COMISSÃO
Raquel Candida de Oliveira	CME Silvio Paternez	35%

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6CD640BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 184/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 184/GP/2012 DE 30/06/2012 – EXONERAR, a pedido, a senhora **Tania Cristina Cardoso Eufrasio,** portadora do RG nº 11030640-SEJ/MT, aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 169/GP/2011, datado em 29/06/2011 para o cargo de **Assistente Social** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, alterado pela Lei nº 3404/2010 de 27 de agosto de 2.010.
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:44410370

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 185/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 185/GP/2012 DE 30/06/2012 – EXONERAR, o senhor **Ademir José Florão,** portador da cédula de Identidade nº 729.510-SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Ato nº. 411/GP/2011 datado em 06/10/2011 para o cargo de **Coordenador da Unidade Mista de Saúde.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:58239AC8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 186/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 186/GP/2012 DE 30/06/2012 – EXONERAR, a senhora **Angela Xavier Belizario,** portadora da cédula de Identidade nº 488.759-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Ato nº. 412/GP/2011 datado em 06/10/2011 para o cargo de **Chefe da Central Municipal de Regulação.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FB9D301E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 187/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 187/GP/2012 DE 30/06/2012 – EXONERAR, a senhora **Rosangela Simão de Matos,** portadora da cédula de Identidade nº 1525841-SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Ato nº. 350/GP/2011 datado em 06/09/2011 para o cargo de **Assessora de Supervisão e Regulação de Enfermagem.**
SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira
Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:201F30C4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 338/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 338/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edilene Quirino Neiva Evangelista /Objeto: em substituição à professora Luciene Rodrigues (licença médica) no CME Fabio Diniz / Cargo: Prof Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192246319004990010 3/ Vigência: 01/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 01/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Edilene Quirino Neiva Evangelista.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:677B18D3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 339/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 339/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adriano Amorim de Oliveira /Objeto: em substituição à Leandro de Cena (remanejado para o CME Tia Lina) no CME Futuro Brilhante / Cargo: ADI – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172222319004990010 1/ Vigência: 04/06/2012 à 03/06/2013 / Data da Assinatura: 04/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Adriano Amorim de Oliveira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F8AD7F6D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 340/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 340/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elvio José Teixeira Pinotti /Objeto: para atender necessidade emergencial temporária da Secretaria Municipal de Saúde / Cargo: Médico Plantonista / Carga Horária: Plantão 12 hs de acordo com a Lei Municipal nº 3.829/2012 / Dotação: 03031261030200082317319004020020 1/ Vigência: 05/06/2012 à 31/12/2012 / Data da Assinatura: 04/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, Jairo José do Santos Ayres, Edirson José Oliveira, Elvio José Teixeira Pinotti.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1F8E9774

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 341/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 341/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Silvaney Gonçalves da Silva /Objeto: em substituição ao professor Carlos Roberto (rescisão) no CME Fabio Diniz / Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192246319004990010 3/ Vigência: 05/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 05/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Silvaney Gonçalves da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A89F0093

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 342/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 342/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eny Santos Oliveira Hanauer /Objeto: em substituição à professora Dolores Grolli (falecimento) no CME Silvio Paternez e no CME Antenor Soares / Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192240319004990010 1/ Vigência: 05/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 05/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eny Santos Oliveira Hanauer.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F6106358

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 343/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 343/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Walkiria de Lima Santos /Objeto: em substituição à professora Maria Nilza (licença prêmio) no CME Dom Bosco / Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192235319004990010 1/ Vigência: 05/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 05/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Walkiria de Lima Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:11CB664D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 344/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 344/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eliane Soares da Silva Santos /Objeto: em substituição à professora Eliane Pessoa (licença prêmio) no CME Irmã Maristela / Cargo: Prof. Educação Infantil – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02024001236500172222319004990010 1/ Vigência: 05/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 05/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Eliane Soares da Silva Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8B63292D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 345/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 345/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jefferson Dias Duarte /Objeto: em substituição ao professor Rubens (remanejado para o CME José Nodari) no CME Joana D'arc / Cargo: Prof. Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192238319004990010 1/ Vigência: 15/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 15/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Jefferson Dias Duarte.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C948B70A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 346/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 346/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Fernanda Soares de Lima /Objeto: em substituição ao professor Antonio Carlos (licença médica) e à professora Luciene Alves (licença médica) no CME Silvio Paternez / Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192240319004990010 1/ Vigência: 15/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 15/06/2012 /

Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Fernanda Soares de Lima.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D6D7AA49

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 347/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 347/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ely Regina Silva Arruda /Objeto: em substituição à professora Licelote (aposentadoria) no CME Joana D'arc e ao professor Antonio Carlos (licença médica) no CME Silvio Paternez / Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192238319004990101/ Vigência: 15/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 15/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Ely Regina Silva Arruda.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1F774138

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 348/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 348/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Maria Aparecida da Costa Vale de Souza /Objeto: em substituição à professora Luciene Alves dos Santos Fronha (licença médica) no CME Ulysses Guimarães / Cargo: Prof. Ed. Infantil/EJA I Segmento/Anos Iniciais – Zona Rural / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02023001236100192208319004990101/ Vigência: 18/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 18/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Maria Aparecida da Costa Vale de Souza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:70A0447E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº 349/2012

Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 349/2012 / Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Wérica Martins do Nascimento /Objeto: em substituição à professora Licelote (aposentadoria) no CME Joana D'arc / Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192238319004990101/ Vigência: 18/06/2012 à 14/12/2012 / Data da Assinatura: 18/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Wérica Martins do Nascimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4454295B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 056/2012

Distrato Nº 056/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 159/2012 / Contratado: Luciana Marikyalu Irantxe / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Data da Assinatura: 01/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa, Luciana Marikyalu Irantxe.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:76F90808

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 057/2012

Distrato Nº 057/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 174/2012 / Contratado: Cecílio Kezokemai / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena / Data da Assinatura: 01/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa, Cecílio Kezokemai.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:7131E5FC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 058/2012

Distrato Nº 058/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 054/2012 / Contratado: Carlos Roberto da Silva / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito, com antecedência de dez dias/ Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Data da Assinatura: 01/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa, Carlos Roberto da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:04CD744E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 059/2012

Distrato Nº 059/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 007/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 304/2012 / Contratado: Dolores Grolli / Objeto: Rescisão justificada pelo falecimento da servidora, conforme certidão de óbito Termo: 5117 Folha: 254 Livro: 9-C/ Cargo: Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana / Data da Assinatura: 04/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson; José Júnior Pimenta de Sousa, Dolores Grolli.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:047563BE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 060/2012

Distrato Nº 060/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 002/2011 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 294/2011 / Contratado: Loeni Lopes Queiroz / Objeto: Rescisão a pedido do contratado mediante pedido de demissão/ Cargo: Agente de Saúde Ambiental / Data da Assinatura: 20/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres, Loeni Lopes Queiroz.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5F30CB5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº 061/2012

Distrato Nº 061/2012 Referente ao Processo Seletivo nº 008/2009 / Tipo: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado 368/2009 / Contratado: Everton Fernandes de Campos / Objeto: Rescisão a pedido do contratado, por escrito/ Cargo: Motorista - SAMU/ Data da Assinatura: 30/06/2012 / Signatários: Saturnino Masson; Jairo José dos Santos Ayres, Everton Fernandes de Campos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:480A359F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2012 P S 002/2011
CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2012
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. º 002/2011

O Senhor Prefeito torna público o presente para Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratações de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR o candidato classificado no Processo Seletivo nº. 002/2011:
I – Para que compareça no Departamento de Pessoal, situado na Rua Antônio Hortolani, nº. 62 –W centro Tangará da Serra-MT, nos dias **03/07/2012 e 04/07/2012**, **das 08:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.**

INSC	NOME	COLOCAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
22862	TATIANE CAMPOS FERREIRA	1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSIFICÁVEL - CADASTRO DE RESERVA

II - Munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:
Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (Diploma eou Atestado de Conclusão e histórico com data de colação de grau);
Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e outras páginas preenchidas;
Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CF/88;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência;
Declaração de Imposto de Renda (ano base 2011);
Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
1 foto 3 X 4 recente;
Ti sanguínea e cartão de vacina;
Declaração de bens;
Declaração de grau de parentesco;

Art. 2° - Prazo de Apresentação
O prazo de apresentação é no Maximo de 02 (dois) dias úteis conforme o inciso I deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3° - Será desclassificado o candidato que:
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:55DBFA60

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 158/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 158/2012 Contrato N° **250/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ediclecia Paresi / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 40 h/a semanais / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena** / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 01/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Ediclecia Paresi.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:8B197E59

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 159/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 159/2012 Contrato N° **172/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Eliano Noizokae / Objeto: alterar a carga horária de 16 para 30 h/a semanais / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 01/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Eliano Noizokae.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BBED2C30

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 160/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 160/2012 Contrato N° **147/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jailson Azonezokemae / Objeto: alterar a carga horária de 16 para 39 h/a semanais / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena** / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 01/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Jailson Azonezokemae.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:236482C9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 161/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 161/2012 Contrato N° **262/2012**/

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rubens Eduardo Kloeckner / Objeto: deixou 15 h/a no CME Silvio Paternez e 15 h/a no CME Joana D'arc e assumiu 30 h/a no CME José Nodari em substituição a professora Ivone Scariote (licença prêmio) / Cargo: **Prof. Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192239319004990101/ Data da Assinatura: 01/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Rubens Eduardo Kloeckner.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9BDB6871

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 162/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 162/2012 Contrato N° **145/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Tereza Cristina Kezonakokero / Objeto: alterar a carga horária de 30 para 40 h/a semanais / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais EF Indígena** / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 01/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Tereza Cristina Kezonakokero.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CE27467D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 163/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 163/2012 Contrato N° **036/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Waleska Ungaro Duarte Matos / Objeto: alterar a carga horária de 30 para 31 h/a semanais / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192246319004990103/ Data da Assinatura: 01/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Waleska Ungaro Duarte Matos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:68B6D845

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 164/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 164/2012 Contrato N° **312/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rita de Cássia Alves Pessoa Bento / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 02/06/2012 à 01/06/2013 / Cargo: **Enfermeiro SAMU** / Carga Horária: Plantão 24 horas de acordo com a Lei Municipal n°. 3340/2010 / Dotação: 03031261030200082314319011009920 2/ Data da Assinatura: 02/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Rita de Cássia Alves Pessoa Bento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E5D24C43

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 165/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 165/2012 Contrato N° **333/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Alice Maria Rodrigues Serafini / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 31 h/a semanais / Cargo: **Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192232319004990101/ Data da Assinatura: 04/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Alice Maria Rodrigues Serafini.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FA51D37A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 166/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 166/2012 Contrato N° **215/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosimeire Feitoza / Objeto: deixou 15 h/a no CME Gentila Susin e assumiu 15 h/a no CME Irmã Maristela em substituição à professora Eliane Pessoa (licença prêmio) / Cargo: **Professor Educação Infantil – Zona Urbana** / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236500172222319004990101/ Data da Assinatura: 04/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Rosimeire Feitoza.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9060EA5D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 167/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 167/2012 Contrato N° **066/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Seila Aparecida Santana / Objeto: deixou 15 h/a no CME Gentila Susin e assumiu 15 h/a no CME Dom Bosco em substituição à professora Maria Nilza (licença prêmio) / Cargo: **Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192242319004990103/ Data da Assinatura: 05/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Seila Aparecida Santana.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1EFE9902

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 168/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 168/2012 Contrato N° **301/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Sonia Maria Reche / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 h/a semanais / Cargo: **Professor Educação Infantil – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192239319004990101/ Data da Assinatura: 12/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Sonia Maria Reche.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A7648A7B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 169/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 169/2012 Contrato N° **325/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adriana dos Reis Guimarães / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 13/06/2012 à 12/06/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura:

13/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Adriana dos Reis Guimarães.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B91E8D54

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 170/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 170/2012 Contrato N° **324/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Patricia de Oliveira Teixeira / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 13/06/2012 à 12/06/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 13/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Patricia de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F82C4783

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 171/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 171/2012 Contrato N° **326/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Fabiana Cristina Furquim / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 13/06/2012 à 12/06/2013 / Cargo: **Farmacêutico – Farmácia Popular** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3320/2010 / Dotação: 03031251030300122331319004990020 2/ Data da Assinatura: 13/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Fabiana Cristina Furquim.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:87349F24

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 172/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 172/2012 Contrato N° **323/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luciane dos Santos Rosa / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 13/06/2012 à 12/06/2013 / Cargo: **Agente Comunitário de Saúde** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3254/2009 / Dotação: 03031231030100092308319004020020 1/ Data da Assinatura: 13/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Luciane dos Santos Rosa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:442BE206

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 173/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 173/2012 Contrato N° **273/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Nidia Francisca Pereira / Objeto: alterar a carga horária de 25 para 30 h/a semanais / Cargo: **Professor de Matemática** / Carga Horária: 30 hs semanais de acordo com a Lei Complementar nº 159/2011 / Dotação: 02026001236100192239319004990010 1/ Data da Assinatura: 19/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, José Júnior Pimenta de Sousa, Nidia Francisca Pereira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:75030165

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 174/2012

Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 174/2012 Contrato N° **337/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Josivaldo Ribeiro da Costa / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 01/07/2012 à 30/06/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei Municipal nº 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 30/06/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo José dos Santos Ayres, Josivaldo Ribeiro da Costa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:10F68E60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012.

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, CONVOCA os candidatos aprovados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE aprovados no Processo Seletivo Público 001/2012 realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado através do Decreto nº 084/2012, de 29 de junho de 2012, conforme anexo "I" a este edital.
Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 2 do Edital do Processo Seletivo Público 001/2012. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.
Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Groso aos dois dias do mês de julho do ano de 2012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

ANEXO I
Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 09

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
001	SOLANGE VIFIGAL SOARES	1

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 14

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
003	JULIANA DOS SANTOS LOPES	1

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 15

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
009	MARIA HELENA FERREIRA SOUSA	1

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 16

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
010	VANIA GUILHERMO SILVA	1

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
006	JOANIL DA SILVA OLIVEIRA	1

Cargo: AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE (LOCAL/SETOR ATUAÇÃO – MICRO AREA 27

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
016	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	1

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:B227584C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012.

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. Milton Geller, CONVOCA os candidatos aprovados no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 20 HORAS E MÉDICO CLINICO GERAL no Processo Seletivo Simplificado 002/2012 realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado através do Decreto Nº 083/2012, de 28 de junho de 2012, conforme anexo "I" a este edital.
Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 2 do Edital 001/2012. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dois dias do mês de julho do ano de 2012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 20 HORAS		
Inscr.	Nome	Class.
007	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	1
009	CAMILA DA SILVA MONTEIRO	2
010	FABIANA PELIN	3
004	FABIANA APARECIDA NUNES	4
001	JANAINE NEIS	5
003	CRISTIANE DE MOURA MENDES	6
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL		
Inscr.	Nome	Class.
002	SABRINA IARA DE MELLO	1

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:C2C2ED17

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29/02/2012, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no concurso público n.º 001/2011, conforme abaixo descrita:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
0459	ELIANE COSTA FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1º

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, munida de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos dois dias do mês de julho do ano de 2012.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:6F37810F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 02/07/2012, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de AJUDANTE SE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Art. 16 do Decreto nº 002/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação por afixação nos locais de costume.
Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:5F34F4BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;
CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;
CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação da candidata aprovada nº 029/2012, de 21 de junho de 2012 e;
CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos convocados no prazo estipulado e;
CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/07/2012, em caráter efetivo, a Srª. LEIDY MARIANA RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 1377270-8 SSP/MT e CPF nº 916.635.711-04, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:3F723127

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2012 DE 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;
CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;
CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação das candidatas aprovadas nº 006/2012, de 21 de junho de 2012 e;
CONSIDERANDO o comparecimento das candidatas convocadas no prazo estipulado e;
CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. MARILDA ISIDORIO NETO, portadora do RG nº 19772186 SSP/SP e CPF nº 095.908.518-19, no cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/MAGISTERIO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. IVANIA ECKERT FRIGO, portadora do RG nº 1245369-2 SSP/MT e CPF nº 848.793.601-63, no cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL/MAGISTERIO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:B0C2A1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 040/2012-, que será realizado no dia 13/07/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão da saúde pública, compreendendo customização do sistema, conversão da base de dados atualmente existente, manutenção corretiva e legal, e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas.O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.Tapurah – MT, 02 de Julho de 2012.

ALINE THAIS SCHÜLLER
Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:12099848

TAPURAH-PREVI
LEI COMPLEMENTAR N° 038/2012.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 878 de 14 de Junho de 2011, a qual dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tapurah-MT e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do artigo 48 Inciso III, IV e V, da Lei nº 878 de 14 de Junho de 2011, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 48**.** A receita do TAPURAH PREVI será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

(...)

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;
IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n° 9.717/98, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a razão de 9,23% (nove inteiros e vinte e três décimos percentuais) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

V adicionalmente a contribuição de que trata o inciso IV deste artigo, todos os órgãos de poder do município, inclusive nas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirão na alíquota a razão de 5,21% (cinco inteiros e vinte e um décimos percentuais) incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, nos termos do inciso I e II, até dezembro de 2053, a contar da publicação desta lei;

(...);

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.
Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se
CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Soares Terres Zanella
Código Identificador:523DE4DB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 013/2012

PORTARIA N.º 013/2012

EDIVALDO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - ***Conceder Férias Remuneradas*** ao **Sr. LEONEL ARBO SPINELLI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9052606259 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 812.866.271-68, no período de 02 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 01de março de 2012 a 01 de março de 2013 em conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal n.º 128/90.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO GOMES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal

Publicado por:
Franciane Borges Vidal
Código Identificador:4A81FB04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CRAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2011

"Dispõe sobre a nomeação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS, e dá outras providências".

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais em conformidade com as Leis...
RESOLVE:
Art.1° - Nomear os membros para comporem o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Institui o Conselho Gestor do FHIS.
Art. 2° - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e Instituído o Conselho Gestor do FHIS, será composto por representantes dos poderes públicos e entidades representativas, terá a seguinte composição:

Representantes dos Poderes Públicos
I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Regina Célia Reis Rodrigues dos Santos
II - Representante do Executivo:
Titular: Sílvio Sousa Figueiredo
Suplente: Maria Lucia Santos da Guarda
III – Representante do Legislativo:
Titular: Admilson dos Santos Vilela
Suplente: Robson Moreira Bizerra

Representantes das Entidades Representativas
V - Representantes dos Servidores Públicos Municipais filiados ao Sindicato
Titular: Cely Mendes da Silva
Suplente: Nilton Sebastião Alves Pereira
VI – Representantes das Entidades Religiosas:
Titular: Deoclides Alves Castro
Suplente: Raimundo Ferreira da Silva

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2011.

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:FEB64B8E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da Proposta apresentada à Licitação realizada nesta data na Modalidade Carta Convite de nº. 13/2012, com objetivo "Prestação de Serviço de **CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS** ". teve como "VENCEDOR", **RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 00.648.886/0001-84, foi no valor Global de R$ 145.223,95. **Vale de São Domingos – MT, aos 02 de Julho de 2012.**

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:2AA8D806

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 044/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear MICHELLE CARLA COSTA para fiscalizar contrato nº 07/2012, com objetivo de prestação de serviços para acompanhamento das publicações e fornecimentos de recortes de jornais de Diário da Justiça e Oficial do Estado de Mato Grosso, da empresa SEDEP – SERVIÇOS DE ENTREGA E DESPACHOS DE PUBLICAÇÕES LTDA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:CA9962B2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 045/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ALINOR ALVES DO NASCIMENTO, Zelador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:28A52F7C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 046/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA BENEDITA DA SILVA MORAIS, Servente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:8B22B007

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 047/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREIA BOANEZ DO PRADO, Assistente de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:416B76E5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 049/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GONÇALO RODRIGUES DA SILVA, Secretário Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12, referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de Junho de 2012

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:29DAE8D9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 050/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSE CARLOS NÉRIS, Segurança Parlamentar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2009/2010, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:0FF406F9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 051/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MANOEL GONZAGA DE FIGUEIREDO, Assessor de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:6EC564F9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 052/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de 1/3 de férias para gozo em período oportuno, conforme disposição expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

NOME/ CARGO/ EXERCICIO
EDSON VIEIRA,Técnico Adm.Financeiro, 2006/2007
CONCEIÇÃO ALVES DA S.OLIVEIRA, Controlador Interno 2011/2012
IRAIDES MARIA DE OLIVEIRA, Ger.Div.Licit. e Compras 2011/2012
JOÃO OJEDA DE ALMEIDA, Zelador, 2010/2011
JOELMA MARIA V. DOS SANTOS, Digitadora, 2011/2012
LOENIR FÁTIMA DA SILVA, Ger.Div.Rec. Humanos, 2011/2012

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:49EF2C1A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 053/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora NEUZA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO, Assessor de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2011/2012, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:EDF00790

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 054/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO BULHÕES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012

Vereador ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

Vereador WANDERLEY CERQUEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:376B2A50

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 055/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora JOSAIDE NUNES FERREIRA LEITE, Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012.

Vereador ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

Vereador WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:DEDEA4AE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 048/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CAETANO DA COSTA NETO, Auxiliar de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02/07/12 a 31/07/12 referente ao período aquisitivo 2010/2011, conforme disposições expressa do Artigo 85 da Lei 1.164/91.

REGISTRA-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2012.

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO " MANINHO" DE BARROS
Presidente

VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA
1.º Secretário

Publicado por:
Nirley da Silva Cavalcanti
Código Identificador:580C2021

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa W. FELFILI ME. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, Dispensa de Licitação nº. 31/2012 e convenções estabelecidas no Instrumento contratual e no Termo de Referência. Objeto: O objeto do presente Contrato é: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do plano de habitação de interesse social – PLHIS do município de Várzea Grande-MT e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para elaboração da PLHIS. Valor Global: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos). Dotação Orçamentária: - Agência Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenv. Urbano. Classificação Funcional Programática: 16.03.16.482.25 - 1079. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.0301 - 3.3.90.35.00.0999. Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 29/06/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / Agência Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenv. Urbano / FLÁVIA PETERSEN MORETTI – W. FELFILI ME - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:E3069060

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 011/2012– CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 3551/2010 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e Resolução 001/02 – CME/VG e por deliberação do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Resolve:

Art.1°- Autorizar a 2ª Etapa da Educação Básica – Anos finais (6º ao 9º) e Renovar a Autorização da 1ª Etapa da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ao 5º), através do processo nº 157/2011/CME/VG, da **EMEB Honorato Pedroso de Barros**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Filinto Muller, S/Nº, Bairro Água Vermelha – CEP: 78.138-000, neste município de Várzea Grande.

Art. 2º- Fica declarada a regularização de estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental anos finais no ano de 2011 e nominados no processo nº 157/2011/CME/VG, para prosseguimento dos estudos.

Art. 3º - A mantenedora fica obrigada a cumprir o prazo estipulado no termo de compromisso assinado pela mesma, para solucionar os problemas apontados pelos Laudos Técnicos dos Órgãos responsáveis, Parecer deste Conselho e e Resolução 027/2011/CME/VG.

Art. 4° - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos no período compreendido de 01/01/2012 a 31/12/2016.

Art. 5°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande, 21 de junho de 2012.

PROF. LUIZ RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

ODENIL SEBBA
Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:9FBC4439

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 012/2012– CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 3551/2010 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e Resolução 001/02 – CME/VG e por deliberação do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Resolve:

Art.1°- Credenciar a **EMEB Euraide de Paula**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo nº 041/2012, situada na Rua Principal, S/Nº, Bairro Limpo Grande, no município de Várzea Grande.

Art. 2º - A mantenedora fica comprometida a cumprir o prazo estipulado no termo de compromisso assinado pela mesma, para solucionar os problemas apontados pelos Laudos Técnicos dos Órgãos responsáveis, Parecer deste Conselho e e Resolução 027/2011/CME/VG.

Art.3° - O presente ato terá vigência a partir de 2011.

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se
.
Várzea Grande, 21 de junho de 2012.

PROF. LUIZ RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

ODENIL SEBBA
Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:60E4037E

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 013/2012– CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 3551/2010 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e Resolução 001/02 – CME/VG e por deliberação do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Resolve:

Art.1°- Autorizar a 1ª Etapa da Educação Básica - Educação Infantil, Modalidade de Educação Jovens e Adultos (1º e 2º segmento) e Renovar a Autorização do Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ao 5º), através do processo nº 042/2012/CME/VG, da **EMEB Euraide de Paula**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Principal, S/Nº, Bairro Limpo Grande, no município de Várzea Grande.

Art.2º- Fica declarada a regularização de estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental anos finais no ano de 2.010 e nominados no processo nº 042/2012/CME/VG, para prosseguimento dos estudos.

Art. 3º - A mantenedora fica obrigada a cumprir o prazo estipulado no termo de compromisso assinado pela mesma, para solucionar os problemas apontados pelos Laudos Técnicos dos Órgãos responsáveis, Parecer deste Conselho e e Resolução 027/2011/CME/VG.

Art. 4° - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos no período compreendido de 01/01/2011 a 31/12/2015.

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 21 de junho de 2012.

PROF. LUIZ RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

ODENIL SEBBA
Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:9FF04ACB

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 014/2012– CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 3551/2010 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e Resolução 001/02 – CME/VG e por deliberação do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Resolve:

Art.1°- Autorizar a 1ª Etapa da Educação Básica - Educação Infantil, através do processo nº 046/2012/CME/VG, da **EMEB Air Addor**, mantida pela Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Principal, S/Nº. Bairro Ouro Verde, no município de Várzea Grande.

Art.2º- Fica declarada a regularização de estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental – Anos finais (6º ano) e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmento) no ano de 2011, para prosseguimento dos estudos.
Art. 3º - A mantenedora fica obrigada a cumprir o prazo estipulado no termo de compromisso assinado pela mesma, para solucionar os problemas apontados pelos Laudos Técnicos dos Órgãos responsáveis, Parecer deste Conselho e Resolução 027/2011/CME/VG.

Art. 4° - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos no período compreendido de 01/01/2011 a 31/12/2015.

Art. 5°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 21 de junho de 2012.

PROF. LUIZ RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

ODENIL SEBBA
Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:348FE58D

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 015/2012– CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional N° 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2363/2001 – institui o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal N° 3551/2010 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e Resolução 001/02 – CME/VG e por deliberação do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.
Resolve:

Art.1°- Autorizar a 1ª Etapa da Educação Básica - Educação Infantil e Renovar a Autorização do Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ao 5º), através do processo nº 173/2011/CME/VG, da **EMEB Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias** , mantida pela Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Principal, S/Nº, Bairro Praia Grande, no município de Várzea Grande.

Art. 2º - A mantenedora fica obrigada a cumprir o prazo estipulado no termo de compromisso assinado pela mesma, para solucionar os problemas apontados pelos Laudos Técnicos dos Órgãos responsáveis, Parecer deste Conselho e e Resolução 027/2011/CME/VG.

Art.3° - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos no período compreendido de 01/01/2012 a 31/12/2016.

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande, 21 de junho de 2012.

PROF. LUIZ RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:
ODENIL SEBBA
Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7D0FBB78

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO N°. 037/2012 da Empresa MARCOPOLO S.A., firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 04/06/2012, página 139, onde se lê Data de Assinatura 28/05/2011 Lei a se Data de Assinatura 28/05/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ODENIL SEBA – Secretário Municipal de Educação / JOÃO MATEUS RITZEL – Representante da Empresa Marcopolo S.A e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:9EE45E19

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1574/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Promoção Social:**

NOME	CARGO
Thais Fernanda de Arruda	Auxiliar Técnico – DGA 8
Valnice Moreira de Souza	Auxiliar Técnico - A 8
Cássia Geane Pires	Auxiliar Técnico – DGA 8
Doracy Maria de Figueiredo Cunha	Coordenadoria de Gestão Adm. e Financeira - DGA 4
Elvio Vieira dos Anjos	Coordenador DGA 4 – Coordenadoria de Gestão e Proteção Básica
Eva Nelson de Freitas	Coordenador DGA 4 – Coordenadoria de Gestão de Proteção Especial
Zuleica Rodrigues de Moraes	Assistente Técnico - DGA 7
Maura Bragatto Plothow	Gerente DGA 6 – Gerencia de Gestão de Benefícios Assistenciais
Maria Amélia Gomide dos Santos	Assistente Técnico - DGA 7

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:1FE6A9C0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1575/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Educação:**

NOME	CARGO
Geolina Prado Bezerra	Supervisor I DGA 9 – EMEB Ana Francisca de Barros
Sandra Regina Nunes	Supervisor I DGA 8 – EMEB Maria Barbosa Martins

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7A545073

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1576/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Governo:**

NOME	CARGO
Mariuso Damião Ferreira	Subsecretário - DGA 2
Ângela Maria Assunção	Assistente Técnico **I** – DGA 6
Neusa Serra Pereira	Coordenador Administrativo e Financeiro – DGA 4
Lenice Pereira do Nascimento	Aux. Técnico – DGA 8
Clarisse Aparecida dos Santos	Assistente técnico - DGA 7

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:994FFF84

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1578/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Desenvolvimento Econômico:**

NOME	CARGO
José Maria Evangelista dos Santos	Subsecretário - DGA 2
Donato Bastos de Lima	Gerente DGA 6 – Gerencia de Educação Empreendedora Profissionalizante
Ádila Terezinha de Andrade e Silva	Assessor de Gestão - DGA 2
Ivonir Caetano Rosa	Coordenador Sine - DGA 4

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:308A788F

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1579/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Saúde:**

NOME	CARGO
Jorge Gláucio Barros Figueiredo	Secretário Executivo – DGA 8
Regiane das Dores do Nascimento	Secretario Executivo – DGA 8
Odemir de Arruda Barbosa	Superintendente Técnico – DGA 2
Rozane Nunes Bastos	Chefe de Serv. de Atenção a Mulher – DGA 8
Vanda Sebastiana Curvo	Assist. Técnico - DGA 7
Willian Caetano Rosa	Subsecretário de Saúde – DGA 2
Ednar Teles Figueredo	Gerência de Enfermagem - DGA 6
Ataíde Luiz Gomes Junior	Respons. Téc. Adm. – DGA 8
Azenede Silva Pinto	Secretário Executivo – DGA 8
Gedi Camargo	Secretário Executivo – DGA 10
Joilce Rafaele Rodrigues	Gerencia de Inform. de Cadastro – DGA 6
Jorciwandra Marla Duarte França	Gerente Saúde do Trabalho – DGA 6
Lissandro da Silva Torres	Controlador Interno – DGA 3
Luana Paes de Campos	Secretario Executivo – DGA 8
Marinete da Silva Guedes	Secretario Executivo – DGA 8
Michel Platini Borges de Arruda	Supervisor II - DGA 10
Aquino Leite Magalhães Filho	Secretario Executivo – DGA 8
Suellen Daniely Alliend	Ass. Técnico – DGA 6
Valdinete Almeida Dantas	Gerente CIM - DGA 6
Miguel Conceição Pedroso de Barroso	Supervisor II – DGA 10
Arlete Gonçalves de Arruda	Gerente – DGA 6
Lioni José da Silva	Gerentede unidade de saúde – DGA 6
Bruno de Oliveira Brandão	Assessor Técnico – DGA 6
Luis Ferreira dos Santos	Chefe de divisão descentralizado – DAÍ 2

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:24AE4318

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1581/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Desenvolvimento Urbano:**

NOME	CARGO
Fabiola Cristini Abreu	Aux. Técnico - DGA 8
João Fremiot Filho	Gerente de Apreensão de veículos - DGA 6

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:CFA74DA6

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1580/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Infra-estrutura:**

NOME	CARGO
Vicente Paulo Pedroso de Barros	Gerente - DGA 6
Rakeel da Silva Mariano	Assit. Técnico – DGA 7
Zaqueu Silvério de Almeida	Aux. Técnico– DGA 8
Décio Souza Silva	Aux. Técnico – DGA 8
Joacil Múcio de Oliveira	Aux. Técnico – DGA 8
Lizete Fialho	Aux. Técnico – DGA 8
Odil Conceição da Costa	Ass. Técnico – DGA 7
Renato Ribeiro da Silva	Aux. Técnico – DGA 10
Santana Ferreira dos Santos	Ass. Técnico – DGA 7
Eleno César de Moraes	Assessor Especial - DGA 6

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7454E071

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1582/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Administração:**

NOME	CARGO
Maria Cristina Inácio da Silva	Asses. Jurídico - DGA 5

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:AD2B06AE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1583/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretária de Meio Ambiente:**

NOME	CARGO
Jakeline Fortes Marasine	Auxiliar Técnico - DGA 8

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:83FA0570

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06/2012

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande –MT, no uso das atribuições e competências definidas no regimento interno do Colegiado e,
Considerando os dispositivos legais que normatizam o SUS, bem como o Conselho Municipal de Saúde, como instância deliberativa e de controle social;
Considerando as disposições do inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 3.772/2012;

AD REFERENDUM DO PLENÁRIO RESOLVE:
Artigo 1º - O cargo de Gerente Executivo(a) do CMS deverá ser ocupado por servidor(a) concursado(a) e ou estável da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – SMS.
§ 1º – Estará apto a pleitear o cargo de que trata o caput o(a) servidor(a) que preencher os seguintes requisitos:
1) Curso Superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC;
2) Cursos de capacitação, qualificação e ou aperfeiçoamento nas áreas de atuação do SUS;
3) Experiência comprovada sobre conhecimentos específicos sobre Controle Social do SUS;
4) Experiência em áreas de Secretaria Executiva (confecção de resoluções, ofícios, normas etc);
5) Experiência em informática básica (Word, Excell, Power Point, Adobe Reader, Internet etc);
6) Experiência em liderar equipe de trabalho;
7) Dispor de tempo disponível para cumprir carga-horária de 40 horas semanais.
§ 2º – Caso algum membro do CMS resolva pleitear o cargo de que trata esta resolução, o(a) mesmo(a) além de ter que preencher os requisitos do parágrafo anterior, deverá solicitar licenciamento das funções de conselheiro(a) durante a reunião em que se dará a escolha do(a) "Gerente Executivo(a) do CMS".
§ 3º – Caso o(a) conselheiro(a) de que trata o parágrafo segundo deste artigo vier a ser o(a) escolhido(a) pelo Plenário do CMS, assim que sua nomeação pelo Executivo for publicada, considerar-se-á vago o seu cargo de Conselheiro(a) Municipal de Saúde, devendo seu suplente assumir a titularidade.

§ 4º – Na ausência de suplente será admitida a indicação do novo conselheiro e seu respectivo suplente, por entidade representativa ou por outro método usualmente utilizado no CMS.
Artigo 2º - A escolha do(a) Gerente Executivo(a) do CMS pelo Plenário se dará em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim.
Artigo 3º - A Diretoria Executiva do CMS expedirá o edital que disporá dos prazos definidos pelo Plenário para inscrição, deferimento e indeferimento de candidatos(as) e data da reunião em que se dará a escolha do(a) Gerente Executivo(a) do CMS, o qual deverá ser publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios da AMM ou jornal de circulação local.
Parágrafo Único – Será nomeada uma comissão especial de conselheiros para coordenar os trabalhos de escolha do(a) Gerente Executivo(a) do CMS.
Artigo 4º - Após a conclusão da escolha do(a) Gerente Executivo(a) do CMS a Diretoria Executiva do CMS encaminhará o nome do(a) escolhido(a) ao Prefeito Municipal para que o mesmo possa providenciar o ato de nomeação do(a) referido(a) gerente.
Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, em 02 de Julho de 2012.

GEOVANE RENFRO DA SILVA
Presidente do CMS/VG

Homologação:
Homologo a Resolução AD REFERENDUM nº 06/2012 do CMS/VG

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:57F20BFC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1584/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotado no **Departamento de Água e Esgoto:**

NOME	CARGO
João Carlos Hauer	Diretor Presidente do DAE - DGA 1

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:0B9CBFFB

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 1585/2012.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR, a partir de 29 de Junho de 2012**, nos respectivos Cargos em Comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Comunicação Social:**

NOME	CARGO
Cleide Auxiliadora Rosa Barros	Assit. Técnico - DGA 7

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:253BC254

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 807/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ECONOMISTA – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARCOS TERTULIANO DE FRANÇA**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - ECONOMISTA – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de vinte e cinco de junho de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 25 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:FDEA37B9

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Secretaria de Administração, na presença do Sr Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal e do Sr Eduardo Soares de Sá, Secretário Municipal de Administração, toma posse no cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h, a (o) Sr(a) **MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA**, CPF nº 705.274.401-59, comprometendo-se a desempenhar seus deveres funcionais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA Compromissado

EDUARDO SOARES DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

ATO Nº 398/2012

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA**, classificada(o) em 3º lugar, para exercer o Cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS – ENFERMEIRO – 40h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e nove de junho de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:5B8188EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 071/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** MD CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA; **VALOR ADITADO:** ACRÉSCIMO DE R$ 272.995,45, OU SEJA, 20,55295% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO; **OBJETO:**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PADRE ANTONIO, (CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 704178/2010, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 01/06/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:DAFA5E71

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2012

DECRETO Nº 004/2012

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010 DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT"

EDCLAY LOPES COELHO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o **Decreto Legislativo n° 002/2010,** e o item 8 e subitens até 8.11., do Edital do Concurso Público **001/2010 de 16/04/2010.**

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. O candidato a ser nomeado e empossado, devera atender os seguintes procedimentos:

I – comparecer na sede da Câmara Municipal de Vereadores do município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Lino Bispo de Oliveira, nº 285, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no ***período das 08h00min h as 13h00min h, na data de 02 de julho de 2012 a 01 de agosto de 2012***, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;

II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

a - Cédula de Identidade;
b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
c - Certidão de Casamento ou Nascimento;
d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
g - Cartão do PIS/PASEP;
h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;
i - Título de Eleitor;
j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
l - Certidao Negativa de Débitos para como Municipio de Vila Bela da Santíssima Trindade.
m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
n - 02 (Duas) fotos 3x4, colorida;
o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
s - Comprovante de Escolaridade;
t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco Sicredi;
u – Declaração negativa de acumulo de cargo público;
v – Declaração de bens e valores.
w – Declaração de Disponibilidade para cumprimento de Carga Horaria integral estabelecida pelo ôrgão no qual exercera a sua função;
x- Declaração de que não infrigiu as leis que fundamentam este edital;

Art.3º. O candidato aprovado submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:

I – A inspeção médica terá caráter eliminatório;

II – A inspeção médica compreenderá: exames clínicos, laboratoriais e complementares;

III – Todos os exames correrão a expensas do candidato;

IV – Caberá à junta médica do município emitir o atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou " inapto" para o cargo;

V - Os exames complementares a serem apresentados (original e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados;

VI – Exames Laboratoriais:

a- Hemograma, com contagem de plaquetas;
b- Ti sanguínea ABO e fator RH;
c- Glicemia de jejum;
d- Creatinina;
e- Colesterol total;
f- Colesterol HDL;
g- Triglicerídeos;
h- EAS Urina rotina;
i- EPF – Fezes parasitológicos;
j- Eletrocardiograma, com avaliação cardiológica, se patológica, definir grau;
l – Radiografia de tórax em P.A e Perfil Esquerdo, com laudo técnico;

Art.4° – O exame médico deverá ser agendado, na Recepção da Câmara de Vereadores de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, e será realizado na Unidade de Saúde Pública deste município, no horário de 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 5º. Outros exames complementares, como eletroencefalograma, audiometria e demais que se façam necessários, poderão ser solicitados no dia do exame médico.

Art. 6º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário. **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

EDCLAY LOPES COELHO
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I

DECRETO Nº 004/2012
CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SIBELLY CHRISTINA RIBEIRO ASSUNÇÃO	40	34,10	2º CLASSIFICADA

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 02 de julho de 2012.

EDCLAY LOPES COELHO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Michell Leite Coelho
Código Identificador:CE4C2198

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2013

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ <1,00
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	225.694,78	256.225,79	421.000,00	442.050,00	464.152,50	487.360,12
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidadas	225.694,78	256.225,79	421.000,00	442.050,00	464.152,50	487.360,12
DEDUÇÕES (II)	3.416.305,11	2.301.354,83	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Ativo Disponível	3.810.887,74	2.591.088,75	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	394.582,63	289.733,92				
DCL (III) = (I - II)	-3.190.610,33	-2.045.129,04	-1.579.000,00	-1.657.950,00	-1.740.847,50	-1.827.889,88

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:A136249A

PREFEITURA MUNICIPAL
METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	21.042.000,00	19.907.284,76	0,000	21.775.500,00	19.638.798,70	0,000	22.864.275,00	19.639.473,45	0,000
Receitas Primárias (I)	20.935.520,00	19.806.546,83	0,000	21.665.500,00	19.539.592,35	0,000	22.748.775,00	19.540.263,70	0,000
Despesa Total	21.042.000,00	19.907.284,76	0,000	22.094.100,00	19.926.136,36	0,000	23.198.805,00	19.926.820,99	0,000
Despesas Primárias (II)	20.320.000,00	19.224.219,48	0,000	21.336.000,00	19.242.424,24	0,000	22.402.800,00	19.243.085,38	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	615.520,00	582.327,34	0,000	329.500,00	297.168,10	0,000	345.975,00	297.178,31	0,000
Resultado Nominal	-78.950,00	-74.692,52	-0,000	-82.897,50	-74.763,25	-0,000	-87.042,38	-74.765,83	-
Dívida Pública Consolidada	442.050,00	418.211,92	0,000	464.152,50	418.607,95	0,000	487.360,12	418.622,33	37,333
Dívida Consolidada Líquida	-1.657.950,00	-1.568.543,04	-0,000	-1.740.847,50	-1.570.028,40	-0,000	-1.827.889,88	-1.570.082,35	-

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Notas:
01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	7,00	7,10	7,20
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	9,00	8,50	8,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	1,95	1,70	2,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,70	4,90	5,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	2,00	2,50	3,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2013	2014	2015
Valor Corrente / 1,0570	Valor Corrente / 1,1088	Valor Corrente / 1,1642

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:CA4DE2D7

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2013

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (I)	13.309.069,56	14.200.164,77	13.263.108,00	16.890.000,00	17.734.500,00	18.621.225,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.130.407,43	8.745.463,15	6.842.174,00	9.400.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00
Juros e Encargos da Dívida	9.663,79		7.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
Outras Despesas Correntes	5.168.998,34	5.454.701,62	6.413.934,00	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	801.966,24	1.067.367,19	3.795.982,00	3.882.000,00	4.076.100,00	4.279.905,00
Investimentos	576.271,46	811.141,40	3.381.982,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	225.694,78	256.225,79	414.000,00	632.000,00	663.600,00	696.780,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			170.000,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	14.111.035,80	15.267.531,96	17.229.090,00	21.042.000,00	22.094.100,00	23.198.805,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:CCFEE1D9

PREFEITURA MUNICIPAL
METAS ANUAIS RECEITAS EXERCÍCIO DE 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2013

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	14.853.066,46	16.669.823,90	15.184.000,00	17.846.573,00	18.735.500,00	19.672.275,00
Receita Tributária	665.005,86	877.491,14	558.400,00	805.255,00	845.500,00	887.775,00
Receita de Contribuição	160.017,67	164.566,19	150.000,00	199.650,00	210.000,00	220.500,00
Receita Patrimonial	84.408,97	142.518,76	103.000,00	86.515,00	90.000,00	94.500,00
Aplicações Financeiras	84.408,97	142.518,76	100.000,00	66.550,00	70.000,00	73.500,00
Outras Receitas Patrimoniais			3.000,00	19.965,00	20.000,00	21.000,00
Transferências Correntes	13.687.038,95	15.212.859,09	14.090.600,00	16.295.433,00	17.100.000,00	17.955.000,00
Demais Receitas Correntes	256.595,01	272.388,72	282.000,00	459.720,00	490.000,00	514.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	322.149,00	907.248,40	30.000,00	3.195.427,00	3.040.000,00	3.192.000,00
Operações de Crédito						
Alienação de Ativos	115.750,00		30.000,00	39.930,00	40.000,00	42.000,00
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital	206.399,00	907.248,40		3.155.497,00	3.000.000,00	3.150.000,00
Outras Receitas de Capital						
TOTAL	15.175.215,46	17.577.072,30	15.214.000,00	21.042.000,00	21.775.500,00	22.864.275,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:1EE1C27D

PREFEITURA MUNICIPAL
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	15.175.215,46	17.577.072,30	15,82	15.214.000,00	-13,44	21.042.000,00	38,30	21.775.500,00	3,48	22.864.275,00	5,00
Receita Primária (I)	14.975.056,49	17.434.553,54	16,42	15.084.000,00	-13,48	20.935.520,00	38,79	21.665.500,00	3,48	22.748.775,00	5,00
Despesa Total	14.111.035,80	15.267.531,96	8,19	17.229.090,00	12,84	21.042.000,00	22,13	22.094.100,00	5,00	23.198.805,00	5,00

Despesa Primária (II)	13.875.677,23	15.011.306,17	8,18	16.808.090,00	11,96	20.320.000,00	20,89	21.336.000,00	5,00	22.402.800,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	1.099.379,26	2.423.247,37	120,41	-1.724.090,00	-171,14	615.520,00	-135,70	329.500,00	-46,46	345.975,00	5,00
Resultado Nominal	-3.590.610,33	1.145.481,29	-131,90	466.129,04	-59,30	-78.950,00	-116,93	-82.897,50	5,00	-87.042,38	5,00
Dívida Pública Consolidada	225.694,78	256.225,79	13,52	421.000,00	64,30	442.050,00	5,00	464.152,50	5,00	487.360,12	5,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.190.610,33	-2.045.129,04	-35,90	-1.579.000,00	-22,79	-1.657.950,00	5,00	-1.740.847,50	5,00	-1.827.889,88	5,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	
Receita Total	16.651.763,92	18.368.040,55	10,30	15.214.000,00	-17,17	19.907.284,76	30,84	19.638.798,70	-1,34	19.639.473,45	0,00
Receita Primária (I)	16.432.129,48	18.219.108,44	10,87	15.084.000,00	-17,20	19.806.546,83	31,30	19.539.592,35	-1,34	19.540.263,70	0,00
Despesa Total	15.484.039,58	15.954.570,89	3,03	17.229.090,00	7,98	19.907.284,76	15,54	19.926.136,36	0,09	19.926.820,99	0,00
Despesa Primária (II)	15.225.780,62	15.686.814,94	3,02	16.808.090,00	7,14	19.224.219,48	14,37	19.242.424,24	0,09	19.243.085,38	0,00
Resultado Primário (I - II)	1.206.348,86	2.532.293,50	109,91	-1.724.090,00	-168,08	582.327,34	-133,77	297.168,10	-48,96	297.178,31	0,00
Resultado Nominal	-3.939.976,71	1.197.027,94	-130,38	466.129,04	-61,05	-74.692,52	-116,02	-74.763,25	0,09	-74.765,83	0,00
Dívida Pública Consolidada	247.654,88	267.755,95	8,11	421.000,00	57,23	418.211,92	-0,66	418.607,95	0,09	418.622,33	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-3.501.056,71	-2.137.159,84	-38,95	-1.579.000,00	-26,11	-1.568.543,04	-0,66	-1.570.028,40	0,09	-1.570.082,35	0,00

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2010	2011	2012	2013	2014	2015
5,50	5,00	4,50 *	5,70 *	4,90 *	5,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0973	Valor Corrente x 1,0450	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0570	Valor Corrente / 1,1088	Valor Corrente / 1,1642

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

APIACAS,30 de Maio de 2012

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:A61A74D7

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
EXERCÍCIO DE 2013

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	225.694,78	256.225,79	421.000,00	442.050,00	464.152,50	487.360,12
DEDUÇÕES (II)	3.416.305,11	2.301.354,83	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Ativo Disponivel	3.810.887,74	2.591.088,75	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	394.582,63	289.733,92				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.190.610,33	-2.045.129,04	-1.579.000,00	-1.657.950,00	-1.740.847,50	-1.827.889,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.190.610,33	-2.045.129,04	-1.579.000,00	-1.657.950,00	-1.740.847,50	-1.827.889,88
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c- b)	(d- c)	(e-d)	(f-e)	(g- f)
	-3.590.610,33	1.145.481,29	466.129,04	-78.950,00	-82.897,50	-87.042,38

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2010
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:65ABAF0C

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PRIMÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2013

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	14.853.066,46	16.669.823,90	15.184.000,00	17.846.573,00	18.735.500,00	19.672.275,00
Receita Tributária	665.005,86	877.491,14	558.400,00	805.255,00	845.500,00	887.775,00
Receita de Contribuição	160.017,67	164.566,19	150.000,00	199.650,00	210.000,00	220.500,00
Receita Patrimonial	84.408,97	142.518,76	103.000,00	86.515,00	90.000,00	94.500,00
Aplicações Financeiras (II)	84.408,97	142.518,76	100.000,00	66.550,00	70.000,00	73.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.000,00	19.965,00	20.000,00	21.000,00
Transferências Correntes	13.687.038,95	15.212.859,09	14.090.600,00	16.295.433,00	17.100.000,00	17.955.000,00
Demais Receitas Correntes	256.595,01	272.388,72	282.000,00	459.720,00	490.000,00	514.500,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III) = (I - II)	14.768.657,49	16.527.305,14	15.084.000,00	17.780.023,00	18.665.500,00	19.598.775,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	322.149,00	907.248,40	30.000,00	3.195.427,00	3.040.000,00	3.192.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VI)	115.750,00	0,00	30.000,00	39.930,00	40.000,00	42.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência de Capital	206.399,00	907.248,40	0,00	3.155.497,00	3.000.000,00	3.150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	206.399,00	907.248,40	0,00	3.155.497,00	3.000.000,00	3.150.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VII)	14.975.056,49	17.434.553,54	15.084.000,00	20.935.520,00	21.665.500,00	22.748.775,00
RECEITA TOTAL	15.175.215,46	17.577.072,30	15.214.000,00	21.042.000,00	21.775.500,00	22.864.275,00
DESPESAS CORRENTES (X)	13.309.069,56	14.200.164,77	13.263.108,00	16.890.000,00	17.734.500,00	18.621.225,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.130.407,43	8.745.463,15	6.842.174,00	9.400.000,00	9.870.000,00	10.363.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	9.663,79	0,00	7.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
Outras Despesas Correntes	5.168.998,34	5.454.701,62	6.413.934,00	7.400.000,00	7.770.000,00	8.158.500,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)= (X - XI)	13.299.405,77	14.200.164,77	13.256.108,00	16.800.000,00	17.640.000,00	18.522.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	801.966,24	1.067.367,19	3.795.982,00	3.882.000,00	4.076.100,00	4.279.905,00
Investimentos	576.271,46	811.141,40	3.381.982,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	225.694,78	256.225,79	414.000,00	632.000,00	663.600,00	696.780,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	576.271,46	811.141,40	3.381.982,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	170.000,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XVII + XV + XVI)	13.875.677,23	15.011.306,17	16.808.090,00	20.320.000,00	21.336.000,00	22.402.800,00
DESPESA TOTAL	14.111.035,80	15.267.531,96	17.229.090,00	21.042.000,00	22.094.100,00	23.198.805,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.099.379,26	2.423.247,37	-1.724.090,00	615.520,00	329.500,00	345.975,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
Notas:

Publicado por:
Marizete Andretta
Código Identificador:1899E653

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018.2012

DECRETO Nº 018/2012
DATA: 12 de Abril de 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, adota o Plano de Contas e Demonstrações Contábeis aplicados ao setor público a partir do exercício 2013 e procedimentos contábeis patrimoniais e específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. FARID TENORIO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com as normas gerais de direito financeiro contidos na Lei Federal 4320/64, bem com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000,;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a qual aprova parcialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º parágrafo único da Portaria 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estabelece que cada ente federado deverá publicar em meio eletrônico de acesso público, e dar ciência ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 003/2012 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer o Cronograma de Ações para o Cumprimento das determinações do MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, bem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em comum acordo com os órgãos e setores diretamente envolvidos na implementação e execução do mesmo.

Art. 2º - O cronograma citado no artigo 1º, é o constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Caberá à Controladoria Interna do Município de Arenápolis - MT, o acompanhamento do cumprimento do cronograma estabelecido;

Art. 4º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT., em 12 de Abril de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito de Arenápolis – MT

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS Á CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÁS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

ITEM		PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃ MÁXIMO O	PRAZO
1.Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			(0 a 100%)	31/12/2012
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	0%	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	0%	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	0%	31/12/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	0%	31/12/2012
2.0	Reconhecimento, mensuração e tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	evidenciação dos créditos,	(0 A 100%)	31/12/2012
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	0%	31/12/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	0%	31/12/2012
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente	0%	31/12/2012
	exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	evidenciados na contabilidade.		
3.0	Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;		(0 A 100%)	31/12/2013
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	80%	31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	80%	31/12/2013
4.0	Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;		(0 A 100%)	31/12/2013
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	0%	31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência	0%	31/12/2013
5.0	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;		(0 A 100%)	31/12/2013
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	0%	31/12/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	0%	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	0%	31/12/2013
6.0	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;		(0 A 100%)	31/12/2013
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	0%	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do “impairment”.	0%	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,”impairment”, etc. dos elementos patrimoniais.	0%	31/12/2013
7.0	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		(0 A 100%)	31/12/2013
7.1	Extensão do PCASP para nível	PCASP estendido até o nível	0%	31/12/2013
	detalhado necessário ao ente;	necessário para registro contábil dos fenômenos.		
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade..	0%	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	0%	31/12/2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	0%	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	0%	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.reavaliação,”impairment ”, etc.	0%	31/12/2013
8.0	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;		(0 A 100%)	31/12/2013
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	0%	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	31/12/2013
9.0	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;		(0 A 100%)	31/12/2014
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	0%	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	0%	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	0%	31/12/2014
	infraestrutura;			
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	0%	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	0%	31/12/2014
10.0	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		(0 A 100%)	31/12/2014
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações	0%	31/12/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	0%	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	0%	31/12/2014
11.0	Implementação do sistema de custos;		(0 A 100%)	31/12/2014
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	0%	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	0%	31/12/2014

Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT., em 12 de Abril de 2012.

FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito de Arenápolis – MT

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:47E2AEF3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, conforme dispõe o Artigo 4° do Decreto 1729/2010.
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, o Município de Aripuanã/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N. º 03.507.498/0001-71 com sede na Praça São Francisco de Assis n° 128, Centro, na cidade de Aripuanã, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Roberto Torremocha**, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas: ***SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA ME,*** inscrita no CNPJ nº. 04.291.193/0001-38, Inscrição Estadual nº. 13.199.504-9, com sede na Rodovia AR 1, Nº 1112, Setor Industrial, neste município de Aripuanã – MT, CEP nº. 78.325-000, Telefone: (66) 3565-2688, representada neste ato pela sócia-administradora ***Andreia Silveira de Araújo***, portadora do RG 11514590 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 931.585.211-72; ***AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA,*** inscrita no CNPJ nº. 24.742.520/0003-08, Inscrição Estadual nº. 13.175.331-2, com sede na Avenida Osmar Demeneck, nº 491, Lote 01, Quadra 87, Bairro Cidade Alta, neste município de Aripuanã – MT, CEP nº. 78.325-000, Telefone: (66) 3565-1265, representada neste ato por seu bastante procurador ***Wagner Cunha de Oliveira***, portador do RG 427375 SJSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 756.970.412-68; ***M. A . PERONDI & CIA LTDA ME,*** inscrita no CNPJ nº. 06.941.527/0001-05, Inscrição Estadual nº. 13.270.704-7, com sede na Avenida Dois de Dezembro, nº 269, Bairro Centro, neste município de Aripuanã – MT, CEP nº. 78.325-000, Telefone: (66) 3565-2195, representada neste ato pelo sócio-administrador ***Fabricio Ricardo Bortoloto***, portador do RG 59334948 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 822.807.621-53; ***RETIFICADORA ARIPUANÃ LTDA EPP,*** inscrita no CNPJ nº. 05.627.053/0001-50 Inscrição Estadual nº. 13.218.799-0, com sede na Rua A, nº 039, Bairro Vila Operária, neste município de Aripuanã – MT, CEP nº. 78.325-000, Telefone: (66) 3565-1446, representada neste ato pelo sócio-administrador ***Lindomar Schmitz***, portador do RG 1034384-9 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 891.932.451-49; ***ERMENÇÃO GOMES PINTO MEI,*** inscrita no CNPJ nº. 15.341.007/0001-44, com sede na Rua Tiradentes, s/nº, Setor Industrial, neste município de Aripuanã – MT, CEP nº. 78.325-000, representada neste ato pel proprietário ***Ermenção Gomes Pinto***, portador do RG 1653846-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 790.561.802-15; ***ALDO A. FABRIN ME,*** inscrita no CNPJ nº. 00.350.819/0001-89, Inscrição Estadual nº. 13.007.392-0, com sede na Avenida Dardanellos, nº 448, Bairro Centro, neste município de Aripuanã – MT, CEP nº. 78.325-000, Telefone: (66) 3565-1595, representada neste ato pelo proprietário ***Aldo Albino Fabrin***, portador do RG 14/R-516405 SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 250.542.369-53, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por item do lote único, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 10.520/2002, Decreto 3931/2001, dos Decretos Municipais 1392/2008 e 1729/2010 e subsidiariamente, á Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de retifica, reparação hidráulica, bomba injetora e borracharia, bem como o fornecimento de peças para veículos leves e pesados e motos diversas, com vistas à manutenção corretiva e preventiva de veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, edital e seus anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto licitado, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3. DO CONTRATADO

3.1. A descrição, a quantidade e preços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

138	**ALDO A. FABRIN**		**CNPJ 00.350.819/0001-89**			
LOTE 01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PECAS ONIBUS MB 10812**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52321	BATERIA 100 AMP.P/ONIBUS MB 10812	UN	209,69	3	629,07
2	52325	BOIA TANQUE PLAST.150L MB 710 C/ROSCA 388 P/ONIBUS MB 10812	UN	66,98	4	267,92
3	52322	BOMBINHA CLIMAT/GAS 12V BICO FINO P/ONIBUS MB 10812	UN	30,91	4	123,64
4	52329	CABO ACEL.MB 60-168 709/710 P/ONIBUS MB 10812	UN	23,18	6	139,08
5	52310	CIL AUL EMBR MB RCCE 0003-3 MB 608/709 P/ONIBUS MB 10812	UN	58,37	8	466,96
6	52309	CIL MS EMBR MB RCCE 0012-2 710/912 P/ONIBUS MB 10812	UN	68,01	8	544,08
7	52326	CORREIA 9531-13 X 1345 ALT 1218/1618 366 P/ONIBUS MB 10812	UN	14,17	12	170,04
8	52332	COXIM R-375 MOTOR DIANT/TRAS 709/914 P/ONIBUS MB 10812	UN	30,91	16	494,56
9	52316	CRUZETA CARDAN 5-263 F-750/MB 710/8-150 P/ONIBUS MB 10812	UN	38,54	16	616,64
10	52307	CUICA DUPLA DIANT.16 X 24 P/ONIBUS MB 10812	UN	162,29	8	1.298,32
11	52314	DISCO EMB.S MB 710 04/5365 P/ONIBUS MB 10812	UN	306,54	4	1.226,16
12	52305	DISCO FREIO MB 712/914 TRAS.VENTILADO HF P/ONIBUS MB 10812	UN	221,54	16	3.544,64
13	52320	FILTRO AR EXT MB CA 3105 608/708 P/ONIBUS MB 10812	UN	53,58	5	267,90
14	52308	FLEX F AR TRUCK 0.80/0.85 CM MODERNO 14MM P/ONIBUS MB 10812	UN	12,99	12	155,88
15	52328	MANG.FILTRO AR MB 709/712 345.581 P/ONIBUS MB 10812	UN	59,25	4	237,00
16	52327	MANG.RAD.INF.MB 710/912 345.630 P/ONIBUS MB 10812	UN	33,49	8	267,92
17	52331	MOTOR LIMP.PARAB MB 6.032 P/ONIBUS MB 10812	UN	257,60	6	1.545,60
18	52330	PALHETA LIMP.27P MB 1218/907/SC 113/124 P/ONIBUS MB 10812	UN	48,94	16	783,04
19	52317	PARAF RODA MB 709/710 TRAS P/ONIBUS MB 10812	UN	8,66	40	346,40
20	52306	PASTILHA FREIO PD/117 MB 912 2002.F/AR P/ONIBUS MB 10812	UN	82,43	20	1.648,60
21	52311	PLATO EMB.S MB 710 2004.1204 P/ONIBUS MB 10812	UN	497,68	4	1.990,72

22	52315	RODA MB 710/814 ARO 16 C/CAMARA P/ONIBUS MB 10812	UN	618,24	8	4.945,92
23	52323	ROL CARDAN R-3032 MB 710 40MM COMPL.C/SU P/ONIBUS MB 10812	UN	73,16	6	438,96
24	52312	ROL.EMB MB 609/710/912 3326/562529/VKC463 P/ONIBUS MB 10812	UN	113,34	4	453,36
25	52318	SEMI-EIXO MB 709/710 688.357.0101 P/ONIBUS MB 10812	UN	449,77	4	1.799,08
26	52324	TANQUE PLAST MB 150LT MB 709 P/ONIBUS MB 10812	UN	257,60	4	1.030,40
27	52313	TRAVA PLATO MB 912/712 P/ONIBUS MB 10812	UN	33,49	4	133,96
28	52319	VAL MANECO P/ ONIBUS MB 10812 9617222840	UN	239,57	6	1.437,42
TOTAL LOTE 01						R$ 27.003,27
LOTE 03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PECAS ONIBUS VW 15190/12210**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant**	**Valor Total**
1	52336	CIL. AUX.EMBR.VW RCCE 0042-4 16.210/RCCE P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	129,71	8	1.037,68
2	52334	CIL.MS EMBR.VW RCCE 0070-0 8.150/23.220 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	131,67	8	1.053,36
3	52358	CORREIA 7PK 1420 VW 14.220/16220/16220 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	51,69	9	465,21
4	52339	CRUZETA CARDAN 5-438 1418/1218 IMP.SCANIA P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	111,26	7	778,82
5	52349	CUICA DUPLA ESTACIONARIA 30 X 30 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	151,17	10	1.511,70
6	52359	ESTICADOR CORREIA ALT CUMMINS P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	107,28	6	643,68
7	52360	FILTRO AR EXT VW 16200 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	82,90	6	497,40
8	52350	FLEX F AR TRUCK 1.10MT MODERNO 16MM P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	63,39	12	760,68
9	52335	KIT EMBR.S VW/FORD 365MM S/PESC P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	1.024,07	2	2.048,14
10	52351	LONA FREIO TH-166 DIANT.16170/16220 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	175,55	10	1.755,50
11	52347	PORCA CARCACA VW 16210/24250/MB1418/1620 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	26,33	16	421,28
12	52352	REBITE 10 X 14 ALUM.P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	0,15	80	12,00
13	52345	RET.02687 PINHAO W 24250/1620 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	30,82	8	246,56
14	52341	RET.02713 RODA TRAS.FUSCAO 14150/35300 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	26,92	12	323,04
15	52344	ROL.55206/437 PINHAO TRAS 1620/24250 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	204,35	6	1.226,10
16	52343	ROL.580/572 RODA TRAS EXT 1620/24250/FOR P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	119,96	9	1.079,64
17	52342	ROL.594/592 RODA TRAS.INT.1620/24250/FOR P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	146,30	9	1.316,70
18	52338	ROL.CARDAN R-253R VW 24250 50 MM P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	43,89	6	263,34
19	52337	ROL.EMBR.VW 24220/24250 C/MORINGA P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	243,83	5	1.219,15
20	52348	SEMI-EIXO VW BRAS 240 41E 8F 105CM REDUZIDO P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	854,36	4	3.417,44
21	52353	TAMBOR FREIO TRAS.VW 24250 3598 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	456,78	8	3.654,24
22	52354	TERM.DIR VW FUSCAO/CARGO N 220 LD P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	110,21	10	1.102,10
23	52355	TERM.DIR VW FUSCAO/CARGO N 221 LE P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	110,21	10	1.102,10
24	52340	TERM.PINHAO VW 14200/16220/CARGO 1618 S-37 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	360,86	5	1.804,30
25	52346	TRAVA ARANHA TRAS.VW 16.210/35.300 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	9,75	16	156,00
26	52357	VAL.MANECO 961 722 170-0 MB WARCO P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	350,46	5	1.752,30
27	52356	VAL.REG.PRESSAO AR MOD I 78209 P/ONIBUS VW 15190/12210	UN	360,86	5	1.804,30
TOTAL LOTE 03						31.452,76
TOTAL DO FORNECEDOR						**58.456,03**
2671	**AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA**		**CNPJ 24.742.520/0003-08**			
LOTE 04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS ONIBUS VW 8140/8150**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52389	ANILHA P/TUBO P 1/2 DB 0453 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	1,25	20	25,00
2	52385	BARRA DIR.VW 8150 2000 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	390,00	1	390,00
3	52393	BOMBA COMB.FORD F1000 MWM SERIE 10 K66630460 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	198,10	2	396,20
4	52369	BOMBA D AGUA MWM X 10 GM MWM 4CIL.TURBO P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	181,95	2	363,90
5	52378	CABO ACEL.VW 31-65 7.110/8.140 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	34,55	3	103,65
6	52379	CABO VEL.VW 31-41 790/7.140/14140 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	38,10	2	76,20
7	52361	CAIXA SAT.COMPL.F4000/8140 PH-1040/73165X P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	1.280,00	2	2.560,00
8	52387	CANO NYLON M 12 X 12.7=1/2 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	5,75	15	86,25
9	52363	CIL.AUX EMBR.VW RCCE 0015-7 690/RCCE P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	126,30	2	252,60
10	52370	CORREIA 8PK 1498 MOTOR CUMMINS P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	58,60	4	234,40
11	52372	CRUZETA CARDAN 5-263 F-750/MB 710/8-150 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	66,75	4	267,00
12	52380	FILTRO AR EXT.FORD F1000 MWM X-10/MB 710CA 283A/AP P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	78,85	3	236,55
13	52381	FILTRO COMB.VW PSD 450/1 7100/8140 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	55,28	4	221,12
14	52382	FILTRO LUB.VW 13180/15180/16210 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	31,75	4	127,00
15	52377	FRISO RODA ARO 16 2216 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	165,00	4	660,00
16	52388	INSERT P/TUBO P 1/2 DB 0403 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	1,35	20	27,00
17	52365	LONA DE FREIO TH-202 DIANT/TRAS.8140 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	115,45	4	461,80
18	52376	MANG.RES AR VW 8140/9150/12150 240.0308 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	120,90	1	120,90
19	52375	PARAF.RODA VW 6.90/8140 TRAS. C/POR.OXI P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	14,85	20	297,00
20	52371	PATIM FREIO VW 7.100/8150 D/T MB 710 F/A P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	64,20	8	513,60
21	52366	REBITE 10 X 14 ALUM.P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	0,04	150	6,00
22	52386	REP.CAIXA DIRECAO HIDR.VW 6.90 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	175,10	1	175,10
23	52368	RES RAD VW FUSCAO 790/12140 81/92 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	143,30	1	143,30
24	52374	RODA VW 6.90 ARO 16 06F RETO P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	770,00	2	1.540,00
25	52364	ROL.CARDAN R-1000 6.90/F-4000 35MM COMPL.P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	152,60	2	305,20
26	52362	SEMI- EIXO VW 7.100/8140 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	389,80	2	779,60
27	52367	TAMBOR FREIO DIANT/TRAS. 3611 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	318,15	4	1.272,60
28	52384	TERM DIR.VW 6.90 N 711 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	126,95	3	380,85
29	52383	TERM.DIR.VW 6.90 DIR. PD 3136 LD P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	126,95	3	380,85
30	52373	TERM.PINHAO 070580 V 8.140/8.150 DANA P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	345,90	1	345,90
31	52390	UNIAO RETA 1/2 P/ONIBUS VW 8140/8150	UN	15,35	7	107,45
TOTAL LOTE 04						R$ 12.857,02
LOTE 05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PECAS ONIBUS MB 352/366**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52258	CATRACA FREIO 2217 L.D 6052 TS L.E 26 P/ONIBUS MB 352/366	UN	83,49	4	333,96
2	52259	CATRACA FREIO 2217 L.E 6053 TS L.D 26 P/ONIBUS MB 352/366	UN	83,19	4	332,76
3	52297	CHIME EMBUCHAMENTO MB 2217 38MM F/AR 383.332.009-7 P/ONIBUS MB 352/366	UN	35,00	4	140,00
4	52280	CREMAL MB 1313 OM352 P/ONIBUS MB 352/366	UN	203,38	2	406,76
5	52274	CRUZETA CARDAN 5-12213 MB 608/1113/1313 P/ONIBUS MB 352/366	UN	75,67	6	454,02
6	52272	CUBO RODA TRAS.MB 1519 555 P/ONIBUS MB 352/366	UN	483,00	4	1.932,00
7	52260	CUICA DUPLA ESTACIONARIA30 X 30 P/ONIBUS MB 352/366	UN	170,20	4	680,80
8	52298	DIAFR 8P FUNDO 008.421.2186 P/ONIBUS MB 352/366	UN	12,19	8	97,52
9	52296	EMBUCHAMENTO MB 2217 FP-1383 38.80 P/ONIBUS MB 352/366	UN	306,27	2	612,54
10	52275	FLANGE PINHAO 01-294C MB 1313 P/ONIBUS MB 352/366	UN	112,37	2	224,74

11	52261	FLEX F AR TRUCK 1.00MT MODERNO 16MM P/ONIBUS MB 352/366	UN	21,22	8	169,76
12	52281	G3-50/60 CONTRA EIXO 383.263.0202 P/ONIBUS MB 352/366	UN	406,15	2	812,30
13	52282	G3-50/60 ENGR.1 10.33.0287 P/ONIBUS MB 352/366	UN	287,54	3	862,62
14	52283	G3-50/60 ENGR.2 MOVEL 10.33.0282 P/ONIBUS MB 352/366	UN	315,95	3	947,85
15	52284	G3-50/60 ENGR.3 MOVEL 25D 10.33.0281 P/ONIBUS MB 352/366	UN	274,73	3	824,19
16	52285	G3-50/60 ENGR.4 FIXA 10.33.0283 29D P/ONIBUS MB 352/366	UN	200,47	3	601,41
17	52287	G3-50/60 NUCLEO SINCR 1/RE 14.33.0033 P/ONIBUS MB 352/366	UN	358,94	3	1.076,82
18	52288	G3-60 EIXO PILOTO 17D 12.33.0026 P/ONIBUS MB 352/366	UN	369,60	3	1.108,80
19	52278	GARFO P/SOLDAR 26-118 1313 P/ONIBUS MB 352/366	UN	95,94	2	191,88
20	52279	KIT EMBREAGEM S MB 1313/2217 6171 GAFANHOTO PARA ONIBUS MB 352/366	UN	1.167,21	3	3.501,63
21	52253	LONA FREIO TH-133 TRAS.1513 AR P/ONIBUS MB 352/366	UN	146,74	8	1.173,92
22	52277	LUVA CARDAN 03-339XS 608/1313 P/ONIBUS MB 352/366	UN	262,79	2	525,58
23	52268	MEIA PONTA CARC.1519 107 P/ONIBUS MB 352/366	UN	121,45	2	242,90
24	52249	MOLA PATIM 2217 FREIO AR CADA D/T P/ONIBUS MB 352/366	UN	6,04	12	72,48
25	52269	PARAF.RODA MB 1218 TRAS.C/PORCA 32 OXIL P/ONIBUS MB 352/366	UN	16,70	40	668,00
26	52252	PATIM FREIO 1313 F/AR TH-37 S-261 P/ONIBUS MB 352/366	UN	71,78	8	574,24
27	52251	PINO PATIM FURADO C/PARAF P/ONIBUS MB 352/366	UN	20,47	12	245,64
28	52267	PONTA CARCACA 1519/2217/2318 P/ONIBUS MB 352/366	UN	423,20	4	1.692,80
29	52276	PONTEIRA CARDAN 40-1445 1313 16 ESTR.P/ONIBUS MB 352/366	UN	189,46	2	378,92
30	52264	PORCA CARCACA 1519 .P/ONIBUS MB 352/366	UN	17,93	10	179,30
31	52256	REBITE 13X14 ALUM.P/ONIBUS MB 352/366	UN	0,14	500	70,00
32	52263	REP.EIXO S DIANT.F/AR COMPL.P/ONIBUS MB 352/366	UN	39,87	4	159,48
33	52262	REP.EIXO S TRAS.F/AR COMPL.P/ONIBUS MB 352/366	UN	69,31	4	277,24
34	52248	RET.01884 RODA TRAS.F/AR P/ONIBUS MB 352/366	UN	17,77	8	142,16
35	52245	RET.02049 RODA DIANT.F/AR P/ONIBUS MB 352/366	UN	18,63	4	74,52
36	52290	ROL 309 NU EIXO ENT TRAS G-3-36 ONIBUS MB 352/366	UN	184,36	2	368,72
37	52243	ROL 33208 RODA DIANT.EXT F/AR 22176 P/ONIBUS MB 352/366	UN	80,50	8	644,00
38	52244	ROL 33213 RODA DIANT INT F/AR 2225/2220 P/ONIBUS MB 352/366	UN	132,02	8	1.056,16
39	52302	ROL 511482 DIF PINHAO 1113/2217 P/ONIBUS MB 352/366	UN	125,10	4	500,40
40	52301	ROL 512392 DIF LAT COROA 1313 P/ONIBUS MB 352/366	UN	105,05	4	420,20
41	52273	ROL CARDAN R-3061/R-1007 45MM MB 1318/VW P/ONIBUS MB 352/366	UN	76,70	3	230,10
42	52304	ROL.30308 CONTRA EIXO DT/TR G-3-36 P/ONIBUS MB 352/366	UN	43,47	4	173,88
43	52246	ROL.33019 RODA TRAS.INT.F/AR P/ONIBUS MB 352/366	UN	96,60	8	772,80
44	52247	ROL.33215 RODA TRAS.EXT.F/AR P/ONIBUS MB 352/366	UN	128,80	8	1.030,40
45	52291	ROLAMENTO 309 QJ EIXO ENT DIANT.G-36/50/60 P/ONIBUS MB 352/366	UN	262,20	2	524,40
46	52292	ROLAMENTO 58549 ENGR. 1.G3-50/60 P/ONIBUS MB 352/366	UN	33,32	2	66,64
47	52293	ROLAMENTO 58550 ENGR 2.G3-50/60 P/ONIBUS MB 352/366	UN	33,81	2	67,62
48	52294	ROLAMENTO 58554 ENGR RE G3-50/60 P/ONIBUS MB 352/366	UN	98,51	2	197,02
49	52250	ROLETE PATIM 38MM P/ONIBUS MB 352/366	UN	12,88	16	206,08
50	52270	SEMI-EIXO MB 1516/1418 360.357.1001 P/ONIBUS MB 352/366	UN	830,00	2	1.660,00
51	52257	TAMBOR FREIO TRAS.2217 3520/3692 P/ONIBUS MB 352/366	UN	450,00	4	1.800,00
52	52265	TRAVA ARANHA TRAS. MB 1519/2219 F/AR P/ONIBUS MB 352/366	UN	4,69	10	46,90
53	52266	TRAVA LISA CUBO MB 1519 P/ONIBUS MB 352/366	UN	4,71	10	47,10
54	52295	TURBINA MB 352 C/FLANGE GARRET P/ONIBUS MB 352/366	UN	1.513,69	2	3.027,38
TOTAL LOTE 05						R$ 34.629,34
LOTE 06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS ONIBUS AGRALE/VOLARE**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52487	ROL.3982/3920 RODA INT F4000 EXT. F600 TI P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	130,00	4	520,00
2	52496	ARRUELA DIF FORD F4000 PH-463 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	42,57	1	42,57
3	52521	BOMBA OLEO MOTOR MWM ASPIRADO AR 6010 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	222,72	2	445,44
4	52519	BRONZINA BIELA MWM D229 B 13144 0,50 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	35,00	4	140,00
5	52522	BRONZINA CENTRAL MWM M 13314 0,50 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	65,00	2	130,00
6	52520	BRONZINA MANCAL MWM D229 M 13313 0,50 ASP P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	22,93	4	91,72
7	52514	CENTRO RODA FORD F4000 08F A-16 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	150,00	2	300,00
8	52513	CIL MS F.S FORD CM 1370 1.1/4 F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	509,65	2	1.019,30
9	52481	CIL RODA FORD TS F4000 L/D 15/16 CR 97 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	103,04	3	309,12
10	52482	CIL RODA FORD TS F4000 L/E 15/16 CR 97 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	102,72	3	308,16
11	52516	COLMEIA RADIADOR F1000/4000 93 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	557,75	1	557,75
12	52504	CREMAL FORD F1000/4000 MWM P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	330,00	1	330,00
13	52498	CRUZETA CARDAN 5-160 D-60/F-600 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	65,00	4	260,00
14	52508	CUBO RODA DIANT.FORD F4000 8F 582 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	200,00	2	400,00
15	52488	CUBO RODA TRAS FORD F4000 576 8F P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	300,00	2	600,00
16	52509	DISCO FREIO F F4000.92RPDI 0005-2 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	150,00	4	600,00
17	52495	EIXO SAT DIF FORD F4000 E D40 PH-469 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	110,99	1	110,99
18	52515	FRISO RODA ARO 16 2216 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	95,83	2	191,66
19	52503	GARFO P/SOLDAR 3-28-97 F4000 5-160 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	101,91	2	203,82
20	52497	JUNTA DIF F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	10,00	1	10,00
21	52518	JUNTA MOTOR MWM D229 ACIL ASP S/RET 7110 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	190,00	1	190,00
22	52512	KIT TRAVA PAST F4000 RRFD 0028-1 P/1 ROD P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	13,80	4	55,20
23	52473	LONA FREIO L-577/FD 72 TRAS.F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	110,00	4	440,00
24	52501	LUVA CARDAN 3-31481 F4000/SILV C/5-160 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	220,00	2	440,00
25	52517	MANG.FILTRO AR F4000 97 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	138,00	1	138,00
26	52476	MOLA PATIM FORD F2000/4000/D-40 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	20,00	6	120,00
27	52472	PASTILHA FREIO PD/102 FORD F4000.97 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	50,83	4	203,32
28	52477	PATIM FREIO F4000 TRAS P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	70,00	8	560,00
29	52480	PINO CIL RODA C10/D10/F1000/4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	10,00	10	100,00
30	52493	PLAN DIF.FORD F4000 35 ESTR PH-1467 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	215,92	2	431,84
31	52500	PONTEIRA CARDAN 2-53-501 F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	229,29	2	458,58
32	52483	PORCA CARCACA F4000/6.90 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	20,00	12	240,00
33	52489	PRIS CUBO F4000 7/16 X 7/16 2.1/2 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	10,00	16	160,00
34	52474	REBITE 7 X 8/7 X 10 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	0,08	300	24,00
35	52478	REG.FREIO F4000/D40 TRAS DIR P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	25,89	4	103,56
36	52479	REG.FREIO F4000/D40 TRAS.ESQ P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	25,30	4	101,20
37	52511	REP PINCA F FD DT RRFD 0032-1 F4000 85 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	26,68	4	106,72
38	52507	RET 00974 RODA DIANT.F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	12,72	4	50,88
39	52485	RET 01923 RODA TRAS F4000/6.90 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	15,00	8	120,00
40	52505	ROL 15101/245 RODA DIANT.EXT F4000/F250 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	80,00	4	320,00
41	52486	ROL 368A/362A RODA TRAS EXT F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	125,00	4	500,00
42	52492	ROL 807046/10 DIF PINHAO TRAS F4000 ALB P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	159,85	1	159,85

43	52491	ROL 89443/410 DIF.PINHAO DIANT.F4000 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	170,66	1	170,66
44	52499	ROL CARDAN R-1001 F4000 35MM P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	110,00	3	330,00
45	52506	ROL.501349/310 RODA DIANT.INT F4000/D40 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	45,08	4	180,32
46	52494	SAT DIF.FORD F4000 DIF ALBARUS PH-1468 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	131,10	2	262,20
47	52490	SEMI-EIXO F4000 35 ESTR.DANA PH-1472 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	225,95	1	225,95
48	52510	SUP PINCA FREIO F-4000 89 DIR-ESQ P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	274,27	2	548,54
49	52475	TAMBOR FREIO TRAS.FORD F4000 8F 3514 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	230,00	4	920,00
50	52502	TERM.PINHAO 070462 F4000/D40 C/5-160 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	310,16	1	310,16
51	52484	TRAVA ARANHA TRAS F-2000/4000/VW 690 P/ONIBUS AGRALE/VOLARE	UN	5,00	12	60,00
TOTAL LOTE 06						R$ 14.601,51
LOTE 10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PECAS AMBULANCIA DUCATO PLACA NIZ 0632**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52471	BOMBA DE ALTA 0445020002	UN	3.750,00	1	3.750,00
TOTAL LOTE 10						R$ 3.750,00
LOTE 21		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FILTROS ONIBUS ESCOLARES**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	50598	FILTRO 498/4	UN	48,36	18	870,48
2	50589	FILTRO ANS-3003	UN	60,45	18	1.088,10
3	50593	FILTRO ANS-839	UN	44,91	18	808,38
4	11511	FILTRO AP 9834	UN	51,82	30	1.554,60
5	50588	FILTRO AP-7998	UN	55,27	30	1.658,10
6	50592	FILTRO ARS-203	UN	48,36	18	870,48
7	50590	FILTRO ARS-9839	UN	79,45	18	1.430,10
8	50591	FILTRO AS-5820	UN	29,36	72	2.113,92
9	50602	FILTRO FC-162	UN	4,32	80	345,60
10	50604	FILTRO PK 3022	UN	43,18	30	1.295,40
11	50594	FILTRO PL-366	UN	12,09	36	435,24
12	50601	FILTRO PS2-962	UN	20,73	50	1.036,50
13	50595	FILTRO PSC-353	UN	91,54	50	4.577,00
14	50603	FILTRO PSC-451	UN	51,82	36	1.865,52
15	50596	FILTRO PSC-491	UN	43,18	12	518,16
16	50597	FILTRO PSC-498	UN	43,18	6	259,08
17	44223	FILTRO PSD 530/1	UN	27,64	18	497,52
18	33962	FILTRO PSD 960/1	UN	43,18	24	1.036,32
19	44123	FILTRO PSD 970/1	UN	36,27	12	435,24
20	50599	FILTRO PSD-460/1	UN	36,27	18	652,86
21	50600	FILTRO PSD-480/1	UN	43,18	6	259,08
22	50605	FILTRO WK 1060/4	UN	43,18	30	1.295,40
TOTAL LOTE 21						R$ 24.903,08
LOTE 22		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS CAMINHAO CACAMBA 2717**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52201	TURBINA -CONJ TURO/KIT ESCAP OM 352	UN	1.700,00	1	1.700,00
TOTAL LOTE 22						R$ 1.700,00
LOTE 50		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS CAMINHAO MOTOR CUMMINS PLACA JYX 0822**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52845	COMPRESSOR AR	UN	4.140,00	1	4.140,00
2	52896	CONJUNTO EIXO ESPACADOR PINHAO MOTOR CUMMINS	UN	40,00	1	40,00
3	52890	CONJUNTO ENGRENAGEM DIF. COMPLETO MOTOR CUMMINS	UN	1.180,00	1	1.180,00
4	52905	COROA E PINHAO DO DIFERENCIAL 7X41 MOTOR CUMMINS	UN	7.200,00	1	7.200,00
5	52904	CRUZETA DIFERENCIAL MERITOR 230 MOTOR CUMMINS	UN	480,00	1	480,00
6	52889	CX SATELITE COMPLETA DIFERENCIAL MOTOR CUMMINS	UN	2.750,00	1	2.750,00
7	52895	EIXO PLANETARIO MOTOR CUMMINS	UN	60,00	4	240,00
8	52901	ENG SOLAR DA REDUZIDA	UN	510,00	1	510,00
9	52912	GOVERNADOR DE AR DO COMPRESSOR MOTOR CUMMINS	UN	210,00	1	210,00
10	52893	JOGO ARRUELA DIFERENCIAL MOTOR CUMMINS	UN	60,00	1	60,00
11	52897	JOGO ARRUELA EIXO PLANETARIO MOTOR CUMMINS	UN	30,00	1	30,00
12	52900	JOGO PARAFUSO CAIXA SATELITE MOTOR CUMMINS	UN	120,00	1	120,00
13	52898	KIT ROLETES DA ENGRENAGEM DA CAIXA SATELETE MOTOR CUMMINS	UN	60,00	4	240,00
14	52894	PINHAO PLANETARIO MOTOR CUMMINS	UN	220,00	4	880,00
15	30336	PINO ELASTICO	UN	20,00	4	80,00
16	10288	PLANETARIA DIFERENCIAL	UN	250,00	2	500,00
17	52906	PORQUINHO DO DIFERENCIAL MOTOR CUMMINS	UN	3.000,00	1	3.000,00
18	13342	ROLAMENTO BERCO	UN	380,00	1	380,00
19	9756	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE	UN	440,00	1	440,00
20	52885	ROLAMENTO LATERAL MAIOR MOTOR CUMMINS	UN	250,00	1	250,00
21	52886	ROLAMENTO MAIOR PINHAO MOTOR CUMMINS	UN	265,00	1	265,00
22	52887	ROLAMENTO MENOR PINHAO MOTOR CUMMINS	UN	200,00	1	200,00
23	52892	SATELITE DIFERENCIAL MOTOR CUMMINS	UN	106,00	4	424,00
24	52902	SINO CAIXA SATELITE MOTOR CUMMINS	UN	750,00	1	750,00
25	52903	TAMPA DO SINO DA CAIXA SATELITE MOTOR CUMMINS	UN	1.650,00	1	1.650,00
26	10456	VALVULA PEDAL	UN	421,00	1	421,00
27	52843	VALVULA QUATRO CIRC	UN	415,00	1	415,00
28	52911	VALVULA REG PRESSAO DE AR BUJAO MOTOR CUMMINS	UN	399,00	1	399,00
29	52844	VALVULA RELE VWC	UN	145,00	1	145,00
TOTAL LOTE 50						27.399,00
TOTAL FORNECEDOR						**119.839,95**
4684		**SILVEIRA ELETRODIESEL LTDA- ME**	**CNPJ 04.291.193/0001-38**			
LOTE 07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS AMBULANCIA S10**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52458	CONJUTO ROTOR DA S-10 LUCK IH-55140	UN	289,98	2	579,96
2	52460	EIXO BBA LUK S-10 DUPLA IH10132	UN	469,95	2	939,90
3	52457	JOGO DE REPARO BBA HID LUK S-10 70612	UN	129,90	2	259,80
4	52459	JOGO REPARO HID KIT DIR S-10 5700	UN	195,97	2	391,94
5	37114	PLACA INTERNA BBA LUCK	UN	152,93	2	305,86

6	20986	SERVICO HIDRAULICO	UN	159,50	4	638,00
TOTAL LOTE 07						R$ 3.115,46
LOTE 08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PECAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA ODONTOMOVEL - VEICULO TIPO VAN IVECO**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52467	ARRASTADOR 1.460.140.334	UN	369,98	1	369,98
2	52468	BICO INJETOR 4MM 6980077	UN	127,97	4	511,88
3	46129	BOMBA ALIMENTADORA 1.467.030.308	UN	239,00	1	239,00
4	20631	BUJAO 24634520001	UN	66,98	1	66,98
5	52464	CAME DE COMANDO 1.466.110.63	UN	559,50	1	559,50
6	52461	CARCACA DA BOMBA F.000.461.029	UN	1.099,65	1	1.099,65
7	52462	CORPO DISTRIBUIDOR 1.468.334.810	UN	979,90	1	979,90
8	52463	EIXO DE ACIONAMENTO DE COMANDO 1.466.10	UN	619,87	1	619,87
9	47820	JOGO DE REPARO F.000.461.409	UN	99,98	1	99,98
10	52469	JOGO DE REPARO BICO F000.431.700	UN	59,97	4	239,88
11	52466	ROLETE/ROLDANA 2.460.300.005	UN	30,89	4	123,56
12	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
TOTAL LOTE 08						R$ 5.209,18
LOTE 09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PECAS AMBULANCIA SAMU VEICULO DUCATO FIAT**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52470	UNIDADE INJETORA COMMON RAIL0445120002	UN	1.893,00	2	3.786,00
TOTAL LOTE 09						R$ 3.786,00
LOTE 11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA TRATOR 275 MASSEY FERGUSSON 2001**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	7996	ANEL EXCENTRICO 7139-540	UN	126,99	1	126,99
2	20589	BICO INJETOR 6801.180	UN	164,98	4	659,92
3	30082	CABECOTE HID. 9050-216L	UN	1.319,00	1	1.319,00
4	37975	JOGO DE JUNTAS 9059-041A	UN	109,85	1	109,85
5	28559	PALHETA 7123-019	UN	85,97	2	171,94
6	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
7	52088	VALVULA DOSEF.522.035/621E	UN	379,90	1	379,90
TOTAL LOTE 10						R$ 3.066,60
LOTE 12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA TRATOR 275 MASSEY FERGUSSON ANO 2007**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	7996	ANEL EXCENTRICO 7139-540	UN	126,99	1	126,99
2	52093	BICO INJETOR DELPHI 6801-173	UN	195,99	4	783,96
3	52089	CABECOTE HID. 9050-300L	UN	1.526,88	1	1.526,88
4	52092	JOGO DE JUNTAS 9059-052A	UN	179,56	1	179,56
5	52091	KIT PALHETA ACO 108	UN	285,98	1	285,98
6	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
7	20773	SOLENOIDE DE CORTE 900G.	UN	214,89	1	214,89
8	49679	VALVULA 7185-022.	UN	127,70	4	510,80
9	52090	VALVULA DOSEF.621-E	UN	379,90	1	379,90
TOTAL LOTE 12						R$ 4.307,96
LOTE 13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA TRATOR 275 MASSEY FERGUNSSON ANO 2003**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52094	ANEL EXCENTRICO 7139-223	UN	111,50	1	111,50
2	52096	CABECOTE HID.9050-163L	UN	1.519,87	1	1.519,87
3	37975	JOGO DE JUNTAS 9059-041A	UN	109,85	1	109,85
4	52095	KIT SAPATAS ROLETE 7135-072N	UN	619,99	1	619,99
5	7174	PALHETA 7123-388	UN	31,80	2	63,60
6	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
TOTAL LOTE 13						R$ 2.723,81
LOTE 14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS E BOMBA INJETORA CAMINHAO VW 12170 ANO/MOD 98/99 PLACA JYX 0822**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	46129	BOMBA ALIMENTADORA 1.467.030.308	UN	239,00	1	239,00
2	52103	CORPO DISTRIBUIDOR 1.468.336.602	UN	1.384,80	1	1.384,80
3	47820	JOGO DE REPARO F.000.461.409	UN	99,98	1	99,98
4	52097	JOGO REPARO HID TAS 65-317 H-1006A/22	UN	289,90	1	289,90
5	52098	JOGO REPARO VED.SEM FIM ATUAL LONGO 2215	UN	64,99	1	64,99
6	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
7	48279	SERVICO HIDRAULICO	UN	199,00	1	199,00
8	23916	VALVULA REGULADORA 1.552.047/1	UN	268,90	1	268,90
TOTAL LOTE 14						R$ 2.845,57
LOTE 15		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA TRATOR NEW HOLLAND TL 85-E ANO 2008**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	7996	ANEL EXCENTRICO 7139-540	UN	126,99	1	126,99
2	52101	BICO INJETOR 6801154	UN	267,50	4	1.070,00
3	52099	CABECOTE HIDRAULICO 101L	UN	2.095,00	1	2.095,00
4	52092	JOGO DE JUNTAS 9059-052A	UN	179,80	1	179,80
5	52091	KIT PALHETA ACO 108	UN	285,98	1	285,98
6	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
7	52100	VALVULA DOSEF.621F	UN	379,90	1	379,90
TOTAL LOTE 15						4.436,67
LOTE 16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA TRATOR 283 MASSEY FERGUSSON**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	26554	ANEL DE RESSALTO 949-E	UN	929,00	1	929,00
2	7996	ANEL EXCENTRICO 7139-540	UN	126,99	1	126,99
3	20589	BICO INJETOR 6801.180	UN	164,98	4	659,92
4	52102	CABECOTE HIDRAULICO 7180-750 U	UN	1.499,00	1	1.499,00
5	37975	JOGO DE JUNTAS 9059-041A	UN	109,85	1	109,85
6	49680	PALHETA 7123-019.	UN	85,97	2	171,94

7	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
8	52088	VALVULA DOSEF.522.035/621E	UN	379,90	1	379,90
TOTAL LOTE 16						R$ 4.175,60
LOTE 17		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERV HIDRAULICOS E DE BOMBA INJETORA TOYOTA BANDEIRANTES ANO 1997**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52122	ARRASTADOR 0.962.220.050 DENSO	UN	419,50	1	419,50
2	52115	BOMBA DE TRANSFERENCIA DENSO 0.961.400.0	UN	239,50	1	239,50
3	52119	CAME DE COMANDO TOYOTA 090.00.29/190 D	UN	389,50	1	389,50
4	52104	CONJUNTO ROTATIVO TOYOTA BAND IMPORT IH	UN	279,95	1	279,95
5	52114	CORPO DISTRIBUIDOR 0.964.001.240 DENSO	UN	1.499,50	1	1.499,50
6	52121	EIXO DE ACIONAMENTO 0.961.210.090 DENSO	UN	493,50	1	493,50
7	52113	FILTRO COMBUSTIVEL DHS 411	UN	56,90	1	56,90
8	52116	JOGO DE REPARO 9.461.080.509	UN	62,90	1	62,90
9	52111	JOGO REPARO SETOR 0090.298.210/8053.6	UN	134,80	1	134,80
10	52109	PLACA TAMPA TOYOTA IH 50870	UN	379,00	1	379,00
11	52108	PLACA TOYOTA BAND IH 50875	UN	272,60	1	272,60
12	52110	REPARO HID.BBA TOYOTA BAND IMPORT RD007	UN	89,90	1	89,90
13	52112	RESERVATORIO DIR.DHB 21882	UN	104,00	1	104,00
14	52117	RETENTOR 0.960.300.160 DENSO	UN	54,80	1	54,80
15	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
16	48279	SERVICO HIDRAULICO	UN	299,00	1	299,00
17	52118	SOLENOIDE TOYOTA 0.960.300.160 DENSO	UN	194,90	1	194,90
TOTAL LOTE 17						R$ 5.269,25
LOTE 18		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA TRATOR NEW HOLLAND TL 85-E ANO 2006**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	7996	ANEL EXCENTRICO 7139-540	UN	126,99	1	126,99
2	52101	BICO INJETOR 6801154	UN	267,50	4	1.070,00
3	52089	CABECOTE HID. 9050-300L	UN	1.526,88	1	1.526,88
4	52092	JOGO DE JUNTAS 9059-052A	UN	205,80	1	205,80
5	52123	JOGO DE PECAS F.00H.N37.070	UN	169,95	4	679,80
6	52124	KIT BOMBA COMB.0.580.464.077	UN	415,99	1	415,99
7	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
8	52125	VALVULA DOSEFICADORA 7139-559 N	UN	349,50	1	349,50
TOTAL LOTE 18						R$ 4.673,96
LOTE 19		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA ONIBUS ESCOLARES MB**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51869	BICO 9916 P/ONIBUS MB	UN	74,99	90	6.749,10
2	50654	BICO 9917 P/ONIBUS MB	UN	74,99	60	4.499,40
3	16166	BOMBA MANUAL P/ONIBUS MB	UN	43,00	20	860,00
4	13780	ELEMENTO 9401083503 P/ONIBUS MB	UN	104,95	48	5.037,60
5	50648	ELEMENTO 096 P/ONIBUS MB	UN	71,99	48	3.455,52
6	51870	FILTRO VERMELHO 001 P/ONIBUS MB	UN	15,99	20	319,80
7	51871	JG.REP.CARCACA 176 P/ONIBUS MB	UN	204,97	20	4.099,40
8	50652	PISTAO 022 P/ONIBUS MB	UN	34,98	40	1.399,20
9	50653	REPARO 020 P/ONIBUS MB	UN	16,99	40	679,60
10	50650	REPARO 131 P/ONIBUS MB	UN	37,99	40	1.519,60
11	19994	REPARO 400 P/ONIBUS MB	UN	33,99	40	1.359,60
12	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	20	5.980,00
13	50649	VALVULA 055 P/ONIBUS MB	UN	41,98	120	5.037,60
TOTAL LOTE 19						R$ 40.996,42
LOTE 20		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA CAMINHONETE PLACAS NJR 5650 E KAB 7304**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51875	BICO 130 P/CAMINHONETE	UN	129,95	12	1.559,40
2	51873	BOMBA ALIMENTADORA 308 P/CAMINHONETE	UN	239,00	3	717,00
3	51872	CORPO DIST.221 P/CAMINHONETE	UN	1.479,99	3	4.439,97
4	51874	JG.REPARO 408 P/CAMINHONETE	UN	99,95	3	299,85
5	51876	PARAFUSO OUT.303 P/CAMINHONETE	UN	27,80	3	83,40
6	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	399,00	6	2.394,00
7	51877	UNIDADE INJ.2.5950007761 P/CAMINHONETE	UN	1.479,00	3	4.437,00
TOTAL LOTE 20						R$ 13.930,62
LOTE 23		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA PATROL CASE 845 B**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52178	BICO INJETOR 0.433.171.435	UN	195,97	6	1.175,82
2	52171	ELEMENTO B.INJETORA 9.412.038.421	UN	333,80	6	2.002,80
3	52179	FILTRO 9054.1050.0095	UN	214,99	1	214,99
4	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
5	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
6	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	33,99	1	33,99
7	36325	OLHAL 14,0 MM 240.01.05	UN	9,50	2	19,00
8	52173	PARAFUSO OCO 14MM C/4 FUROS 250.10.13	UN	9,50	2	19,00
9	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
10	52172	VALVULA DE PRESSAO 9.418.270.042	UN	111,00	6	666,00
TOTAL LOTE 23						R$ 4.485,58
LOTE 24		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS E DE BOMBA INJETORA CAMINHAO CACAMBA FORD F14000 PLACAKBI 0378**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52140	BICO INJETOR V5621-940	UN	74,99	6	449,94
2	52166	BOMBA MANUAL 2.447.222.099	UN	43,00	1	43,00
3	52170	ELEMENTO B.INJETORA 1.418.425.089	UN	89,95	6	539,70
4	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
5	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
6	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	33,99	1	33,99
7	47814	JOGO DE REPARO HID. TRW TAS 20 221.507.64S	UN	154,50	1	154,50

8	52169	JOGO DE REPARO HID.0090.098.007/8062.698	UN	164,50	1	164,50
9	52143	PISTAO DA BBA 022.310.01.01	UN	34,98	1	34,98
10	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
11	48279	SERVICO HIDRAULICO	UN	159,00	1	159,00
12	52167	VALVULA 1.418.522.061	UN	44,85	6	269,10
TOTAL LOTE 24						R$ 2.202,69
LOTE 25		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERV HIDRAULICO E DE BOMBA INJETORA CAMINHAO CACAMBA FORD F14000 PLACA CAA 2087**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52168	BBA COMBUSTIVEL 6305	UN	204,90	1	204,90
2	52140	BICO INJETOR V5621-940	UN	74,99	6	449,94
3	52170	ELEMENTO B.INJETORA 1.418.425.089	UN	89,95	6	539,70
4	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
5	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
6	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	34,99	1	34,99
7	47814	JOGO DE REPARO HID. TRW TAS 20 221.507.64S	UN	154,50	1	154,50
8	52169	JOGO DE REPARO HID.0090.098.007/8062.698	UN	164,50	1	164,50
9	52143	PISTAO DA BBA 022.310.01.01	UN	34,85	1	34,85
10	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
11	20986	SERVICO HIDRAULICO	UN	159,00	1	159,00
12	52167	VALVULA 1.418.522.061	UN	44,85	6	269,10
TOTAL LOTE 25						R$ 2.365,46
LOTE 26		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERV HIDRAULICOS E DE BOMBA INJETORA CAMINHAO MB 1113 PIPA PLACA JZB 3249**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52165	BICO INJETOR V5629 916	UN	74,99	6	449,94
2	52166	BOMBA MANUAL 2.447.222.099	UN	43,00	1	43,00
3	47837	ELEMENTO BOMBA INJETORA 1.418.325.096	UN	71,99	6	431,94
4	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
5	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
6	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	34,99	1	34,99
7	47825	JOGO REPARO HIDRAULICO 8097.298.810	UN	204,00	1	204,00
8	52143	PISTAO DA BBA 022.310.01.01	UN	34,85	1	34,85
9	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
10	20986	SERVICO HIDRAULICO	UN	159,00	1	159,00
11	10542	VALVULA - 1.418.522.055	UN	41,98	6	251,88
TOTAL LOTE 26						R$ 1.963,58
LOTE 27		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERV HIDRAULICOS E DE BOMBA INJETORA CAMINHAO MB 1113 PIPA PLACA JZX 1319**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	19845	BICO INJETOR V5629 917	UN	74,99	6	449,94
2	47837	ELEMENTO BOMBA INJETORA 1.418.325.096	UN	71,99	6	431,94
3	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
4	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
5	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	33,99	1	33,99
6	47825	JOGO REPARO HIDRAULICO 8097.298.810	UN	204,00	1	204,00
7	52143	PISTAO DA BBA 022.310.01.01	UN	34,85	1	34,85
8	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
9	20986	SERVICO HIDRAULICO	UN	159,00	1	159,00
10	10542	VALVULA - 1.418.522.055	UN	41,98	6	251,88
TOTAL LOTE 27						R$ 1.919,58
LOTE 28		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA PATROL VOLVO G-930**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52145	ELEMENTO 2.418.455.055	UN	214,00	6	1.284,00
2	47816	JOGO DE REPARO 9.401.087.009	UN	119,99	1	119,99
3	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
4	47818	JOGO DE REPARO 9.421.080.220	UN	33,99	1	33,99
5	52128	JOGO REPARO CARCACA 9.441.080.176	UN	194,50	1	194,50
6	36325	OLHAL 14,0 MM 240.01.05	UN	9,50	2	19,00
7	52146	PARAFUSO OCO 14MM	UN	9,50	2	19,00
8	52143	PISTAO DA BBA 022.310.01.01	UN	34,85	1	34,85
9	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
10	52144	VALVULA DE PRESSAO 2.554.063	UN	89,90	6	539,40
TOTAL LOTE 28						R$ 2.560,72
LOTE 29		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA PA CARREGADEIRA NW HOLLAND 12B**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52140	BICO INJETOR V5621-940	UN	74,99	6	449,94
2	47836	ELEMENTO BOMBA INJETORA 1.418.425	UN	81,90	6	491,40
3	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
4	10544	JOGO DE REPARO - 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
5	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	33,99	1	33,99
6	52141	JOGO REPARO CARCACA 9.441.080.180	UN	204,00	1	204,00
7	52143	PISTAO DA BBA 022.310.01.01	UN	34,85	1	34,85
8	52142	RETENTOR DO MWM 430.01.728	UN	15,99	1	15,99
9	37977	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
10	10542	VALVULA - 1.418.522.055	UN	41,98	6	251,88
TOTAL LOTE 29						R$ 1.836,03
LOTE 30		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERV HIDRAULICOS E DE BOMBA INJETORA CAMINHONETE L200 placa kac 2833**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52135	BICO INJETOR 1.050.071.260	UN	129,99	4	519,96
2	52137	BOMBA ALIMENTADORA 1.467.303.308	UN	239,80	1	239,80
3	52138	BOMBA DIR.L-200 D09M385	UN	849,00	1	849,00
4	52136	CORPO DISTRIBUIDOR L-200 9.461.614.152	UN	1.959,00	1	1.959,00
5	47820	JOGO DE REPARO F.000.461.409	UN	99,00	1	99,00
6	52139	JOGO REP.DH L-200 96 A 07 820	UN	319,99	1	319,99
7	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	299,00	1	299,00
8	20986	SERVICO HIDRAULICO	UN	279,00	1	279,00

TOTAL LOTE 30						R$ 4.564,75
LOTE 31		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE BOMBA INJETORA PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52126	BICO INJETOR V5629-916	UN	74,99	6	449,94
2	31141	ELEMENTO B.INJ. 9.401.083.503	UN	104,95	6	629,70
3	47815	JOGO DE REPARO 9.401.081.131	UN	37,99	1	37,99
4	10535	JOGO DE REPARO - 9.421.082.400	UN	33,99	1	33,99
5	52127	JOGO DE REPARO 9.410.080.020	UN	16,99	1	16,99
6	52128	JOGO REPARO CARCACA 9.441.080.176	UN	175,00	1	175,00
7	32616	SERVICO DE BOMBA INJETORA	UN	499,00	1	499,00
8	10542	VALVULA - 1.418.522.055	UN	41,85	6	251,10
9	52129	VALVULA PRESSAO 1.418.522.047	UN	43,00	1	43,00
TOTAL LOTE 31						R$ 2.136,71
LOTE 32		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS CAMINHAO CACAMBA VW 26260 PLACA NIZ 2719**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52180	PORTA INJETOR 9612.0464.001	UN	1.500,00	6	9.000,00
TOTAL LOTE 32						R$ 9.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 131.572,20**
5611		**RETIFICADORA ARIPUANA LTDA - EPP**	**CNPJ 05.627.053/0001-50**			
LOTE 34		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS E SERVICOS DE RETIFICA ONIBUS MWM X 10**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52601	BOMBA DAGUA P/ONIBUS MWM X10	UN	374,13	2	748,26
2	52600	BOMBA DE OLEO P/ONIBUS MWM X10	UN	523,50	2	1.047,00
3	52604	BORRACHA CAMISA P/ONIBUS MWM X10	UN	22,25	16	356,00
4	52609	BRONZINA BIELA P/ONIBUS MWM X10	UN	42,16	8	337,28
5	52610	BRONZINA MANCAL P/ONIBUS MWM X10	UN	82,28	10	822,80
6	52608	BUCHA BIELA P/ONIBUS MWM X10	UN	28,27	8	226,16
7	52612	BUCHA COMANDO P/ONIBUS MWM X10	UN	22,95	2	45,90
8	52613	GUIA VAL.P/ONIBUS MWM X10	UN	16,13	16	258,08
9	52602	JG JUNTA P/ONIBUS MWM X10 JRM 2104/4	UN	670,50	2	1.341,00
10	52611	JG JUNTA P/ONIBUS MWM X10 MHJL 13930	UN	520,30	2	1.040,60
11	52603	KITS P/ONIBUS MWM X10	UN	350,50	8	2.804,00
12	52705	SERVICO ESMERILHAR MONTAR CABECOTE P/ONIBUS MWM X10	UN	11,69	16	187,04
13	52695	SERVICO MANDRILHAR EMBUCHAR BIELA P/ONIBUS MWM X10	UN	66,28	8	530,24
14	52696	SERVICO MANDRILHAR MANCAIS P/ONIBUS MWM X10	UN	422,00	2	844,00
15	52699	SERVICO MONTAGEM COMPLETA MOTOR P/ONIBUS MWM X10	UN	1.037,70	2	2.075,40
16	52700	SERVICO PINTURA MOTOR P/ONIBUS MWM X10	UN	63,50	2	127,00
17	52697	SERVICO PLAINAR BASE BLOCO P/ONIBUS MWM X10	UN	214,50	2	429,00
18	52704	SERVICO PLAINAR BASE CABECOTE P/ONIBUS MWM X10	UN	203,50	2	407,00
19	52698	SERVICO REABRIR ALOJAMENTO CAMISA P/ONIBUS MWM X10	UN	368,50	2	737,00
20	52703	SERVICO RETIFICAR SEDE P/ONIBUS MWM X10	UN	11,96	16	191,36
21	52701	SERVICO TESTAR BOMBA OLEO P/ONIBUS MWM X10	UN	245,60	2	491,20
22	52706	SERVICO TROCAR BUCHA COMANDO P/ONIBUS MWM X10	UN	137,00	2	274,00
23	52702	SERVICO TROCAR GUIAS P/ONIBUS MWM X10	UN	11,96	16	191,36
24	52606	VALVULA 0130100 P/ONIBUS MWM X10	UN	25,81	8	206,48
25	52605	VALVULA 0130101 P/ONIBUS MWM X10	UN	28,07	8	224,56
26	52607	VEDADORES P/ONIBUS MWM X10	UN	7,50	16	120,00
TOTAL LOTE 34						R$ 16.062,72
LOTE 35		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS E SERVICOS DE RETIFICA ONIBUS MWV X 12**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52590	BOMBA DAGUA P/ONIBUS MWM X12	UN	444,59	1	444,59
2	52589	BOMBA DE OLEO P/ONIBUS MWM X12	UN	618,08	1	618,08
3	52597	BORRACHA CAMISA P/ONIBUS MWM X12	UN	20,45	8	163,60
4	52586	BRONZINA BIELA P/ONIBUS MWM X12	UN	51,23	4	204,92
5	52587	BRONZINA MANCAL P/ONIBUS MWM X12	UN	92,52	5	462,60
6	52588	BUCHA BIELA P/ONIBUS MWM X12	UN	28,27	4	113,08
7	52591	COLA P/ONIBUS MWM X12	UN	19,00	2	38,00
8	52593	FILTRO ELEM.AR P/ONIBUS MWM X12 LX 1716	UN	164,00	1	164,00
9	52592	FILTRO ELEM.COMB.P/ONIBUS MWM X12	UN	68,00	1	68,00
10	51964	FILTRO ELEMENTO AR PARA MOTOR CUMMINS AS-830 CF-1552	UN	77,00	1	77,00
11	52599	GUIA VAL.P/ONIBUS MWM X12	UN	22,60	8	180,80
12	52595	JG JUNTA P/ONIBUS MWM X12	UN	1.221,09	1	1.221,09
13	52594	KITS P/ONIBUS MWM X12	UN	455,40	4	1.821,60
14	52690	PLAINAR BASE BLOCO P/ONIBUS MWM-12	UN	214,50	1	214,50
15	52677	SERVICO DESMONTAR MOTOR P/ONIBUS MWM-12	UN	87,40	1	87,40
16	52687	SERVICO ESMERILHAR MONTAR CABECOTE P/ONIBUS MWM-12	UN	11,69	8	93,52
17	52676	SERVICO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA P/ONIBUS MWM-12	UN	86,20	1	86,20
18	52691	SERVICO MANDRILHAR EMBUCHAR BIELA P/ONIBUS MWM-12	UN	66,28	4	265,12
19	52675	SERVICO MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR P/ONIBUS MWM-12	UN	1.037,70	1	1.037,70
20	52679	SERVICO PINTURA MOTOR P/ONIBUS MWM-12	UN	63,50	1	63,50
21	52686	SERVICO PLAINAR BASE CABECOTE P/ONIBUS MWM-12	UN	203,50	1	203,50
22	52678	SERVICO POLIR COMANDO P/ONIBUS MWM-12	UN	39,00	1	39,00
23	52689	SERVICO REABRIR ALOJAMENTO CAMISA P/ONIBUS MWM-12	UN	358,50	1	358,50
24	52682	SERVICO RETIFICAR POLIR VIRABREQUIM P/ONIBUS MWM-12	UN	458,70	1	458,70
25	52685	SERVICO RETIFICAR SEDE P/ONIBUS MWM-12	UN	11,60	8	92,80
26	52680	SERVICO TESTAR BOMBA OLEO P/ONIBUS MWM-12	UN	245,00	1	245,00
27	52684	SERVICO TESTAR CABECOTE P/ONIBUS MWM-12	UN	36,00	1	36,00
28	52681	SERVICO TIRAR COLOCAR MOTOR P/ONIBUS MWM-12	UN	608,00	1	608,00
29	52688	SERVICO TROCAR BUCHA COMANDO P/ONIBUS MWM-12	UN	137,00	1	137,00
30	52683	SERVICO TROCAR GUIAS P/ONIBUS MWM-12	UN	11,00	8	88,00
31	52598	VALVULA VA0130101 P/ONIBUS MWM X12	UN	28,07	4	112,28
32	52692	VALVULA VE0130100 P/ONIBUS MWM-12	UN	25,81	4	103,24
33	52596	VEDADORES P/ONIBUS MWM X12	UN	9,00	8	72,00
TOTAL LOTE 35						R$ 9.979,32

LOTE 36		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS E SERVICOS DE RETIFICA ONIBUS MB 352				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52629	BOMBA DAGUA P/ONIBUS OM-352	UN	372,00	1	372,00
2	52628	BOMBA DE OLEO P/ONIBUS OM-352	UN	644,17	1	644,17
3	52625	BRONZINA BIELA COMP.P/ONIBUS OM-352	UN	48,68	1	48,68
4	52626	BRONZINA BIELA P/ONIBUS OM-352	UN	198,55	1	198,55
5	52627	BRONZINA MANCAL P/ONIBUS OM-352	UN	381,05	1	381,05
6	52615	BUCHA BIELA P/ONIBUS OM-352	UN	25,70	6	154,20
7	52617	BUCHA COMANDO P/ONIBUS OM-352	UN	163,23	1	163,23
8	52637	CAMISA COMP.P/ONIBUS OM-352	UN	85,00	1	85,00
9	52616	CAMISA P/ONIBUS OM-352	UN	68,00	6	408,00
10	52630	COLA P/ONIBUS OM-352	UN	19,86	1	19,86
11	52631	FILTRO COMB.P/ONIBUS OM-352	UN	7,09	2	14,18
12	52633	FILTRO ELEM.AR LX265/1 P/ONIBUS OM-352	UN	67,20	1	67,20
13	52634	FILTRO ELEM.AR LXS37/1 P/ONIBUS OM-352	UN	36,94	1	36,94
14	52632	FILTRO ELEM.LUB.P/ONIBUS OM-352	UN	25,33	1	25,33
15	52621	GUIA GA P/ONIBUS OM-352	UN	10,75	6	64,50
16	52623	GUIA GE P/ONIBUS OM-352	UN	10,32	6	61,92
17	52635	JG JUNTA P/ONIBUS OM-352	UN	182,88	1	182,88
18	52636	PISTAO PLUS C/ANEIS P/ONIBUS OM-352 PA-1157 ST	UN	233,89	1	233,89
19	52624	PISTAO PLUS C/ANEIS P/ONIBUS OM-352 s-48251 ST	UN	279,80	6	1.678,80
20	52661	SERVICO DE RETIFICAR COLO COMPRESSOR P/ONIBUS OM-352	UN	62,07	1	62,07
21	52662	SERVICO DESMONTAR MOTOR P/ONIBUS OM-352	UN	93,11	1	93,11
22	52650	SERVICO ENCAMISAR CILINDRO P/ONIBUS OM-352	UN	64,10	6	384,60
23	52656	SERVICO ESMERILHAR MONTAR CABECOTE P/ONIBUS OM-352	UN	8,81	12	105,72
24	52663	SERVICO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA MOTOR P/ONIBUS OM-352	UN	106,90	1	106,90
25	52647	SERVICO MANDRILHAR ALOJAMENTO BIELA P/ONIBUS OM-352	UN	46,16	6	276,96
26	52649	SERVICO MANDRILHAR BIELA COMPRESSOR P/ONIBUS OM-352	UN	26,13	1	26,13
27	52651	SERVICO MANDRILHAR BUCHA COMANDO P/ONIBUS OM-352	UN	132,19	1	132,19
28	52648	SERVICO MANDRILHAR EMBUCHAR BIELA P/ONIBUS OM-352	UN	45,59	6	273,54
29	52652	SERVICO MANDRILHAR MANCAIS P/ONIBUS OM-352	UN	446,01	1	446,01
30	52664	SERVICO MONTAGEM COMPLETA MOTOR P/ONIBUS OM-352	UN	910,40	1	910,40
31	52665	SERVICO PINTURA MOTOR P/ONIBUS OM-352	UN	57,48	1	57,48
32	52657	SERVICO PLAINAR BASE CABECOTE P/ONIBUS OM-352	UN	266,68	1	266,68
33	52653	SERVICO PLAINAR BLOCO P/ONIBUS OM-352	UN	296,57	1	296,57
34	52646	SERVICO POLIR COMANDO P/ONIBUS OM-352	UN	45,98	1	45,98
35	52655	SERVICO REABRIR ALOJAMENTO BUCHA COMANDO P/ONIBUS OM-352	UN	132,19	1	132,19
36	52669	SERVICO REABRIR ALOJAMENTO CAMISA P/ONIBUS OM-352	UN	84,29	6	505,74
37	52670	SERVICO RETIFICAR BRUNIR CILINDRO P/ONIBUS OM-352	UN	70,50	6	423,00
38	52667	SERVICO RETIFICAR POLIR VIRABREQUIM P/ONIBUS OM-352	UN	446,01	1	446,01
39	52658	SERVICO RETIFICAR SEDE CABECOTE P/ONIBUS OM-352	UN	10,44	12	125,28
40	52666	SERVICO TIRAR COLOCAR MOTOR P/ONIBUS OM-352	UN	425,31	1	425,31
41	52668	SERVICO TORNEAR PISTAO P/ONIBUS OM-352	UN	128,81	1	128,81
42	52654	SERVICO TROCAR BUCHA COMANDO P/ONIBUS OM-352	UN	108,05	1	108,05
43	52659	SERVICO TROCAR GUIA CABECOTE P/ONIBUS OM-352	UN	8,33	12	99,96
44	52639	TUBO INJETOR 9994081001 P/ONIBUS OM-352	UN	48,60	1	48,60
45	52640	TUBO INJETOR 9994081002 P/ONIBUS OM-352	UN	48,60	1	48,60
46	52641	TUBO INJETOR 9994081003 P/ONIBUS OM-352	UN	48,60	1	48,60
47	52642	TUBO INJETOR 9994081004 P/ONIBUS OM-352	UN	48,60	1	48,60
48	52643	TUBO INJETOR 9994081005 P/ONIBUS OM-352	UN	48,60	1	48,60
49	52644	TUBO INJETOR 9994081006 P/ONIBUS OM-352	UN	48,60	1	48,60
50	52638	TUCHO VAL.P/ONIBUS OM-352	UN	19,86	12	238,32
51	52622	VALVULA VA P/ONIBUS OM-352	UN	19,93	6	119,58
52	52620	VALVULA VE P/ONIBUS OM-352	UN	20,01	6	120,06
53	52618	VEDADORES 9235 P/ONIBUS OM-352	UN	9,09	6	54,54
54	52619	VEDADORES 9236 P/ONIBUS OM-352	UN	7,94	6	47,64
55	52645	VIRABREQUIM P/ONIBUS OM-352	UN	2.973,86	1	2.973,86
TOTAL LOTE 36						R$ 14.564,67
LOTE 51		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE RETIFICA CAMINHONETE HILUX PLACA JZC 2938**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51984	ARRUELA LISA PARA MOTOR CUMMINS 5/16	UN	52,05	4	208,20
2	43810	ARRUELA PARA CAMIONETE	UN	21,60	6	129,60
3	13541	BIELA PARA CAMIONETE	UN	340,00	1	340,00
4	16117	BOMBA D AGUA PARA CAMIONETE	UN	212,00	1	212,00
5	25921	BRONZINA BIELA PARA CAMIONETE	UN	150,00	1	150,00
6	16548	BRONZINA MANCAL PARA CAMIONETE	UN	145,00	1	145,00
7	23041	BUCHA COMANDO PARA CAMIONETE	UN	338,13	1	338,13
8	16052	COLA 75GR	UN	19,00	1	19,00
9	6274	CORREIA DENTADA PARA CAMIONETE	UN	190,00	1	190,00
10	51951	EIXO CAMANDO PARA CAMIONETE	UN	275,34	1	275,34
11	51952	ENGRENAGEM PARA CAMIONETE	UN	360,67	1	360,67
12	51945	FILTRO BIN. COMBUSTIVEL PARA CAMIONETE	UN	31,20	1	31,20
13	51944	FILTRO BLIND. LUBRIF PARA CAMIONETE	UN	34,00	1	34,00
14	51943	FILTRO ELEMENTO AR PARA CAMIONETE	UN	113,73	1	113,73
15	18114	GUIA VALVULA PARA CAMIONETE	UN	15,28	8	122,24
16	51946	HELICE PARA CAMIONETE	UN	129,00	1	129,00
17	51906	JUNTA CABECOTE P/CAMINHONETE	UN	234,60	1	234,60
18	51949	JUNTA COL. ADM. PARA CAMIONETE	UN	24,91	1	24,91
19	19572	JUNTA COL. ESC PARA CAMIONETE	UN	23,23	1	23,23
20	51950	JUNTA TAM. VAL. PARA CAMIONETE	UN	60,96	1	60,96
21	51913	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CG-4/SJ 1000Ml	UN	24,00	3	72,00
22	13651	PISTAO PARA CAMIONETE	UN	1.275,00	1	1.275,00
23	51953	REPARO BOMBA DE OLEO PARA CAMIONETE	UN	145,00	1	145,00
24	51947	RETENTOR EIXO COM. PARA CAMIONETE	UN	19,63	1	19,63
25	19355	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA PARA CAMIONETE	UN	94,00	1	94,00
26	51038	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR CABECOTE	UN	10,88	8	87,04
27	51936	SERVICO DE MONTAGEM COMPLETA	UN	710,33	1	710,33
28	48080	SERVICO DE REGULAGEM	UN	165,00	1	165,00
29	51940	SERVICO DE RETIFICAR E BRUNIR CILINDRO	UN	71,03	4	284,12

30	51941	SERVICO DE TIRAR, COLOCAR E MONTAR	UN	318,78	1	318,78
31	51942	SERVICO DE TORNEAR PISTAO	UN	55,49	4	221,96
32	51937	SERVICO DE TROCA GUIAS	UN	10,88	8	87,04
33	51938	SERVICO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA	UN	75,08	1	75,08
34	51939	SERVICO RETIFICAR SEDE	UN	10,88	8	87,04
35	13556	VALVULA PARA CAMIONETE	UN	27,64	4	110,56
36	51954	VEDADORES PARA CAMIONETE	UN	7,37	8	58,96
TOTAL LOTE 51						R$ 6.953,35
LOTE 52		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE RETIFICA PA CARREGADEIRA WA 1802 MOTOR CUMMINS**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	13179	ANEIS MOT. CUMMINS	UN	134,00	6	804,00
2	52081	BOMBA DAGUA PARA MOTOR CUMMINS	UN	285,00	1	285,00
3	51966	BOMBA DE OLEO PARA MOTOR CUMMINS	UN	593,33	1	593,33
4	13180	BRONZINA BIELA CUMMINS 855	UN	139,27	1	139,27
5	51970	CAMISA PARA MOTOR CUMMINS	UN	71,65	6	429,90
6	16052	COLA 75GR	UN	19,00	3	57,00
7	51960	FILTRO BLIND. COM. PARA MOTOR CUMMINS	UN	28,00	1	28,00
8	51965	FILTRO BLIND. LUB. PARA MOTOR CUMMINS	UN	37,11	1	37,11
9	52079	GUIA VALVULA PARA MOTOR CUMMINS	UN	21,80	12	261,60
10	52078	JOGO JUNTA MOTOR CUMMINS	UN	538,16	1	538,16
11	51957	SERVICO DE ENCAMISAR CILINDRO	UN	94,17	6	565,02
12	51936	SERVICO DE MONTAGEM COMPLETA	UN	1.219,68	1	1.219,68
13	51940	SERVICO DE RETIFICAR E BRUNIR CILINDRO	UN	94,45	6	566,70
14	51938	SERVICO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA	UN	167,00	1	167,00
15	25436	SERVICO PLAINAR CABECOTE	UN	440,00	1	440,00
16	52083	SERVICO RETIFICAR E POLIR VIRABREQUIM	UN	597,52	1	597,52
17	51939	SERVICO RETIFICAR SEDE	UN	17,00	12	204,00
18	47582	SERVICO TROCAR GUIAS DE VALVULA	UN	13,67	12	164,04
19	52080	TENSOR CORREIA MOTOR CUMMINS	UN	639,26	1	639,26
20	51967	VALVULA PARA MOTOR CUMMINS VA 0210151	UN	20,58	6	123,48
21	51968	VALVULAS PARA MOTOR CUMMINS VE 0210150	UN	22,00	6	132,00
22	51976	VEDADORES PARA MOTOR CUMMINS	UN	30,81	12	369,72
TOTAL LOTE 52						R$ 8.361,79
LOTE 53		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PECAS E SERVICOS DE RETIFICA PATROLA 840 CASE MOTOR CUMMINS**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51980	ABRACADEIRA PARA MOTOR CUMMINS	UN	49,59	1	49,59
2	51994	ARR. DE PRESSAO PARA MOTOR CUMMINS 12MM	UN	0,24	5	1,20
3	51988	ARRU. LISA PARA MOTOR CUMMINS	UN	0,48	30	14,40
4	51993	ARRUELA DE PRES. PARA MOTOR CUMMINS 10MM	UN	0,25	10	2,50
5	51991	ARRUELA DE PRESSAO PARA MOTOR CUMMINS 6MM	UN	0,17	10	1,70
6	49413	ARRUELA LISA PARA MOTOR CUMMINS 10MM	UN	0,63	15	9,45
7	51984	ARRUELA LISA PARA MOTOR CUMMINS 5/16	UN	0,19	32	6,08
8	51992	ARRUELAS DE PRESSAO PARA MOTOR CUMMINS 8MM	UN	0,41	25	10,25
9	51986	ARRUELAS LISA PARA MOTOR CUMMINS 6MM	UN	0,15	12	1,80
10	51990	ARRUELAS LISAS PARA MOTOR CUMMINS 12MM	UN	0,82	5	4,10
11	51966	BOMBA DE OLEO PARA MOTOR CUMMINS	UN	520,00	1	520,00
12	51962	BRONZINA BIELA PARA MOTOR CUMMINS	UN	125,00	1	125,00
13	51963	BRONZINA MANCAL PARA MOTOR CUMMINS	UN	230,83	1	230,83
14	51981	BUCHA BIELA PARA MOTOR CUMMINS	UN	28,09	6	168,54
15	51970	CAMISA PARA MOTOR CUMMINS	UN	74,16	6	444,96
16	16052	COLA 75GR	UN	19,00	1	19,00
17	51960	FILTRO BLIND. COM. PARA MOTOR CUMMINS	UN	25,00	1	25,00
18	51965	FILTRO BLIND. LUB. PARA MOTOR CUMMINS	UN	39,00	2	78,00
19	51995	FILTRO ELEM. AR PARA MOTOR CUMMINS LX227	UN	125,74	1	125,74
20	51964	FILTRO ELEMENTO AR PARA MOTOR CUMMINS AS-830 CF-1552	UN	54,71	1	54,71
21	51978	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR CUMMINS	UN	551,54	1	551,54
22	51894	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CG-4/SJ 20 LITROS	UN	226,71	1	226,71
23	52001	OLEO LUBRIFICANTE MD 400 BALDE 20 LITROS	UN	180,00	1	180,00
24	15511	PAR. DE ACO PARA MOTOR CUMMINS 8X25	UN	2,22	32	71,04
25	51999	PARAF. ACO PARA MOTOR CUMMINS 8X50	UN	2,32	6	13,92
26	51997	PARAFUSO ACO PARA MOTOR CUMMINS 14X60	UN	7,12	8	56,96
27	51996	PARAFUSO DE ACO PARA MOTOR CUMMINS 12X35	UN	5,06	3	15,18
28	51975	PISTAO PLUS C/ ANEIS PARA MOTOR CUMMINS	UN	332,15	6	1.992,90
29	51972	REPARO VEDACAO TAMP. VAL. PARA MOTOR	UN	4,63	2	9,26
30	51961	RETENTOR VIR. DIANT. PARA MOTOR CUMMINS	UN	74,18	1	74,18
31	51983	RETENTOR VIR. TRAZ. PARA MOTOR CUMMINS	UN	180,00	1	180,00
32	30343	SERVICO DE DESMONTAGEM	UN	124,74	1	124,74
33	51957	SERVICO DE ENCAMISAR CILINDRO	UN	94,17	6	565,02
34	51038	SERVICO DE ESMERILHAR E MONTAR CABECOTE	UN	11,81	12	141,72
35	51936	SERVICO DE MONTAGEM COMPLETA	UN	1.219,68	1	1.219,68
36	51955	SERVICO DE POLIR VIRABREQUIM	UN	143,22	1	143,22
37	51959	SERVICO DE REABRIR ALOJAMENTO CAMISA	UN	112,93	6	677,58
38	51958	SERVICO DE RETIFICAR, BRUNIR E CILINDRO	UN	94,45	6	566,70
39	51941	SERVICO DE TIRAR, COLOCAR E MONTAR	UN	805,00	1	805,00
40	22575	SERVICO DE TORNO	UN	160,00	1	160,00
41	51938	SERVICO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA	UN	143,22	1	143,22
42	51956	SERVICO MANDRILHAR E EMBUCHAR BIELA	UN	61,09	6	366,54
43	51939	SERVICO RETIFICAR SEDE	UN	13,99	12	167,88
44	51967	VALVULA PARA MOTOR CUMMINS VA 0210151	UN	31,05	6	186,30
45	51968	VALVULAS PARA MOTOR CUMMINS VE 0210150	UN	28,98	6	173,88
46	51976	VEDADORES PARA MOTOR CUMMINS	UN	30,81	12	369,72
TOTAL LOTE 52						R$ 11.075,74
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 66.997,59**
6394		**M. A. PERONDI E CIA LTDA**	**CNPJ 06.941.527/0001-05**			
LOTE 02		**SMEC - PECAS CAMINHONETE L200**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**

1	52535	BIELETA L200 CURTA P/CAMINHONETE L-200	UN	12,00	4	48,00
2	52527	BUCHA BANDEIRA L200 INF.GRDE TRAZ P/CAMINHONETE L-200	UN	45,00	12	540,00
3	52528	BUCHA BANDEJA L200 INF.PEQ DIANT.P/CAMINHONETE L-200	UN	22,00	12	264,00
4	52529	BUCHA BANDEJA L200 SUP.BCH40078 P/CAMINHONETE L-200	UN	12,00	20	240,00
5	52536	BUCHA ESTAB.L200 LB-420 P/CAMINHONETE L-200	UN	15,00	8	120,00
6	52537	BUCHA MOLA L200 CO-16 P/CAMINHONETE L-200	UN	5,00	16	80,00
7	52538	BUCHA MOLA L200 PEQ.LB-410 P/CAMINHONETE L-200	UN	5,00	16	80,00
8	52539	BUCHA MOLA SIL L200 P/CAMINHONETE L-200	UN	28,00	8	224,00
9	52546	CABO ACEL.L200 LONGO P/CAMINHONETE L-200	UN	120,00	2	240,00
10	52545	COLA PARABRISA 360GR P/CAMINHONETE L-200	UN	45,00	2	90,00
11	52550	CORREIA L200 GLS 2004 0433 17AV1100 ALT P/CAMINHONETE L200	UN	22,00	2	44,00
12	52551	CORREIA L200 GLS 2004 9370 AR P/CAMINHONETE L200	UN	28,00	2	56,00
13	52552	CORREIA L200 GLS 2004 9407 HIDR.P/CAMINHONETE L200	UN	23,00	2	46,00
14	52542	KIT EMB S L200 VALEO 97 P/CAMINHONETE L-200	UN	428,00	2	856,00
15	52548	LANT L200 TRAS.DIR.P/CAMINHONETE L200	UN	98,00	2	196,00
16	52549	LANT.L200 TRAS.ESQ.P/CAMINHONETE L200	UN	98,00	2	196,00
17	52544	PARABRISA DEGR.L200/SAVANA (QUADRADA) MTS P/CAMINHONETE L-200	UN	489,00	2	978,00
18	52540	PASTILHA FREIO L200 GLS MOD.1 PISTAO FMP P/CAMINHONETE L-200	UN	65,00	4	260,00
19	52541	PATIM FREIO L200 JG SP 0254 P/CAMINHONETE L-200	UN	100,00	2	200,00
20	52530	PIVO L200 2.5L 4X4 93 PVI 9009 INF P/CAMINHONETE L-200	UN	85,00	8	680,00
21	52531	PIVO L200 2.5L 4X4 93 PVS 0749 SUP P/CAMINHONETE L-200	UN	45,00	4	180,00
22	52543	REP PINCA F L200 P/CAMINHONETE L-200	UN	30,00	2	60,00
23	52534	RET RD DIANT.L200 6548 P/CAMINHONETE L-200	UN	25,00	8	200,00
24	52533	ROL 102949/10 RODA D/T EXT.TOYOTA BAND/HIL P/CAMINHONETE L-200	UN	98,00	8	784,00
25	52532	TERM.DIR L200 LONGO TRW TS 4362 P/CAMINHONETE L-200	UN	38,00	6	228,00
TOTAL LOTE 02						R$ 6.890,00
LOTE 33		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PECAS CAMINHONETE HILUX**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52566	AMORT.DIANT.TOYOTA 3388 P/CAMINHONETE HILUX	UN	112,94	6	677,64
2	52567	AMORT.TRAS.TOYOTA 96.48004 P/CAMINHONETE HILUX	UN	117,94	6	707,64
3	52564	BRACO AUX.2.8 97/2000 BRA 4249 P/CAMINHONETE HILUX	UN	79,34	4	317,36
4	52565	BRACO PITMAN T 2.8 97/2000 BRAP 22 P/CAMINHONETE HILUX	UN	94,35	4	377,40
5	52558	BUCHA BANDEJA INF P/CAMINHONETE HILUX	UN	17,87	8	142,96
6	52559	BUCHA BANDEJA SUP TRAS.GRDE P/CAMINHONETE HILUX	UN	20,01	8	160,08
7	52557	JUNTA HOMOC P/CAMINHONETE HILUX	UN	607,58	4	2.430,32
8	52560	PASTILHA FREIO PD/0446535050 P/CAMINHONETE HILUX	UN	46,46	8	371,68
9	52561	PATIM FREIO TOYOTA JG.C/04 PC P/CAMINHONETE HILUX	UN	75,05	8	600,40
10	52562	PIVO P TOYOTA PS 1019 SUP.2.8 4X4 T P/CAMINHONETE HILUX	UN	55,04	6	330,24
11	52563	PIVO P TOYOTA PS 1020 INF.2.8 4X4 T P/CAMINHONETE HILUX	UN	55,75	6	334,50
12	52569	RODA LIVRE TOYOTA 96 P/CAMINHONETE HILUX	UN	346,68	6	2.080,08
13	52553	ROL EMB.TOYOTA HILUX 2.8 04329 P/CAMINHONETE HILUX	UN	86,49	4	345,96
14	52761	ROLAMENTO 102948/10 RODA D/T INTERNO P/CAMINHONETE HILUX	UN	77,91	8	623,28
15	52760	ROLAMENTO 102949/10 RODA D/T EXTERNO P/CAMINHONETE HILUX	UN	55,75	8	446,00
16	52568	TAMBOR FREIO TRAS.P/CAMINHONETE HILUX	UN	78,63	6	471,78
TOTAL LOTE 33						R$ 10.417,32
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 17.307,32**
10307		**ERMENCAO GOMES PINTO ME**	**CNPJ 15.341.007/0001-44**			
LOTE 37		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SERVICOS DE BORRACHARIA MOTO TITAN PLACA NPN 6919 E BIZ PLACA KAD 4381**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51688	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	8,00	20	160,00
TOTAL LOTE 37						R$ 160,00
LOTE 38		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SERVICOS DE BORRACHARIA VEICULO UNO PLACA JYL 3775 E MOTO XLR 5024**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51688	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	8,00	10	80,00
2	51685	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO.	UN	8,00	15	120,00
3	51915	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO	UN	80,00	10	800,00
TOTAL LOTE 38						R$ 1.000,00
LOTE 39		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SERVICOS DE BORRACHARIA TRATORES 275, 283, TL 85-E, TT 4030**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	52254	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRICOLA	UN	42,79	80	3.423,20
2	51687	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR, EXCETO PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRICOLA.	UN	64,18	80	5.134,40
3	51921	SERVICO DE DUPLAGEM DE PNEU P/MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR , EXCETO PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRICOLA	UN	855,70	26	22.248,20
4	52204	SERVICO DE DUPLAGEM DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR PNEU DIANTEIRO.	UN	684,56	26	17.798,56
5	51919	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR	UN	367,95	50	18.397,50
TOTAL LOTE 39						R$ 67.001,86
LOTE 40		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA CAMINHOES, CAMINHONETE, TOYOTA E MOTOCICLETAS**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51686	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO	UN	10,50	80	840,00
2	51688	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	5,25	45	236,25
3	51685	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO.	UN	5,25	80	420,00
4	51917	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO	UN	50,00	98	4.900,00
5	51915	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO	UN	47,60	40	1.904,00
TOTAL LOTE 40						R$ 8.300,25
LOTE 41		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SERVICOS DE BORRACHARIA CAMINHONETE L200 E MOTO BROS**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	**UN**	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51688	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	8,00	20	160,00
2	51685	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO.	UN	8,00	30	240,00
3	51915	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO	UN	80,00	6	480,00
TOTAL LOTE 41						R$ 880,00

LOTE 42		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ONIBUS ESCOLARES**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51689	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO ONIBUS.	UN	10,41	600	6.246,00
2	51923	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU P/MANUTENCAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	UN	97,13	120	11.655,60
TOTAL LOTE 42						R$ 17.901,60
LOTE 43		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SERVICOS DE BORRACHARIA CAMINHONETES E MOTOS**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51688	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	8,00	100	800,00
2	51685	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO.	UN	8,00	200	1.600,00
3	51915	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO	UN	80,00	30	2.400,00
TOTAL LOTE 43						R$ 4.800,00
LOTE 44		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA MAQUINARIOS E CAMINHOES**				
Seq.	**Item**	**Descrição**	UN	**Valor Unit.**	**Quant.**	**Valor Total**
1	51686	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO	UN	9,98	470	4.690,60
2	51866	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MAQUINA (PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E PATROL)	UN	39,92	375	14.970,00
3	51688	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA	UN	4,99	80	399,20
4	51689	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO ONIBUS.	UN	9,98	50	499,00
5	51685	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO.	UN	4,99	180	898,20
6	51687	SERVICO DE CONSERTO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR, EXCETO PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRICOLA.	UN	49,91	75	3.743,25
7	51927	SERVICO DE DUPLAGEM DE PNEU P/MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MAQUINA	UN	565,59	75	42.419,25
8	51921	SERVICO DE DUPLAGEM DE PNEU P/MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR , EXCETO PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRICOLA	UN	665,40	130	86.502,00
9	52204	SERVICO DE DUPLAGEM DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR PNEU DIANTEIRO.	UN	532,32	125	66.540,00
10	51925	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU P/MANUTENCAO DE VEICULO TIPO MAQUINA	UN	286,12	115	32.903,80
11	51923	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU P/MANUTENCAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	UN	93,16	40	3.726,40
12	51917	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO CAMINHAO	UN	93,16	165	15.371,40
13	51915	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO PASSEIO	UN	46,58	120	5.589,60
14	51919	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU PARA MANUTENCAO DE VEICULO TIPO TRATOR	UN	286,12	125	35.765,00
TOTAL LOTE 44						R$ 314.017,70
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 414.061,41**

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. DO FORNECEDOR:

4.1.1. O **FORNECEDOR** deverá assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

4.1.2. Executar a prestação dos serviços dentro dos padrões estabelecidos na Ata de Registro de Preço, no contrato, anexos e na legislação, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

4.1.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços dos órgãos adesos, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

4.1.4. Receber o pagamento, conforme o disposto nesta Ata de Registro de Preços.

4.1.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

4.1.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **CONTRATANTE**, no tocante ao fornecimento das peças e serviços prestados, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste ato convocatório;

4.1.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento das peças e serviços prestados, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

4.1.8. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

4.1.9. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento das peças e dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

4.1.10. O FORNECEDOR ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

4.1.11. Se a empresa detentora da Ata não cumprir o prazo do item **4.1.1** ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pelo (a) órgão, decairá do direito de fornecimento das passagens terrestres adjudicados, sujeitando-se às penalidades dispostas na Seção 10 da presente Ata.

Parágrafo Primeiro - Se o FORNECEDOR se recusar-se a assinar a ata de registro de preços, injustificadamente, estará sujeito as penalidades constantes da Seção 10 da presente Ata.

4.1.12. É de responsabilidade da empresa, a substituição de imediato, após comunicado, de quaisquer peças entregues fora das especificações ou refazimento dos serviços que não atendam as exigências do presente edital, sem quaisquer ônus para as Secretarias participantes.

4.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vçios, defeitos ou inocrreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.1.14. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

4.1.15. Garantir a segurança na realização dos serviços e uso dos veículos manutenidos, cabendo-lhe relatar por escrito serviços e peças defeituosas diagnosticados e não autorizados, os quais poderão provocar causar danos ao veículos ou a pessoas.

4.1.16. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causada a CONTRATANTE e/ou a terceiros relacionado à má execução dos serviços.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

4.2.2. Formalizar e assinar a Ata de Registro de Preços, e convocar a consignatária da ata para assinatura nos termos da legislação pertinente e consequentemente emitir nota de empenho de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sob pena de ilegalidade dos atos.

4.2.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;

4.2.4. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no edital;

4.2.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

5. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos licitados deverão ser entregues nas quantidades solicitadas em até no máximo 15 (Quinze) Dias após a solicitação e apresentação de requisição, em local estabelecido pela secretaria solicitante, sendo a entrega de total responsabilidade da licitante vencedora do certame.

5.2. Os serviços deverão ser executados na sede da **CONTRATADA**, conforme a necessidade e mediante Ordem de Serviço que será emitida conforme pedido das Secretarias participantes, identificando os veículos aos quais os serviços deverão ser executados.

5.2.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá dispor de estrutura física-operacional, ferramenta e de pessoas, capaz de cumprir todos os requisitos descritivos dos serviços, haja vista o mesmo ter caráter dinâmico, uma vez que serão efetuados em veículos da frota municipal, os quais não dispõem de muito tempo para ficarem parados. Portanto, essa estrutura deverá contribuir para a agilidade do serviço, o que implicará no cumprimento do prazo estipulado para sua finalização, cabendo diligência para comprovação.

5.2.2.. Os serviços serão realizados de forma parcelada conforme a necessidade das secretarias solicitantes, através de solicitação, pedido ou autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

5.3. O prazo de início de execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas, que serão contadas a partir da data de expedição da Ordem de Serviço expedida pelas Secretarias Municipais solicitantes.

5.4. Cumprir fielmente o presente contrato, de modo que os serviços sejam executados de forma adequada, proporcionando satisfação à CONTRATANTE;

5.5. Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula terceira, as leis, os regulamentos, as posturas e as melhores normas técnicas específicas;

5.6. Providenciar e selecionar o seu exclusivo critério e contratar em seu nome, a mão-de-obra necessária à execução dos serviços, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, não tendo vínculo empregatício algum com a contratante.

5.7. Comunicar à **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permita a correta execução dos serviços.

5.8. Responder pela operação, manutenção e reparos dos equipamentos utilizados na execução dos serviços;

5.9. Arcar com todas as despesas referentes mão-de-obra, ajudantes, veículos, ferramentas, equipamentos de segurança de uso individual e coletivo.

5.10. Caberá à contratada refazer os serviços que apresentarem defeitos de instalação e manutenção, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.11. Arcar com despesas de seguros contra acidentes de trabalho de seus empregados;

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento das peças e execução dos serviços requisitados e com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica discriminativa, correspondente ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue atestado pela autoridade competente e de conformidade com o discriminado na proposta da adjudicatária e o constante na Nota de Empenho, no prazo de 30 (Trinta) dias, através da ordem bancária, devendo para isto ser indicada a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito. O pagamento da nota fiscal ficará condicionado a comprovação de situação de regularidade da contratada, em moeda corrente**,** contado a partir do recebimento da Fatura/Nota Fiscal Eletrônica, e devidamente atestada por responsável do recebimento das passagens.

Parágrafo Primeiro - Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5o do art. 65 da Lei no 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Aripuanã, poderá rescindir esta ata de Registro de Preços e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

7.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
7.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
7.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta.
8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
8.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Municipio de Aripuanã, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
8.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do lote.
8.5. Caso o Municipio de Aripuanã não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9. DA VINCULAÇÃO DO EDITAL
9.1. Farão parte da presente Ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital do Pregão Presencial/Registro de Preços 041/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela promitente fornecedora, no certame licitatório.

10. DAS PENALIDADES
10.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multas estabelecidas nesta ata de registro de preços e no edital;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos; e,
IV) declaração de inidoneidade.
10.1.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município de Aripuanã.
10.1.2. No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá o Município de Aripuanã, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/Ata de Registro de Preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.
10.1.3. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou desta ata de registro de preços, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;
b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; e,
c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS
11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012 do Município de Aripuanã.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços;
II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 041/2012 e seus anexos e as propostas das classificadas; e,
III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa autorização do Municipio de Aripuanã.

14. DO FORO
14.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Aripuanã-MT.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aripuanã/MT, 26 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
Prefeito Municipal

Silveira Eletrodiesel Ltda
Cnpj 04.291.193/0001-38

Auto Peças Rondobras
Cnpj 24.742.520/0003-08

M. A. Perondi & Cia Ltda Me
Cnpj 06.941.527/0001-05

Retificadora Aripuanã Ltda Epp
Cnpj 05.627.053/0001-50

Ermenção Gomes Pinto Mei
Cnpj 15.341.007/0001-44

Aldo A. Fabrin Me
Cnpj 00.350.819/0001-89

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:8BF647C6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 001/2012

RESOLUÇÃO Nº 001/2012, de 22 de maio de 2012.

"Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP."

HELIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:
· **PADRONIZAR** os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
· **ELABORAR** demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;
· **ATENDER** aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;
· **PROPORCIONAR** maior transparência sobre as contas públicas;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.
Art. 2º - Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal: **www.camaraindiavai.com.br; www.amm.org.br .**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Indiavaí/MT**,** 22 de maio de 2012.

HELIO CARVALHO DA SILVA
Presidente

Entidade: Câmara Municipal de Indiavaí/MT

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
2	2-Reconhecimento mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência										
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência	X	X								
2.2	Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento		X	X	X						
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Departamento Contábil que fará a contabilização		X	X	X						
2.4	Solicitar a todos os Departamentos da Administração que informe ao Departamento Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização		X	X							
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Departamentos Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas à contabilizar		X	X							

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
3	3-Reconhecimento mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis										
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público	X	X	X	X	X					
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores do Departamento de controle do Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial	X	X								

3.3	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X								
3.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços		X								
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens			X	X	X					
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização			X	X	X	X				
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"				X	X	X				
3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização				X	X	X				

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
4	4-Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão										
4.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ajustes de Valor do Patrimônio Público	X	X	X	X	X	X				
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da Depreciação, Amortização e Exaustão sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X				
4.3	Definir procedimentos, critérios e periodicidade para realização da Re-Avalição sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X	x			
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre os Ajustes de Valor dos Bens no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização					x	X	x			

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
5	5-Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;										
5.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ativos de Infra-Estrutura	X	X	X	X	X					
5.2	Verificar se os servidores do Departamento de Obras e Engenharia que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial.		X								
5.3	Caso sim. Elaboração de papeis de trabalho a serem utilizados		X								
5.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de pessoa jurídica ou física especializada para a execução dos serviços		X								
5.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Ativos de Infra-Estrutura			X	X	X					
5.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização						X				
5.7	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização			X	X	X	X				

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
6	6-Implementação do sistema de custos;										
6.1	Análise e Estudo da NBC T SP 16.11 e outras literaturas sobre Custos					x	x				
6.2	Realização de Estudo e Identificação dos Objetos de Custo, ou seja, o que será medido pelo sistema de custos (ex. programas, ações, despesas vinculadas, unidades executoras e etc)					x	x				
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação de sistema de terceiros						x	x			
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avaliação de resultado								x	x	x

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
7	7-Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido p/a consolidação das contas nacionais										
7.1	Adequação ao novo plano de contas	x	x								
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x

Item	Descriminação	2012		2013				2014			
	Ações	3° Trim	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
8	8-Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público										
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Publicado por:
Cleber Pereira dos Santos
Código Identificador:29459AEB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°21/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1006/2012

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços da empresa SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório Pregão Presencial nº. 34/2012 e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo com entrega parcelada para o município de Nova Monte Verde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 10.718.935/0001-61
ENDEREÇO: RUA DAS PRIMAVERAS, 3380, SETOR COMERCIAL, SINOP - MT
TELEFONE: (66) 3211-2372

Seq.	Código	Descrição do Item	Und	Qtd	V. Unit	V. Total	Marca
1	32679	ANTENAS PARA REDE DE VOLEI OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM 1,80 METROS - KIT	UNIDADE	3	38,90	116,70	Fisic Form PVC
2	32700	APITO OFICIAL PROFISSIONAL DE LONGO ALCANCE TAMANHO MINI	UNIDADE	10	25,50	255,00	Fox 40 Mini
3	32671	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 68-70 CM, COM PESO DE 410-450 GR CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	26	75,30	1.957,80	Penalty Digital c/c
4	32672	BOLA ESPORTIVA DE FUTEBOL SUICO AMADOR COM COSTURA, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 68-70 CM, COM PESO DE 410-450 GR CAMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	26	34,60	899,60	Stadium Tornado Pvc
5	32674	BOLA ESPORTIVA DE FUTSAL OFICIAL MASCULINO TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 61- 64 CM, COM PESO DE 410-440 GR CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	25	145,45	3.636,25	Penalty Max 500 c/c
6	32675	BOLA ESPORTIVA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM MASCULINO E FEMININO MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 55-59 CM, COM PESO DE 350-380 GR CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	20	129,10	2.582,00	Penalty Max 200 Termotec
7	32677	BOLA ESPORTIVA DE VOLEIBOL AMADOR MATRICIAL, CONFECCIONADA EM PVC , COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60-63 CM, COM PESO DE 240-270 GR CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	26	118,30	3.075,80	Penalty Mg 4500
8	32676	BOLA ESPORTIVA DE VOLEIBOL OFICIAL MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COSTURADA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM, COM PESO DE 260-280 GR CAMARA BUTIL	UNIDADE	20	215,25	4.305,00	Penalty 6.0 Pró
9	32685	BOLA ESPORTIVA FUTEBOL DE AREIA OFICIAL, MATRICIAL CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 68-69 CM, COM PESO DE 420-450 GR CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	10	63,00	630,00	Corner/Astro
10	32678	BOLA ESPORTIVA HANDEBOL FEMININA OFICIAL, COM COSTURA CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 54-56 CM, COM PESO DE 325-400 GR CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	10	165,00	1.650,00	Penalty H2L Suécia
11	32684	BOLA ESPORTIVA HANDEBOL MASCULINA OFICIAL, COM COSTURA CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA, COM CIRCUNFERENCIA DE 58- 60 CM, COM PESO DE 425-475 GR CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNIDADE	10	180,00	1.800,00	Penalty H3L Suécia
12	32706	BOMBA DE ENCHER BOLA DUPLA ACAO PROFISSIONAL	UNIDADE	5	13,36	66,80	Tranium
13	32696	CARTAO PARA ARBITRO CONFECCIONADO EM PVC 8 CM DE LARGURA E 11 CM DE COMPRIMENTO KIT CONTENDO 2 PECAS NAS CORES AMARELO E VERMELHO	UNIDADE	20	6,90	138,00	Zona Livre
14	32697	COLCHONETES P/ GINASTICA MEDINDO 1,00 X 0,60 METROS	UNIDADE	30	27,75	832,50	Peron
15	32698	CONE MEDIO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS EM PVC COM 50 CM DE ALTURA	UNIDADE	50	12,70	635,00	Vedal/Pvc
16	32699	CONE PEQUENO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS EM PVC COM 24 CM DE ALTURA	UNIDADE	50	5,90	295,00	Vedal/Pvc
17	32707	CRONOMETRO PARA COMPETICOES ESPORTIVAS	UNIDADE	3	37,40	112,20	Vitesse
18	32705	FAIXAS PARA CAPITAO NA COR PRETA	UNIDADE	6	5,12	30,72	Zona Livre
19	32693	MEDALHA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM METAL COM FITA E 43 MILIMETROS DE DIAMETRO PERSONALIZADA EM RESINA POR EVENTO CONFORME A NECESSIDADE	UNIDADE	400	2,90	1.160,00	Crespar
20	32694	MEDALHA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM METAL COM FITA E 50 MILÍMETROS DE DIÂMETRO PERSONALIZADA EM RESINA POR EVENTO CONFORME A NECESSIDADE	UNIDADE	400	3,45	1.380,00	Crespar
21	32695	MEDALHA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM METAL COM FITA E 60 MILIMETROS DE DIÂMETRO PERSONALIZADA EM RESINA POR EVENTO CONFORME A NECESSIDADE	UNIDADE	500	5,00	2.500,00	Crespar
22	32702	PRANCHETAS MAGNETICA DE FUTSAL	UNIDADE	3	70,45	211,35	Kief
23	32703	PRANCHETAS MAGNETICA DE HANDEBOL	UNIDADE	3	70,45	211,35	Kief
24	32704	PRANCHETAS MAGNETICA DE VOLEI	UNIDADE	3	70,45	211,35	Kief
25	32680	REDE ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 4MM COM PROTECAO UV MEDINDO 2,5 X 7,5 MALHA 12X12, MODELO MEXICO	UNIDADE	5	410,00	2.050,00	Spitter
26	32681	REDE ESPORTIVA DE FUTEBOL SUICO OFICIAL CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 3 MM COM PROTECAO UV MEDINDO 2,30 X 5,20 MALHA 12X12	UNIDADE	5	143,85	719,25	Magnum
27	32683	REDE ESPORTIVA DE FUTSAL OFICIAL CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 4 MM MEDINDO 2,10X 3,20	UNIDADE	2	163,80	327,60	Spitter

		MALHA 10X10					
28	32682	REDE ESPORTIVA DE VOLEI OFICIAL DE 1X10 METROS CONFECCIONADA EM FIO DE SEDA 2 MM COM PROTECAO UV	UNIDADE	5	80,85	404,25	Magnum
29	32701	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS, MODELO REDE, CONFECCIONADO EM NYLON FIO 2MM COM MALHA 10X10 COM CAPACIDADE PARA 10 BOLAS	UNIDADE	5	18,45	92,25	Spitter
30	32692	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL 30 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA PREMIACAO DO ARTILHEIRO	UNIDADE	10	12,90	129,00	Jebs/ Ref. 1233
31	32691	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL 30 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA PREMIACAO DO GOLEIRO MENOS VAZADO	UNIDADE	10	12,90	129,00	Jebs/ Ref. 1233
32	32687	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL COM 100 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA 2º LUGAR	UNIDADE	10	124,55	1.245,50	Jebs/ Ref. 1368
33	32686	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E METAL COM 120 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA 1º LUGAR	UNIDADE	10	185,00	1.850,00	Jebs/ Ref. 1368
34	32690	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL COM 40 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA PREMIACAO POR DISCIPLINA	UNIDADE	15	13,00	195,00	Jebs/ Ref. 1217
35	32689	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL COM 60 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA 4º LUGAR	UNIDADE	10	35,07	350,70	Jebs/ Ref. 1229
36	32688	TROFEU ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLASTICO E METAL COM 80 CM DE ALTURA COM ESTATUETAS CORRESPONDENDO A MODALIDADE E PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO PARA 3º LUGAR	UNIDADE	10	107,00	1.070,00	Jebs/ Ref. 1370
TOTAL						37.254,97	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde- MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega, não havendo valores ou número de itens mínimos para os pedidos, sendo os mesmos feitos de acordo com as necessidades do município.

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectivas proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;

5.9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.12. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.14. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas no Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;

6.5. Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal responsável pela aquisição, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;
7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura
e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

05-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
001-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12-	Educação
361-	Ensino Fundamental
0024-	Gerenciamento Global da Educação
2012-	Manutenção da Secretaria de Educação
99 -	33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
10-	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
001-	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
27-	Desporto e Lazer
813-	Lazer
0038	– Gestão do Esporte e Lazer
2044-	Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
389 - 33.90.30.00.00.00 -	Material de Consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº. 34/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.
III. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 29 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ 10.718.935/0001-61
Contratada

Publicado por:
Karla Beatriz Bernatzky
Código Identificador:1451AE4F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2012

DATA: 28 de Junho de 2012.

SÚMULA: "Dispõe sobre Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, adota o Plano de Contas e Demonstrações Contábeis aplicados ao setor público a partir do exercício 2013 e procedimentos contábeis patrimoniais e específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. **FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com as normas gerais de direito financeiro contidos na Lei Federal 4320/64, bem com as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000,;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 406, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a qual aprova parcialmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º parágrafo único da Portaria 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, estabelece que cada ente federado deverá publicar em meio eletrônico de acesso público, e dar ciência ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 003/2012 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Estabelecer o Cronograma de Ações para o Cumprimento das determinações do MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, bem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em comum acordo com os órgãos e setores diretamente envolvidos na implementação e execução do mesmo.

Art. 2º - O cronograma citado no artigo 1º, é o constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Caberá à Controladoria Interna do Município de Nova Olímpia - MT, o acompanhamento do cumprimento do cronograma estabelecido;

Art. 4º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 28 de Junho de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito de Nova Olímpia – MT

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS Á CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDIMENTO ÁS PORTARIAS STN 406/2011 E 828/2011, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT

ITEM		**PRODUTO**	**STATUS DE REALIZAÇÃO**	**PRAZO MÁXIMO**
1.Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;			**(0 a 100%)**	**31/12/2012**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação.	0%	31/12/2012
1.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	0%	31/12/2012
1.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade	Relatório da Comissão designada com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	0%	31/12/2012
1.4	AdequaçãoAquisiçãoDesenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, incluindo sistemas informatizados, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciaçãoamortização dos mesmos.	0%	31/12/2012
2.0	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2012**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas	0%	31/12/2012
2.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e dívida ativa.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa.	0%	31/12/2012

2.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, com exceção do ICMS e ISS, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	0%	31/12/2012
3.0	**Evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2013**
3.1	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	80%	31/12/2013
3.2	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	80%	31/12/2013
4.0	**Evidenciação dos créditos tributários relativos aos ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2013**
4.1	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência.	0%	31/12/2013
4.2	Evidenciação contábil dos créditos tributários relativos ao ICMS e ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ICMS e ISS evidenciados contabilmente, por competência	0%	31/12/2013
5.0	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2013**
5.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações provisões por competência	0%	31/12/2013
5.2	AdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência;	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro das obrigações provisões por competência	0%	31/12/2013
5.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	0%	31/12/2013
6.0	**Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2013**
6.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	0%	31/12/2013
6.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos;	Operacionalização da reavaliação e do “impairment”.	0%	31/12/2013
6.3	Adequação/desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação,”impairment”, etc. dos elementos patrimoniais.	0%	31/12/2013
7.0	**Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público**		**(0 A 100%)**	**31/12/2013**
7.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente;	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	0%	31/12/2013
7.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local;	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade..	0%	31/12/2013
7.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente;	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido (6.1).	0%	31/12/2013
7.4	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam carregados;	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	0%	31/12/2013
7.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício;	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	0%	31/12/2013
7.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício;	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.reavaliação,”impairment”, etc.	0%	31/12/2013
8.0	**Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2013**
8.1	Elaboração de regrafórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	31/12/2013
8.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas;	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	0%	31/12/2013
8.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP;	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	0%	31/12/2013
9.0	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2014**
9.1	AquisiçãoDesenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura;	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	0%	31/12/2014
9.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	0%	31/12/2014
9.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	0%	31/12/2014
9.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	0%	31/12/2014
9.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura	0%	31/12/2014
10.0	**Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**		**(0 A 100%)**	**31/12/2014**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial;	Template de ajustes de participações	0%	31/12/2014
10.2	Controle de estoquealmoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou “benchmark”.	0%	31/12/2014
10.3	Ajuste do sistema informatizado para as metodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoquesalmoxarifado além de participações em outras entidades.	0%	31/12/2014
11.0	**Implementação do sistema de custos;**		**(0 A 100%)**	**31/12/2014**
11.1	Registro de fenômenos por competência;	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
11.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	0%	31/12/2014
11.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;	Relatório com objetos de custo.	0%	31/12/2014
11.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	0%	31/12/2014
11.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	0%	31/12/2014
11.6	AjusteAquisição de sistema informatizado para levantamento de custos	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	0%	31/12/2014

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, em 28 de Junho de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:8CA28E14

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, 249 - XAVANTINA VELHA
Resultado Final Definitivo - Para Homologação (Concorrência Plena)

CARGO: APOIO ADM. (MOTORISTA) - ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
88	MOISES CORREIADE OLIVEIRA	45,00	16,00	6,00	8,00	75,00	-	100,00	175,00	18/09/1983	1	Aprovado
549	LEONIDAS JOSE DA SILVA	42,00	16,00	6,00	6,00	70,00	-	100,00	170,00	05/07/1988	2	Aprovado
1119	JOSLEY PAULAGOUVEIA	45,00	10,00	4,00	8,00	67,00	-	100,00	167,00	05/04/1985	3	Aprovado
219	WILSON PEDROSAMENDANHA	45,00	14,00	2,00	10,00	71,00	-	92,50	163,50	07/11/1977	4	Aprovado
149	ADRIANO DALTON DASILVA	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	97,50	163,50	16/02/1982	5	Classificado
148	RUDINEI MORAES DA SILVA	33,00	16,00	8,00	6,00	63,00	-	92,50	155,50	19/02/1976	6	Classificado
1245	DELOIR DAROSA	39,00	12,00	6,00	4,00	61,00	-	92,50	153,50	26/01/1959	7	Classificado
1432	DAVID NUNES DA SIVA	39,00	10,00	6,00	10,00	65,00	-	87,50	152,50	12/01/1966	8	Classificado
797	EVERALDO GONZAGADE OLIVEIRA	30,00	8,00	6,00	8,00	52,00	-	97,50	149,50	02/03/1971	9	Classificado
948	LUCIANO MARTINS RODRIGUES	27,00	12,00	8,00	10,00	57,00	-	92,50	149,50	07/08/1973	10	Classificado
6	JOÃO BATISTA SOBRINHO	36,00	16,00	2,00	8,00	62,00	-	82,50	144,50	10/03/1974	11	Classificado
54	OSMAR SPANHOL	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	75,00	138,00	05/11/1975	12	Classificado
1336	ALESSANDRO DIONIZIO LUZ	30,00	14,00	6,00	8,00	58,00	-	77,50	135,50	08/08/1975	13	Classificado
1194	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	39,00	14,00	2,00	4,00	59,00	-	70,00	129,00	19/03/1980	14	Classificado
187	AGNEL ROGERIO CARDOSO SILVA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	62,50	125,50	10/06/1974	15	Classificado
524	ALESSANDRO PEREIRADE GODOI	24,00	12,00	6,00	6,00	48,00	-	70,00	48,00	31/01/1988	16	-
1451	REINALDO JAIR VIEIRA	27,00	8,00	6,00	6,00	47,00	-	100,00	47,00	13/03/1983	17	-
246	JOSE ODETE VIEIRARIBEIRO	27,00	10,00	2,00	6,00	45,00	-	100,00	45,00	21/09/1961	18	-
1256	DANIEL NUNES MACHADO	24,00	6,00	6,00	8,00	44,00	-	70,00	44,00	11/09/1988	19	-
1427	EDIMILSON FRANCISCO CAETANO	21,00	6,00	2,00	8,00	37,00	-	85,00	37,00	12/11/1971	20	-
1437	JAIME RODRIGUES PEREIRA	24,00	6,00	2,00	4,00	36,00	-	92,50	36,00	23/03/1974	21	-
1426	WILSON APARECIDO MARANHANEGRÃO	21,00	10,00	0,00	4,00	35,00	-	Ausente	35,00	30/09/1963	22	-
137	EZEQUIEL BARBOSA DEARAUJO	21,00	6,00	0,00	4,00	31,00	-	52,50	31,00	13/10/1982	23	-
388	JOÃO MENDES DEABREU	18,00	0,00	2,00	6,00	26,00	-	65,00	26,00	06/05/1966	24	-
152	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12,00	4,00	0,00	10,00	26,00	-	65,00	26,00	13/06/1970	25	-
1434	SANDRO PAULA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/10/1982	26	-
1439	RICARDO DA SILVASOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	27/04/1983	27	-
328	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	06/08/1985	28	-
24	WENDERSON MILHOMENS COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/12/1985	29	-

CARGO: APOIO ADM. (MOTORISTA) - ZONA RURAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
311	CLEUDISMAR DIAS CAETANO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	18/11/1988	30	-
1133	ANTONIO CARLOS RUOSO LIMBERGER	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	04/03/1989	31	-
806	ADRIANARODRIGUES OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	08/03/1989	32	-
1404	ALESSANDRO HENRIQUE FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/07/1989	33	-

CARGO: APOIO ADM. (NUTRIÇÃO) - E.M. RANCHO AMIGO, E.M. JU

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1068	ROSALINABESERRA DE CASTRO	42,00	14,00	2,00	8,00	66,00	-	-	66,00	12/12/1979	1	Aprovado
949	MARCIAELIZABETH RODRIGUES	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	04/08/1980	2	Aprovado
871	EDILENE RODRIGUES DEAMORIN	33,00	14,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	05/12/1983	3	Classificado
991	SELMALEITE SOARES ARCANJO	30,00	18,00	2,00	4,00	54,00	-	-	54,00	14/02/1978	4	Classificado
371	SONIANUNES DA SILVA	24,00	12,00	4,00	4,00	44,00	-	-	44,00	15/10/1983	5	-
1185	MARIADAS DORES PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	30,00	12,00	0,00	8,00	50,00	-	-	50,00	27/03/1985	6	-

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUT

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1339	TAIARA FRANCIELE SILVA DE MORAS	51,00	16,00	6,00	8,00	81,00	-	-	81,00	26/03/1992	1	Aprovado
611	MARIAAPARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	42,00	16,00	8,00	10,00	76,00	-	-	76,00	25/11/1982	2	Aprovado
1169	RAFAEL PEREIRADE ALMEIDA	45,00	14,00	4,00	10,00	73,00	-	-	73,00	01/01/1988	3	Aprovado
123	MARIAAPARECIDA FELIZARDO GALVÃO	45,00	10,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	03/04/1976	4	Classificado
343	UEDERSON RIBEIRO DE SOUZA	42,00	12,00	4,00	10,00	68,00	-	-	68,00	21/01/1985	5	Classificado
646	MARCIAREGINA DASILVA	45,00	14,00	2,00	6,00	67,00	-	-	67,00	17/05/1974	6	Classificado
1232	MARIAJEANE HENRIQUE POLICARPO	42,00	10,00	8,00	6,00	66,00	-	-	66,00	11/03/1970	7	Classificado
317	MARIAAPARECIDA ELOY SOUZA	39,00	14,00	2,00	10,00	65,00	-	-	65,00	03/03/1965	8	Classificado
1149	LAURIDEY SOKOLOSKI	39,00	12,00	4,00	8,00	63,00	-	-	63,00	13/01/1986	9	Classificado
1027	JOELMAAIRES DEALMEIDA	39,00	12,00	2,00	10,00	63,00	-	-	63,00	16/05/1976	10	Classificado
756	MARIALUIZA CORDEIRO BUENO	42,00	10,00	4,00	6,00	62,00	-	-	62,00	10/09/1975	11	Classificado
946	VANUSA BERNADO DASILVA	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	10/08/1979	12	Classificado
483	ROSILENE PEREIRA DE MOURA	36,00	12,00	6,00	8,00	62,00	-	-	62,00	09/09/1983	13	Classificado
262	IVANETE DA SILVAFARIAS	33,00	14,00	6,00	8,00	61,00	-	-	61,00	15/02/1978	14	Classificado
289	IRIS MOREIRAPINTO	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	30/08/1967	15	Classificado
1225	LEANDRO DACUNHA MALAQUIAS	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	-	-	58,00	13/05/1980	16	Classificado
753	SINDIAPAULA GOMES DOS SANTOS	36,00	8,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	08/10/1986	17	Classificado
286	WELLISON DEALMEIDA MIRANDA	36,00	8,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	01/11/2012	18	Classificado
769	JEANDRES MAIADA SILVA	33,00	12,00	2,00	4,00	51,00	-	-	51,00	09/08/1976	19	Classificado
74	EUZETE CAETANO DE ARAÚJO	33,00	8,00	4,00	6,00	51,00	-	-	51,00	22/10/1969	20	Classificado
1351	CLAUNICE DOMINGAS CANDIDA	33,00	12,00	2,00	2,00	49,00	-	-	49,00	30/12/1982	21	-
1348	MARCIAANTONIA DASILVA	33,00	4,00	4,00	4,00	45,00	-	-	45,00	23/01/1988	22	-
638	CASSIAPAZ LIRA	15,00	18,00	2,00	8,00	43,00	-	-	43,00	10/05/1977	23	-
1066	ADRIELE MENDIS DE ARAUJO	12,00	12,00	4,00	10,00	38,00	-	-	38,00	02/01/1992	24	-
1135	CLAUDIAROSAAIRES PORTUGAL	15,00	10,00	4,00	8,00	37,00	-	-	37,00	23/03/1977	25	-
1254	CELIAMARIANA BATISTA DASILVA	12,00	14,00	2,00	8,00	36,00	-	-	36,00	25/11/1974	26	-
801	CERUACE RAYKAM AGUIAR BELEM BRITO	15,00	6,00	2,00	6,00	29,00	-	-	29,00	31/08/1992	27	-
1200	DOMINGAS LIMADOS SANTOS	9,00	10,00	2,00	4,00	25,00	-	-	25,00	10/03/1974	28	-
1319	MARCIAJORDANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48,00	12,00	0,00	6,00	66,00	-	-	66,00	27/02/1988	29	-

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUT

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
578	ROSANAFERREIRA DE OLIVEIRASANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/05/1977	30	-
1401	TAMURAIA FERREIRA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/06/1982	31	-
931	MICHELLE BORGES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/11/1982	32	-
992	LAURACAVALCANTE DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1983	33	-
1420	NAYARA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	20/07/1988	34	-
1285	MARCELO HENRIQUE GOMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/03/1989	35	-

CARGO: APOIO ADM. EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO)

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1228	MELINE GARCIA DOS SANTOS	48,00	20,00	8,00	8,00	84,00	-	-	84,00	07/12/1981	1	Aprovado
296	LEIABATISTA MOURA	45,00	10,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	26/09/1985	2	Classificado
1162	VALQUIRIA GONZAGAFERREIRA	36,00	16,00	6,00	10,00	68,00	-	-	68,00	20/06/1985	3	Classificado

69	MARCILENE SOARES DA SILVA	39,00	16,00	4,00	6,00	65,00	-	-	65,00	15/08/1975	4	Classificado
1410	JOYCE SILVAARRUDA	33,00	16,00	6,00	8,00	63,00	-	-	63,00	03/03/1985	5	Classificado
616	WELBAJUVENCIO DE SOUZA MENDES	33,00	14,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	25/09/1988	6	Classificado
1003	SUELI APARECIDAANASTACIO	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/08/1958	7	Classificado
1043	CELMA SOUZA SOBRINHO	27,00	18,00	8,00	6,00	59,00	-	-	59,00	29/10/1977	8	Classificado
618	SIMONE DA SILVAPENA	39,00	12,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	13/12/1977	9	Classificado
740	APARECIDA RIBEIRO VIEIRABRITO	33,00	12,00	4,00	8,00	57,00	-	-	57,00	31/07/1982	10	Classificado
1452	RAYANA CRISTINA DOS SANTOS	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	-	56,00	26/10/1989	11	Classificado
138	APARECIDA ELIAS PONTES	21,00	20,00	6,00	6,00	53,00	-	-	53,00	04/09/1972	12	Classificado
155	VERA LUCIAALVES TEIXEIRA	33,00	10,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	17/07/1977	13	Classificado
1429	WANDERCLEIAALEXANDRE PACIENTE	30,00	12,00	2,00	4,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1990	14	-
621	MARCIAANTONIA DASILVA CARDOSO	30,00	8,00	2,00	6,00	46,00	-	-	46,00	27/06/1979	15	-
551	TAINNE KATIANE LOURENÇO	27,00	6,00	6,00	6,00	45,00	-	-	45,00	15/01/1989	16	-
1067	NILVA MENDISARAUJO	27,00	8,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	26/11/1974	17	-
922	SOLANGE ALVES MARINHO ROSA	24,00	12,00	2,00	4,00	42,00	-	-	42,00	13/05/1970	18	-
1369	INADA COSTAE SILVA	21,00	8,00	4,00	8,00	41,00	-	-	41,00	17/09/1970	19	-
274	MARTA VILELA DA CONCEIÇÃO	18,00	12,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	02/03/1959	20	-
653	ROSENILDAPEREIRA BRITO	15,00	16,00	2,00	6,00	39,00	-	-	39,00	04/02/1979	21	-
1132	ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/11/1985	22	-
736	JULIANA FERREIRA FONSECA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/07/1989	23	-

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
110	JOSIANNE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	54,00	16,00	8,00	8,00	86,00	-	-	86,00	02/05/1985	1	Aprovado
399	ANAROSA LOPES DACOSTA	57,00	16,00	6,00	6,00	85,00	-	-	85,00	09/11/1971	2	Aprovado
744	INÊS DE LIMAMACHADO DE JESUS	51,00	18,00	6,00	10,00	85,00	-	-	85,00	06/07/1980	3	Aprovado
405	ANAPAULAKLEIN FALCÃO	51,00	18,00	8,00	6,00	83,00	-	-	83,00	19/07/1986	4	Aprovado
829	CLÁUDIACUSTODIO VIEIRA DASILVA	51,00	16,00	6,00	10,00	83,00	-	-	83,00	12/01/1976	5	Aprovado
1271	DANILO FRANCISCO DASILVA	54,00	14,00	6,00	8,00	82,00	-	-	82,00	22/07/1993	6	Classificado
382	ODENICE MARIADA PAIXAO	54,00	12,00	8,00	8,00	82,00	-	-	82,00	08/08/1967	7	Classificado
222	DIVINARIBEIRO DA SILVA BAIRROS	54,00	12,00	6,00	10,00	82,00	-	-	82,00	04/07/1976	8	Classificado
505	IVONE GONÇALVES DA SILVA	51,00	18,00	4,00	8,00	81,00	-	-	81,00	22/04/1986	9	Classificado
510	NAYARAAGUIAR DE JESUS COUTEN	48,00	18,00	6,00	8,00	80,00	-	-	80,00	19/05/1986	10	Classificado
731	SINDRA LÚCIA SOBRINHO FERREIRA	48,00	16,00	6,00	10,00	80,00	-	-	80,00	17/09/1976	11	Classificado
749	ANACLÉIA FERREIRA DASILVA	48,00	14,00	8,00	10,00	80,00	-	-	80,00	08/03/1975	12	Classificado
1323	CARLAGRACIELA GOMES DASILVA	45,00	20,00	4,00	8,00	77,00	-	-	77,00	04/09/1980	13	Classificado
853	DALVA MARIACAETANO DE BRITO	48,00	18,00	4,00	6,00	76,00	-	-	76,00	29/01/1977	14	Classificado
1252	KRISLEY MARCIA RODRIGUES ALVES	48,00	16,00	4,00	8,00	76,00	-	-	76,00	05/12/1979	15	Classificado
1157	EDNASOUZA DASILVA	48,00	12,00	10,00	6,00	76,00	-	-	76,00	14/05/1974	16	Classificado
1365	ROSICLEI PIO GUIMARÃES	42,00	20,00	4,00	10,00	76,00	-	-	76,00	02/08/1981	17	Classificado
1120	ANAAPARECIDA SERAFIM	51,00	12,00	2,00	10,00	75,00	-	-	75,00	10/04/1974	18	Classificado
55	PATRICIA FERREIRAGOMES	45,00	20,00	4,00	6,00	75,00	-	-	75,00	10/06/1987	19	Classificado
685	LOANA ARAÚJO SILVASOUZA	45,00	18,00	4,00	8,00	75,00	-	-	75,00	03/01/1994	20	Classificado
718	ZENIAGONÇALVES XAVIER	45,00	16,00	6,00	8,00	75,00	-	-	75,00	27/04/1973	21	Classificado
994	ARIANE CLAUDIADA SILVA	45,00	14,00	8,00	8,00	75,00	-	-	75,00	15/05/1988	22	Classificado
727	LIONARIARIBEIRO DA SILVA	48,00	16,00	4,00	6,00	74,00	-	-	74,00	10/10/1973	23	Classificado
35	ERIKAFERREIRA DEARAUJO PASSOS	48,00	14,00	4,00	8,00	74,00	-	-	74,00	19/11/1976	24	Classificado
1063	WERICAJUVENCIO DE SOUZA	48,00	14,00	4,00	8,00	74,00	-	-	74,00	26/03/1986	25	Classificado
404	AMANDAFERREIRA CHAVES	48,00	14,00	2,00	10,00	74,00	-	-	74,00	31/05/1994	26	Classificado
1272	ANDRÉA BEZERRA DASILVA	48,00	12,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	26/05/1987	27	Classificado
414	FRANCIELLE DA SILVASOUSA	42,00	18,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	21/05/1985	28	Classificado
1193	ELIDAGORETH LOPES DE SOUZA	42,00	18,00	4,00	10,00	74,00	-	-	74,00	23/07/1975	29	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1407	THAINARAGOMES E SILVA	45,00	18,00	6,00	4,00	73,00	-	-	73,00	17/11/1990	30	Classificado
710	JOICY SEVERINABARBOSA DE OLIVEIRA	45,00	18,00	2,00	8,00	73,00	-	-	73,00	16/07/1979	31	Classificado
595	TEREZINHADIAS DE ALMEIDA	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	23/08/1976	32	Classificado
241	TATIANE APARECIDADUQUE	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	31/07/1982	33	Classificado
111	WELISSANDRANEGRÃO	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	16/02/1990	34	Classificado
1074	REGIANA RIBEIRO DOS SANTOS	45,00	12,00	8,00	8,00	73,00	-	-	73,00	09/02/1980	35	Classificado
90	ALINE DALVA NOGUEIRA	48,00	14,00	4,00	6,00	72,00	-	-	72,00	08/06/1990	36	Classificado
1268	JANNE CARLLA RIBEIRO SANTOS	48,00	14,00	2,00	8,00	72,00	-	-	72,00	06/02/1991	37	Classificado
954	KAUARADE ALMEIDALARA PEREIRA	48,00	12,00	4,00	8,00	72,00	-	-	72,00	21/07/1990	38	Classificado
484	JULIANA VIEIRA RODRIGUES	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	29/01/1985	39	Classificado
1103	JANAINAUBELINO TOLEDO	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	11/11/1987	40	Classificado
1363	FRANCILENE GONÇALVES DE SOUZA	42,00	16,00	4,00	10,00	72,00	-	-	72,00	11/03/1986	41	Classificado
635	SILVIA ELENAKONZEN	42,00	14,00	8,00	8,00	72,00	-	-	72,00	19/09/1984	42	Classificado
1260	KELLY SOYANE FONSECA BISPO	42,00	14,00	6,00	10,00	72,00	-	-	72,00	18/03/1991	43	Classificado
701	ALINE BEZERRA DA SILVA	45,00	16,00	6,00	4,00	71,00	-	-	71,00	30/08/1993	44	Classificado
750	LÚCIAALVES BATISTA	45,00	16,00	4,00	6,00	71,00	-	-	71,00	03/07/1978	45	Classificado
1457	WELIDADE FREITAS RIBEIRO	45,00	16,00	2,00	8,00	71,00	-	-	71,00	03/05/1978	46	Classificado
836	NEIRE VOINE SILVA MATOS BUENO	45,00	14,00	4,00	8,00	71,00	-	-	71,00	23/09/1958	47	Classificado
249	TELMAAPARECIDABORGES	39,00	18,00	8,00	6,00	71,00	-	-	71,00	05/12/1984	48	Classificado
847	ELIVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA	48,00	12,00	4,00	6,00	70,00	-	-	70,00	02/05/1979	49	Classificado
714	VALKIELLE LUIZA FROZI	42,00	18,00	2,00	8,00	70,00	-	-	70,00	26/04/1984	50	Classificado
1167	LUCELENA PEDROSA MENDANHA FERREIRA	42,00	16,00	4,00	8,00	70,00	-	-	70,00	15/07/1974	51	Classificado
1079	ADRIANABATISTAJESUS	42,00	16,00	4,00	8,00	70,00	-	-	70,00	21/02/1986	52	Classificado
937	ALBERTINAELOY CARDOSO	42,00	14,00	4,00	10,00	70,00	-	-	70,00	13/02/1976	53	Classificado
218	FLAVIA SOUZA SANTOS	36,00	20,00	6,00	8,00	70,00	-	-	70,00	13/10/1986	54	Classificado
1394	THAMISIADE KASSIA SOUSA	36,00	14,00	10,00	10,00	70,00	-	-	70,00	17/06/1987	55	Classificado
1293	SIRLEI BEZERRADE CASTRO	51,00	8,00	4,00	6,00	69,00	-	-	69,00	05/11/1984	56	Classificado
1000	FERNANDAPEREIRA DE MIRANDANUNES	45,00	12,00	6,00	6,00	69,00	-	-	69,00	04/11/1988	57	Classificado
1129	KATIA LARISSAHONOSTORIO PRICINOTE	45,00	12,00	6,00	6,00	69,00	-	-	69,00	17/06/1991	58	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
820	ROICE MEIRE SILVA DA COSTA	45,00	12,00	4,00	8,00	69,00	-	-	69,00	11/08/1980	59	Classificado
112	VANESSA SABRINAMARTINS GOMES	45,00	12,00	4,00	8,00	69,00	-	-	69,00	15/12/1991	60	Classificado
1389	LEILA ALVES DE OLIVEIRA	39,00	16,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	15/10/1977	61	Classificado
550	LIVIAAPARECIDA SOBRINHO DA SILVA	39,00	16,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	08/04/1989	62	Classificado
1091	MARISTELA ANTUNES FERNANDES FARIAS	39,00	16,00	4,00	10,00	69,00	-	-	69,00	17/02/1977	63	Classificado
1250	DÉBORAFERNANDAALVES SANTOS	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	-	-	68,00	08/06/1993	64	Classificado

1212	KLINSMAYANE NERIS ERINGE	42,00	18,00	4,00	4,00	68,00	-	-	68,00	03/11/1992	65	Classificado
589	PRISCYHELLEM BELA DOS REIS	42,00	16,00	4,00	6,00	68,00	-	-	68,00	15/07/1988	66	Classificado
1111	DALVA FRANCISCADA SILVADIAS	42,00	14,00	6,00	6,00	68,00	-	-	68,00	30/05/1976	67	Classificado
1231	ELZINABEZERRA DE CASTRO	42,00	14,00	6,00	6,00	68,00	-	-	68,00	02/04/1977	68	Classificado
1424	LOHAINY FERREIRADUARTE	42,00	14,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	28/08/1987	69	Classificado
364	SINANDRAGOMES E SILVA	42,00	14,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	17/05/1989	70	Classificado
834	CLAUDETE KNOPF	36,00	18,00	6,00	8,00	68,00	-	-	68,00	08/11/1984	71	Classificado
456	GESLANY SILVA COSTA	51,00	10,00	2,00	4,00	67,00	-	-	67,00	13/01/1986	72	Classificado
1042	SUELY MENDONÇA	45,00	12,00	2,00	8,00	67,00	-	-	67,00	02/11/1983	73	Classificado
1165	KELLY RODRIGUES NASCIMENTO MIRANDA	45,00	10,00	6,00	6,00	67,00	-	-	67,00	03/08/1986	74	Classificado
958	ROSANACRISTINA FARIAS	39,00	16,00	4,00	8,00	67,00	-	-	67,00	28/04/1973	75	Classificado
541	ROSADIVINA VIEIRABORGES	39,00	14,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	11/10/1978	76	Classificado
1025	ADRIANADE OLIVEIRA	39,00	14,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	09/05/1982	77	Classificado
705	CAMILAMENDES RIBEIRO	39,00	14,00	6,00	8,00	67,00	-	-	67,00	20/03/1994	78	Classificado
1405	LAURIANAALBERTO DE SOUZA	33,00	20,00	6,00	8,00	67,00	-	-	67,00	18/09/1979	79	Classificado
822	GISLENE BISPO DE JESUS	48,00	12,00	4,00	2,00	66,00	-	-	66,00	09/07/1972	80	Classificado
446	SANDRA CESARIA DOS SANTOS	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	27/07/1975	81	Classificado
577	NORMA BISPO DE SOUZA	42,00	14,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	18/12/1976	82	Classificado
318	JHENNIFFER SOUZAWINTER	42,00	12,00	4,00	8,00	66,00	-	-	66,00	08/05/1990	83	Classificado
717	GRASIELE CASTRO DA SILVA	36,00	16,00	8,00	6,00	66,00	-	-	66,00	13/02/1990	84	Classificado
1249	CARMEM REGINASPILLER	45,00	14,00	4,00	2,00	65,00	-	-	65,00	17/07/1971	85	Classificado
910	BEATRIZ BOTELHO DE PAULA	45,00	12,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	05/01/1974	86	Classificado
652	DENISE FORSTHOFER	45,00	12,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	31/10/1987	87	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
807	ADRIANAGOMES MENEZES	39,00	18,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	11/09/1990	88	Classificado
651	ELMA OLIVEIRA DASILVACORREIA	39,00	14,00	4,00	8,00	65,00	-	-	65,00	10/02/1983	89	Classificado
1298	DAYANNE CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	39,00	14,00	4,00	8,00	65,00	-	-	65,00	15/06/1989	90	Classificado
723	DIANA INÁCIO GALVÃO	39,00	12,00	4,00	10,00	65,00	-	-	65,00	24/05/1987	91	Classificado
424	JOSILENE ALVES DASILVA	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	14/02/1980	92	Classificado
1084	LUCIANAHEINBURG	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	07/08/1982	93	Classificado
833	ALESSANDRADE OLIVEIRAALVES	42,00	14,00	4,00	4,00	64,00	-	-	64,00	25/11/1985	94	Classificado
696	LAURAANDREANY NUNES NEOTZOLD	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	08/03/1985	95	Classificado
1449	VYVYANNE ANTUNESTOLOTTI	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	23/09/1986	96	Classificado
970	FERNANDAVIEIRA SILVA	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	-	64,00	06/10/1988	97	Classificado
466	GISLIANE PEREIRADE SOUZA	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	07/04/1980	98	Classificado
581	SUELMASOARES DO SANTOS	42,00	10,00	4,00	8,00	64,00	-	-	64,00	09/08/1974	99	Classificado
1146	GEISY CARLAFONSECA DOS SANTOS	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	19/07/1982	100	Classificado
827	APARECIDA BARBOSAFERREIRA	36,00	18,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	09/08/1975	101	Classificado
121	ZÉLIAAPOLINÁRIA DE MENEZES DE OLIVEIRA 45,00		8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	11/05/1976	102	Classificado
706	NAIANEARANTES SILVA	39,00	18,00	4,00	2,00	63,00	-	-	63,00	19/08/1990	103	Classificado
1014	KLENIAPEREIRA DE SOUZA	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	13/12/1978	104	Classificado
748	MARCIAAMORIM INOCÊNCIO	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	07/01/1993	105	Classificado
537	ALDINEIA GRACYELE RODRIGUES NUNES	39,00	14,00	2,00	8,00	63,00	-	-	63,00	06/08/1981	106	Classificado
1076	JACKELINE RAMOS DACUNHA	39,00	14,00	2,00	8,00	63,00	-	-	63,00	18/08/1987	107	Classificado
1002	MARIAAPARECIDA FERNANDES	39,00	10,00	4,00	10,00	63,00	-	-	63,00	22/10/1981	108	Classificado
1226	ANDREIABARROS SALES	33,00	16,00	4,00	10,00	63,00	-	-	63,00	06/01/1986	109	Classificado
604	DORACI NASCIMENTO DAS NEVES	42,00	10,00	6,00	4,00	62,00	-	-	62,00	03/12/1975	110	Classificado
594	WALQUIRIARODRIGUES LEAL	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	02/09/1977	111	Classificado
1354	ROSENILDADE SOUZA MORAES	36,00	16,00	6,00	4,00	62,00	-	-	62,00	29/03/1974	112	Classificado
613	MARCILÉIAFERREIRA LUIZ	36,00	16,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	24/02/1988	113	Classificado
299	LINAMARA RIBEIRO DASILVACAVALHEIRO	36,00	14,00	4,00	8,00	62,00	-	-	62,00	05/02/1976	114	Classificado
644	MAISA PEREIRA COSTASOKOLOSKI	30,00	18,00	8,00	6,00	62,00	-	-	62,00	20/05/1961	115	Classificado
383	MARILENE RODRIGUES DASILVA	45,00	8,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	10/10/1970	116	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
668	EDIVANA HILDA DASILVA	45,00	8,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	28/06/1984	117	Classificado
1069	ZILDACARLOS DE SOUZA	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	17/02/1968	118	Classificado
1196	ANACLAUDIA DE SOUSASILVA	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	01/10/1978	119	Classificado
1150	MAIUZA SOKOLOSKI	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	22/06/1983	120	Classificado
1050	LIÉS MARIA NUNES	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	07/03/1974	121	Classificado
1026	MICHELE BISPO CIRQUEIRA	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	20/01/1984	122	Classificado
229	DANIELAMARIA BARICHELLO	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	24/11/1986	123	Classificado
543	VANESSA OLIVEIRASANTANA	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	23/12/1992	124	Classificado
469	MANUELARODRIGUES DA CRUZ	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	25/08/1993	125	Classificado
780	IVONILDAMOURA FERRAZ	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	-	61,00	28/05/1974	126	Classificado
10	APARECIDA FERREIRADO NASCIMENTO	39,00	10,00	4,00	8,00	61,00	-	-	61,00	12/10/1981	127	Classificado
636	LEUZIMAR ROSA DA SILVA	33,00	16,00	4,00	8,00	61,00	-	-	61,00	03/02/1980	128	Classificado
856	SIMONE CONCEIÇAO DA ROCHA	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	30/01/1977	129	Classificado
151	DAMYANE MACARI	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	28/07/1983	130	Classificado
921	SUZANE IRBER DAROCHA	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	-	60,00	15/05/1989	131	Classificado
1438	VANESSA PATRICIAMIRANDA RIBEIRO	36,00	14,00	2,00	8,00	60,00	-	-	60,00	24/01/1992	132	Classificado
1105	DIVINAAPARECIDAMENDES DOS SANTOS	36,00	12,00	6,00	6,00	60,00	-	-	60,00	12/06/1982	133	Classificado
724	ROSELANE MARTINS DOS SANTOS FERREIRA 30,00		16,00	4,00	10,00	60,00	-	-	60,00	30/12/1979	134	Classificado
609	LUANAMIRELLA SCAPINI	39,00	14,00	2,00	4,00	59,00	-	-	59,00	25/08/1988	135	Classificado
559	DAIANE SOUSA SANTOS	39,00	12,00	2,00	6,00	59,00	-	-	59,00	21/10/1994	136	Classificado
308	BRUNA ALVES PEREIRA	39,00	10,00	6,00	4,00	59,00	-	-	59,00	23/04/1991	137	Classificado
885	LETICIA FERNANDA MORAES DE JESUS	39,00	10,00	6,00	4,00	59,00	-	-	59,00	16/07/1993	138	Classificado
784	ELOENE RODRIGUES PIMENTEL	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	28/02/1981	139	Classificado
632	CASSIATELES DA SILVA	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	13/08/1984	140	Classificado
988	LUCILENE DIAS MATOS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	14/07/1975	141	Classificado
97	ELIZANGELADA SILVAFREITAS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/05/1982	142	Classificado
845	MÔNICAROSA DACRUZ	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	08/10/1984	143	Classificado
1012	NASCIMELIA SOUSA DO NASCIMENTO	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	10/08/1978	144	Classificado
848	TANIA CHRISTINA SCHOSSLER DE SOUZA	33,00	16,00	2,00	8,00	59,00	-	-	59,00	13/03/1990	145	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
776	THAYS CRISTINA DALAPARODRIGUES SOARES 42,00		10,00	4,00	2,00	58,00	-	-	58,00	16/11/1993	146	Classificado
596	CLEODILENE SOUZADIAS SANTOS	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	26/06/1975	147	Classificado
1383	NEURANE RODRIGUES PEREIRA	36,00	16,00	2,00	4,00	58,00	-	-	58,00	30/04/1978	148	Classificado

511	JUSCINEIDE FERNANDES DIACARI SILVA	36,00	14,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	07/08/1975	149	Classificado
565	JESSICA MAIA MAIAARAUJO DASILVA	36,00	12,00	4,00	6,00	58,00	-	-	58,00	16/02/1992	150	Classificado
1097	DAYANE CAROLINE FERRAZ SOUZA BELÉM	30,00	18,00	4,00	6,00	58,00	-	-	58,00	30/05/1982	151	Classificado
1054	CRISTINARODRIGUES DA SILVA	30,00	12,00	8,00	8,00	58,00	-	-	58,00	09/12/1981	152	Classificado
739	AMANDAMENDES MIRANDA	39,00	12,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	08/02/1994	153	Classificado
28	SUELI DE FÁTIMARIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA 33,00		14,00	4,00	6,00	57,00	-	-	57,00	28/08/1977	154	Classificado
1235	MARIAAUXILIADORA GOMES DEASSUNÇÃO	33,00	14,00	2,00	8,00	57,00	-	-	57,00	27/10/1969	155	Classificado
574	LILIANE RONNOW PRASS	33,00	14,00	2,00	8,00	57,00	-	-	57,00	26/06/1980	156	Classificado
660	EVANDRA PEREIRA BORGES	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	25/08/1980	157	Classificado
764	CICERA SILVABRAS	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	11/08/1991	158	Classificado
746	FABIELLE RODRIGUES MOREIRA	33,00	12,00	6,00	6,00	57,00	-	-	57,00	06/09/1992	159	Classificado
678	ROMILDAPEDROSA ARAUJO	36,00	10,00	2,00	8,00	56,00	-	-	56,00	15/10/1985	160	Classificado
824	CUSTODIA APARECIDADOS REIS	30,00	16,00	2,00	8,00	56,00	-	-	56,00	04/02/1972	161	Classificado
897	JESSICA DIAS DOURADO	39,00	12,00	2,00	2,00	55,00	-	-	55,00	02/02/1992	162	Classificado
1440	FERNADALOPES DA SILVASOUZA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	08/03/1984	163	Classificado
865	GEISILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	17/01/1993	164	Classificado
68	SIRLENEARAUJO DIAS	33,00	14,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	30/07/1990	165	Classificado
1372	TATIANY SILVEIRAROCHA	33,00	14,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	09/08/1991	166	Classificado
1409	JHENNIFFER LAMON RODRIGUES E SILVA	33,00	12,00	4,00	6,00	55,00	-	-	55,00	26/07/1990	167	Classificado
977	MARIAREGINA VIEIRAFONSECA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	19/01/1948	168	Classificado
358	MARIAFERREIRA DE SOUZA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	02/07/1974	169	Classificado
478	CARMEM CELIADA SILVACOSTA	33,00	12,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	12/10/1987	170	Classificado
584	POLIANAARAUJO DASILVA	33,00	10,00	6,00	6,00	55,00	-	-	55,00	11/03/1993	171	Classificado
1176	GIOVANA REGINAFURTADO	33,00	10,00	4,00	8,00	55,00	-	-	55,00	23/06/1972	172	Classificado
1222	TAYSA PEREIRAANGELONI	33,00	10,00	2,00	10,00	55,00	-	-	55,00	09/02/1988	173	Classificado
1423	GISLENE PEREIRA FONSECA OLVEIRA	27,00	18,00	2,00	8,00	55,00	-	-	55,00	30/09/1984	174	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1053	RENATA LIRA DAENCARNAÇÃO FERREIRA	36,00	10,00	2,00	6,00	54,00	-	-	54,00	24/09/1986	175	Classificado
664	ETELVINA PINTO RIBEIRO	36,00	8,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	16/11/1960	176	Classificado
935	LUSMAIAMARTINS NEGREIROS	30,00	16,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	22/10/1971	177	Classificado
517	VALDIVINA RIPPEL	30,00	14,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	05/12/1969	178	Classificado
1170	ANDREIARODRIGUES DA SILVA	30,00	14,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	05/04/1982	179	Classificado
345	IDELMAOLIVEIRA DEARAGÃO	30,00	14,00	2,00	8,00	54,00	-	-	54,00	17/06/1982	180	Classificado
1357	FLAVIANE FRANÇA DA SILVA	30,00	12,00	6,00	6,00	54,00	-	-	54,00	06/09/1983	181	Classificado
763	ALESSANDRAALVES DE OLIVEIRA	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	02/03/1979	182	Classificado
32	VANIA FERREIRA BASTOS	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	31/08/1981	183	Classificado
923	KELLEN ALVES ROSA	39,00	6,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	12/05/1994	184	Classificado
213	TATIANA GONÇALVES DOS SANTOS	33,00	12,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	26/12/1988	185	Classificado
1237	CICERA POLICARPO DE LIMA	33,00	10,00	6,00	4,00	53,00	-	-	53,00	14/12/1971	186	Classificado
156	OFELIADE LIMA CAMPOS	33,00	10,00	2,00	8,00	53,00	-	-	53,00	04/04/1978	187	Classificado
1411	NAICEMIRA FERNANDES PILICIÊ	33,00	10,00	2,00	8,00	53,00	-	-	53,00	22/12/1986	188	Classificado
926	FERNANDAROSA DASILVA	33,00	8,00	2,00	10,00	53,00	-	-	53,00	28/04/1983	189	Classificado
101	GLAUCENILDE DE OLIVEIRACOSTA	27,00	14,00	4,00	8,00	53,00	-	-	53,00	09/09/1978	190	Classificado
979	CAMILLEANTUNES TOLOTTI	36,00	10,00	2,00	4,00	52,00	-	-	52,00	12/07/1993	191	Classificado
772	ROSILAINE OTAVIANO DA SILVA	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	-	52,00	05/11/1988	192	Classificado
208	JOELMABARBOSA DE SOUZA	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	01/03/1983	193	Classificado
1209	GIZELE DE JESUS MATOS	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	08/02/1986	194	Classificado
194	DÂMARIS MARINHO COSTA	30,00	14,00	2,00	6,00	52,00	-	-	52,00	14/04/1994	195	Classificado
755	VANDERLÉIA PRASS GUNTZEL	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	09/02/1975	196	Classificado
658	ALEXANDRA FERREIRA DE JESUS	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	21/04/1980	197	Classificado
1311	WAGNAELIAN ALVESDE SOUZA DIEHL	33,00	14,00	2,00	2,00	51,00	-	-	51,00	24/11/1975	198	Classificado
674	LUCILIA MESSIAS DA SILVA	33,00	12,00	4,00	2,00	51,00	-	-	51,00	01/02/1993	199	Classificado
1332	KIRLLEN BRIENNE SANTANA	33,00	8,00	6,00	4,00	51,00	-	-	51,00	18/12/1991	200	Classificado
814	SANDRA CARDOSO SILVAMAIA	33,00	8,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	03/04/1983	201	Classificado
1325	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	33,00	6,00	6,00	6,00	51,00	-	-	51,00	17/07/1988	202	Classificado
1118	DEUZENIRAAPARECIDASOUSA MARTINS	27,00	16,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	15/05/1983	203	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1248	ELIZABETH FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA	27,00	14,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	12/01/1982	204	Classificado
1155	LUCIANABATISTA JESUS	27,00	14,00	2,00	8,00	51,00	-	-	51,00	25/01/1987	205	Classificado
614	THAISSAARGOLO CAMILO	27,00	12,00	6,00	6,00	51,00	-	-	51,00	21/06/1992	206	Classificado
1213	MAYSAALVES VENANCIO	27,00	12,00	2,00	10,00	51,00	-	-	51,00	26/01/1992	207	Classificado
782	ANACLAUDIA LOPES DE SOUZA	21,00	18,00	2,00	10,00	51,00	-	-	51,00	12/10/1973	208	Classificado
521	MICHELE MENDES RIBEIRO	21,00	16,00	6,00	8,00	51,00	-	-	51,00	15/01/1992	209	Classificado
1266	KAUANACAVALCANTE BARROS FERREIRA	36,00	4,00	2,00	8,00	50,00	-	-	50,00	23/08/1993	210	Classificado
650	ANAPAULARODRIGUES DOS SANTOS	30,00	12,00	2,00	6,00	50,00	-	-	50,00	13/01/1994	211	Classificado
471	GLAUCIMAR CÂNDIDA DE JESUS GOMES	24,00	18,00	4,00	4,00	50,00	-	-	50,00	18/12/1980	212	Classificado
1057	ELIZANGELAFERNANDES GALDINO	33,00	8,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	15/06/1983	213	-
1350	ELIANE CARDOSO DAROCHA LIMA	27,00	14,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	23/07/1979	214	-
973	ADRIANASOUZA DE OLIVEIRA	27,00	14,00	2,00	6,00	49,00	-	-	49,00	28/11/1980	215	-
1073	MARCIAMARTINS PORTO FERREIRA	27,00	12,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	18/11/1975	216	-
1159	ALESSANDRACAROLINA GONTIJO	27,00	12,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	18/05/1979	217	-
264	DENISEAKYEMI TOYAMA	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	19/12/1980	218	-
1005	LUCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	17/08/1981	219	-
89	LEIDILENE SEVERO DA SILVA	27,00	12,00	2,00	8,00	49,00	-	-	49,00	28/01/1989	220	-
576	QUENI MARIS CORREIA SANTOS SILVA	30,00	10,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	18/03/1982	221	-
41	NAYHARAALVES DE OLIVEIRA	30,00	10,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	05/12/1991	222	-
1299	MARINEZ MENDES DEABREU	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	-	48,00	12/06/1968	223	-
1403	GESSICADANILA CARLOS AZEVEDO	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	-	48,00	18/06/1991	224	-
1292	ZILMARODRIGUES DA SILVA	24,00	10,00	6,00	8,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1975	225	-
214	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	-	47,00	29/09/1985	226	-
252	ELMA CAMILO	27,00	10,00	4,00	6,00	47,00	-	-	47,00	11/11/1982	227	-
1241	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA LUCAS	21,00	14,00	6,00	6,00	47,00	-	-	47,00	19/08/1988	228	-
455	ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS	30,00	8,00	2,00	6,00	46,00	-	-	46,00	21/02/1980	229	-
525	TANIA MARIASILVA DA COSTA	30,00	6,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	30/09/1984	230	-
1418	ILDARODRIGUES DA SILVA	24,00	14,00	4,00	4,00	46,00	-	-	46,00	08/05/1968	231	-
1419	GISELE PEREIRA FONSECA DO SANTOS	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	08/10/1986	232	-

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
919	JULLY GONÇALVES DOS SANTOS	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/04/1993	233	-
302	NEIVATEREZINHAANDARA	24,00	10,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/02/1955	234	-
816	UENDEL DASILVA GONÇALVES	24,00	10,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	05/05/1990	235	-
410	SONIAMARIA PEREIRADE SOUSAVAZ DASILVA 27,00		8,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	26/03/1974	236	-
981	SONIAMARIA VICENTE DASILVA	21,00	14,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	09/07/1978	237	-
1416	REGINAHELENA CRUZ DASILVA	21,00	12,00	4,00	8,00	45,00	-	-	45,00	04/03/1972	238	-
1019	ROSIANE FAUSTINO DUARTE	30,00	8,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	28/09/1990	239	-
597	MARIADAS GRACAS BATISTARIBEIRO	30,00	6,00	2,00	6,00	44,00	-	-	44,00	31/01/1968	240	-
563	JULIANA MAIA ARAUJO DASILVA	30,00	6,00	2,00	6,00	44,00	-	-	44,00	30/09/1993	241	-
1443	MARIASÔNIA PAULADA SILVA	24,00	14,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	25/11/1987	242	-
33	TANIAAPARECIDAFERREIRA BASTO OLIVEIRA 24,00		10,00	2,00	8,00	44,00	-	-	44,00	08/03/1979	243	-
501	MARIACARMEM LUCIA LEITE SOARES BARROS 24,00		8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	44,00	15/06/1981	244	-
1009	MARTA MARIA MARTINS MENDONÇA	21,00	14,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	19/12/1975	245	-
1240	JORJACORREIA DE SOUSA	21,00	12,00	4,00	6,00	43,00	-	-	43,00	/ /	246	-
832	MARIALUIZA RODRIGUES DE SOUZAMOURA	15,00	14,00	6,00	8,00	43,00	-	-	43,00	29/08/1974	247	-
1391	JUCENIR RIBEIRO DASILVA	30,00	8,00	2,00	2,00	42,00	-	-	42,00	26/07/1985	248	-
1402	ROSAPEREIRA DE SOUZA	24,00	10,00	4,00	4,00	42,00	-	-	42,00	02/10/1975	249	-
290	MARIASOCORRO LIDIA DASILVA	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	26/06/1969	250	-
31	ZILDENE FERREIRAMIRANDA	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	07/01/1980	251	-
1085	LUANAOTAVIA ALVES DIAS	24,00	8,00	4,00	6,00	42,00	-	-	42,00	16/09/1993	252	-
895	CARLAALVES DA COSTA	24,00	8,00	2,00	8,00	42,00	-	-	42,00	13/04/1991	253	-
649	JOSIANE BARBOSADE SOUZA	18,00	12,00	4,00	8,00	42,00	-	-	42,00	01/03/1982	254	-
896	CONCEIÇÃO LUZ DE SOUSA	21,00	8,00	4,00	8,00	41,00	-	-	41,00	15/08/1968	255	-
805	GENICE VILELA BARBOSA	15,00	16,00	2,00	8,00	41,00	-	-	41,00	12/02/1982	256	-
1413	ELIENE BATISTA DASILVA	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	-	-	40,00	12/04/1988	257	-
673	BRUNA MARIA DE SOUSAPEREIRA	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	-	-	40,00	09/04/1992	258	-
1295	RAQUEL RODRIGUES BARROS	24,00	6,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	09/09/1993	259	-
556	MEIRE VICENTE FERREIRA	18,00	12,00	2,00	8,00	40,00	-	-	40,00	05/04/1977	260	-
1153	BRUNAROCHA SOUSA	27,00	6,00	2,00	4,00	39,00	-	-	39,00	21/07/1992	261	-

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
868	LUCIENE PEREIRA LIMA	21,00	10,00	2,00	6,00	39,00	-	-	39,00	24/08/1979	262	-
479	ANALUCIA BARBOSADOS SANTOS	21,00	6,00	4,00	8,00	39,00	-	-	39,00	05/10/1984	263	-
831	ANDRAKLEIA PEREIRADA SILVA	21,00	6,00	4,00	8,00	39,00	-	-	39,00	26/07/1986	264	-
959	KELBIA APARECIDADA SILVA	24,00	6,00	2,00	6,00	38,00	-	-	38,00	03/03/1992	265	-
866	MADALENANERES	18,00	4,00	6,00	10,00	38,00	-	-	38,00	01/08/1973	266	-
253	MARIADE LOURDES PEREIRA DE SOUZACAMPOS 18,00		14,00	2,00	2,00	36,00	-	-	36,00	04/03/1974	267	-
877	ADRIEL FERNANDES DASILVA	18,00	12,00	4,00	2,00	36,00	-	-	36,00	20/03/1985	268	-
1331	DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	18,00	12,00	2,00	4,00	36,00	-	-	36,00	06/12/1970	269	-
619	ROSASANDRA DASILVAPENA	18,00	10,00	2,00	6,00	36,00	-	-	36,00	31/03/1974	270	-
163	LUZIAJOAQUINA BARBOSA	18,00	8,00	2,00	8,00	36,00	-	-	36,00	07/10/1977	271	-
984	TELMARODRIGUES DE SOUZA	15,00	10,00	4,00	6,00	35,00	-	-	35,00	05/10/1965	272	-
1199	LUZIVANIAALVES DA COSTA	15,00	10,00	2,00	8,00	35,00	-	-	35,00	19/03/1971	273	-
719	POLIANAALVES CAVALHEIRO	12,00	10,00	4,00	8,00	34,00	-	-	34,00	05/04/1993	274	-
768	SAMANTA GONZAGABARBOSA	15,00	8,00	4,00	6,00	33,00	-	-	33,00	19/07/1993	275	-
306	CRISTIANE DE PAULA BARBOSA	24,00	4,00	2,00	2,00	32,00	-	-	32,00	01/08/1989	276	-
1371	GISLAINE CARDOSO FERREIRA	15,00	6,00	4,00	6,00	31,00	-	-	31,00	10/08/1984	277	-
1172	JESSYKASILVAOLIVEIRA	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	-	-	30,00	02/09/1989	278	-
1166	WELLIKACRISTINA SILVAGOMES	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	-	-	30,00	01/01/1990	279	-
751	ROSEIMAR MOREIRADA SILVA OLIVEIRA	15,00	6,00	2,00	6,00	29,00	-	-	29,00	16/04/1976	280	-
1099	ANADE SOUZAALVES CORANDINI	18,00	2,00	4,00	4,00	28,00	-	-	28,00	27/11/1965	281	-
721	KEILAPEREIRA UMBELINO	51,00	16,00	0,00	6,00	73,00	-	-	73,00	10/07/1981	282	-
1210	LEILAMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	42,00	16,00	0,00	8,00	66,00	-	-	66,00	06/08/1987	283	-
1243	ANACAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	42,00	14,00	0,00	8,00	64,00	-	-	64,00	06/06/1994	284	-
1234	DIENE INÁCIO GALVÃO	39,00	14,00	0,00	8,00	61,00	-	-	61,00	05/11/1991	285	-
114	ROSIELMAOLIVEIRA NEGRE	39,00	12,00	0,00	10,00	61,00	-	-	61,00	08/04/1980	286	-
1253	CRISTINAANTONIASOKOLOWSKI	42,00	6,00	0,00	8,00	56,00	-	-	56,00	14/02/1980	287	-
1179	LAZARADE FATIMA CORANDIN SOUZA	36,00	14,00	0,00	4,00	54,00	-	-	54,00	11/02/1967	288	-
1010	BABY DDIVADA SILVA MARTINS	36,00	8,00	0,00	8,00	52,00	-	-	52,00	09/06/1987	289	-
1035	CLEIDE BARROS LIMA	30,00	16,00	0,00	6,00	52,00	-	-	52,00	31/08/1970	290	-

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1384	JANAINAELEANDRO DE SOUZA	30,00	14,00	0,00	8,00	52,00	-	-	52,00	11/08/1987	291	-
1396	RAIANE CRISTINADA SILVA	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	29/09/1993	292	-
122	ZÉLIAMARIA DASILVAROCHA DE ALMEIDA	39,00	6,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	15/11/1969	293	-
1020	ZULEICASILVA MATOS FERREIRA MARTINS	33,00	14,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	02/08/1968	294	-
969	ELIONAIADE JESUS RODREIGUES DOS SANTOS	33,00	12,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	09/09/1991	295	-
754	BRENDARYALEXIAANDREZA JOCASTA WEHREN DE MO E	33,00	12,00	0,00	6,00	51,00	-	-	51,00	28/04/1995	296	-
1090	SONIAMARIA NUNES	30,00	10,00	0,00	10,00	50,00	-	-	50,00	18/12/1973	297	-
568	MARIAFRANCISCA MATOS DASILVA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	-	49,00	07/05/1958	298	-
1342	ELIZABETEARDEN MENDES DA SILVA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	-	49,00	16/11/1967	299	-
544	SINIAPAULA GOMES DOS SANTOS	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	-	48,00	25/05/1989	300	-
947	SIDNEY MOURATOLEDO	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	-	48,00	31/07/1993	301	-
564	ELIZETE TIAGO FERREIRASILVA	30,00	12,00	0,00	4,00	46,00	-	-	46,00	13/07/1980	302	-
774	DEBORACRISTINA GOMES REZENDE	24,00	14,00	0,00	6,00	44,00	-	-	44,00	28/10/1993	303	-
952	RAPHAELA CRISTINA CARDOSO DASILVA	30,00	10,00	0,00	2,00	42,00	-	-	42,00	25/09/1989	304	-
560	ANAKLEBIA PEREIRADASILVABORGES	24,00	10,00	0,00	8,00	42,00	-	-	42,00	10/10/1980	305	-
1008	FLAVIA BERNARDINA DE SOUZANOGUEIRA	27,00	4,00	0,00	8,00	39,00	-	-	39,00	24/09/1974	306	-
77	SUELENE CAETANA DE ARAÚJO	21,00	8,00	0,00	10,00	39,00	-	-	39,00	10/10/1972	307	-
1142	GISELEABADIA RODRIGUES DASILVA	24,00	8,00	0,00	4,00	36,00	-	-	36,00	13/05/1993	308	-
713	MARIASILVÉRIADE SOUZA	18,00	12,00	0,00	4,00	34,00	-	-	34,00	26/06/1986	309	-
273	VANESSA PARENTE SOARES	15,00	10,00	0,00	6,00	31,00	-	-	31,00	01/06/1994	310	-
858	ELIANANUNES MADUREIRA	15,00	8,00	0,00	6,00	29,00	-	-	29,00	09/04/1980	311	-
661	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	12,00	4,00	0,00	8,00	24,00	-	-	24,00	11/12/1971	312	-
1397	IVANETE SOARES CARDOSO	12,00	2,00	0,00	2,00	16,00	-	-	16,00	23/02/1972	313	-
671	MARIAAPARECIDA ALVES TAVARES	6,00	2,00	0,00	2,00	10,00	-	-	10,00	01/12/1964	314	-
699	VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1964	315	-
1047	ANARODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/10/1964	316	-
390	MARIADEUSIDETE RODRIGUES BATISTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/01/1967	317	-

907	ANAIZABEL MORAIS DANTAS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/04/1968	318	-
22	CREUSANAPEREIRA DASILVAOLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/10/1972	319	-
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1448	MARIABERTILA JESUS DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/05/1975	320	-
476	LUZIAOLIVEIRA DE ARAUJO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/10/1978	321	-
1230	ELIZANGELABARBOSA BISPO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/12/1979	322	-
610	PATRICIA SOARES SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	25/10/1981	323	-
1301	MELINAGARCIA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/12/1981	324	-
457	JUCIMARALALUCI	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	03/12/1982	325	-
1392	JULIANA CORREIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/05/1983	326	-
964	APARECIDA JOSÉ MENDANHA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	12/05/1983	327	-
1462	ANTONIO CARDOSO REZENDE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	01/06/1984	328	-
348	DAIANY LAURINDADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	14/06/1984	329	-
1219	JANAINAMOREIRA DA SILVA NEVES LIMA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/07/1984	330	-
233	PATRICIA PEREIRADACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/05/1987	331	-
1191	ANASTACIA RODRIGUES SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	06/01/1988	332	-
1454	LEIBIANE MORAIS DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/06/1988	333	-
634	ERIKAAPARECIDAMARTINS BORGES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	15/08/1988	334	-
880	ROSANAAPARECIDA PEREIRA MATOSO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/03/1989	335	-
1089	VALERIA REZENDE DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	24/05/1989	336	-
493	LORRAYNE THAYNARA SILVASANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/09/1989	337	-
975	KELINE FRANÇACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/01/1990	338	-
217	THIAGO DA SILVABATISTA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	04/12/1990	339	-
349	ADJANIAPEREIRA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	16/07/1991	340	-
1327	LORENA GOMES DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	21/06/1993	341	-
375	RAYSSY MOURAPEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/09/2012	342	-
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANALISE												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1224	THAINARAPEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/09/1993	1	-
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
7	ANTONIO MARCOS NETO	45,00	6,00	2,00	4,00	57,00	-	-	57,00	31/01/1981	1	Aprovado
669	PAULAANDREIAVICENTINI	33,00	10,00	2,00	4,00	49,00	-	-	49,00	06/09/1985	2	-
572	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS	33,00	6,00	4,00	6,00	49,00	-	-	49,00	21/07/1984	3	-
1355	WEBERT DOSANJOS BARBOSADA SILVA	12,00	8,00	2,00	8,00	30,00	-	-	30,00	29/01/1988	4	-
1349	ADAILTO LOPES DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	02/06/1985	5	-
1046	LIVIABATISTADE OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	17/09/1985	6	-PA

CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
38	NAGELLATHAYSA BIER DE SOUSA	48,00	20,00	10,00	10,00	88,00	-	-	88,00	16/12/1983	1	Aprovado
181	ANILTON SILVADE MOURA	51,00	16,00	8,00	8,00	83,00	-	-	83,00	01/01/1989	2	Classificado
986	LILIAN DAROCHA	48,00	16,00	8,00	8,00	80,00	-	-	80,00	23/02/1989	3	Classificado
605	ALTHIERS LIMA SILVA	48,00	12,00	6,00	10,00	76,00	2,00	-	78,00	14/11/1984	4	Classificado
188	EDIÁLIDA COSTA SANTOS	51,00	14,00	4,00	8,00	77,00	-	-	77,00	31/01/1987	5	Classificado
125	RITA DE CÁSSIASPANHOL	48,00	14,00	4,00	6,00	72,00	2,00	-	74,00	04/09/1986	6	Classificado
411	THAYS BERTO GINDRI	45,00	18,00	2,00	8,00	73,00	-	-	73,00	28/01/1988	7	Classificado
849	AFANNAZIO JAZADJI FERREIRA BERTO	45,00	10,00	8,00	10,00	73,00	-	-	73,00	23/09/1987	8	Classificado
803	ADRIANAANTUNES FERNANDES	48,00	14,00	2,00	6,00	70,00	2,00	-	72,00	19/09/1988	9	Classificado
127	LARAJULIA DE SOUZAALVES	42,00	16,00	6,00	8,00	72,00	-	-	72,00	31/10/1990	10	Classificado
1398	GIZELI DE LIMA	45,00	14,00	4,00	8,00	71,00	-	-	71,00	16/11/1986	11	Classificado
72	ELIANE FERREIRADA SILVA	48,00	8,00	6,00	8,00	70,00	-	-	70,00	24/10/1976	12	Classificado
1379	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	51,00	8,00	4,00	6,00	69,00	-	-	69,00	02/03/1983	13	Classificado
441	MARIAMADALENA DA COSTA	45,00	10,00	6,00	8,00	69,00	-	-	69,00	26/09/1974	14	Classificado
1450	GISELE MOSCHEN ORTIGARA	45,00	12,00	4,00	6,00	67,00	-	-	67,00	30/12/1981	15	Classificado
1308	ROSANGELAOLIVEIRA MARTINS	45,00	8,00	8,00	6,00	67,00	-	-	67,00	20/08/1979	16	Classificado
990	DENISE SILVA NOGUEIRA	39,00	12,00	8,00	8,00	67,00	-	-	67,00	08/09/1988	17	Classificado
787	ARIANYALVES BARBOSA	42,00	8,00	4,00	10,00	64,00	-	-	64,00	25/08/1988	18	Classificado
637	CLARICE LUIZA SILVADE LIMA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	27/02/1984	19	Classificado
1221	KARINNE FERREIRADA SILVA	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	10/04/1989	20	Classificado
113	ALLANA AMARAL LEAL	42,00	10,00	2,00	8,00	62,00	-	-	62,00	23/11/1983	21	Classificado
80	GIANE DIVINA DE SOUZA REIS	42,00	8,00	8,00	4,00	62,00	-	-	62,00	04/08/1973	22	Classificado
1375	CLAUDIMARI SLAVIERO	36,00	8,00	10,00	8,00	62,00	-	-	62,00	27/04/1970	23	Classificado
802	VIVIANNE DE SOUSA DUNCK	39,00	12,00	4,00	6,00	61,00	-	-	61,00	05/11/1984	24	Classificado
212	CLEIDE MENDONÇAQUEIROZ	39,00	8,00	4,00	10,00	61,00	-	-	61,00	12/01/1982	25	Classificado
1347	LUANALEÃO SANTOS	42,00	8,00	4,00	6,00	60,00	-	-	60,00	26/11/1987	26	Classificado
254	RENATO CAMPOS FONSECA	36,00	8,00	6,00	10,00	60,00	-	-	60,00	09/09/1990	27	Classificado
889	ADAILSON DUARTE SILVA	39,00	8,00	4,00	8,00	59,00	-	-	59,00	18/12/1987	28	Classificado
987	POLIANARODRIGUES DOS SANTOS	36,00	8,00	6,00	8,00	58,00	-	-	58,00	22/10/1987	29	Classificado
CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
395	ANACLÁUDIA RAMOS DASILVA	36,00	8,00	2,00	10,00	56,00	-	-	56,00	12/09/1988	30	Classificado
11	RAFAELA MESQUITA	39,00	8,00	4,00	4,00	55,00	-	-	55,00	15/07/1984	31	Classificado
131	ALINE FABIAN	42,00	4,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	17/04/1982	32	Classificado
810	LUDIMILAPINHEIRO REZENDE	30,00	10,00	8,00	4,00	52,00	2,00	-	54,00	14/08/1985	33	Classificado
279	MAYARA MARY ARRUDA DOTTO DE PAULA	33,00	12,00	2,00	6,00	53,00	-	-	53,00	18/02/1989	34	Classificado
1360	KARLLA RARYAGNNE TEIXEIRA	33,00	10,00	4,00	6,00	53,00	-	-	53,00	31/03/1990	35	Classificado
995	MARIANNA MOURÃO BAPTISTA	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	17/04/1991	36	Classificado
134	BEATRIZ RODRIGUES	33,00	10,00	2,00	6,00	51,00	-	-	51,00	01/04/1989	37	Classificado
601	ROZANGELARAQUEL DE SOUZALOPES	33,00	8,00	4,00	6,00	51,00	-	-	51,00	02/02/1984	38	Classificado
67	THAYS CRISTYNA CARDOSO	27,00	8,00	6,00	8,00	49,00	-	-	49,00	19/12/1986	39	-
44	LUDMILAKAROLINE BATISTA	30,00	8,00	2,00	8,00	48,00	-	-	48,00	14/12/1989	40	-
380	LUCILAINE DE PAULA MIGUEL	33,00	2,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	17/12/1980	41	-
1006	LORENA GONÇALVES DA SILVA LEITE	30,00	4,00	4,00	4,00	42,00	2,00	-	42,00	22/01/1983	42	-
165	KÁTILA CRISTINA DE JESUS	24,00	8,00	6,00	4,00	42,00	-	-	42,00	28/01/1990	43	-
971	WANESSASOUSABARBOSA	33,00	4,00	2,00	2,00	41,00	-	-	41,00	16/01/1991	44	-
1082	PATRICIA MACHADO BATISTA	24,00	8,00	4,00	4,00	40,00	-	-	40,00	04/07/1988	45	-
43	RAYSA SILVAMELO CASON	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	-	51,00	22/11/1988	46	-
1229	MARINATAVEIRA DEARRUDA	30,00	8,00	0,00	8,00	46,00	-	-	46,00	22/06/1988	47	-

536	VANDERLEIAALVES XAVIER	24,00	8,00	0,00	8,00	40,00	-	-	40,00	28/08/1984	48	-
1368	ADRIANABATISTALIMA	21,00	6,00	0,00	6,00	33,00	-	-	33,00	09/10/1977	49	-
1011	NANCIMAR SANTANA SILVA MIGUEL	15,00	6,00	2,00	0,00	23,00	-	-	23,00	11/12/1982	50	-
1171	VERA LUCIA DE MOURA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	05/08/1972	51	-
1395	CLEUSAMARA WERKHAUSER	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	09/08/1975	52	-
695	ALISSÉIAGUIMARÃES LEMES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	08/01/1982	53	-
1187	ALEXANDER BRITO FERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	22/05/1984	54	-
1086	ANDREIAWALESKAMACHADO BORGE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	19/11/1991	55	-

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
92	EDBERT MOREIRAJÚNIOR	42,00	14,00	8,00	10,00	74,00	2,00	-	76,00	08/08/1954	1	Classificado
472	VANESSA CRISTINACOSTAMIOTO	39,00	12,00	10,00	6,00	67,00	-	-	67,00	11/10/1982	2	Classificado
104	CAMILADIEL BOBRZYK	33,00	8,00	8,00	6,00	55,00	-	-	55,00	04/12/1989	3	Classificado
397	EDINEI MENDONÇADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/02/1966	4	-

CARGO: FISCAL
DE OBRAS

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
573	MARIACECILIA LO MONACO	33,00	14,00	6,00	6,00	59,00	-	-	59,00	16/10/1978	1	Aprovado
1113	DANIEL GOMES MARINHO	36,00	8,00	8,00	4,00	56,00	-	-	56,00	18/03/1983	2	Classificado
771	ELVIS ANDRE WEHREN MORAES DE MELO	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	-	-	54,00	02/11/1993	3	Classificado
1264	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SPOHR	36,00	4,00	8,00	6,00	54,00	-	-	54,00	18/01/1988	4	Classificado
708	HERMESON ARAUJO LIMA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	22/04/1985	5	Classificado
1367	ADINAM ANCELMO DE LIMA	33,00	6,00	6,00	8,00	53,00	-	-	53,00	22/09/1967	6	Classificado
1156	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	33,00	4,00	4,00	10,00	51,00	-	-	51,00	28/11/1985	7	Classificado
1164	EDSON MACHADO	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	-	47,00	18/06/1985	8	-
76	SAMARA LYDIACAETANO THOME	21,00	16,00	2,00	8,00	47,00	-	-	47,00	02/12/1988	9	-
1104	EDER CARVALHO MARTINS	30,00	6,00	4,00	6,00	46,00	-	-	46,00	07/01/1993	10	-
841	CLEDINASILVADE LACERDA BAIRROS	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	-	45,00	04/07/1977	11	-
905	KEROLAY VALADÃO CARVALHO	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	-	44,00	11/10/1991	12	-
1265	LILIAN NUNES MANOEL	24,00	12,00	2,00	4,00	42,00	-	-	42,00	07/04/1984	13	-
785	GESSINAMONTEIRO LOURENÇO SANTOS.....	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	09/11/1964	14	-
867	MARCOS SANTANA DE SOUZA	27,00	6,00	2,00	4,00	39,00	-	-	39,00	11/02/1988	15	-
677	SUELTON ALMEIDA MARTINS	21,00	8,00	4,00	4,00	37,00	-	-	37,00	28/08/1987	16	-
63	GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA	21,00	4,00	6,00	6,00	37,00	-	-	37,00	18/12/1978	17	-
1386	EDILENE MARINHO	21,00	8,00	2,00	4,00	35,00	-	-	35,00	09/08/1987	18	-
951	ROSALINO FERREIRADA PAIXÃO	21,00	4,00	4,00	4,00	33,00	-	-	33,00	11/03/1974	19	-
582	WARLEYALVES TEIXEIRA LIMA	21,00	2,00	4,00	6,00	33,00	-	-	33,00	16/02/1990	20	-
1122	LENILSON DASILVACORDEIRO	21,00	2,00	2,00	6,00	31,00	-	-	31,00	07/06/1977	21	-
620	ROSIMEIRE MENDES DACRUZ MENDANHA	15,00	6,00	4,00	4,00	29,00	-	-	29,00	06/03/1981	22	-
1177	GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA DA CUNHA	12,00	8,00	2,00	6,00	28,00	-	-	28,00	04/06/1986	23	-
1148	VILMAIR JOSE DA MOTA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	-	-	26,00	08/08/1968	24	-
863	KLEIBER ERINGE PEREIRA	12,00	6,00	2,00	6,00	26,00	-	-	26,00	01/02/1983	25	-
892	BELMIRO BARBOSADOS SANTOS	15,00	6,00	2,00	2,00	25,00	-	-	25,00	26/11/1951	26	-
1322	PATRICIA LUIZADASILVA	36,00	6,00	0,00	4,00	46,00	-	-	46,00	22/11/1978	27	-
266	JOHN LENNON BUENO FERREIRA	27,00	10,00	0,00	4,00	41,00	-	-	41,00	21/08/1990	28	-
837	ZULMIRASIQUEIRA	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	-	39,00	19/09/1973	29	-

CARGO: FISCAL
DE OBRAS

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1428	NELSON BARBOSADE MORAIS	27,00	6,00	0,00	6,00	39,00	-	-	39,00	12/06/1963	30	-
81	GEANIO LIMAMILHOMENS	21,00	4,00	0,00	4,00	29,00	-	-	29,00	23/11/1975	31	-
733	JOSERIO MARTINS DACOSTA	18,00	6,00	0,00	2,00	26,00	-	-	26,00	20/03/1996	32	-
1180	VALDIVINO MARTINS SOUZA	15,00	6,00	0,00	4,00	25,00	-	-	25,00	22/06/1975	33	-
51	JONNES RICARDO KAPPAUN	9,00	10,00	0,00	4,00	23,00	-	-	23,00	14/10/1981	34	-
1257	THIAGO PAULO DOS SANTOS	9,00	2,00	0,00	6,00	17,00	-	-	17,00	14/04/1989	35	-
1049	MARIADAS GRAÇAS LIDIA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/07/1973	36	-

CARGO: GARI

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
791	VANDERLAN MELO DO CARMO	27,00	10,00	4,00	6,00	47,00	-	INAPTO	47,00	20/03/1983	1	-
812	CARLOS MARACAIPE DA SILVA	15,00	6,00	4,00	4,00	29,00	-	INAPTO	29,00	24/12/1961	2	-
202	JERÔNIMO ANTONIO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	04/12/1973	3	-

CARGO: GARI

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
429	ELIVANI OLIVEIRA SOARES	57,00	16,00	2,00	6,00	81,00	-	APTO	81,00	10/04/1984	1	Aprovado
91	MIRIAN RODRIGUES DASILVA	57,00	8,00	8,00	8,00	81,00	-	APTO	81,00	09/11/1964	2	Aprovado
587	CICERO EVANIO DA SILVASOUZA	51,00	10,00	8,00	2,00	71,00	-	APTO	71,00	20/06/1981	3	Aprovado
153	ADRIANAPEREIRA DASILVADEALMEIDA	42,00	14,00	8,00	6,00	70,00	-	APTO	70,00	11/01/1983	4	Aprovado
58	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	45,00	8,00	6,00	6,00	65,00	-	APTO	65,00	02/12/1983	5	Aprovado
309	LEANDRO FELIPE DASILVA	48,00	6,00	6,00	4,00	64,00	-	APTO	64,00	29/06/1989	6	Aprovado
1060	LINDOMAR PEDROSAMENDANHA	42,00	10,00	6,00	6,00	64,00	-	APTO	64,00	12/06/1973	7	Aprovado
659	LEIDIANE CARDOSO LIMAPEREIRA	36,00	10,00	2,00	8,00	56,00	-	APTO	56,00	28/10/1986	8	Aprovado
794	IRISLANE DASILVALIMA	36,00	8,00	4,00	4,00	52,00	-	APTO	52,00	14/05/1988	9	Aprovado
978	MAGNO FERNANDO LOPES BEZERRA	30,00	6,00	4,00	8,00	48,00	-	APTO	48,00	11/04/1982	10	-
795	GERACINO MENDES MOREIRA	24,00	10,00	4,00	10,00	48,00	-	APTO	48,00	24/01/1973	11	-
485	GECIONE RODRIGUES DASILVA	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	APTO	47,00	20/09/1987	12	-
688	MARTA REZENDE GOMES	36,00	2,00	4,00	4,00	46,00	-	APTO	46,00	11/02/1973	13	-
256	VALDIVINA CLARADASILVA	24,00	6,00	4,00	8,00	42,00	-	APTO	42,00	02/08/1978	14	-
1207	LIDIANE MARIADA SILVA	24,00	4,00	6,00	6,00	40,00	-	APTO	40,00	12/01/1982	15	-
1039	CARLOS MAGNO TOLEDO RESPLANDE	18,00	4,00	2,00	6,00	30,00	-	APTO	30,00	30/01/1983	16	-
247	ZESUITA PEREIRADASILVA	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	-	APTO	20,00	02/01/1971	17	-
789	VILMAR MORAES DOS SANTOS	60,00	8,00	8,00	6,00	82,00	-	INAPTO	82,00	10/05/1968	18	-
147	FABIANA APARECIDA SANTOS DEARAUJO	48,00	16,00	8,00	6,00	78,00	-	INAPTO	78,00	04/11/1988	19	-
773	EDINALVA FIRMINAFARIAS	48,00	16,00	4,00	6,00	74,00	-	INAPTO	74,00	14/04/1974	20	-
323	FATIMABARBOSA DE JESUS	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	INAPTO	70,00	24/07/1973	21	-
645	ADRIANADA SILVA FREITAS	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	-	INAPTO	70,00	09/01/1988	22	-
570	JEUCESAR ANDRADE	45,00	10,00	10,00	2,00	67,00	-	INAPTO	67,00	01/07/1982	23	-
439	ELIAS DE SOUTO TAVARES	48,00	8,00	6,00	4,00	66,00	-	INAPTO	66,00	28/09/1984	24	-
204	LUCIANAFELIZARDO GALVÃO	45,00	8,00	6,00	6,00	65,00	-	INAPTO	65,00	19/06/1977	25	-
145	REGINAMARIS DOS SANTOS	39,00	14,00	6,00	6,00	65,00	-	INAPTO	65,00	24/12/1970	26	-
586	FABIANE BRUNA DOS SANTOS	45,00	8,00	4,00	4,00	61,00	-	INAPTO	61,00	14/02/1988	27	-
825	ELAINE OLIVEIRADA SILVA	39,00	14,00	4,00	4,00	61,00	-	INAPTO	61,00	25/11/1979	28	-

475	JOSELINA DIAS BATISTA	42,00	6,00	6,00	6,00	60,00	-	INAPTO	60,00	23/08/1961	29	-
CARGO: GARI												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1024	MARIVANIA FREITAS LIMA	36,00	10,00	6,00	8,00	60,00	-	INAPTO	60,00	01/08/1973	30	-
722	ELISMARCIA FERREIRA MAIA	39,00	8,00	8,00	4,00	59,00	-	INAPTO	59,00	17/06/1979	31	-
993	MARIADAS GRAÇAS DE MORAES	39,00	6,00	6,00	6,00	57,00	-	INAPTO	57,00	23/02/1976	32	-
828	SILVANI FRANCISCO DA SILVA MAIA	33,00	10,00	8,00	6,00	57,00	-	INAPTO	57,00	09/05/1980	33	-
135	GILMAR MARIADA SILVA	36,00	10,00	4,00	6,00	56,00	-	INAPTO	56,00	11/08/1981	34	-
157	DEUZINADA SILVA CARDOSO	30,00	12,00	8,00	6,00	56,00	-	INAPTO	56,00	20/07/1979	35	-
316	DIEGO SILVA MAIA	36,00	10,00	2,00	4,00	52,00	-	INAPTO	52,00	24/02/1992	36	-
488	ANACREUSA DOS SANTOS	30,00	10,00	4,00	6,00	50,00	-	INAPTO	50,00	25/10/1964	37	-
56	ADRIANO RIGODANZO	27,00	8,00	8,00	6,00	49,00	-	INAPTO	49,00	29/10/1982	38	-
407	ALZENI MARIADA HORA	21,00	4,00	4,00	6,00	35,00	-	INAPTO	35,00	28/01/1972	39	-
535	MANOEL TEODORO DAS NEVES	21,00	2,00	4,00	8,00	35,00	-	INAPTO	35,00	20/09/1957	40	-
1202	THAYLINE ELIZA ALVES GARCIAS	57,00	10,00	8,00	4,00	79,00	-	Ausente	79,00	11/01/1991	41	-
972	LINDOMAR OLIVEIRADOS SNTOS	48,00	12,00	10,00	8,00	78,00	-	Ausente	78,00	06/08/1977	42	-
675	ITALO CÉSAR ELOY CARDOSO LIMA	48,00	12,00	4,00	4,00	68,00	-	Ausente	68,00	28/05/1994	43	-
245	IRAMAR NERES DE SOUZA	45,00	4,00	4,00	4,00	57,00	-	Ausente	57,00	10/03/1973	44	-
270	IRENI MARQUES DA SILVA	39,00	6,00	4,00	8,00	57,00	-	Ausente	57,00	19/06/1987	45	-
826	CLEUZENIR PEREIRADOS SANTOS	36,00	6,00	6,00	4,00	52,00	-	Ausente	52,00	16/04/1976	46	-
1173	MARIADOS ANJOS BARBOSADASILVA	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	Ausente	50,00	06/06/1972	47	-
444	CLARINDO JOSE MENDANHA	27,00	6,00	4,00	10,00	47,00	-	Ausente	47,00	16/06/1955	48	-
1364	HERICA ELIAS DOS SANTOS	30,00	4,00	2,00	8,00	44,00	-	Ausente	44,00	22/08/1979	49	-
109	ENIVON MARTINS DE CARVALHO	24,00	6,00	0,00	6,00	36,00	-	INAPTO	36,00	22/05/1974	50	-
105	JESUS MOREIRA DA SILVA	21,00	0,00	0,00	8,00	29,00	-	INAPTO	29,00	17/06/1967	51	-
790	PEDRO ALVES NOGUEIRA	12,00	4,00	0,00	4,00	20,00	-	INAPTO	20,00	20/09/1978	52	-
136	VALTUIR PEREIRA BORGES	6,00	6,00	4,00	0,00	16,00	-	APTO	16,00	19/12/1967	53	-
793	MANOEL ALVES DE JESUS	6,00	0,00	0,00	6,00	12,00	-	INAPTO	12,00	10/05/1960	54	-
830	RENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	3,00	0,00	2,00	0,00	5,00	-	APTO	5,00	26/05/1977	55	-
1004	OSMAR ALVES DOS SANTOS	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	-	APTO	4,00	21/01/1966	56	-
547	JOÃO GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	05/10/1958	57	-
1182	EDSON RENATO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	Ausente	0,00	07/04/1959	58	-
CARGO: GARI												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1116	ADIR BATISTA DASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	21/03/1963	59	-
778	RIVAILDA ROSADASILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	01/08/1970	60	-
1016	JOÃO PEREIRA PIMENTEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	APTO	0,00	09/04/1971	61	-
23	SEBASTIÃO OLIVEIRADA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/01/1975	62	-
1378	DAILMACAETANO ROSA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	19/09/1977	63	-
159	SUELITON SOARES DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/10/1979	64	-
835	FABIOCAMILO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	16/07/1980	65	-
643	RONILSON FERREIRADE SOUZA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/09/1984	66	-
172	RODRIGO NERES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	29/11/1989	67	-
170	FABRICIO NERES SOARES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	20/07/1991	68	-
1290	BIANCABERNARDES SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/10/1991	69	-
681	JOSIAS CLEVISON VIANADA PAIXÃO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/10/1992	70	-
CARGO: NUTRICIONISTA												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1137	VANDERLEIATAVARES PEREIRA	45,00	10,00	6,00	4,00	65,00	-	-	65,00	22/01/1992	1	Aprovado
5	ELLEN CRISTINAROSA DACRUZ	42,00	4,00	4,00	6,00	56,00	2,00	-	58,00	05/07/1987	2	Classificado
1453	RENNAD BRENO MONTEMEZZO	45,00	4,00	4,00	4,00	57,00	-	-	57,00	14/11/1982	3	Classificado
206	TATIANE PENTEADO ROSA	30,00	12,00	4,00	8,00	54,00	2,00	-	56,00	/ /	4	Classificado
624	CLAUDIASANTOS CARVALHO	30,00	12,00	4,00	6,00	52,00	-	-	52,00	23/03/1991	5	Classificado
901	APARECIDA RODRIGUES GOMES	36,00	4,00	4,00	0,00	44,00	-	-	44,00	14/11/1987	6	-
1304	GLEKSANE LIELL	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	30/06/1990	7	-
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
418	JOSE APARECIDO PEREIRA PIMENTEL	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	86,00	159,00	28/01/1974	1	Classificado
242	ALBERTO BAIRROS	39,00	16,00	4,00	10,00	69,00	-	81,00	150,00	14/01/1976	2	Classificado
1300	WENIO MARCIO NOGUEIRADA SILVA	39,00	14,00	6,00	6,00	65,00	-	29,00	65,00	30/06/1981	3	-
1280	EDSON FRANCISCO FARIAS	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	-	36,00	44,00	14/10/1969	4	-
1015	DARLAN MONTEIRO LOURENÇO	45,00	14,00	6,00	8,00	73,00	-	Ausente	73,00	16/07/1971	5	-
1007	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	Ausente	59,00	23/05/1988	6	-
1338	RODRIGO RODRIGUES DE BARROS	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	Ausente	52,00	28/01/1978	7	-
1381	JOSE PEREIRADA SILVAFILHO	39,00	4,00	0,00	8,00	51,00	-	Ausente	51,00	13/10/1964	8	-
108	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	24,00	12,00	2,00	6,00	44,00	-	Ausente	44,00	24/07/1969	9	-
1138	MARINON ALVES DE MORAES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	23/08/1970	10	-
CARGO: PROFESSOR (E.M. RANCHO AMIGO)												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
369	JOÃO BOSCO ALVES	48,00	8,00	4,00	10,00	70,00	-	-	70,00	23/05/1961	1	Aprovado
945	LEANDRATELES FARIA	42,00	12,00	4,00	10,00	68,00	-	-	68,00	20/12/1984	2	Aprovado
1247	EDNASELMA DASILVA	48,00	6,00	4,00	8,00	66,00	-	-	66,00	10/08/1975	3	Classificado
1022	ROSILAINE RIBEIRO DACOSTA	48,00	6,00	4,00	6,00	64,00	-	-	64,00	12/08/1987	4	Classificado
1246	ERMELINDAMARIA DA GLORIA CALDAS	48,00	6,00	2,00	6,00	62,00	-	-	62,00	10/05/1963	5	Classificado
1087	DOMINGAS FRANCISCADE MORAES	42,00	6,00	4,00	8,00	60,00	-	-	60,00	08/11/1964	6	Classificado
445	CELESTE CONCEIÇÃO DA SILVA	45,00	4,00	2,00	4,00	55,00	-	-	55,00	19/06/1975	7	Classificado
139	ANTONIA LEILA RIBEIRO DACOSTA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	27/06/1982	8	Classificado
CARGO: PROFESSOR (A)												
Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
357	ANAPAULADACRUZ SOUZA	51,00	10,00	6,00	10,00	77,00	2,00	-	79,00	20/09/1983	1	Classificado
430	GILVANIA LAURARODRIGUES DOS SANTOS	54,00	8,00	6,00	6,00	74,00	2,00	-	76,00	28/01/1983	2	Classificado
432	GILTONIO DEIVIDY RODRIGUES DOS SANTOS 48,00		12,00	8,00	6,00	74,00	2,00	-	76,00	28/02/1982	3	Classificado
211	CELMA PEREIRA MACHADO SANTOS	51,00	8,00	6,00	8,00	73,00	-	-	73,00	01/03/1969	4	Classificado
189	IDÊMAURA APARECIDAMARTINS PRIMO	48,00	8,00	8,00	6,00	70,00	-	-	70,00	05/11/1971	5	Classificado
1106	DANIELLE FONSECASILVA	54,00	4,00	4,00	6,00	68,00	-	-	68,00	20/06/1978	6	Classificado
811	SONIATERESA DE ALMEIDAMANTELLI	48,00	8,00	4,00	8,00	68,00	-	-	68,00	25/04/1968	7	Classificado
967	BLENAOLIVEIRA RODRIGUES	48,00	12,00	2,00	4,00	66,00	-	-	66,00	25/12/1985	8	Classificado
712	ILMA BATISTADA SILVA	48,00	8,00	4,00	6,00	66,00	-	-	66,00	13/04/1967	9	Classificado
227	VÍVIAM VIVAS LINS	51,00	6,00	2,00	6,00	65,00	-	-	65,00	01/01/1977	10	Classificado
408	ROSANATEREZINHA GENEVRO LEITE	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	2,00	-	65,00	09/09/1969	11	Classificado

552	SUENI PEREIRADE ARAGAO COUTEN	39,00	12,00	4,00	8,00	63,00	2,00	-	65,00	29/08/1980	12	Classificado
356	MARIZA BELA DASILVAREIS	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	30/09/1953	13	Classificado
1306	EDIMAR BENTO DA SILVA	42,00	8,00	6,00	8,00	64,00	-	-	64,00	23/11/1970	14	Classificado
707	ROSIANE MARIALEVORATO FREIRE	45,00	10,00	4,00	4,00	63,00	-	-	63,00	25/11/1964	15	Classificado
1390	JOSE ANTONIO PEREIRA LEITE	45,00	8,00	6,00	4,00	63,00	-	-	63,00	08/08/1954	16	Classificado
1126	CLEUNICE VOLF DE OLIVEIRA	45,00	8,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	30/04/1954	17	Classificado
169	NELI RODRIGUES TIAGO LEAL	45,00	4,00	4,00	8,00	61,00	2,00	-	63,00	19/05/1965	18	Classificado
360	WALDIRENE TEREZINHA DE MELO	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	-	58,00	25/12/1978	19	Classificado
401	GESSICARODRIGUES DA CRUZ	42,00	4,00	8,00	4,00	58,00	-	-	58,00	14/03/1986	20	Classificado
251	HAYDEE MOYSES	42,00	6,00	6,00	2,00	56,00	-	-	56,00	14/12/1983	21	Classificado
1051	JOVITA SILVA ROSA	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	-	56,00	13/02/1968	22	Classificado
1352	BEATRIZ SIQUEIRA SOUZA	36,00	10,00	4,00	6,00	56,00	-	-	56,00	11/06/1984	23	Classificado
1382	ADRIANAPEREIRA DE SOUSA	39,00	8,00	2,00	6,00	55,00	-	-	55,00	23/05/1977	24	Classificado
184	INDIAMARAGARAI CORTEZ	42,00	4,00	4,00	4,00	54,00	-	-	54,00	08/12/1977	25	Classificado
808	MARIAAPARECIDA DANTAS	36,00	8,00	4,00	6,00	54,00	-	-	54,00	24/04/1961	26	Classificado
1281	VERA MARIA SCHOSSLER	36,00	6,00	4,00	8,00	54,00	-	-	54,00	12/02/1964	27	Classificado
1031	TEREZINHAGOMES DE OLIVEIRA CAMARGO	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	29/07/1968	28	Classificado
876	SUILENE PEREIRADA SILVA	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	30/07/1985	29	Classificado

CARGO: PROFESSOR (A)

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
243	ROSANGELADO CARMO DUQUE	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	-	50,00	02/04/1965	30	Classificado
248	EDILENE FERREIRADOS SANTOS	30,00	6,00	6,00	8,00	50,00	-	-	50,00	27/07/1981	31	Classificado
1134	RITA DE CÁSSIAALVESMORAES	36,00	4,00	2,00	6,00	48,00	-	-	48,00	09/09/1969	32	-
1388	FABIANE FERNANDES DA SILVA	36,00	2,00	6,00	4,00	48,00	-	-	48,00	26/02/1980	33	-
916	MARIADA CONCEIÇÃO BEZERRALEAL	30,00	6,00	4,00	8,00	48,00	2,00	-	48,00	18/04/1962	34	-
839	CRISTIANE MARIADOS SANTOS	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	-	47,00	05/06/1979	35	-
373	MARCIAPIRES GAMA	27,00	8,00	2,00	6,00	43,00	-	-	43,00	12/07/1972	36	-
575	SUELI DA SILVAPENA	27,00	2,00	6,00	8,00	43,00	-	-	43,00	28/02/1976	37	-
843	CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	24,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	-	36,00	12/12/1961	38	-
452	LUANAKARLA SILVATELLES	9,00	6,00	2,00	4,00	21,00	-	-	21,00	01/04/1980	39	-
941	JULIANA SEVERINA BARBOSARODRIGUES	42,00	8,00	0,00	8,00	58,00	-	-	58,00	29/07/1977	40	-
1178	MÁRCIADA SILVA	42,00	2,00	0,00	6,00	50,00	-	-	50,00	11/03/1973	41	-
737	GENI TERESINHAWINTER	24,00	8,00	0,00	6,00	38,00	-	-	38,00	28/09/1972	42	-
1370	ADAO MENDES DE SOUSA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	23/11/1968	43	-
1387	MARIAELIENE DE SOUSA LOPES	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	10/06/1971	44	-
1422	MARCILENEAPARECIDASOLVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	29/09/1973	45	-

CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
294	FABRÍCIA PINTO GALINDO	51,00	14,00	8,00	8,00	81,00	2,00	-	83,00	28/07/1979	1	Aprovado
1435	LUCIANASANTOS DA ROSA	48,00	12,00	6,00	8,00	74,00	-	-	74,00	19/07/1976	2	Classificado
936	RAÍSAANNE MARCOLIN	45,00	8,00	2,00	10,00	65,00	-	-	65,00	28/08/1990	3	Classificado
278	HELOISAPORTO RIBEIRO	39,00	14,00	4,00	6,00	63,00	-	-	63,00	18/10/1956	4	Classificado
174	NUBIA SILVADE ALENCAR	39,00	14,00	2,00	6,00	61,00	-	-	61,00	10/12/1986	5	Classificado
443	LUANASPEGIORIN ZAMPERLINE	39,00	6,00	4,00	8,00	57,00	-	-	57,00	05/09/1985	6	Classificado
838	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	-	53,00	29/11/1983	7	Classificado
781	VALÉRIA QUEIROZ	-	-	-	-	Ausente	2,00	-	-	16/08/1970	8	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
500	EMELINE CAMILACEOLIN GROTTO	30,00	8,00	4,00	6,00	48,00	-	75,00	48,00	07/04/1988	1	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
522	KELLY MARIA BISPO CAMPOS	54,00	14,00	2,00	4,00	74,00	-	100,00	174,00	13/12/1989	1	Aprovado
1283	ANACLAUDIA MONTEIRO FREDI	36,00	18,00	6,00	6,00	66,00	-	100,00	166,00	02/09/1989	2	Aprovado
760	DORIVAL BARROS DE CARVALHO	45,00	4,00	6,00	8,00	63,00	-	100,00	163,00	27/01/1985	3	Aprovado
662	EBER PEREIRASOARES	42,00	16,00	4,00	10,00	72,00	-	90,00	162,00	12/02/1983	4	Classificado
1197	JUNIOR CESAR FIORENTIN	42,00	10,00	6,00	8,00	66,00	-	95,00	161,00	11/09/1986	5	Classificado
878	YUNADE ABREU FREITAS RIBEIRO	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	100,00	161,00	29/04/1986	6	Classificado
965	LILIANANOBRE XIMENES	48,00	16,00	2,00	4,00	70,00	-	85,00	155,00	08/06/1982	7	Classificado
548	CLARICE POLYANA DE ANDRADE E SILVA	39,00	10,00	2,00	8,00	59,00	-	95,00	154,00	08/11/1988	8	Classificado
1393	THIAGO JUSTEN DE MORAIS	33,00	6,00	6,00	8,00	53,00	-	100,00	153,00	29/08/1992	9	Classificado
741	EDNALDO FRAGAS DASILVA	39,00	8,00	8,00	10,00	65,00	-	85,00	150,00	11/01/1983	10	Classificado
982	GRAZIELLASANTIL ALVES	42,00	4,00	2,00	4,00	52,00	-	95,00	147,00	11/05/1990	11	Classificado
464	VALDIR NUNES LEAL	42,00	10,00	2,00	6,00	60,00	-	85,00	145,00	10/08/1967	12	Classificado
1098	ROSAMÁRIA MENDES DASILVA	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	80,00	144,00	15/08/1977	13	Classificado
1297	DANIEL JUNG DOS SANTOS	45,00	10,00	6,00	6,00	67,00	-	75,00	142,00	28/09/1990	14	Classificado
602	FERNANDO ELIAS DA SILVA	45,00	6,00	8,00	8,00	67,00	-	75,00	142,00	15/05/1991	15	Classificado
392	LUISMAR BERNARDES DASILVA	48,00	12,00	2,00	8,00	70,00	-	70,00	140,00	21/01/1980	16	Classificado
1310	MELANIASIMON	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	70,00	140,00	18/01/1982	17	Classificado
963	ELTON CLEI BORGES SALES	45,00	8,00	4,00	4,00	61,00	-	75,00	136,00	29/10/1979	18	Classificado
786	DANILO RODRIGUES DOS SANTOS	39,00	6,00	2,00	4,00	51,00	-	85,00	136,00	22/07/1993	19	Classificado
944	FERNANDAALVES	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	70,00	131,00	28/02/1983	20	Classificado
1029	SUELEN CRISTINA GOMES GUIMARÃES	48,00	10,00	6,00	6,00	70,00	-	60,00	130,00	07/12/1982	21	Classificado
1239	MARCELO GOMES FERREIRA	36,00	10,00	4,00	4,00	54,00	-	75,00	129,00	24/06/1992	22	Classificado
804	DHAYANE DUARTE DANTAS	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	-	75,00	128,00	17/06/1992	23	Classificado
700	CRISTIANE DOS SANTOS PIMENTEL	48,00	8,00	6,00	4,00	66,00	-	60,00	126,00	18/07/1986	24	Classificado
468	JUSCIMAIRE PEREIRABRITO	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	75,00	125,00	14/09/1983	25	Classificado
728	HUEBIALOURENÇO DE OLIVEIRA COELHO	36,00	12,00	2,00	8,00	58,00	-	65,00	123,00	04/10/1984	26	Classificado
1282	ADRIANADE OLIVEIRAAMORIM DASILVA	39,00	8,00	2,00	8,00	57,00	-	65,00	122,00	05/04/1990	27	Classificado
1414	JUDITH MARIA LEMES DALVITH	42,00	14,00	2,00	6,00	64,00	-	55,00	119,00	27/04/1979	28	Classificado
898	CAROLINE BAIRROS	42,00	12,00	4,00	6,00	64,00	-	55,00	119,00	05/04/1987	29	Classificado

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
738	PAOLA PEREIRA DOS SANTOS	36,00	6,00	2,00	8,00	52,00	-	65,00	117,00	13/02/1991	30	Classificado
606	GILSON MIRANDADOS SANTOS	36,00	12,00	2,00	6,00	56,00	-	60,00	116,00	18/03/1987	31	Classificado
413	MEGGY BATISTA DOS SANTOS	39,00	12,00	4,00	2,00	57,00	-	55,00	112,00	18/08/1988	32	Classificado
704	MARIAROSILENE LUIZ BRANDÃO	42,00	6,00	4,00	8,00	60,00	-	50,00	110,00	01/05/1985	33	Classificado
747	HUDSOMAR EDSON ADOLFO HENRIQUE WEHREN DE M S R.	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	-	55,00	109,00	23/04/1991	34	Classificado
657	JAQUELINE FARIAS GOMES	36,00	10,00	4,00	8,00	58,00	-	50,00	108,00	25/05/1988	35	Classificado
1269	MARCIABORGES DA SILVA	39,00	6,00	4,00	4,00	53,00	-	50,00	103,00	02/11/1983	36	Classificado
628	LIDIAPRISCILA CARVALHO FERREIRA	42,00	4,00	2,00	2,00	50,00	-	50,00	100,00	30/05/1991	37	Classificado

280	PABLO LUIZ LIMA SOUZA	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	50,00	100,00	17/03/1994	38	Classificado
1313	DAIANACARDOSO SILVA	36,00	6,00	4,00	4,00	50,00	-	50,00	100,00	01/04/1986	39	Classificado
648	GLAUCIANERY DACOSTA	33,00	6,00	4,00	6,00	49,00	-	90,00	49,00	08/07/1976	40	-
1291	IVANILTON FERREIRA COSTA	36,00	4,00	2,00	6,00	48,00	-	50,00	48,00	31/01/1984	41	-
918	RENAN FRANCISCO GOMES	33,00	6,00	4,00	4,00	47,00	-	60,00	47,00	16/11/1992	42	-
1284	BRUNO TOLOTTI	33,00	6,00	2,00	6,00	47,00	-	65,00	47,00	27/01/1989	43	-
325	OTAVIO MARIANO GARCIA	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	70,00	46,00	05/06/1983	44	-
875	MYLENAPAULINO DASILVA	30,00	8,00	4,00	4,00	46,00	-	60,00	46,00	18/11/1993	45	-
850	JENIFFER KALLINE DASILVA BATISTA	30,00	8,00	4,00	4,00	46,00	-	50,00	46,00	11/06/1994	46	-
640	PÂMELARODRIGUES DOS SANTOS	30,00	6,00	4,00	6,00	46,00	-	95,00	46,00	08/04/1994	47	-
1100	KRISTIANE MENDES DEABREU	33,00	6,00	2,00	4,00	45,00	-	50,00	45,00	27/02/1988	48	-
73	DAYANA OLIVEIRADE MORAIS	27,00	8,00	4,00	6,00	45,00	-	75,00	45,00	14/09/1980	49	-
1121	NILDAPAULA PEREIRA	27,00	8,00	4,00	4,00	43,00	-	65,00	43,00	05/09/1980	50	-
1143	LILIA POLIANA MENDES	30,00	4,00	4,00	2,00	40,00	-	70,00	40,00	01/01/1987	51	-
276	RAYAN MARQUES LIMA	27,00	2,00	2,00	6,00	37,00	-	50,00	37,00	31/03/1994	52	-
347	PATRÍCIAAPARECIDA REZENDE	24,00	4,00	2,00	6,00	36,00	-	90,00	36,00	13/04/1988	53	-
260	VANESSA KARINE BALESTRIN	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	-	90,00	34,00	26/01/1991	54	-
583	LAURAMARIA FÉLIX DEARAÚJO FIGUEIREDO 39,00		16,00	8,00	10,00	73,00	-	0,00	73,00	03/11/1968	55	-
562	DOUGLAS DACOSTASANTOS	48,00	10,00	8,00	6,00	72,00	-	0,00	72,00	07/06/1991	56	-
520	ANDREIACAMARGO FLECK	51,00	12,00	2,00	4,00	69,00	-	0,00	69,00	04/07/1983	57	-
943	FABIANA DOS REIS DE PIERI	45,00	16,00	4,00	4,00	69,00	-	0,00	69,00	19/10/1980	58	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
819	TIAGO FERREIRA DA SILVA	45,00	8,00	8,00	8,00	69,00	-	0,00	69,00	11/07/1985	59	-
71	SANDRA DE MELO L. AMORIM	45,00	8,00	6,00	8,00	67,00	-	0,00	67,00	22/04/1976	60	-
1255	JARDEL ALEXANDRE LOPES	39,00	8,00	8,00	10,00	65,00	-	0,00	65,00	04/03/1990	61	-
1251	JOANA DARC MARIANA BATISTA	39,00	10,00	6,00	6,00	61,00	-	0,00	61,00	27/04/1985	62	-
1001	GUILHERME BATISTA DA SILVA	42,00	12,00	2,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	17/01/1994	63	-
143	SANDRO CHRISTOVAM DOS SANTOS.	42,00	8,00	6,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	13/01/1993	64	-
630	DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA	42,00	8,00	2,00	8,00	60,00	-	0,00	60,00	05/08/1979	65	-
412	EDNEY BEZERRADA SILVA	45,00	8,00	2,00	4,00	59,00	-	0,00	59,00	06/03/1994	66	-
282	ELIANATOMAZ MARTINS	39,00	8,00	4,00	8,00	59,00	-	0,00	59,00	25/11/1985	67	-
1227	VERÔNICA LUZ DE SOUSA	42,00	10,00	4,00	2,00	58,00	-	0,00	58,00	10/08/1994	68	-
857	ÉRICA DE SOUSA MIRANDA	42,00	10,00	2,00	4,00	58,00	-	0,00	58,00	19/12/1981	69	-
940	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	42,00	8,00	2,00	6,00	58,00	-	0,00	58,00	25/03/1994	70	-
514	JACKELINE MATOS DAROCHA	36,00	12,00	6,00	4,00	58,00	-	0,00	58,00	27/09/1983	71	-
1408	JOAQUIM DIAS BATISTA	45,00	2,00	2,00	8,00	57,00	-	0,00	57,00	03/10/1964	72	-
160	WANESSAPEREIRADOS SANTOS FRANCZAK	39,00	10,00	2,00	6,00	57,00	-	0,00	57,00	16/04/1993	73	-
743	MARCOS VIEIRABORGES	42,00	6,00	2,00	4,00	54,00	-	0,00	54,00	12/07/1980	74	-
46	JULIANA DE OLIVEIRAAMORIM DASILVA	42,00	6,00	2,00	4,00	54,00	-	0,00	54,00	28/07/1982	75	-
886	PAULA BEATRIZ PIMENTEL LIMA	42,00	2,00	4,00	6,00	54,00	-	0,00	54,00	28/09/1992	76	-
186	RAISSAMARQUES DE LIMA	39,00	8,00	2,00	4,00	53,00	-	0,00	53,00	11/05/1990	77	-
873	ADRIANAMARCINIAK	39,00	4,00	6,00	4,00	53,00	-	0,00	53,00	07/03/1971	78	-
859	DIVINO APARECIDO SANTOS COÊLHO	39,00	4,00	4,00	6,00	53,00	-	0,00	53,00	26/03/1985	79	-
1315	SONIVON SOARES SILVA	39,00	4,00	2,00	8,00	53,00	-	0,00	53,00	14/07/1976	80	-
726	HÉRICA DE OLIVEIRA PAULAPALLEZA	42,00	6,00	2,00	2,00	52,00	-	0,00	52,00	05/07/1983	81	-
985	DIEGO MONTEL DINIZ	36,00	4,00	6,00	6,00	52,00	-	0,00	52,00	04/08/1991	82	-
679	LORRAYNE APARECIDAGONÇALVES SANTOS	39,00	6,00	2,00	4,00	51,00	-	0,00	51,00	02/09/1994	83	-
670	CLEIDE OLIVEIRADIAS	36,00	10,00	2,00	2,00	50,00	-	0,00	50,00	16/01/1981	84	-
86	DIVINACELIA REZENDE	36,00	8,00	2,00	4,00	50,00	-	0,00	50,00	17/11/1983	85	-
353	GEYCI AIRES FARIAS	30,00	12,00	2,00	4,00	48,00	-	0,00	48,00	19/05/1992	86	-
236	KATIANE MENDES DE ABREU	30,00	10,00	4,00	4,00	48,00	-	0,00	48,00	14/07/1986	87	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
899	LURDES BATISTA	27,00	10,00	2,00	8,00	47,00	-	0,00	47,00	07/09/1978	88	-
569	LEANDRO PEREIRADE GODOI	27,00	8,00	6,00	6,00	47,00	-	0,00	47,00	28/01/1987	89	-
1433	JUNIOR BATISTA DE JESUS	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	30/06/1988	90	-
962	CÁSSIACRISTINAALMEIDA FARIAS	36,00	4,00	2,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	13/12/1990	91	-
496	LIDIANE CLARIS FERREIRADE SOUSA	36,00	2,00	4,00	4,00	46,00	-	0,00	46,00	03/07/1981	92	-
498	DANIEL GUSTAVO DE SOUSA ALVES	30,00	6,00	2,00	8,00	46,00	-	0,00	46,00	15/10/1985	93	-
1065	JONATAS LIMA DASILVA	30,00	4,00	4,00	6,00	44,00	-	0,00	44,00	14/02/1993	94	-
1441	LETICIA DA COSTA	27,00	6,00	2,00	8,00	43,00	-	0,00	43,00	26/05/1989	95	-
729	MARCIVANIAALVES DE SOUZA	27,00	4,00	6,00	6,00	43,00	-	0,00	43,00	07/04/1969	96	-
1013	JULIANA EMILIA COSTA	30,00	4,00	6,00	2,00	42,00	-	0,00	42,00	24/04/1986	97	-
1175	DANYNAIRARAFAELAOLIVEIRACUNHA	30,00	4,00	4,00	4,00	42,00	-	0,00	42,00	22/04/1985	98	-
1326	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	30,00	4,00	2,00	6,00	42,00	-	0,00	42,00	06/07/1980	99	-
693	TATIANE BARBOSA FERNANDES	27,00	6,00	2,00	6,00	41,00	-	0,00	41,00	20/09/1986	100	-
846	MARCIAOLIVEIRA DASILVA	21,00	6,00	4,00	4,00	35,00	-	0,00	35,00	18/04/1987	101	-
1128	MARCOS DASILVA CORDEIRO	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	27/07/1987	102	-
1023	TIAGO DURANTE	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	12/01/1990	103	-
281	ELIANADE LIMAAMORIM SOUTO	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	-	0,00	34,00	16/10/1985	104	-
419	GISLENNE DE SOUZAMATOS	18,00	8,00	4,00	4,00	34,00	-	0,00	34,00	11/01/1985	105	-
1102	EDIRENEALVES DE LIMA	18,00	6,00	4,00	2,00	30,00	-	0,00	30,00	12/05/1972	106	-
421	LUCIMAR REZENDE DE OLIVEIRA	18,00	4,00	4,00	4,00	30,00	-	0,00	30,00	17/12/1981	107	-
107	CYNDILAURAGUTH RODRIGUES	21,00	2,00	2,00	4,00	29,00	-	0,00	29,00	24/05/1992	108	-
1192	FAGNER OLIVEIRA VIANA	12,00	6,00	2,00	4,00	24,00	-	0,00	24,00	08/06/1980	109	-
235	SIMONE DE SOUZAFUMEIRO	15,00	2,00	2,00	4,00	23,00	-	0,00	23,00	23/03/1981	110	-
57	ROSILEY GODOI DASILVA	51,00	4,00	0,00	8,00	63,00	-	55,00	63,00	06/05/1986	111	-
298	FRANCIELE NOETZOLD	51,00	6,00	0,00	4,00	61,00	-	0,00	61,00	03/06/1983	112	-
861	ERNANI PEREIRASOARES	48,00	8,00	0,00	4,00	60,00	-	0,00	60,00	24/03/1986	113	-
1080	JULLIANASOUSA CHAVES	45,00	10,00	0,00	4,00	59,00	-	0,00	59,00	14/02/1990	114	-
1110	HÉLIAMARIAARAUJO NASCIMENTO	42,00	8,00	0,00	6,00	56,00	-	0,00	56,00	11/06/1962	115	-
912	IVONETE BENTO DE LIMA	42,00	6,00	0,00	8,00	56,00	-	55,00	56,00	12/12/1986	116	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1275	AGATHA CLISTE DE LIMA	39,00	10,00	0,00	6,00	55,00	-	0,00	55,00	19/10/1988	117	-
603	NILSANIA ALVES RODRIGUES	33,00	8,00	8,00	6,00	55,00	-	Ausente	55,00	12/03/1990	118	-
440	LORRAINE SOUSA SILVA	39,00	0,00	8,00	6,00	53,00	-	55,00	53,00	09/08/1990	119	-
87	WASHINGTON SOUSA BISPO	42,00	2,00	0,00	8,00	52,00	-	55,00	52,00	04/01/1983	120	-

158	ELIANE DASILVA	36,00	12,00	0,00	4,00	52,00	-	0,00	52,00	13/02/1983	121	-
592	LAURAPOLYANNADE SOUZAOLIVEIRA	39,00	8,00	0,00	4,00	51,00	-	100,00	51,00	08/03/1988	122	-
195	ELANE SOUZACOSTASANTOS	36,00	8,00	0,00	6,00	50,00	-	0,00	50,00	12/07/1986	123	-
313	MARIACRISTINA SANTANAMACHADO	30,00	10,00	2,00	8,00	50,00	-	Ausente	50,00	15/02/1986	124	-
1377	PAULA RAYANNE FERNANDES ROSA	39,00	6,00	0,00	4,00	49,00	-	0,00	49,00	20/11/1990	125	-
196	THAIS CRISTIANE CHAVES MARTINS	39,00	6,00	0,00	4,00	49,00	-	0,00	49,00	25/09/1991	126	-
1341	HUDSON CARLOS MEDRADO COSTA	39,00	4,00	0,00	6,00	49,00	-	0,00	49,00	29/05/1968	127	-
1092	ROGERIO DE SOUSAMIRANDA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	0,00	49,00	02/05/1986	128	-
615	ELDER ALVES DE OLIVEIRA	33,00	8,00	0,00	8,00	49,00	-	65,00	49,00	11/03/1993	129	-
1017	LEIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	36,00	8,00	0,00	4,00	48,00	-	50,00	48,00	23/04/1987	130	-
1362	LAURALIMA RIBEIRO	39,00	2,00	0,00	6,00	47,00	-	Ausente	47,00	30/12/1977	131	-
655	ROMILDO PEDROSADE ARAUJO	33,00	8,00	0,00	6,00	47,00	-	0,00	47,00	24/12/1980	132	-
930	LUCIMAR NOGUEIRAPEREIRA	33,00	6,00	0,00	8,00	47,00	-	75,00	47,00	27/05/1987	133	-
381	SERGIANEAUGUSTO DA SILVA	27,00	10,00	0,00	6,00	43,00	-	0,00	43,00	08/04/1981	134	-
1330	LEVI FRANZEN ALVES	30,00	4,00	0,00	8,00	42,00	-	0,00	42,00	26/05/1982	135	-
1107	GISLENE DASILVA CARVALHO	27,00	8,00	0,00	6,00	41,00	-	55,00	41,00	26/12/1986	136	-
329	JOSE RIBEIRO NETO	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	0,00	39,00	22/06/1965	137	-
852	LEIDIANE PAULINA DE PINHO FERREIRA	27,00	8,00	0,00	4,00	39,00	-	70,00	39,00	28/05/1989	138	-
370	SILVANA MARTINS DA SILVA	33,00	0,00	2,00	2,00	37,00	-	0,00	37,00	11/09/1988	139	-
1430	SINELLY MARIASANTOS OLIVEIRA	27,00	6,00	0,00	4,00	37,00	-	0,00	37,00	30/01/1991	140	-
117	NEILIANE GOMES ALVES NOGUEIRA	21,00	6,00	4,00	4,00	35,00	-	Ausente	35,00	10/11/1982	141	-
1190	LUCICARMEM GABRIEL DE OLIVEIRA	27,00	2,00	0,00	4,00	33,00	-	0,00	33,00	17/02/1985	142	-
293	ADRIANACRISTINA FERREIRADE JESUS	24,00	4,00	0,00	4,00	32,00	-	0,00	32,00	08/02/1979	143	-
692	JOEL MARCOS FERREIRA DE SOUZA	18,00	8,00	0,00	6,00	32,00	-	0,00	32,00	01/04/1994	144	-
98	ISRAEL COSTAABREU	18,00	2,00	2,00	8,00	30,00	-	Ausente	30,00	19/04/1991	145	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
96	ROTIANI ALMEIDA	18,00	2,00	4,00	4,00	28,00	-	Ausente	28,00	27/11/1984	146	-
192	ANALUCIA MARTINS DE SOUZA	18,00	2,00	0,00	2,00	22,00	-	0,00	22,00	16/07/1988	147	-
1109	FLAVIA VICENTE FERREIRA	15,00	2,00	0,00	4,00	21,00	-	0,00	21,00	25/05/1988	148	-
1158	MARCIALUCIA RONSONI	15,00	0,00	2,00	2,00	19,00	-	50,00	19,00	19/09/1993	149	-
1174	JOCIELE HELENADA SILVA	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Ausente	8,00	/ /	150	-
1141	REGINAHELENA BARROSO GARCIAMARTINS -		-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	30/06/1957	151	-
777	CARLABEATRIZ PEREIRACARDOSO DUQUES -		-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	24/10/1978	152	-
1316	MARIAVALDICLEAGOMES FERREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	15/03/1983	153	-
1088	EDER DEIWY WOICIECHOVSKI	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	22/03/1983	154	-
579	DANILO PEREIRACOSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/06/1984	155	-
694	KEILLARODRIGUES PEREIRA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	02/12/1985	156	-
1359	SANDRINE FERREIRAVIEIRA DE JESUS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	30/10/1986	157	-
672	GRAZIENE DIAS CAMPOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	03/08/1987	158	-
690	CRISLAINE CLAUDIAALVES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	25/08/1988	159	-
1447	EDSON LUIZ DAROSA PEDROSO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	12/01/1989	160	-
334	LUCIANAAPARECIDARIBEIRO FRANCO	6,00	0,00	0,00	2,00	8,00	-	Ausente	8,00	04/05/1989	161	-
1189	KETTY RANNEALVES MARQUES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/04/1990	162	-
355	ALESSANDRAFURQUIM LAURENTINO	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	09/04/1992	163	-
1324	JULIANA SALVINADOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	14/09/1992	164	-
523	MICHELE VILELADA COSTA	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	19/07/1993	165	-

CARGO: TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL (E.M. SÃO JOÃO "A")

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1021	CRISTIANE RIBEIRO DACOSTA	21,00	6,00	2,00	6,00	35,00	-	0,00	35,00	26/06/1990	1	-
917	UELSON GOMES DE OLIVEIRA	45,00	6,00	0,00	4,00	55,00	-	0,00	55,00	11/03/1979	2	-
775	KELMANAYARA BISPO NOGUEIRA	33,00	6,00	0,00	4,00	43,00	-	0,00	43,00	08/03/1989	3	-
1400	ADRIEL HENRIQUE FERNANDES	-	-	-	-	Ausente	-	Ausente	-	06/09/1992	4	-

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
449	TAIZA PEREIRADOS SANTOS	39,00	12,00	2,00	8,00	61,00	-	-	61,00	20/11/1989	1	Classificado
490	ADRIEL ANDRÉ NUNES	39,00	10,00	4,00	6,00	59,00	-	-	59,00	18/05/1989	2	Classificado
1312	MEIRE REJEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	27,00	16,00	4,00	8,00	55,00	-	-	55,00	25/08/1975	3	Classificado
1279	IRENE SOUZASILVA	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	10/11/1965	4	Classificado
115	SONIAMARIA FREITAS FERNANDES	39,00	4,00	4,00	4,00	51,00	-	-	51,00	07/08/1974	5	Classificado
9	JANETE NUNES LEAL	30,00	4,00	4,00	8,00	46,00	-	-	46,00	24/06/1969	6	-
261	MARIADE LOURDES PEREIRA LIMA	33,00	4,00	2,00	6,00	45,00	-	-	45,00	24/03/1966	7	-
330	LAURACASTRO AVELAR	33,00	2,00	2,00	8,00	45,00	-	-	45,00	04/03/1971	8	-
15	ROSILENEALVES DE OLIVEIRA	27,00	12,00	2,00	4,00	45,00	-	-	45,00	30/03/1974	9	-
37	MARINASOARES DE OLIVEIRA ROTTA	36,00	2,00	2,00	4,00	44,00	-	-	44,00	17/05/1984	10	-
198	KARLADANIELE FERREIRA DASILVA	27,00	10,00	2,00	4,00	43,00	-	-	43,00	26/12/1975	11	-
14	TATIANE FELICISSIA DASILVA	30,00	6,00	2,00	2,00	40,00	-	-	40,00	02/04/1987	12	-
734	GESSI TEREZINHAWINTER	27,00	2,00	2,00	8,00	39,00	-	-	39,00	21/11/1965	13	-
166	EDELSILEI DACOSTACARNEIRO	21,00	6,00	6,00	6,00	39,00	-	-	39,00	04/10/1981	14	-
1321	NAURENI RAMOS DASILVA	24,00	6,00	4,00	4,00	38,00	-	-	38,00	02/07/1977	15	-
709	SANDRA GOMES	24,00	2,00	4,00	4,00	34,00	-	-	34,00	18/05/1977	16	-
625	VIVIANE DASILVABREITENBACH	21,00	6,00	2,00	4,00	33,00	-	-	33,00	03/04/1981	17	-
387	ZILVANY APARECIDADE JESUS	21,00	6,00	2,00	2,00	31,00	-	-	31,00	24/09/1975	18	-
176	MARIAAPARECIDA DOS SANTOS XAVIER LOPES	18,00	8,00	2,00	2,00	30,00	-	-	30,00	28/11/1981	19	-
1214	DJAMIRIALUZ NUNES	18,00	6,00	4,00	2,00	30,00	-	-	30,00	21/07/1982	20	-
1052	ELOANE LUISABORGES	15,00	4,00	2,00	4,00	25,00	-	-	25,00	12/03/1967	21	-
887	MARTA MATIAS PEREIRA SILVA	36,00	0,00	0,00	6,00	42,00	-	-	42,00	26/08/1969	22	-
770	CRISTIANE RODRIGUES MARINHO	27,00	8,00	0,00	6,00	41,00	-	-	41,00	09/03/1980	23	-
900	ANDREIAAMBROZIO DASILVADIAS	30,00	6,00	0,00	2,00	38,00	-	-	38,00	17/05/1981	24	-
1161	JOSELUCIA MARIA CRISTOVAM	18,00	8,00	0,00	4,00	30,00	-	-	30,00	12/09/1979	25	-
1215	SÔNIA RODRIGUES BORGES DE SOUZA	18,00	8,00	0,00	2,00	28,00	-	-	28,00	26/06/1970	26	-
1101	ELYANE DOS SANTOS RODRIGUES	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	-	-	26,00	06/09/1973	27	-
1130	ROSIMAR SANTANA DO NASCIMENTO SILVA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	11/10/1972	28	-
1337	INALVA OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	31/05/1976	29	-

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação	
1216	APARECIDA DE FATIMA BARBOSAMOURA	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	28/11/1983	30	-
1333	FELIZARDO TSITE TSEREHITE	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	18/08/1990	31	-

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Inscrição	Candidato	C. Especif.	Português	Matemática	C. Gerais	P. Objetiva	P. Titulos	P. Prática	Resultado	Data Nasc.	Classificação

1041	ANALUCIA LEITE SOARES	27,00	12,00	8,00	8,00	55,00	-	-	55,00	25/01/1986	1	Aprovado
26	DARIO TEODORO DOS SANTOS	24,00	10,00	2,00	6,00	42,00	-	-	42,00	05/11/1972	2	-
36	JEVERSON DA CRUZ	18,00	4,00	6,00	6,00	34,00	-	-	34,00	11/05/1985	3	-
683	LUCIENE NERISALVES	21,00	6,00	2,00	2,00	31,00	-	-	31,00	30/04/1973	4	-
1184	DEVAIR CEZARIO DA SILVA	15,00	4,00	6,00	4,00	29,00	-	-	29,00	31/07/1968	5	-
59	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	-	-	28,00	15/01/1969	6	-
175	DYONISLEIP PEREIRAMARTINS	24,00	2,00	0,00	6,00	32,00	-	-	32,00	27/05/1988	7	-
285	RAYANNE RIBEIRO DE SOUSA	18,00	4,00	0,00	4,00	26,00	-	-	26,00	27/02/1994	8	-
368	WALDIRENE AQUINO DE ARAUJO	-	-	-	-	Ausente	-	-	-	07/08/1983	9	-

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:3990BBF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL COMPLEMENTAR 01 - INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

N°	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0137	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	023765491-16	001550985	26/03/87	ANA NERI
2	0286	ALINE MAYARA DE OLIVEIRA	078949999-11	10640261-2	27/11/91	ANA NERI
3	0130	DANIELLE SPEROTTO CAETANO	034361801-06	2573946	27/03/87	ANA NERI
4	0357	FÁBIA MARIA DA COSTA	007700411-67	16687540	04/11/81	ANA NERI
5	0381	GUILHERME GOMES DE SOUZA	044574071-00	20221207	05/07/93	ANA NERI
6	0256	KIANNE MAYARA MENDONÇA RODRIGUES	700571551-94	3138387	02/04/91	ANA NERI
7	0091	MARCELO ANTONIO DA SILVA	034027091-80	21430276	02/06/94	ANA NERI
8	0217	VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA FEITOSA	051457991-95	2450112-3	16/02/93	ANA NERI
N°	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0013	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	407158683-49	1397261	01/01/65	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
2	0293	BEATRIZ FERNANDES SANTIAGO	041875441-19	2328843-4	15/07/94	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
3	0230	DOUGLAS NEVES	046362291-00	2411456-1	29/04/93	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
4	0070	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	770247611-72	12639265	03/01/79	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
5	0059	LEILA MONTEIRO DA SILVA	581308881-49	861176	01/03/71	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
6	0018	NAIANE SILVA SOUZA	042291071-61	23634626	11/02/92	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
7	0209	ROSEVALDD DE OLIVEIRA SANTOS	045664301-03	17519365	18/05/89	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
8	0064	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	053581551-47	25915649	20/12/94	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
9	0275	YARA APARECIDA FRANCISKIEVICZ DANIELLI	031011651-13	2138663-3	13/10/89	ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO
N°	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0387	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	049212131-19	24825670	26/10/93	BELA VISTA
2	0263	CLAUDILEIA MARQUES DA SILVA	892061341-91	1245039-1	29/07/78	BELA VISTA
3	0099	CLAUDINEIA PIMENTA DA SILVA	072733621-91	93315979	05/08/82	BELA VISTA
4	0201	DENILDE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	027660921-29	001759722	06/09/85	BELA VISTA
5	0305	HAYNA DRIELLY PACO DE LIMA	029626541-18	16043014	15/10/88	BELA VISTA
6	0322	HILDA MACHADO DE LIMA	802519781-68	10284664	09/03/73	BELA VISTA
7	0141	IVANIR TEREZINHA WALCKER CAREGNATO	928110949-20	64231405	25/12/62	BELA VISTA
8	0164	IVONETE ALVES DO NOASCIMENTO	759496871-91	919879	22/08/71	BELA VISTA
9	0229	LARISSA PIAZZOLI FERREIRA	009775291-69	1714648-8	12/06/86	BELA VISTA
10	0234	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	616837791-3	0974720-6	02/03/76	BELA VISTA
11	0274	MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA SILVA	270018733-49	953371	05/07/51	BELA VISTA
12	0035	NILZELI MARIA LAMONICA BARBOSA	567164941-20	6659470	14/04/70	BELA VISTA
13	0265	QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	031962781-07	2142928-6	04/08/86	BELA VISTA
14	0317	ROSENEIDE APARECIDA SOUZA	808452821-15	10906703	27/05/69	BELA VISTA
15	0346	ROSICLER BECKER	968501321-72	12571849	10/03/72	BELA VISTA
16	0354	ROSILENE FURTADO BENIGNO	839136531-04	121154445	30/01/71	BELA VISTA
17	0385	SILVANO SANTOS DE SOUSA	987538432-15	00001015843	20/04/89	BELA VISTA
18	0050	SIMONE DE SOUZA FREIRE	004927481-36	83063483	03/04/82	BELA VISTA
19	0255	SIMONE DUCATTI	805301921-87	1106380-7	09/01/77	BELA VISTA
20	0203	VALDERLENE GUIMARÃES FERREIRA	631750102-53	0320108	29/05/79	BELA VISTA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

N°	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0039	ADRIANA OZORIO TAVARES DOS SANTOS	869406191-00	50726870	03/02/79	BENJAMIN RAISER
2	0244	ANA CLEIA SOUZA DE CAMPOS	005267861-08	1574804-9	23/10/85	BENJAMIN RAISER
3	0338	ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	027127901-03	16733932	19/06/89	BENJAMIN RAISER
4	0254	ANDRÉIA TONIOLLI	017954921-98	15285848-7	20/10/88	BENJAMIN RAISER
5	0006	CLAUDETE DO PRADO	022821901-90	1934913	03/10/83	BENJAMIN RAISER
6	0291	DANIELLY BEZERRA DA SILVA	712616481-53	094080084-0	12/02/82	BENJAMIN RAISER
7	0119	EDNA DE SÁ GARCIA	024964861-03	12733814	31/10/76	BENJAMIN RAISER
8	0321	ILDA LEVANDÓSKI ARCE BAGGIO	374341529-15	638017	10/07/57	BENJAMIN RAISER
9	0219	JUCEMARA CRISTIANE MASSOLLA	003833891-27	1557500-4	01/10/82	BENJAMIN RAISER
10	0101	LILIAN DE OLIVEIRA	969379391-91	9777466	13/12/75	BENJAMIN RAISER
11	0195	MARGARIDA PACHECO ADAM	706203189-53	1531684-0	10/09/70	BENJAMIN RAISER
12	0067	MARIA SOLANGE DE SOUZA LEITE	861703331-20	830979	24/02/77	BENJAMIN RAISER
13	0014	MARINES GUERRA BABINSKI	944403879-34	28760328	13/02/75	BENJAMIN RAISER
14	0012	MILENA FEITOZA SOUZA	030873465-35	1543754031	13/091987	BENJAMIN RAISER
15	0061	NATILA DA SILVA PRADO	017263802-03	2469580	08/01/93	BENJAMIN RAISER
16	0127	QUEITI NAYARA NAYARA CEGOVIA	032211001-75	16965752	16/08/90	BENJAMIN RAISER
17	0133	TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	012584841-29	14748711	30/04/86	BENJAMIN RAISER

18	0169	THAIS TELES SOARES	046336511-96	23045965	01/10/93	BENJAMIN RAISER
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0380	ANA PAULA RODESKI NASCIMENTO	028376741-33	20412533	10/08/90	BOA ESPERANÇA DO NORTE
2	0365	DANIELA CERATTI	033658511-00	19285345	31/12/86	BOA ESPERANÇA DO NORTE
3	0330	VIVIANE DE SOUZA SILVEIRA	695274401-06	10524320	28/02/79	BOA ESPERANÇA DO NORTE
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0233	ALANA DRIELE ALVES DA SILVA	031649491-70	2127131-3	20/08/90	BOM JESUS
2	0205	CIRILEI STIPP	487935741-34	1244650-5	20/02/71	BOM JESUS
3	0124	CLEDIANE PEREIRA DE ARAUJO	036335053-50	308161020064	09/02/90	BOM JESUS
4	0333	GISELLE MARIA GOMESO BARCELLOS	294211601-34	146087	12/11/63	BOM JESUS
5	0332	KALLY MOREIRA ALVES DE ARAÚJO	039226521-40	23406453	18/09/90	BOM JESUS
6	0251	KELI PINTO DA SILVA	545641311-68	829619	17/03/72	BOM JESUS
7	0384	LISETE MARIA KONRAD KLASSMANN	702175999-15	47590388	20/08/68	BOM JESUS
8	0308	LISIANE ROCHA DOS SANTOS	831465045-53	0992048435	20/06/83	BOM JESUS
9	0231	SOLANGE TEREZINHA CORREA MELLO	946807521-49	1459204-5	11/09/76	BOM JESUS
10	0189	TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	606088112-20	820008	28/02/59	BOM JESUS
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0190	ANA MARIA DE OLIVEIRA	651342811-49	964553	21/04/70	CENTRO NORTE
2	0109	ANGELINA DE O. DA SILVA TEODORO	005235531-45	9815821	01/12/82	CENTRO NORTE
3	0208	MARCIELI TAVARES FERREIRA	040629711-86	2125057-0	04/05/92	CENTRO NORTE
4	0193	MARIA DAS GRAÇAS EMCINA	468886241-53	683343	02/01/87	CENTRO NORTE
5	0074	MICHELE ANDRADE DE SENA	027801791-63	21343101	08/04/88	CENTRO NORTE
6	0103	NADIA NUNES ANTUNES	033356701-32	21374317	27/12/90	CENTRO NORTE
7	0069	NILVA LOURDES DE CARLI GETHEN	431537719-87	13043633	12/12/60	CENTRO NORTE
8	0004	PATRICIA BONISSONI	004347071-80	15176746	23/03/85	CENTRO NORTE
9	0082	SIRLENE BENI	543460961-45	674371	06/01/70	CENTRO NORTE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0374	CARMEN LUCY LEANDRO DA SILVA	395262911-15	15578704	29/10/65	CENTRO SUL
2	0132	ELIZANDRA CARANHOTTO DA SILVA	048182241-03	24529451	02/09/92	CENTRO SUL
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0087	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	023684171-84	1397833	17/01/87	DIST. PRIMAVERINHA
2	0040	IVONETE NICOLETTI	938388659-49	3480331	07/03/74	DIST. PRIMAVERINHA
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0316	FERNANDA EVANGELISTA SILVA DE SOUZA	003493013-28	22049401	05/01/83	INDUSTRIAL - USF II
2	0383	ILDA ANA MENDES DA SILVA LIMA	985237161-49	14999307	03/02/80	INDUSTRIAL - USF II
3	0248	JULIANI MARILEI DA SILVA	835108261-91	1227152-7	13/06/77	INDUSTRIAL - USF II
4	0207	MARIA RAQUEL BARBOSA	030529121-19	5957945	03/10/83	INDUSTRIAL - USF II
5	0287	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	621904901-20	4888779-1	15/04/68	INDUSTRIAL - USF II
6	0223	SANDRA DE ASSIS DUTRA DIAS	038588611-03	1685740-3	04/01/88	INDUSTRIAL - USF II
7	0372	TAISLA VASCONCELOS DOSO SANTOS	038720741-48	21602425	20/10/91	INDUSTRIAL - USF II
8	0032	FRANSCISCA ALCIONE TEIXEIRA TRINDADE	034356891-88	384797313	06/12/87	INDUSTRIAL - USF II
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0334	DANIELE BARBOSA RODRIGUES	015449521-20	16916409	10/10/87	INDUSTRIAL II
2	0086	ELIANE DORACI SOUSA	021092601-57	18859860	15/081986	INDUSTRIAL II
3	0273	IRANETE CONCEIÇAO RAMOS	024190341-63	1746732-2	05/09/86	INDUSTRIAL II
4	0272	JOELMA ALVES FONTES	000101353-08	104034898-7	04/01/79	INDUSTRIAL II
5	0088	JUCENARIA DE SOUSA LAGO	637286483-53	02789441120043	18/07/81	INDUSTRIAL II
6	0279	LEONICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS848215401-00		1657959-3	25/07/77	INDUSTRIAL II
7	0363	MARIA DIVINA DE OLIVIERA SANTANA	008852091-82	18282302008	19/04/79	INDUSTRIAL II
8	0200	NEUSA GOLÇALVES DE SOUZA	783989671-53	1072089-8	30/01/72	INDUSTRIAL II
9	0100	PAMELA KATHERIN VENANCIO FERREIRA DE FRAN038753951-40		20090870	09/12/85	INDUSTRIAL II
10	0162	SARLENE LIMA COSTA	034122331-02	20760183	10/11/89	INDUSTRIAL II
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0298	ALESSANDRA SALES MORAES	046757711-06	24139106	29/11/93	JD. AMAZONIA
2	0341	ANDRÉIA FERNANDA JOSÉ	033670061-06	20195257	08/09/87	JD. AMAZONIA
3	0022	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	021067331-19	19450478	07/09/89	JD. AMAZONIA
4	0323	JOSIELE DA COSTA ALVES	018596041-37	16355660	30/04/86	JD. AMAZONIA
5	0297	KEWMA BORGES DA SILVA	046911901-20	24148148	20/01/94	JD. AMAZONIA
6	0271	LUCAS PEREZ LOCATELLI	039545121-30	2178482-5	23/05/89	JD. AMAZONIA
7	0249	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	026875211-75	1648570-0	19/06/86	JD. AMAZONIA
8	0108	MARCIA DE SOUZA BORGES DA SILVA	850258011-68	23936975	11/03/77	JD. AMAZONIA
9	0111	MARIA APARECIDA ANJOS LOPES	099412168-78	15708102	17/05/65	JD. AMAZONIA
10	0347	MARIA GESSICA MELO MACHADO	004294299-20	2007021020696	09/02/90	JD. AMAZONIA
11	0173	MÁXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	205752032-34	20701004	01/10/66	JD. AMAZONIA
12	0261	MIRIAN BLEMER OLIVOTO RODRIGUES	025974651-79	1993291-0	16/10/90	JD. AMAZONIA
13	0327	PAULA CRISTINA DA COSTA BELÉM	815729801-68	13646737	29/12/73	JD. AMAZONIA
14	0105	RUTHE GODOI	034861751-81	20055765	13/03/89	JD. AMAZONIA
15	0221	SANDRA CEZÁRIO PEREIRA	005337711-70	1214701-0	16/05/80	JD. AMAZONIA
16	0326	SILVANA GERHARDT DE ALMEIDA GILARDE	966481631-00	17281792	01/04/73	JD. AMAZONIA
17	0303	SIRLEY NOGUEIRA CRUZ MOREIRA	030468711-12	17697786	29/10/83	JD. AMAZONIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0237	ELIZABETE PINHEIRO	030356539-43	2064481-7	04/11/84	JD. CAROLINA
2	0181	ELIZETE ALVES DA COSTA	946063741-87	12146978	27/09/78	JD. CAROLINA
3	0176	FABIANE CRISTIANE DAZORDI	003240551-02	21444196	26/06/83	JD. CAROLINA
4	0215	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	015010981-44	18560989	12/07/87	JD. CAROLINA
5	0358	KELLEN CRISTINA DA SILVA	007960311-42	17565278	10/11/83	JD. CAROLINA
6	0007	LEIDE LAURA AUGUSTA ARRUDA	002458681-19	15610845	26/01/83	JD. CAROLINA
7	0382	LINDOMAR AUGUSTO FERREIRA	458393791-15	710840	30/03/69	JD. CAROLINA

8	0361	LORECI SCHELL	961502621-20	11594349	26/05/77	JD. CAROLINA
9	0260	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	650622211-53	0985339-1	01/02/73	JD. CAROLINA
10	0210	MARIA GOMES BARBOSA	945268691-04	1449079-0	22/01/60	JD. CAROLINA
11	0063	MARINALVA SILVA MESQUITA	344656693-72	1473389	27/09/67	JD. CAROLINA
12	0376	RUSLLANA KARENN DOS SNTOS PIASSETTA	027230493-02	17232180	15/08/95	JD. CAROLINA
13	0024	RUTH GONÇALVES DOS SANTOS	904362101-34	3916939	04/071975	JD. CAROLINA
14	0149	SILMARA DA SILVA SOUSA SANTOS PEREIRA	002865741-10	13717090	24/05/79	JD. CAROLINA
15	0180	SILVANA FÁTIMA DE LARA GOUVEIA ARAGÃO	029440841-00	19956010	15/09/82	JD. CAROLINA
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0089	ADRIANA CRISTINA DESORDI	947255511-04	9929819	04/06/72	JD. EUROPA
2	0049	CHARLENE GOMES VALADARES	017744531-93	19819536	30/051990	JD. EUROPA
3	0131	DORACILIA CARVALHO	468816972-87	466032	21/05/74	JD. EUROPA
4	0268	ELDOMIRA SILVA DA HORA	106217737-19	12700665-8	18/11/82	JD. EUROPA
5	0117	JÉSSICA REGINA WEBER	040701681-33	20327552	22/07/91	JD. EUROPA
6	0076	KARINE ADRIANA PECH	416238851-43	2435892	28/04/93	JD. EUROPA
7	0301	KELLY CRISTINA CORDEIRO	410367248-08	484526704	27/04/92	JD. EUROPA
8	0110	MARIA APARECIDA DE SÁ	003300841-86	15425304	29/08/84	JD. EUROPA
9	0270	MARIA DILMA DA MOTA LIMA	949628551-15	41128976	03/05/62	JD. EUROPA
10	0009	MARIA DOMINGAS LOPES SILVA	029036001-39	18466001	05/07/87	JD. EUROPA
11	0122	NEIVA MARIA DE CARLI	431537639-68	11719893	12/12/60	JD. EUROPA
12	0112	ROSENILDA COELHO GOMES	008254911-77	13925072	20/05/79	JD. EUROPA
13	0328	SOLINEIDE MORAES NORONHA	6028034463-01	0233213620021	09/08/90	JD. EUROPA
14	0118	TÂMARA ARAÚJO FREITAS	013117641-27	18046142	15/09/89	JD. EUROPA
15	0038	TATIANA PUHL DOS SANTOS	814759851-34	2051479414	10/03/75	JD. EUROPA
16	0056	VALDINEIA GRANZOTO LUCCA	003965841-44	12210340	04/03/78	JD. EUROPA
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0262	EDILENE AZOVEDI	005774511-03	1750863-0	26/03/84	JD. ITALIA
2	0292	ELIDIANE FERNANDES CANANÉA	046637191-80	2285975-6	09/03/91	JD. ITALIA
3	0315	ELISANGELA DA SILVA	946062691-20	13226045	01/12/79	JD. ITALIA
4	0269	ERIKA SABRINA DE SOUSA SANTOS	024185071-14	20914172002-0	22/08/87	JD. ITALIA
5	0042	GRACIELA BIANCHIN	997531720-20	6070350175	09/12/80	JD. ITALIA
6	0121	HELLEN KEILE RODRIGUES LEITE	041536011-01	21450714	28/02/91	JD. ITALIA
7	0362	ISABEL RODRIGUES XAVIER	363041581-49	10683496	04/09/58	JD. ITALIA
8	0331	JOCERLENE BALENA PAGNONCELLI	685386349-68	2423706	08/12/70	JD. ITALIA
9	0235	LEONICE SOARES ARAÚJO	340471822-49	374291	06/11/72	JD. ITALIA
10	0211	LINDÓIA SILVA LEITÃO	767798741-91	1880973-1	12/08/76	JD. ITALIA
11	0041	LURDES BUZZACARO DALLA CORTE	411255091-04	424494-8	14/04/66	JD. ITALIA
12	0345	MÁRCIA REGINA MOREIRA DA SILVA	822335271-00	000735266	01/03/72	JD. ITALIA
13	0152	MISSI LENE DA SILVA VIANA	001897881-94	15317218	16/01/79	JD. ITALIA
14	0247	NAYARA DOS SANTOS LAURENTINO	029611021-38	1656615-7	23/03/89	JD. ITALIA
15	0097	NELI THOLKEN SCARTON	006356639-70	71340481	11/06/77	JD. ITALIA
16	0232	ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO	632818131-00	965301	26/04/74	JD. ITALIA
17	0025	ROSANGELA MARIA FERREIRA	896427591-87	14285134	09/08/80	JD. ITALIA
18	0283	SARAH FRANCISCA DE SAMPAIO MATTOS	084451449-79	12643531-2	08/03/94	JD. ITALIA
19	0252	SILVETE MONTEIRO DOS SANTOS DIAS	722121601-00	1438275-0	21/01/79	JD. ITALIA
20	0320	STEFANI DAIANE SOUZA PESSOA	029912271-92	19394527	31/05/92	JD. ITALIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0353	ADRIANA PEREIRA GOMES	009367062-10	5291817	24/10/90	JD. PRIMAVERA
2	0375	ANDREIA CRISTINA DILVA OLIVEIRA	048525571-52	23727071	10/003/92	JD. PRIMAVERA
3	0044	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	020086749-08	17620732	18/10/77	JD. PRIMAVERA
4	0142	BRUNA MOREIRA DANTAS	413325148-20	490504413	29/0892	JD. PRIMAVERA
5	0184	CELINA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	029858491-36	267846020036	12/10/84	JD. PRIMAVERA
6	0172	CLEDINÉIA RIBEIRO BUENO	024658311-86	24845498	06/08/82	JD. PRIMAVERA
7	0266	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	003592581-74	1561576-6	27/11/78	JD. PRIMAVERA
8	0166	CRISTIANE SANTOS COSTA	034712281-79	18700993	01/06/91	JD. PRIMAVERA
9	0199	ERONDINA DIAS	776955779-87	12R/1019828	05/08/60	JD. PRIMAVERA
10	0171	EDNA ANTONIO DOS SANTOS CAMOLEZ	640095991-20	22473181	29/09/75	JD. PRIMAVERA
11	0325	EDNA COSTA SOUZA	032383801-41	19319002	05/05/85	JD. PRIMAVERA
12	0359	ELAINE FIGUEIREDO SOUZA	004947921-08	12322296	01/04/77	JD. PRIMAVERA
13	0019	ELOISA PARENTES LIMA	036943191-07	21398631	03/05/91	JD. PRIMAVERA
14	0145	IVANA FERREIRA DE ABREU	912754741-87	07842481	29/10/66	JD. PRIMAVERA
15	0371	JACKELINE BENEDITA DE ARRUDA	666931791-34	593538	14/07/73	JD. PRIMAVERA
16	0241	JACQUELINE TATIANE DO SOCORRO	001052941-10	15256219	21/01/77	JD. PRIMAVERA
17	0337	JANICE CONCEIÇÃO DE FARIA	627529521-04	31795082074060	20/07/73	JD. PRIMAVERA
18	0080	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	036693341-81	20571593	31/03/91	JD. PRIMAVERA
19	0081	LUCINEIA MARIA DE SOUZA	015072801-81	17697697	24/07/79	JD. PRIMAVERA
20	0378	MAICO GOMES	018834341-57	18489346	25/01/84	JD. PRIMAVERA
21	0029	MARIA ALMERITA SANTOS SILVA CABRAL	722708293-87	254211941	25/01/68	JD. PRIMAVERA
22	0281	MARIA CLEUZA FIRMINO	832183601-10	650657	18/05/66	JD. PRIMAVERA
23	0077	NELIA DIAS LOPES	035014881-30	168404920010	22/12/81	JD. PRIMAVERA
24	0183	SALETE ESTELA UGOLINI	235496020-49	19346824	29/04/52	JD. PRIMAVERA
25	0304	SIRLENE VIEIRA DO NASCIMENTO	970673501-15	14411504	06/11/74	JD. PRIMAVERA
26	0185	SOLANGE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	010533601-77	000832652	23/09/76	JD. PRIMAVERA
27	0036	VILMARA DUARTE	022002641-60	19319037	09/06/83	JD. PRIMAVERA
28	0258	ZENILDA DO CARMO SILVA	003058791-38	1595474-9	19/09/79	JD. PRIMAVERA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0329	CARLA ARCE DE DEUS	026855211-86	20145063	07/05/88	NOVA ALIANÇA
2	0020	CIRLEIA MARIA DA SILVA	027005871-03	20107919	29/12/88	NOVA ALIANÇA
3	0311	CLAUDETE SILVEIRA AVES	003452971-30	12109789	22/10/79	NOVA ALIANÇA
4	0033	CLAUDETE VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	030507431-82	18824145	19/12/88	NOVA ALIANÇA

5	0367	CLEISTIANE RODRIGUES OLIVIERA	006829561-80	15950328	14/08/84	NOVA ALIANÇA
6	0356	DETIANNE ALVES DA SILVA	055805553-26	0374805320090	17/03/90	NOVA ALIANÇA
7	0163	EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	024259771-80	17657210	03/02/85	NOVA ALIANÇA
8	0008	ELIZANIA DIAS GARLINDO	944106661-34	12120030	29/02/80	NOVA ALIANÇA
9	0214	ESTER MELO DE MOURA VOGT	036648871-66	2182467-3	20/06/91	NOVA ALIANÇA
10	0157	FABIANA DO SACRAMENTO DA SILVA	001596083-84	174878420017	12/10/83	NOVA ALIANÇA
11	0048	FRANCISCA POLIANA BEZERRA MENDONÇA	030686581-52	18680097	29/08/87	NOVA ALIANÇA
12	0144	GLEICIELLE FATIMA SANTOS UNTAR	010585121-37	16376382	05/09/85	NOVA ALIANÇA
13	0186	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	806923621-34	25445740	10/05/70	NOVA ALIANÇA
14	0192	ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ARAUJO 034832761-73		22083316	11/04/80	NOVA ALIANÇA
15	0093	JANAINA CHAVES MACEDO	046659661-84	23919426	23/03/94	NOVA ALIANÇA
16	0027	JANAINA GOMES DE SOUZA	023157981-08	1948556	26/10/89	NOVA ALIANÇA
17	0202	JANETE MARTINS	912761601-00	979470	20/02/75	NOVA ALIANÇA
18	0062	JAQUELINE CHAVES MACEDO	024915141-33	20895380	13/02/89	NOVA ALIANÇA
19	0017	JESIBEL CRISTIANE RECH	932658241-87	13960989	17/09/81	NOVA ALIANÇA
20	0165	JOSIANE SOARES DE MELO	961332791-68	001256034	20/07/80	NOVA ALIANÇA
21	0339	JULYANA CARVALHO LIMA	038414861-18	22102701	28/03/91	NOVA ALIANÇA
22	0047	KEILA DOS SANTOS	982555501-78	16699920	26/05/84	NOVA ALIANÇA
23	0335	KELLY CRISTINA SOARES DE NORONHA	040676041-14	22918990	03/03/88	NOVA ALIANÇA
24	0294	KIMBERLI CRISTIELI ZEIDA	046807171-73	2293974-1	29/03/94	NOVA ALIANÇA
25	0114	LORENI PRESTES PEREIRA	014084161-07	14197626	29/10/76	NOVA ALIANÇA
26	0043	LUCIANA DE SOUZA	022830361-35	18925626	13/11/85	NOVA ALIANÇA
27	0116	LUSILENA SANTOS DE MOURA	003520751-55	14714060	06/10/80	NOVA ALIANÇA
28	0016	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	011979361-06	1325133	24/01/00	NOVA ALIANÇA
29	0125	MARIA IVONETE PIRES DE FREITAS	926603281-49	24349755	01/12/62	NOVA ALIANÇA
30	0366	MARIA MADALENA TARIFA MACHADO	933331101-72	07339780	12/10/70	NOVA ALIANÇA
31	0113	MARIA RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	916670203-82	2449929	19/10/79	NOVA ALIANÇA
32	0028	MARINALVA RODRIGUES DA COSTA	023284661-84	5530652	23/02/87	NOVA ALIANÇA
33	0344	MARIZANE VÂNIA PILLER	390092215-25	19859252	14/07/89	NOVA ALIANÇA
34	0084	NATALICIA PAULINO	651548601-44	12641588	25/12/74	NOVA ALIANÇA
35	0309	OCIONE SANTOS CABRAL	779198822-49	4898438	20/11/84	NOVA ALIANÇA
36	0123	PATRICIA DA SILVA COSMOS	012894061-11	19108010	04/03/85	NOVA ALIANÇA
37	0196	QUEILA DE QUADROS RODRIGUES DA SILVA	9359627881-04	180218-4	15/02/85	NOVA ALIANÇA
38	0216	RAFAELA RAVELE SOARES VIEIRA	051722391-03	2118798-3	13/10/93	NOVA ALIANÇA
39	0079	RAIMUNDA COSTA TERTULIANO	008672281-64	368887583	03/01/81	NOVA ALIANÇA
40	0290	ROSILEIA RAMOS DA SILVA	937711851-45	1548786-5	13/06/79	NOVA ALIANÇA
41	0001	ROSIMEIRI BORGES DOS SANTOS	934547161-87	17159180	29/05/80	NOVA ALIANÇA
42	0225	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	026384421-86	1783649-2	26/11/88	NOVA ALIANÇA
43	0136	VALDIRENE DA COSTA SILVA	032281071-08	19793022	04/12/84	NOVA ALIANÇA
44	0120	VIVIANE DA SILVA MARTINS	819596132-00	23790679	27/10/85	NOVA ALIANÇA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	ÁREA DA UNIDADE DE SAÚDE
1	0224	ANA VERONICA SANTOS SOUSA	005486123-31	18889282001	29/01/84	PACS
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0238	ADEILDE JESUS COSTA	906659021-15	12323551	19/01/80	ROTA DO SOL
2	0267	ALAINE FERREIRA DOS SANTOS FÁVERO	023216741-99	1949394-0	18/06/89	ROTA DO SOL
3	0227	ALINE DA SILVA SANTOS	010808861-84	1845325-2	08/12/85	ROTA DO SOL
4	0198	ANTONIA LIMA SILVA	004949813-42	17402202001-7	27/10/82	ROTA DO SOL
5	0102	CIBELE DA SILVA	034182671-57	21437963	15/12/93	ROTA DO SOL
6	0151	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	120857168-06	24338919	30/01/70	ROTA DO SOL
7	0350	DANIELI MARIA HARDT	060663119-48	11132354567	07/09/88	ROTA DO SOL
8	0139	DANIELY CRISTIANY BIASOLI	081838229-59	4611953	14/03/91	ROTA DO SOL
9	0336	DIOLINDA BATISTA DE SOUZA	630593551-34	157229	13/07/60	ROTA DO SOL
10	0055	EDNA ARAUJO	675156304-34	1314141	20/04/69	ROTA DO SOL
11	0129	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	713511161-34	311398	10/07/80	ROTA DO SOL
12	0222	ELIANE TOMAZ DA SILVA MILITÃO	016783289-10	2022924-0	01/03/75	ROTA DO SOL
13	0182	ELISANGELA SILVA SOUSA	020258791-64	243721920038	23/08/84	ROTA DO SOL
14	0065	ERICA CAMILA DA SILVA	030125911-92	20699310	04/02/89	ROTA DO SOL
15	0128	FRANCILENE SILVA PEREIRA	023244961-94	237081820022	14/12/80	ROTA DO SOL
16	0204	GENOVEVA RODRIGUES DE OLIVEIRA XAVIER	351243262-04	00073298	01/11/69	ROTA DO SOL
17	0021	IRACI RECHE DO NASCIMENTO	903634001-25	18241468	28/01/67	ROTA DO SOL
18	0302	JAQUELINE GRACIELA LENZ	021865911-38	17814456	28/03/89	ROTA DO SOL
19	0187	JOCILEI DUTTKVCZ	042241121-32	16768752	25/12/89	ROTA DO SOL
20	0034	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	023925541-02	19111878	04/07/86	ROTA DO SOL
21	0348	KATIA REGINA DOS ANTOS CRUZ	771701133-68	22301909	01/10/72	ROTA DO SOL
22	0188	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	991644933-34	893557986	22/06/79	ROTA DO SOL
23	0306	LILIANE DOS SANTOS SILVA	020255341-83	17313902	09/06/88	ROTA DO SOL
24	0307	LORIDANI BUSNELLO	630585811-00	13/R- 2923373	25/01/61	ROTA DO SOL
25	0071	LUCIENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA012527421-18		14592380	04/071984	ROTA DO SOL
26	0194	LUCILENE BRAGA DA SILVA DANTAS	622346171-20	14260409	15/11/72	ROTA DO SOL
27	0226	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	616835581-20	953793	06/06/73	ROTA DO SOL
28	0288	LUCILENE SOUZA	977770301-59	1480999-0	06/11/78	ROTA DO SOL
29	0085	LUZIA SILVA FRANCA	001979233-64	20872420020	11/09/85	ROTA DO SOL
30	0276	LUZILERNE SOUZA E SOUZA SILVA	012324231-22	1728172-5	28/05/85	ROTA DO SOL
31	0146	MARCIO BENEDITO DE LARA	816775701-30	10025693	10/04/76	ROTA DO SOL
32	0058	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	943896671-49	13883445	10/09/76	ROTA DO SOL
33	0094	MARIA NATALINA ALFINO PEREIRA LISBOA	023112091-59	94583721	25/12/80	ROTA DO SOL
34	0246	MAURÍCIO PEREIRA GOMES	866249112-04	000891868	16/09/85	ROTA DO SOL
35	0138	NEIDE MORENA DA COSTA	503413751-87	759226	15/09/70	ROTA DO SOL
36	0073	PATRICIA FAVERO DE OLIVEIRA	021999541-96	23048476	05/06/89	ROTA DO SOL
37	0282	PATRÍCIA HELENA DA CONCEIÇÃO	040593204-98	6852364	06/07/80	ROTA DO SOL
38	0175	SIMONE SILVA DA SILVA	028821683-06	243378820035	19/04/87	ROTA DO SOL
39	0153	SOLANGE FERREIRA CAVALCANTE	910747701-53	10176136	05/01/70	ROTA DO SOL
40	0212	SOLANGE PEREIRA RAMOS BORGES	905579051-68	1346155-9	04/09/77	ROTA DO SOL
41	0285	SUELY MIGNOLI	550241211-72	879665	04/01/77	ROTA DO SOL

42	0343	VANDA APARECIDA DA SILVA	790358171-68	11342811	19/01/73	ROTA DO SOL
43	0289	ZILMA FARIAS	602414892-53	673599	13/10/75	ROTA DO SOL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0278	ALISSON SOARES VASCONCELOS	042366721-11	2407061-0	14/07/92	SÃO DOMINGOS
2	0083	ANA LUCIA DE SOUZA	009216511-71	16733924	05/02/82	SÃO DOMINGOS
3	0026	DAYANE DA SILVA GOFFI	035248601-50	24336670	14/06/92	SÃO DOMINGOS
4	0003	DIVINA ETERNA SOUZA SGARABOTTO	600082881-00	19106211	11/02/72	SÃO DOMINGOS
5	0379	DORIVAN RODRIGUES ABREU	002791581-65	15312208	13/01/73	SÃO DOMINGOS
6	0253	ELIANE PEREIRA SEGUINS	000015993-05	50957321-6	13/07/80	SÃO DOMINGOS
7	0213	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA	045643361-93	2417119-0	21/10/90	SÃO DOMINGOS
8	0045	IRANY RIBEIRO DE SOUSA	107873407-07	208780775	14/11/81	SÃO DOMINGOS
9	0295	IVANILDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	287884031-13	0287171420058	09/05/86	SÃO DOMINGOS
10	0197	JANETE MOURA DE CARVALHO	006011813-01	2547552-5	08/04/85	SÃO DOMINGOS
11	0277	JARDILENE DO CARMO VIANA	728218762-20	2584312-5	23/05/79	SÃO DOMINGOS
12	0060	JOSCEMAR ELENA ATHAYDES	921318911-72	12977359	25/10/77	SÃO DOMINGOS
13	0239	KATIANE DE SOUSA COSTA	041891921-63	2319823-0	30/06/92	SÃO DOMINGOS
14	0364	MARCOS ROBERTO DA ROSA	029236891-78	20576358	07/01/89	SÃO DOMINGOS
15	0206	MARIA ELIÉGILA DA SILVA OLIVEIRA	030334521-75 1628580-8		03/10/83	SÃO DOMINGOS
16	0078	MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL ALVES DE MELO376441653-04		25250906	10/01/68	SÃO DOMINGOS
17	0177	NELSI MARIA DA COSTA SANTOS	960722101-04	13970763	11/12/80	SÃO DOMINGOS
18	0228	POLIANE SILVA AZEVEDO	036960361-37	2160154-2	24/04/92	SÃO DOMINGOS
19	0158	POLLIANA DIONE DE MIRANDA	020059781-75	23904550	25/12/87	SÃO DOMINGOS
20	0168	PRISCILAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES	BA032766231-02	17478871	21/05/84	SÃO DOMINGOS
21	0179	ROSANA MARIA ALVES DA SILVA	095877981-53	15123391	10/04/82	SÃO DOMINGOS
22	0299	SAMIERI DA COSTA FRAGA	035257561-19	21602069	01/11/89	SÃO DOMINGOS
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0057	ALINE CRISTINA MEDEIROS	010808951-75	17239672	03/09/86	SÃO JOSÉ
2	0312	ANA CAROLINE BRITO SAVI	049244061-12	21806292	17/03/94	SÃO JOSÉ
3	0106	ANDREIA FREDERICA DE PAULA	036562221-42	17435005	19/07/87	SÃO JOSÉ
4	0324	ANDRESSA DA COSTA REIS	024755901-65	17777038	27/12/87	SÃO JOSÉ
5	0314	ANGÉLICA NARDI BAATSCH	044883221-66	23644672	15/07/91	SÃO JOSÉ
6	0095	APARECIDA SANTO SILVA DE BRITO	698813321-68	1120893	14/04/77	SÃO JOSÉ
7	0257	DIRANILCE SILVA DO NASCIMENTO	779660662-15	4755219	07/01/84	SÃO JOSÉ
8	0167	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	036860881-69	23912111	07/03/92	SÃO JOSÉ
9	0010	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	784838992-20	817576	10/09/79	SÃO JOSÉ
10	0300	EVA CLEMENTINO DE AMARÕES PASQUALI	612707922-53	25968726	10/05/70	SÃO JOSÉ
11	0107	GENIVALDO MARIANO DE LIMA	006235631-01	12316202	02/12/78	SÃO JOSÉ
12	0098	JUCIRENI PEREIRA DOS SANTOS	964679081-04	12148660	12/07/80	SÃO JOSÉ
13	0170	JULIANA APARECIDA DA SILVA PRA	030713581-05	20645104	22/10/87	SÃO JOSÉ
14	0140	JUSSARA DAIANE DA SILVA GARCIA	036819851-03	21806314	05/04/91	SÃO JOSÉ
15	0053	LEIDIMARA EVA DA SILVA	008663291-45	16062698	13/05/84	SÃO JOSÉ
16	0011	LEONILDE ASSIS DE ALMEIDA	963964403-00	138169320000	04/06/78	SÃO JOSÉ
17	0096	LUZIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	006352241-19	9532030	19/12/71	SÃO JOSÉ
18	0126	MARCIA MARTINEZ	000163431-31	23904534	02/05/73	SÃO JOSÉ
19	0068	MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	835547401-34	20272740	02/03/77	SÃO JOSÉ
20	0031	MARILENE MIGUEL AZEVEDO	009622781-81	12273813	26/11/77	SÃO JOSÉ
21	0066	MARINEIDE SILVA LEITAO	812006331-72	2184299	07/12/68	SÃO JOSÉ
22	0030	MAYANE ALVES LIMA LEITAO	001073702-20	20974450	17/11/87	SÃO JOSÉ
23	0090	NI LCELENE BARBOSA DA SILVA	296610508-99	13409280	14/08/76	SÃO JOSÉ
24	0054	NILVA RODRIGUES PASSOS	013944291-00	17479150	28/02/77	SÃO JOSÉ
25	0134	SUELI DE ARRUDA	028371559-69	17145350	06/08/73	SÃO JOSÉ
26	0002	VALDIRENE PINTO DOS REIS	001464531-08	16700503	03/11/81	SÃO JOSÉ
27	0148	YASMIN KETHULLY SILVA DO NASCIMENTO	040564951-73	21622477	16/03/92	SÃO JOSÉ
28	0313	ZENAIDE BRITO SABI	018284359-96	71804186	20/11/76	SÃO JOSÉ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
CARGO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	RG	DN	UNIDADE DE SAÚDE- USF
1	0104	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	037786401-35	16285840	20/07/89	SÃO MATEUS
2	0115	CLAUDINEIA NUNES SOARES	028075521-02	20410220	24/02/89	SÃO MATEUS
3	0236	FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	025501683-21	24686562003-4	19/07/84	SÃO MATEUS
4	0072	GESSILAINE POLIDO RODRIGUES	042079571-54	251525513	25/04/94	SÃO MATEUS
5	0052	JOCIANE TOSCANO DA CONCEIÇAO	020830411-86	13402390	23/04/84	SÃO MATEUS
6	0250	KÉDNA LIMA ARRUDA	025509193-19	26420902003-2	25/11/88	SÃO MATEUS
7	0352	KLEIDE LIMA ARRUDA	031408121-67	260953920034	22/07/87	SÃO MATEUS
8	0242	MARIA DA LUZ DE SOUSA VIANA	040564941-00	2279640-1	02/02/90	SÃO MATEUS
9	0023	MARIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	236789173-72	25725734	10/01/63	SÃO MATEUS
10	0218	MARIA LUCIETH SILVA ALBUQUERQUE	621901721-87	1214846-6	05/05/74	SÃO MATEUS
11	0360	MIRIAN DE JESUS CARVALHO	045920561-75	20147600	17/07/92	SÃO MATEUS
12	0015	RIVANA MARTA MACEDO	015011961-54	12487325	28/01/83	SÃO MATEUS
13	0143	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	026322441-45	18202950	18/05/87	SÃO MATEUS
14	0159	SUENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO	016491761-63	17235278	28/02/85	SÃO MATEUS
15	0150	VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	037346821-00	21517681	26/07/88	SÃO MATEUS
16	0005	VANESSA ALVES DA SILVA	048202201-95	23133040	11/10/91	SÃO MATEUS
17	0155	VANUSA DE PAIVA SOUSA	003114043-24	147982620008	29/12/79	SÃO MATEUS
18	0388	ZILMA DA SILVA MARTINS	749183462-00	23579200	13/09/82	SÃO MATEUS

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:A7611316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL COMPLEMENTAR 04 - RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RESULTADO DA 1ª ETAPA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
1	ADEMILSO FEO	0088	24	Eliminado	4
2	ADEMIR MARTINS DOS SANTOS	0315	25	Eliminado	4
3	ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	0175	26	Eliminado	4
4	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	0189	15	Desclassificado	3
5	ADRIANA DE ALMEIDA CRUZ	0043	16	Desclassificado	3
6	ADRIANA DE JESUS SOUZA	0561	0	Eliminado	1
7	ADRIANA SANTOS REIS	0269	0	Eliminado	1
8	ADRIANE PECHECO LIXINSKI	0415	29	Desclassificado	2
9	ADRIANO BENITES DOS SANTOS	0374	0	Eliminado	1
10	ADRIANO DE ARAUJO SOUZA	0592	0	Eliminado	1
11	ADRIANO FERRANTE	0126	23	Desclassificado	3
12	ADRYELLE FERREIRA DE ARAÚJO	0557	11	Desclassificado	2
13	AIRTON ALVES DE OLIVEIRA	0521	14	Desclassificado	3
14	ALAN DIEGO DA SILVA	0201	21	Desclassificado	2
15	ALAN DIEGO TRZASKOS	0469	0	Eliminado	1
16	ALAN JONES DA SILVA MONTEIRO	0617	0	Eliminado	1
17	ALESSANDRA DE DEUS ARRUDA	0108	0	Eliminado	1
18	ALESSANDRO GAZZI DE FRANÇA	0635	0	Eliminado	1
19	ALEX REBELLO DE AGUIAR SILVA	0638	25	Desclassificado	2
20	ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES	0007	25	Eliminado	4
21	ALEXANDRE RODRIGO PINTO	0319	22	Desclassificado	3
22	ALEXANDRE XAVIER DE LIMA	0322	0	Eliminado	1
23	ALEXON JUNIOR SCAGUETTI	0589	0	Eliminado	1
24	ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT	0203	25	Desclassificado	2
25	ALINE ROBERTA FIDENCIO	0542	24	Eliminado	4
26	ALZENIRA SANTOS DA SILVA	0539	15	Desclassificado	3
27	ANA ALICE FERREIRA	0172	21	Desclassificado	3
28	ANA BEATRIZ ANDRADE BENITES DA SILVA	0385	24	Eliminado	4
29	ANA LEIDE GONÇALVES SENA	0347	24	Eliminado	4
30	ANA LIDIA SILVA DE SOUZA	0279	0	Eliminado	1
31	ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS MENDES	0001	23	Desclassificado	3
32	ANA MARIA LOPES DA SILVA	0578	22	Desclassificado	3
33	ANA PAULA ALVES DO NASCIMENTO	0002	23	Desclassificado	3
34	ANA PAULA ANTUNES DE LIMA	0362	25	Eliminado	4
35	ANA PAULA BRANCO	0348	22	Desclassificado	2
36	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	0529	0	Eliminado	1
37	ANA PAULA DA SILVA FRANÇA	0619	23	Desclassificado	3
38	ANA PAULA DOLORES DA SILV A	0328	24	Eliminado	4
39	ANA ROSA PEREIRA AROUCHA	0306	0	Eliminado	1
40	ANAIR FRANCISCA DA SILVA	0312	22	Desclassificado	3
41	ANDERSON CACHONE RODRIGUES	0163	0	Eliminado	1
42	ANDERSON FERNADO RIBEIRO	0630	0	Eliminado	1
43	ANDRE CESAR DE MORAES	0057	26	Eliminado	4
44	ANDREIA DE SOUZA TEODORO	0632	0	Eliminado	1
45	ANDRÉIA SANTOS DE MELLO	0339	0	Eliminado	1
46	ANDRESSA LIMA DA SILVA	0455	0	Eliminado	1
47	ANE DIENE BORDIN	0297	17	Desclassificado	2
48	ANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	0380	0	Desclassificado	2
49	ANGELA MARIA DA SILVA ROSA	0611	0	Eliminado	1
50	ANGELO RODRIGUES	0173	23	Desclassificado	3
51	ANIZETE DA CONCEIÇÃO	0298	16	Desclassificado	2
52	ANTONIA DEODATO DE ALENCAR	0048	0	Eliminado	1
53	ANTONIA KELES COSTA DOS SANTOS	0190	25	Eliminado	4
54	ANTONIA VALTERLICE OLIVEIRA RODRIGUES	0637	25	Eliminado	4
55	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA	0363	0	Eliminado	1
56	ANTONIO MAXIMO NETO	0061	19	Desclassificado	3
57	APARECIDA DALVA ALVES OLIVEIRA BEZERRA TAVARES	0229	0	Eliminado	1
58	APARECIDO BERNADIO DIAS	0396	0	Eliminado	1
59	ARLETE ANA SANTANA RAMOS	0392	16	Desclassificado	2
60	BRUNA APARECIDA GALVES	0118	22	Desclassificado	3
61	BRUNA SILVA NOVAIS	0326	26	Eliminado	4
62	CAMILA FAIZ MOTA DOS SANTOS	0375	23	Desclassificado	3
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
63	CARITAIANA PUHL DOS SANTOS	0181	24	Eliminado	4
64	CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA	0221	20	Desclassificado	3
65	CARLA SOARES DE MELO	0463	0	Eliminado	1
66	CARLOS ADEMIR MODESTO	0299	25	Eliminado	4
67	CASSIA COSTA	0574	23	Desclassificado	3
68	CASSIARA DE LIMA RODRIGUES	0037	19	Desclassificado	3
69	CECILIA BARBOSA SARAIVA	0035	20	Desclassificado	2
70	CECILIO MANOEL CORREA	0410	15	Desclassificado	3
71	CEILA DE CASTRO SILVA DE SOUZA	0266	25	Eliminado	4
72	CHEILA DA SILVA E SILVA	0467	23	Desclassificado	3
73	CHIRLEIDE AROUCHA DO NASCIMENTO ALVES	0308	0	Eliminado	1
74	CICERA APARECIDA DO VALE NEVES	0068	20	Desclassificado	3
75	CLAIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	0352	29	Desclassificado	2
76	CLAUDENIR DILKIN	0627	20	Desclassificado	3
77	CLAUDIA BIANCA ARAUJO MIRANDA	0033	0	Eliminado	1
78	CLAUDIA MARIA RUFINO DE OLIVEIRA	0548	26	Eliminado	4
79	CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	0609	0	Eliminado	1
80	CLAUDILEILA MARIA FIDELIS SANTOS	0307	26	Eliminado	4
81	CLAUDINEIA SILVA MACEDO	0202	0	Eliminado	1

82	CLAUDIO DE SOUSA FREITAS	0255	0	Eliminado	1
83	CLAUDIR DAMAS MACHADO	0121	0	Eliminado	1
84	CLAUSIDNEI SOARES DO PINHO	0139	22	Desclassificado	3
85	CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA	0311	22	Desclassificado	3
86	CLEITON RAFAEL CONÇALVES PEDROSO	0564	26	Eliminado	4
87	CLEONICE TRICHES	0262	23	Desclassificado	3
88	CLEZIA DE FATIMA ANSELMO	0013	0	Eliminado	1
89	CRISTIANE ANDRADE	0541	0	Eliminado	1
90	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	0370	20	Desclassificado	3
91	DAIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	0215	22	Desclassificado	2
92	DANIELA NEVES FERREIRA	0278	0	Eliminado	1
93	DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0209	0	Eliminado	1
94	DAYANE MATOS DOS SANTOS	0420	21	Desclassificado	3
95	DEANE ALVES DE SOUZA	0016	25	Eliminado	4
96	DEBORA DE BASTIANI DA SILVA	0245	26	Eliminado	4
97	DEBORA LUCIANA DA SOUSA	0070	21	Desclassificado	3
98	DEBORA OSVANE GOMES DA SILVA	0243	26	Eliminado	4
99	DÉDNA BATISTA	0222	26	Eliminado	4
100	DERLANE LOPES	0453	0	Eliminado	1
101	DEUZINA MORAES PANIAGO CAMARGO	0366	19	Desclassificado	3
102	DIEGO JUNIOR SILVA NANTES	0180	0	Eliminado	1
103	DIENE KUHN FERREIRA	0383	0	Eliminado	1
104	DILZA DE SOUZA FRANÇA DA SILVA	0634	0	Eliminado	1
105	DIRACI DE OLIVEIRA DIAS	0143	24	Desclassificado	2
106	DIULIA GRACIAS MEDEIROS	0412	0	Eliminado	1
107	DIVINA BARBOSA DE SOUZA	0216	25	Desclassificado	2
108	DJANETE DE JESUS SERRA FERREIRA	0149	26	Eliminado	4
109	DOUGLAS JUNIOR DA SILVA ALVES	0244	20	Desclassificado	3
110	DULCE BARBOSA MACHADO	0360	25	Eliminado	4
111	DULCILENE BARBOSA DE JESUS	0389	0	Eliminado	1
112	EDILENE APARECIDA BRITES DE LIMA	0239	25	Eliminado	4
113	EDILEUZA PEREIRA	0387	22	Desclassificado	3
114	EDILSON DA SILVA SANTOS	0343	22	Desclassificado	3
115	EDILSON DANTAS	0413	0	Eliminado	1
116	EDIMAR DE SOUZA LARA	0004	24	Desclassificado	2
117	EDIVALDO ALVES BESSA	0085	18	Desclassificado	3
118	EDNEIA SILVA MACEDO	0133	24	Eliminado	4
119	EDSON LUZIA GOMES	0568	0	Eliminado	1
120	EDSON PESSOA LEAL	0417	0	Eliminado	1
121	EDUARDO DE CARVALHO SANTOS	0459	26	Eliminado	4
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
122	EDVALDO ANTONIO DA SILVA	0237	0	Eliminado	1
123	EDWALDO SANTOS TANAN	0062	18	Desclassificado	3
124	ELAINE JAQUELINE DE ALMEIDA	0258	24	Eliminado	4
125	ELENICE DE SOUZA PAULINO BATISTA	0065	21	Desclassificado	3
126	ELENIR TEODORO	0523	15	Desclassificado	2
127	ELIANE BUSELLO DE OLIVEIRA BARBOSA	0227	0	Eliminado	1
128	ELIANE E SILVA	0364	0	Eliminado	1
129	ELIANE GONÇALVES	0365	23	Desclassificado	3
130	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	0080	22	Desclassificado	3
131	ELIEN DA SILVA LEITE	0286	0	Eliminado	1
132	ELIENE SANTOS MOURA	0171	20	Desclassificado	3
133	ELINAJARA MADEIRA	0625	18	Desclassificado	3
134	ELINI CORDEIRO COELHO GUIMARÃES	0500	0	Eliminado	1
135	ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO	0211	23	Desclassificado	3
136	ELISABETE GALVÃO FAGUNDES	0344	24	Eliminado	4
137	ELISAMARA RAQUEL KLEIN	0134	24	Eliminado	4
138	ELISANGELA APARECIDA MEDEIROS MIRANDA	0195	0	Eliminado	1
139	ELISANGELA DA SILVA SOUSA	0334	26	Eliminado	4
140	ELIZABETE GAZZI DE FRANÇA	0331	26	Eliminado	4
141	ELIZANGELA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	0240	0	Eliminado	1
142	ELIZETE ANTONIO SOARES	0027	19	Desclassificado	3
143	EMANUELA FARIAS MENDES	0005	0	Eliminado	1
144	ENOS GEVAN CAXIADO DA SILVA	0633	0	Eliminado	1
145	ERIC VALE DE ARAUJO	0185	13	Desclassificado	2
146	ERICA HELENA CAVALCANTE	0207	24	Eliminado	4
147	ERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	0531	20	Desclassificado	2
148	ERONILDE DE FÁTIMA OLIVEIRA	0474	0	Eliminado	1
149	ETMUND QUISINSKI	0367	22	Desclassificado	3
150	EVA FERREIRA DA SILVA	0475	0	Eliminado	1
151	EVANDRO GONCALVES DA SILVA	0159	0	Eliminado	1
152	EVANILDA RIBEIRO DE MELO	0226	23	Desclassificado	3
153	EVERSON DA SILVA SANTOS	0604	0	Eliminado	1
154	FABIANA LOPES OLIVEIRA	0196	0	Eliminado	1
155	FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA	0194	22	Desclassificado	2
156	FABIANO DA SILVA OLIVEIRA	0253	23	Desclassificado	3
157	FABIO TANAN	0038	21	Desclassificado	3
158	FÁTIMA ALVES TOLENTINO	0563	0	Eliminado	1
159	FELIPE RODRIGUES PAULO	0384	23	Desclassificado	3
160	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	0527	19	Desclassificado	3
161	FERNANDO FERREIRA CHAVES SANTOS	0161	20	Desclassificado	3
162	FERNANDO FERREIRA DE CAMPOS	0176	21	Desclassificado	3
163	FRANCICLEIA FEITOSA FURTADO	0444	0	Eliminado	1
164	FRANCIDALVA ALMEIDA DA SILVA	0333	21	Desclassificado	2
165	FRANCIELE CRISTINA FAVERO	0559	25	Eliminado	4
166	FRANCIELLI FERNANDES DA SILVA GALHARDO	0003	21	Desclassificado	2
167	FRANCILENE FEITOSA FURTADO	0487	0	Eliminado	1
168	FRANCILENE TOSCANO DA CONCEIÇAO	0100	0	Eliminado	1
169	FRANCINE APARECIDA FRANÇA	0616	24	Eliminado	4
170	FRANCISCA MARIA DA SILVA CRUZ	0470	0	Desclassificado	2

171	FRANCISCA MORAIS DA SILVA	0105	22	Desclassificado	3
172	FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA	0458	0	Eliminado	1
173	FRANCISCO GUIMARÃES FERREIRA CORDEIRO	0628	0	Eliminado	1
174	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	0164	26	Eliminado	4
175	FRANCISCO SANTANA SOUZA JÚNIOR	0472	13	Desclassificado	3
176	FRANCISLEI SIQUEIRA DIAS	0092	21	Desclassificado	3
177	FRANCIVAN NASCIMENTO REIS	0018	0	Eliminado	1
178	GEISIANE ALVES FIGUEIREDO	0423	0	Eliminado	1
179	GENILEUDE COSTA SILVA	0273	26	Eliminado	4
180	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	0168	0	Eliminado	1
181	GERSON GALINDO DIAS	0386	24	Eliminado	4
182	GEZIANE HONORATO CANJO	0212	26	Eliminado	4
183	GILCILEIA DA CONCEIÇÃO BRASIL	0287	22	Desclassificado	3
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
184	GILLES ANDRADE CARVALHO	0114	0	Eliminado	1
185	GILSON PEREIRA DA SILVA	0464	0	Eliminado	1
186	GILVANIR MARIA DOS SANTOS	0399	0	Eliminado	1
187	GILVANO ANTONIO DOS SANTOS	0397	0	Eliminado	1
188	GIRLENE DO NASCIMENTO MARINHO	0570	23	Desclassificado	2
189	GISELE DE OLIVEIRA XAVIER	0433	25	Desclassificado	2
190	GLECY ARAUJO SILVA	0390	25	Eliminado	4
191	GLEICIANE VIEIRA SILVA	0429	0	Eliminado	1
192	GLEICIMARA BENTO MELO DA SILVA	0492	0	Eliminado	1
193	GLEIDYSON TEIXEIRA TEODORO	0093	25	Desclassificado	2
194	GLEYSON BENTO DA SILVA	0166	19	Desclassificado	2
195	GRACIELE FERNANDES DA COSTA	0496	20	Desclassificado	3
196	GRIMALDE GREMONESI DE OLIVEIRA	0184	26	Eliminado	4
197	GUSTAVO NASCIMENTO SANTOS	0014	23	Desclassificado	3
198	HAROLDO DOS REIS	0484	0	Eliminado	1
199	HAYNARA DRIANA PACO DE LIMA	0268	21	Desclassificado	3
200	HELANEIDO EDUARDO DA SILVA	0036	22	Desclassificado	3
201	HELENA DA SILVA MACIEL	0466	21	Desclassificado	3
202	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	0394	24	Eliminado	4
203	HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO	0332	0	Eliminado	1
204	HILMA SOARES DA SILVA CORREA	0406	22	Desclassificado	3
205	INES INACIA LAGE	0290	19	Desclassificado	2
206	IRANCLEIDE ALENCAR CARVALHO	0522	0	Eliminado	1
207	IRENE ARAUJO DA SILVA	0337	25	Eliminado	4
208	ISABEL LEAL DE SOUSA	0316	26	Eliminado	4
209	ISAURA BARBOSA MAGALHÃES	0167	0	Eliminado	1
210	ISLENE MAYARA GOMES BANDEIRA DE SOUZA	0023	26	Eliminado	4
211	IVANETE ALVES DOS SANTOS	0234	24	Eliminado	4
212	IVANETE DA SILVA ALMADA	0111	0	Eliminado	1
213	IVANI FIRMO ZOCCA	0072	14	Desclassificado	2
214	IVANILDE ALVES DOS SANTOS	0193	21	Desclassificado	3
215	IVONE MARIA JOSÉ DOS SANTOS	0545	23	Desclassificado	3
216	IVONETE VELOSO DOS SANTOS	0371	23	Desclassificado	3
217	IZULEIDE BARBOSA	0610	16	Desclassificado	3
218	JACI FERREIRA TRINDADE CAMARA	0341	17	Desclassificado	3
219	JACI SANTOS LAUTON PINHAO	0046	19	Desclassificado	3
220	JACIARA RICARDO SOARES	0361	0	Eliminado	1
221	JAILSON MATHIAS DE MELO	0603	0	Eliminado	1
222	JAIR JORDÃO MARTINEZ	0295	21	Desclassificado	3
223	JAMILSON DOS SANTOS PEREIRA	0300	26	Eliminado	4
224	JANDERSON GONÇALVES DA COSTA	0310	20	Desclassificado	3
225	JANETH MONTANHA DE SOUZA	0325	26	Eliminado	4
226	JAQUELINE CASSIA AULERIANA DE ALMEIDA	0284	29	Desclassificado	2
227	JAQUELINE D MORAES	0198	22	Desclassificado	3
228	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	0089	25	Desclassificado	2
229	JAQUELINE PIRES DA NUNCIAÇÃO	0524	26	Eliminado	4
230	JAQUIANE XAVIER DE SOUZA	0582	0	Eliminado	1
231	JESIEL LIMA COSTA	0550	0	Eliminado	1
232	JÉSSICA ALINE DA SILVA BARBOSA	0259	24	Eliminado	4
233	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA	0205	23	Desclassificado	3
234	JESSICA AMANDA DA SILVA MORAIS	0572	0	Eliminado	1
235	JESSICA CAROLINE CARMACI DOS SANTOS	0450	21	Desclassificado	3
236	JESSICA NADIA AULERIANO DE ALMEIDA	0285	22	Desclassificado	3
237	JESSICA PAULA DOS SANTOS	0533	22	Desclassificado	2
238	JESSYCA SEBASTIANA DA SILVA BARBOSA	0224	19	Desclassificado	3
239	JHOVANE DE SOUZA	0547	0	Eliminado	1
240	JOÃO CLEITON DE OLIVEIRA FERREIRA	0556	28	Desclassificado	2
241	JOAO MARIA DE LIMA	0135	22	Desclassificado	3
242	JOCELIA GOMES DA SILVA	0495	18	Desclassificado	2
243	JOEL COSTA SOUSA	0498	0	Eliminado	1
244	JOICE LEONARDO PINTO	0440	20	Desclassificado	3
N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
245	JOICIMARA ALVES LIMA	0049	26	Eliminado	4
246	JONATAS DE JESUS SOUSA	0086	33	Desclassificado	2
247	JOSCEMAR ELENA ATHAYDES	060*	25	Eliminado	4
248	JOSE CARLOS MENEZES	0275	0	Eliminado	1
249	JOSE DA CONCEIÇÃO	0567	23	Desclassificado	3
250	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	0562	0	Eliminado	1
251	JOSICLEIA PEREIRA GUIMARÃES	0480	0	Eliminado	1
252	JOSIEL FERREIRA DIAS	0256	16	Desclassificado	3
253	JOSILENE DE FREITAS LINA	0261	0	Eliminado	1
254	JOYCE SUELLEN GOFFI DOS SANTOS	0482	25	Eliminado	4
255	JUAREZ FERNADES DE MELLO	0280	0	Eliminado	1
256	JUCEMAR HUGO BURATO	0040	17	Desclassificado	3
257	JUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	0263	23	Desclassificado	3
258	JÚLIA LIMA DA SILVA	0540	19	Desclassificado	3

259	JULIA OLIVEIRA DE SOUSA	0187	0	Eliminado	1
260	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA	0231	23	Desclassificado	3
261	JULIANA DIAS SANTOS	0537	19	Desclassificado	2
262	JULIANA MARTINS ALVES GAMA	0350	0	Eliminado	1
263	JULIANA MAYRA CRIVELLI	0605	0	Eliminado	1
264	JULIANA MILLER	0192	24	Desclassificado	2
265	JULIO CESAR DOS SANTOS	0019	0	Eliminado	1
266	JULIO CESAR MACEDO ROSA	0132	17	Desclassificado	3
267	JUNIOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	0146	25	Eliminado	4
268	JUSARA NUNES MIRANDA	0249	26	Eliminado	4
269	JUSIELI OSMARA ERTMANN	0199	18	Desclassificado	3
270	KAMILA SOUZA DA SILVA	0294	21	Desclassificado	3
271	KARINA DA SILVA	0138	0	Eliminado	1
272	KARINNY KELLY MARIANO DE LIMA	0428	25	Eliminado	4
273	KATIA LUCIANA PINHEIRO DIAS	0395	0	Eliminado	1
274	KATIANE DA CRUZ SILVA	0407	21	Desclassificado	2
275	KATIUCE SOUZA MELO	0608	20	Desclassificado	3
276	KELLE REGINA DO NASCIMENTO COSTA	0544	0	Eliminado	1
277	KELLI CRISTIANE BUCHE RODRIGUES	0191	23	Desclassificado	3
278	KEZIA MANYELLE LISBOA PARRIÃO	0147	21	Desclassificado	2
279	LAIANE DE SOUSA GUIMARÃES	0254	14	Desclassificado	3
280	LAUDECYR EGUES DE ARAUJO	0282	26	Eliminado	4
281	LAUDICEIA GOMES DE OLIVEIRA	0034	26	Eliminado	4
282	LAUDSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	0084	24	Eliminado	4
283	LAURA CARVALHO DA SILVA	0283	0	Eliminado	1
284	LAURINIA DA SILVA	0494	22	Desclassificado	3
285	LEANDRO DA SILVA BAATCH	0030	25	Desclassificado	2
286	LEANDRO HANAUER	0304	25	Eliminado	4
287	LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	0077	0	Eliminado	1
288	LEIDE DAYANE DA SILVA MOREIRA	0546	15	Desclassificado	3
289	LEIDIANE DE ALMEIDA	0314	23	Desclassificado	3
290	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA	0032	14	Desclassificado	2
291	LENILDA DE SOUZA RODRIGUES REIS	0581	19	Desclassificado	3
292	LEYS SOUSA MACHADO	0490	21	Desclassificado	3
293	LILIAN SOBRINHO MEDEIROS DA SILVA	0044	26	Eliminado	4
294	LILIANE DA SILVA DIAS	0373	0	Eliminado	1
295	LILIANE DOS SANTOS SILVA	0052	0	Eliminado	1
296	LILIANE GONCALVES DE ALMEIDA	0160	0	Eliminado	1
297	LINDOMAR PEREIRA	0427	27	Desclassificado	2
298	LORECI BRUCK PEREIRA	0131	0	Eliminado	1
299	LORENI TEREZINHA MEOTTI	0528	26	Eliminado	4
300	LUANA DA COSTA FERREIRA	0598	11	Desclassificado	3
301	LUANA MONICA DE JESUS SOUZA	0391	23	Desclassificado	2
302	LUANA NASCIMENTO BARROS	0485	13	Desclassificado	3
303	LUANA VANESSA SAMANIEGO DE JESUS	0204	26	Eliminado	4
304	LUARA SILVA SANTOS	0599	18	Desclassificado	3
305	LUCAS CAETANO PAZ DE SOUSA	0025	26	Eliminado	4
306	LUCI PEREIRA DIAS DE SOUZA	0376	24	Desclassificado	2
307	LUCIANA KERES	0377	22	Desclassificado	3
308	LUCIANA LISBOA BATISTA	0451	19	Desclassificado	2
309	LUCIANA MORO	0303	30	Desclassificado	2
310	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA	0028	25	Eliminado	4
311	LUCIANE LOURENÇO PEREIRA	0157	20	Desclassificado	3
312	LUCICLEIA CAMPELO QUEIROZ	0372	16	Desclassificado	3
313	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	0174	17	Desclassificado	3
314	LUCILEIDE DE SOUZA E SILVA	0449	0	Eliminado	1
Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
315	LUCILENE DE SOUZA DA SILVA	0445	0	Eliminado	1
316	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	0051	0	Eliminado	1
317	LUCIMEIRE MOTA	0206	16	Desclassificado	3
318	LUCINEDE MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	0154	0	Eliminado	1
319	LUIZ OTAVIO PEREIRA	0532	27	Desclassificado	2
320	LUZIA PACO DE LIMA	0555	0	Eliminado	1
321	MAIELE DA GAMA ANDRADE GOMES	0424	19	Desclassificado	3
322	MAIKON MORENA DA SILVA	0405	24	Eliminado	4
323	MANOEL GARCIA NOVAIS	0357	18	Desclassificado	3
324	MANOEL SILVA SOUSA FILHO	0029	24	Eliminado	4
325	MANUELA DE MEDEIROS SILVA	0197	26	Eliminado	4
326	MARCIA DA SILVA SOUSA	0336	21	Desclassificado	3
327	MARCILAINE ZACHERT DE SANTOS	0252	16	Desclassificado	3
328	MARCILO NEVES PEREIRA	0220	20	Desclassificado	3
329	MARCIO FERREIRA DA SILVA	0566	18	Desclassificado	3
330	MARCIO JONATHAN COSTA DOS SANTOS	0618	25	Eliminado	4
331	MARCO ANTONIO BATISTA MARTINS	0079	24	Eliminado	4
332	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	0125	0	Eliminado	1
333	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA	0053	25	Eliminado	4
334	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	0534	17	Desclassificado	2
335	MARIA ANTONIA TOMAZ DA CRUZ	0345	8	Desclassificado	3
336	MARIA APARECIDA DA SILVA SÁ	0329	16	Desclassificado	3
337	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	0398	26	Eliminado	4
338	MARIA APARECIDA MARTINS DO PINHO	0141	21	Desclassificado	3
339	MARIA APARECIDA ROBADEL	0272	0	Eliminado	1
340	MARIA APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	0119	16	Desclassificado	3
341	MARIA COELI DE OLIVEIRA	0271	20	Desclassificado	3
342	MARIA CREUSA MONTEIRO	0082	19	Desclassificado	3
343	MARIA DA LUZ ALVES PEREIRA	0551	0	Eliminado	1
344	MARIA DE FATIMA LIMA RODRIGUES	0120	25	Eliminado	4
345	MARIA DE FATIMA SOARES ALVES MELO DA SILVA	0594	18	Desclassificado	3
346	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	0416	0	Desclassificado	2
347	MARIA EDINALVA DOS SANTOS SOUSA	0270	25	Eliminado	4

348	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	0526	0	Eliminado	1
349	MARIA PEREIRA DIAS DE SOUZA	0140	16	Desclassificado	3
350	MARIA SILMARIA LIMA AMARAL	0078	24	Eliminado	4
351	MARIA SOCORRO DO VALE	0067	24	Eliminado	4
352	MARIA SONILANGE PINHEIRO DE SOUSA	0056	25	Eliminado	4
353	MARIA SUELI DE SOUZA SILVA	0008	23	Desclassificado	3
354	MARILENE LUCIA DA SILVA	0066	21	Desclassificado	3
355	MARILENE SILVA DE SOUZA	0558	0	Eliminado	1
356	MARILENE SOUZA DA SILVA	0439	0	Eliminado	1
357	MARINA DE OLIVEIRA DIAS	0246	20	Desclassificado	3
358	MARINALVA PAULINO	0242	0	Eliminado	1
359	MARIO ISMAEL DA SILVA	0426	23	Desclassificado	3
360	MARLEANE MATOS DOS SANTOS	0150	0	Eliminado	1
361	MARLETE MATOS DOS SANTOS	0151	0	Eliminado	1
362	MARLUCIA SILVA LEITÃO	0597	0	Eliminado	1
363	MARTA FRANCISCA DE ALMEIDA MATTOS	0456	0	Eliminado	1
364	MATHIS HALEY PUERARI PEDRA	0460	0	Eliminado	1
365	MEIRIBETE FATIMA PEREIRA DA SILVA	0639	17	Desclassificado	3
366	MERIAN NAZARIA DAS DORES	0631	20	Desclassificado	3
367	MICHAEL DE SOUSA RODRIGUES	0624	0	Eliminado	1
368	MICHELE HIRATA DE MOURA	0601	22	Desclassificado	3
369	MICHELE LOPES	0454	0	Eliminado	1
370	MICHELE MASUI E SILVA	0443	0	Eliminado	1
371	MIRIAM NETO DA SILVA	0488	0	Eliminado	1
372	MIRIAN FATIMA DA SILVA ANTONIO	0569	21	Desclassificado	2
373	MIRIAN LIEBICH SELIAS VAZ	0186	0	Eliminado	1
374	MOACIR CARLOS ELWANGER	0320	23	Desclassificado	3
375	MODESTIA FERREIRA GARCIA	0305	0	Eliminado	1
376	MOISES MAGALHÃES DE ARRUDA	0183	23	Desclassificado	3
377	NADIA FERNANDA AGUILERA CONCEIÇAO	0142	21	Desclassificado	3
378	NAGILA VANESSA DA CONCEIÇÃO	0437	18	Desclassificado	3
379	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0041	20	Desclassificado	3
380	NELI WILDMANN LIMA	0020	0	Eliminado	1
381	NILSON RAMÃO CONCHA	0499	25	Eliminado	4
Nº	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
382	NILZA MENDES	0042	22	Desclassificado	3
383	PÂMELA FAVARETTO CORREIA	0393	0	Eliminado	1
384	PATRICIA DA SILVA	0076	21	Desclassificado	3
385	PATRICIA DA SILVA COSTA GOMES	0022	17	Desclassificado	3
386	PATRICIA MARIA GOMES CORREIA	0113	0	Eliminado	1
387	PATRICIA RAMOS	0075	0	Eliminado	1
388	PAULIENNE PINTO DE SOUZA	0441	0	Eliminado	1
389	PAULO HENRIQUE CUSTODIO MATOS DE JESUS	0012	21	Desclassificado	3
390	POLIANA EVANGELISTA PEREIRA GUIMARÃES	0479	0	Eliminado	1
391	POLYANA SOUZA LIMA TORRES	0074	23	Desclassificado	3
392	PRICILLA SOARES DA SILVA	0468	0	Eliminado	1
393	PRISCILA SILVA MENDES	0606	20	Desclassificado	3
394	RAFAEL MARCOS DA CRUZ	0103	0	Eliminado	1
395	RAIMUNDA JOYCE PONTES DE SALES SOARES	0353	0	Eliminado	1
396	RAIMUNDA NONATA DUARTE FERREIRA	0277	19	Desclassificado	2
397	RAIMUNDO INACIO MARTINS	0590	20	Desclassificado	3
398	RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS	0289	26	Eliminado	4
399	RAMIRES MATINS DE SOUZA	0381	20	Desclassificado	3
400	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	0434	25	Eliminado	4
401	RAQUEL DE SOUSA	0071	0	Eliminado	1
402	RAYLDI COSTA SEVERO	0576	0	Eliminado	1
403	REGIANE LUCAS	0379	0	Eliminado	1
404	REGILENE DE LIMA SILVA	0525	26	Eliminado	4
405	REJANE DE FRANCA SOUSA	0623	15	Desclassificado	2
406	RINGO FERREIRA CRUZ	0497	0	Eliminado	1
407	RISSAMY GABRIELA ALVES DE LARA	0553	0	Eliminado	1
408	RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA	0153	0	Eliminado	1
409	RODEMARA SOUZA RODRIGUES	0293	0	Eliminado	1
410	RODRIGO JONES ROCHA	0097	23	Desclassificado	3
411	RODRIGO MORAIS RIBEIRO	0162	26	Eliminado	4
412	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	0318	18	Desclassificado	3
413	ROGERIO SOLINO FONSECA	0169	18	Desclassificado	2
414	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	0596	0	Eliminado	1
415	RONALDO ELIAS DE OLIVEIRA	0620	21	Desclassificado	3
416	RONALDO SILVA LIMA	0188	25	Eliminado	4
417	ROSANA FREITAS DA COSTA	0607	22	Desclassificado	3
418	ROSANE DE JESUS	0378	17	Desclassificado	3
419	ROSANI LIMA DA COSTA	0281	20	Desclassificado	3
420	ROSEMARY SOARES DA SILVA	0583	26	Eliminado	4
421	ROSENILDA ALVES LEAL	0388	0	Eliminado	1
422	ROSIANE PESETE DE SOUZA	0129	22	Desclassificado	3
423	ROSILEIA MARQUES DE AMORIM	0552	0	Eliminado	1
424	ROSILEIDE BARROS	0026	0	Eliminado	1
425	ROSIMAR DOS SANTOS	0615	21	Desclassificado	3
426	ROSYNÉIA CRISTINA DA SILVA	0476	18	Desclassificado	3
427	ROZENILDA APARECIDA MUNCIO COMPANHONE	0408	21	Desclassificado	3
428	RUBENS CESAR MACENO TEIXEIRA	0626	0	Eliminado	1
429	SAMUEL FERNANDES	0116	23	Desclassificado	3
430	SANDRA BUZZELLO	0351	0	Eliminado	1
431	SANDRA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ	0087	19	Desclassificado	2
432	SANDRA DOS SANTOS	0402	15	Desclassificado	2
433	SANDRA ELIZETE LENHARDT	0573	14	Desclassificado	3
434	SANDRA GRACIELA DA SILVA	0112	23	Desclassificado	2
435	SANDRA SACKSER ANTUNES DA SILVA	0587	18	Desclassificado	3
436	SEBASTIANA FERREIRA QUEIROZ NETA	0342	21	Desclassificado	3

437	SELMA DA LUZ RODRIGUES DOS SANTOS	0059	18	Desclassificado	3
438	SELMA DE MORAES FARIAS	0425	15	Desclassificado	2
439	SIDNEY ALVES DA SILVA	0431	0	Eliminado	1
440	SILNEIA APARECIDA LAURINDO CONSTANTINO	0039	26	Eliminado	4
441	SILVANA DAS NEVES	0219	18	Desclassificado	3
442	SILVANA MARIA BERTOLDO DE FRANÇA	0291	24	Eliminado	4
443	SILVANA RODRIGUES BATISTA	0317	17	Desclassificado	3
444	SILVANA SILVA SOUSA	0083	23	Desclassificado	3
445	SILVANA SOTEL DA SILVA	0478	0	Eliminado	1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RESULTADO DA 1ª ETAPA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTOS	RESULTADO	MOTIVO
446	SILVANEIDE TELES	0241	24	Eliminado	4
447	SILVIA MARIA BIZOL	0400	0	Desclassificado	2
448	SIMARA DE SOUZA DIAS	0580	22	Desclassificado	3
449	SIONEIDE CARVALHO ARAUJO	0575	25	Desclassificado	2
450	SIRLEI DA SILVA	0421	0	Eliminado	1
451	SOELI MARIA DALL AQUA	0477	21	Desclassificado	2
452	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	0404	24	Eliminado	4
453	SOLANGE DA COSTA SOUZA	0288	26	Eliminado	4
454	SOLANGE DOS SANTOS CRUZ	0128	0	Eliminado	1
455	SOLANGE MOREIRA	0636	24	Eliminado	4
456	STEFANI CAMINE	0136	0	Eliminado	1
457	STELLYT NIELI LIMA	0418	15	Desclassificado	2
458	STHEFFANY ELLEN LIMA	0267	25	Eliminado	4
459	SUELI SORENSEN	0301	18	Desclassificado	3
460	SUZANA PADILHA	0481	25	Eliminado	4
461	TAISA DANIELE DE CARVALHO	0223	0	Eliminado	1
462	TALITA KLIMEK	0130	26	Eliminado	4
463	TAMARA REGINA GOMES DA SILVA	0446	10	Desclassificado	3
464	TAMIRES DA SILVA VALE	0045	0	Eliminado	1
465	TATIANE GONÇALVES COSTA DA SILVA	0127	19	Desclassificado	3
466	TATIANE VIANA DA COSTA	0095	0	Eliminado	1
467	TERESINHA DE OLIVEIRA SANTANA	0571	24	Eliminado	4
468	VALCIR GUIMARAES BERALDO	0017	24	Eliminado	4
469	VALDEANE DIAS VIEIRA	0593	0	Eliminado	1
470	VALDINEIA PEREIRA MACHADO	0419	0	Eliminado	1
471	VALDIR CLEVERSON BLASIUS	0010	22	Desclassificado	3
472	VALDIR FERREIRA DA SILVA	0296	18	Desclassificado	3
473	VALDIR PEREIRA BUENO	0465	0	Eliminado	1
474	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	0422	17	Desclassificado	3
475	VALÉRIA MEIRA LOPES	0264	0	Eliminado	1
476	VALQUIRIA MACHADO DA SILVA	0323	25	Eliminado	4
477	VANDA SOUZA DA ROSA	0577	21	Desclassificado	3
478	VANDERLEI APARECIDO DA CONCEIÇÃO GIMENEZ	0414	0	Eliminado	1
479	VANDERLEIA BOLZAN	0309	0	Eliminado	1
480	VANDISNEIA MIGUL PEREIRA	0090	0	Eliminado	1
481	VANESSA FERREIRA SILVA	0473	0	Eliminado	1
482	VERA LUCIA DE SOUSA	0538	0	Eliminado	1
483	VINICIUS JOEL SANTOS SILVA	0101	0	Eliminado	1
484	WAGNE ANTONIO ALVES DE ABREU	0349	30	Desclassificado	2
485	WAGNER DE OLIVEIRA DIAS	0091	19	Desclassificado	3
486	WALISON FERREIRA FRANÇA	0102	0	Eliminado	1
487	WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	0094	19	Desclassificado	3
488	WARLESON ALENCAR DA SILVA	0629	23	Desclassificado	3
489	WELLISON SILVA SANTOS	0586	0	Eliminado	1
490	WELLTER OLIVEIRA DA SILVA	0248	0	Eliminado	1
491	WENDELL GOMES	0217	0	Eliminado	1
492	WENDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	0148	0	Eliminado	1
493	WESLEY DE SOUZA GONÇALVES	0442	18	Desclassificado	3
494	WHAILA RIBEIRO DA COSTA	0614	0	Eliminado	1
495	WILLIAN LIMA DA SILVA	0117	0	Eliminado	1
496	WILLIANS DOS SANTOS SILVA	0435	21	Desclassificado	3
497	ZEIZA SOUSA SILVA	0155	0	Eliminado	1
498	ZILDA NUNES OLIVEIRA	0170	19	Desclassificado	2

LEGENDA:
1 - Candidato não compareceu à Prova
2 - Candidato zerou em qualquer uma das provas. Edital item 6.1.4
3 - Candidato teve nota inferior a 60% da Prova. Edital item 6.13
4 - Candidato não alcançou a pontuação mínima para a vaga. Edital item 8.2

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:1804EAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL COMPLEMENTAR 06 - CONVOCADOS 2ª ETAPA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RESULTADO DA 1ª ETAPA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA	PONTOS	RESULTADO
1	NELSI MARIA DA COSTA SANTOS	0177	01-SÃO DOMINGOS	28	CLASSIFICADO
2	PRISCILAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES BANDEIRA	0168	01-SÃO DOMINGOS	27	CLASSIFICADO

3	MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL ALVES DE MELO	0078	01-SÃO DOMINGOS	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	0287	02-INDUSTRIAL	31	CLASSIFICADO
2	JULIANI MARILEI DA SILVA	0248	02-INDUSTRIAL	29	CLASSIFICADO
3	TAISLA VASCONCELOS DOSO SANTOS	0372	02-INDUSTRIAL	27	CLASSIFICADO
4	MARIA RAQUEL BARBOSA	0207	02-INDUSTRIAL	25	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	0080	03-JARDIM PRIMAVERA	30	CLASSIFICADO
2	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	0151	03-JARDIM PRIMAVERA	29	CLASSIFICADO
3	ANDREIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	0375	03-JARDIM PRIMAVERA	28	CLASSIFICADO
4	GELCI LIDIA SKIMANSKI PEGORARO	0147	03-JARDIM PRIMAVERA	28	CLASSIFICADO
5	CRISTIANE SANTOS COSTA	0166	03-JARDIM PRIMAVERA	27	CLASSIFICADO
6	JACQUELINE TATIANE DO SOCORRO	0241	03-JARDIM PRIMAVERA	27	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	HILDA MACHADO DE LIMA	0322	04-BELA VISTA	33	CLASSIFICADO
2	SILVANO SANTOS DE SOUSA	0385	04-BELA VISTA	32	CLASSIFICADO
3	IVANETE ALVES DO NASCIMENTO	0164	04-BELA VISTA	31	CLASSIFICADO
4	QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	0265	04-BELA VISTA	30	CLASSIFICADO
5	SIMONE DUCATTI	0255	04-BELA VISTA	30	CLASSIFICADO
6	VALDERLENE GUIMARÃES FERREIRA	0203	04-BELA VISTA	30	CLASSIFICADO
7	IVANIR TEREZINHA WALCKER CAREGNATO	0141	04-BELA VISTA	27	CLASSIFICADO
8	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	0234	04-BELA VISTA	27	CLASSIFICADO
9	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	0387	04-BELA VISTA	25	CLASSIFICADO
10	VANDERLENE ALVES DUTRA	0310	04-BELA VISTA	25	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ANA PAULA RODESKI NASCIMENTO	0380	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	30	CLASSIFICADO
2	DANIELA CERATTI	0365	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	27	CLASSIFICADO
3	JOSIANE FÁTIMA VANZETTO FÜRST	0377	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	25	CLASSIFICADO
4	VIVIANE DE SOUZA SILVEIRA	0330	05-BOA ESPERANÇA DO NORTE	25	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	0137	06-ANA NERI	26	CLASSIFICADO
2	KIANNE MAYARA MENDONÇA RODRIGUES	0256	06-ANA NERI	26	CLASSIFICADO
3	VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA FEITOSA	0217	06-ANA NERI	26	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ANDRÉIA FERNANDA JOSÉ	0341	07-JARDIM AMAZONIA	34	CLASSIFICADO
2	SIRLEY NOGUEIRA CRUZ MOREIRA	0303	07-JARDIM AMAZONIA	31	CLASSIFICADO
3	RUTHE GODOI	0105	07-JARDIM AMAZONIA	30	CLASSIFICADO
4	MÁXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	0173	07-JARDIM AMAZONIA	29	CLASSIFICADO
5	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	0022	07-JARDIM AMAZONIA	26	CLASSIFICADO
6	SILVANA GERHARDT DE ALMEIDA GILARDE	0326	07-JARDIM AMAZONIA	26	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ZILMA DA SILVA MARTINS	0388	08-SÃO MATEUS	34	CLASSIFICADO
2	FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	0236	08-SÃO MATEUS	28	CLASSIFICADO
3	SUENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0159	08-SÃO MATEUS	27	CLASSIFICADO
4	JOCIANE TOSCANO DA CONCEIÇAO	0052	08-SÃO MATEUS	26	CLASSIFICADO
5	MARIA DA LUZ DE SOUSA VIANA	0242	08-SÃO MATEUS	26	CLASSIFICADO
6	RIVANA MARTA MACEDO	0015	08-SÃO MATEUS	25	CLASSIFICADO
7	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	0143	08-SÃO MATEUS	25	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	CLAUDETE DO PRADO	0006	09-BENJAMIN RAISER	35	CLASSIFICADO
2	DANIELLY BEZERRA DA SILVA	0291	09-BENJAMIN RAISER	32	CLASSIFICADO
3	ANA CLEIA SOUZA DE CAMPOS	0244	09-BENJAMIN RAISER	31	CLASSIFICADO
4	MARINES GUERRA BABINSKI	0014	09-BENJAMIN RAISER	30	CLASSIFICADO
5	ADRIANA OZORIO TAVARES DOS SANTOS	0039	09-BENJAMIN RAISER	29	CLASSIFICADO
6	LILIAN DE OLIVEIRA	0101	09-BENJAMIN RAISER	29	CLASSIFICADO
7	ILDA LEVANDÓSKI ARCE BAGGIO	0321	09-BENJAMIN RAISER	26	CLASSIFICADO
8	MARIA SOLANGE DE SOUZA LEITE	0067	09-BENJAMIN RAISER	25	CLASSIFICADO
9	TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	0133	09-BENJAMIN RAISER	25	CLASSIFICADO
10	THAIS TELES SOARES	0169	09-BENJAMIN RAISER	25	CLASSIFICADO
11	ANDRÉIA TONIOLLI	0254	09-BENJAMIN RAISER	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	RUTH GONÇALVES DOS SANTOS	0024	10-JARDIM CAROLINA	34	CLASSIFICADO
2	JANETE SILVEIRA AVES TORRES DA SILVA	0296	10-JARDIM CAROLINA	29	CLASSIFICADO
3	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	0215	10-JARDIM CAROLINA	29	CLASSIFICADO
4	LINDOMAR AUGUSTO FERREIRA	0382	10-JARDIM CAROLINA	29	CLASSIFICADO
5	MARINALVA SILVA MESQUITA	0063	10-JARDIM CAROLINA	29	CLASSIFICADO
6	SILVANA FÁTIMA DE LARA GOUVEIA ARAGÃO	0180	10-JARDIM CAROLINA	29	CLASSIFICADO
7	KELLEN CRISTINA DA SILVA	0358	10-JARDIM CAROLINA	27	CLASSIFICADO
8	FABIANE CRISTIANE DAZORDI	0176	10-JARDIM CAROLINA	26	CLASSIFICADO
9	RUSLLANA KARENN DOS SANTOS PIASSETTA	0376	10-JARDIM CAROLINA	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	VALDINEIA GRANZOTO LUCCA	0056	11-JARDIM EUROPA	36	CLASSIFICADO
2	TATIANA PUHL DOS SANTOS	0038	11-JARDIM EUROPA	31	CLASSIFICADO
3	JÉSSICA PAULA LEVANDOSKI PAREDES SILVA	0259	11-JARDIM EUROPA	27	CLASSIFICADO
4	MARIA DOMINGAS LOPES SILVA	0009	11-JARDIM EUROPA	27	CLASSIFICADO
5	SOLINEIDE MORAES NORONHA	0328	11-JARDIM EUROPA	27	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	GISELLE MARIA GOMESO BARCELLOS	0333	12-BOM JESUS	28	CLASSIFICADO
2	KALLY MOREIRA ALVES DE ARAÚJO	0332	12-BOM JESUS	27	CLASSIFICADO
3	TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	0189	12-BOM JESUS	27	CLASSIFICADO
4	LISETE MARIA KONRAD KLASSMANN	0384	12-BOM JESUS	26	CLASSIFICADO
5	CLEDIANE PEREIRA DE ARAUJO	0124	12-BOM JESUS	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	PATRICIA BONISSONI	0004	14-CENTRO NORTE	33	CLASSIFICADO
2	MARIA DAS GRAÇAS EMCINA	0193	14-CENTRO NORTE	28	CLASSIFICADO
3	FRANCIELLI BENI DA SILVA	0083	14-CENTRO NORTE	27	CLASSIFICADO
4	MARCIELI TAVARES FERREIRA	0208	14-CENTRO NORTE	24	CLASSIFICADO
5	MICHELE ANDRADE DE SENA	0074	14-CENTRO NORTE	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	0087	15-DISTRITO PRIMAVERINHA	35	CLASSIFICADO

2	MARCIA LUCAS DA ROCHA	0154	15-DISTRITO PRIMAVERINHA	28	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	SARLENE LIMA COSTA	0162	16-INDUSTRIAL II	25	CLASSIFICADO
2	DANIELE BARBOSA RODRIGUES	0334	16-INDUSTRIAL II	24	CLASSIFICADO
3	ELIANE DORACI SOUSA	0086	16-INDUSTRIAL II	24	CLASSIFICADO
4	LEONICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS	0279	16-INDUSTRIAL II	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ELIZIÂNIA DIAS GARLINDO	0008	17-NOVA ALIANÇA	34	CLASSIFICADO
2	JANAINA GOMES DE SOUZA	0027	17-NOVA ALIANÇA	32	CLASSIFICADO
3	JAQUELINE CHAVES MACEDO	0062	17-NOVA ALIANÇA	32	CLASSIFICADO
4	PATRICIA DA SILVA COSMOS	0123	17-NOVA ALIANÇA	32	CLASSIFICADO
5	SANDREIA APARECIDA SOUZA	0318	17-NOVA ALIANÇA	32	CLASSIFICADO
6	EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	0163	17-NOVA ALIANÇA	31	CLASSIFICADO
7	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	0186	17-NOVA ALIANÇA	31	CLASSIFICADO
8	KEILA DOS SANTOS	0047	17-NOVA ALIANÇA	31	CLASSIFICADO
9	VIVIANE DA SILVA MARTINS	0120	17-NOVA ALIANÇA	31	CLASSIFICADO
10	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	0016	17-NOVA ALIANÇA	30	CLASSIFICADO
11	ROSILEIA RAMOS DA SILVA	0290	17-NOVA ALIANÇA	30	CLASSIFICADO
12	MARINALVA RODRIGUES DA COSTA	0028	17-NOVA ALIANÇA	29	CLASSIFICADO
13	JANAINA CHAVES MACEDO	0093	17-NOVA ALIANÇA	28	CLASSIFICADO
14	JESIBEL CRISTIANE RECH	0017	17-NOVA ALIANÇA	27	CLASSIFICADO
15	LUSILENA SANTOS DE MOURA	0116	17-NOVA ALIANÇA	27	CLASSIFICADO
16	CIRLEIA MARIA DA SILVA	0020	17-NOVA ALIANÇA	26	CLASSIFICADO
17	ESTER MELO DE MOURA VOGT	0214	17-NOVA ALIANÇA	26	CLASSIFICADO
18	NATALICIA PAULINO	0084	17-NOVA ALIANÇA	26	CLASSIFICADO
19	RAFAELA RAVELE SOARES VIEIRA	0216	17-NOVA ALIANÇA	26	CLASSIFICADO
20	FABIANA DO SACRAMENTO DA SILVA	0157	17-NOVA ALIANÇA	25	CLASSIFICADO
21	CARLA ARCE DE DEUS	0329	17-NOVA ALIANÇA	24	CLASSIFICADO
22	FRANCISCA DO NASCIMENTO LUZ	0351	17-NOVA ALIANÇA	24	CLASSIFICADO
23	LUCIANA DE SOUZA	0043	17-NOVA ALIANÇA	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	GRACIELA BIANCHIN	0042	18-JARDIM ITALIA	32	CLASSIFICADO
2	ISABEL RODRIGUES XAVIER	0362	18-JARDIM ITALIA	31	CLASSIFICADO
3	JOCERLENE BALENA PAGNONCELLI	0331	18-JARDIM ITALIA	31	CLASSIFICADO
4	LINDÓIA SILVA LEITÃO	0211	18-JARDIM ITALIA	31	CLASSIFICADO
5	ROSANGELA MARIA FERREIRA	0025	18-JARDIM ITALIA	31	CLASSIFICADO
6	MISSI LENE DA SILVA VIANA	0152	18-JARDIM ITALIA	29	CLASSIFICADO
7	ELIDIANE FERNANDES CANANÉA	0292	18-JARDIM ITALIA	28	CLASSIFICADO
8	ELISANGELA DA SILVA	0315	18-JARDIM ITALIA	27	CLASSIFICADO
9	HELLEN KEILE RODRIGUES LEITE	0121	18-JARDIM ITALIA	26	CLASSIFICADO
10	ERIKA SABRINA DE SOUSA SANTOS	0269	18-JARDIM ITALIA	25	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ANDRESSA DA COSTA REIS	0324	19-SÃO JOSÉ	33	CLASSIFICADO
2	MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	0068	19-SÃO JOSÉ	31	CLASSIFICADO
3	APARECIDA SANTO SILVA DE BRITO	0095	19-SÃO JOSÉ	30	CLASSIFICADO
4	LUZIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	0096	19-SÃO JOSÉ	30	CLASSIFICADO
5	LEIDIMARA EVA DA SILVA	0053	19-SÃO JOSÉ	29	CLASSIFICADO
6	ALINE CRISTINA MEDEIROS	0057	19-SÃO JOSÉ	28	CLASSIFICADO
7	ANDRÉA FREDERICA DE PAULA	0106	19-SÃO JOSÉ	28	CLASSIFICADO
8	VALDIRENE PINTO DOS REIS	0002	19-SÃO JOSÉ	28	CLASSIFICADO
9	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0010	19-SÃO JOSÉ	27	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	ALINE DA SILVA SANTOS	0227	20-ROTA DO SOL	33	CLASSIFICADO
2	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	0129	20-ROTA DO SOL	32	CLASSIFICADO
3	DANIELI MARIA HARDT	0350	20-ROTA DO SOL	31	CLASSIFICADO
4	ALAINE FERREIRA DOS SANTOS FÁVERO	0267	20-ROTA DO SOL	30	CLASSIFICADO
5	FRANCILANE JUSTINO DA COSTA	0386	20-ROTA DO SOL	29	CLASSIFICADO
6	PATRÍCIA HELENA DA CONCEIÇÃO	0282	20-ROTA DO SOL	29	CLASSIFICADO
7	ZILMA FARIAS	0289	20-ROTA DO SOL	29	CLASSIFICADO
8	CIBELE DA SILVA	0102	20-ROTA DO SOL	28	CLASSIFICADO
9	LILIANE DOS SANTOS SILVA	0306	20-ROTA DO SOL	28	CLASSIFICADO
10	PATRICIA FAVERO DE OLIVEIRA	0073	20-ROTA DO SOL	28	CLASSIFICADO
11	SIMONE SILVA DA SILVA	0175	20-ROTA DO SOL	27	CLASSIFICADO
12	SOLANGE PEREIRA RAMOS BORGES	0212	20-ROTA DO SOL	27	CLASSIFICADO
13	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	0034	20-ROTA DO SOL	25	CLASSIFICADO
14	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	0226	20-ROTA DO SOL	25	CLASSIFICADO
15	NEIDE MORENA DA COSTA	0138	20-ROTA DO SOL	25	CLASSIFICADO
16	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	0266	20-ROTA DO SOL	24	CLASSIFICADO
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CÓD-ÁREA ABRANGÊNCIA**	**PONTOS**	**RESULTADO**
1	DOUGLAS NEVES	0230	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	37	CLASSIFICADO
2	NAIANE SILVA SOUZA	0018	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	31	CLASSIFICADO
3	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	0070	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	29	CLASSIFICADO
4	LEILA MONTEIRO DA SILVA	0059	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	29	CLASSIFICADO
5	ROSEVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	0209	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	29	CLASSIFICADO
6	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	0064	21-ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO	29	CLASSIFICADO

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:21A30DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL COMPLEMENTAR 02 - PARECER RECURSO INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
PARECER DA COMISSÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME RG**	**DN**	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**	**PARECER DA COMISSÃO NO PRAZO**

					DE RECURSO
1	0373	CLEONICE DOS SANTOS MACEDO 18568483	09/11/84	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"INDUSTRIAL II NO SÃO DOMINGOS",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
2	0174	CRISTIANE MACIEL CESAR 94786037	26/07/87	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
3	0351	FRANCISCA DO NASCIMENTO LUZ 1236780997	27/07/77	CAMPO: **"UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA"** - NÃO PREENCHIDO	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
4	0147	GELCI LIDIA SKIMANSKI PEGORARO 964091	03/08/70	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
5	0220	IRAN DA CONCEIÇÃO RAMOS 2313299-0	18/01/85	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"USF 01 INDUSTRIAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
6	0051	JACKELINE FEITOSA FURTADO 1993734	05/06/89	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"NOVOS CAMPOS",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
7	0296	JANETE SILVEIRA AVES TORRES DA SILVA 09717706	27/03/78	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"PSF POSTO CENTRAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
8	0259	JÉSSICA PAULA LEVANDOSKI PAREDES SILVA 2316050-0	14/07/92	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"PSF MORADA DO SOL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
9	0161	JOSÉ APARECIDO BARBOSA 2079199	17/03/66	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: "POSTO **CENTRAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
10	0377	JOSIANE FÁTIMA VANZETTO FÜRST 19007434	20/01/88	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
11	0349	LEILANE GONÇALVES DE MIRANDA 02953000200059	13/09/85	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: "POSTO **CENTRAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
12	0160	LUZIA MONTEIRO 17865476	02/07/71	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: "POSTO **CENTRAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
13	0154	MARCIA LUCAS DA ROCHA 14030632	20/12/80	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
14	0092	MARCIA SALETE PAGLIARI 12272280	02/10/76	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"PSF III BELA VISTA",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
15	0368	MARIA APARECIDA DOS REIS 12272710	18/09/79	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"PACS RURAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
16	0178	NORMA MARIA DA COSTA MOTTA 12807338	11/09/71	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"PSF CENTRAL",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
17	0318	SANDREIA APARECIDA SOUZA 14583160	27/04/80	CAMPO: "DATA **DE EXPEDIÇÃO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO "** COM RASURAS	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
18	0310	VANDERLENE ALVES DUTRA 23596651	01/05/90	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
19	0191	VANUSA CONCEIÇÃO RAMOS 21518530	26/09/92	UNIDADE DE SAÚDE DE ABRANGÊNCIA: **"BOA ESPERANÇA I",** NÃO CONSTA NO ANEXO V*	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
20	0075	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS 1518604-0	07/12/82	CAMPO: "NÚMERO **DE CPF"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME RG	DN	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	PARECER DA COMISSÃO PÓS RECURSO
1	0007	ALEXANDRE MACIEL CESAR DE MORAES 17441587	19/06/89	CAMPO: "DATA **DE NASCIMENTO INCORRETA"**	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
2	0032	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA 13925270	16/07/78	CAMPO: "NÚMERO **DE CPF"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
3	0078	MARIA SILMARIA LIMA AMARAL 000398451	14/11/67	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
4	0093	GLEIDYSON TEIXEIRA TEODORO 4860185	03/05/85	FALTA FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL: **"CPF'**	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
5	0098	ROSENILDE CARVALHO DE SOUZA 19172532	18/06/78	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" NÃO PREENCHIDO	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
6	0142	NADIA FERNANDA AGUILERA CONCEIÇAO 18701086	10/12/91	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
7	0164	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 1163268990	26/05/73	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
8	0180	DIEGO JUNIOR SILVA NANTES 2379872	07/02/91	CAMPO: "NÚMERO **DE CPF"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
9	0181	CARITAIANA PUHL DOS SANTOS 1386700	28/03/84	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
10	0190	ANTONIA KELES COSTA DOS SANTOS 17879108	18/01/81	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
11	0191	KELLI CRISTIANE BUCHE RODRIGUES 104182836	12/05/90	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
12	0195	ELISANGELA APARECIDA MEDEIROS MIRANDA 1771245	12/02/85	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" NÃO PREENCHIDO	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
13	0196	FABIANA LOPES OLIVEIRA 18210899	22/04/86	CAMPO: "DATA **DE NASCIMENTO INCORRETA"**	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
14	0216	DIVINA BARBOSA DE SOUZA 15992063	28/03/83	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" NÃO PREENCHIDO	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
15	0252	MARCILAINE ZACHERT DE SANTOS 19283040	22/12/85	CAMPO: "DATA **DE NASCIMENTO INCORRETA"**	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
16	0255	CLAUDIO DE SOUSA FREITAS 171263120016	22/06/83	FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO ORIGINAL INELEGÍVEL - "RG"	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
17	0267	STHEFFANY ELLEN LIMA 21813140	04/03/92	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
18	0268	HAYNARA DRIANA PACO DE LIMA 16042751	11/01/90	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
19	0287	GILCILEIA DA CONCEIÇÃO BRASIL 267059820031	09/04/90	CAMPO: "NÚMERO **DE INSCRIÇÃO"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
20	0290	INES INACIA LAGE 1000757	30/07/73	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
21	0294	KAMILA SOUZA DA SILVA 001780179	05/04/90	CAMPO: "DATA **DE NASCIMENTO INCORRETA"**	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
22	0306	ANA ROSA PEREIRA AROUCHA 178084320015	19/01/72	CAMPO: "NÚMERO **DE CPF"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
23	0341	JACI FERREIRA TRINDADE CAMARA 09814175	27/08/67	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
24	0366	DEUZINA MORAES PANIAGO CAMARGO 699367	28/08/62	CAMPO: "NÚMERO **DE CPF"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
25	0393	PÂMELA FAVARETTO CORREIA 5743769	28/08/84	CAMPO: "NÚMERO **DE CPF"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
26	0410	CECILIO MANOEL CORREA 13305646	02/11/77	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
27	0435	WILLIANS DOS SANTOS SILVA 23455233	16/12/08	CAMPO: "DATA **DE NASCIMENTO INCORRETA"**	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
28	0532	LUIZ OTAVIO PEREIRA 18681425	30/03/91	CAMPO: "IDENTIFICAÇÃO" NÃO PREENCHIDO	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
29	0571	TERESINHA DE OLIVEIRA SANTANA 0001147020997	07/12/80	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO
30	0585	QUEITIANE KARINE MACHADO 23273860	02/02/93	CAMPO: "NÚMERO **DE RG"** COM RASURA	ACEITO E HOMOLOGA INSCRIÇÃO

* EM CONFORMIDADE COM QUADRO DO ANEXO V - RELAÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES POR UNIDADE DE SAÚDE PRESENTE NO EDITAL DESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

* * OS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS APRESENTARAM RECURSO COM JUSTIFICATIVA E DEVIDAS CORREÇÕES E RETIRARAM PROTOCOLO COM DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO JUNTO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO - MT), NO PRAZO DE 24 HORAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (18/06/2012).

EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Presidente Comissão Organizadora Psp 001/2012.

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:AAE7A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL COMPLEMENTAR 03 - CONTROLE DE INSCRIÇÕES - HOMOLOGAÇ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Edital N° 001/2012-ACS/ACE
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOCAL DE PROVA:
FAIS/UNIC – Faculdade de Sorriso, situada na Avenida Noemia Tonello Dalmolin, 2499 – Parque Universitário – Sorriso – MT

N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DN	RG	APRECIAÇÃO	LOCAL DE PROVA - SALA
1	ADEILDE JESUS COSTA	**0238**	19/01/1980	12323551	HOMOLOGADA	FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 1ª PISO - SALA 01
2	ADRIANA CRISTINA DESORDI	**0089**	04/06/1972	9929819	HOMOLOGADA	
3	ADRIANA OZORIO TAVARES DOS SANTOS	**0039**	03/02/1979	50726870	HOMOLOGADA	
4	ADRIANA PEREIRA GOMES	**0353**	24/10/1990	5291817	HOMOLOGADA	
5	ADRIELY BARBOZA BARROS DA SILVA	**0137**	26/03/1987	001550985	HOMOLOGADA	
6	ALAINE FERREIRA DOS SANTOS FÁVERO	**0267**	18/06/1989	1949394-0	HOMOLOGADA	
7	ALANA DRIELE ALVES DA SILVA	**0233**	20/08/1990	2127131-3	HOMOLOGADA	
8	ALESSANDRA SALES MORAES	**0298**	29/11/1993	24139106	HOMOLOGADA	
9	ALINE CRISTINA MEDEIROS	**0057**	03/09/1986	17239672	HOMOLOGADA	
10	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	**0104**	20/07/1989	16285840	HOMOLOGADA	
11	ALINE DA SILVA SANTOS ALINE	**0227 0286**	08/12/1985	1845325-2	HOMOLOGADA	
12	MAYARA DE OLIVEIRA		27/11/1991	10640261-2	HOMOLOGADA	
13	ALINE TEIXEIRA DOS SANTOS	**0387**	26/10/1993	24825670	HOMOLOGADA	
14	ALISSON SOARES VASCONCELOS	**0278**	14/07/1992	2407061-0	HOMOLOGADA	
15	ANA CAROLINE BRITO SAVI	**0312**	17/03/1994	21806292	HOMOLOGADA	
16	ANA CLEIA SOUZA DE CAMPOS	**0244**	23/10/1985	1574804-9	HOMOLOGADA	
17	ANA LUCIA DE SOUZA	**0083**	05/02/1982	16733924	HOMOLOGADA	
18	ANA MARIA DE OLIVEIRA	**0190**	21/04/1970	964553	HOMOLOGADA	
19	ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	**0338**	19/06/1989	16733932	HOMOLOGADA	
20	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	**0013**	01/01/1965	1397261	HOMOLOGADA	
21	ANA PAULA RODESKI NASCIMENTO	**0380**	10/08/1990	20412533	HOMOLOGADA	
22	ANA VERONICA SANTOS SOUSA	**0224**	29/01/1984	18889282001	HOMOLOGADA	
23	ANDREIA CRISTINA DILVA OLIVEIRA	**0375**	10/003/92	23727071	HOMOLOGADA	
24	ANDRÉIA FERNANDA JOSÉ	**0341**	08/09/1987	20195257	HOMOLOGADA	
25	ANDREIA FREDERICA DE PAULA	**0106**	19/07/1987	17435005	HOMOLOGADA	
26	ANDRÉIA TONIOLLI	**0254**	20/10/1988	15285848-7	HOMOLOGADA	
27	ANDRESSA DA COSTA REIS	**0324**	27/12/1987	17777038	HOMOLOGADA	
28	ANGELA APARECIDA DE SOUZA	**0044**	18/10/1977	17620732	HOMOLOGADA	
29	ANGÉLICA NARDI BAATSCH	**0314**	15/07/1991	23644672	HOMOLOGADA	
30	ANGELINA DE O. DA SILVA TEODORO	**0109**	01/12/1982	9815821	HOMOLOGADA	
31	ANTONIA LIMA SILVA	**0198**	27/10/1982	17402202001-7	HOMOLOGADA	
32	APARECIDA SANTO SILVA DE BRITO	**0095**	14/04/1977	1120893	HOMOLOGADA	
33	BEATRIZ FERNANDES SANTIAGO	**0293**	15/07/1994	2328843-4	HOMOLOGADA	
34	BRUNA MOREIRA DANTAS	**0142**	29/0892	490504413	HOMOLOGADA	
35	CARLA ARCE DE DEUS	**0329**	07/05/1988	20145063	HOMOLOGADA	
36	CARMEN LUCY LEANDRO DA SILVA	**0374**	29/10/1965	15578704	HOMOLOGADA	
37	CELIANA PEREIRA DE SOUZA ARANTES	**0087**	17/01/1987	1397833	HOMOLOGADA	
38	CELINA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	**0184**	12/10/1984	267846020036	HOMOLOGADA	
39	CHARLENE GOMES VALADARES	**0049**	30/051990	19819536	HOMOLOGADA	
40	CIBELE DA SILVA	**0102**	15/12/1993	21437963	HOMOLOGADA	
41	CIRILEI STIPP	**0205**	20/02/1971	1244650-5	HOMOLOGADA	
42	CIRLEIA MARIA DA SILVA	**0020**	29/12/1988	20107919	HOMOLOGADA	
43	CLAUDETE DO PRADO	**0006**	03/10/1983	1934913	HOMOLOGADA	
44	CLAUDETE SILVEIRA AVES	**0311**	22/10/1979	12109789	HOMOLOGADA	
45	CLAUDETE VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	**0033**	19/12/1988	18824145	HOMOLOGADA	
46	CLAUDILEIA MARQUES DA SILVA	**0263**	29/07/1978	1245039-1	HOMOLOGADA	
47	CLAUDINEIA NUNES SOARES	**0115**	24/02/1989	20410220	HOMOLOGADA	
48	CLAUDINEIA PIMENTA DA SILVA	**0099**	05/08/1982	93315979	HOMOLOGADA	
49	CLEDIANE PEREIRA DE ARAUJO	**0124**	09/02/1990	308161020064	HOMOLOGADA	
50	CLEDINÉIA RIBEIRO BUENO	**0172**	06/08/1982	24845498	HOMOLOGADA	

N°	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DN	RG	APRECIAÇÃO	LOCAL DE PROVA - SALA
1	CLEIDE DIAS SABÓIA DE ALMEIDA	**0151**	30/01/1970	24338919	HOMOLOGADA	FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 1º PISO - SALA 02
2	CLEISTIANE RODRIGUES OLIVIERA	**0367**	14/08/1984	15950328	HOMOLOGADA	
3	CLEMAIR TEREZINHA ANSELMO	**0266**	27/11/1978	1561576-6	HOMOLOGADA	
4	CLEONICE DOS SANTOS MACEDO	**0373**	09/11/1984	18568483	HOMOLOGADA	
5	CRISTIANE MACIEL CESAR	**0174**	26/07/1987	94786037	HOMOLOGADA	
6	CRISTIANE SANTOS COSTA	**0166**	01/06/1991	18700993	HOMOLOGADA	
7	DANIELA CERATTI	**0365**	31/12/1986	19285345	HOMOLOGADA	
8	DANIELE BARBOSA RODRIGUES	**0334**	10/10/1987	16916409	HOMOLOGADA	
9	DANIELI MARIA HARDT	**0350**	07/09/1988	11132354567	HOMOLOGADA	
10	DANIELLE SPEROTTO CAETANO	**0130**	27/03/1987	2573946	HOMOLOGADA	
11	DANIELLY BEZERRA DA SILVA	**0291**	12/02/1982	094080084-0	HOMOLOGADA	
12	DANIELY CRISTIANY BIASOLI	**0139**	14/03/1991	4611953	HOMOLOGADA	
13	DAYANE DA SILVA GOFFI	**0026**	14/06/1992	24336670	HOMOLOGADA	
14	DENILDE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	**0201**	06/09/1985	001759722	HOMOLOGADA	
15	DETIANNE ALVES DA SILVA	**0356**	17/03/1990	0374805320090	HOMOLOGADA	
16	DIOLINDA BATISTA DE SOUZA	**0336**	13/07/1960	157229	HOMOLOGADA	
17	DIRANILCE SILVA DO NASCIMENTO	**0257**	07/01/1984	4755219	HOMOLOGADA	
18	DIVINA ETERNA SOUZA SGARABOTTO	**0003**	11/02/1972	19106211	HOMOLOGADA	
19	DORACILIA CARVALHO	**0131**	21/05/1974	466032	HOMOLOGADA	
20	DORIVAN RODRIGUES ABREU	**0379**	13/01/1973	15312208	HOMOLOGADA	
21	DOUGLAS NEVES	**0230**	29/04/1993	2411456-1	HOMOLOGADA	
22	EDILENE AZOVEDI	**0262**	26/03/1984	1750863-0	HOMOLOGADA	

23	EDILENE ROSA DE OLIVEIRA	**0163**	03/02/1985	17657210	HOMOLOGADA	
24	EDNA ANTONIO DOS SANTOS CAMOLEZ	**0171**	29/09/1975	22473181	HOMOLOGADA	
25	EDNA ARAUJO	**0055**	20/04/1969	1314141	HOMOLOGADA	
26	EDNA COSTA SOUZA	**0325**	05/05/1985	19319002	HOMOLOGADA	
27	EDNA DE SÁ GARCIA	**0119**	31/10/1976	12733814	HOMOLOGADA	
28	EDNA MARIA LIMA DOS SANTOS	**0129**	10/07/1980	311398	HOMOLOGADA	
29	ELAINE FIGUEIREDO SOUZA	**0359**	01/04/1977	12322296	HOMOLOGADA	
30	ELDOMIRA SILVA DA HORA	**0268**	18/11/1982	12700665-8	HOMOLOGADA	
31	ELIANE DORACI SOUSA	**0086**	15/081986	18859860	HOMOLOGADA	
32	ELIANE PEREIRA SEGUINS	**0253**	13/07/1980	50957321-6	HOMOLOGADA	
33	ELIANE TOMAZ DA SILVA MILITÃO	**0222**	01/03/1975	2022924-0	HOMOLOGADA	
34	ELIDIANE FERNANDES CANANÉA	**0292**	09/03/1991	2285975-6	HOMOLOGADA	
35	ELISANGELA DA SILVA	**0315**	01/12/1979	13226045	HOMOLOGADA	
36	ELISANGELA FERREIRA AMARAL	**0070**	03/01/1979	12639265	HOMOLOGADA	
37	ELISANGELA SILVA SOUSA	**0182**	23/08/1984	243721920038	HOMOLOGADA	
38	ELIZABETE PINHEIRO	**0237**	04/11/1984	2064481-7	HOMOLOGADA	
39	ELIZANDRA CARANHOTTO DA SILVA	**0132**	02/09/1992	24529451	HOMOLOGADA	
40	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA	**0213**	21/10/1990	2417119-0	HOMOLOGADA	
41	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	**0167**	07/03/1992	23912111	HOMOLOGADA	
42	ELIZANIA DIAS GARLINDO	**0008**	29/02/1980	12120030	HOMOLOGADA	
43	ELIZETE ALVES DA COSTA	**0181**	27/09/1978	12146978	HOMOLOGADA	
44	ELOISA PARENTES LIMA	**0019**	03/05/1991	21398631	HOMOLOGADA	
45	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	**0022**	07/09/1989	19450478	HOMOLOGADA	
46	ERICA CAMILA DA SILVA	**0065**	04/02/1989	20699310	HOMOLOGADA	
47	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**0010**	10/09/1979	817576	HOMOLOGADA	
48	ERIKA SABRINA DE SOUSA SANTOS	**0269**	22/08/1987	20914172002-0	HOMOLOGADA	
49	ERONDINA DIAS	**0199**	05/08/1960	12R/1019828	HOMOLOGADA	
50	ESTER MELO DE MOURA VOGT	**0214**	20/06/1991	2182467-3	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	**LOCAL DE PROVA - SALA**
1	EVA CLEMENTINO DE AMARÕES PASQUALI	**0300**	10/05/1970	25968726	HOMOLOGADA	
2	FÁBIA MARIA DA COSTA	**0357**	04/11/1981	16687540	HOMOLOGADA	
3	FABIANA DO SACRAMENTO DA SILVA	**0157**	12/10/1983	174878420017	HOMOLOGADA	
4	FABIANA WÜNSCH	**0355**	18/02/1986	91843757	HOMOLOGADA	
5	FABIANE CRISTIANE DAZORDI	**0176**	26/06/1983	21444196	HOMOLOGADA	
6	FERNANDA EVANGELISTA SILVA DE SOUZA	**0316**	05/01/1983	22049401	HOMOLOGADA	
7	FRANCILANE JUSTINO DA COSTA	**0386**	15/05/1993	036635420090	HOMOLOGADA	
8	FRANCILENE SILVA PEREIRA	**0128**	14/12/1980	237081820022	HOMOLOGADA	
9	FRANCISCA DO NASCIMENTO LUZ	**0351**	27/07/1977	1236780997	HOMOLOGADA	
10	FRANCISCA POLIANA BEZERRA MENDONÇA	**0048**	29/08/1987	18680097	HOMOLOGADA	
11	FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	**0236**	19/07/1984	24686562003-4	HOMOLOGADA	
12	FRANSCISCA ALCIONE TEIXEIRA TRINDADE	**0032**	06/12/1987	384797313	HOMOLOGADA	
13	GELCI LIDIA SKIMANSKI PEGORARO	**0147**	03/08/1970	964091	HOMOLOGADA	
14	GENI DO AMARAL BRANCO	0584	31/10/56	15123634	HOMOLOGADA	
15	GENIVALDO MARIANO DE LIMA	**0107**	02/12/1978	12316202	HOMOLOGADA	
16	GENOVEVA RODRIGUES DE OLIVEIRA XAVIER	**0204**	01/11/1969	00073298	HOMOLOGADA	
17	GESSILAINE POLIDO RODRIGUES	**0072**	25/04/1994	251525513	HOMOLOGADA	
18	GISELLE MARIA GOMESO BARCELLOS	**0333**	12/11/1963	146087	HOMOLOGADA	
19	GLEICIELLE FATIMA SANTOS UNTAR	**0144**	05/09/1985	16376382	HOMOLOGADA	
20	GRACIELA BIANCHIN	**0042**	09/12/1980	6070350175	HOMOLOGADA	
21	GUILHERME GOMES DE SOUZA	**0381**	05/07/1993	20221207	HOMOLOGADA	
22	HAYNA DRIELLY PACO DE LIMA	**0305**	15/10/1988	16043014	HOMOLOGADA	
23	HELLEN KEILE RODRIGUES LEITE	**0121**	28/02/1991	21450714	HOMOLOGADA	
24	HILDA MACHADO DE LIMA	**0322**	09/03/1973	10284664	HOMOLOGADA	
25	ILDA ANA MENDES DA SILVA LIMA	**0383**	03/02/1980	14999307	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 1º PISO - SALA 03**
26	ILDA LEVANDÓSKI ARCE BAGGIO	**0321**	10/07/1957	638017	HOMOLOGADA	
27	ILDEFONSA DE SOUZA RODRIGUES	**0186**	10/05/1970	25445740	HOMOLOGADA	
28	IRACI RECHE DO NASCIMENTO	**0021**	28/01/1967	18241468	HOMOLOGADA	
29	IRAN DA CONCEIÇÃO RAMOS	**0220**	18/01/1985	2313299-0	HOMOLOGADA	
30	IRANETE CONCEIÇAO RAMOS	**0273**	05/09/1986	1746732-2	HOMOLOGADA	
31	IRANY RIBEIRO DE SOUSA	**0045**	14/11/1981	208780775	HOMOLOGADA	
32	ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ARAUJO	**0192**	11/04/1980	22083316	HOMOLOGADA	
33	ISABEL RODRIGUES XAVIER	**0362**	04/09/1958	10683496	HOMOLOGADA	
34	IVANA FERREIRA DE ABREU	**0145**	29/10/1966	07842481	HOMOLOGADA	
35	IVANILDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	**0295**	09/05/1986	0287171420058	HOMOLOGADA	
36	IVANIR TEREZINHA WALCKER CAREGNATO	**0141**	25/12/1962	64231405	HOMOLOGADA	
37	IVONETE ALVES DO NOASCIMENTO	**0164**	22/08/1971	919879	HOMOLOGADA	
38	IVONETE NICOLETTI	**0040**	07/03/1974	3480331	HOMOLOGADA	
39	JACKELINE BENEDITA DE ARRUDA	**0371**	14/07/1973	593538	HOMOLOGADA	
40	JACKELINE FEITOSA FURTADO	**0051**	05/06/1989	1993734	HOMOLOGADA	
41	JACQUELINE TATIANE DO SOCORRO	**0241**	21/01/1977	15256219	HOMOLOGADA	
42	JANAINA CHAVES MACEDO	**0093**	23/03/1994	23919426	HOMOLOGADA	
43	JANAINA GOMES DE SOUZA	**0027**	26/10/1989	1948556	HOMOLOGADA	
44	JANETE MARTINS	**0202**	20/02/1975	979470	HOMOLOGADA	
45	JANETE MOURA DE CARVALHO	**0197**	08/04/1985	2547552-5	HOMOLOGADA	
46	JANETE SILVEIRA AVES TORRES DA SILVA	**0296**	27/03/1978	09717706	HOMOLOGADA	
47	JANICE CONCEIÇÃO DE FARIA	**0337**	20/07/1973	31795082074060	HOMOLOGADA	
48	JAQUELINE CHAVES MACEDO	**0062**	13/02/1989	20895380	HOMOLOGADA	
49	JAQUELINE GRACIELA LENZ	**0302**	28/03/1989	17814456	HOMOLOGADA	
50	JARDILENE DO CARMO VIANA	**0277**	23/05/1979	2584312-5	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	**LOCAL DE PROVA - SALA**
1	JESIBEL CRISTIANE RECH	**0017**	17/09/1981	13960989	HOMOLOGADA	
2	JÉSSICA PAULA LEVANDOSKI PAREDES SILVA	**0259**	14/07/1992	2316050-0	HOMOLOGADA	
3	JÉSSICA REGINA WEBER	**0117**	22/07/1991	20327552	HOMOLOGADA	
4	JOCERLENE BALENA PAGNONCELLI	**0331**	08/12/1970	2423706	HOMOLOGADA	
5	JOCIANE TOSCANO DA CONCEIÇAO	**0052**	23/04/1984	13402390	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 1º PISO - SALA 04**
6	JOCILEI DUTTKVCZ	**0187**	25/12/1989	16768752	HOMOLOGADA	
7	JOELMA ALVES FONTES	**0272**	04/01/1979	104034898-7	HOMOLOGADA	
8	JOSCEMAR ELENA ATHAYDES	**0060**	25/10/1977	12977359	HOMOLOGADA	
9	JOSÉ APARECIDO BARBOSA	**0161**	17/03/1966	2079199	HOMOLOGADA	
10	JOSIANE FÁTIMA VANZETTO FÜRST	**0377**	20/01/1988	19007434	HOMOLOGADA	

11	JOSIANE SOARES DE MELO	**0165**	20/07/1980	001256034	HOMOLOGADA	
12	JOSIELE DA COSTA ALVES	**0323**	30/04/1986	16355660	HOMOLOGADA	
13	JUCEMARA CRISTIANE MASSOLLA	**0219**	01/10/1982	1557500-4	HOMOLOGADA	
14	JUCENARIA DE SOUSA LAGO	**0088**	18/07/1981	02789441120043	HOMOLOGADA	
15	JUCIRENI PEREIRA DOS SANTOS	**0098**	12/07/1980	12148660	HOMOLOGADA	
16	JULIANA APARECIDA DA SILVA PRA	**0170**	22/10/1987	20645104	HOMOLOGADA	
17	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	**0215**	12/07/1987	18560989	HOMOLOGADA	
18	JULIANI MARILEI DA SILVA	**0248**	13/06/1977	1227152-7	HOMOLOGADA	
19	JULYANA CARVALHO LIMA	**0339**	28/03/1991	22102701	HOMOLOGADA	
20	JUSSARA DAIANE DA SILVA GARCIA	**0140**	05/04/1991	21806314	HOMOLOGADA	
21	KALLY MOREIRA ALVES DE ARAÚJO	**0332**	18/09/1990	23406453	HOMOLOGADA	
22	KARINE ADRIANA PECH	**0076**	28/04/1993	2435892	HOMOLOGADA	
23	KATIA DA SILVA DE FRANÇA	**0034**	04/07/1986	19111878	HOMOLOGADA	
24	KATIA REGINA DOS ANTOS CRUZ	**0348**	01/10/1972	22301909	HOMOLOGADA	
25	KATIANE DE SOUSA COSTA	**0239**	30/06/1992	2319823-0	HOMOLOGADA	
26	KÉDNA LIMA ARRUDA	**0250**	25/11/1988	26420902003-2	HOMOLOGADA	
27	KEILA DOS SANTOS	**0047**	26/05/1984	16699920	HOMOLOGADA	
28	KELI PINTO DA SILVA	**0251**	17/03/1972	829619	HOMOLOGADA	
29	KELLEN CRISTINA DA SILVA	**0358**	10/11/1983	17565278	HOMOLOGADA	
30	KELLY CRISTINA CORDEIRO	**0301**	27/04/1992	484526704	HOMOLOGADA	
31	KELLY CRISTINA SOARES DE NORONHA	**0335**	03/03/1988	22918990	HOMOLOGADA	
32	KEWMA BORGES DA SILVA	**0297**	20/01/1994	24148148	HOMOLOGADA	
33	KEZIA RODRIGUES DE SOUSA	**0080**	31/03/1991	20571593	HOMOLOGADA	
34	KIANNE MAYARA MENDONÇA RODRIGUES	**0256**	02/04/1991	3138387	HOMOLOGADA	
35	KIMBERLI CRISTIELI ZEIDA	**0294**	29/03/1994	2293974-1	HOMOLOGADA	
36	KLEIDE LIMA ARRUDA	**0352**	22/07/1987	260953920034	HOMOLOGADA	
37	LARISSA PIAZZOLI FERREIRA	**0229**	12/06/1986	1714648-8	HOMOLOGADA	
38	LEIDE LAURA AUGUSTA ARRUDA	**0007**	26/01/1983	15610845	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	**LOCAL DE PROVA - SALA**
1	LEIDIMARA EVA DA SILVA	**0053**	13/05/1984	16062698	HOMOLOGADA	
2	LEILA MONTEIRO DA SILVA	**0059**	01/03/1971	861176	HOMOLOGADA	
3	LEILANE GONÇALVES DE MIRANDA	**0349**	13/09/1985	02953000200059	HOMOLOGADA	
4	LEONICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA SANTOS	**0279**	25/07/1977	1657959-3	HOMOLOGADA	
5	LEONICE SOARES ARAÚJO	**0235**	06/11/1972	374291	HOMOLOGADA	
6	LEONILDE ASSIS DE ALMEIDA	**0011**	04/06/1978	138169320000	HOMOLOGADA	
7	LEUSIANE SOUSA ALMEIDA	**0188**	22/06/1979	893557986	HOMOLOGADA	
8	LILIAN DE OLIVEIRA	**0101**	13/12/1975	9777466	HOMOLOGADA	
9	LILIANE DOS SANTOS SILVA	**0306**	09/06/1988	17313902	HOMOLOGADA	
10	LINDÓIA SILVA LEITÃO	**0211**	12/08/1976	1880973-1	HOMOLOGADA	
11	LINDOMAR AUGUSTO FERREIRA	**0382**	30/03/1969	710840	HOMOLOGADA	
12	LISETE MARIA KONRAD KLASSMANN	**0384**	20/08/1968	47590388	HOMOLOGADA	
13	LISIANE ROCHA DOS SANTOS	**0308**	20/06/1983	0992048435	HOMOLOGADA	
14	LORECI SCHELL	**0361**	26/05/1977	11594349	HOMOLOGADA	
15	LORENI PRESTES PEREIRA	**0114**	29/10/1976	14197626	HOMOLOGADA	
16	LORIDANI BUSNELLO	**0307**	25/01/1961	13/R- 2923373	HOMOLOGADA	
17	LUCAS PEREZ LOCATELLI	**0271**	23/05/1989	2178482-5	HOMOLOGADA	
18	LUCIANA DE SOUZA	**0043**	13/11/1985	18925626	HOMOLOGADA	
19	LUCIENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	**0071**	04/071984	14592380	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 1º PISO - SALA 05**
20	LUCILENE BRAGA DA SILVA DANTAS	**0194**	15/11/1972	14260409	HOMOLOGADA	
21	LUCILENE PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	**0226**	06/06/1973	953793	HOMOLOGADA	
22	LUCILENE SOUZA	**0288**	06/11/1978	1480999-0	HOMOLOGADA	
23	LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	**0249**	19/06/1986	1648570-0	HOMOLOGADA	
24	LUCINEIA MARIA DE SOUZA	**0081**	24/07/1979	17697697	HOMOLOGADA	
25	LURDES BUZZACARO DALLA CORTE	**0041**	14/04/1966	424494-8	HOMOLOGADA	
26	LUSILENA SANTOS DE MOURA	**0116**	06/10/1980	14714060	HOMOLOGADA	
27	LUZIA MONTEIRO	**0160**	02/07/1971	17865476	HOMOLOGADA	
28	LUZIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO	**0096**	19/12/1971	9532030	HOMOLOGADA	
29	LUZIA SILVA FRANCA	**0085**	11/09/1985	20872420020	HOMOLOGADA	
30	LUZILERNE SOUZA E SOUZA SILVA	**0276**	28/05/1985	1728172-5	HOMOLOGADA	
31	MAICO GOMES	**0378**	25/01/1984	18489346	HOMOLOGADA	
32	MARCELO ANTONIO DA SILVA	**0091**	02/06/1994	21430276	HOMOLOGADA	
33	MARCIA DE SOUZA BORGES DA SILVA	**0108**	11/03/1977	23936975	HOMOLOGADA	
34	MARCIA LUCAS DA ROCHA	**0154**	20/12/1980	14030632	HOMOLOGADA	
35	MARCIA MARTINEZ	**0126**	02/05/1973	23904534	HOMOLOGADA	
36	MÁRCIA REGINA MOREIRA DA SILVA	**0345**	01/03/1972	000735266	HOMOLOGADA	
37	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	**0016**	24/01/2000	1325133	HOMOLOGADA	
38	MARCIA SALETE PAGLIARI	**0092**	02/10/1976	12272280	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	**LOCAL DE PROVA - SALA**
1	MARCIELI TAVARES FERREIRA	**0208**	04/05/1992	2125057-0	HOMOLOGADA	
2	MARCIO BENEDITO DE LARA	**0146**	10/04/1976	10025693	HOMOLOGADA	
3	MARCOS ROBERTO DA ROSA	**0364**	07/01/1989	20576358	HOMOLOGADA	
4	MARGARIDA PACHECO ADAM	**0195**	10/09/1970	1531684-0	HOMOLOGADA	
5	MARIA ALMERITA SANTOS SILVA CABRAL	**0029**	25/01/1968	254211941	HOMOLOGADA	
6	MARIA APARECIDA ANJOS LOPES	**0111**	17/05/1965	15708102	HOMOLOGADA	
7	MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	**0234**	02/03/1976	0974720-6	HOMOLOGADA	
8	MARIA APARECIDA DE SÁ	**0110**	29/08/1984	15425304	HOMOLOGADA	
9	MARIA APARECIDA DOS REIS	**0368**	18/09/1979	12272710	HOMOLOGADA	
10	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	**0260**	01/02/1973	0985339-1	HOMOLOGADA	
11	MARIA CLEUZA FIRMINO	**0281**	18/05/1966	650657	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 2º PISO - SALA 06**
12	MARIA DA LUZ DE SOUSA VIANA	**0242**	02/02/1990	2279640-1	HOMOLOGADA	
13	MARIA DAS GRAÇAS EMCINA	**0193**	02/01/1987	683343	HOMOLOGADA	
14	MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA SILVA	**0274**	05/07/1951	953371	HOMOLOGADA	
15	MARIA DE ALMEIDA FERREIRA	**0068**	02/03/1977	20272740	HOMOLOGADA	
16	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	**0058**	10/09/1976	13883445	HOMOLOGADA	
17	MARIA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	**0023**	10/01/1963	25725734	HOMOLOGADA	
18	MARIA DILMA DA MOTA LIMA	**0270**	03/05/1962	41128976	HOMOLOGADA	
19	MARIA DIVINA DE OLIVIERA SANTANA	**0363**	19/04/1979	18282302008	HOMOLOGADA	
20	MARIA DOMINGAS LOPES SILVA	**0009**	05/07/1987	18466001	HOMOLOGADA	
21	MARIA ELIÉGILA DA SILVA OLIVEIRA	**0206**	03/10/1983	1628580-8	HOMOLOGADA	
22	MARIA GESSICA MELO MACHADO	**0347**	09/02/1990	2007021020696	HOMOLOGADA	

23	MARIA GOMES BARBOSA	**0210**	22/01/1960	1449079-0	HOMOLOGADA	
24	MARIA IVONETE PIRES DE FREITAS	**0125**	01/12/1962	24349755	HOMOLOGADA	
25	MARIA LUCIETH SILVA ALBUQUERQUE	**0218**	05/05/1974	1214846-6	HOMOLOGADA	
26	MARIA MADALENA TARIFA MACHADO	**0366**	12/10/1970	07339780	HOMOLOGADA	
27	MARIA NATALINA ALFINO PEREIRA LISBOA	**0094**	25/12/1980	94583721	HOMOLOGADA	
28	MARIA RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	**0113**	19/10/1979	2449929	HOMOLOGADA	
29	MARIA RAQUEL BARBOSA	**0207**	03/10/1983	5957945	HOMOLOGADA	
30	MARIA SOLANGE DE SOUZA LEITE	**0067**	24/02/1977	830979	HOMOLOGADA	
31	MARIA VIRGINIA SANTOS AMARAL ALVES DE MELO	**0078**	10/01/1968	25250906	HOMOLOGADA	
32	MARILENE MIGUEL AZEVEDO	**0031**	26/11/1977	12273813	HOMOLOGADA	
33	MARINALVA RODRIGUES DA COSTA	**0028**	23/02/1987	5530652	HOMOLOGADA	
34	MARINALVA SILVA MESQUITA	**0063**	27/09/1967	1473389	HOMOLOGADA	
35	MARINEIDE SILVA LEITAO	**0066**	07/12/1968	2184299	HOMOLOGADA	
36	MARINES GUERRA BABINSKI	**0014**	13/02/1975	28760328	HOMOLOGADA	
37	MARIZANE VÂNIA PILLER	**0344**	14/07/1989	19859252	HOMOLOGADA	
38	MAURÍCIO PEREIRA GOMES	**0246**	16/09/1985	000891868	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	**LOCAL DE PROVA - SALA**
1	MÁXIMA SILVA LEITÃO CHAVES	**0173**	01/10/1966	20701004	HOMOLOGADA	
2	MAYANE ALVES LIMA LEITAO	**0030**	17/11/1987	20974450	HOMOLOGADA	
3	MICHELE ANDRADE DE SENA	**0074**	08/04/1988	21343101	HOMOLOGADA	
4	MILENA FEITOZA SOUZA	**0012**	13/091987	1543754031	HOMOLOGADA	
5	MIRIAN BLEMER OLIVOTO RODRIGUES	**0261**	16/10/1990	1993291-0	HOMOLOGADA	
6	MIRIAN DE JESUS CARVALHO	**0360**	17/07/1992	20147600	HOMOLOGADA	
7	MISSI LENE DA SILVA VIANA	**0152**	16/01/1979	15317218	HOMOLOGADA	
8	NADIA NUNES ANTUNES	**0103**	27/12/1990	21374317	HOMOLOGADA	
9	NAIANE SILVA SOUZA	**0018**	11/02/1992	23634626	HOMOLOGADA	
10	NATALICIA PAULINO	**0084**	25/12/1974	12641588	HOMOLOGADA	
11	NATILA DA SILVA PRADO	**0061**	08/01/1993	2469580	HOMOLOGADA	
12	NAYARA DOS SANTOS LAURENTINO	**0247**	23/03/1989	1656615-7	HOMOLOGADA	
13	NEIDE MORENA DA COSTA	**0138**	15/09/1970	759226	HOMOLOGADA	
14	NEIVA MARIA DE CARLI	**0122**	12/12/1960	11719893	HOMOLOGADA	
15	NELI THOLKEN SCARTON	**0097**	11/06/1977	71340481	HOMOLOGADA	
16	NELIA DIAS LOPES	**0077**	22/12/1981	168404920010	HOMOLOGADA	
17	NELSI MARIA DA COSTA SANTOS	**0177**	11/12/1980	13970763	HOMOLOGADA	
18	NEUSA GOLÇALVES DE SOUZA	**0200**	30/01/1972	1072089-8	HOMOLOGADA	
19	NI LCELENE BARBOSA DA SILVA	**0090**	14/08/1976	13409280	HOMOLOGADA	
20	NILVA LOURDES DE CARLI GETHEN	**0069**	12/12/1960	13043633	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 2º PISO - SALA 07**
21	NILVA RODRIGUES PASSOS	**0054**	28/02/1977	17479150	HOMOLOGADA	
22	NILZELI MARIA LAMONICA BARBOSA	**0035**	14/04/1970	6659470	HOMOLOGADA	
23	NORMA MARIA DA COSTA MOTTA	**0178**	11/09/1971	12807338	HOMOLOGADA	
24	OCIONE SANTOS CABRAL	**0309**	20/11/1984	4898438	HOMOLOGADA	
25	PAMELA KATHERIN VENANCIO FERREIRA DE FRANÇA	**0100**	09/12/1985	20090870	HOMOLOGADA	
26	PATRICIA BONISSONI	**0004**	23/03/1985	15176746	HOMOLOGADA	
27	PATRICIA DA SILVA COSMOS	**0123**	04/03/1985	19108010	HOMOLOGADA	
28	PATRICIA FAVERO DE OLIVEIRA	**0073**	05/06/1989	23048476	HOMOLOGADA	
29	PATRÍCIA HELENA DA CONCEIÇÃO	**0282**	06/07/1980	6852364	HOMOLOGADA	
30	PAULA CRISTINA DA COSTA BELÉM	**0327**	29/12/1973	13646737	HOMOLOGADA	
31	POLIANE SILVA AZEVEDO	**0228**	24/04/1992	2160154-2	HOMOLOGADA	
32	POLLIANA DIONE DE MIRANDA	**0158**	25/12/1987	23904550	HOMOLOGADA	
33	PRISCILAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES BANDEIRA **0168**		21/05/1984	17478871	HOMOLOGADA	
34	QUEILA DE QUADROS RODRIGUES DA SILVA	**0196**	15/02/1985	180218-4	HOMOLOGADA	
35	QUEITI NAYARA NAYARA CEGOVIA	**0127**	16/08/1990	16965752	HOMOLOGADA	
36	QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	**0265**	04/08/1986	2142928-6	HOMOLOGADA	
37	RAFAELA RAVELE SOARES VIEIRA	**0216**	13/10/1993	2118798-3	HOMOLOGADA	
38	RAIMUNDA COSTA TERTULIANO	**0079**	03/01/1981	368887583	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	
1	RIVANA MARTA MACEDO	**0015**	28/01/1983	12487325	HOMOLOGADA	
2	ROSA MARIA NOGUEIRA CRISTINO	**0232**	26/04/1974	965301	HOMOLOGADA	
3	ROSANA MARIA ALVES DA SILVA	**0179**	10/04/1982	15123391	HOMOLOGADA	
4	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	**0143**	18/05/1987	18202950	HOMOLOGADA	
5	ROSANGELA MARIA FERREIRA	**0025**	09/08/1980	14285134	HOMOLOGADA	
6	ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS	**0287**	15/04/1968	4888779-1	HOMOLOGADA	
7	ROSENEIDE APARECIDA SOUZA	**0317**	27/05/1969	10906703	HOMOLOGADA	
8	ROSENILDA COELHO GOMES	**0112**	20/05/1979	13925072	HOMOLOGADA	
9	ROSEVALDD DE OLIVEIRA SANTOS	**0209**	18/05/1989	17519365	HOMOLOGADA	
10	ROSICLER BECKER	**0346**	10/03/1972	12571849	HOMOLOGADA	
11	ROSILEIA RAMOS DA SILVA	**0290**	13/06/1979	1548786-5	HOMOLOGADA	
12	ROSILENE FURTADO BENIGNO	**0354**	30/01/1971	121154445	HOMOLOGADA	
13	ROSIMEIRI BORGES DOS SANTOS	**0001**	29/05/1980	17159180	HOMOLOGADA	
14	RUSLLANA KARENN DOS SANTOS PIASSETTA	**0376**	15/08/1995	17232180	HOMOLOGADA	
15	RUTH GONÇALVES DOS SANTOS	**0024**	04/071975	3916939	HOMOLOGADA	
16	RUTHE GODOI	**0105**	13/03/1989	20055765	HOMOLOGADA	
17	SALETE ESTELA UGOLINI	**0183**	29/04/1952	19346824	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 2º PISO - SALA 08**
18	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	**0064**	20/12/1994	25915649	HOMOLOGADA	
19	SAMIERI DA COSTA FRAGA	**0299**	01/11/1989	21602069	HOMOLOGADA	
20	SANDRA CEZÁRIO PEREIRA	**0221**	16/05/1980	1214701-0	HOMOLOGADA	
21	SANDRA DE ASSIS DUTRA DIAS	**0223**	04/01/1988	1685740-3	HOMOLOGADA	
22	SANDREIA APARECIDA SOUZA	**0318**	27/04/1980	14583160	HOMOLOGADA	
23	SARAH FRANCISCA DE SAMPAIO MATTOS	**0283**	08/03/1994	12643531-2	HOMOLOGADA	
24	SARLENE LIMA COSTA	**0162**	10/11/1989	20760183	HOMOLOGADA	
25	SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA	**0225**	26/11/1988	1783649-2	HOMOLOGADA	
26	SILMARA DA SILVA SOUSA SANTOS PEREIRA	**0149**	24/05/1979	13717090	HOMOLOGADA	
27	SILVANA FÁTIMA DE LARA GOUVEIA ARAGÃO	**0180**	15/09/1982	19956010	HOMOLOGADA	
28	SILVANA GERHARDT DE ALMEIDA GILARDE	**0326**	01/04/1973	17281792	HOMOLOGADA	
29	SILVANO SANTOS DE SOUSA	**0385**	20/04/1989	00001015843	HOMOLOGADA	
30	SILVETE MONTEIRO DOS SANTOS DIAS	**0252**	21/01/1979	1438275-0	HOMOLOGADA	
31	SIMONE DE SOUZA FREIRE	**0050**	03/04/1982	83063483	HOMOLOGADA	
32	SIMONE DUCATTI	**0255**	09/01/1977	1106380-7	HOMOLOGADA	
33	SIMONE SILVA DA SILVA	**0175**	19/04/1987	243378820035	HOMOLOGADA	
34	SIRLENE BENI	**0082**	06/01/1970	674371	HOMOLOGADA	

35	SIRLENE VIEIRA DO NASCIMENTO	**0304**	06/11/1974	14411504	HOMOLOGADA	
36	SIRLEY NOGUEIRA CRUZ MOREIRA	**0303**	29/10/1983	17697786	HOMOLOGADA	
37	SOLANGE FERREIRA CAVALCANTE	**0153**	05/01/1970	10176136	HOMOLOGADA	
38	SOLANGE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	**0185**	23/09/1976	000832652	HOMOLOGADA	
Nº	**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**DN**	**RG**	**APRECIAÇÃO**	**LOCAL DE PROVA - SALA**
1	SOLANGE PEREIRA RAMOS BORGES	**0212**	04/09/1977	1346155-9	HOMOLOGADA	**FAIS - UNIC FACULDADE DE SORRISO 2º PISO - SALA 09**
2	SOLANGE TEREZINHA CORREA MELLO	**0231**	11/09/1976	1459204-5	HOMOLOGADA	
3	SOLINEIDE MORAES NORONHA	**0328**	09/08/1990	0233213620021	HOMOLOGADA	
4	STEFANI DAIANE SOUZA PESSOA	**0320**	31/05/1992	19394527	HOMOLOGADA	
5	SUELI DE ARRUDA	**0134**	06/08/1973	17145350	HOMOLOGADA	
6	SUELY MIGNOLI	**0285**	04/01/1977	879665	HOMOLOGADA	
7	SUENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FIGUEIREDO	**0159**	28/02/1985	17235278	HOMOLOGADA	
8	TAISLA VASCONCELOS DOSO SANTOS	**0372**	20/10/1991	21602425	HOMOLOGADA	
9	TÂMARA ARAÚJO FREITAS	**0118**	15/09/1989	18046142	HOMOLOGADA	
10	TATIANA PUHL DOS SANTOS	**0038**	10/03/1975	2051479414	HOMOLOGADA	
11	TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	**0133**	30/04/1986	14748711	HOMOLOGADA	
12	TEREZINHA SALETE TRISTONI TASSO	**0189**	28/02/1959	820008	HOMOLOGADA	
13	THAIS TELES SOARES	**0169**	01/10/1993	23045965	HOMOLOGADA	
14	VALDERLENE GUIMARÃES FERREIRA	**0203**	29/05/1979	0320108	HOMOLOGADA	
15	VALDINEIA GRANZOTO LUCCA	**0056**	04/03/1978	12210340	HOMOLOGADA	
16	VALDIRENE DA COSTA SILVA	**0136**	04/12/1984	19793022	HOMOLOGADA	
17	VALDIRENE PINTO DOS REIS	**0002**	03/11/1981	16700503	HOMOLOGADA	
18	VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS	**0150**	26/07/1988	21517681	HOMOLOGADA	
19	VANDA APARECIDA DA SILVA	**0343**	19/01/1973	11342811	HOMOLOGADA	
20	VANDERLEIA MATOS SANTOS SOUSA FEITOSA	**0217**	16/02/1993	2450112-3	HOMOLOGADA	
21	VANDERLENE ALVES DUTRA	**0310**	01/05/1990	23596651	HOMOLOGADA	
22	VANESSA ALVES DA SILVA	**0005**	11/10/1991	23133040	HOMOLOGADA	
23	VANUSA CONCEIÇÃO RAMOS	**0191**	26/09/1992	21518530	HOMOLOGADA	
24	VANUSA DE PAIVA SOUSA	**0155**	29/12/1979	147982620008	HOMOLOGADA	
25	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	**0075**	07/12/1982	15186040	HOMOLOGADA	
26	VILMARA DUARTE	**0036**	09/06/1983	19319037	HOMOLOGADA	
27	VIVIANE DA SILVA MARTINS	**0120**	27/10/1985	23790679	HOMOLOGADA	
28	VIVIANE DE SOUZA SILVEIRA	**0330**	28/02/1979	10524320	HOMOLOGADA	
29	YARA APARECIDA FRANCISKIEVICZ DANIELLI	**0275**	13/10/1989	21386633	HOMOLOGADA	
30	YASMIN KETHULLY SILVA DO NASCIMENTO	**0148**	16/03/1992	21622477	HOMOLOGADA	
31	ZENAIDE BRITO SABI	**0313**	20/11/1976	71804186	HOMOLOGADA	
32	ZENILDA DO CARMO SILVA	**0258**	19/09/1979	1595474-9	HOMOLOGADA	
33	ZILMA DA SILVA MARTINS	**0388**	13/09/1982	23579200	HOMOLOGADA	
34	ZILMA FARIAS	**0289**	13/10/1975	673599	HOMOLOGADA	

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:FA8980D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 158/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;
ATO Nº 158/GP/2012 DE 14/06/2012 – NOMEAR os candidatos relacionados abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para o qual foram aprovados em Concurso Público n°. 001/2010 realizado nos dias 09 de janeiro de 2.011 e 16 de janeiro de 2.011 com Resultado final publicado através do Decreto n°. 098/GP/2011 de 01/04/2011, e expedição do Edital complementar 005/2012, datado em 14 de junho de 2.012, obedecida a ordem de classificação.

	GRUPO OCUPACIONAL I				
INSC.	**NOME**	**CLAS.**	**TOTAL**	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
344659	**ANGELA APARECIDA SILVA FLORENCIO**	**84º**	**48**	**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**	**CLASSIFICÁVEL**
360096	**DANIELA APARECIDA SILVA**	**85º**	**48**	**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**	**CLASSIFICÁVEL**
357124	**MARIA JOSE DE MELO ALVARENGA**	**86º**	**48**	**AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**	**CLASSIFICÁVEL**
GRUPO OCUPACIONAL II					
347990	**ELTON DA SILVA**	**30º**	**86**	**RECEPCIONISTA**	**CLASSIFICÁVEL**
GRUPO OCUPACIONAL III					
369241	**ERVIM WALDRICH**	**7º**	**70**	**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**	**CLASSIFICÁVEL**
358029	**CRISTINA DA SILVEIRA DE ANDRADE**	**45º**	**66**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS**	**CLASSIFICÁVEL**
366781	**LANGE ADRIEN DE ANDRADE BATISTA SANDRI**	**46º**	**66**	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS**	**CLASSIFICÁVEL**
370193	**ILUSKA FLAVIA DE CARVALHO DIAS**	**3º**	**51**	**ARQUITETO**	**CLASSIFICÁVEL**
345602	**DANILA PEQUENO SANTANA**	**22º**	**58**	**ENFERMEIRO 40 HORAS**	**CLASSIFICÁVEL**
346595	**DENISE GOMES SANTAMARIA**	**23º**	**57**	**ENFERMEIRO 40 HORAS**	**CLASSIFICÁVEL**
351198	**JULIANA FARIAS DUARTE**	**9º**	**53**	**PSICÓLOGO 40 HORAS**	**CLASSIFICÁVEL**

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:08BA9C0F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO DE PESSOAL Nº 164/GP/2012

O Senhor **Saturnino Masson,** Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

ATO Nº 164/GP/2012 DE 18/06/2012 – ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/06/2012, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

a)- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.

b)- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;

c)- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria n°. 245/GP/2009 de 14/09/2009, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal n°. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOUTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOUTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOUTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL		CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOUTORADO	VII	35%							
PÓS-DOUTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL I														
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%II	R$	%III	R$	%IV	R$	%V	R$	T.ELEV
1695	SONIA MARIA MENDES SILVA	AJUD. SERV. GERAIS	ALFABETIZADO	18/03/2002	626,25	15	93,94	25	156,56					250,50
ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL IV														
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO														
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%V	R$	%VI	R$	%VII	R$	%VIII	R$	T.ELEV
6548	EZEQUIEL BATISTA MARQUES	ANALISTA DE SISTEMA	ENSINO SUPERIOR	22/04/2008	3110,75	15	466,61							466,61

SIGNATÁRIOS: Saturnino Masson / Edirson José Oliveira

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:565A19FC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 009/2012 P S 002/2012 RESULTADO FINAL AGRICULTURA

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO

DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

EDITAL COMPLEMENTAR n°. 009/2012, ao Processo Seletivo Nº 002/2012.

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **SATURNINO MASSON,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012**, de 21 de maio de 2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO
			TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	
1	PAULO CESAR DE SOUZA LIMA	06/05/1964	10,00	59,50	69,50	Aprovado(a)
2	VINICIUS DE LIMA FERREIRA	26/10/1983	-	69,00	69,00	Aprovado(a)
3	FRANCISCO ILDEMBERG DA SILVA SOUSA	17/07/1985	10,00	56,50	66,50	Aprovado(a)
4	VERONI DA SILVA SOUSA	23/10/1976	-	63,00	63,00	Aprovado(a)
5	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	16/01/1989	-	62,50	62,50	Aprovado(a)
6	SILVIO NORBERTO RIBEIRO	04/09/1982	10,00	51,00	61,00	Aprovado(a)
7	RAFAEL DE MORAES FLORES	09/03/1986	-	59,50	59,50	Aprovado(a)
8	EVERTON LUIS SILVA COSTA	13/07/1988	-	59,50	59,50	Aprovado(a)
9	MARIA DE FATIMA RAAMOS DA SILVA DEOTI	20/12/1984	-	58,50	58,50	Aprovado(a)
10	SUELEN DA VEIGA BORGES	15/11/1982	-	57,50	57,50	Aprovado(a)
11	BRUNA TABOSA PRATES	11/09/1989	-	57,50	57,50	Aprovado(a)
12	ALEX LEMOS AGULHARE	25/09/1991	-	57,50	57,50	Aprovado(a)
13	ELLEN DA SILVA CAVALCANTI	22/06/1985	-	57,00	57,00	Classificado(a)
14	DIÓGENES FRANCO DA SILVA	26/11/1990	-	57,00	57,00	Classificado(a)
15	JOSE CARLOS FRANCISCO	31/05/1974	-	56,00	56,00	Classificado(a)
16	AILTON ALVES MARIANO	16/02/1977	-	56,00	56,00	Classificado(a)
17	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	08/06/1979	-	56,00	56,00	Classificado(a)
18	LUZIA DE OLIVEIRA	07/09/1979	-	54,50	54,50	Classificado(a)
19	ANDERSON MAGALHÃES PINTO	29/09/1987	-	54,00	54,00	Classificado(a)
20	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	20/02/1980	-	53,50	53,50	Classificado(a)
21	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	03/03/1991	-	53,50	53,50	Classificado(a)
22	INEZ APARECIDA DA SILVEIRA	29/04/1975	-	53,00	53,00	Classificado(a)
23	EVENILTON DIAS DE SOUZA	10/12/1985	-	53,00	53,00	Classificado(a)
24	GABRIELLE BALBO CREPALDI	04/12/1986	-	53,00	53,00	Classificado(a)
25	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	15/02/1990	4,00	49,00	53,00	Classificado(a)
26	EDSON EDU GERMANO DA SILVA	25/09/1990	-	53,00	53,00	Classificado(a)
27	PAULO ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO	09/04/1986	-	52,00	52,00	Classificado(a)
28	RAYANA DA SILVA COSTA	01/12/1993	-	52,00	52,00	Classificado(a)
29	JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA	13/09/1973	-	51,50	51,50	Classificado(a)
30	EUGILDO DANIEL DA SILVA	10/10/1987	-	51,50	51,50	Classificado(a)
31	ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO	06/03/1987	-	51,00	51,00	Classificado(a)
32	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	25/12/1987	-	50,50	50,50	Classificado(a)
33	JEFFERSON MARCELO FLORES FIDELIS	02/04/1988	-	50,50	50,50	Classificado(a)
34	MAYCON FARIAS DE ANDRADE	13/09/1982	-	49,50	49,50	Classificado(a)
35	EVIO EFRRAZ NETO	18/05/1987	-	49,50	49,50	Classificado(a)
36	SAMUEL DE MELO SANTOS	19/08/1991	-	49,00	49,00	Classificado(a)
37	MARCIA CRISTINA CONTATTO	27/08/1982	-	48,50	48,50	Classificado(a)
38	EDER CARLO RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1985	-	48,00	48,00	Classificado(a)
39	NILSON GOMES DOS SANTOS	10/06/1977	-	47,50	47,50	Classificado(a)
40	HELENITA BUENO DA SILVA	23/05/1982	-	47,50	47,50	Classificado(a)
41	THIAGO IVAN SCHWAMBACH	22/08/1986	-	47,50	47,50	Classificado(a)
42	DHIECSON GLEIC FERREIRA	24/05/1990	-	47,50	47,50	Classificado(a)
43	HELDER DIONE FURLAN	06/09/1988	-	47,00	47,00	Classificado(a)
44	ANA PAULA VIEIRA COSTA	27/10/1990	-	47,00	47,00	Classificado(a)
45	DEIVISON DIVINO DE ARAUJO	22/05/1983	-	46,50	46,50	Classificado(a)
46	FABRICIA ARMANDO FAVARETTO	29/05/1985	-	46,50	46,50	Classificado(a)
47	BERENICE MARTINS CASSEMIRO OLIVIERA	25/11/1970	-	46,00	46,00	Classificado(a)
48	NILSON NEDER MORINIGO SAMUEL	26/06/1979	-	46,00	46,00	Classificado(a)
49	OELINTON LINHARES LOPES GOMES	23/09/1985	-	46,00	46,00	Classificado(a)
50	THIAGO SALAPATA	01/09/1988	-	46,00	46,00	Classificado(a)
51	JOSE ADALBERTO ALVES PEREIRA	08/10/1989	-	45,50	45,50	Classificado(a)
52	APARECIDA ERNESTO DE OLIVEIRA	27/04/1968	-	45,00	45,00	Classificado(a)
53	ANGELA LOPES DE LIMA	29/10/1981	-	45,00	45,00	Classificado(a)
54	ANDRE FERREIRA DA SILVA	30/12/1982	-	45,00	45,00	Classificado(a)
55	MARILUCE LEITE DE ARRUDA	09/05/1983	-	45,00	45,00	Classificado(a)
56	WEBER DE SOUZA MARQUES	25/09/1985	-	45,00	45,00	Classificado(a)

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nº.	NOME DO CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTAS			CLASSIFICAÇÃO
			TÍTULOS	PROVA OBJETIVA	TOTAL	
1	LAURA DE OLIVEIRA SILVA QUEIROZ	07/04/1979	-	71,00	71,00	Aprovado(a)
2	MAIANNE BORGES DA SILVA	27/11/1990	-	61,50	61,50	Classificado(a)
3	DAIANE CRISTINA WINTER	01/12/1988	-	61,00	61,00	Classificado(a)
4	ISABELA COLLETES TRICCA VESPUCIO	16/12/1988	-	56,00	56,00	Classificado(a)
5	GUSTAVO ANTONIO DIAS FREGADOLL	16/06/1987	-	54,50	54,50	Classificado(a)
6	OSVALDO MACHADO DA SILVEIRA NETO	12/02/1984	-	54,00	54,00	Classificado(a)
7	ANDREA MARIZOL NOVOA CASTILLO OLIVEIRA	02/06/1978	3,25	50,50	53,75	Classificado(a)
8	ELEDA SANTOS ANTUNES DE SOUZA	06/04/1981	-	51,00	51,00	Classificado(a)
9	KLEBER FELIPE LINHARES	19/11/1986	-	49,00	49,00	Classificado(a)

10	GABRIEL NUNES VESPUCIO	01/06/1986	-	47,00	**47,00**	Classificado(a)

Tangará da Serra, 03 de Julho de 2012.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CLAUDIO JOSE ALVES
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:6C550ABD